

# CEMIG Companhia Energética de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 17.155.730/0001-64  
Avenida Barbacena, 1200  
Belo Horizonte, Minas Gerais 30190-131

## R\$ 1.500.000.000,00

Programa de Distribuição Pública de debêntures simples da espécie sem garantia nem preferência (quirografárias) ou subordinadas, de Emissão da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“CEMIG”, “Companhia” ou “Emissora”), todas nominativas e escriturais (as “Debêntures”), com prazo de até 2 (dois) anos, no valor total de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (o “Programa”). Este Programa foi aprovado em reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da CEMIG, realizada em 27 de maio de 2004, cuja ata foi publicada nos jornais “Minas Gerais”, “Gazeta Mercantil – Edição Nacional” e “O Tempo”, em 30 de junho de 2004. As emissões de Debêntures no âmbito do presente Programa (as “Emissões”), serão feitas por meio de suplementos ao presente Prospecto, os quais conterão todas as informações específicas relativas a cada Emissão (individualmente o “Suplemento” e conjuntamente os “Suplementos”).

**ANTES QUE OS INVESTIDORES DECIDAM INVESTIR NAS DEBÊNTURES, ESTE PROSPECTO DEVER SER LIDO EM CONJUNTO COM SEUS RESPECTIVOS SUPLEMENTOS, INCLUSIVE O DISPOSTO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DESSES DOCUMENTOS. O PROSPECTO E OS RESPECTIVOS SUPLEMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS SEDES E NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE CADA UMA DAS EMISSÕES, DA CVM, DA CETIP E DA BOVESPA.**

O presente Programa foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2004.

*“A Emissora é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição das debêntures no âmbito do Programa.”*

*“As Instituições Intermediárias desta emissão desenvolveram esforços no sentido de verificar a suficiência e a qualidade das informações constantes deste Prospecto, com base no que julgam necessário para uma adequada tomada de decisão por parte de investidores. Este prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, não implicando por parte das Instituições Intermediárias garantia de precisão e veracidade das informações prestadas, ou qualquer julgamento da situação e do desempenho da Emissora em suas atividades e/ou das Emissões.”*

*“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as Emissões.”*



**“O presente Programa e as Emissões serão elaboradas de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta.”**



# ÍNDICE

---

DEFINIÇÕES .....	5
SUMÁRIO DA EMISSORA .....	10
Introdução .....	10
Principais Estratégias de Negócios .....	11
Desempenho da Emissora .....	11
SUMÁRIO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA E DAS DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA .....	12
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS .....	15
FATORES DE RISCO .....	16
Fatores de Risco Relacionados à Desverticalização .....	16
Fatores de Risco Macroeconômicos .....	19
Fatores de Risco Relativos ao Setor de Energia Elétrica .....	21
Fatores de Risco Relativos ao Controle da Emissora pelo Estado de Minas Gerais .....	26
Fatores de Risco Relativos à Emissora .....	27
Fatores de Risco Relacionados às Ofertas Públicas Realizadas no Âmbito do Programa .....	35
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....	37
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA .....	38
Composição do Capital Social .....	38
Características e Prazos .....	38
Contrato de Distribuição de Debêntures .....	48
Contrato de Garantia de Liquidez/Estabilização de Preço .....	50
Destinação dos Recursos .....	51
Classificação de Risco .....	51
Informações Complementares .....	51
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO .....	52
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS .....	53
CAPITALIZAÇÃO .....	59
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS .....	61
Comparação dos Resultados Operacionais nos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2001, 2002 e 2003 .....	62
Desempenho Econômico - Financeiro Consolidado – 2003/2002 .....	64
Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado – 2002/2001 .....	71
Comparação dos Resultados Operacionais nos Trimestres Encerrados em 31 de Março de 2002, 2003 e 2004 .....	76
Desempenho Econômico - Financeiro Consolidado – 31/03/04 e 31/03/03 .....	78
Desempenho Econômico - Financeiro Consolidado – 31/03/03 e 31/03/02 .....	83
O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL .....	89
O Mercado de Energia Elétrica no Brasil .....	89
Oferta e Demanda de Eletricidade .....	90
Regulação e Reestruturação do Setor Elétrico .....	91
Concessões .....	92
Privatização .....	92
O Produtor Independente de Energia e o Auto-Produtor .....	93
Racionamento .....	98
Acordo do Racionamento .....	99
Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Distribuição .....	99
Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico .....	100
Relatórios de Progresso .....	100
Regras de Desconcentração .....	101
Cobranças Regulamentadas .....	102
Tarifas .....	103
Constituição de Garantias pelas Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica .....	104
Legislação Ambiental .....	105
O Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro .....	106

DESVERTICALIZAÇÃO.....	109
NEGÓCIOS DA EMISSORA.....	118
Histórico da Emissora.....	118
Estrutura Societária e Operacional.....	119
Relações com o Governo do Estado de Minas Gerais e com o Governo Federal.....	121
Área de Concessão.....	122
Estratégia de Negócios.....	123
A CEMIG e o Mercado de Energia Elétrica no Brasil.....	125
Desverticalização.....	125
Fontes de Receita.....	125
Visão Geral dos Negócios da CEMIG.....	126
Introdução.....	126
Geração.....	127
Transmissão.....	134
Distribuição.....	137
Compras de Energia Elétrica.....	140
Fornecimento de Energia Elétrica.....	142
Perdas de Energia.....	142
Outras Atividades.....	143
Investimentos.....	146
Desempenho do Sistema.....	148
MAE.....	149
Concessões.....	150
Contratos de Concessão.....	152
Tarifas.....	159
Inadimplência.....	164
Clientes e Comercialização.....	168
Análise de Demanda.....	170
Sazonalidade.....	173
Faturamento.....	173
Concorrência.....	174
Matérias Primas.....	174
Fornecedores.....	175
Ativo Imobilizado.....	176
Disponibilidades.....	177
Captação de Recursos.....	178
Ferramentas de Administração.....	180
Tecnologias Operacionais.....	182
Pesquisa e Desenvolvimento.....	185
Meio Ambiente.....	186
Licenças.....	186
Licença de Operação Ambiental Corretiva.....	187
Atendimento às Exigências Ambientais.....	190
Custos de Preservação e Recuperação Ambiental.....	190
Seguros.....	192
Empregados e Relações Trabalhistas.....	193
Propriedade Intelectual.....	198
Prêmios.....	198
ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA.....	200
Conselho de Administração.....	200
Diretoria Executiva.....	206
Remuneração dos Conselheiros e Diretores.....	208
Conselho Fiscal.....	208
Conselho de Consumidores.....	209
Planos de Opção de Compra de Ações.....	209
Contratos com Administradores.....	209
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da Emissora:.....	209
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	210
Ações em Tesouraria.....	211
Política de Dividendos.....	212
Acordo de Acionistas.....	214
Governança Corporativa.....	215
Bovespa Nível 1.....	217

PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	218
O Estado de Minas Gerais .....	219
MGI .....	219
SEB .....	220
Informações Adicionais.....	221
INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS.....	222
Ações .....	222
ADRs .....	223
Debêntures .....	223
9,125% Notes.....	224
Notas Promissórias – Mercado Local.....	225
Notas Promissórias – Mercado Internacional.....	225
CONTRATOS RELEVANTES .....	226
Contratos Financeiros da Emissora .....	226
Contratos em Moeda Estrangeira .....	226
Contratos em Moeda Nacional.....	235
Outros Contratos Relevantes .....	241
Contratos com Fornecedores .....	242
Contratos de Prestação de Serviços – ONS.....	243
Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica .....	243
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS .....	246
Processos de Natureza Trabalhista e Previdenciárias.....	246
Processos de Natureza Cível .....	247
Processo Relativo a Transações com Energia no MAE.....	247
Processos de Natureza Fiscal.....	248
Processos Administrativos.....	249
Processos de Natureza Ambiental .....	250
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	252
Operações de Mútuo.....	252
Demais Operações.....	252
OPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO PROGRAMA.....	261

## **ANEXOS**

<b>ANEXO A</b> – Modelo de Escritura Emissão.....	265
<b>ANEXO B</b> – Modelo do Contrato de Colocação.....	307
<b>ANEXO C</b> – Estatuto Social da Emissora .....	333
<b>ANEXO D</b> – Ata de Reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2004 .....	355
<b>ANEXO E</b> – Demonstrações Financeiras da Emissora, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes .....	365
<b>ANEXO F</b> – Informações Anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 (apenas informações não incluídas no Prospecto) .....	457
<b>ANEXO G</b> – Informações Trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2004 (apenas informações não incluídas no Prospecto) .....	491

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## DEFINIÇÕES

Para os fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo devem ter o significado a eles atribuído, salvo se definido de forma diversa neste Prospecto.

ABRADEE	Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.
ABRASCA	Associação Brasileira de Companhias Abertas.
Acesita	Acesita S.A.
ADR	American Depositary Receipt.
AES	AES Força e Empreendimentos Ltda.
Agentes Arrecadadores	Instituições autorizadas a receber o pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica emitidas pela Emissora, conforme convênios de arrecadação celebrados com a Emissora.
Alta Voltagem ou Tensão	Classe de sistema de voltagens nominais igual ou maior a 100.000 volts e menor que 230.000 volts.
ANBID	Associação Nacional de Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
Auto-Produtor/APE	Consumidor eletrointensivo detentor de concessão, permissão ou autorização para produzir eletricidade para consumo próprio.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
BOVESPA FIX	Sistema de Negociação BOVESPA FIX.
Capacidade Instalada	Nível de eletricidade que pode ser entregue a partir de determinada unidade de geração em bases de carga total contínua sob condições especificadas pelo fabricante.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CCEAR	Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEB	Companhia Energética de Brasília.

CEMIG Capim Branco Energia	CEMIG Capim Branco Energia S.A.
CEMIG, Companhia ou Emissora	Companhia Energética de Minas Gerais.
CEMIG Trading	CEMIG Trading S.A.
Central Termelétrica de Cogeração	Central Termelétrica de Cogeração S.A.
CETIP	CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação.
CCQ	Círculos de Controle de Qualidade.
CGSE	Câmara de Gestão do Setor Elétrico.
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco.
CMM	Companhia Mineira de Metais.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
Conjunto de Empresas da Cemig	Significa a Emissora e as empresas que surgirem após a implementação da Desverticalização, controladas e coligadas da Emissora.
Consumidor Final	Parte que utiliza eletricidade para suas próprias necessidades.
Consumidores Livres	Consumidores com carga igual ou maior que 3 MW, atendidos em qualquer nível de tensão.
Conta CCC	Conta de Consumo de Combustíveis.
Contratos de Concessão	Contratos firmados com o Poder Concedente para a exploração das atividades de geração, transmissão e/ou distribuição de energia elétrica.
Contribuição Social	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional.
CVA	Conta de Compensação de Variação da Parcela A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce.
DEC	Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora.
Desverticalização	Significa o processo de reestruturação societária que a CEMIG deverá implementar, conforme descrito na Seção “DESVERTICALIZAÇÃO”, deste Prospecto.

Distribuidor(a)	Empresa que fornece energia elétrica a um grupo de clientes por meio de rede de distribuição.
Efficientia	Efficientia S.A.
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.
Eletronorte	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Emissora, Companhia ou CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
Estados Unidos	Estados Unidos da América do Norte.
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente.
FEC	Freqüência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora.
Forluz	Fundação Forluminas de Seguridade Social.
Furnas	Furnas – Centrais Elétricas S.A.
Gasmig	Companhia de Gás de Minas Gerais.
GCOI	Grupo Coordenador para Operação Interligada.
GCPS	Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Horizontes	Horizontes Energia S.A.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços.
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado.
Imposto de Renda	Imposto incidente sobre a Renda.
Infovias	Empresa de Infovias S.A.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
Instrução CVM 400/03	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003
Instrução CVM 358/02	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
LATIBEX	Seção de empresas latino americanas da Bolsa de Valores de Madri.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei de Concessões	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada.
Lei do Setor Elétrico	Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme alterada.
MAE	Mercado Atacadista de Energia Elétrica.
MGI	Minas Gerais Participações S.A.
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia.
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i> (Bolsa de Valores de Nova Iorque).
ONS	Operador Nacional do Sistema.
PCH	Pequena Central Hidrelétrica.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PIE	Produtor Independente de Energia.
PIS	Contribuição ao Programa de Integração Social.
Programa de Racionamento	Racionamento de energia elétrica imposto pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.295/01. Acionado devido ao longo período de estiagem, que prejudicou a geração de energia hidrelétrica, o racionamento diminuiu o consumo de eletricidade e resultou em queda no faturamento de geradoras e distribuidoras de energia nos anos de 2001 e 2002.
Proinfa	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
RGR	Reserva Global de Reversão.
RTE	Recomposição Tarifária Extraordinária.
SDT	Sistema de Distribuição de Títulos.
Sá Carvalho	Sá Carvalho S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> .
SND	Sistema Nacional de Debêntures.
SIN	Sistema Interligado Nacional.
Sistema Interligado	Sistema elétrico que se estende por uma vasta extensão territorial, composto por diversas usinas interligadas entre si e com os centros de consumo pela rede de transmissão.
SEB	Southern Electric Brasil Participações Ltda., joint-venture formada pela AES (multinacional de energia elétrica norte-americana), Mirant Corporation (multinacional de energia elétrica norte-americana) e Opportunity (banco de investimento brasileiro).

SELIC	É a taxa básica de juros da economia, divulgada mensalmente pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central.
Taxa DI	Índice de remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Unibanco	União de Bancos Brasileiros S.A.
Usiminas	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
UHE	Usina Hidrelétrica.
UTE	Usina Termelétrica
UTE Barreiro	Usina Termelétrica de Barreiro S.A.
UTE Ipatinga	Trata-se da usina termelétrica localizada em Ipatinga.

## SUMÁRIO DA EMISSORA

*Este sumário não contém todas as informações sobre a Emissora que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento. Este Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto na Seção “Fatores de Risco” e as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e suas respectivas notas, constantes de anexos a este Prospecto.*

### **Introdução**

A Emissora é umas das maiores concessionárias de energia elétrica do Brasil, por sua posição estratégica, competência técnica e mercado atendido. A Emissora foi constituída em 22 de maio de 1952, como Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., uma sociedade de economia mista com responsabilidade limitada e prazo indeterminado de duração, nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 828/51, e respectiva regulamentação, e nos termos do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952.

A Emissora desenvolve atividades de distribuição de energia elétrica em 774 municípios e 5.415 localidades do Estado de Minas Gerais, atendendo a, aproximadamente, 17 milhões de habitantes. A Emissora também desempenha atividades relacionadas aos segmentos de geração de energia elétrica formado por 46 usinas hidrelétricas, 4 usinas termelétricas e 1 usina eólica, tendo capacidade instalada total de 5.842 MW. A Emissora detém e opera 4.829 quilômetros de redes de transmissão e 377.437 quilômetros de redes de subtransmissão e distribuição. A Emissora detém concessões para distribuição de eletricidade em uma área que abrange aproximadamente 96,7% do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 567,3 mil quilômetros quadrados.

Ademais, a Emissora atua na distribuição de gás natural e no desenvolvimento de redes de telecomunicações baseadas em tecnologia de fibra ótica e construídas sobre suas linhas de transmissão, visando ampliar as alternativas de produtos colocados à disposição de seus clientes e que mostrem uma grande sinergia com o negócio de eletricidade. A Emissora também presta serviços de consultoria por meio de contratos específicos firmados com companhias de eletricidade em vários países.

Em janeiro de 1999, a Emissora em conjunto com a AES, empresa controlada pela AES Corporation, decidiu participar de empreendimento de telecomunicações, Internet e televisão a cabo, constituindo a Infovias, sociedade na qual a Emissora tinha participação de 43,16%. Posteriormente, em 2002, a Emissora incorporou a Infovias, adquirindo a participação da AES naquela sociedade. Atualmente, a Emissora detém ações representativas de 99% do capital social total da Infovias.

## **Principais Estratégias de Negócios**

A Emissora busca:

- aumentar sua base de clientes;
- atender a demanda crescente de seus atuais consumidores por serviços de suprimento de energia elétrica confiáveis e de baixo custo;
- assegurar também uma perspectiva de longo prazo para que seus clientes possam expandir suas atividades com segurança de que haverá energia suficiente para seus projetos de expansão;
- redirecionamento estratégico tendo em vista a nova estrutura regulatória, buscando preservar as sinergias existentes de empresas verticalizadas e maximizar os ganhos operacionais das atividades desenvolvidas de forma segmentada; e
- alcançar todas as regiões da área de concessão em que atua, interligando suas redes de transmissão e distribuição à rede básica nacional, permitindo assim o acesso a consumidores localizados fora dessa área de concessão.

## **Desempenho da Emissora**

Em 2003, o volume de energia vendida foi 36.529 GWh (excluído o consumo próprio), tendo havido um aumento de 1,76% com relação a 2002, cujo volume de energia vendida foi 35.897 GWh. Em 31 de março de 2004, o volume de energia vendida foi 9.171 GWh, tendo havido um aumento de 3,63% com relação ao mesmo período em 2003, cujo volume foi de 8.850 GWh.

As classes mais representativas de consumidores, industrial, comercial e residencial, apresentaram, no exercício de 2003, redução de 0,87% e crescimento de 3,61% e 2,65%, respectivamente. Já com relação ao trimestre encerrado em 31 de março de 2004, comparado com 31 de março de 2003, dentre as principais classes de consumo, a industrial e comercial, apresentaram crescimentos no volume de energia vendida de 5,06% e 0,70%, respectivamente, em contrapartida a uma redução de 1,47% no volume de energia vendida da classe residencial.

A Emissora e suas controladas apresentaram, no exercício de 2003, um lucro líquido de R\$1.197.642 mil, em comparação a um prejuízo de R\$1.001.833 mil no exercício de 2002, devido, principalmente a um aumento na receita com fornecimento bruto de energia elétrica no montante de R\$1.244.261 mil e pela receita financeira advinda da valorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, gerando R\$335.585 mil de receita líquida com variação cambial. No 1º trimestre de 2004, a Emissora e suas controladas apresentaram um lucro líquido de R\$296.423 mil, em comparação a um lucro de R\$151.694 mil no mesmo período do exercício de 2003.

A Emissora e suas controladas obtiveram em 2003 um aumento de receita com fornecimento bruto de energia elétrica de 20,77%, registrando uma receita de R\$7.235.477 mil em 2003, comparada a R\$5.991.216 mil em 2002. A receita com fornecimento bruto de energia elétrica da Emissora e suas controladas foi de R\$1.901.607 mil, no primeiro trimestre de 2004, em comparação a R\$1.457.840 mil no mesmo período de 2003, representando um aumento de 30,44%.

**SUMÁRIO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA E DAS DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA**

*O sumário abaixo não contém todas as informações sobre o Programa e as Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento. O presente Prospecto contém somente uma descrição do Programa. Informações específicas sobre as Emissões serão encontradas nos respectivos Suplementos.*

*Recomenda-se a leitura cuidadosa das Seções “Informações Relativas ao Programa” deste Prospecto, “Informações Relativas à Oferta” dos Suplementos, bem como do “Modelo de Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples em [●] Séries, da Espécie [sem garantia nem preferência/subordinada], da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG” (a “Escritura de Emissão”), constante deste Prospecto como Anexo A.*

<b>Emissora:</b>	Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG.
<b>Coordenador Líder:</b>	União de Bancos Brasileiros S.A. – Unibanco.
<b>Demais Coordenadores:</b>	Banco Itaú BBA S.A. BB-Banco de Investimento S.A.
<b>Agente Fiduciário:</b>	A definição do Agente Fiduciário ocorrerá quando da efetiva realização das Emissões e constará dos respectivos Suplementos.
<b>Banco Mandatário e Escriturador:</b>	A definição do Banco Mandatário e Escriturador ocorrerá quando da efetiva realização das Emissões e constará dos respectivos Suplementos.
<b>Valor Total do Programa:</b>	Até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).
<b>Duração:</b>	O Programa terá duração de até 2 (dois) anos, contados do seu arquivamento pela CVM.
<b>Destinação dos Recursos:</b>	A destinação dos recursos obtidos por meio das Emissões será especificada nos respectivos Suplementos.
<b>Valor Nominal Unitário das Debêntures:</b>	O valor nominal unitário das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa será especificado nos respectivos Suplementos.

<b>Quantidade de Debêntures Emitidas:</b>	A quantidade de Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa será especificada nos respectivos Suplementos.
<b>Conversibilidade, Tipo e Forma:</b>	As Debêntures do Programa serão simples (não conversíveis em ações), nominativas e escriturais.
<b>Espécie:</b>	As Debêntures do Programa poderão ser da espécie sem garantia nem preferência (quirografárias) ou subordinadas.
<b>Colocação e Procedimento de Distribuição:</b>	<p>Observadas as disposições da Instrução CVM 400/03 e as condições previstas na Escritura de Emissão nos Suplementos, as debêntures emitidas no âmbito do Programa poderão ser objeto de distribuição pública pelas instituições intermediárias sob o regime de melhores esforços e/ou sob o regime de garantia firme.</p> <p>A colocação das Debêntures deverá ser feita com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio do SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e/ou do BOVESPA FIX, da BOVESPA, sendo custodiadas na CBLC.</p>
<b>Distribuição Parcial</b>	A possibilidade de distribuição parcial das Debêntures será determinada quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos.
<b>Processo de Bookbuilding:</b>	Os procedimentos e regras do de <i>bookbuilding</i> para determinação da remuneração final das Debêntures (conforme aplicável) serão determinados quando da realização de cada Emissão e constarão dos respectivos Suplementos.
<b>Preço de Subscrição:</b>	O preço de subscrição das Debêntures será determinado quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos.
<b>Forma de Subscrição e Integralização:</b>	As Debêntures deverão ser sempre integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
<b>Remuneração:</b>	A remuneração das Debêntures será determinada quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos.

<b>Registro da Negociação:</b>	As Debêntures do Programa terão registro para distribuição no mercado primário junto ao SDT e/ou ao BOVESPA FIX, e para negociação no mercado secundário junto ao (i) SND administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e/ou (ii) BOVESPA FIX, custodiado na CBLC.
<b>Local de Pagamento:</b>	Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures do Programa serão efetuados utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (ii) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas no SND; ou (iii) para os titulares de Debêntures desta emissão que não estejam vinculados a esses sistemas, por meio do Banco Mandatário e Escriturador das Emissões.
<b>Público Alvo:</b>	O público alvo das Emissões constará de cada um dos Suplementos.
<b>Inadequação do Investimento:</b>	Qualquer hipótese de inadequação do investimento com relação a determinados tipos de investidores será indicada nos Suplementos.
<b>Quorum de Deliberação:</b>	Nas deliberações da assembléia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação, observado que alterações nas condições de remuneração e/ou pagamento das Debêntures, previstas nos itens 4.2 e 4.5 da Escritura de Emissão, deverão ser aprovadas por Debenturistas representando 90% das Debêntures em circulação da respectiva Série atingida. A alteração das disposições de vencimento antecipado previstas no item 5.2 da Escritura de Emissão e a liberação da Emissora de obrigações previstas nas Cláusulas VI e VII da Escritura de Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.
<b>Cronograma da Emissão:</b>	A cronologia dos eventos de cada Emissão será definida nos respectivos Suplementos.
<b>Súmula de Rating</b>	Não foi preparada súmula de rating com relação ao Programa. As súmulas de <i>rating</i> relativas a cada Oferta (conforme aplicável) serão anexadas aos respectivos Suplementos.

## INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

*A Emissora e as instituições intermediárias que assessoram a Emissora na estruturação e implementação do Programa atestam que este Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores do Programa, dos valores mobiliários ofertados, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, tendo sido elaborados de acordo com as normas pertinentes.*

Para fins do disposto no item 2, do Anexo III da Instrução CVM 400/03, esclarecimentos sobre a Emissora e o Programa poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

<b>Administradores da Emissora</b>	<b>Coordenador Líder</b>
<b>Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG</b> Diretoria de Finanças, Participações e Relações com Investidores At: Flávio Decat de Moura Avenida Barbacena, 1200 Belo Horizonte, MG 30190-131 Tel: (31) 3299-4903 Fax: (31) 3299-3832 E-mail: flaviodecat@cemig.com.br Internet: www.cemig.com.br	<b>UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.</b> At: Júlio Inglez de Sousa Av. Eusébio Matoso, 891 São Paulo, SP 05423-180 Tel: (11) 3097-4396 Fax: (11) 3097-4127 E-mail: Julio.Sousa@unibanco.com.br Internet: www.unibanco.com.br
<b>Coordenador</b>	<b>Coordenador</b>
<b>BB-Banco de Investimento S.A.</b> At: Leonardo Loyola Rua Lélío Gama, 105, 28º andar 20301-080Rio de Janeiro, RJ Tel: (21) 3808-3773 Fax: (21) 3808-3239 E-mail: gemec@bb.com.br Internet: www.bb.com.br	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b> At: Eduardo Prado Santos Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400-5º andar 04538-132, São Paulo, SP Tel: (11) 3708-8717 Fax: (11) 3708-8107 E-mail: epsantos@itaubba.com.br Internet: www.itaubba.com.br
<b>Consultores Legais</b>	
<b>Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados</b> At: Alexandre Gossn Barreto Rua Funchal, 263, 11º andar São Paulo, SP 04551-060 Tel: (11) 3089-6500 Fax: (11) 3089-6565 E-mail: scbf@scbf.com.br Internet: www.scbf.com.br	

Adicionalmente às informações acima, a identificação das pessoas responsáveis por esclarecimentos sobre as ofertas públicas a serem realizadas no âmbito do Programa constará dos respectivos Suplementos. Para maiores informações sobre os administradores da Emissora vide Seção “ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA” deste Prospecto.

## FATORES DE RISCO

*Antes de tomar uma decisão de investimento em debêntures que venham a ser emitidas no âmbito do Programa, os investidores deverão considerar cuidadosamente os fatores de risco descritos abaixo e no Suplemento, bem como as demais informações contidas neste Prospecto, no respectivo Suplemento e em outros documentos da operação, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, a situação financeira e/ou os resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.*

*Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa e das respectivas obrigações assumidas pela Emissora com relação ao Programa. É essencial e indispensável que os investidores leiam o Suplemento, a Escritura de Emissão da respectiva Oferta Pública de Debêntures e o respectivo Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Colocação de Debêntures Simples” e compreendam, integralmente, suas disposições e riscos.*

*Os fatores de risco descritos abaixo refletem a situação atual da Emissora. Cada Oferta a ser realizada no âmbito do Programa contará com um Suplemento que abordará os fatores de risco relacionados à respectiva oferta, bem como atualizará os fatores de risco referentes à Emissora. Antes de tomar a decisão de investir em debêntures emitidas com base no Programa, os investidores deverão analisar o Prospecto Base e o respectivo Suplemento da Oferta, incluindo-se a seção dos fatores de risco.*

**AS EMISSÕES REALIZADAS DENTRO DO PROGRAMA NÃO SE DESTINAM A INVESTIDORES QUE NÃO SEJAM CAPAZES DE COMPREENDER E ASSUMIR OS RISCOS NELAS ENVOLVIDOS.**

### **I. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À DESVERTICALIZAÇÃO**

***A Emissora é obrigada a implementar a Desverticalização requerida pelo novo modelo do Setor Elétrico.***

Com o advento do novo modelo do Setor Elétrico, as empresas que ainda atuam de forma verticalmente integrada, combinando operações de geração, transmissão e distribuição numa única empresa operacional, deverão promover sua Desverticalização, ficando as empresas distribuidoras, a partir dessa data, proibidas de exercer qualquer outra atividade, incluindo geração e transmissão de energia elétrica. A Desverticalização deverá ser implementada em até 18 meses contados a partir de 18 de março de 2004 (data de publicação da Lei 10.848/04), podendo esse prazo ser prorrogado a critério da ANEEL uma única vez, por igual período. A Emissora é uma empresa que atua de forma integrada e deverá, portanto, implementar a Desverticalização requerida por lei. Não há como prever o efeito dessa reestruturação sobre seus negócios ou estimar o impacto da Desverticalização sobre sua situação financeira e resultados operacionais da Emissora ou do Conjunto de Empresas da CEMIG, que podem ser negativamente afetados.

Caso a Emissora não implemente a Desverticalização dentro do prazo regulamentar, poderá sofrer a imposição de penalidades pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia, que serão definidas por regulamentação específica ainda não editada, podendo, inclusive, em casos extremos, acarretar na perda de concessões. A imposição dessas penalidades poderá afetar negativamente a situação financeira e operacional da Emissora.

Para maiores informações sobre o processo de Desverticalização da Emissora, vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO” deste Prospecto.

***As debêntures emitidas no âmbito do Programa pela Emissora serão obrigatoriamente permutadas por debêntures de outra pessoa jurídica quando da implementação da Desverticalização.***

Com a efetiva implementação do processo de Desverticalização da Emissora, as debêntures emitidas até aquela data no âmbito do Programa serão obrigatoriamente permutadas por novas debêntures (substancialmente com os mesmos termos e condições das debêntures emitidas no âmbito do Programa) de emissão da sociedade do Conjunto de Empresas da CEMIG para a qual forem transferidas as atividades de distribuição de energia elétrica da Emissora (a “Distribuidora”). Para maiores informações sobre o processo de Desverticalização da Emissora, vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO” deste Prospecto.

ATENDIDAS DETERMINADAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA ESCRITURA PADRÃO DO PROGRAMA, A PERMUTA SERÁ **OBRIGATÓRIA** PARA TODOS OS TITULARES DE DEBÊNTURES DA EMISSORA EMITIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DA DESVERTICALIZAÇÃO E ESTES DEBENTURISTAS **NÃO** TERÃO DIREITO DE SOLICITAR O RESGATE ANTECIPADO OU O VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES, ASSIM COMO **NÃO** TERÃO DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO OU COMPENSAÇÃO EM RAZÃO DA DESVERTICALIZAÇÃO OU DA PERMUTA OBRIGATÓRIA DAS DEBÊNTURES EMITIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA POR DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA DISTRIBUIDORA. Ao subscrever as Debêntures os investidores renunciarão aos direitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, nas hipóteses de reorganização societária para implementação do processo de Desverticalização da Emissora exigido pela Lei nº 10.848/04, respeitadas as condições previstas na Cláusula VII da Escritura Padrão do Programa.

Caso isso ocorra, os debenturistas que antes detinham debêntures da Emissora passarão a deter debêntures da Distribuidora, uma nova pessoa jurídica com características financeiras e operacionais substancialmente diversas das características financeiras e operacionais da Emissora. Tendo em vista essas características substancialmente diversas, a Distribuidora poderá ter (i) ativos cujo valor total seja menor do que os ativos da Emissora; (ii) capacidade de pagamento inferior à capacidade de pagamento da Emissora e (iii) riscos operacionais, mercadológicos e regulatórios maiores que a Emissora. Nesta hipótese, os debenturistas passarão a ter um risco mais elevado com relação ao recebimento dos valores a eles devidos em razão das respectivas debêntures.

A Emissora não tem como antecipar as características financeiras e operacionais da Distribuidora, de modo que este Prospecto não contém qualquer informação, projeção, estimativa ou prognóstico referentes à Distribuidora, assim como a Emissora não expressa qualquer opinião, a respeito da composição dos ativos, das obrigações, receita, ou capacidade de pagamento da Distribuidora quando de sua criação conforme o processo de Desverticalização. Os investidores deverão realizar suas próprias análises e considerações a respeito dos riscos associados à permuta obrigatória das debêntures emitidas no âmbito do Programa por debêntures de emissão da Distribuidora.

Não há garantias de que as debêntures de emissão da Distribuidora, que serão obrigatoriamente permutadas conforme referido acima, terão a mesma classificação de risco (*rating*) que aquela atribuída às debêntures da Emissora emitidas no âmbito do Programa. A Emissora não expressa qualquer opinião a respeito da classificação de risco (*rating*) das debêntures da Distribuidora ou da própria Distribuidora.

Ademais, o não atendimento a qualquer das condições previstas na Escritura Padrão do Programa para efetivação da permuta obrigatória acima referida, assim como a não conclusão da respectiva oferta pública de distribuição das debêntures da Distribuidora, acarretará o imediato vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e da respectiva Escritura de Emissão. Caso isso ocorra, a Emissora, provavelmente, já deverá ter implementado seu processo de Desverticalização e poderá ter passado a ser uma sociedade *holding*, controladora da Distribuidora e das demais sociedades operacionais do Conjunto de Empresas da CEMIG. Nessa hipótese, a Emissora somente terá como ativos as ações referentes a suas participações societárias nas controladas operacionais, inclusive na Distribuidora. Além disso, por tratar-se de sociedade controladora (*holding*), sua receita dependerá, fundamentalmente, do fluxo de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio. Assim, ocorrendo o vencimento antecipado das obrigações da Emissora e não havendo condições para efetivação da permuta obrigatória acima referida, os debenturistas deverão cobrar os valores a eles devidos em razão das debêntures da Emissora que, nesse momento, em razão da Desverticalização, terá características financeiras e operacionais substancialmente diversas das características da Emissora antecedentes à Desverticalização e descritas neste Prospecto, passando a ter um risco que poderá ser mais elevado com relação ao recebimento desses valores. Para melhor avaliação desse risco, vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO” deste Prospecto.

Para maiores informações a respeito da permuta obrigatória, os investidores devem ler com especial atenção a Cláusula VII da Escritura Padrão que se encontra anexa a este Prospecto como Anexo A.

***Alguns dos principais contratos firmados pela Emissora apresentam previsão que proíbe, sob pena de vencimento antecipado das obrigações ali previstas, a implementação de reestruturação societária.***

Alguns dos principais contratos firmados pela Emissora apresentam previsão que proíbe que a Emissora seja submetida a processos de reestruturação societária, direta ou indireta, tais como fusão, cisão, incorporação, etc., sob pena de o fazendo, ficar caracterizado um evento de inadimplemento. Alguns desses instrumentos requerem aprovação prévia da outra parte contratante para realização da reestruturação societária. Desse modo, e tendo em vista o processo de Desverticalização a ser implementado pela Emissora, as contrapartes desses contratos podem, a seu critério, declarar o vencimento antecipado das obrigações ali previstas, o que resultaria no vencimento cruzado de outras obrigações da Emissora, decorrentes de outros contratos por ela celebrados, afetando sua capacidade de pagamento.

Para que a situação seja regularizada sem conseqüências adversas à Emissora, deverão ser firmados com os principais credores aditamentos no sentido de modificar as respectivas disposições contratuais, o que não foi realizado até esta data. Caso a situação não seja regularizada pela Emissora e na hipótese dos credores optarem por declarar o vencimento antecipado das obrigações da Emissora, sua condição financeira poderá ser afetada negativamente. (Vide Seções “INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS” e “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto).

***Os debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Emissora poderão requerer o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes daquela emissão em razão da implementação da Desverticalização em desacordo com o disposto na respectiva Escritura de Emissão.***

A Escritura de Emissão das debêntures objeto da 1ª emissão pública da Emissora prevê que na hipótese de implementação da Desverticalização, as sociedades constituídas em decorrência da Desverticalização (sociedades operacionais) deverão afiançar, de forma conjunta e solidária, todas as obrigações da Emissora com relação àquela emissão, mediante assinatura de aditivo nesse sentido. Caso essa obrigação (ou qualquer outra obrigação da Emissora com relação à Desverticalização, assumida pela Emissora no âmbito de sua 1ª Emissão de Debêntures) não seja cumprida pela Emissora, os debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Emissora poderão requerer o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes daquela emissão em razão da implementação da Desverticalização em desacordo com o estabelecido na respectiva Escritura de Emissão. A declaração desse vencimento antecipado poderá acarretar sérios efeitos sobre a situação financeira da Emissora, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações da Emissora (vide fator de risco “*Há restrições contratuais à capacidade de endividamento da Emissora*” abaixo), bem como poderá influenciar negativamente a capacidade da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, inclusive com relação às debêntures emitidas no âmbito do Programa.

***A ANEEL impôs uma multa à Emissora tendo em vista o não cumprimento da obrigação da CEMIG, constante dos respectivos contratos de concessão, referente à implementação da Desverticalização até 19 de setembro de 2002.***

Independentemente do novo modelo do Setor Elétrico exigir que as empresas integradas desse Setor implementem a Desverticalização, os contratos de concessão assinados em 1997 com o DNAEE (órgão público antecessor da ANEEL) exigem que a Emissora, assim como outras companhias de energia elétrica verticalmente integradas do Brasil, separem suas operações de geração, transmissão e distribuição em unidades operacionais distintas. Tendo em vista que a Emissora não implementou a Desverticalização nos prazos estabelecidos nesses contratos de concessão, a ANEEL impôs multa à Emissora no valor de R\$5,5 milhões (vide Seção “**DESVERTICALIZAÇÃO**” deste Prospecto). Não há como prever qual será a decisão da ANEEL com relação à imposição da multa acima referida, inclusive em virtude da recente edição da regulamentação do novo modelo do Setor Elétrico. Caso a multa se torne efetivamente devida, a Emissora poderá sofrer um impacto adverso em seus resultados operacionais.

## **II. FATORES DE RISCO MACROECONÔMICOS**

***O governo brasileiro exerce influência significativa na economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem ter impacto direto nos negócios da Emissora.***

O governo brasileiro intervém frequentemente na economia do País, na política monetária, fiscal e regulatória. As medidas adotadas pelo governo para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados da Emissora podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por:

- flutuações das taxas de câmbio;
- inflação;

- instabilidade de preços;
- alterações nas taxas de juros;
- política fiscal; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os mercados internacionais.

Medidas do governo brasileiro para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais doméstico, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Emissora. Caso os cenários político e econômico se deteriore, a Emissora poderá arcar com uma elevação nos seus custos financeiros, inclusive os decorrentes das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa.

***O efeito da inflação e das medidas governamentais destinadas a combatê-la podem afetar negativamente a economia brasileira em geral e a Emissora.***

O Brasil vivenciou, no passado recente, índices de inflação extremamente altos. A inflação, juntamente com as medidas governamentais para combatê-la, afetou negativamente todos os setores da economia brasileira. Em 1994, o governo brasileiro implementou o Plano Real, com o objetivo de reduzir a inflação e construir bases para um crescimento econômico sustentável.

Desde a implementação do Plano Real, o índice da inflação tem se mantido estável e bastante inferior aos períodos antecedentes. Contudo, acontecimentos internacionais como as crises nos mercados emergentes, os atentados terroristas nos Estados Unidos e conflitos militares recentes, causaram e podem causar novamente desestabilizações nos mercados internacionais, com reflexos para a economia brasileira, tais como a valorização do dólar norte-americano e o aumento no preço do petróleo, o que poderá causar aumento da inflação.

Em 30 de junho de 1999, o Conselho Monetário Nacional fixou os valores de 6,0%, 4,0%, 3,5%, e 8,5% como metas para a variação do IPCA para os anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, respectivamente, com intervalos de tolerância de 2 pontos percentuais acima e abaixo das metas centrais retro mencionadas. No ano de 2000, a meta foi cumprida, com a inflação medida pelo IPCA situando-se em 6,0%. Nos anos de 2001, 2002 e 2003 a meta não foi cumprida, tendo a inflação atingido 7,7% em 2001, 12,5% em 2002 e 9,3% em 2003. Em 25 de junho de 2003, o Conselho Monetário Nacional fixou os valores de 5,5% e 4,5% como metas para a variação do IPCA para os anos de 2004 e 2005, com intervalos de tolerância de 2,5 pontos percentuais acima e abaixo dessas metas. As metas de inflação relativas a 2004 e 2005 poderão não ser atingidas. As medidas a serem adotadas pelo Governo Federal para se adequar às metas de inflação já estabelecidas, ou que venham a ser definidas futuramente, poderão afetar adversamente a economia brasileira e, conseqüentemente, a Emissora.

Caso as taxas de inflação venham a aumentar consideravelmente, os negócios da Emissora, suas condições financeiras e o resultado de operações poderão ser afetados negativamente. Adicionalmente, a elevação dos índices inflacionários poderá não ser repassada às tarifas cobradas pela Emissora. Caso esse repasse não ocorra, os custos e despesas operacionais da Emissora poderão aumentar, sem a contrapartida do aumento da receita, o que afetará negativamente suas condições financeiras, sua capacidade de geração de caixa e seus resultados operacionais.

***Mudanças nas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os emergentes e Estados Unidos, podem afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Emissora.***

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido, em diferentes intensidades, afetadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países, bem como pelas reações dos investidores a referidas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, pelas condições de mercado de outros países, principalmente países emergentes, da América Latina e Estados Unidos.

Acontecimentos ou condições de outros países emergentes já afetaram significativamente, no passado, a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros no Brasil.

Futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos destes países podem reduzir a oferta de crédito no mercado local e internacional, afetando negativamente a economia brasileira e os resultados da Emissora.

Dada a característica do Setor Elétrico (que exige investimentos significativos em bens de capital) e em virtude das necessidades de financiamento da Emissora, caso o acesso ao mercado de capitais e de crédito esteja limitado, a Emissora poderá enfrentar dificuldades de cumprir seu plano de investimentos e re-financiar suas obrigações, afetando de forma negativa seus resultados.

***O Governo Federal está realizando uma reforma na legislação fiscal que poderá acarretar em aumento da carga tributária para as empresas brasileiras.***

O Governo Federal está implementando uma reforma na legislação fiscal que poderá acarretar aumento nas alíquotas de alguns tributos incidentes sobre as empresas brasileiras. A título de exemplo, tome-se a COFINS, que, para as empresas que apuram a renda tributável de acordo com a metodologia do lucro real, teve sua alíquota elevada de 3% para 7,6%. Com relação às empresas do Setor Elétrico, aumentos de carga tributária são usualmente repassados aos consumidores mediante aumento das tarifas cobradas. Caso o aumento das tarifas em virtude desse repasse seja considerável, poderá haver uma retração no consumo de energia elétrica o que afetaria negativamente as receitas das empresas do Setor, inclusive da Emissora. Caso esse aumento não possa, por qualquer motivo, ser repassado aos consumidores de energia elétrica, a receita e o lucro dessas empresas (inclusive a Emissora) poderão ser negativamente afetados.

### **III. FATORES DE RISCO RELATIVOS AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA**

***O Governo Federal está implementando uma reestruturação no Setor Elétrico brasileiro.***

O Governo Federal vem implementando um processo de reestruturação do Setor Elétrico brasileiro que resultou em mudanças significativas na legislação desse Setor durante os últimos anos. Como parte dessa reestruturação, em 15 de março de 2004, o Governo Federal editou a Lei nº 10.848, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e implementou o novo modelo do Setor Elétrico no Brasil. Na mesma data, foi editada a Lei nº 10.847, que autorizou a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do Setor Elétrico nacional. Para maiores informações sobre o novo modelo do Setor Elétrico brasileiro, vide Seção “O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL” deste Prospecto.

Tendo em vista que essa estrutura regulatória ainda não foi regulamentada pelo Poder Executivo, não é possível prever como será efetivamente implementada e, conseqüentemente, não há como avaliar, com antecedência, os impactos que essa regulamentação poderá causar sobre as atividades, a situação financeira e os resultados operacionais futuros da Emissora ou, após a implementação do processo de Desverticalização, do Conjunto de Empresas da CEMIG.

***Não é mais permitida a contratação de suprimento de energia elétrica, por empresas concessionárias e permissionárias de distribuição, de energia gerada por elas mesmas ou por empresas do mesmo grupo societário.***

O novo modelo do Setor Elétrico brasileiro vetou o auto-suprimento de energia (*self-dealing*), determinando que todas as empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica somente poderão adquirir energia por meio dos leilões realizados diretamente pela ANEEL ou por intermédio do “pool” operado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Essa regra é aplicada para as novas contratações de suprimento de energia, devendo ser respeitados os contratos de auto-suprimento firmados anteriormente à entrada em vigor da Lei 10.848/04. O auto-suprimento de energia é a compra, por uma distribuidora, de energia gerada por ela mesma ou por uma empresa do mesmo grupo societário. Com a impossibilidade de realizar o auto-suprimento de energia, as distribuidoras que vinham realizando esta prática (como é o caso da Emissora) serão obrigadas a contratar energia por meio do “pool”, sendo que essa energia poderá vir a ser adquirida por preço superior ou inferior à média praticada por todos os distribuidores devido às regras do leilão. A transferência desse preço de compra, nos três primeiros anos de entrega, é a média dos distribuidores (ou do “pool”). Portanto, nesses três primeiros anos, as distribuidoras de energia elétrica (inclusive a Emissora) poderão ser afetadas negativamente, se o custo de compra for maior que a média, tendo em vista que o repasse desse custo adicional aos consumidores não será automático.

***Há obrigatoriedade de planejamento de mercado pelas empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.***

Conforme previsto no novo modelo do Setor Elétrico brasileiro, as empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão planejar, com antecedência de 5 (cinco) anos, a compra de energia no mercado regulado necessária para o suprimento de seus consumidores nesse período. Somente são admitidos erros em referido planejamento em um montante máximo de 5%, o qual será complementado mediante compra da energia adicional, após licitação, por período máximo de 2 anos de suprimento. Acima de tal limite, a empresa distribuidora não terá direito à revisão tarifária para a aquisição da energia adicional. Assim, a implementação do novo modelo do Setor Elétrico aumenta o risco das empresas que nele atuam (inclusive a Emissora), uma vez que eventuais erros no planejamento do mercado da Emissora poderão acarretar a obrigação de aquisição de energia adicional por preço superior ao adquirido anteriormente, sem o direito de repasse desse custo para a tarifa cobrada (vide Seção “O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL” deste Prospecto).

***A atual estrutura do Setor Elétrico é muito concentrada em geração hidráulica, o que a torna sujeita a certos riscos.***

O setor elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, enfrenta uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do País. O controle do nível dos reservatórios efetuado pelo ONS busca otimizar o nível de água disponível para geração hidrelétrica em cada uma

das usinas associadas aos respectivos reservatórios, além de manter uma certa quantidade de água em reserva, para situações de emergência. Nesse contexto, o ONS pode, por exemplo, impedir que uma usina geradora situada no início do leito de um rio aumente sua vazão de água, caso isso afete negativamente as demais usinas ao longo do leito do mesmo rio (vide Seção “O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL” deste Prospecto).

Grande parte da capacidade geradora da Emissora, bem como das principais fornecedoras de energia elétrica da Emissora, é hidráulica e depende, significativamente, do volume de água das bacias dos rios em que se situam as PCHs e as UHEs. Fatores naturais podem afetar a capacidade geradora da Emissora e das demais empresas geradoras de energia elétrica no Brasil, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios.

A limitação à capacidade de geração de energia elétrica pela Emissora poderá afetar adversamente seus resultados e condições financeiras. Igualmente, restrições à capacidade de geração de energia decorrentes da redução do volume de água das bacias dos rios em que se situam as geradoras de energia que fornecem energia para a Emissora poderão prejudicar sua capacidade de aquisição de energia, afetando as operações e a capacidade de geração de receitas da Emissora.

Além disso, o sistema de transmissão de energia interligado do País apresenta restrições que limitam a capacidade de transmissão entre sub-mercados de energia (subdivisões do mercado, correspondentes a áreas do Sistema Interligado, para as quais serão estabelecidos preços específicos e cujas fronteiras são definidas em função da presença e duração de restrições relevantes de transmissão) e inibem o aumento da geração disponível.

#### ***O Setor Elétrico Brasileiro passou recentemente por um período de crise.***

Uma combinação de fatores ocorridos nos últimos anos provocou a recente crise energética no Brasil. Uma seca prolongada baixou o nível de água dos reservatórios das empresas geradoras de energia elétrica, que chegaram a níveis críticos, comprometendo a capacidade de geração no curto prazo. No primeiro semestre de 2001, a perspectiva de que a demanda de energia elétrica pudesse superar a capacidade de geração, impôs a necessidade de controle do consumo de energia elétrica, por meio de racionamento. Adicionalmente, as mudanças estruturais e regulatórias implementadas no setor provocaram uma fase de transição de mercado, causando efeitos adversos no fornecimento de energia elétrica. Ainda, o aumento da capacidade de geração não acompanhou o crescimento econômico do País. Qualquer defasagem do sistema poderá resultar em nova escassez de energia e gerar outros impactos para as empresas integrantes do sistema, inclusive para a Emissora.

#### ***O Brasil passou recentemente por um amplo racionamento de energia elétrica imposto pelo Governo Federal. Novas medidas para a redução do consumo de energia poderão ser necessárias no futuro.***

O Brasil enfrentou séria escassez de geração de energia elétrica durante 2001, principalmente, em virtude de um período prolongado e rigoroso de estiagem que prejudicou a geração de energia hidrelétrica, bem como em virtude da falta de investimentos em geração de energia. Esse fato levou o Governo Federal a estabelecer um programa de racionamento de energia no ano de 2001, nos termos da Lei nº 10.295/01, que apresentou medidas objetivando uma redução de 10% a 35% no consumo elétrico (variável conforme a atividade do consumidor), em relação ao consumo médio nos anos anteriores, sob pena de sobretaxas significativas e cortes compulsórios de fornecimento. Essa diminuição forçada do consumo de energia elétrica resultou na redução do faturamento das empresas geradoras e distribuidoras, afetando o resultado da Emissora nos exercícios de 2001 e 2002.

Em razão dos elevados índices pluviométricos, e do conseqüente aumento nos níveis dos reservatórios, bem como pelas medidas adotadas pelo Governo Federal para aumentar a disponibilidade de energia elétrica, em março de 2002 o Governo Federal eliminou todas as restrições ao consumo de energia elétrica.

No futuro próximo, períodos de estiagem prolongados ou crescimento considerável de demanda por energia poderão causar novas situações de escassez e/ou de racionamento de energia. A acentuada escassez ou falta de energia elétrica poderá causar um novo racionamento o que afetará mais uma vez, de forma negativa, os resultados da Emissora em função de redução de receita, de geração de caixa, de custos de reparação de equipamentos danificados pela interrupção de fornecimento e de possíveis indenizações pleiteadas por consumidores prejudicados por cortes compulsórios no fornecimento de energia. Para maiores informações, vide Seção “O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL”, deste Prospecto.

***O consumo de energia elétrica não retornou ao patamar anterior ao plano de racionamento de 2001. Caso se estabilize no nível atual, as empresas do Setor Elétrico, inclusive a Emissora, poderão sofrer o impacto negativo decorrente da correspondente perda de receita.***

Com o fim do programa de racionamento, acima referido, os níveis de consumo de energia elétrica aumentaram, mas não voltaram aos patamares anteriores ao racionamento. A estabilização do consumo de energia elétrica em nível inferior se deve, principalmente, à mudança nos hábitos de consumo de energia, à criação de fontes alternativas de energia e ao fato de que muitas empresas buscaram se tornar auto-suficientes na produção de energia elétrica, deixando de adquiri-la das concessionárias. Caso o consumo de energia elétrica não retorne ao patamar de consumo observado anteriormente ao programa de racionamento, a geração de receitas das empresas do Setor Elétrico e, conseqüentemente, da Emissora, poderá ser negativamente afetada.

***A concorrência, privatização e desregulamentação do setor brasileiro de eletricidade podem afetar negativamente a Emissora.***

Atualmente, a Emissora detém concessões e autorizações exclusivas para promover a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em suas respectivas áreas de concessão e, conseqüentemente, não tem concorrentes. O novo modelo do Setor Elétrico regulamentou os critérios de enquadramento para os Consumidores Livres e, como conseqüência, aqueles consumidores que se enquadrarem nessa classificação têm a liberdade de escolher seu fornecedor de energia. Os Consumidores Livres podem estender sua opção de compra de energia a qualquer concessionária, permissionária ou autorizada de energia elétrica do Sistema Interligado, incluindo, portanto, auto-produtores, co-geradores e produtores independentes de energia. A possibilidade de consumidores buscarem livremente o fornecimento de energia é um fator que poderá afetar negativamente a receita da Emissora, resultando em um efeito adverso em seus resultados operacionais (vide Fator de Risco “A Emissora poderá enfrentar um aumento na concorrência para fornecimento de energia elétrica no mercado em que atua, inclusive em virtude de consumidores cativos que podem se tornar livres” abaixo).

***As tarifas de distribuição cobradas pela Emissora são fixadas pela ANEEL. A Emissora poderá não ser capaz de obter os aumentos necessários de tarifa no futuro.***

As tarifas de distribuição cobradas pela Emissora são fixadas pela ANEEL por meio da aplicação de uma fórmula paramétrica, que consta do contrato de concessão de distribuição. De acordo com essa fórmula e com as normas que regulam os contratos de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, as tarifas praticadas por quaisquer distribuidoras de energia elétrica são

reajustadas anualmente mediante prévia autorização da ANEEL. Revisões extraordinárias das tarifas praticadas por distribuidoras de energia somente podem ocorrer quando fatos específicos afetarem os custos das concessionárias, prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, estando, assim, tais revisões fora do controle da administração de qualquer empresa do setor elétrico.

Tendo em vista que existem regras específicas que limitam o repasse aos consumidores dos aumentos de custos relacionados à compra de energia elétrica, as distribuidoras de energia podem não conseguir repassar aos consumidores eventuais aumentos nos preços das compras de energia elétrica, não obstante a previsão de revisão de tarifas constante dos contratos de concessão.

Além disso, um ano após o quinto reajuste anual concedido a partir da assinatura do Contrato de Concessão, as tarifas praticadas pelas distribuidoras de energia elétrica sofrerão o efeito do chamado “Fator X”. A determinação do “Fator X” é efetuada de acordo com os critérios constantes de regulamentação da ANEEL editada em abril de 2004. No reajuste tarifário de abril de 2004, o “Fator X” a ser considerado nas tarifas da Emissora é de 1,1634%, apurado conforme metodologia da ANEEL, resultante da Audiência Pública 043/2003. Em cálculos futuros, não há como afirmar que a Emissora será capaz de atingir eficiência em estruturas de custo compatíveis com a influência do “Fator X” e, conseqüentemente, manter suas margens de lucro nos níveis atuais (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA” deste Prospecto).

Quaisquer alterações adicionais na estrutura de fixação tarifária para distribuição de energia elétrica realizadas pelo Governo Federal poderão dificultar ainda mais a obtenção de aumentos necessários nessas tarifas, prejudicando as condições financeiras da Emissora e suas capacidades de geração de caixa.

Recentemente, em 7 de abril de 2004, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 83 (“Resolução 83”), a qual, dentre outros, homologou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Emissora para o ano de 2004. Em 24 de maio de 2004, a ANEEL republicou a Resolução 83, reduzindo o percentual médio de correção das tarifas anteriormente homologadas de 19,13% para 14%.

Em 26 de maio de 2004, a Emissora interpôs recurso administrativo perante a ANEEL, solicitando a manutenção do percentual de reajuste inicialmente determinado, bem como a concessão de efeito suspensivo ao recurso para que fosse mantido o referido percentual até a decisão do recurso interposto.

Em despacho proferido em 1º de junho de 2004, a ANEEL denegou o pedido de efeito suspensivo ao recurso interposto pela Emissora, determinando a aplicação do reajuste reduzido, nos termos da republicação da Resolução 83.

Caso a decisão da ANEEL não seja revertida, mantendo-se a redução do reajuste tarifário na forma da republicação da Resolução 83, os resultados operacionais e a condição financeira da Emissora serão afetados de forma adversa. (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “REAJUSTES ORDINÁRIOS DE TARIFA” deste Prospecto).

***Imposições e restrições dos órgãos ambientais poderão implicar custos adicionais para a Emissora.***

As atividades e instalações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da Emissora estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, relacionadas à proteção da saúde e do meio ambiente.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais pode implicar, independentemente da obrigação de reparação de danos que eventualmente sejam causados, a aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. Com base em disposições legais, para as pessoas físicas (incluindo os administradores de pessoas jurídicas) poderão ser aplicadas penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, para as pessoas jurídicas, as penas poderão ser de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. As sanções administrativas podem variar desde a imposição de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público.

Custos incorridos pela Emissora relativos à adequação para o cumprimento da legislação ambiental ou decorrentes do descumprimento de referida legislação, tais como obrigação de indenizar, imposição de multas e outros, poderão resultar em efeitos negativos sobre as atividades da Emissora, sua condição financeira e seus resultados operacionais (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “LEGISLAÇÃO AMBIENTAL” deste Prospecto).

#### **IV. FATORES DE RISCO RELATIVOS AO CONTROLE DA EMISSORA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Na qualidade de acionista controlador, o Governo Estadual de Minas Gerais exerce substancial influência sobre a administração e orientação dos negócios da Emissora. Ademais, o Governador do Estado de Minas Gerais é integrante de um partido de oposição ao atual Governo Federal. Não é possível analisar os impactos e efeitos que essas situações poderão causar na Emissora e em suas operações.*

A Emissora é controlada pelo Governo Estadual de Minas Gerais, que detém atualmente 50,9% das ações ordinárias emitidas e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas da Emissora, podendo (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Emissora e (ii) decidir matérias cuja deliberação requeira a aprovação da maioria qualificada dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

As operações da Emissora tiveram e continuarão a ter impacto importante sobre o desenvolvimento comercial e industrial do Estado de Minas Gerais e sobre as suas condições sociais. O Governo Estadual de Minas Gerais já utilizou, no passado, e poderá utilizar no futuro, sua condição de acionista controlador da Emissora para determinar que a Emissora dedique-se a certas atividades e efetue certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para atender ao objetivo de melhorar os negócios e/ou o resultado operacional da Emissora.

O atual Governador do Estado de Minas Gerais faz parte de um partido político de oposição ao Governo Federal, o que pode resultar em divergências quando da tomadas de decisões envolvendo o Governo Estadual de Minas Gerais e o Governo Federal. Eventuais divergências políticas entre esses entes poderão prejudicar os resultados e operações da Emissora.

***As indicações de 8 dos 14 integrantes do Conselho de Administração da Emissora são nomeações do Governador do Estado de Minas Gerais e estão sujeitas a mudanças.***

Os governadores estaduais eleitos, como regra geral, efetuam mudanças significativas no Conselho de Administração da Emissora. Desde 27 de fevereiro de 2003, o Presidente do Conselho de Administração da Emissora é o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais. Um Conselho de Administração reformulado poderá adotar uma estratégia ou conduzir as operações da Emissora de maneira significativamente diversa das estratégias e operações atualmente desenvolvidas, o que pode afetar os negócios, resultado operacional, condição financeira ou perspectivas da Emissora.

***O Governo Estadual de Minas Gerais não efetuou alguns pagamentos previstos no contrato relativo à Conta CRC da Emissora, e caso a Emissora não receba os pagamentos devidos ou caso a dívida seja renegociada em bases desfavoráveis à Emissora, seus resultados e sua condição financeira serão adversamente afetados.***

Antes de 1993, as concessionárias de serviço público de eletricidade no Brasil tinham como garantir uma taxa de retorno sobre investimentos em ativos utilizados para a prestação de serviço de eletricidade a consumidores, pois as tarifas cobradas dos consumidores eram iguais em todo o país e os lucros das concessionárias mais rentáveis eram realocados a outras concessionárias menos rentáveis. Dessa forma, a taxa de retorno de todas as empresas seria igual à média nacional.

O déficit apresentado pela maioria das concessionárias de serviço público de eletricidade no Brasil foi contabilizado nas Contas CRC de cada companhia. Quando a Conta CRC e o conceito de retorno garantido foram abolidos, as concessionárias com saldo positivo tiveram a permissão para compensar tais saldos contra seus débitos com o Governo Federal. Após a realização da compensação das contas a pagar e dívidas qualificadas com o Governo Federal contra o saldo de sua Conta CRC, a Emissora, em maio de 1995, celebrou um contrato visando transferir o saldo restante de sua Conta CRC ao Governo Estadual de Minas Gerais contra o pagamento parcelado acrescido de juros a ser recebido deste Governo Estadual. Como garantia adicional de sua dívida, o Governo Estadual de Minas Gerais cedeu à Emissora parcela dos recursos que a Constituição Federal exige que o Governo Federal transfira aos governos estaduais. A dívida do Governo Estadual de Minas Gerais com a Emissora correspondia a, aproximadamente, R\$2,5 bilhões, em 31 de março de 2004 (vide Seção “OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS” - “CONTRATO CRC” deste Prospecto).

Como o Governo Estadual de Minas Gerais controla a Emissora, não há garantias que qualquer renegociação do Contrato de Cessão da CRC será conduzida em bases de mercado. Caso a Emissora não receba os pagamentos devidos ou caso a dívida seja renegociada em bases desfavoráveis à Emissora, os resultados e a condição financeira da Emissora serão adversamente afetados.

## **V. FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA**

***O controle efetivo da Emissora é objeto de contestação em juízo.***

Em função da compra, em 1997, de 32,96% das ações ordinárias de emissão da Emissora pela SEB, uma *joint venture* controlada por uma companhia do grupo norte-americano AES Corporation, o Governo Estadual de Minas Gerais e a SEB celebraram um acordo de acionistas que concedeu à SEB controle sobre certas decisões societárias importantes para a condução dos negócios da Emissora. Em 1999, o Governo Estadual de Minas Gerais ajuizou ação pleiteando anular o acordo de acionistas

com fundamento em princípios constitucionais. Depois de várias sentenças e apelações, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais proferiu decisão segundo a qual o acordo de acionistas é nulo. A SEB recorreu dessa decisão perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ, já tendo sido proferida decisão favorável ao Governo Estadual de Minas Gerais nos recursos interpostos, restando apenas o julgamento de embargos de declaração para que seja proferida decisão final acerca do assunto nessa instância. Em tese, os embargos de declaração não modificam a decisão contra a qual são opostos, servindo apenas para corrigir omissões, contradições ou obscuridades. Porém, em casos excepcionais, quando a correção desses aspectos for incompatível com a decisão originalmente proferida, o STJ tem entendido que os embargos de declaração podem ter efeito modificativo dessa decisão. Caso isso ocorra e a decisão do STJ seja modificada de forma desfavorável ao Governo Estadual de Minas Gerais, o acordo de acionistas poderá ser considerado válido e a SEB poderá vir a ter o controle sobre certas decisões societárias relevantes da Emissora. Ademais, a SEB pode contestar retroativamente a legitimidade de certas decisões tomadas pelo Conselho de Administração da Emissora durante a pendência desses processos.

***A renegociação dos Contratos Iniciais poderá causar um impacto adverso na estrutura de custos da Emissora.***

A partir de dezembro de 2002, iniciou-se um período de transição, durante o qual os montantes de energia contratados inicialmente pela Emissora serão alterados de forma gradativa. Assim, a cada ano, a partir de 2003, 25% do total do montante de suprimento de energia contratado inicialmente poderá ser alterado. Até 2006 ocorrerá a completa extinção dos respectivos contratos iniciais. Após a liberação dos montantes negociados de acordo com os contratos iniciais, tais montantes serão obrigatoriamente vendidos pelas geradoras em leilões públicos promovidos pela CCEE, sendo a Emissora obrigada a adquirir a energia necessária ao atendimento de seus mercados no âmbito da CCEE. Um eventual acréscimo nos preços da energia elétrica adquirida pela Emissora poderá ter um impacto negativo em sua condição financeira e resultado operacional.

***Não há como garantir se, e em que bases, as concessões atuais da Emissora serão renovadas. O plano de expansão da Emissora poderá ser prejudicado caso ela não consiga obter novas concessões ou perca alguma das concessões que detém atualmente.***

A Emissora conduz suas atividades de geração, transmissão e distribuição de acordo com Contratos de Concessões, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos devem ser concedidas mediante licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal aprovou a Lei de Concessões, que rege os procedimentos de licitação. De acordo com a Lei de Concessões, mediante solicitação da concessionária, as concessões existentes poderão ser renovadas pelo Governo Federal, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Governo Federal. Com base nessa Lei de Concessões, o Governo Federal, inclusive, já revogou uma concessão detida pela Emissora em relação a uma usina geradora, tendo em vista que a Emissora não tinha dado início à sua construção dentro do prazo previsto no contrato de concessão. (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “CONCESSÕES”, deste Prospecto).

Devido ao grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal pela Lei de Concessões no que diz respeito à renovação de concessões existentes e dada a ausência de precedentes quanto ao exercício, pelo Governo Federal, de seu poder discricionário, interpretação e aplicação da Lei de Concessões, não há como garantir que as concessões atuais não serão renovadas em termos que venham a ser menos favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

Ademais, os planos de expansão da capacidade de geração, transmissão e distribuição da Emissora também estão sujeitos ao regime licitatório regido pela Lei de Concessões. Caso a Emissora não obtenha novas concessões ou perca alguma das concessões que detém atualmente, o programa de investimentos da Emissora poderá não ser satisfatoriamente concluído. Neste caso, os negócios, operações e resultados da Emissora poderão ser adversamente afetados.

***A instabilidade das taxas de juros pode afetar os negócios da Emissora.***

As dívidas da Emissora estão sujeitas a taxas de juros variáveis, tais como TJLP, LIBOR e Taxa DI. Em 31 de março de 2004, o valor total das dívidas da Emissora (curto e longo prazos) era de R\$3.835.706.578,08, sendo que desse total R\$1.574.870.000,00 é sujeito a taxas de juros variáveis. Na hipótese de elevação das taxas de juros, serão aumentados os custos e pagamentos do serviço da dívida da Emissora. Neste caso, os negócios da Emissora, suas condições financeiras e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente em decorrência de maiores despesas financeiras (vide Seções “INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS” e “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto).

***A Emissora necessitará de recursos a curto prazo para efetuar o pagamento e o refinanciamento de suas obrigações.***

Em 31 de março de 2004, a dívida total da Emissora era de R\$3.835,7 milhões, sendo R\$1.608,3 milhão com vencimento previsto para os próximos 12 (doze) meses. Do total da dívida da Emissora, R\$1.512,9 milhão correspondem a dívidas contraídas em moeda estrangeira, dos quais R\$934,5 milhão com vencimento previsto para os próximos 12 meses.

Em consequência dessa situação, a Emissora necessitará de recursos a curto prazo para efetuar o pagamento e o refinanciamento dessas obrigações. Por esse motivo, a Emissora está implementando um alongamento de seu perfil de endividamento que, no ano de 2004, prevê captações de aproximadamente R\$1,6 bilhão.

Não é possível neste momento assegurar que a Emissora obterá esses recursos nos prazos e volumes necessários ou que esses recursos poderão ser captados a custos competitivos para a Emissora. Caso o referido alongamento não ocorra com sucesso, a Emissora poderá não ter condições de honrar seus compromissos com relação a suas dívidas, inclusive aquelas assumidas por meio das respectivas ofertas realizadas no âmbito do Programa. Ainda, caso a Emissora opte pela liquidação de suas obrigações e não pelo seu refinanciamento, o Programa de Investimentos da Emissora poderá sofrer atrasos significativos, prejudicando as perspectivas futuras da Emissora.

Vide Seção “CAPITALIZAÇÃO” deste Prospecto para maiores informações sobre o endividamento da Emissora.

***A Emissora apresenta um alto índice de endividamento em moeda estrangeira, principalmente em dólares norte-americanos.***

No início de 1999, o Brasil adotou uma nova política cambial que se caracteriza pela livre flutuação das taxas de câmbio. Após a introdução dessa nova política, a moeda brasileira apresentou grande volatilidade, vindo a se estabilizar no ano de 2000. A partir do primeiro trimestre de 2001, contudo, a moeda brasileira sofreu substancial desvalorização em relação ao dólar norte-americano, principalmente em razão de crises em mercados externos, deterioração de fatores macroeconômicos internos e diminuição de investimentos diretos nos mercados emergentes.

O resultado financeiro da Emissora pode ser afetado pela desvalorização adicional da moeda nacional, principalmente porque parte significativa de seu endividamento tem seu valor denominado em moeda estrangeira (principalmente o dólar norte-americano) ou vinculado à cotação de moeda estrangeira, ao passo que sua receita é basicamente obtida em reais. A dívida em moeda estrangeira da Emissora, em 31 de março de 2004, era de R\$1.512,9 milhão, que equivale a aproximadamente 39% de sua dívida total (vide Seções “CAPITALIZAÇÃO” e “NEGÓCIOS DA EMISSORA” – “HEDGE” deste Prospecto).

Ademais, o risco de desvalorização do real frente ao dólar norte-americano recai sobre a energia que a Emissora é obrigada a adquirir de Itaipu, o que representou, no ano de 2003 e no 1º trimestre de 2004, um total de aproximadamente R\$1.175 milhões e R\$291 milhões, respectivamente, correspondendo a 84% e 85%, respectivamente, do total do custo de energia adquirida pela Emissora. O faturamento desta energia é calculado com base na capacidade instalada colocada à disposição da Emissora, no percentual de 16% do total de potência disponibilizada, sobre a qual é aplicada uma tarifa que leva em consideração a variação da cotação do dólar comercial até o dia do pagamento. Uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode acarretar um aumento nos custos de aquisição da energia produzida por Itaipu, podendo afetar a capacidade de pagamento e o resultado financeiro da Emissora (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “ITAIPU” deste Prospecto).

***A Emissora necessita de novos financiamentos para cumprimento de seu Plano de Investimentos.***

A Emissora tem adotado, no passado recente, política de obtenção de recursos para suas atividades baseada em financiamentos adquiridos junto a instituições financeiras, instituições de fomento nacionais e internacionais e operações de colocação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida nos mercados brasileiro e internacional. O insucesso na realização de novas operações similares, com o objetivo de refinar suas operações vincendas, poderá resultar em dificuldades na obtenção dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas em operações de financiamento já contratadas ou em um aumento nos custos de captação da Emissora, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros e operacionais (vide Seções “INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS” E “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto).

A Emissora possui, atualmente, um Programa de Investimentos para os próximos 5 anos que prevê investimento no valor de R\$5,1 bilhões, destinado à expansão de suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia. Para o ano de 2004, são previstos investimentos por volta de R\$1,1 bilhão. A Emissora não pode assegurar que será capaz de obter recursos suficientes para implementação do seu programa de investimentos conforme originalmente previsto. A incapacidade de obter os recursos necessários poderá postergar ou impedir a conclusão desse programa de investimentos e demais projetos da Emissora, o que poderá causar um efeito negativo nas atividades da Emissora e em seus resultados operacionais.

Vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” – “INVESTIMENTOS” deste Prospecto para maiores informações sobre o programa de investimentos aqui referido.

***A não conclusão ou eventual atraso na construção dos projetos de expansão da capacidade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da Emissora podem afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.***

A Emissora prevê um aumento na sua capacidade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por meio da construção de novas usinas geradoras de energia elétrica (algumas delas, inclusive, já iniciadas), instalação de novas subestações de transmissão e realização de reformas em

algumas subestações já existentes, bem como ampliação e reforço das redes de transmissão e distribuição de energia da Emissora, até o ano de 2008.

A não conclusão ou eventual atraso na construção dos projetos de expansão da capacidade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da Emissora em virtude dos riscos associados à construção das novas usinas, subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, restrições ambientais, atraso no término da construção das obras, dentre outros, poderá vir a implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente os resultados operacionais e financeiros da Emissora.

***Um número relativamente pequeno de consumidores responde por parcela significativa das receitas da Emissora. A não renovação dos contratos com esses consumidores ou uma queda no consumo poderá prejudicar os resultados operacionais da Emissora.***

A maior parte da energia vendida pela Emissora é comprada por grandes consumidores industriais, cujas principais atividades são: siderurgia, manipulação de metais não ferrosos, ferroligas, mineração, produção de cimento e produção de automóveis. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, os dez maiores consumidores industriais da Emissora responderam por aproximadamente 8,9% da receita total da Emissora e aproximadamente 17,1% do volume total de eletricidade vendida pela Emissora.

A Emissora mantém contratos de longo prazo com praticamente todos os seus principais consumidores. Qualquer perturbação no relacionamento existente com consumidores poderia prejudicar de maneira relevante seus resultados operacionais. Por exemplo, quando esses contratos firmados com consumidores terminarem, o regime regulatório que está sendo implantado no setor elétrico do Brasil poderá permitir que os consumidores contratem outros fornecedores de energia elétrica fora de Minas Gerais. Além disso, uma baixa de produção do setor manufatureiro poderia reduzir as demandas de energia de alguns dos maiores consumidores industriais da Emissora, o que poderia prejudicar de maneira relevante os resultados operacionais da Emissora. Para maiores informações, vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO” deste Prospecto.

***A Emissora poderá enfrentar um aumento na concorrência para fornecimento de energia elétrica no mercado em que atua, inclusive em virtude de consumidores cativos que podem se tornar livres.***

Em consequência do novo modelo do Setor Elétrico, há possibilidade de outras geradoras ou comercializadoras de energia elétrica oferecerem eletricidade a alguns dos clientes até então atendidos exclusivamente pela CEMIG, além de possibilitar que consumidores de grande porte (Consumidores Livres), firmem contratos com outros fornecedores que não a Emissora para fornecimento de eletricidade. Além disso, as futuras regulamentações do Setor Elétrico podem vir a permitir que outros clientes industriais e comerciais da Emissora, de menor porte, sejam qualificados como Consumidores Livres, possibilitando que adquiram energia elétrica de qualquer fornecedor. Vários dos clientes da Emissora já podem ser qualificados como Consumidores Livres, sendo que de um total de 828 clientes da Emissora que atualmente são cativos (representando um faturamento anual de R\$1.369 milhão), aproximadamente 806 podem se tornar livres nos próximos 5 anos.

Esse ambiente cada vez mais competitivo e a possibilidade de consumidores relevantes da Emissora virem a se tornar “livres” no futuro próximo podem afetar o faturamento da Emissora, prejudicando sua capacidade de pagamento de dívidas, inclusive as debêntures emitidas no âmbito do Programa.

Para maiores informações, vide Seção (vide Seção “O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL”, “COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA” E “CONSUMIDORES LIVRES”, deste Prospecto).

***A CEMIG poderá vender significativa parcela de sua geração apenas na CCEE, nos próximos 3 anos, bem com sofrer alterações no seu portfólio de clientes livres, em decorrência de sobra de energia no País.***

O balanço energético brasileiro aponta sobras de até 8.000 MW médios (cerca de 19% do mercado em 2005), nos próximos anos, encontrando equilíbrio apenas em 2008 quando esse montante cai abaixo de 3.000 MW médios (5% do mercado). Nesse ambiente de sobras, a Emissora envidará esforços no sentido de colocação da totalidade de sua energia em contratos com preços mais atrativos que a liquidação de curto prazo na CCEE, especialmente no mercado de Clientes Livres. Não há como garantir que a Emissora conseguirá colocar sua energia em contratos com preços mais atrativos que a liquidação de curto prazo do MAE, cujo detalhamento das regras de comercialização ainda não foi regulamentado. Caso ela não consiga, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser negativamente afetados de forma relevante. Essa mesma sobra aumenta a competição por clientes potencialmente livres, que poderá resultar na perda de clientes pela Emissora (vide fator de risco “A Emissora poderá enfrentar um aumento na concorrência para fornecimento de energia elétrica no mercado em que atua, inclusive em virtude de consumidores cativos que podem se tornar livres” acima).

***A regulamentação da Lei 10.848/04 poderá afetar os preços de venda de geração da Emissora***

A Lei 10.848/04 definiu que a forma de venda da energia existente às distribuidoras deverá ser realizada por meio de leilões (vide fator de risco imediatamente anterior). Quando editada, a regulamentação dessa lei poderá estabelecer o controle dos preços praticados para venda de energia pelas geradoras ou mesmo a operacionalização restrita desses valores, o que afetaria a política de preços da Emissora na venda de energia para distribuidoras. A Emissora não pode garantir que conseguirá preços adequados na venda de sua energia e, nesse caso, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados negativamente de forma relevante.

***A Emissora está sujeita a regras e limites para contingenciamento de crédito do setor público e a restrições para utilização de determinados recursos por ela captados, o que poderá dificultar a obtenção de financiamentos.***

Como uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, a Emissora está sujeita às regras e limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público. Dessa forma, a Emissora poderá ter dificuldades para obter financiamentos perante instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, o que poderá dificultar a implementação do Plano de Investimentos da Emissora ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras. Essas regras também estabelecem que uma empresa estatal, de modo geral, somente poderá captar recursos (i) no mercado local por meio de empréstimos para refinanciamento de dívida e por meio de captações de recursos mediante a emissão de valores mobiliários e (ii) no mercado externo por meio de financiamento de importações, refinanciamento de dívidas registradas no Banco Central do Brasil e financiamentos concedidos por organismos multilaterais. Em decorrência dessas regulamentações, a capacidade de contrair dívida da Emissora fica mais uma vez limitada, podendo afetar negativamente a implementação do Plano de Investimentos da Emissora ou o refinanciamento de suas obrigações (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “INVESTIMENTOS”, deste Prospecto).

***Há restrições contratuais à capacidade de endividamento da Emissora.***

Além dos limites para contingenciamento de crédito do setor público, em virtude de contratos celebrados para a captação de recursos, a Emissora está sujeita a certas cláusulas e condições que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento, pela Emissora, de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vencidos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Emissora poderá acarretar sérios efeitos sobre sua situação financeira, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações da Emissora, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento por ela celebrados com terceiros. Ademais, a existência de limitações ao endividamento da Emissora poderá afetar sua capacidade de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas, o que poderá influenciar negativamente a capacidade da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, inclusive com relação às debêntures emitidas no âmbito do Programa. (Vide Seções “INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS” e “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto).

***A Emissora não está cumprindo com uma de suas obrigações contratuais de limite para endividamento.***

A CEMIG emitiu, em 18 de novembro de 1996, eurobônus no valor de US\$150 milhões, sendo que atualmente aproximadamente US\$27 milhões ainda estão em circulação no mercado. No âmbito dessa emissão de eurobônus, a Emissora assumiu a obrigação de manter seu passivo exigível, no máximo, igual ao seu patrimônio líquido. O descumprimento dessa obrigação caracteriza a ocorrência de um evento de inadimplemento por parte da Emissora, o que dá direito aos detentores dos eurobônus de determinar o vencimento antecipado da dívida decorrente da emissão desses títulos.

As informações financeiras publicadas pela CEMIG, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2004, evidenciam que seu passivo exigível está 26% acima do patrimônio líquido. Desse modo, constata-se que há o descumprimento de uma obrigação da Emissora, podendo ser caracterizada a ocorrência de um evento de inadimplemento.

Concretizando-se a hipótese prevista acima, os titulares dos eurobônus, por meio de seu representante (*fiscal agent*), têm a faculdade de declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da dívida representada por tais títulos, o que poderá acarretar efeitos adversos sobre a situação financeira da Emissora e sua capacidade de pagamento, considerando-se, inclusive, a possibilidade de ser declarado o vencimento cruzado de diversas obrigações da Emissora assumidas perante terceiros.

Para maiores informações, vide Seção “INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS” deste Prospecto.

***A Emissora apresenta um percentual de inadimplência que pode afetar adversamente seus resultados financeiros.***

Em 31 de março de 2004, a Emissora acumulou contas a receber vencidas de consumidores finais no valor de, aproximadamente, R\$470 milhões, correspondentes a 7,67% de sua receita operacional líquida registrada em 2003. Deste total, cerca de 14,06% era representado por contas devidas pelo Setor Público. A Emissora pode não recuperar os créditos relativos a dívidas de diversos municípios e demais clientes inadimplentes que estão sendo renegociadas. Caso não recuperem esses créditos, total ou parcialmente, a Emissora sofrerá, um impacto adverso relevante em seus resultados financeiros. Vide a Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” – “INADIMPLÊNCIA” deste Prospecto para maiores detalhes a esse respeito.

***Nem todos os bens e ativos da Emissora poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações relativas às debêntures emitidas no âmbito do Programa.***

Na qualidade de concessionárias de serviços públicos, todos os bens da Emissora, essenciais à prestação de serviços públicos e vinculados às concessões por ela detida, devem ser revertidos ao poder concedente ao final dos contratos de concessão e não estão sujeitos à penhora ou execução judicial. Na hipótese de inadimplemento pela Emissora das obrigações relativas às debêntures emitidas no âmbito do Programa, nem todos os bens e ativos da Emissora poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações relativas a essas debêntures.

***A Emissora deverá respeitar os padrões de qualidade dos serviços previstos nos respectivos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e na regulamentação aplicável.***

Os contratos de concessão que regulam as concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica celebrado pela Emissora estabelecem padrões de qualidade que devem ser observados na prestação dos serviços objetos das respectivas concessões, entre os quais a constante melhoria dos padrões de qualidade. A natureza e a extensão de tais melhorias são previstas nos referidos contratos de concessão e as penalidades aplicáveis a um desempenho inferior aos níveis estabelecidos de qualidade dos serviços estão previstas na Resolução ANEEL n° 318, de 06.11.98 e incluem multa de até 2% do valor dos respectivos faturamentos, nos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

A ANEEL, inclusive, em 12 de junho de 2003, impôs uma multa à Emissora pelo não cumprimento de determinados índices de DEC e FEC que deveriam ter sido observados durante os anos de 2001 e 2002. O valor da multa imposta é de R\$5.218.523,00, sendo que a Emissora apresentou recurso em 3 de junho de 2003 com relação a esta penalidade, sobre o qual a ANEEL não se manifestou até o momento (vide Seção “CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS” deste Prospecto). Não há como prever qual será a decisão da ANEEL com relação à imposição dessa multa. Caso a multa seja efetivamente aplicada, a Emissora poderá sofrer um impacto adverso em seus resultados operacionais.

O Poder Concedente poderá, caso a Emissora não observe os respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de distribuição de energia elétrica, aplicar outras penalidades à Emissora e, observada a legislação em vigor, decretar a caducidade das concessões, o que acarretaria um efeito adverso nas condições financeiras e operacionais da Emissora. Ademais, o completo atendimento desses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação das concessões nos termos da Lei de Concessões.

Para maiores informações sobre os respectivos Contratos de Concessão, incluindo as hipóteses nas quais esses instrumentos podem ser extintos, vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” – “CONCESSÕES” deste Prospecto.

***A cobertura de seguro contratada pela Emissora pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.***

Os seguros contratados pela Emissora podem ser insuficientes para o ressarcimento de eventuais danos. A Emissora mantém apenas seguro de incêndio e riscos operacionais, tais como danos em equipamentos. Ademais, a cobertura contra incêndio das usinas, prevista somente para os equipamentos das principais instalações, é feita no âmbito de seus seguros de risco operacional. As usinas e instalações da Emissora não se encontram, de modo geral, cobertas por seguro contra

catástrofes, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados pode acarretar custos adicionais inesperados e significativos para a Emissora, acarretando um efeito adverso em suas atividades, resultados operacionais e condições financeiras (vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” - “SEGUROS” deste Prospecto).

***A Companhia está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais.***

Atualmente, a Emissora é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular de seus negócios, que representavam, em conjunto, em 31 de março de 2004, uma contingência de, aproximadamente, R\$3.937 milhões. Em 31 de março de 2004, as provisões da Emissora para tais contingências totalizavam aproximadamente R\$398 milhões. Caso o valor total dessas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, a Emissora incorrerá em custos maiores do que o previsto, os quais, caso sejam significativos, poderão afetar negativamente os resultados da Emissora. Além disso, o provisionamento aqui referido, por vezes, foi baseado no valor da causa dos processos judiciais, sendo que eventual condenação da Emissora pode acarretar um valor superior à quantia provisionada. Ocorrendo esta hipótese, os resultados da Emissora também deverão ser negativamente afetados.

Para maiores detalhes sobre as pendências judiciais mais relevantes da Emissora, ver a Seção “Contingências Judiciais e Administrativas” deste Prospecto.

## **VI. FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS OFERTAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA**

***As obrigações da Emissora constantes do Modelo de Escritura de Emissão a ser utilizado para as emissões públicas de debêntures no âmbito do Programa estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.***

O Modelo de Escritura de Emissão a ser utilizado para as emissões públicas de debêntures no âmbito do Programa estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às respectivas ofertas, tais como pedido de concordata ou falência pela Emissora, não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão, extinção de concessões e vencimento antecipado de outras dívidas. Ademais, nos termos do item 5.2.2 do Modelo de Escritura de Emissão, caso ocorra uma das hipóteses de vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora e seja deliberado em Assembléia de Debenturistas que não haverá o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes da respectiva emissão, a Emissora está obrigada a resgatar as debêntures detidas pelos debenturistas que não concordaram com essa decisão dos demais detentores das debêntures (vide Escritura de Emissão constante do Anexo A deste Prospecto). Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações ou no caso de necessidade da Emissora resgatar as debêntures dos titulares que optaram por declarar o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes das respectivas emissões públicas, mas foram vencidos nas respectivas Assembléias de Debenturistas. Caso ocorra, isso poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora.

***Eventual rebaixamento na classificação de risco das ofertas públicas realizadas no âmbito do Programa poderá acarretar redução de liquidez das debêntures emitidas por meio dessas ofertas para negociação no mercado secundário.***

Para se realizar uma classificação de risco, certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, características das próprias emissões e das debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às ofertas públicas realizadas no âmbito do Programa durante a vigência de qualquer das respectivas debêntures poderá afetar negativamente o preço das debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, algumas das principais entidades que adquirem debêntures por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitas a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às debêntures emitidas no âmbito do Programa pode obrigar esses investidores a alienar suas debêntures no mercado secundário.

***Baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures.***

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta atualmente baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das debêntures que possibilite aos subscritores desses títulos sua alienação caso estes assim decidam. Dessa forma, os titulares das debêntures emitidas no âmbito do Programa podem ter dificuldade em realizar a venda desses títulos no mercado secundário.

***Informações Acerca do Futuro da Emissora.***

Este Prospecto pode conter informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção “FATORES DE RISCO” e em outras seções deste Prospecto. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo que dispõem os artigos 8º e 13º da Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, conforme alterada, e a Instrução CVM 400/03.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A definição de qual a destinação dos recursos obtidos pela Emissora por meio das ofertas públicas realizadas no âmbito do Programa ocorrerá quando da efetiva emissão das debêntures e constará de cada um dos respectivos Suplementos.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA

### I. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Atualmente, o valor do capital social da Emissora é de R\$1.621.538.190,25 (um bilhão, seiscentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), dividido de acordo com a tabela abaixo:

<b>Composição Acionária do Capital Social em 31 de março de 2004</b>		
<b><u>Tipo</u></b>	<b><u>Quantidade de Ações Nominativas e Escriturais</u></b>	<b><u>Valor do Capital</u></b>
Ordinárias	70.874.167.923	R\$708.741.679,23
Preferenciais	91.279.651.102	R\$912.796511,02
<b><u>Total</u></b>	<b><u>162.153.819.025</u></b>	<b><u>R\$1.621.538.190,25</u></b>

### Dispersão Acionária

A tabela a seguir apresenta a posição acionária, em 31 de março de 2004, dos principais acionistas da Emissora:

<b><u>Acionista</u></b>	<b><u>Ordinárias</u></b>	<b><u>%</u></b>	<b><u>Preferenciais</u></b>	<b><u>%</u></b>	<b><u>Total de Ações</u></b>	<b><u>% Total</u></b>
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	0,00	36.116.291.745	22,27
Outras Entidades do Estado	229.271.605	0,32	2.771.169.007	3,04	3.000.440.612	1,85
SEB	23.362.956.173	32,96	0	0	23.362.956.173	14,41
Demais acionistas	11.165.648.502	15,76	88.508.481.993	96,96	99.674.130.495	61,47
<b><u>Total</u></b>	<b><u>70.874. 167.923</u></b>	<b><u>100,00</u></b>	<b><u>91.279.651.102</u></b>	<b><u>100,00</u></b>	<b><u>162.153.819.025</u></b>	<b><u>100,00</u></b>

### II. CARACTERÍSTICAS E PRAZOS

O Programa foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Emissora (“RCA”), realizada em 27 de maio de 2004 (“Programa”), com as seguintes características:

#### 1. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será definido em cada Emissão e constará do respectivo Suplemento.

## **2. Quantidade de Títulos**

A quantidade de debêntures a ser emitida em cada uma das Emissões constará do respectivo Suplemento.

## **3. Valor Total do Programa**

O valor total do Programa será de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão.

## **4. Duração**

O Programa terá duração de até 2 (dois) anos, contados do seu arquivamento pela CVM.

## **5. Séries**

As Debêntures do Programa poderão ser emitidas em séries e cada Emissão poderá ser feita em uma ou mais séries. Caso as Emissões sejam feitas em mais de uma série, as Debêntures de cada série deverão possuir igual valor nominal e conferirão a seus titulares os mesmos direitos.

## **6. Suplemento ao Prospecto**

Cada Emissão realizada no âmbito do Programa será objeto de um Suplemento, contendo os termos e condições aplicáveis a cada Emissão, o qual deverá ser lido conjuntamente com o Prospecto.

## **7. Data de Emissão**

A data de emissão referente a cada Emissão, será aquela especificada no respectivo Suplemento.

## **8. Conversibilidade, Tipo Forma e Espécie**

As Debêntures do Programa serão simples (não conversíveis em ações), nominativas e escriturais. As Debêntures de cada Emissão poderão ser das espécies sem garantia (quirografárias) nem preferência ou subordinadas.

## **9. Vencimento final**

Os prazos de vencimento das Debêntures do Programa serão diferentes para cada Emissão, e deverão ser especificados nos respectivos Suplementos. Não obstante, as Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa terão o prazo mínimo de 1 ano e o prazo máximo de 20 anos, contados da data de emissão.

## **10. Remuneração**

As remunerações aplicáveis às Debêntures do Programa poderão diferir para cada Emissão, e serão especificadas nos respectivos Suplementos.

## **11. Condições de Pagamento**

11.1. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem *jus* as Debêntures serão efetuados utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (ii) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas no SND; ou (iii) para os titulares de Debêntures desta Emissão que não estejam vinculados a esses sistemas, por meio do Banco Mandatário e Escriturador da Emissão.

11.2. Imunidade: Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este debenturista deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária.

11.3. Amortização Programada: A ser definido em cada uma das Emissões e incluído nos respectivos Suplementos.

11.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Belo Horizonte, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.

11.5. Multas Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto no item 14 abaixo, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso serão acrescidos da respectiva remuneração aplicável às Debêntures, bem como ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança.

11.6. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de juros remuneratórios e/ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

## **12. Aquisição Antecipada**

A ser definido em cada uma das Emissões e incluído nos respectivos Suplementos.

## **13. Vencimento Antecipado**

13.1. As hipóteses de vencimento antecipado descritas abaixo são válidas para todas as Debêntures do Programa. No entanto, após a conclusão do processo de Desverticalização da Emissora, previsto para ocorrer até o final de 2004, as mesmas serão revistas de maneira a refletir os eventos de inadimplemento aplicáveis às Novas Sociedades (conforme definido abaixo) criadas no âmbito da referida Desverticalização.

13.2. Observados os itens 13.3.1, 13.3.1.1 e 13.3.2 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora, do saldo devedor do Valor Nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (a) pedido de concordata preventiva ou falência formulada pela Emissora ou por qualquer uma das Novas Sociedades (conforme definido no item 15 abaixo);
- (b) extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer uma das Novas Sociedades;
- (c) falta de cumprimento, pela Emissora ou pela Nova Sociedade [-], de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (d) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou não;
- (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora seja parte que representem, separadamente ou em conjunto, a qualquer tempo, um valor superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de suas últimas demonstrações financeiras; o disposto nesta alínea (i) também se aplicará à Nova Sociedade [-], sendo que nesta hipótese o percentual aqui mencionado deverá ser calculado com relação à receita operacional líquida consolidada da Emissora após a implementação do processo de Desverticalização, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época.
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer outra Nova Sociedade, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou por qualquer uma das Novas Sociedades, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (g) falta de cumprimento pela Emissora ou pela Nova Sociedade [-], de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) se a Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e/ou

- (i) privatização, fusão, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou seus ativos ou a Nova Sociedade [-]e/ou os ativos desta última, ficando desde já estabelecido que o aqui disposto não se aplica na ocorrência do previsto no item 5.1.2 acima e na Cláusula VII, ambos da Escritura de Emissão.

13.3. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens (a) até (d) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas.

13.3.1. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nos subitens (e) até (i) supra, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos referidos eventos, Assembléia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula XIII abaixo e o quorum específico estabelecido no item 13.3.2. abaixo.

13.3.2. Após a realização da Assembléia Geral de Debenturistas mencionada no item 13.3.1. acima (cujas deliberações deverão ser tomadas por Debenturistas de ambas as Séries desta Emissão em conjunto), o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures de cada uma das Séries e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e dos encargos até a data de seu efetivo pagamento, nos termos do item 13.2. supra, a menos que Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação da Emissão optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

13.3.2.1. Caso os Debenturistas de ambas as Séries da Emissão optem por não declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos do item 13.2. acima, as Debêntures detidas pelos Debenturistas que não concordaram com a respectiva deliberação deverão ser resgatadas pela Emissora: (i) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembléia de Debenturistas ou (ii) no mesmo prazo em que forem efetivamente resgatadas as debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora por motivo similar ao previsto para o resgate das Debêntures conforme estabelecido neste item 13.3.2.1, o que ocorrer primeiro. As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*.

#### **14. Reorganização Societária e Permuta Obrigatória das Debêntures**

14.1. A Emissora desde já se obriga, por si e por suas controladas, diretas ou indiretas, até que findo o prazo de vencimento de Debêntures emitidas no âmbito do Programa, a não realizar qualquer operação envolvendo a cisão, fusão, dissolução, transformação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária com relação à Emissora ou suas controladas, diretas ou indiretas, exceto se essa reorganização societária ocorrer (a) com relação às seguintes controladas da Emissora: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Empresa de Infovias S.A. e a WAY TV Belo Horizonte S.A. e/ou (b) para implementação do processo de Desverticalização da Emissora exigido pela Lei nº 10.848/04, e forem respeitadas, cumulativamente, as condições abaixo:

- (i) a Emissora tenha obtido todas as autorizações e consentimentos necessários à efetiva implementação do processo de Desverticalização;
- (ii) nenhum evento de vencimento antecipado previsto no item 13 supra esteja em curso;

- (iii) a Emissora esteja adimplente com todas as suas obrigações, pecuniárias ou não, perante terceiros, cuja inadimplência poderia de qualquer forma comprometer a implementação da Desverticalização;
- (iv) as pessoas jurídicas que resultem desse processo de Desverticalização sejam subsidiárias integrais da Emissora ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, constituídas na forma de sociedades por ações ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada (conforme o caso), devidamente existentes e organizadas de acordo com as leis do Brasil, nas quais a Emissora detenha pelo menos 51% do capital votante (as “Novas Sociedades”);
- (v) a Nova Sociedade responsável pela [distribuição/geração/transmissão] da energia elétrica do Conjunto de Empresas da CEMIG (a “Nova Sociedade [-]”), seja constituída sob a forma de sociedade por ações e obtenha o registro de companhia aberta antes do prazo de realização da oferta pública mencionada no subitem (xi) abaixo;
- (vi) a Nova Sociedade [-] tenha sua constituição vinculada unicamente à Desverticalização e estritamente de acordo com as regras aplicáveis ao processo de Desverticalização;
- (vii) sejam transferidos, pela Emissora à Nova Sociedade [-], a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da Emissora relacionados à atividade de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica e passe a deter todos os direitos e obrigações relacionados à atividade de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica da Emissora, incluindo, mas sem limitação, todos os [contratos de compra de energia, todos os contratos de distribuição/fornecimento de energia a clientes, assim como todos os contratos com os consumidores que sejam, na época da transferência, atendidos pelo sistema de [geração/distribuição/transmissão] da Emissora], de modo que, imediatamente após a transferência destes ativos, direitos e obrigações, a totalidade das receitas da Emissora relacionadas à sua atividade de [distribuição/geração/transmissão] passe a ser auferida exclusivamente pela Nova Sociedade [-];
- (viii) a Nova Sociedade [-] tenha, à sua disposição, os profissionais necessários para o desenvolvimento e exploração de sua atividade de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica nos mesmos moldes e padrões anteriormente desenvolvidos pela Emissora, de modo que, imediatamente após as transferências mencionadas no subitem (vii) acima a Nova Sociedade [-] esteja desempenhando plenamente suas atividades de [distribuição/geração/transmissão] de energia;
- (ix) a Nova Sociedade [-] tenha obtido (diretamente ou por cessão pela Emissora) todas as licenças, permissões e autorizações necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades de [distribuição/geração/transmissão] de energia, incluindo, sem limitação, a concessão para [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica nas áreas originalmente atendidas pela atividade de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica da Emissora;
- (x) o patrimônio líquido consolidado da Emissora, após a Desverticalização, não seja inferior ao patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme as últimas informações financeiras da Emissora encaminhadas à CVM anteriormente à implementação da Desverticalização; e

- (xi) em até 120 cento e vinte dias após a transferência e/ou outorga (conforme aplicável) das respectivas concessões de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica à Nova Sociedade [-], a Nova Sociedade [-] inicie uma oferta pública de distribuição de debêntures, com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Nova Sociedade [-], conforme aqui estabelecida, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou, se for o caso, dispensada de registro nos termos da Instrução 400/03, observadas as condições estabelecidas nos itens 14.2 e 14.3 abaixo.

14.1.1. Exclusivamente com relação às Debêntures [-], os Debenturistas, desde já, renunciam aos direitos previstos no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, nas hipóteses de reorganização societária previstas no item 14.1. acima, desde que observadas integralmente as disposições do referido item.

14.2. Para fins do atendimento ao previsto no subitem (xi) do item 14.1 acima, a Nova Sociedade [-], imediatamente após a transferência e/ou outorga (conforme aplicável) das respectivas concessões de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica, deverá encaminhar à CVM pedido de registro (ou dispensa de registro, se aplicável) de oferta pública de distribuição de debêntures (a “Oferta Pública”), com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Nova Sociedade [-] (as “Debêntures da Nova Sociedade [-]”).

14.2.1. As Debêntures da Nova Sociedade [-], objeto da Oferta Pública, deverão ter os mesmos termos e condições das Debêntures, devendo reproduzir integralmente as características das Debêntures, particularmente as seguintes: valor total da emissão, número de séries, espécie, tipo, forma e conversibilidade das debêntures, prazo de vencimento, remuneração, hipóteses de vencimento e obrigações da emissora (com exceção do previsto neste item 14). A Escritura de Emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá ser, *mutatis mutandis*, idêntica à Escritura de Emissão das Debêntures, sendo admitidas apenas as alterações necessárias para adaptação da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] às características da Nova Sociedade [-] propriamente dita e à Oferta Pública.

14.2.3. As Debêntures da Nova Sociedade [-] serão ainda obrigatoriamente garantidas por fiança conjunta e solidária da Emissora, após a Desverticalização e na condição de sociedade controladora (*holding*) das Novas Sociedades, que se obrigará, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações da Nova Sociedade [-] decorrentes das Debêntures da Nova Sociedade [-], até sua final liquidação. A Emissora deverá renunciar aos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil pelas obrigações a serem assumidas em virtude das Debêntures da Nova Sociedade [-], devendo estas renúncias constar expressamente da escritura de emissão a ser utilizada para emissão e colocação das Debêntures da Nova Sociedade [-]. A fiança aqui referida deverá ter sido devidamente autorizada pelos respectivos órgãos societários competentes da Emissora, bem como todas as demais autorizações necessárias para prestação desta fiança deverão ser por ela obtidas e se encontrarem em pleno vigor, inclusive, mas sem limitação, as autorizações necessárias das autoridades governamentais competentes.

14.2.4. A versão final da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá estar em forma e substância aceitáveis ao Agente Fiduciário, sob pena de não realização da Oferta Pública e conseqüente vencimento antecipado mencionado no item 14.4 abaixo.

14.3. A Oferta Pública deverá ser iniciada no prazo estabelecido no subitem (xi) do item 14.1 acima. Uma vez iniciada a Oferta Pública e, portanto, tendo sido integralmente atendidas cada uma e todas as condições previstas neste item 14, os Debenturistas estarão obrigados a realizar a permuta das

Debêntures emitidas no âmbito desta Emissão de que forem titulares pelas Debêntures da Nova Sociedade [-], na proporção de um para um, de modo que, encerrada a Oferta Pública, cada um dos Debenturistas passará a deter o mesmo número de Debêntures da Nova Sociedade [-] que detinha de Debêntures.

14.3.1. Os procedimentos específicos para entrega das Debêntures em troca das Debêntures da Nova Sociedade [-] no âmbito da Oferta Pública serão objeto de Aviso aos Debenturistas a ser publicado nos termos do item 20 abaixo e da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-].

14.3.2. A oferta pública das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá encerrar-se em no máximo 5 (cinco) dias após o seu início.

14.4. O não cumprimento de qualquer uma das disposições deste item 14, inclusive do disposto no item 14.2.1 acima, por qualquer motivo, pela Emissora e/ou pela Nova Sociedade [-], acarretará o imediato vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura, aplicando-se o disposto no item 13 acima.

*[Este item somente será aplicável caso a implementação do processo de desverticalização da Emissora não tenha sido completada quando da realização da oferta pública das Debêntures, devendo, neste caso, ser adaptada às características da oferta]*

## **15. Resgate Antecipado Facultativo**

As Debêntures do Programa poderão ou não estar sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, o que será especificamente determinado no Suplemento de cada Emissão.

## **16. Repactuação**

As Debêntures do Programa poderão ou não estar sujeitas à repactuação programada, conforme determinado no Suplemento de cada Emissão.

## **17. Negociação**

As Debêntures terão registro para distribuição no mercado primário junto ao SDT ou BOVESPA FIX, e para negociação no mercado secundário junto ao (i) SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e/ou (ii) BOVESPA FIX, da BOVESPA, sendo custodiadas na CBLC.

## **18. Certificados de Debêntures**

A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures do Programa será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures de qualquer uma das Séries, o Relatório de Posição de Ativos, expedido pelo SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND e para as Debêntures depositadas na CBLC, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista.

## **19. Direito de Preferência**

Não haverá preferência para subscrição das Debêntures do Programa pelos atuais acionistas da Emissora.

## **20. Publicidade**

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de avisos, na edição nacional dos jornais [●], bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores - INTERNET (<http://www.cemig.com.br>), exceção feita ao anúncio de início de Distribuição da Debêntures e o anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures, que apenas serão publicados na edição nacional do jornal [●]. Caso seja publicado na forma de resumo, o inteiro teor do anúncio de início de distribuição das Debêntures constará da página da Emissora na rede internacional de computadores – INTERNET, no endereço acima referido.

## **21. Eventual Modificação da Emissão – Quorum de Deliberação**

21.1. Nas deliberações da assembléia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação; observado que alterações nas condições de remuneração e/ou pagamento das Debêntures deverão ser aprovadas por Debenturistas representando 90% das Debêntures em circulação da respectiva Série atingida. A alteração das disposições de vencimento antecipado e a liberação da Emissora de obrigações previstas nas Cláusulas VI e VII da Escritura de Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

21.2. A Emissora desde já se obriga a adquirir, tendo sido aprovadas as alterações das condições de remuneração e/ou pagamento das Debêntures (conforme disposto no item 21.1 acima), as Debêntures em circulação da(s) respectiva(s) Série(s) afetada(s), à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem as novas condições de remuneração e/ou pagamento. Nesta hipótese, deverá ser observado o mesmo mecanismo de aquisição antecipada obrigatória previsto acima.

## **22. Revogação e Modificação da Oferta**

22.1. Havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria oferta, a Emissora e o Coordenador Líder poderão solicitar à CVM modificação ou revogação da oferta.

22.2. A revogação torna ineficazes a oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo o valor dado em contrapartida às Debêntures ser restituído integralmente aos aceitantes, na forma estabelecida no item 23 abaixo.

22.3. A alteração será divulgada imediatamente através dos mesmos meios utilizados para a divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.

22.4. Na hipótese prevista no item 22.3 acima, os investidores que já tiverem aderido à oferta deverão ser comunicados pela Emissora diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.

22.5. Na hipótese do investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à presente Emissão, os valores serão restituídos da maneira prevista no item 23 abaixo.

### 23. Restituição de Recursos

Caso a Oferta não seja finalizada, por qualquer motivo, os recursos entregues pelos investidores com relação às Debêntures, deverão ser devolvidos aos respectivos investidores, por intermédio do SDT, BOVESPA FIX e/ou Banco Mandatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da Oferta, ou da revogação da Oferta pelo investidor, caso aplicável, ficando, porém, desde já estabelecido que esses recursos serão devolvidos aos investidores sem incidência de juros ou correção monetária e deduzido o valor relativo à CPMF. O aqui disposto se aplica também, se for o caso, aos investidores que condicionarem sua adesão à Oferta quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, caso a referida condição não seja satisfeita. Caso esse procedimento de restituição de valores seja utilizado, o investidor deverá fornecer um recibo de quitação à Emissora, bem como deverá efetuar a devolução do Boletim de Subscrição, caso tenha havido a subscrição de Debêntures.

### 24. Negociação das Debêntures

Abaixo é apresentado quadro demonstrativo das negociações com debêntures da 1ª emissão pública de debêntures da Emissora ocorridas nos últimos seis meses.

<u>Mês</u>	<u>Quantidade de Negócios</u>	<u>Volume Negociado</u>	<u>% PU da Curva</u>
Mai/2004	32	495.982,03	100,00
Abr/2004	358	5.506.735,46	102,22
Mar/2004	5.000	73.992.744,56	100,00
Fev/2004	787	12.018.447,48	105,43
Jan/2004	540	8.062.363,34	104,69
Dez/2003	2.777	40.607.020,55	104,65

% PU da Curva = PU Negociado / PU Nominal

A presente tabela será atualizada nos respectivos Suplementos ou quando da alteração do presente Prospecto.

### 25. Cronograma da Oferta

O cronograma das etapas da Oferta será definido nos respectivos Suplementos.

### 26. Público Alvo

O público alvo das Emissões constará de cada um dos Suplementos.

### 27. Inadequação do Investimento

Qualquer hipótese de inadequação do investimento com relação a determinados tipos de investidores será indicada nos Suplementos.

### **III. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES**

#### **1. Emissora**

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

#### **2. Coordenador Líder do Programa**

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Eusébio Matoso, 891.

#### **3. Demais Coordenadores do Programa**

Banco Itaú BBA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 5º andar.

BB-Banco de Investimento S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lélio Gama, 105, 28º andar.

#### **4. Melhores Esforços**

As Debêntures do Programa poderão ser distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação e/ou garantia firme, conforme disposto nos contratos de coordenação e distribuição relativos a cada Emissão (os “Contratos de Colocação das Emissões”), bem como o disposto nos respectivos Suplementos.

#### **5. Preço de Subscrição e Forma de Integralização**

As Debêntures serão subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

#### **6. Forma de Colocação**

6.1. O regime de colocação das Debêntures será definido nos respectivos Contratos de Colocação das Emissões. A colocação das Debêntures será feita mediante intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio do [SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e/ou BOVESPAFIX custodiado na CBLIC], se observado que o procedimento de distribuição será determinado quando da realização de cada oferta e constará dos respectivos Suplementos.

6.2. O prazo para colocação pública das Debêntures será definido em cada uma das Emissões e constará dos respectivos Suplementos;

6.3. Cada pagamento referente à integralização das Debêntures será feito adotando-se os procedimentos estabelecidos pela CETIP ou pela CBLIC, ou na sede da Emissora, ou por meio de instituição financeira contratada para este fim.

6.4. O plano de distribuição das Debêntures será determinado quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos, observado que os Coordenadores deverão assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes dos Coordenadores, e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores recebam previamente o exemplar do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

## **7. Aumento da quantidade de Debêntures a serem distribuídas a critério da Emissora**

A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito de cada Oferta em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou de modificação dos termos da Oferta.

## **8. Distribuição de Lote Suplementar**

A possibilidade de colocação de lote suplementar, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400/03 será acordada em cada uma das Emissões e constará dos respectivos Suplementos.

## **9. Distribuição Parcial das Debêntures**

9.1. Havendo a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures a serem emitidas no âmbito do programa, os aceitantes de cada Oferta poderão, no ato da aceitação, condicionar sua adesão à colocação integral das Debêntures ou à colocação de proporção ou quantidade mínima de Debêntures, no caso de não haver a distribuição total das Debêntures de cada Emissão, o que deverá ser indicado pelos aceitantes da oferta, no momento da subscrição das Debêntures.

9.2. Na hipótese de colocação de Debêntures em montante inferior ao estipulado pelo investidor, ou de não colocação da totalidade das Debêntures da respectiva Emissão, os valores eventualmente recebidos em contrapartida à subscrição das Debêntures, deverão ser proporcionalmente restituídos ao subscritor, de acordo com a proporção prevista no respectivo Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível em conta corrente indicada pelo investidor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento da respectiva Emissão, sem adição de juros e correção monetária e deduzida a quantia relativa à CPMF. Caso esse procedimento seja utilizado, o investidor deverá fornecer um recibo de quitação à Emissora, bem como deverá efetuar a devolução do Boletim de Subscrição. O aqui disposto se aplica também, se for o caso, aos investidores que condicionarem sua adesão à Oferta quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, caso essa condição não tenha sido satisfeita.

## **10. Relações com Coordenadores da Emissão**

A Emissora possui relações comerciais e diversas operações de crédito com os Coordenadores da Emissão, as quais se encontram detalhadamente descritas nas seções “Operações com Instituições Intermediárias do Programa” e “Contratos Relevantes da Emissora”, deste Prospecto.

## **11. Demonstrativo do Custo da Distribuição**

### **11.1. Comissionamento:**

Pela execução dos serviços de colocação, os Coordenadores poderão receber as comissões abaixo descritas, conforme for acordado nos Contratos de Colocação das Emissões:

- a) Comissão de Estruturação;
- b) Comissão de Coordenação;
- c) Comissão de Colocação;
- d) Comissão de Garantia Firme de Subscrição;
- e) Prêmio de Sucesso.

As comissões de Estruturação e de Coordenação serão pagas na Data de Liquidação da primeira série das Debêntures, quando a Emissão for feita em mais de uma série. A comissão de Colocação e o Prêmio de Sucesso serão pagos na Data de Liquidação de cada série das Debêntures referente ao valor efetivamente colocado.

### **11.2. Custos do lançamento:**

Os custos envolvidos em cada uma das Emissões serão definidos nos respectivos Contratos de Colocação das Emissões e constarão dos Suplementos.

### **11.3. Despesas Decorrentes do Registro:**

Taxa de Registro da Distribuição das Debêntures junto à CVM: 0,30%, incidente sobre o valor de cada Emissão, considerando como teto para o pagamento da referida taxa o valor de R\$82.870,00.

## **IV. CONTRATO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ/ESTABILIZAÇÃO DE PREÇO**

Não há e nem será constituído fundo de manutenção de liquidez para as Debêntures e não serão firmados contratos de estabilização de preços com relação às Debêntures.

## **V. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A utilização dos recursos provenientes do Programa será definida em cada Emissão.

O demonstrativo das fontes e da utilização programada pela Emissora para os recursos captados através do Programa poderão ser encontrados nos Suplementos:

## **VI. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A Emissora contratará a elaboração de relatórios de classificação de risco para cada Emissão no âmbito do Programa.

## **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O presente Prospecto foi elaborado de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da Associação Nacional de Bancos de Investimento - ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta.

*A Emissora atesta que este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes e contém as informações relevantes relacionadas à CEMIG, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como informações sobre as debêntures que deverão ser emitidas no âmbito do Programa. Todas essas informações serão necessárias para que os investidores tomem sua decisão de investimento.*

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO

As informações financeiras da Emissora contidas no presente Prospecto acerca dos períodos findos em 31 de dezembro de 2003, 2002 e 2001 e 31 de março de 2004, 2003 e 2002 provêm das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, a não ser que de outra forma indicado neste Prospecto.

As demonstrações financeiras auditadas da Emissora são apresentadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e atendem às normas e regulamentos emitidos pela CVM e aos boletins técnicos preparados pelo IBRACON.

Alguns valores apresentados neste Prospecto poderão não resultar em um somatório preciso em razão de arredondamentos.

As informações sobre o setor de energia elétrica, constantes neste Prospecto, inclusive as informações sobre a participação da Emissora no referido setor, foram extraídas de fontes públicas reconhecidas (entidades de classe e órgãos governamentais), tais como: Departamento Nacional de Política Energética – DNPE, Ministério de Minas e Energia, ANEEL, MAE, ONS, entre outros.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras selecionadas apresentadas a seguir para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, bem como as informações relativas ao primeiro trimestre dos anos de 2002, 2003 e 2004, representam as informações financeiras da Emissora Consolidada. Vide Seção “INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO” deste Prospecto.

<u>Valores em R\$ Mil</u>	<u>31/12/2001</u>	<u>31/12/2002</u>	<u>31/12/2003</u>	<u>Variação % Dez/2002xDez /2001</u>	<u>Variação % Dez/2003xDez/2002</u>
<b><u>Receita operacional bruta</u></b>					
Fornecimento bruto de energia elétrica	4.586.854	5.457.620	7.178.793	18,98	31,54
Recomposição Tarifária Extraordinária	1.057.703	275.321	-	(73,97)	-
Suprimento de energia elétrica	144.535	533.596	56.684	269,18	(89,38)
Outras receitas operacionais	378.540	485.423	732.468	28,24	50,89
<b><u>Deduções à receita operacional</u></b>					
Quota para reserva global de reversão - RGR	(129.623)	(144.391)	(155.959)	11,39	8,01
ICMS faturado	(964.000)	(1.151.385)	(1.522.476)	19,44	32,23
Pasep e cofins	(221.394)	(257.156)	(398.396)	16,15	54,92
Outros	(244)	(80.366)	(267.797)	32.836,89	233,22
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>4.852.371</b>	<b>5.118.662</b>	<b>5.623.317</b>	<b>5,49</b>	<b>9,86</b>
<b><u>Despesa operacional</u></b>					
Pessoal	(554.366)	(553.234)	(740.434)	(0,20)	33,84
Participação dos Empregados	(47.386)	(38.226)	(92.583)	(19,33)	142,20
Material	(71.225)	(78.428)	(87.834)	10,11	11,99
Serviços de terceiros	(218.903)	(264.563)	(321.245)	20,86	21,42
Energia elétrica comprada para revenda	(1.514.252)	(1.732.678)	(1.393.423)	14,42	(19,58)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(250.499)	(297.537)	(310.263)	18,78	4,28
Depreciação e amortização	(516.348)	(550.513)	(570.193)	6,62	3,57
Obrigações Pós-Emprego	(201.056)	(145.473)	(74.338)	(27,65)	(48,90)

Quota para conta de consumo de combustível	(248.800)	(344.902)	(282.309)	38,63	(18,15)
Reversão (Provisão RTE)	-	(177.627)	118.442	-	(168,68)
Provisão para contingências	(23.176)	(39.201)	(44.763)	69,14	14,19
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.051)	(14.213)	(59.926)	8,90	321,63
Gás Comprado para Revenda	(84.142)	(152.132)	(246.276)	80,80	61,88
Conta de Desenvolvimento Energético CDE	-	-	(118.217)	-	-
Outras despesas	(219.269)	(204.472)	(173.489)	(6,75)	(15,15)
<b><u>Resultado Operacional</u></b>	889.898	525.463	1.226.466	(40,95)	133,41
Deprec. e Amortiz. (reversão)	516.348	550.513	570.193	6,62	3,57
<b><u>EBITDA (1)</u></b>	1.406.246	1075.976	1.796.659	(23,49)	66,98
<b><u>Resultado Financeiro</u></b>	(195.506)	(615.460)	335.090	214,80	-
Renda de aplicações financeiras	85.119	235.868	78.465	177,10	(66,73)
Receitas de multas	42.029	43.014	56.153	2,34	30,55
Outras receitas financeiras	367.459	588.321	979.688	60,11	66,52
Encargos de dívidas	(226.203)	(293.022)	(417.196)	29,54	42,38
(-) Transferências para o imobilizado em curso	414	41.626	66.750	9.954,59	60,36
Juros sobre o capital próprio	(103.000)	(220.000)	(250.000)	113,59	13,64
Outras despesas financeiras	(361.324)	(1.011.267)	(178.770)	179,88	(82,32)
<b><u>Resultado operacional</u></b>	694.392	(89.997)	1.561.556	-	-
Receita não operacional	15.877	1.658	218	(89,56)	(86,85)
Despesa não operacional	(105.788)	(1.074.216)	(61.346)	915,44	(94,29)
<b><u>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social</u></b>	604.481	(1.162.555)	1.500.428	-	-
Contribuição social	(77.294)	(7.338)	(139.955)	(90,51)	1.807,26
Imposto de renda	(151.722)	(63.572)	(413.573)	58,10	550,56

Reversão dos Juros sobre capital próprio	103.000	220.000	250.000	113,59	13,64
Participações minoritárias	(536)	11.632	742	(2.070,15)	(93,62)
<b><u>Lucro (prejuízo) do exercício</u></b>	477.929	(1.001.833)	1.197.642	-	-

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos.

O EBITDA apresentado não considera ajustes de movimentação de capital de giro.

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

<u>Valores em R\$ Mil</u>	<u>31/03/2002</u>	<u>31/03/2003</u>	<u>31/03/2004</u>	<u>Variação % Mar/2003xMar/2002</u>	<u>Variação % Mar/2004xMar/2003</u>
<b><u>Receita operacional bruta</u></b>					
Fornecimento bruto de energia elétrica	1.140.740	1.453.590	1.894.579	27,43	30,34
Recomposição Tarifária Extraordinária	315.164	0	0	0	0
Suprimento de energia elétrica	39.155	4.250	7.028	(89,15)	(65,36)
Reajuste Tarifário Diferido	0	0	267.357	-	-
Outras receitas operacionais	80.968	125.922	161.128	55,52	27,96
<b><u>Deduções à receita operacional</u></b>					
Quota para reserva global de reversão - RGR	(35.768)	(30.412)	(48.128)	(14,97)	58,25
ICMS faturado	(241.891)	(321.698)	(403.031)	32,99	25,28
Pasep e cofins	(55.061)	(73.101)	(173.804)	32,76	137,76
Outros	(4.503)	(70.493)	(80.843)	1.465,47	14,68
<b><u>Receita operacional líquida</u></b>	1.238.804	1.088.058	1.624.286	(12,17)	49,28
<b><u>Despesa operacional</u></b>					
Pessoal	(133.275)	(157.384)	(184.394)	18,09	17,16
Participação dos Empregados	(4.125)	(4.079)	(6.738)	(1,12)	65,19
Material	(15.971)	(20.239)	(19.580)	26,72	(3,26)
Serviços de terceiros	(51.503)	(64.739)	(75.027)	25,70	15,89
Energia elétrica comprada para revenda	(359.974)	(291.933)	(339.292)	(18,90)	16,22

Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(64,891)	(77.206)	(92.721)	18,98	20,10
Depreciação e amortização	(132.423)	(140.464)	(141.873)	6,07	1,00
Obrigações Pós-Emprego	(54.250)	(6.529)	(27.230)	(87,96)	317,06
Quota para conta de consumo de combustível	(69.537)	(92.718)	(62.409)	33,34	(32,69)
Reversão (Provisão RTE)	0	(10.074)	(2.236)	-	(77,80)
Provisão para contingências	(3.425)	(15.696)	(68.867)	358,28	338,76
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.820)	(14.727)	(13.370)	36,11	(9,21)
Gás Comprado para Revenda	(17.915)	(25.807)	(50.922)	44,05	97,32
Conta de Desenvolvimento Energético CDE	0	0	(31.403)	-	-
Outras despesas	(44.863)	(43.374)	(43.728)	(3,32)	0,82
<b><u>Resultado Operacional</u></b>	275.832	123.089	464.496	(55,38)	277,37
Deprec. e Amortiz. (reversão)	132,423	140.464	141.873	6,07	1,00
<b><u>EBITDA (1)</u></b>	408.255	263,553	606.369	(35,44)	130,07
<b><u>Resultado Financeiro</u></b>	66.504	158.058	26.323	137,67	(83,35)
Renda de aplicações financeiras	30.149	16.974	33.362	(43,70)	96,55
Receitas de multas	7.835	13.385	13.928	70,84	4,06
Outras receitas financeiras	112.780	264.173	147.502	134,24	(40,08)
Encargos de dívidas	(56.513)	(74.204)	(92.456)	31,30	24,60
(-) Transferências para o imobilizado em curso	5.884	49.781	19.435	746,04	(60,96)
Juros sobre o capital próprio	0	0	0	-	-
Outras despesas financeiras	(33.631)	(112.051)	(95.448)	233,18	(14,82)
<b><u>Resultado operacional</u></b>	342.336	281.147	490.819	(17,87)	74,58
Receita não operacional	114	385	984	237,72	155,58
Despesa não operacional	(7.091)	(9.694)	(8.273)	36,71	(14,66)

<b><u>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social</u></b>	335.359	271.838	483.530	(18,94)	77,87
Contribuição social	(32.322)	(42.093)	(48.495)	30,23	15,21
Imposto de renda	(82.958)	(78.322)	(138.752)	(5,59)	77,16
Reversão dos Juros sobre capital próprio	0	0	0	0	0
Participações minoritárias	(132)	271	140	(305,30)	(48,34)
<b><u>Lucro (prejuízo) do trimestre</u></b>	219.947	151.694	296.423	(31,03)	95,41

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos.

O EBITDA apresentado não considera ajustes de movimentação de capital de giro.

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

	(em R\$ mil)		
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS CONSOLIDADAS</b>			
	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>		
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Informações do Balanço Patrimonial			
Ativo	16.706.718	15.399.317	14.643.811
Circulante	2.557.894	1.953.965	1.690.574
Contrato de Cessão de créditos	891.063	754.960	1.492.105
Investimentos	797.806	608.657	356.272
Imobilizado	9.666.194	9.483.213	9.061.455
Outros	2.793.761	2.598.522	2.043.405
Passivo	16.706.718	15.399.317	14.643.811
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	1.587.336	834.203	332.317
Outros passivos circulantes	1.929.480	2.126.443	1.443.833
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	2.271.413	2.550.541	2.049.606
Obrigações especiais	1.681.827	1.585.431	1.428.340
Patrimônio Líquido	6.558.569	5.680.883	6.902.056
Outros	2.678.093	2.621.816	2.487.659
Outras informações			
Dividendos por mil ações	7,39	(6,18)	3,01

(em R\$ mil)

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS CONSOLIDADAS**

	<b>Trimestre findos em 31 de março</b>		
	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Informações do Balanço Patrimonial			
Ativo	15.507.972	14.288.439	13.606.695
Circulante	2.609.140	821.675	1.606.346
Contrato de Cessão de créditos	946.177	819.899	1.533.943
Investimentos	846,854	686.330	405.452
Imobilizado	7.974.447	7.915.158	7.550.371
Outros	3.131.354	3.045.377	2.510.583
Passivo	15.507.972	14.288.439	13.606.695
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	1.608.299	949.654	370.574
Outros passivos circulantes	2.011.881	2.102.585	1.577.020
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	2.227.407	2.666.028	1.960.827
Obrigações especiais	0	0	0
Patrimônio Líquido	6.854.992	5.832.690	7.122.003
Outros	2.805.393	2.737.482	2.576.271
Outras informações			
Dividendos por mil ações	1,83	0,94	1,38

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o endividamento de curto e de longo prazo, bem como o patrimônio líquido e as participações minoritárias da Emissora em 31 de dezembro de 2003 e em 31 de março de 2004, conforme apresentado em suas demonstrações financeiras. Os Suplementos conterão tabela que apresentará uma coluna ajustada para descrever o efeito *pro forma* de cada uma das Emissões e integralização das respectivas debêntures, incluindo a aplicação de recursos líquidos conforme descrito na Seção “DESTINAÇÃO DOS RECURSOS” dos respectivos Suplementos.

	(em R\$ mil)	
	<u>31.12.03</u>	<u>31.03.04</u>
<b><u>Dívida de Curto Prazo</u></b>		
Moeda Nacional	614.843	673.777
BNDES	88.186	93.655
Debêntures	17.358	45.556
Outros	509.299	534.566
Moeda Estrangeira	972.493	934.522
<b><u>Dívidas de Longo Prazo</u></b>		
Moeda Nacional	1.664.752	1.648.933
BNDES	387.066	363.428
Debêntures	912.735	937.392
Outros	364.951	348.113
Moeda Estrangeira	606.661	578.474
<b>Total:</b>	<b>3.858.749</b>	<b>3.835.706</b>
Dívida com Pessoas Ligadas	0	0
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	0	0
<b><u>Patrimônio Líquido:</u></b>		
Capital Social Realizado	1.621.538	1.621.538
Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
Reservas de Reavaliação	0	0
Reservas de Lucro	877.686	877.686
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	0	296.423
<b>Total:</b>	<b>6.558.569</b>	<b>6.854.992</b>
<b><u>Capitalização Total:</u></b>	<b>10.417.318</b>	<b>10.690.698</b>

Desde a data de referência da tabela de capitalização acima, a Emissora realizou o refinanciamento de parte de suas dívidas no montante total de R\$430 milhões. As principais características dos contratos relativos a esse refinanciamento estão descritas na tabela a seguir:

<b>Contrato</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
Bradesco I	14/06/2004	R\$123.086.382,93	09/06/2005
Bradesco II	15/06/2004	R\$15.688.614,94	10/06/2005
Bradesco III	30/06/2004	R\$14.334.700,87	25/06/2005
Bradesco IV	02/07/2004	R\$17.315.402,87	27/06/2005
Bradesco V	05/07/2004	R\$14.787.449,20	30/06/2005
Bradesco VI	07/07/2004	R\$14.787.449,19	04/07/2005
HSBC I	29/06/2004	R\$19.983.577,73	24/06/2005
HSBC II	30/06/2004	R\$10.016.422,27	27/06/2005
Itaú BBA	14/06/2004	R\$200.000.000,00	16/06/2008

Ademais, algumas cédulas de crédito emitidas em favor do Banco Itaú BBA foram objeto de aditamentos, que alteraram a data de vencimento e a taxa de juros, conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Valor US\$</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Taxa</b>
15.366.390,35	27/05/2005	3,30%
7.641.968,27	27/05/2005	3,30%
7.653.168,03	03/06/2005	4,10%

Para uma descrição mais detalhada dos contratos de financiamento firmados pela Emissora e suas Controladas, vide Seção “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto.

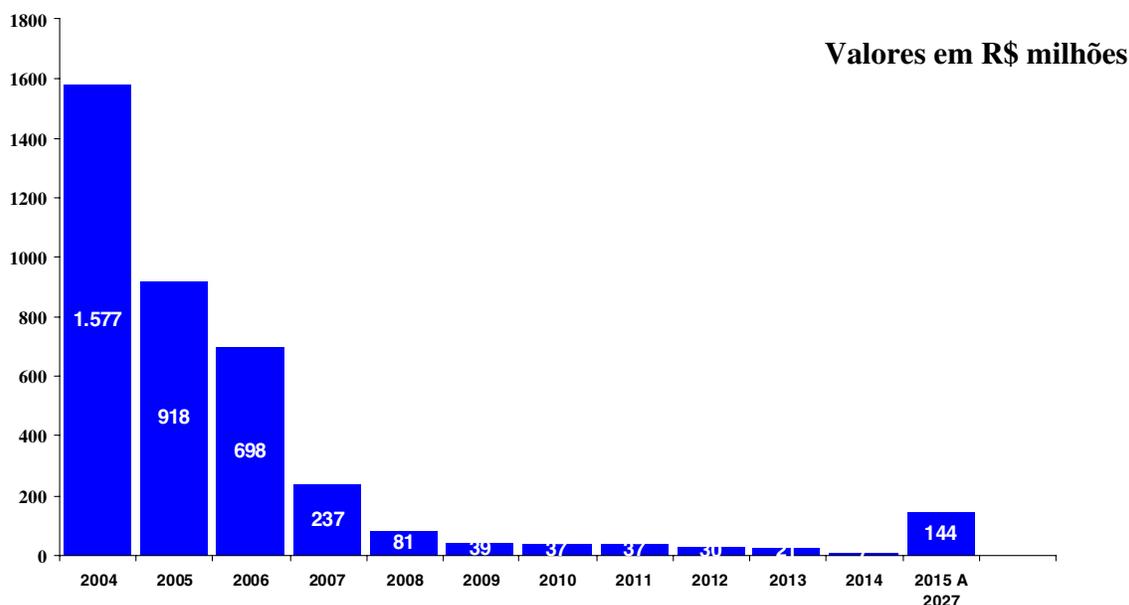
## ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

As informações financeiras não destacadas no corpo deste Prospecto, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e ao primeiro trimestre de 2004, constam dos Anexos F e G deste Prospecto.

Até a presente data, ocorreram os seguintes eventos subseqüentes não mencionados nas referidas demonstrações financeiras e informações trimestrais: (i) aumento tarifário, conforme aprovado e posteriormente alterado pela ANEEL (para maiores informações, vide item “REAJUSTES ORDINÁRIOS DE TARIFA” da Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA” deste Prospecto); e (ii) envio do projeto de desverticalização da Emissora à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (para maiores informações, vide seção “DESVERTICALIZAÇÃO” deste Prospecto).

A Emissora tem um perfil de amortização de sua dívida bastante concentrado no curto prazo (aproximadamente 82% da dívida vence nos próximos 3 anos), conforme gráfico abaixo, o que, aliado ao volume de investimentos previsto (aproximadamente R\$1 bilhão em 2004), representa uma pressão no fluxo de caixa, indicando a necessidade de obtenção de recursos de terceiros. Por outro lado, ressalta-se a expressiva geração de caixa operacional da Emissora (R\$1.797 milhões em 2003 e R\$606 milhões no primeiro trimestre de 2004), que, com perspectiva de crescimento, contribui para o atendimento das necessidades de investimento e de amortização de dívida. Os indicadores de qualidade de crédito da Emissora, verificados no período de 12 meses findos em março de 2004, confirmam essa afirmação. A relação dívida/EBITDA ficou em 1,86 vezes, enquanto que a cobertura dos juros, medida pelo indicador EBITDA/juros, ficou em 5,5 vezes, não se prevendo deterioração nesses indicadores ao longo do ano.

### Perfil da Dívida em dez/2003



A Emissora necessita captar em 2004 um montante de R\$1,6 bilhão com operações implementadas no mercado de capitais e junto a bancos comerciais e agentes financiadores. Tais captações estão comprometidas com a política de alongamento do perfil de dívida e redução da exposição à moeda estrangeira, aprovada pelo Conselho de Administração da Emissora, no âmbito do planejamento estratégico, e são consideradas factíveis, dado não somente à qualidade de crédito satisfatória, mas também ao histórico de sucesso nas rolagens de sua dívida, mesmo em ocasiões que combinavam uma restrição de crédito no mercado, fruto de conjuntura econômica adversa, com fundamentos da Emissora não tão favoráveis.

**Comparação dos resultados operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003.**

As informações financeiras selecionadas apresentadas a seguir para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, representam as informações financeiras da Emissora Consolidada e estão expressas em R\$ mil. Vide Seção “INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO” deste Prospecto.

<u>Valores em R\$ Mil</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>Variação % 2002x2001</u>	<u>Variação % 2003x2002</u>
<b><u>Receita operacional bruta</u></b>					
Fornecimento bruto de energia elétrica	4.586.854	5.457.620	7.178.793	18,98	31,54
Recomposição Tarifária Extraordinária	1.057.703	275.321	-	(73,97)	-
Suprimento de energia elétrica	144.535	533.596	56.684	269,18	(89,38)
Outras receitas operacionais	378.540	485.423	732.468	28,24	50,89
<b><u>Deduções à receita operacional</u></b>					
Quota para reserva global de reversão -	(129.623)	(144.391)	(155.959)	11,39	8,01
ICMS faturado	(964.000)	(1.151.385)	(1.522.476)	19,44	32,23
Pasep e cofins	(221.394)	(257.156)	(398.396)	16,15	54,92
Outros	(244)	(80.366)	(267.797)	32.836,89	233,22
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>4.852.371</b>	<b>5.118.662</b>	<b>5.623.317</b>	<b>5,49</b>	<b>9,86</b>
<b>Despesa operacional</b>	<b>(3.962.473)</b>	<b>(4.593.199)</b>	<b>(4.396.851)</b>	<b>10,87</b>	<b>(4,27)</b>
Pessoal	(554.366)	(553.234)	(740.434)	(0,20)	33,84
Participação dos Empregados	(47.386)	(38.226)	(92.583)	(19,33)	142,20

Material	(71.225)	(78.428)	(87.834)	10,11	11,99
Serviços de terceiros	(218.903)	(264.563)	(321.245)	20,86	21,42
Energia elétrica comprada para revenda	(1.514.252)	(1.732.678)	(1.393.423)	14,42	(19,58)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(250.499)	(297.537)	(310.263)	18,78	4,28
Depreciação e amortização	(516.348)	(550.513)	(570.193)	6,62	3,57
Obrigações Pós-Emprego	(201.056)	(145.473)	(74.338)	(27,65)	(48,90)
Quota para conta de consumo de combustível	(248.800)	(344.902)	(282.309)	38,63	(18,15)
Reversão (Provisão RTE)	-	(177.627)	118.442	-	(168,68)
Provisão para contingências	(23.176)	(39.201)	(44.763)	69,14	14,19
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.051)	(14.213)	(59.926)	8,90	321,63
Gás Comprado para Revenda	(84.142)	(152.132)	(246.276)	80,80	61,88
Conta de Desenvolvimento	-	-	(118.217)	-	-
Outras despesas	(219.269)	(204.472)	(173.489)	(6,75)	(15,15)
<b>Resultado Operacional</b>	889.898	525.463	1.226.466	(40,95)	133,41
Deprec. e Amortiz. (reversão)	516.348	550.513	570.193	6,62	3,57
<b>EBITDA (1)</b>	1.406.246	1075.976	1.796.659	(23,49)	66,98
<b>Resultado Financeiro</b>	(195.506)	(615.460)	335.090	214,80	-
Renda de aplicações financeiras	85.119	235.868	78.465	177,10	(66,73)
Receitas de multas	42.029	43.014	56.153	2,34	30,55
Outras receitas financeiras	367.459	588.321	979.688	60,11	66,52
Encargos de dívidas	(226.203)	(293.022)	(417.196)	29,54	42,38
(-) Transferências para o imobilizado em curso	414	41.626	66.750	9.954,59	60,36
Juros sobre o capital próprio	(103.000)	(220.000)	(250.000)	113,59	13,64
Outras despesas financeiras	(361.324)	(1.011.267)	(178.770)	179,88	(82,32)

<b><u>Resultado operacional</u></b>	694.392	(89.997)	1.561.556	-	-
Receita não operacional	15.877	1.658	218	(89,56)	(86,85)
Despesa não operacional	(105.788)	(1.074.216)	(61.346)	915,44	(94,29)
<b><u>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social</u></b>	604.481	(1.162.555)	1.500.428	-	-
Contribuição social	(77.294)	(7.338)	(139.955)	(90,51)	1.807,26
Imposto de renda	(151.722)	(63.572)	(413.573)	58,10	550,56
Reversão dos Juros sobre capital próprio	103.000	220.000	250.000	113,59	13,64
Participações minoritárias	(532)	11.632	742	(2.070,15)	(93,62)
<b><u>Lucro (prejuízo) do exercício</u></b>	477.929	(1.001.833)	1.197.642	-	-

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos.

O EBITDA apresentado não considera ajustes de movimentação de capital de giro.

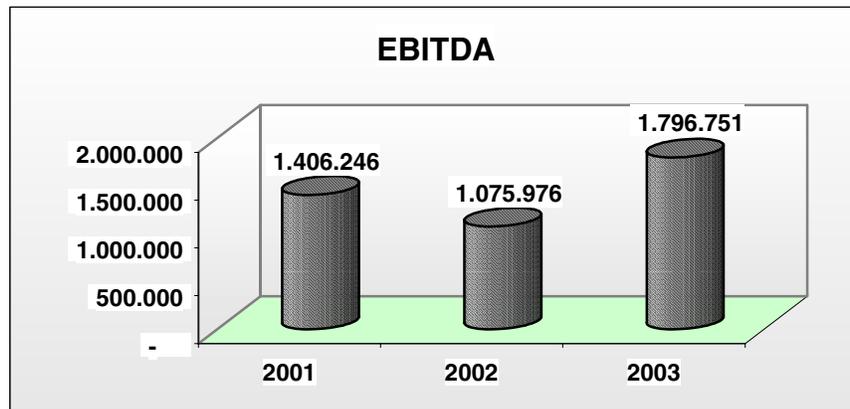
Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

## I DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO – 2003/2002

### Lucro Líquido (Prejuízo)

A CEMIG e suas controladas (“CEMIG Consolidada”) apresentaram, no exercício de 2003, um lucro líquido de R\$1.197.642, em comparação a um prejuízo de R\$1.001.833 no exercício de 2002.

O resultado da CEMIG Consolidada em 2003 foi favorecido principalmente pelo aumento na receita com fornecimento bruto de energia elétrica no montante de R\$1.244.261 e pela receita financeira advinda da valorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, gerando R\$335.585 de receita líquida com variação cambial. No exercício anterior o resultado foi impactado de forma negativa pela provisão extraordinária para perdas referente ao contrato de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$1.045.325 e pela despesa financeira líquida advinda da desvalorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, no montante de R\$728.024.



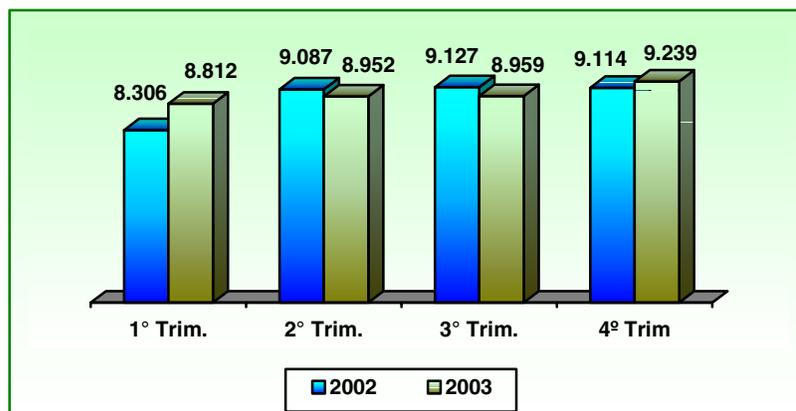
O reajuste tarifário de 2003 bem como uma pequena recuperação no mercado de energia contribuíram para a maior geração de caixa da Emissora em 2003. O EBITDA apresentou em 2003, variação positiva de 66,91% em relação a 2002 e 27,74% em relação a 2001.

### Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$7.178.793 em 2003 comparados R\$5.457.620 em 2002, representando um crescimento de 31,54%. Este resultado decorre basicamente dos seguintes fatores:

- reajustes nas tarifas de 10,51% a partir de 8 de abril de 2002 (efeito integral no exercício de 2003) e 31,53% a partir de 8 de abril de 2003;
- aumento dos valores cobrados dos consumidores referente ao Encargo de Capacidade Emergencial;
- aumento de 0,92% no volume de energia vendida.

### GWh Faturados - Consumidores Finais



A partir do mês de outubro de 2003, o consumo de energia elétrica apresentou indicadores positivos de crescimento em todas as classes de consumo, com exceção da rural em função do período de chuvas, sinalizando a retomada do crescimento do consumo de energia elétrica, puxado pela classe industrial, fortemente impactado pelo aumento das exportações.

### **Receita com Suprimento**

A CEMIG Consolidada obteve em 2003 uma receita referente a suprimento de eletricidade a outras concessionárias e ao sistema interligado no montante de R\$56.684 comparados a R\$533.596 em 2002, representando uma redução de 89,38%. Este resultado decorre basicamente de maior valor de ressarcimento à CEMIG Consolidada em 2002, referentes à diferença entre o montante a pagar ao MAE pelas transações ocorridas durante o período de vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh, definido através de regulamentação específica. O valor reconhecido em 2003 foi de R\$23.647 comparado a R\$513.127 em 2002, uma redução de 95,35%.

### **Receita Com Recomposição Tarifária Extraordinária**

A CEMIG Consolidada, em conformidade ao Acordo Geral do Setor Elétrico, obteve, no exercício de 2002, receita com recomposição tarifária extraordinária no montante de R\$275.321, referentes às perdas de faturamento e repasse aos geradores de parte das despesas com energia livre comercializada no MAE durante a vigência do Programa de Racionamento.

Os valores reconhecidos como receita com recomposição tarifária extraordinária estão sendo recebidos pela Emissora através de um reajuste adicional, a vigorar pelo prazo máximo de 74 meses, desde janeiro de 2002. A CEMIG, com a incerteza quanto ao recebimento total dos valores provisionados, constituiu, em 31 de dezembro de 2002, uma provisão para perdas no montante de R\$177.627. Com base em novos estudos elaborados pela Emissora, foi estimada em R\$59.185 a provisão para perdas na realização dos valores da RTE em 31 de dezembro de 2003, conseqüentemente, ocorreu uma reversão de R\$118.442 da provisão para perdas originalmente constituída em 31 de dezembro de 2002.

### **Outras Receitas Operacionais**

A Emissora obteve em 2003 um significativo aumento de receita referente a outras atividades operacionais, incremento de 50,89%, registrando uma receita de R\$732.468 em 2003, comparada a R\$485.423 em 2002. Este crescimento decorre principalmente dos seguintes fatores:

- aumento da receita de uso da rede básica, R\$256.757 em 2003 comparados a R\$185.421 em 2002, representando uma variação de 38,47%, decorrente do reajuste de 31,51% na tarifa de transmissão em julho de 2003 e 7,15% em julho de 2002;
- aumento da venda de gás natural, através da sua subsidiária Gasmig, no montante de R\$367.043 em 2003, comparados a R\$199.546 em 2002, incremento de 83,94%, em razão do crescimento do consumo, principalmente de clientes industriais e dos reajustes tarifários aplicados aos diversos segmentos de consumo.

### **Deduções à Receita Operacional**

As deduções à receita operacional (RGR, ICMS, Pasep e Cofins e outros) em 2003 foram no valor de R\$2.344.628 contra R\$1.633.298 em 2002, registrando um aumento de 44%, em função, basicamente, do aumento da receita operacional.

## **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais da CEMIG Consolidada reduziram-se 4,27% em 2003, R\$4.396.851 em 2003 e R\$4.593.199 em 2002. Este resultado decorre principalmente de uma redução na despesa com energia elétrica comprada para revenda, obrigações pós-emprego e provisões operacionais em contrapartida ao aumento nas despesas com pessoal, gás comprado para revenda, e da nova contribuição, a partir de 2003, para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

### *Pessoal*

A despesa com pessoal foi de R\$740.434 em 2003 comparados a R\$553.234 em 2002, representando um aumento de 33,84%. Este resultado decorre principalmente dos reajustes de 11,45% e 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2002 e 2003, respectivamente, da redução no percentual dos gastos com pessoal transferidos para o custo das obras em andamento e ainda, da provisão de R\$77.625 referente ao Programa de Desligamento Incentivado - PDI, implementado pela Emissora em dezembro de 2003, que contou com a adesão de 842 empregados.

### *Participação dos Empregados*

A empresa destinou a seus empregados a título de participação nos resultados, a quantia de R\$92.583 em 2003 comparados a R\$38.226 em 2002, representando um aumento de 142,20%, em função do aumento verificado na sua base de cálculo, que é o resultado operacional, antes do resultado financeiro.

### *Serviços de Terceiros*

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$321.245 em 2003, comparados a R\$264.563 em 2002, representando uma variação de 21,42%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste inflacionário dos contratos de prestação de serviços, destacando-se aqueles relacionados à manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e agentes arrecadadores de contas de energia.

### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.393.423 em 2003 comparados a R\$1.732.678 em 2002, representando uma redução de 19,58%. Este resultado decorre da redução nas despesas de transações com energia no MAE, R\$37.330 em 2003 comparados a R\$549.168 em 2002. A maior despesa com transações no MAE em 2002 deve-se às tarifas significativamente mais altas para compra de energia livre praticadas durante o período em que o Programa de Racionamento encontrava-se em vigência. Em contrapartida, ocorreu um crescimento na despesa com compra de energia de Itaipu, R\$1.175.057 em 2003 comparados a R\$979.239 em 2002, resultado da variação da taxa de câmbio no período abril de 2002 a março de 2003, conforme processo de reajuste tarifário inscrito no contrato de concessão, compensada pela redução do preço, em dólar, da energia de Itaipu.

### *Encargos de Uso da Rede Básica*

Os encargos de uso da rede básica referem-se à despesa relativa à utilização do sistema interligado da rede básica de transmissão de energia elétrica, sob coordenação do ONS. O acréscimo na despesa decorre basicamente do reajuste de 31,51% na tarifa de transmissão em julho de 2003 e 7,15% em julho de 2002.

### *Depreciação e Amortização*

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante no exercício sob análise. A variação de 3,57% em 2003 comparado a 2002 deve-se, basicamente, a entrada em operação de novos trechos de linhas e redes de distribuição.

### *Obrigações Pós-Emprego*

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$74.338 em 2003 comparados a R\$145.473 em 2002, representando uma redução de 48,90%. A redução nas despesas deve-se basicamente a estimativa, para o exercício de 2003, de um menor crescimento nas obrigações com benefícios futuros combinado com uma maior rentabilidade esperada nos ativos do fundo de pensão. A redução das despesas somente não foi maior em função da modificação, em 2003, de determinados critérios para obtenção de suplementação de aposentadoria da FORLUZ, que tiveram como consequência um impacto de R\$26.833 no resultado de 2003.

### *Conta de Consumo de Combustível – CCC*

A despesa com CCC foi de R\$282.309 em 2003 comparados a R\$344.902 em 2002, representando uma redução de 18,15%. Esta despesa refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### *Provisão (Reversão) para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária*

Com base em premissas da Emissora, foi constituída, em 2002, uma provisão para possíveis perdas na recuperação dos valores RTE, no montante de R\$177.627, considerando o prazo máximo estipulado anteriormente de 82 meses para vigência do reajuste homologado pela ANEEL. Em 2003, devido aos novos critérios para recebimento da RTE, novas projeções econômico-financeiras da CEMIG e novo prazo concedido pela ANEEL para realização da RTE, de 74 meses, a CEMIG estimou em R\$59.185 a provisão para perdas, e, conseqüentemente, efetuou uma reversão de R\$118.442 da provisão anteriormente constituída.

### *Provisões para Contingências*

As provisões para contingências foram de R\$44.763 em 2003 comparados a R\$39.201 em 2002, representando um aumento de 14,19%. Este crescimento deve-se principalmente ao aumento das contingências trabalhistas, R\$20.585 em 2003 comparados a R\$15.436 em 2002, compensado pela redução das contingências jurídicas (ações cíveis) de R\$5.363 em 2002 para R\$212 em 2003.

### *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi de R\$59.926 em 2003 comparados a R\$14.213 em 2002, representando um aumento de 321,63%. Este crescimento deve-se ao aumento da inadimplência em 2003.

### *Gás Comprado para Revenda*

A compra de gás para revenda foi de R\$246.276 em 2003 comparados a R\$152.132 em 2002, representando um aumento de 61,88%. Esta despesa refere-se à compra de gás pela Gasmig, sendo que esta variação decorre substancialmente do reajuste médio de 47,58% no preço do gás, e do aumento de 12,2% do fornecimento em 2003.

### *Conta de Desenvolvimento Energético - CDE*

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida através de fontes alternativas. Os custos, com impacto no resultado da CEMIG Consolidada a partir de 2003, no montante de R\$118.217, foram definidos com base na Resolução nº 42 da ANEEL, de 31 de janeiro de 2003.

### *Outras Despesas*

As outras despesas operacionais foram de R\$173.489 em 2003, comparados a R\$204.472 em 2002, representando uma redução de 15,15%. Esta rubrica é composta basicamente de combustível para produção de energia, arrendamentos e aluguéis, compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, subvenções e doações, consumo próprio de energia, taxa de fiscalização e propaganda e publicidade, entre outras. A redução desta despesa em 2003 deve-se, principalmente, à redução de 80,26% da despesa de combustível para produção de energia que foi de R\$8.127 em 2003, comparados a R\$41.167 em 2002 e da redução de 70,48% da despesa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos que foi de R\$13.948 em 2003, comparados a R\$47.252 em 2002.

## **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro da CEMIG consolidado, receita de R\$335.090 comparada a uma despesa de R\$615.460 em 2002, exerceu um grande impacto no resultado da CEMIG em 2003 e 2002. Esta diferença entre os períodos comparados deve-se, substancialmente, aos efeitos cambiais do Real frente ao Dólar norte-americano.

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro no exercício de 2002 estão relacionados a seguir:

### *Renda de Aplicações Financeiras*

- Redução de 66,73% na renda de aplicação financeira, R\$78.465 em 2003 comparados a R\$235.868 em 2002, em função do menor volume de recursos aplicados.

### *Receita de Multas*

Refere-se a acréscimo moratório em conta de energia elétrica cobrados dos consumidores em atraso à taxa de 2% ao mês, calculada *pro rata die*. Esta receita foi de R\$56.153 em 2003, comparados a R\$43.014 em 2002, representando um aumento de 30,55%.

### *Outras Receitas (Despesas) Financeiras*

- Receita líquida com variações cambiais em 2003 de R\$335.585 comparados a uma despesa de R\$728.024 em 2002, sendo incidentes principalmente sobre os empréstimos e financiamentos da CEMIG Consolidada em moeda estrangeira. No exercício de 2003 o Real apresentou uma valorização de 18,23% frente ao Dólar norte-americano em comparação a uma desvalorização de 52,27% no exercício de 2002.
- Apropriação de receita de variação monetária, calculada com base na variação da SELIC, incidente sobre os ativos originados do Acordo Geral do Setor Elétrico, no montante de R\$379.295 em 2003, comparados a R\$198.833 em 2002.
- Redução do valor dos juros e variação monetária referentes aos valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais decorrente, substancialmente, da redução do índice IGP-DI, indexador do contrato, 7,67% em 2003 comparado a 26,41% em 2002.
- Receita líquida com variação monetária da CVA no montante de R\$92.796 em 2003, comparados a R\$20.842 em 2002.
- Despesa com encargos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$350.446 em 2003, comparados a R\$251.396 em 2002.
- Reversão da provisão para ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R\$75.039, em função da alienação das NTN's da Emissora.

### *Juros sobre Capital Próprio*

- Pagamento de juros sobre capital próprio, no montante de R\$250.000, comparados a R\$220.000 em 2002

### **Resultado Não Operacional**

A despesa não operacional líquida foi de R\$61.128 em 2003, comparados a R\$27.233 em 2002, uma variação de 124,46%. Em 2003 a CEMIG reconheceu perdas de R\$15.336 referentes aos gastos com estudos de viabilidade técnica objetivando a construção da usina de Bocaina. Esta perda decorre da revisão, pela ANEEL, do respectivo aproveitamento hidrelétrico, concluindo-se pela inviabilidade de construção da usina na localização que foi objeto original dos estudos. Adicionalmente, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no valor de R\$5.068, equivalente a estimativa da parcela não realizável dos gastos com estudos de viabilidade técnica para construção da usina de Formoso.

### **Perda Extraordinária**

A CEMIG registrou, no exercício de 2002, uma provisão para perda no montante de R\$1.045.325 referente ao Segundo Aditivo contratual do Contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

A CEMIG Consolidada apurou, no exercício de 2003, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$553.528 em relação ao lucro de R\$1.500.428, antes dos efeitos fiscais. No exercício de 2002, a Emissora apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$70.910 em relação ao prejuízo de R\$1.162.555, antes dos efeitos fiscais.

## II DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO – 2002/2001

### *Lucro (Prejuízo) Líquido*

A CEMIG Consolidada apresentou, no exercício de 2002, um prejuízo de R\$1.001.833, em comparação ao lucro líquido de R\$477.929 no exercício de 2001.

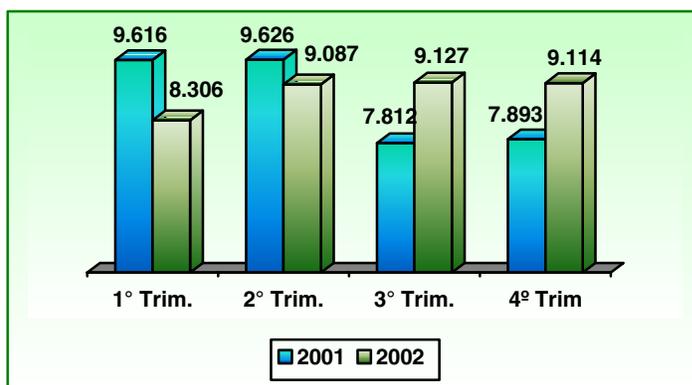
O resultado da CEMIG Consolidada em 2002 foi substancialmente impactado pela desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, gerando R\$803.276 de despesa com variação cambial, e, pelas provisões para perdas referentes ao Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$1.045.325, e a recuperação dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária, no montante de R\$177.627.

### *Fornecimento Bruto de Energia Elétrica*

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.457.620 em 2002 comparados a R\$4.586.854 em 2001, com um crescimento de 18,98%. Este resultado decorre basicamente dos seguintes fatores:

- reajustes nas tarifas de 16,50% em abril de 2001 (efeito integral no exercício de 2002) e 10,51% a partir de 08 de abril de 2002;
- receita adicional com o ressarcimento pela compra de energia livre no MAE; e,
- aumento de 1,97% no volume de energia vendida.

GWh faturados - consumidores finais



Como pode ser observado no gráfico, a venda de energia a consumidores finais no 1º trimestre de 2002 foi impactada pelo Programa de Racionamento que vigorou até o mês de fevereiro. Apesar de observarmos o crescimento no volume de energia vendida, a partir do 2º trimestre de 2002, os novos hábitos de consumo de energia da população e a retração da economia brasileira não permitiram que a venda de energia elétrica atingisse os níveis verificados antes do Programa de Racionamento. Desta forma, foi verificado um crescimento de 1,97% no volume de energia vendida, que foi de 35.634 GWh em 2002, comparado a 34.947 GWh em 2001. As classes mais representativas de consumidores, industrial, comercial e residencial, apresentaram, em 2002, crescimento de 2,60%, 0,45% e redução de 1,78%, respectivamente.

## **Receita com Suprimento**

A CEMIG Consolidada obteve em 2002 uma receita referente a suprimento de eletricidade a outras concessionárias e ao sistema interligado no montante de R\$533.596 comparados a R\$144.535 em 2001, representando um aumento de 269,16%. Este resultado decorre basicamente da alteração na metodologia de cálculo das obrigações e direitos referente às operações com energia no MAE e corresponde ao ressarcimento à CEMIG da diferença entre os montantes a pagar ao MAE pelas transações ocorridas durante o período de vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh, definido através de regulamentação específica.

## **Receita Com Recomposição Tarifária Extraordinária**

A CEMIG Consolidada, em conformidade ao Acordo Geral do Setor Elétrico, reconheceu nos exercícios de 2002 e 2001, receita com recomposição tarifária extraordinária nos montantes de R\$275.321 e R\$1.057.703, respectivamente. Esses montantes referem-se às perdas de faturamento e parcela das despesas com energia comercializada no MAE, durante a vigência do Programa de Racionamento. Os valores reconhecidos como receita com recomposição tarifária extraordinária estão sendo recebidos pela Emissora através de um reajuste adicional, a vigorar pelo prazo máximo de 82 meses, a partir de janeiro de 2002. A CEMIG Consolidada, com a incerteza quanto ao recebimento total dos valores provisionados, constituiu, em 31 de dezembro de 2002, uma provisão para perdas no montante de R\$177.627.

## **Outras Receitas Operacionais**

A empresa obteve em 2002 um aumento de receita referente a outras atividades operacionais, incremento de 28,24%, registrando uma receita de R\$485.423 em 2002, comparada a R\$378.540 em 2001. Este crescimento decorre principalmente dos seguintes fatores:

- aumento da receita de uso da rede básica, R\$185.421 em 2002 comparados a R\$153.533 em 2001, representando uma variação de 20,77%, decorrente do reajuste de 11,64% na tarifa de transmissão em julho de 2001 e 7,15% em julho de 2002;
- aumento da receita com arrendamentos e aluguéis, no montante de R\$20.043 em 2002, comparados a R\$9.722 em 2001, representando uma variação de 106,16%, decorrente, basicamente, do reajuste em 2002 do contrato de aluguel dos postes de iluminação pública à empresa de telefonia.

A variação das outras receitas operacionais no exercício de 2002, não foi maior devido a redução de 45,64% na receita de subvenção com CCC, R\$40.468 em 2002 comparados a R\$74.442 em 2001, decorrente da diminuição no consumo de combustível em função do fim do racionamento de energia elétrica. A CCC refere-se ao reembolso efetuado pela Eletrobrás dos gastos realizados pela Emissora com compra de combustível para produção de energia elétrica na usina térmica de Igarapé.

## **Deduções à Receita Operacional**

As deduções à receita operacional (RGR, ICMS, Pasep e Cofins e outros) em 2002 foram no valor de R\$1.633.298 contra R\$1.315.261 em 2001, registrando um aumento de 24%, em função, basicamente, do aumento da receita operacional.

## **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais foram de R\$4.593.199 em 2002 e R\$3.962.473 em 2001, um aumento de 10,87%, decorrente substancialmente do crescimento nas despesas com energia elétrica comprada para revenda e provisão para perdas na recuperação dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

### *Pessoal*

A despesa com pessoal foi de R\$553.234 em 2002 comparados a R\$554.366 em 2001. Os salários dos empregados foram reajustados em 11,45% e 8,16% em novembro de 2002 e 2001, respectivamente. Entretanto, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, implementado em 2001, no valor total de R\$32.541, contribuiu para que a despesa com pessoal se mantivesse estável.

### *Serviços de Terceiros*

Despesa com serviços de terceiros de R\$264.563 em 2002 em comparação a R\$218.903 em 2001, com um crescimento de 20,86%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços, destacando-se aqueles relacionados a entrega de contas e agentes arrecadadores de contas de energia.

### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

Despesa com energia comprada para revenda de R\$1.732.678 em 2002 comparados a R\$1.514.252 no exercício de 2001, com um crescimento de 14,42%. Essa variação deve-se basicamente ao crescimento de R\$156.123 dos gastos com energia comprada de Itaipu, R\$979.239 em 2002 e R\$823.116 em 2001 e, adicionalmente à revisão pela ANEEL dos valores a serem pagos referente à energia adquirida no MAE durante a vigência do Programa de Racionamento. Deve ser ressaltado que o aumento na despesa com compra de energia no MAE em 2002 foi parcialmente compensado pelo aumento na receita com suprimento de energia, considerando que o Acordo Geral do Setor Elétrico definiu que a diferença entre os montantes a serem pagos ao MAE pelas transações ocorridas durante a vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh deveria ser reembolsada às geradoras de energia elétrica.

### *Encargos de Uso da Rede Básica*

Os encargos de uso da rede básica referem-se à despesa relativa à utilização do sistema interligado da rede básica de transmissão de energia elétrica, sob coordenação do ONS. O acréscimo na despesa decorre basicamente do reajuste de 7,15% na tarifa de transmissão em julho de 2002 e 11,64% em julho de 2001.

### *Depreciação e Amortização*

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante no exercício sob análise. A variação de 6,62% em 2002 comparado a 2001 deve-se, basicamente, a entrada em operação de novos trechos de linhas e redes de distribuição.

### *Obrigações Pós-emprego*

Obrigações pós-emprego de R\$145.473 em 2002 em comparação a R\$201.056 em 2001, com uma redução de 27,65%. A CEMIG, através de acordo coletivo específico com os sindicatos, implementou alterações nos critérios de custeio do plano de saúde para seus empregados ativos e aposentados. Esta alteração resultou em uma redução, no exercício de 2002, de R\$71.525 nas obrigações atuariais, sendo reconhecida no resultado do exercício atual e justificando a redução verificada.

### *Conta de Consumo de Combustível – CCC*

A despesa com CCC foi de R\$344.902 em 2002 comparados a R\$248.800 em 2001, representando um aumento de 38,63%. Esta despesa refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### *Provisão para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária*

Provisão efetuada em 2002, no montante de R\$177.627 referente a possíveis perdas na recuperação dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária, considerando o prazo máximo de 82 meses para vigência do reajuste homologado pela ANEEL.

### *Provisões para Contingências*

As provisões para contingências foram de R\$39.201 em 2002 comparados a R\$23.176 em 2001, representando um aumento de 69,14%. Este crescimento deve-se principalmente à provisão das contingências trabalhistas no montante R\$15 milhões em 2002, que praticamente inexistiam em 2001.

### *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não apresentou variação relevante entre os exercícios comparados. Em 2002 a provisão foi de R\$14.213 comparados a R\$13.051 em 2002, representando um aumento de 8,90%.

### *Gás Comprado para Revenda*

A compra de gás para revenda foi de R\$152.132 em 2002 comparados a R\$84.142 em 2001, representando um aumento de 80,80%. Esta despesa refere-se a compra de gás pela Gasmig, sendo que esta variação decorre substancialmente do reajuste no preço do gás, e do aumento de 17% do fornecimento em 2002.

### *Outras Despesas*

As outras despesas operacionais foram de R\$204.472 em 2002, comparados a R\$219.269 em 2001, representando uma redução de 6,75%. Esta rubrica é composta basicamente de combustível para produção de energia, arrendamentos e aluguéis, compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, subvenções e doações, consumo próprio de energia, taxa de fiscalização e propaganda e publicidade, entre outras. A redução desta despesa em 2002 deve-se, principalmente, à redução de 44,96% da despesa de combustível para produção de energia que foi de R\$41.167 em 2002, comparados a R\$74.798 em 2001, compensado pelo aumento de 66,03% da despesa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos que foi de R\$47.252 em 2002, comparados a R\$28.460 em 2001.

### *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro da CEMIG consolidada, despesa de R\$615.460 comparada a uma despesa de R\$195.506 em 2001, exerceu um grande impacto no resultado da CEMIG em 2002 e 2001. Esta diferença entre os períodos comparados deve-se, substancialmente, aos efeitos cambiais do Real frente ao Dólar norte-americano.

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro no exercício de 2003 estão relacionados a seguir:

#### *Renda de Aplicações Financeiras*

- Crescimento de R\$150.749 na receita com aplicações financeiras em função da maior disponibilidade de caixa em 2002, implicando em um maior volume de recursos aplicados no mercado financeiro, e do rendimento das aplicações financeiras vinculadas à variação cambial.

#### *Receitas de Multas*

Refere-se a acréscimo moratório em conta de energia elétrica cobrados dos consumidores em atraso à taxa de 2% ao mês, calculada *pro rata die*. Esta receita foi de R\$43.014 em 2002, comparados a R\$42.029 em 2001, representando um aumento de 2,34%.

#### *Outras Receitas (Despesas) Financeiras*

- Despesa com variações cambiais em 2002 de R\$803.276 em comparação a R\$259.646 no exercício de 2001, sendo incidente principalmente sobre os empréstimos e financiamentos da CEMIG Consolidada em moeda estrangeira. No exercício de 2002 o Real apresentou uma desvalorização de 52,27% frente ao Dólar norte-americano em comparação a uma desvalorização de 18,67% no exercício de 2001.
- Apropriação de receita de variação monetária, calculada com base na variação da SELIC, incidente sobre os valores da Recomposição Tarifária Extraordinária, no montante de R\$198.833 em 2002, comparada a R\$25.779 em 2001. Conforme definido pela ANEEL, os valores constantes da recomposição tarifária referente aos gastos com energia livre a serem repassados aos geradores somente serão atualizados pela SELIC a partir de janeiro de 2003.
- Provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, no montante de R\$60.969 em 2002, comparados a R\$3.983 em 2001. Esse crescimento foi em função do maior deságio exigido pelo mercado financeiro na negociação de títulos de longo prazo.

#### *Juros sobre o capital próprio*

- Apropriação de juros sobre capital próprio a serem pagos em 2003, no montante de R\$220.000 comparados a R\$103.000 em 2001.

## Resultado Não Operacional

A despesa não operacional líquida foi de R\$27.233 em 2002 em comparação a R\$89.911 em 2001, com uma variação negativa de 69,71%. Esse resultado decorre do maior volume de perdas no exercício de 2001 relacionadas a estudos e projetos de viabilidade econômica de novos empreendimentos e baixa em 2001 de parcela não rentável do investimento realizado pela CEMIG Consolidada na usina de Machado Mineiro, no montante de R\$32.969.

### *Perda Extraordinária*

A CEMIG Consolidada constituiu uma provisão para perdas com o contrato da CRC com o Governo do Estado de Minas Gerais no montante de R\$1.045.325. Essa provisão corresponde ao valor integral, em 31 de março de 2002, do Segundo Aditivo contratual assinado com o Governo do Estado de Minas Gerais no exercício de 2002. A provisão constituída decorre do histórico de inadimplência no recebimento das parcelas do contrato e da não existência, no aditivo mencionado, de garantias que assegurem o recebimento dos valores registrados.

## Imposto de Renda e Contribuição Social

A CEMIG Consolidada apurou, no exercício de 2002, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$70.910 em relação ao prejuízo de R\$1.162.555, antes dos efeitos fiscais. No exercício de 2001, a Emissora apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$229.016 em relação ao lucro de R\$604.481, antes dos efeitos fiscais.

### Comparação dos resultados operacionais nos trimestres encerrados em 31 de março de 2002, 2003 e 2004.

As informações financeiras selecionadas apresentadas a seguir para os trimestres sociais findos em 31 de março de 2002, 2003 e 2004, representam as informações financeiras da Emissora Consolidada e estão expressas em R\$ mil. Vide Seção “INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO” deste Prospecto.

<u>Valores em R\$ Mil</u>	<u>31/032002</u>	<u>31/03/2003</u>	<u>31/03/2004</u>	<u>Variação %</u>	
				<u>Mar/2003xMar/2002</u>	<u>Mar/2004xMar/2003</u>
<b><u>Receita operacional bruta</u></b>					
Fornecimento bruto de energia elétrica	1.140.740	1.453.590	1.894.579	27,43	30,34
Recomposição Tarifária Extraordinária	315.164	0	0	0	0
Suprimento de energia elétrica	39.155	4.250	7.028	(89,15)	(65,36)
Reajuste Tarifário Diferido	0	0	267.357	-	-
Outras receitas operacionais	80.968	125.922	161.128	55,52	27,96

<b><u>Deduções à receita operacional</u></b>					
Quota para reserva global de reversão - RGR	(35.768)	(30.412)	(48.128)	(14,97)	58,25
ICMS faturado	(241.891)	(321.698)	(403.031)	32,99	25,28
Pasep e cofins	(55.061)	(73.101)	(173.804)	32,76	137,76
Outros	(4.503)	(70.493)	(80.843)	1.465,47	14,68
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.238.804</b>	<b>1.088.058</b>	<b>1.624.286</b>	<b>(12,17)</b>	<b>49,28</b>
<b><u>Despesa operacional</u></b>					
Pessoal	(133.275)	(157.384)	(184.394)	18,09	17,16
Participação dos Empregados	(4.125)	(4.079)	(6.738)	(1,12)	65,19
Material	(15.971)	(20.239)	(19.580)	26,72	(3,26)
Serviços de terceiros	(51.503)	(64.739)	(75.027)	25,70	15,89
Energia elétrica comprada para revenda	(359.974)	(291.933)	(339.292)	(18,90)	16,22
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(64.891)	(77.206)	(92.721)	18,98	20,10
Depreciação e amortização	(132.423)	(140.464)	(141.873)	6,07	1,00
Obrigações Pós-Emprego	(54.250)	(6.529)	(27.230)	(87,96)	317,06
Quota para conta de consumo de combustível	(69.537)	(92.718)	(62.409)	33,34	(32,69)
Reversão (Provisão RTE)	0	(10.074)	(2.236)	-	(77,80)
Provisão para contingências	(3.425)	(15.696)	(68.867)	358,28	338,76
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.820)	(14.727)	(13.370)	36,11	(9,21)
Gás Comprado para Revenda	(17.915)	(25.807)	(50.922)	44,05	97,32
Conta de Desenvolvimento Energético CDE	0	0	(31.403)	-	-
Outras despesas	(44.863)	(43.374)	(43.728)	(3,32)	0,82
<b>Resultado Operacional</b>	<b>275.832</b>	<b>123.089</b>	<b>464.496</b>	<b>(55,38)</b>	<b>277,37</b>
Deprec. e Amortiz. (reversão)	132,423	140,464	141,873	6,07	1,00
<b><u>EBITDA (1)</u></b>	<b>408.255</b>	<b>263,553</b>	<b>606.369</b>	<b>(35,44)</b>	<b>130,07</b>
<b><u>Resultado Financeiro</u></b>	<b>66.504</b>	<b>158.058</b>	<b>26.323</b>	<b>137,67</b>	<b>(83,35)</b>

Renda de aplicações financeiras	30.149	16.974	33.362	(43,70)	96,55
Receitas de multas	7.835	13.385	13.928	70,84	4,06
Outras receitas financeiras	112.780	264.173	147.502	134,24	(40,08)
Encargos de dívidas	(56.513)	(74.204)	(92.456)	31,30	24,60
(-) Transferências para o imobilizado em curso	5.884	49.781	19.435	746,04	(60,96)
Juros sobre o capital próprio	0	0	0	-	-
Outras despesas financeiras	(33.631)	(112.051)	(95.448)	233,18	(14,82)
<b><u>Resultado operacional</u></b>	<b>342.336</b>	<b>281.147</b>	<b>490.819</b>	<b>(17,87)</b>	<b>74,58</b>
Receita não operacional	114	385	984	237,72	155,58
Despesa não operacional	(7.091)	(9.694)	(8.273)	36,71	(14,66)
<b><u>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social</u></b>	<b>335.359</b>	<b>271.838</b>	<b>483.530</b>	<b>(18,94)</b>	<b>77,87</b>
Contribuição social	(32.322)	(42.093)	(48.495)	30,23	15,21
Imposto de renda	(82.958)	(78.322)	(138.752)	(5,59)	77,16
Reversão dos Juros sobre capital próprio	0	0	0	0	0
Participações minoritárias	(132)	271	140	(305,30)	(48,34)
<b><u>Lucro (prejuízo) do trimestre</u></b>	<b>219.947</b>	<b>151.694</b>	<b>296.423</b>	<b>(31,03)</b>	<b>95,41</b>

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos.

O EBITDA apresentado não considera ajustes de movimentação de capital de giro.

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

## **I DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO – 31/03/04 e 31/03/03**

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

### **Lucro do Período**

A CEMIG Consolidada apresentou, no período de janeiro a março de 2004, um lucro líquido de R\$296.423, em comparação ao lucro líquido de R\$151.694 no período de janeiro a março de 2003.

### **Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$1.894.579 no período de janeiro a março de 2004 em comparação a R\$1.453.590 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 30,34%. Este resultado decorreu basicamente dos seguintes fatores:

- reajuste médio nas tarifas de 31,53% a partir de 8 de abril de 2003;
- aumento de 2,87% no volume de energia vendida.

Dentre as principais classes de consumo, a industrial e a comercial, apresentaram crescimentos no volume de energia vendida de 5,06% e 0,70%, respectivamente, em contrapartida a uma redução de 1,47% no volume de energia vendida da classe residencial.

### **Recomposição Tarifária Extraordinária**

A Cemig Consolidada, em conformidade ao Acordo Geral do Setor Elétrico, reconheceu integralmente até o 1º trimestre de 2002, receita com recomposição tarifária extraordinária, que se referem às perdas de faturamento e parcela das despesas com energia comercializada no Mercado Atacadista de Energia - MAE. A partir do 2º trimestre de 2002, não mais houve o registro destes valores no resultado, sendo que os valores já reconhecidos estão sendo recebidos pela Emissora através de um reajuste adicional, a vigorar pelo prazo máximo de 82 meses, a partir de janeiro de 2002.

### **Receita de Suprimento de Energia Elétrica**

A CEMIG Consolidada obteve no período de janeiro a março de 2004 uma receita referente a suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e ao sistema interligado no montante de R\$7.028 comparados a R\$4.250 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 65,36%. Este resultado decorre basicamente da maior venda de energia através de contratos bilaterais.

### **Reajuste Tarifário Diferido**

Em função da diferença apurada entre o reposicionamento tarifário a que a CEMIG Consolidada teria direito em 8 de abril de 2003, no percentual de 37,86%, e o reajuste efetivamente aplicado, de 31,53%, foi apurado um ativo regulatório, em contrapartida à receita operacional, no montante de R\$267.357. Os valores reconhecidos como receita serão recebidos através de um percentual a ser aplicado nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

### **Outras Receitas Operacionais**

A empresa obteve, no período de janeiro a março de 2004, um aumento de receita referente a outras atividades operacionais, incremento de 27,96%, registrando uma receita de R\$161.128, comparada a R\$125.922 no período de janeiro a março de 2003. Este crescimento decorre principalmente do aumento de 64,33% na venda de gás natural, através da sua subsidiária Gasmig, no montante de R\$72.265 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$43.975 no período de janeiro a março de 2003.

## **Deduções à Receita Operacional**

As deduções à receita operacional (RGR, ICMS, Pasep e Cofins e outros) no 1º trimestre de 2004 foram no valor de R\$705.806 contra R\$495.704 no 1º trimestre de 2003, registrando um aumento de 42%, em função, basicamente, do aumento da receita operacional.

## **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais foram de R\$1.159.790 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$964.969 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 20,19%. Este resultado decorre principalmente de um aumento nas despesas com energia elétrica comprada para revenda, obrigações pós-emprego, provisões operacionais e de contribuição para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em contrapartida a uma redução na conta de consumo de combustível -CCC.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

### *Pessoal*

Despesa com pessoal de R\$184.394 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$157.384 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 17,16%. Este resultado decorre substancialmente do reajuste de 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2003.

### *Participação dos Empregados*

A empresa destinou a seus empregados, a título de participação nos resultados, a quantia de R\$6.738 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$4.079 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 65,19%.

### *Material*

A despesa com material foi de R\$19.580 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$20.239 no período de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 3,26%.

### *Serviços de Terceiros*

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$75.027 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$64.739 no período de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 15,89%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços.

### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

A despesa com energia comprada para revenda foi de R\$339.292 de janeiro a março de 2004, comparados a R\$291.933 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 16,22%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento nas despesas com compra de energia de Itaipu, R\$291.133 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$251.198 de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 15,90%.

### *Encargos de Uso da Rede Básica*

Os encargos de uso da rede básica foram de R\$92.721 de janeiro a março de 2004, comparados a R\$77.206 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 20,10%. Os encargos de uso da rede básica referem-se à despesa relativa à utilização do sistema interligado da rede básica de transmissão de energia elétrica, sob coordenação do ONS. O acréscimo na despesa decorre basicamente do reajuste de 31,51% na tarifa de transmissão em julho de 2003.

### *Depreciação/Amortização*

A despesa com depreciação e amortização não apresentou variação relevante na comparação entre os períodos, R\$141.873 de janeiro a março de 2004 comparados a R\$140.464 de janeiro a março de 2003, representando uma variação de 1,00%.

### *Obrigações Pós-Emprego*

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$27.230 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$6.529 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 317,06%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da CEMIG Consolidada, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados pelo atuário externo da Emissora.

### *Conta de Consumo de Combustível – CCC*

A despesa com CCC foi de R\$62.409 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$92.718 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 32,69%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### *Provisões para Contingências*

As provisões para contingências foram de R\$68.867 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$15.696 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 338,76%. Este crescimento deve-se principalmente aos seguintes fatores:

- Reavaliação de provisão referente a ações cíveis de questionamento do reajuste tarifário ocorrido durante o plano cruzado em 1986. O valor dessas ações em 31 de março de 2004 foi de R\$29.851 comparados a R\$5.806 no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 414,14%;
- Provisões referentes a contingências jurídicas – ações cíveis, que foram de R\$18.192 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$1.772 no mesmo período do exercício anterior, um aumento de R\$16.420. O aumento verificado em 2004 decorre do registro da perda esperada pela Companhia em disputa judicial envolvendo o faturamento de um grande consumidor;
- Provisões de R\$9.981 referentes a processos administrativos da ANEEL com a aplicação de multas.

#### *Provisão da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE*

A provisão para perdas na realização dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária foi de R\$2.236 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$10.074 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 77,80%.

#### *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi de R\$13.370 no período de janeiro a março de 2004 comparados a R\$14.727 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 9,21% em função de menor inadimplência em 2004.

#### *Gás Comprado para Revenda*

A compra de gás para revenda foi de R\$50.922 no período de janeiro a março de 2004, comparada a R\$25.807 no período de janeiro a março de 2003, um aumento de 97,32%. Refere-se a compra de gás pela Gasmig, sendo que esta variação decorre do aumento no volume de gás adquirido, 180.652 mil m<sup>3</sup> de janeiro a março de 2004 em comparação a 93.717 mil m<sup>3</sup> de janeiro a março de 2003.

#### *Conta de Desenvolvimento Energético – CDE*

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida através de fontes alternativas. Os custos, com impacto no resultado da CEMIG Consolidada em 31 de março de 2004, no montante de R\$31.403, foram definidos com base na Resolução nº 42 da ANEEL, de 31 de janeiro de 2003. No exercício de 2003, a despesa com CDE somente impactou o resultado a partir do mês de abril daquele ano, devido ao registro dos custos do período no Ativo, na conta de Despesas Antecipadas - CVA.

#### *Outras Despesas*

As outras despesas operacionais foram de R\$43.728 no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$43.374 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 0,82%. Esta rubrica é composta basicamente de combustível para produção de energia, arrendamentos e aluguéis, compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, subvenções e doações, consumo próprio de energia, taxa de fiscalização e propaganda e publicidade, entre outras.

### **Resultado Financeiro**

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

#### *Renda de Aplicações Financeiras*

- Renda de aplicação financeira no período de janeiro a março de 2004 de R\$33.362, comparados a R\$16.974 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 96,55%. Este resultado decorre do maior volume de recursos aplicados em 2004.

#### *Receita de Multas*

- Refere-se a acréscimo moratório em conta de energia elétrica cobrados dos consumidores em atraso à taxa de 2% ao mês, calculada *pro rata die*. Esta receita foi de R\$13.928 no período

de janeiro a março de 2004, comparados a R\$13.385 no período de janeiro a março de 2003, representando um aumento de 4,06%.

#### *Outras Receitas (Despesas) Financeiras*

- Perdas líquidas com variações cambiais no período de janeiro a março de 2004 de R\$15.093 em comparação a ganhos líquidos de R\$105.828 no período de janeiro a março de 2003, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No período de janeiro a março de 2004, o real apresentou uma desvalorização de 0,67% frente ao dólar norte-americano em comparação a uma valorização do real de 5,10% em relação do dólar norte-americano no mesmo período de 2003.
- Despesa com encargos e variação monetária de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$92.456, no período de janeiro a março de 2004, comparados a R\$74.204 no mesmo período do exercício anterior. Este resultado deve-se principalmente ao maior volume de empréstimos em aberto no primeiro trimestre de 2004 em relação ao primeiro trimestre de 2003.
- Reversão, no período de janeiro a março de 2003, da provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, que são indexadas a variação do Dólar norte-americano, no montante de R\$25.905. As Notas do Tesouro Nacional foram vendidas em dezembro de 2003, não produzindo, portanto, efeitos no resultado de 2004.

#### **Resultado Não Operacional**

O resultado não operacional, devedor, no período de janeiro a março de 2004, foi de R\$7.289 comparados a R\$9.309 no período de janeiro a março de 2003, representando uma redução de 21,70%. Este resultado decorre principalmente da desativação e alienação de ativos fixos da CEMIG.

#### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A CEMIG Consolidada apurou, no período de janeiro a março de 2004, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187.247 em relação ao lucro de R\$483.530, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 38,73%. No período de janeiro a março de 2003, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$120.415 em relação ao lucro de R\$271.838, antes dos efeitos fiscais, um percentual de 44,30%.

## **II DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO – 31/03/03 e 31/03/02**

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

#### **Lucro Líquido**

A CEMIG Consolidada apresentou, no período de janeiro a março de 2003, um lucro líquido de R\$151.694, em comparação ao lucro líquido de R\$219.947 no período de janeiro a março de 2002.

O resultado da CEMIG Consolidada em 2003 foi impactado favoravelmente pelo aumento na receita com fornecimento bruto de energia elétrica e pela receita financeira advinda da valorização do Real em relação ao Dólar norte-americano. No exercício anterior o resultado foi impactado favoravelmente em função, basicamente, da receita com recomposição tarifária extraordinária no montante de R\$315.164.

## **Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$1.453.590 no período de janeiro a março de 2003 em comparação a R\$1.140.740 no período de janeiro a março de 2002, um aumento de 27,43%. Este resultado decorreu basicamente dos seguintes fatores:

- reajuste nas tarifas de 10,51% a partir de 08 de abril de 2002;
- Aumento nos Encargos de Capacidade Emergencial cobrados no 1º trimestre de 2003; e,
- aumento de 6,09% no volume de energia vendida.

O Programa de Racionamento vigorou até fevereiro de 2002, o que justifica a variação expressiva na venda de energia entre os dois períodos. As principais classes de consumo, industrial, residencial e comercial, apresentaram crescimentos na energia vendida de 1,21%, 13,21% e 9,69% respectivamente.

Contribuiu adicionalmente para o crescimento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica os Encargos de Capacidade Emergencial cobrados dos consumidores nas contas de energia elétrica, sendo R\$70.229 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$4.447 no período de janeiro a março de 2002. A variação expressiva entre os dois períodos decorre da cobrança retroativa, em março de 2003, de parcela dos Encargos de Capacidade Emergencial referentes ao período de 02/07/2002 a 08/10/2002, no montante de R\$29.985, em função de liminar de Ação Cível Pública que impediu a cobrança dos valores no exercício anterior.

## **Receita com Suprimento**

A receita com suprimento de energia elétrica a outros concessionários foi de R\$4.250 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$39.155 no período de janeiro a março de 2002, representando uma redução de 89,15%. Este resultado decorre basicamente da receita de transações com energia no MAE, no período anterior, de R\$32.273, correspondendo ao ressarcimento à CEMIG Consolidada da diferença entre os montantes a pagar ao MAE pelas transações ocorridas durante o período de vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh.

## **Receita com Recomposição Tarifária Extraordinária**

A CEMIG Consolidada, em conformidade ao Acordo Geral do Setor Elétrico, reconheceu no 1º trimestre de 2002, receita com recomposição tarifária extraordinária no montante de R\$315.164, referente às perdas de faturamento e parcela das despesas com energia livre comercializada no Mercado Atacadista de Energia – MAE durante a vigência do Programa de Racionamento. Os valores reconhecidos como receita com recomposição tarifária extraordinária estão sendo recebidos pela Companhia através de um reajuste adicional, a vigorar pelo prazo máximo de 82 meses, a partir de janeiro de 2002.

## **Outras Receitas Operacionais**

A Emissora obteve, no período de janeiro a março de 2003, um aumento de receita referente a outras atividades operacionais, incremento de 55,52%, registrando uma receita de R\$125.922, comparada a R\$80.968 no período de janeiro a março de 2002. Este crescimento decorre principalmente dos seguintes fatores:

- aumento de 82,78% na receita com venda de gás natural, através da sua subsidiária Gasmig, no montante de R\$43.975 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$24.059 no período de janeiro a março de 2002.
- aumento de 52,69% na receita de uso da rede básica de transmissão, no montante de R\$58.130 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$38.070 no período de janeiro a março de 2002.
- aumento de 298,77% na renda de prestação de serviço, no montante de R\$14.587 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$3.658 no período de janeiro a março de 2002.

### **Deduções à Receita Operacional**

As deduções à receita operacional (RGR, ICMS, Pasep e Cofins e outros) no 1º trimestre de 2003 foram no valor de R\$495.704 contra R\$337.223 no 1º trimestre de 2002, registrando um aumento de 47%, em função, basicamente, do aumento da receita operacional.

### **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais foram de R\$964.969 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$962.972 no período de janeiro a março de 2002, representando um acréscimo de 0,21%, decorrente substancialmente do aumento nas despesas com pessoal e Conta de Consumo de Combustível - CCC em contrapartida a redução nas despesas com energia comprada para revenda e obrigações pós-emprego.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

#### *Pessoal*

A despesa com pessoal de R\$157.384 no período de janeiro a março de 2003 em comparação a R\$133.275 no período de janeiro a março de 2002, um aumento de 18,09%. Este resultado decorre basicamente do reajuste de 11,45% nos salários em novembro de 2002 e do aumento de 2,22% do número de empregados, média de 11.417 empregados no 1º trimestre de 2003, em comparação a média de 11.169 empregados no 1º trimestre de 2002.

#### *Participação dos Empregados*

A Emissora destinou a seus empregados, a título de participação nos resultados, a quantia de R\$4.079 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$4.125 no período de janeiro a março de 2002, representando uma redução de 1,12%.

#### *Material*

A despesa com material foi de R\$20.329 de janeiro a março de 2003 comparada a R\$15.971 no mesmo período do exercício anterior, representando uma redução de 26,72%.

#### *Serviços de Terceiros*

A despesa com serviços de terceiros de R\$64.739 no período de janeiro a março de 2003 em comparação a R\$51.503 no período de janeiro a março de 2002, representando um crescimento de 25,70%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços, destacando-se aqueles relacionados à entrega de contas e manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos.

### *Energia Elétrica Comprada para Revenda*

A despesa com energia comprada para revenda de R\$291.933 de janeiro a março de 2003 comparada a R\$359.974 no mesmo período do exercício anterior, representando uma redução de 18,90%. Este resultado decorre da redução nas despesas de transações com energia no MAE, R\$5.577 no 1º trimestre de 2003 comparado a R\$61.018 no 1º trimestre de 2002. A maior despesa com transações no MAE no 1º trimestre de 2002 deve-se às tarifas significativamente mais altas para compra de energia livre praticadas naquele período, quando o Programa de Racionamento encontrava-se em vigência.

### *Encargos de Uso da Rede Básica*

Os encargos de uso da rede básica foram de R\$77.206 de janeiro a março de 2003, comparado a R\$64.891 no mesmo período do exercício anterior, representando uma redução de 18,98%. Os encargos de uso da rede básica referem-se à despesa relativa à utilização do sistema interligado da rede básica de transmissão de energia elétrica, sob coordenação do ONS. O acréscimo na despesa decorre basicamente do reajuste de 7,15% na tarifa de transmissão em julho de 2002.

### *Depreciação/Amortização*

A despesa com depreciação e amortização apresentou variação de 6,07% na comparação entre os períodos, R\$140.464 de janeiro a março de 2003 comparados a R\$132.423 de janeiro a março de 2002. Esta variação decorre da entrada em operação de novas redes e linhas de distribuição.

### *Obrigações Pós-Emprego*

Obrigações pós-emprego de R\$6.529 no período de janeiro a março de 2003 em comparação a R\$54.250 no período de janeiro a março de 2002, representando uma redução de 87,96%. A redução nas despesas deve-se basicamente a estimativa, para o exercício de 2003, de um crescimento reduzido nas obrigações com benefícios futuros em comparação a maior rentabilidade esperada nos ativos do fundo de pensão.

### *Conta de Consumo de Combustível – CCC*

Despesas com CCC de R\$92.718 no período de janeiro a março de 2003 em comparação a R\$69.537 no período de janeiro a março de 2002, um aumento de 33,34%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

### *Provisões para Contingências*

As provisões para contingências foram de R\$15.696 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$3.425 no período de janeiro a março de 2002, representando um aumento de 358,28%. Este crescimento deve-se principalmente às provisões referentes a contingências trabalhistas, que foram de R\$6.914 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$910 no mesmo período do exercício anterior, um aumento de 659,78%.

### *Provisão da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE*

A provisão para perdas na realização dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária foi de R\$10.074, no primeiro trimestre de 2003, sendo que não houve provisão no primeiro trimestre de 2002.

### *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi de R\$14.727 no período de janeiro a março de 2003 comparados a R\$10.820 no período de janeiro a março de 2002, representando um aumento de 36,11% em função de maior inadimplência em 2003.

### *Gás Comprado para Revenda*

A compra de gás para revenda foi de R\$25.807 no período de janeiro a março de 2003 comparada a R\$17.915 no período de janeiro a março de 2002, um aumento de 44,05%. Refere-se a compra de gás pela Gasmig, sendo que esta variação decorre do aumento no volume de gás adquirido.

### *Outras Despesas*

As outras despesas operacionais foram de R\$43.374 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$44.863 no período de janeiro a março de 2002, representando uma redução de 3,32%. Esta rubrica é composta basicamente de combustível para produção de energia, arrendamentos e aluguéis, compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, subvenções e doações, consumo próprio de energia, taxa de fiscalização e propaganda e publicidade, entre outras.

## **Resultado Financeiro**

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

### *Rendas de Aplicações Financeiras*

- Renda de aplicação financeira no período de janeiro a março de 2003 de R\$16.974 comparados a R\$30.149 no período de janeiro a março de 2002, representando uma redução de 43,70% em função de menor volume de recursos aplicados.

### *Receita de Multas*

- Refere-se a acréscimo moratório em conta de energia elétrica cobrados dos consumidores em atraso à taxa de 2% ao mês, calculada *pro rata die*. Esta receita foi de R\$13.385 no período de janeiro a março de 2003, comparados a R\$7.835 no período de janeiro a março de 2002, representando um aumento de 70,84%.

### *Outras Receitas (Despesas) Financeiras*

- Receita líquida com variações cambiais no período de janeiro a março de 2003 de R\$105.828 em comparação a R\$3.881 no período de janeiro a março de 2002, sendo incidente principalmente sobre os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. No 1º trimestre de 2003, o Real apresentou uma valorização de 5,10% frente ao Dólar norte-americano em comparação a uma desvalorização do Real de 0,14% no mesmo período de 2002.

- Despesa com variação monetária de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$36.461 em comparação a R\$4.056 no 1º trimestre do exercício anterior em função, basicamente, do crescimento dos índices inflacionários utilizados para atualização dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda nacional. O IGP-M, principal indexador dos contratos, apresentou uma variação de 6,27% de janeiro a março de 2003, em comparação à variação de 0,51% no mesmo período do exercício anterior.
- Reversão, no 1º trimestre de 2003, da provisão para desvalorização ao valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, no montante de R\$25.905 em comparação à reversão de R\$5.400 no 1º trimestre do exercício anterior. Este resultado decorre do menor deságio exigido pelo mercado financeiro na negociação de títulos de longo prazo do Governo Federal.

### **Resultado Não Operacional**

O resultado não operacional devedor foi de R\$9.309, no período de janeiro a março de 2003, em comparação a R\$6.977 no período de janeiro a março de 2002, um aumento de 33,42%. O resultado não operacional é composto basicamente de perdas em projetos e prejuízo na desativação de itens constantes do Ativo Imobilizado.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A CEMIG Consolidada apurou, no período de janeiro a março de 2003, despesas com Imposto de Renda e Contribuição social no montante de R\$120.415, representado 44,30% do lucro antes dos efeitos fiscais. No mesmo trimestre do exercício anterior, as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social foram de R\$115.280, representando 34,38% do lucro antes dos efeitos fiscais.

No período de janeiro a março do exercício anterior a CEMIG Consolidada constituiu uma provisão integral para perdas referente ao Segundo Aditivo contratual da CRC assinado com o Governo do Estado de Minas Gerais, não sendo mais reconhecidas no resultado as receitas financeiras de juros e atualização monetária incidentes sobre o contrato. Entretanto, em atendimento a legislação tributária brasileira, a CEMIG Consolidada reconheceu os tributos federais a pagar incidentes sobre a receita financeira mencionada. Este procedimento tributário justifica o crescimento percentual das obrigações fiscais em relação ao lucro.

## O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL

### O Mercado de Energia Elétrica no Brasil

O Sistema Elétrico Brasileiro é constituído de dois grandes sistemas interligados: o primeiro atendendo as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e, o segundo, as regiões Norte e Nordeste, além de vários sistemas isolados menores ao norte e oeste do País. Os dois grandes sistemas - que juntos respondem por 98% da capacidade no Brasil - são interligados por uma rede de transmissão de alta voltagem com capacidade de 1.000 MVA.

Os abundantes recursos hídricos do Brasil são administrados por meio de reservatórios de armazenamento. Estima-se que o Brasil apresente potencial de geração de energia hidrelétrica de 200.000 MW, dos quais foram desenvolvidos, aproximadamente, 31%.

A tabela abaixo contém dados divulgados pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica – SIESE relativos à capacidade instalada de geração de energia elétrica do Brasil, dividida em capacidade de geração hidrelétrica e termelétrica em MW:

Ano	Hidrelétrica	Termelétrica
2002	64.021	11.809
2001	62.044	10.555
2000	59.853	7.860
1999	58.078	5.738
1998	55.858	5.467
1997	53.994	5.166
1996	52.434	4.764
1995	50.571	4.808
1994	49.308	4.808
1993	47.951	4.762
1992	47.037	4.661
1991	45.943	4.764

O Brasil possui uma capacidade instalada de 75.830 MW, sendo que, aproximadamente, 84% advém de aproveitamentos hidrelétricos. Essa capacidade instalada inclui 50% da capacidade de Itaipu, a maior usina hidrelétrica em operação no mundo, pertencente aos governos do Brasil e do Paraguai, com 12.600 MW de capacidade. A capacidade instalada do Brasil está projetada, segundo o Plano Decenal de Expansão, elaborado pelo Ministério de Minas e Energia (o “PDE”), para aumentar de 75.442 MW para 107.200 MW até 2009, sendo 25% equivalente à energia termelétrica e 75% de energia hidrelétrica. O PDE prevê, ainda, que até 2009 as linhas de transmissão totalizarão 233.100 quilômetros. Este esforço demandará, incluindo transmissão e geração, nos primeiros cinco anos, investimentos totais equivalentes a R\$8 bilhões por ano.

Em consequência da reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro, as empresas estatais têm tido seus papéis modificados, passando de concessionárias de desenvolvimento regional a empresas de geração e/ou transmissão que atuam em um mercado competitivo. No momento, empresas estatais detêm, aproximadamente, 80% da capacidade instalada de geração e 95% da rede de transmissão de alta voltagem no País. A distribuição é efetuada por, aproximadamente, 60 concessionárias estaduais ou municipais, em sua maioria privatizadas recentemente pelo governo federal ou por governos estaduais.

## Oferta e Demanda de Eletricidade

A tabela a seguir apresenta o crescimento do consumo de eletricidade, população e taxa de crescimento do PIB do Brasil, entre 1987 e 2003:

Ano	<u>Energia Elétrica</u>		<u>PIB</u>	<u>População</u>
	Consumo - TWh (1)	Tx. de Cresc - %aa	Tx de Cresc - %aa (2)	Em milhão de hab.(3)
2003	300,6	3,5	-0,2	176,9
2002	290,5	2,5	1,9	174,6
2001	283,3	-7,7	1,3	172,4
2000	307,5	5,0	4,4	170,1
1999	292,7	1,8	0,8	167,9
1998	287,5	3,9	0,1	165,7
1997	276,8	6,7	3,3	163,4
1996	259,3	4,3	2,7	161,2
1995	248,7	7,4	4,2	159,0
1994	231,6	2,4	5,9	156,8
1993	226,2	4,0	4,9	154,5
1992	217,4	1,8	-0,5	152,2
1991	213,5	4,4	1,0	149,9
1990	204,4	2,0	-4,3	147,6
1989	200,5	4,5	3,2	145,2
1988	191,8	5,8	-0,1	142,8
1987	181,3	7,4	3,5	140,3
1986	166,7	10,6	7,5	137,7

(1) Inclui tarifas especiais

(2) IBGE

(3) AEB - IBGE - 1999

Entre 1986 e 2003, o consumo de eletricidade no Brasil, em regra, cresceu a uma taxa mais rápida do que o PIB do País, com exceção de 1993, 1994 e 2001, anos em que determinados setores industriais baixaram sua produção.

Entre 1986 e 2003, o consumo de eletricidade no Brasil cresceu, aproximadamente, 3,5% ao ano (de 166,7 TWh para 300,6 TWh), o número de consumidores aumentou, aproximadamente, 4,3% ao ano (de 25.899.968 para 53.058.066) e a capacidade instalada total aumentou em mais de 4,0% ao ano (de 43.264 MW para 83.807 MW entre 1986 a 2003).

Em 2003, o consumo de energia elétrica no Brasil foi de 300,6 TWh. O consumo faturado de energia elétrica pelas concessionárias aos consumidores finais no ano de 2003 apresentou crescimento de 3,5% em relação a 2002, crescimento abaixo dos 6,2% esperados no início de 2002, sendo esse resultado influenciado pela opção de alguns grandes consumidores industriais pela auto-produção de energia. Em 2003 foram registrados 53,1 milhões de clientes atendidos pelo Sistema Elétrico Brasileiro, sendo 45,2 milhões residenciais. A classe residencial apresentou crescimento em 2003, de 4,8% em relação a 2002, principalmente pelo desempenho da Região Sudeste, representando 61,9% do consumo residencial no país. O consumo médio residencial nacional atingiu 138 kWh/mês em 2002 (consumo inferior a 22% ao registrado antes do racionamento) e 140 kWh no ano de 2003. O consumo comercial aumentou 5,0%, enquanto o industrial 1,7%.

Mesmo em anos nos quais o PIB apresentou crescimento negativo, o consumo de eletricidade aumentou, com exceção de 2001. O crescimento do consumo de eletricidade total teve média de 5,6% ao ano entre 1970 e 2003. De acordo com o relatório 2001 – 2010 do Comitê Coordenador de Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos – CCPE, a taxa de crescimento do consumo brasileiro deverá atingir 5,2% ao ano nesse período de dez anos. A tabela a seguir ilustra a composição prevista da taxa de crescimento de consumo por região:

<b>Taxa de Crescimento de Consumo (no período)</b>					
<b>Período</b>	<b>Norte Isolada</b>	<b>Norte Integrada</b>	<b>Nordeste Integrada</b>	<b>Sudeste e Centro-Oeste Integrada</b>	<b>Sul Integrada</b>
2001 – 2006	9,6	7,1	7,1	6,0	4,6
2006 – 2011	8,6	11,5	7,7	6,4	6,6
2001 – 2011	9,1	9,2	7,4	6,2	5,6

Fonte: CTEM/CCPE/MME

### **Regulação e Reestruturação do Setor Elétrico**

Desde 1995, o Governo Federal vem realizando uma ampla reforma na regulamentação do Setor Elétrico Brasileiro. Em termos gerais, essas medidas iniciais visaram a delegar autoridade regulatória a entidades independentes, aumentando o papel de empresas privadas na geração, transmissão e distribuição de eletricidade, implementando a concorrência nos segmentos de geração no mercado livre e comercialização e regulando os segmentos de geração para fornecimento às distribuidoras, transmissão e distribuição de energia elétrica. Esses acontecimentos acarretaram profundas mudanças no cenário normativo e concorrencial das atividades das empresas do Setor Elétrico.

O modelo competitivo ainda está sendo bastante modificado em relação àquele inicialmente concebido, sobretudo após a implementação do novo modelo do Setor Elétrico descrito abaixo. Foram recentemente impostas restrições legais e regulamentares à comercialização entre geradores e distribuidores em substituição ao ambiente de livre negociação.

Historicamente, a primeira alteração relevante para o início do processo de privatização do setor ocorreu em 1995, com a Emenda Constitucional nº 6, permitindo à União a outorga de autorização ou concessão para a exploração dos potenciais de energia hidráulica para empresas privadas brasileiras ou empresas constituídas sob as leis brasileiras, possuindo sede e administração no Brasil.

Ainda em 1995, duas leis federais foram promulgadas, concretizando a política do Governo Federal de executar a reestruturação econômica do setor público e iniciando uma reforma nas normas que regulamentava o setor de energia elétrica no Brasil:

- Lei de Concessões; e
- Lei do Setor Elétrico.

A Lei de Concessões dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos, regulando, dentre outros assuntos:

- direitos e obrigações das concessionárias, do Poder Concedente e dos usuários;

- política tarifária;
- licitação e contratos de concessão;
- intervenção do Poder Concedente; e
- formas de extinção das concessões.

A Lei do Setor Elétrico introduziu na Legislação brasileira o conceito de Produtor Independente de Energia Elétrica e de Auto-Produtor, conforme explicado abaixo.

### *Concessões*

A Constituição Federal prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica poderá ser promovida diretamente pela União ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, autorizações ou permissões. As sociedades ou consórcios que busquem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição no Brasil devem, em regra, requerer concessão ou autorização à ANEEL. As concessões conferem direitos exclusivos de gerar, transmitir ou distribuir eletricidade em determinada área por prazo especificado. De modo geral, esse prazo é estabelecido em 35 anos para novas concessões de geração, 30 anos para novas concessões de transmissão e distribuição, e 20 anos para a renovação de concessões outorgadas antes da vigência da Lei de Concessões. A concessão existente poderá ser prorrogada quando o requerimento para sua prorrogação for:

- apresentado dentro dos prazos especificados a partir da promulgação da Lei do Setor Elétrico;
- aceito pelo Governo Federal; e
- formalizado por meio de novo contrato de concessão.

No caso de concessões de geração outorgadas após a vigência da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, o prazo máximo de duração da concessão será de 35 anos, não havendo possibilidade de renovação.

As concessionárias não poderão transferir, vender, onerar ou ceder certos ativos vinculados às respectivas concessões sem o consentimento prévio, por escrito, da ANEEL. A compra e venda de energia pelos Comercializadores, a importação e a exportação de energia e a negociação eventual e temporária de energia excedente pelos APEs estão sujeitas à aprovação prévia da ANEEL.

Cisões, fusões, incorporações, reestruturações societárias e transferências do controle societário de concessionárias também exigem a aprovação prévia da ANEEL. As concessionárias poderão utilizar terrenos públicos ou requerer à ANEEL a declaração de utilidade pública em relação a imóveis de particulares, desde que necessários ao desenvolvimento de dado projeto, para fins de desapropriação ou instituição de servidão, sendo o concessionário, via de regra, responsável pela promoção da desapropriação.

### *Privatização*

Com o intuito de reordenar a posição do Estado na economia, em 1990, o Governo Federal instituiu, através da Lei nº 8.031/90, revogada pela Lei nº 9.491/97, o Programa Nacional de Desestatização,

no qual certas empresas controladas pelo setor público, incluindo aquelas do setor de energia, seriam transferidas à iniciativa privada. Muitas empresas de distribuição de energia elétrica foram privatizadas nos últimos anos. Entretanto, no segmento de geração de energia, poucas foram as empresas privatizadas, permanecendo grande parte das empresas geradoras sob controle estatal. Notadamente, sob o controle da Eletrobrás, tais como a CHESF, a Eletronorte e Furnas. Recentemente, por meio da Lei 10.848/04, a Eletrobrás e suas subsidiárias foram excluídas do Programa Nacional de Desestatização. Por fim, os empreendimentos de transmissão existentes, em princípio, permanecerão sob controle do setor público, devendo haver a participação privada apenas em novos empreendimentos a serem concedidos pelo Governo Federal.

### ***O Produtor Independente de Energia e o Auto-Produtor***

A Lei do Setor Elétrico definiu as figuras do Produtor Independente de Energia Elétrica e do Auto-Produtor. O PIE é a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que recebe concessão ou autorização para produzir energia elétrica destinada ao comércio, de toda ou parte da energia produzida, por sua conta e risco. O APE, por outro lado, é a pessoa física ou jurídica ou consórcio de empresas que recebe a concessão ou autorização para produzir energia elétrica destinada ao seu uso exclusivo.

Conforme o Decreto nº 2.003/96, que regulamenta a produção de energia elétrica pelo PIE e pelo APE, a exploração de potenciais hidráulicos com capacidade superior a 30MW por esses agentes requer concessão, outorgada mediante licitação. Nos outros casos, incluindo a produção de energia termelétrica, o PIE e o APE deverão, apenas, obter autorização do Governo Federal, outorgada pela ANEEL.

Para garantir a utilização e a comercialização da energia produzida, o PIE e o APE terão assegurado livre acesso aos sistemas de transmissão e de distribuição de concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica, mediante o ressarcimento do custo do transporte envolvido, sendo assegurado tratamento isonômico para o PIE e o APE perante as concessionárias e permissionárias.

O PIE e o APE deverão sujeitar-se aos seguintes encargos, a partir da entrada em operação da central geradora:

- compensação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo aproveitamento dos recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, de 6,75% sobre o produto da energia produzida;
- taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, a ser recolhida nos prazos e valores estabelecidos no edital de licitação e nos respectivos contratos;
- quotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis sub-conta Sul/Sudeste/Centro-Oeste ou sub-conta Norte/Nordeste, incidente sobre a parcela de energia consumida pelo APE ou incidente sobre as parcelas de energia consumida ou comercializada pelo PIE com consumidor final (em ambos os casos, desde que opere na modalidade integrada do sistema em que estiver conectado); e
- quotas mensais da Conta CCC, sub-conta Sistemas Isolados, incidentes sobre as parcelas de energia comercializada por consumidor final, por PIE.

A nova legislação federal que trata especificamente do Setor Elétrico abriu o setor permitindo ao PIE gerar e vender eletricidade por conta própria a certas classes de consumidores, possibilitando a estes adquirir eletricidade de qualquer fornecedor de energia.

O PIE pode gerar e vender energia:

- nos leilões de energia promovidos pela ANEEL ou pela CCEE;
- a consumidor existente com demanda de, no mínimo, 3MW fornecida em nível de voltagem igual ou superior a 69kV, desde que atendidas as exigências previstas na legislação em vigor;
- novo consumidor com demanda de, no mínimo, 3 MW fornecida em qualquer voltagem;
- grupos de consumidores, nas mesmas condições estabelecidas no contrato celebrado com a concessionária de distribuição local;
- consumidores que não recebam fornecimento, dentro de certo período, de concessionária de distribuição local; e
- consumidores industriais ou comerciais aos quais o PIE também forneça o vapor decorrente do processo de co-geração.

De acordo com a Legislação do Setor Elétrico, o PIE está sujeito a normas operacionais e comerciais específicas e, em muitos casos, o preço da venda está sujeito aos critérios gerais fixados de acordo com as normas emitidas pelas autoridades governamentais competentes.

### *Consumidores Livres*

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, alterada pelas Leis nº 9.648/98 e nº 10.848/04, aboliu parcialmente a exclusividade do fornecimento de energia elétrica de que gozavam as concessionárias dentro das respectivas áreas de concessão. O seu artigo 15 prevê etapas nesse processo de implementação do modelo concorrencial. Desde a edição da lei, os Consumidores Livres podem optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com PIE. A partir de julho de 1998, tais Consumidores Livres puderam estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica de um Sistema Interligado.

Recentemente, novas medidas do Governo Federal estabeleceram as diretrizes para a separação dos contratos de fornecimento dos grandes consumidores de energia, pertencentes ao chamado Grupo A. O Decreto Presidencial nº 4.413, de 7 de outubro de 2002, dispõe sobre a substituição dos atuais contratos de fornecimento entre as concessionárias e os consumidores do Grupo A. Deverão ser realizados três contratos distintos para a conexão, uso dos sistemas de transmissão ou distribuição e compra de energia. A parcela do contrato referente ao transporte será regulada pela ANEEL. Já os valores da energia serão firmados em contratos de compra livremente negociados.

De acordo com as disposições da Lei 10.848/04, os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento e que não tenham exercido a opção para livre contratação de energia até a vigência da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, somente poderão exercer tal opção com notificação à respectiva concessionária de distribuição com até 36 meses de antecedência, dependendo da demanda máxima contratada. Da mesma forma, os Consumidores Livres que decidirem retornar à posição de consumidores cativos somente poderão

fazê-lo mediante notificação prévia à respectiva concessionária de distribuição com antecedência mínima de 5 anos. Referidos prazos somente poderão ser reduzidos a critério da distribuidora local. Os Consumidores Livres são obrigados a ter a totalidade de sua demanda contratada com um ou mais fornecedores, sob pena de aplicação das penalidades definidas na legislação vigente.

#### *Agência Nacional de Energia Elétrica*

Em 26 de dezembro de 1996, através da Lei nº 9.427 (conforme alterada), foi constituída a ANEEL, uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- gerir e fiscalizar as concessões, permissões e autorizações outorgadas pelo Ministério de Minas e Energia para a exploração de serviços de energia elétrica e aproveitamento de potenciais hidrelétricos, incluindo a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- analisar e implementar reajustes tarifários, segundo as diretrizes do Governo Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades das concessionárias de energia elétrica;
- editar regulamentos para o Setor Elétrico;
- planejar, coordenar e desenvolver estudos sobre recursos hídricos; e
- regular e fiscalizar a CCEE.

Ademais, a Lei 10.848/04, determinou à ANEEL, além da medição, regulação e fiscalização do Setor Elétrico, a nova função de aquisição de energia para distribuidoras e, por delegação do Ministério de Minas e Energia, a realização de leilões de concessão de geração.

#### *Conselho Nacional de Política Energética*

Em 1997, através da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética como órgão de assessoramento ao Presidente da República, presidido pelo Ministro de Minas e Energia, para a formulação de políticas e medidas destinadas a:

- promover o aproveitamento racional das fontes de energia brasileiras;
- assegurar o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas do país;
- estabelecer diretrizes para regular o uso de gás natural, álcool, carvão e energia termonuclear; e
- pela nova legislação, sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à totalidade da demanda nacional de energia elétrica de acordo com os planejamentos de curto, médio e longo prazos, bem como indicar empreendimentos estratégicos que devam ter prioridade de licitação na ampliação da capacidade de geração do Setor Elétrico.

### *Mercado Atacadista de Energia - MAE*

O MAE, criado em 1998, criou um sistema no qual preços e volumes contratados são livremente negociados pelos agentes, dentro de um mercado competitivo, e as diferenças entre necessidades e recursos contratuais são liquidadas ao preço de mercado à vista definido pelo MAE. Em fevereiro de 2002, o MAE foi reestruturado e deixou de ser uma entidade auto-regulamentada pelos agentes do mercado energético e passou a submeter-se à autorização, regulamentação e fiscalização da ANEEL. Em março de 2002, a ANEEL estabeleceu regras comerciais e critérios de distribuição de custos de funcionamento do MAE através da Convenção de Mercado. A Convenção de Mercado é um contrato padrão a ser firmado pelos agentes compulsórios ou simplesmente por interessados qualificados a participar do MAE.

Os agentes compulsórios que participam do MAE são os seguintes:

- titulares de concessão ou autorização para exploração dos serviços de geração com capacidade instalada igual ou superior a 50 MW;
- titulares de concessão, permissão ou autorização para exploração dos serviços de comercialização cujo montante seja igual ou superior a 300 GWh/ano;
- titulares de autorização para importação ou exportação de energia elétrica em quantidade igual ou superior a 50 MW.

Outros titulares de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, para exploração dos serviços de geração, comercialização e importação/exportação, além dos Consumidores Livres, têm a opção de participar no MAE mediante adesão à Convenção de Mercado.

É facultada, também, a participação de titulares de autorização para auto-produção e co-geração que possuam central geradora com capacidade instalada igual ou superior a 50 MW, desde que suas instalações de geração sejam diretamente conectadas às suas instalações de consumo e não sejam despachadas centralizadamente pelo ONS, por não terem influência significativa no processo de otimização energética dos sistemas elétricos interligados.

Uma das importantes regras de mercado é o Mecanismo de Realocação de Energia. O MRE é um mecanismo contábil (não envolve trocas físicas de energia) de compartilhamento de riscos hidrológicos, que está associado à otimização do sistema hidrotérmico realizada por meio de um despacho centralizado. O MRE realoca entre suas usinas o total de energia gerada com base na energia assegurada de cada unidade através de um processo comercial de compartilhamento dos riscos hidrológicos com as demais usinas hidro e térmicas em um Sistema Interligado.

O MAE abrangerá também a parcela de cada empresa, na proporção da respectiva quota, da energia vinculada à potência contratada com a Itaipu Binacional.

Nos termos da Lei 10.848/04, o MAE deverá ser extinto e será sucedido pela CCEE. A ANEEL regulará e conduzirá o processo de transição necessário à constituição e efetiva operação da CCEE, que deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias a contar da data da publicação da regulamentação da Lei 10.848/04.

### *Operador Nacional do Sistema - ONS*

O ONS foi criado para coordenar e controlar a operação de geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados, estando sujeito à autorização do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização e regulação da ANEEL.

As atribuições do ONS incluem, dentre outras:

- planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração de energia elétrica para otimizar o uso dos sistemas eletroenergéticos e interligados;
- supervisão, organização e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais;
- contratação e administração de serviços de transmissão;
- apresentação à ANEEL de recomendações de ampliação das instalações da rede básica de transmissão, bem como os reforços dos sistemas existentes a serem licitados ou autorizados;
- definição de regras para a operação das instalações de transmissão básica dos sistemas de energia elétrica interligados, sujeitos à aprovação da ANEEL;
- contribuição para a expansão dos sistemas de eletricidade a baixos custos com vista à melhoria das condições operacionais no futuro;
- propositura ao Poder Concedente de ampliações das instalações da rede básica, bem como reforços dos sistemas existentes, de acordo com o planejamento de expansão do sistema de transmissão;
- propositura de regras de operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

O art. 11 da Lei 10.848/04 alterou o sistema de governança do ONS, determinando que seja dirigido por 1 Diretor-Geral e 4 Diretores, em regime de colegiado, sendo 3 indicados pelo Poder Concedente, incluindo o Diretor-Geral, e 2 pelos agentes, com mandatos de 4 (quatro) anos não coincidentes, permitida uma única recondução.

### *Contratos Iniciais*

Durante o período de transição originalmente previsto (1998-2005), a aquisição e a venda de energia já comercializada quando da reestruturação do Setor seriam realizadas através de contratos iniciais de fornecimento de energia elétrica, que especificando preços e quantidades de energia e de demanda de potência e substituindo o sistema anterior de contratos de suprimento (doravante denominados “Contratos Iniciais”).

Os Contratos Iniciais foram homologados pela ANEEL, em agosto de 1998, para as empresas localizadas na região Sul, e em dezembro de 1998, para as empresas localizadas nas regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste do Brasil. Foram estabelecidas quantidades de energia e de demanda de potência para o período de 1999 a 2002.

Durante o período de 2003 a 2005, as quantidades de energia e de demanda de potência dos Contratos Iniciais deverão ser reduzidas (já foram com relação ao ano de 2003) a uma taxa anual de 25% da quantidade referente ao ano de 2002. De acordo com a nova regulamentação do Setor Elétrico, a liberação da energia contratada conforme as regras vigentes para os Contratos Iniciais, obrigará as partes a comercializar a energia gerada no ambiente regulado.

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (conforme alterada), estabeleceu que a energia elétrica comercializada pelas concessionárias geradoras de serviço público sob controle federal, bem como as concessionárias sob controle dos Estados, inclusive aquela resultante da redução anual de 25% dos Contratos Iniciais, deveria ser negociada em leilões públicos a serem conduzidos pela ANEEL ou pela CCEE, de acordo com as normas a serem editadas pelo Governo Federal. Entretanto, regulamentação específica permitiu o aditamento dos Contratos Iniciais até dezembro de 2004. Como o montante de geração própria da CEMIG era suficiente para atender seu mercado, foi aditada a totalidade do uso de sua geração própria considerado como Contratos Iniciais para o ano de 2003 e o equivalente a 96% para o ano de 2004. Em 2005 prevalecerá a taxa de 25% para o Contrato Inicial firmado com Furnas e para a geração própria tratada como Contratos Iniciais. O restante da energia necessária para abastecer a área de atuação da Emissora será completado por meio da aquisição de energia de Itaipu e da energia a ser adquirida por meio do ambiente regulado instituído pela nova regulamentação do Setor Elétrico (*pool*).

#### *Comercializadores de Energia*

Visando ao desenvolvimento da competição em relação à comercialização de energia no ambiente de livre comercialização e a participação da iniciativa privada no Setor Elétrico, a nova regulamentação introduziu o conceito de agente de comercialização de compra e venda de energia elétrica no âmbito do mercado livre, (os “Comercializadores”) que podem ser:

- concessionárias de geração desejando vender energia diretamente a seus consumidores finais;
- Comercializadores independentes;
- detentores de autorização para importar e exportar energia; e
- produtores independentes.

#### **Racionamento**

A baixa quantidade de chuvas na estação úmida 2000/2001 resultou em uma queda anormal nos níveis de água em diversos reservatórios utilizados pelas maiores usinas hidrelétricas do Brasil. Tal fato, aliado à restrição de investimentos nos últimos anos em projetos de geração e transmissão, levou o Governo Federal a adotar restrições no atendimento ao consumo de energia no ano de 2001. Em maio de 2001, o Presidente da República criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, posteriormente transformada em Câmara de Gestão do Setor Elétrico, com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções imprevistas de suprimento.

A CGSE estabeleceu regimes especiais de cobrança de tarifas, limites de uso e fornecimento de energia e outras medidas visando à redução do consumo de energia elétrica nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Em virtude da melhoria nas condições hídricas no País e do aumento significativo dos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o Governo Federal anunciou, em fevereiro de 2002, o fim das medidas de racionamento. Não obstante, o setor energético brasileiro continua extremamente dependente das condições hídricas. A eventual redução no volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas em virtude da falta de chuva e a falta de investimentos em projetos de geração e transmissão poderão levar, no futuro, à adoção de medidas de racionamento na geração, distribuição e consumo de energia.

#### *Acordo do Racionamento*

Durante o período do racionamento de energia elétrica, houve um desequilíbrio financeiro no mercado de curto prazo, em decorrência da redução da carga e, conseqüentemente, da geração. Tal desequilíbrio fez com que as empresas distribuidoras se tornassem credoras no MAE, uma vez que apresentavam sobras de energia contratada em relação ao consumo de energia, ao passo que fez com que as empresas geradoras se tornassem devedoras, uma vez que a energia produzida era deficiente em relação à energia contratada.

Para mitigar tal problema, a Lei nº 10.438/02 estabeleceu que parcela das despesas com a compra de energia no MAE realizada até dezembro de 2002 decorrentes da redução da geração de energia nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia e consideradas nos Contratos Iniciais fosse repassada aos consumidores, com exceção de consumidores residenciais de baixa renda ou com consumo mensal inferior a 350 kWh e de consumidores rurais com consumo mensal inferior a 700 kWh.

Nos termos da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, as despesas das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica decorrentes da alteração das condições para enquadramento dos consumidores de baixa renda, seriam objeto de subvenção econômica às concessionárias, com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, segundo os critérios e valores fixados pela Aneel.

As Resoluções ANEEL nº 552, de 14 de outubro de 2002, e nº 763, de 20 de dezembro de 2002, fixaram as formas para a efetivação da liquidação financeira das operações de compra e venda de energia no mercado do MAE. Nos termos da Resolução ANEEL nº 763/02, 50% dos valores contabilizados foram pagos em dezembro de 2002, sendo que os 50% remanescentes foram liquidados após a finalização da auditoria prevista na Convenção de Mercado do MAE.

Por fim, o Decreto 4.475, de 20 de novembro de 2002, instituiu o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviço Público de Geração e Produtores Independentes de Energia Elétrica, segundo o qual o BNDES deveria financiar até 90% do valor devido pelas geradoras e PIEs pela energia livre alocada durante o racionamento.

#### *Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Distribuição*

Por meio da Lei 10.762, de 11 de novembro de 2003, o Governo Federal instituiu o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento da aplicação do mecanismo de compensação para reajustes e revisões tarifárias realizados entre 8 de abril de 2003 e 7 de abril de 2004.

Todas as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica com direito à compensação prevista na Medida Provisória 2.227, de 4 de setembro de 2001, poderiam ser incluídas em referido programa, que consistiria na concessão de empréstimos pelo BNDES em valores apurados e informados pela ANEEL, os quais seriam destinados, prioritariamente, à quitação de obrigações intra-setoriais das concessionárias beneficiárias.

O prazo de carência para a amortização dos empréstimos concedidos é de 24 meses e poderá ser adequado à arrecadação decorrente do aumento tarifário correspondente ao adiamento da aplicação do mecanismo de compensação. Os empréstimos concedidos no âmbito de referido programa deveriam ter como garantia o penhor de determinada parcela dos recebíveis de cada beneficiária.

### **Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico**

Como não foram atingidos os objetivos do novo modelo energético brasileiro, a GCE, em junho de 2001, instalou o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico (o “Comitê”) com a missão de corrigir disfunções e propor aperfeiçoamentos para o modelo do Setor Elétrico brasileiro, preservando concomitantemente três princípios básicos:

- competição na geração e comercialização da energia;
- investimento privado; e
- qualidade dos serviços.

#### *Relatórios de Progresso*

Em 9 de janeiro de 2002, o Comitê emitiu seu relatório de progresso nº 1 (o “Primeiro Relatório”) propondo um pacote de dezoito medidas para reestruturar o modelo institucional e regulatório do mercado brasileiro de energia elétrica. Estas medidas foram divididas em dois grupos: oito seriam implementadas imediatamente e as dez restantes seriam submetidas à consulta pública. As medidas propostas no Primeiro Relatório visaram basicamente a aperfeiçoar o processo de despacho e formação de preço, a regulamentação da venda da chamada “energia velha” (oriunda do cancelamento dos antigos Contratos Iniciais celebrados entre as geradoras estatais e as distribuidoras) e a criação de incentivos para a diversificação das fontes de energia.

Em 1º de fevereiro de 2002, o Comitê publicou um relatório de progresso nº 2, contendo quinze propostas adicionais, de natureza genérica, a maioria das quais se destinou a implementar aquelas apresentadas no Primeiro Relatório. Em 5 de junho de 2002, foi publicado o relatório de progresso nº 3 pelo Comitê, analisando 11 propostas das 33 existentes. Estes 11 tópicos foram selecionados por produzirem efeitos estruturais no modelo do Setor Elétrico e também por estarem intrinsecamente relacionados. Quase todos os tópicos analisados relacionavam-se diretamente com o leilão de energia, com exceção do que tratava da desverticalização das concessionárias, sistema de oferta de preços e revisão tarifária das distribuidoras, que foram considerados prioritários para a normalização do funcionamento do setor. Em 22 de novembro de 2002, foi publicado o relatório de progresso nº 4 que teve por finalidade apresentar um balanço das atividades do Comitê desde sua criação, incorporando os resultados dos três relatórios de progresso anteriores e descrevendo as atividades realizadas de junho a novembro de 2002.

## Regras de Desconcentração

As regras de desconcentração, publicadas pela ANEEL, estabeleceram os seguintes limites de participação para os agentes econômicos:

- limites aos agentes econômicos de participação na capacidade instalada:
  - 20% da capacidade instalada nacional;
  - 25% da capacidade instalada no Sistema Interligado das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste; e
  - 35% da capacidade instalada do Sistema Interligado das regiões Norte/Nordeste;
- limites aos agentes econômicos de participação na energia distribuída:
  - 20% da capacidade instalada do mercado de distribuição nacional;
  - 25% da capacidade instalada para o mercado de distribuição do Sistema Interligado das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste; e
  - 35% da capacidade instalada para o mercado de distribuição do Sistema Interligado das regiões Norte/Nordeste.
- limites aos agentes econômicos de participação nas comercializações:
  - 20% da comercialização final do sistema elétrico nacional (energia comercializada com todos os consumidores);
  - 20% da comercialização intermediária do sistema elétrico nacional (energia associada aos contratos bilaterais de venda de energia para outras empresas do setor, desconsiderado o repasse das quotas de Itaipu Binacional); e
  - um mesmo agente econômico não poderá deter a soma aritmética de seus percentuais de participação nas comercializações final e intermediária superior a 25%.

Os agentes econômicos são empresas detentoras de concessão, autorização ou permissão para atuar no Setor de Energia Elétrica como empresa de geração, de transmissão ou de distribuição ou como agente comercializador, bem como os agentes que, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto, detêm participação acionária nessa empresa, participando do grupo de controle e sejam signatários do contrato de consórcio e/ou do contrato de concessão.

O fator de ponderação é o número que expressa a participação do agente econômico em uma empresa do Setor. No caso de sociedades anônimas, o fator é determinado com base na quantidade de ações ordinárias que o agente possui (caso ele integre o grupo de controle) em relação à quantidade de ações ordinárias em posse dos membros formadores do grupo de controle. Se não integrar o grupo de controle, seu fator de ponderação é considerado nulo. No caso de sociedades limitadas, o fator de ponderação corresponde ao percentual de participação do agente no capital social da empresa.

## **Cobranças Regulamentadas**

### *Reserva Global de Reversão*

A RGR tem como finalidade o provimento de recursos para o pagamento de indenizações nos casos de extinção ou não renovação de concessões de serviços públicos de energia elétrica, bem como a constituição de recursos para o financiamento de empreendimentos destinados a melhorias no Setor Elétrico. Nessas hipóteses, as concessionárias são compensadas pelos investimentos realizados em bens vinculados à concessão ainda não amortizados ou depreciados. Em 1971, o Congresso nacional criou um fundo de reserva para prover os recursos necessários para as compensações acima mencionadas, denominado “Fundo RGR”, podendo o poder público retirar recursos de tal fundo a fim de indenizar os antigos concessionários prejudicados.

As concessionárias são obrigadas a contribuir para o Fundo RGR com 2,5% do valor de seus investimentos. Tal investimento é composto pelo saldo do ativo imobilizado em serviço deduzidas a depreciação acumulada, as doações e subvenções para investimentos e obrigações especiais. O valor devido a título de RGR é subtraído do valor da taxa de fiscalização devida à ANEEL, observando-se o limite de 3% da receita anual. A gestão dos valores depositados mensalmente no Fundo RGR cabe à Eletrobrás, a qual também está autorizada a conceder empréstimos aos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, valendo-se dos recursos mantidos no Fundo RGR.

Caso uma concessão seja extinta ou não renovada, a concessionária tem o direito de receber um pagamento proveniente do Fundo RGR, equivalente ao valor de seus ativos reversíveis não amortizados ou depreciados, conforme registro lançado em seu balanço. A Lei 10.438/03 postergou a obrigatoriedade de pagamento da RGR pelas concessionárias de serviços públicos até o ano de 2010.

O Governo Federal impôs uma taxa ao PIE similar à taxa cobrada das empresas elétricas públicas em relação ao Fundo RGR. Como resultado desta medida, o PIE é obrigado a contribuir para o Fundo de Uso de Bem Público (o “Fundo UBP”) com o valor correspondente a 2,5% de sua receita anual durante cinco anos, contados da data em que recebeu a concessão.

### *Conta de Consumo de Combustíveis*

As empresas de distribuição devem participar do rateio do custo de consumo de combustíveis, por meio de contribuições para a Conta de Consumo de Combustíveis, criada em 1973 com a finalidade de gerar reservas financeiras para cobrir os custos dos combustíveis fósseis das usinas de energia térmica, na eventualidade de escassez de chuva, que implicaria no aumento da utilização dessas plantas térmicas. As usinas de energia térmica possuem custo de operação marginal maior que o das usinas hidrelétricas.

Cada concessionária deve contribuir, anualmente, para a Conta CCC. Tais contribuições são calculadas com base nas estimativas do combustível necessário para as usinas de energia térmica do Sistema Interligado e dos sistemas isolados, no ano seguinte.

Em fevereiro de 1998, o governo federal determinou a eliminação gradual da Conta CCC. Os subsídios da Conta CCC relativos a termelétricas serão reduzidos em 25%, anualmente, em um período de três anos contados a partir de 2002, para as usinas de energia térmica construídas antes de fevereiro de 1998. As usinas de energia elétrica construídas após esta data não terão o direito a receber os subsídios da Conta CCC. O mecanismo da Conta CCC permanecerá para usinas térmicas existentes no sistema isolado pelo prazo de 20 anos.

### *Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos*

Nos termos da Lei nº 9.648/98, os titulares de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico devem pagar, a título de compensação pela utilização de recursos hídricos, 6% sobre o valor da energia elétrica produzida. O pagamento é devido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localize o aproveitamento ou que tenham áreas alagadas por águas do respectivo reservatório, e a órgãos da Administração Direta da União. Em 2000, nos termos da Lei nº 9.984 (que criou a Agência Nacional de Águas - ANA), esse percentual foi alterado para 6,75%, sendo que as grandes centrais geradoras de energia elétrica iniciaram o pagamento do adicional de 0,75% em julho daquele ano. Esses valores ainda não são cobrados integralmente pela ANA.

### *Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica*

A Lei Federal nº 10.438/02 instituiu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Interligado.

Na primeira etapa do Proinfa, os contratos deveriam ser celebrados pela Eletrobrás até abril de 2004, para a implantação de 3.300 MW de capacidade, em instalações de produção com início de funcionamento previsto para até 30 de dezembro de 2006, assegurando a compra da energia a ser produzida no prazo de 15 anos, a partir da data de entrada em operação definida no contrato. Tal contratação deveria ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do programa e a aquisição da energia será feita pelo valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, a ser definido pelo Governo Federal, tendo como piso 80% da tarifa média nacional de fornecimento ao consumidor final.

A Emissora poderá ser beneficiada com a implementação do Proinfa uma vez que deverá receber da Eletrobrás uma parcela da energia adquirida por esse programa, correspondente à proporção do rateio das despesas que lhe forem impostas.

### *Conta de Desenvolvimento Energético*

A Lei nº 10.438/02 criou a Conta de Desenvolvimento Energético, visando ao desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. A CDE terá a duração de 25 anos, será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobrás. Os recursos da CDE serão provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela ANEEL a concessionários, permissionários e autorizados e, a partir do ano de 2003, das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com o consumidor final. Tais quotas serão reajustadas anualmente, a partir do ano de 2002, na proporção do crescimento do mercado de cada agente, até o limite que não cause incremento tarifário para o consumidor.

### **Tarifas**

A ANEEL tem competência para reajuste e revisão de tarifas em resposta a alterações dos custos de aquisição de energia e das condições de mercado. Ao reajustar tarifas de distribuição a ANEEL considera os seguintes fatores:

- custos de eletricidade adquirida para revenda nos termos dos Contratos Iniciais, assim como adquirida de Itaipu;
- custos de eletricidade adquirida no ambiente regulado, através das licitações de energia promovidas pela ANEEL ou pela CCEE;
- custos de eletricidade contratada até a publicação da Lei 10.848/04 ou proveniente de geração distribuída e de usinas enquadradas na primeira etapa do Proinfa; e
- outros encargos específicos em função de sistemas de transmissão e distribuição.

Os contratos de concessão das companhias de distribuição também prevêem reajuste anual de tarifas com base em certos encargos regulatórios, custos de eletricidade adquirida para revenda, custos para utilização de recursos hidrelétricos e custos de transmissão. A ANEEL editou regulamentos de tarifas que disciplinam o acesso ao sistema de transmissão e estabelecem tarifas de transmissão.

De acordo com a Lei 10.848/04, visando a assegurar a modicidade tarifária, o repasse às tarifas para o consumidor final será função do custo de aquisição de energia elétrica, acrescido de encargos e tributos, e estabelecido com base nos preços e quantidades de energia resultantes das licitações de energia elétrica promovidas no mercado regulado, ressalvada a aquisição de energia anteriormente contratada ou provenientes de Itaipu, de fontes alternativas ou geração distribuída.

Os proprietários de diferentes segmentos da rede de transmissão, que integram a rede básica de acordo com critérios estabelecidos pela ANEEL, transferiram a coordenação operacional de suas instalações ao ONS em contrapartida ao recebimento de pagamentos regulamentados atrelados à disponibilidade. Os usuários de rede, inclusive geradoras, distribuidoras e consumidores de grande porte firmaram contratos com o ONS para conferir direito aos mesmos de utilizar a rede básica em contrapartida ao pagamento de tarifas. Os demais segmentos da rede de transmissão que não integrem a rede básica serão disponibilizados diretamente aos usuários interessados mediante pagamento de taxas.

Ainda nos termos da Lei 10.848/04, o inadimplemento no recolhimento dos encargos regulatórios, bem como no pagamento da energia adquirida no mercado regulado e de Itaipu, impossibilitará a revisão, exceto a extraordinária, e o reajuste das tarifas, assim como o recebimento de recursos provenientes da RGR, CDE e CCC.

### **Constituição de Garantias pelas Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica**

A Resolução ANEEL nº 521, de 17 de setembro de 2002, determinou que as concessionárias de serviço público de energia elétrica interessadas em constituir garantias em favor de empreendimentos de geração de energia elétrica, com outorga já concedida, encaminhem solicitação de autorização à ANEEL, indicando o valor, o prazo e demais condições da operação. Referidas garantias somente poderão ser constituídas para lastrear financiamento dos bens e serviços destinados à implantação dos empreendimentos de geração de energia elétrica de que se trata e desde que esses pertençam ao mesmo grupo controlador da concessionária de serviço público de energia elétrica garantidora.

Essa modalidade de garantia será autorizada para o período correspondente à construção da obra, extinguindo-se 180 dias após sua entrada em operação comercial, esta, caracterizada pela operação da última unidade geradora, respeitada a data prevista no cronograma de implantação da usina

aprovado pela ANEEL. A Resolução também estabelece a metodologia para cálculo dos limites a serem respeitados pelas concessionárias: (a) em função do endividamento em relação ao passivo total; ou (b) em função da geração interna de recursos apurados anualmente, no período abrangido pela garantia pretendida.

Deverá constar da contratação pleiteada a expressa renúncia dos agentes financiadores a qualquer ação ou direito contra a ANEEL e o Poder Concedente, em decorrência de desatendimento pelas concessionárias dos compromissos assumidos, ressalvando-se ainda, no instrumento de contratação, que, o uso do produto da eventual indenização dos bens reversíveis para pagamento aos financiadores estará limitado ao valor dos débitos não liquidados.

### **Legislação Ambiental**

A legislação brasileira aplicável exige que as licenças ambientais sejam obtidas sempre que houver construção, instalação, expansão e operação de qualquer empreendimento que utilize recursos naturais, cause degradação ambiental, polua ou tenha potencial para causar degradação ou poluição do meio ambiente.

Novos projetos de geração, transmissão e distribuição ou atividades de expansão do Setor Elétrico exigem o atendimento de uma série de procedimentos ambientais. Estudos de impacto ambiental são elaborados por equipes multidisciplinares, que analisam os impactos ambientais e propõem soluções para minimizar os efeitos desses projetos sobre o meio ambiente.

Os estudos de impacto ambiental são posteriormente submetidos às autoridades federais ou estaduais para exame, bem como apresentados para a população das comunidades afetadas pelo empreendimento mediante a realização de audiências públicas.

O processo de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental obedece a um procedimento trifásico, envolvendo a obtenção das seguintes licenças:

- licença prévia, atestando a viabilidade ambiental do projeto;
- licença de instalação, que permite o início das obras de construção; e
- licença de operação, necessária ao início efetivo de operação do respectivo empreendimento.

O requerimento deverá ser feito junto ao órgão ambiental de âmbito federal no caso de empreendimentos:

- localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe, no mar territorial, na plataforma continental, na zona econômica exclusiva, em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União;
- localizados ou desenvolvidos em dois ou mais Estados;
- cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados; e
- relativos a material radioativo ou que utilizem energia nuclear.

Competirá ao órgão ambiental estadual o licenciamento de empreendimentos:

- localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;
- localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente;
- cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou mais Municípios; e
- delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Por fim, os empreendimentos implicando significativo impacto ambiental são obrigados a alocar por lei, um mínimo de 0,5% do total de seus custos de investimento a título de compensação ambiental.

### **O Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro**

Em 11 de dezembro de 2003, o Governo Federal editou as Medidas Provisórias n° 144 e 145, convertidas em 15 de março de 2004 nas Leis n° 10.848 e 10.847, respectivamente, as quais implementaram o novo modelo do Setor Elétrico brasileiro. Referido novo modelo traz significativas alterações na forma de comercialização de energia elétrica, no modelo regulatório e institucional e no papel dos agentes de mercado anteriormente existentes.

A partir de 1995, o modelo do Setor Elétrico brasileiro implementado pelo Governo Federal tinha como premissa a livre formação de preços e a independência das funções regulatórias, mediante a criação da ANEEL e do MAE. O novo modelo implementado por meio da Lei 10.848/04, por sua vez, tem como premissa a regulação na formação dos preços do mercado e o maior controle do poder regulador independente da ANEEL.

#### *Desverticalização*

Para maiores detalhes a respeito dos aspectos regulatórios de processos de Desverticalização, vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO”, deste Prospecto.

#### *Comercialização de Energia*

A atividade de comercialização de energia no SIN foi dividida em dois ambientes distintos, quais sejam, ambiente de contratação regulado – ACR e ambiente de contratação livre - ACL. O ambiente regulado é aquele voltado para o suprimento de energia às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia. Neste ambiente, as unidades geradoras vendem a energia por elas produzida por meio de leilões públicos promovidos pela ANEEL ou pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, dos quais participam empreendimentos de geração já existentes bem como novos empreendimentos. A contratação no ambiente livre, por sua vez, é aquela realizada entre os

concessionários e autorizados de geração, comercializadores e importadores de energia elétrica e os Consumidores Livres.

A comercialização de energia elétrica será realizada nos termos da Convenção de Comercialização, a ser instituída pela ANEEL, que deverá prever (i) as obrigações e os direitos dos agentes do Setor Elétrico; (ii) as garantias financeiras; (iii) as penalidades; e (iv) as regras e procedimentos de comercialização, inclusive os relativos ao intercâmbio internacional de energia elétrica.

Os contratos de compra e venda de energia no ambiente regulado, denominados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, deverão ser celebrados entre cada geradora e todas as concessionárias e permissionárias de distribuição, que são obrigadas a oferecer garantias aos geradores. As contratações entre as distribuidoras e empreendimentos de geração existentes poderão prever entrega da energia a partir do ano seguinte ao da respectiva licitação e terão prazos de duração de, no mínimo, 3 e, no máximo, 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos de geração poderão prever entrega da energia a partir do 3º ou do 5º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo, 15 e, no máximo, 35 anos. A regulamentação da contratação de energia no ambiente regulado deverá prever, ainda, condições e limites para repasse do custo de aquisição de energia elétrica para os consumidores finais, bem como o compartilhamento dos riscos hidrológicos entre geradores e compradores.

As distribuidoras são obrigadas a manter, a todo tempo, atendimento à totalidade de seus mercados mediante contratação regulada. Para a aferição do atendimento à totalidade da demanda, são considerados, em adição às aquisições no ambiente regulado, os montantes já contratados quando da vigência da Lei 10.848/04 e os montantes de energia proveniente de (i) geração distribuída (fontes de geração localizadas dentro do sistema de distribuição), (ii) fontes de energia alternativas (eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas) e (iii) Itaipu binacional.

Caso sejam registradas diferenças entre o mercado projetado pelas concessionárias e permissionárias de distribuição e o mercado efetivamente realizado em montante não superior a 5% de suas cargas, as concessionárias e permissionárias de distribuição poderão comprar a energia necessária para os eventuais ajustes mediante licitação pública da qual poderão participar concessionários, permissionários e autorizados de geração e comercialização. Os contratos de compra e venda de energia celebrados para atender aos ajustes necessários não terão prazos de duração superiores a 2 anos.

Os atuais contratos de comercialização de energia elétrica já registrados, homologados ou aprovados pela ANEEL não poderão ser aditados para prorrogar prazo, aumentar as quantidades ou os preços contratados, a partir da publicação da Lei 10.848/04.

#### *Planejamento do Setor de Energia Elétrica*

A quantidade de energia necessária ao atendimento da demanda nacional de energia elétrica será homologada pelo Poder Concedente, devendo cada concessionária ou permissionária de distribuição, bem como os comercializadores de energia e Consumidores Livres informar ao Poder Concedente a quantidade de energia necessária ao atendimento às suas respectivas necessidades. Da mesma forma, os empreendimentos de geração a serem licitados pelo Poder Concedente serão homologados de acordo com as demandas planejadas do sistema nacional. Os novos empreendimentos de geração de energia elétrica poderão ter percentual mínimo de energia destinada ao mercado regulado imposto pelo Poder Concedente.

A Lei 10.847/04 autorizou a criação de uma empresa pública denominada Empresa de Pesquisa Energética – EPE, vinculada ao Ministério das Minas e Energia. A EPE tem a finalidade de prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético (energia elétrica, petróleo, gás natural e seus derivados, carvão mineral, entre outros), inclusive realizando estudos referentes a fontes energéticas renováveis e eficiência energética.

#### *Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE*

A Lei 10.848/04 autorizou a constituição da CCEE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que operará sob a regulação da ANEEL. A CCEE será integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços ou instalações de energia elétrica e pelos Consumidores Livres e terá como função viabilizar a comercialização de energia elétrica no ambiente regulado.

As competências da CCEE incluirão o gerenciamento e a administração dos contratos de compra e venda de energia celebrados no ambiente regulado, bem como, mediante delegação da ANEEL, a promoção de leilões públicos de energia. A definição das regras de funcionamento e organização da CCEE, bem como a forma de participação dos agentes do Setor Elétrico, ainda deverá ser regulamentada pelo Poder Concedente.

A CCEE sucederá, após o término do período de transição previsto na Lei 10.848/04, o MAE, criado pela Lei 10.433, de 24 de abril de 2002. Esta Lei será revogada pela Lei 10.848/04 após a conclusão de referido período de transição.

## DESVERTICALIZAÇÃO

### Introdução

A desverticalização no setor de energia elétrica é um processo aplicável às empresas que atuam de forma verticalmente integrada, tendo como objeto a segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e vem sendo implementada no Brasil desde 1995. Basicamente, o processo de desverticalização tem como objetivos (i) evitar a existência de subsídios cruzados entre as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, isto é, evitar que as tarifas auferidas por uma de referidas atividades subsidiem qualquer das demais e (ii) efetivar e estimular a competição no setor elétrico nos segmentos nos quais a competição é possível (geração e comercialização), bem como aprimorar o sistema de regulação dos segmentos nos quais há monopólio de rede (transmissão e distribuição).

Tendo em vista que as empresas que ainda atuam de forma verticalmente integrada deverão efetivar a adaptação de sua estrutura organizacional, promovendo a Desverticalização de suas atividades, a Emissora, empresa ainda verticalizada, pretende reestruturar suas atividades operacionais até o fim de 2004, de acordo com o fato relevante de 2 de junho de 2004 e conforme detalhado adiante.

### A Desverticalização no Âmbito do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei 10.848/04, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, determina que as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no SIN, não poderão desenvolver atividades: (i) de geração; (ii) de transmissão, (iii) de venda de energia a Consumidores Livres; (iv) de participação em outras sociedades, direta ou indiretamente, ressalvado o disposto no artigo 31, inciso VIII, da Lei 8.987/95 e nos contratos de concessão; ou (v) estranhas ao objeto social, exceto nos casos previstos em lei e nos respectivos contratos de concessão. Tais restrições não se aplicam (i) ao fornecimento de energia a sistemas elétricos isolados; (ii) ao atendimento de seu próprio mercado desde que inferior a 500GWh/ano e (iii) na captação, aplicação ou empréstimo destinados à própria distribuidora ou a sociedade do mesmo grupo econômico, mediante prévia anuência da ANEEL. Deve-se mencionar que as atividades estranhas aos serviços públicos de distribuição de energia elétrica desenvolvidas por concessionárias de acordo com os respectivos contratos de concessão deverão ser incluídas como fontes alternativas de receita da concessionária e os rendimentos advindos de tais atividades serão considerados para a determinação dos valores das tarifas aplicáveis, com vistas à modicidade tarifária dos serviços de energia elétrica.

Da mesma forma, as concessionárias e as autorizadas de geração que atuem no SIN não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia elétrica no SIN. A Emissora é concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica atuante no SIN. Desta forma, a Emissora deverá proceder à separação jurídica dos serviços de distribuição de energia elétrica das demais atividades exercidas pela Emissora, conforme descrito abaixo.

As concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e de geração de energia elétrica deverão adaptar-se às regras de desverticalização referidas acima no prazo de até 18 meses a contar da publicação da Lei 10.848/04, isto é, setembro de 2005. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado pela ANEEL, uma única vez, por igual período, se efetivamente comprovada a impossibilidade no cumprimento das disposições decorrentes de fatores alheios à vontade das concessionárias, permissionárias e autorizadas.

Não obstante o disposto no parágrafo anterior, objetivando beneficiar-se da prerrogativa de que poderá, durante o período de 12 meses contados de 11 de dezembro de 2003, celebrar novos contratos relativos às atividades de geração, transmissão e distribuição, de energia elétrica (conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 20 da Lei 10.848/04), a Emissora está envidando esforços de forma a concretizar a Desverticalização societária no prazo de 12 meses, a contar de 11 de dezembro de 2003.

### **A Desverticalização nos Contratos de Concessão**

A obrigação da implementação da Desverticalização já constava de diversos Contratos de Concessão, que exigiam que as companhias de energia elétrica verticalmente integradas do Brasil separassem suas operações de geração e transmissão das unidades de distribuição em unidades operacionais distintas. Essa disposição se aplicava inclusive aos seguintes contratos de concessão celebrados, em 1997, entre a Emissora e o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE (órgão público antecessor da ANEEL): Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 007/97, Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica 006/97 e Contratos de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nºs 002/97, 003/97, 004/97, 005/97. De acordo com esses contratos, a reestruturação deveria ter sido completada até 31 de dezembro de 2000, o que efetivamente não ocorreu.

Em razão desse atraso, no início de 2001 a ANEEL impôs uma multa de R\$3,7 milhões à Emissora, que, por sua vez, contestou a imposição de referida multa e obteve, não somente seu cancelamento pela ANEEL, como também um novo prazo para implementar a reestruturação, qual seja, 19 de setembro de 2002. Tendo em vista que esse prazo para reestruturação também não foi respeitado, a ANEEL, em 11 de novembro de 2002, impôs outra multa à Emissora, no valor de R\$5,5 milhões. A Emissora apresentou, em 3 de abril de 2003, recurso com efeito suspensivo questionando a aplicação dessa penalidade. Até a presente data, a ANEEL não se manifestou sobre essa questão (vide Seção “CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS” deste Prospecto). A Emissora acredita que esse processo deverá ser analisado pela ANEEL considerando-se a nova regulamentação do Setor Elétrico, não devendo, na prática, surtir efeitos até a efetiva implementação da Desverticalização pela Emissora. Ademais, uma vez promulgada a Lei 10.848/04, a Diretoria Executiva da Emissora decidiu-se quanto à Desverticalização da Companhia, tendo já submetido à ANEEL proposta de reorganização societária e cronograma de eventos para acompanhamento e orientação do órgão regulador, bem como tem tomado todas as medidas administrativas necessárias para a execução dos trabalhos, visando à conclusão do processo até o final do ano de 2004.

Para maiores detalhes, vide Seção “NEGÓCIOS DA EMISSORA – CONTRATOS DE CONCESSÃO”, deste Prospecto.

### **Resultados da Emissora Segregados por Atividade**

Não obstante a Emissora ser uma empresa que atua de forma integrada com relação à distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia, ela mantém registro das receitas e despesas por atividade, segregando-as entre geração, transmissão, distribuição/comercialização e atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica da Emissora, conforme determinação da ANEEL.

Assim, para que o investidor possa analisar a receita da Emissora por atividade, é apresentada a seguir tabela contendo as demonstrações de resultados segregados por atividades, com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003:

(em R\$ mil)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Gerção</b>	<b>Transmissão</b>	<b>Distribuição e Comercialização</b>	<b>Atividades não Vinculadas</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>					
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.465.663	-	5.702.962	6.086	7.174.711
Outras Receitas Operacionais	6.596	256.741	46.538	10.839	320.714
	1.472.259	256.741	5.749.500	16.925	7.495.425
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL-</b>	(113.544)	(19.962)	(2.122.278)	(602)	(2.256.386)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	1.358.715	236.779	3.627.222	16.323	5.239.039
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>					
Pessoal	(98.224)	(65.940)	(556.595)	(993)	(721.752)
Pessoal – Administradores e Conselheiros	(393)	(283)	(1.933)	(6)	(2.615)
Participações dos Empregados	(11.918)	(6.489)	(73.895)	-	(92.302)
Materiais	(9.347)	(6.321)	(69.060)	(235)	(84.963)
Serviços de Terceiros	(32.820)	(16.015)	(254.660)	(2.009)	(305.504)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(12.465)	-	-	(673)	(13.138)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	(1.393.423)	-	(1.393.423)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(15.157)	-	(293.185)	(1.921)	(310.263)
Depreciação e Amortização	(134.376)	(35.393)	(349.420)	(4.537)	(523.726)
Obrigações Pós-Emprego	(11.151)	(5.947)	(57.240)	-	(74.338)
Reversão da Provisão para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	-	-	118.442	-	118.442
Provisões Operacionais	(11.656)	(4.293)	(86.371)	279	(102.041)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	-	(282.309)	-	(282.309)
Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	(118.217)	-	(118.217)
Outras Despesas Líquidas	(30.079)	(6.498)	(92.546)	(9.697)	(138.820)
	(367.586)	(147.179)	(3.510.412)	(19.792)	(4.044.969)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Receitas (Despesas) Financeiras</b>	991.129	89.600	116.810	(3.469)	1.194.070
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	31.220	31.220

(em R\$ mil)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Geração</b>	<b>Transmissão</b>	<b>Distribuição e Comercialização</b>	<b>Atividades não Vinculadas</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>					
Receita Financeira	132.762	26.418	915.296	(335)	1.074.141
Despesa Financeira	(57.324)	(13.553)	(380.657)	(59.896)	(511.430)
	75.438	12.865	534.639	(60.231)	562.711
Juros sobre Capital Próprio	(33.000)	(20.000)	(197.000)	-	(250.000)
	42.438	(7.135)	337.639	(60.231)	312.711
<b>Lucro Operacional</b>	1.033.567	82.465	454.449	(32.480)	1.538.001
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	(20.933)	(1.330)	(37.165)	(1.839)	(61.267)
<b>Lucro antes do Imposto de Renda, Contribuição Social</b>	1.012.634	81.135	417.284	(34.319)	1.476.734
Imposto de Renda	(271.278)	(21.736)	(111.784)	9.190	(395.608)
Contribuição Social	(91.533)	(7.334)	(37.717)	3.100	(133.484)
<b>Lucro Antes da Reversão dos Juros sobre Capital Próprio</b>	649.823	52.065	267.783	(22.029)	947.642
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	33.000	20.000	197.000	-	250.000
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	682.823	72.065	464.783	(22.029)	1.197.642

As informações financeiras acima foram elaboradas adotando-se os critérios descritos abaixo.

Para segregação das Receitas Operacionais são adotados os seguintes critérios:

- Geração - Refere-se ao fornecimento de energia para a atividade de Distribuição, sendo adotadas as seguintes tarifas: para o exercício de 2003, tarifa de R\$46,10/MWh até 07 de abril de 2003 e R\$51,02/MWh a partir dessa data.
- Transmissão – Refere-se à utilização das instalações de transmissão da rede básica, com receita permitida aprovada através de Resolução pela ANEEL, e outros serviços relacionados, e compreende valores efetivamente faturados pela Emissora com relação a terceiros durante o exercício.
- Distribuição e Comercialização – Refere-se aos valores efetivamente faturados pela Emissora com relação a consumidores finais, reduzidos daqueles alocados em suas atividades de geração e transmissão de energia.
- Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica – Referem-se às receitas provenientes dos ativos da Emissora relacionados à atividade de produtor independente de energia elétrica e outras operações não vinculadas a concessão.

A receita de geração para operações internas não foi faturada, mas somente reduzida da receita faturada pela atividade de distribuição e comercialização da Emissora.

Para segregação das despesas, são adotados os seguintes critérios:

- Deduções às Receitas - Exceto quanto ao ICMS e ECE, que incidem somente sobre a atividade de Distribuição/Comercialização, foram alocadas proporcionalmente às receitas de cada atividade.

- Despesas Operacionais - As despesas relacionadas diretamente com as atividades da Emissora foram alocadas especificamente, conforme registro contábil definido no Plano de Contas. As despesas comuns, quando a identificação por atividade não foi possível, foram apropriadas através de rateio, proporcionalmente às Despesas de Pessoal e Serviço de Terceiros, diretamente alocadas, conforme previsto no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Resultados de Equivalência Patrimonial foram alocados integralmente como Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica.

Para segregação das Receitas e Despesas Financeiras, Resultado não Operacional e Provisão para Perdas Extraordinárias são adotados os mesmos critérios das despesas operacionais.

A Contribuição Social e o Imposto de Renda foram alocados proporcionalmente ao Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Os Juros sobre Capital Próprio e a Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio foram alocados de acordo com os critérios de alocação das despesas operacionais comuns, ou seja, proporcionalmente às Despesas de Pessoal e Serviço de Terceiros, diretamente alocadas.

As receitas e despesas alocadas entre as diversas atividades da Emissora, de todas as naturezas indicadas, limitaram-se aos valores totais efetivamente auferidos e incorridos durante o exercício pela Emissora. Não foram criadas receitas e despesas em adição aos valores constantes dos registros contábeis oficiais, de modo a não ser necessária a eliminação de saldos entre atividades.

RESSALTA-SE, AINDA, QUE AS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS SEGREGADOS POR ATIVIDADE FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE À INSTRUÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR, SENDO QUE NÃO FORAM ELABORADOS OS RESPECTIVOS BALANÇO PATRIMONIAL E A MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. DESTA FORMA, AS REFERIDAS DEMONSTRAÇÕES **NÃO** REPRESENTAM AS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DE CADA ATIVIDADE, CASO ESSAS ATIVIDADES FOSSEM CONSIDERADAS COMO SE DESENVOLVIDAS POR SOCIEDADES CONSTITUÍDAS LEGALMENTE, COM OPERAÇÕES INDEPENDENTES.

ADEMAIS, A EMISSORA **NÃO** TEM COMO ANTECIPAR AS CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DA DISTRIBUIDORA, DE MODO QUE OS NÚMEROS AQUI MENCIONADOS **NÃO** REPRESENTAM QUALQUER PROJEÇÃO, ESTIMATIVA OU PROGNÓSTICO REFERENTES À NOVA SOCIEDADE RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO CONJUNTO DE EMPRESAS DA CEMIG, QUE DEVERÁ SER CONSTITUÍDA PELA EMISSORA APÓS A DESVERTICALIZAÇÃO.

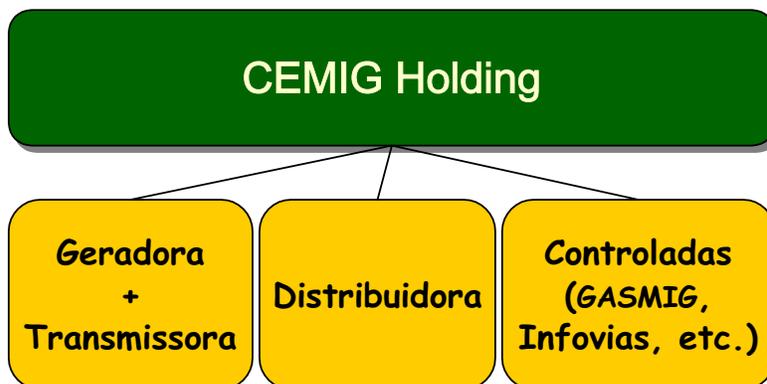
RESSALVADO O DISPOSTO ABAIXO, A EMISSORA **NÃO** EXPRESSA QUALQUER OPINIÃO A RESPEITO DA COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS, DAS OBRIGAÇÕES, RECEITA, OU CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA NOVA SOCIEDADE RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO CONJUNTO DE EMPRESAS DA CEMIG QUANDO DE SUA CRIAÇÃO, CONFORME O RESPECTIVO PROCESSO DE DESVERTICALIZAÇÃO.

## Efeitos da Desverticalização sobre a Emissora

A Emissora pretende promover a Desverticalização de suas atividades até o fim de 2004, implementando uma reestruturação societária que resultará na Desverticalização de suas operações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. A Emissora tem a intenção de constituir novas sociedades sob a forma de sociedades por ações ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada (conforme o caso), devidamente existentes e organizadas de acordo com as leis do Brasil, que sejam suas subsidiárias integrais e/ou que sejam controladas (direta ou indiretamente) pela Emissora, para as quais serão transferidos determinados ativos atualmente de propriedade da Emissora, tornando-se assim a Emissora uma sociedade *holding*, que será responsável pela gestão do Conjunto de Empresas da CEMIG.

Nesse processo de Desverticalização, deverão ser constituídas, dentre outras, duas subsidiárias integrais da Emissora, uma delas dedicada à geração e transmissão e a outra dedicada à distribuição de energia.

Vide abaixo organograma com resumo da reestruturação societária pretendida pela Emissora:



Em detalhe, a proposta de reorganização societária submetida à ANEEL para posterior encaminhamento de Projeto de Lei à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, contempla uma Desverticalização nos seguintes termos:

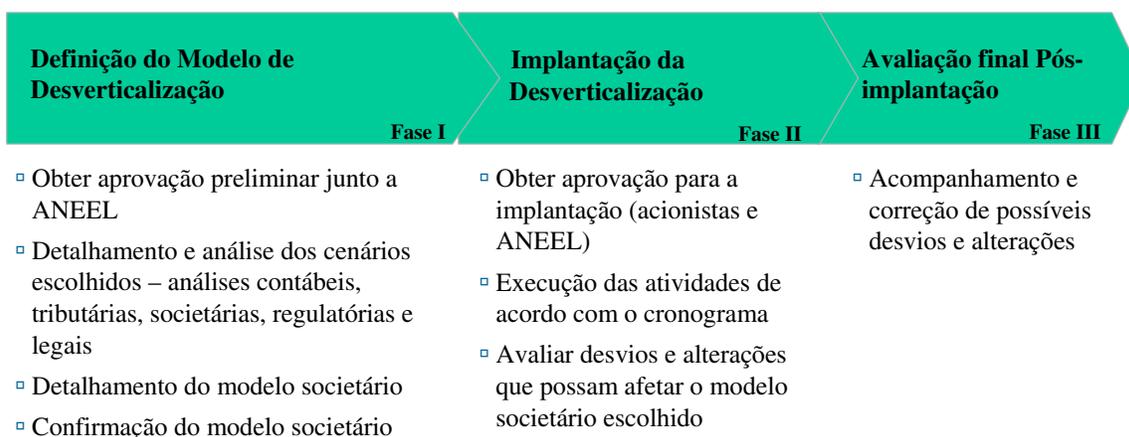
1. Criação de uma empresa de capital aberto, subsidiária integral da Emissora, para exercer a atividade de Distribuição, que receberá ativos ligados à concessão de distribuição (sistema de subtransmissão de energia elétrica, composto pelas linhas de transmissão e subestações de tensão menor que 230 kV; e sistema de distribuição de energia elétrica, composto de linhas e redes de distribuição em tensão inferior a 69 kV) e demais ativos (Centros de Operação da Distribuição, agências de atendimento, escritórios, laboratórios e oficinas, veículos, equipamentos e ferramentas, almoxarifado, etc.), além de direitos e obrigações associados a essa atividade. Na ocasião da transferência das concessões de distribuição da Emissora para a subsidiária de distribuição, espera-se que as quatro áreas de concessão hoje existentes sejam reagrupadas em uma única área e em um único contrato de concessão;
2. Criação de uma empresa de capital aberto, subsidiária integral da Emissora, para desenvolver as atividades de Geração e Transmissão, que receberá os ativos ligados às concessões de

geração (usinas e ativos de conexão de interesse restrito, estações ambientais e hidrometeorológicas, etc.) e os ativos associados às concessões de transmissão (linhas e subestações com tensão igual ou maior que 230 kV que compõem a Rede Básica do Sistema Interligado, nos termos da Resolução ANEEL 245/1998), além dos demais ativos (Centro de Operação do Sistema, escritórios, laboratórios e oficinas, veículos, equipamentos e ferramentas, almoxarifado, etc.) e dos respectivos direitos e obrigações associados a essas atividades; e

3. Manutenção da Emissora, que então atuará no papel de controladora (*holding*) do Conjunto de Empresas da CEMIG, com controle acionário integral das duas empresas a serem criadas. A Emissora, após a Desverticalização, não exercerá diretamente qualquer atividade de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica.

A Emissora já está se preparando para, uma vez obtida a autorização prévia da ANEEL, iniciar efetiva e imediatamente a implementação de todas as providências necessárias à sua Desverticalização no que diz respeito aos aspectos legais, societários, contratuais, contábeis, tributários e outros pertinentes.

Esse projeto de Desverticalização da Emissora vem sendo objeto de extenso estudo e análise por frentes de trabalho especializadas, internas e externas. O projeto de Desverticalização deverá ser implementado em 3 fases, conforme demonstrado abaixo, sendo que a primeira fase está atualmente em andamento e deverá ser encerrada até agosto de 2004. A segunda fase deverá ser iniciada em setembro e encerrada em dezembro deste ano e a última fase está prevista para ser implementada até janeiro de 2005.



Nesse sentido, o Governo do Estado de Minas Gerais, que é o acionista controlador da Emissora, encaminhou em 01 de junho de 2004, Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais com o objetivo de obter autorização para proceder à aludida reestruturação.

Até o fim do período previsto para a implementação de seu processo de Desverticalização, a Emissora continuará exercendo normalmente suas atividades de geração, transmissão, comercialização e distribuição, conforme lhe assegura a Lei 10.848/04.

## **Outros Aspectos Referentes à Implementação da Desverticalização**

Considerando-se não somente o estágio atual do projeto de Desverticalização, mas também o grau de complexidade de um processo dessa natureza, em que se busca desenhar uma estrutura que assegure eficiência operacional, financeira e tributária, este Prospecto apresenta somente uma idéia geral do projeto de Desverticalização que está sendo implementado pela Emissora, não sendo possível apresentar, neste momento, de forma mais detalhada, quais as características de cada uma das subsidiárias da Emissora decorrentes da Desverticalização, bem como seus prováveis números, indicadores e demais elementos.

A Emissora aponta a seguir alguns parâmetros que nortearão a constituição dessas subsidiárias, em particular da sociedade que será responsável pela distribuição de energia elétrica no Conjunto de Empresas da CEMIG. Esses parâmetros já foram definidos pela Diretoria Executiva da Emissora e deverão estar de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos pela ANEEL ou por meio da nova regulamentação do Setor Elétrico, o que proporciona aos potenciais investidores a percepção de que a nova estrutura societária a ser implementada pela Emissora estará comprometida com a aderência ao novo modelo institucional e com a saúde financeira das suas subsidiárias à época.

A gestão do Conjunto de Empresas da CEMIG será realizada pela Emissora, como forma de se assegurar sinergia empresarial, garantir flexibilidade operacional e preservar a identidade e os princípios praticados pela Emissora.

A nova subsidiária que será responsável pela distribuição de energia do Conjunto de Empresas da CEMIG (“Nova Sociedade Distribuidora”) deverá ser constituída à luz de uma “Empresa de Referência”, que já foi definida pela ANEEL para a área de concessão da Emissora, envolvendo conceitos como custos operacionais eficientes, rentabilidade, base de remuneração, estrutura de capital, entre outros.

A Empresa de Referência é definida como uma companhia responsável pelo fornecimento do serviço de distribuição e comercialização de energia elétrica, na área geográfica de concessão, e pretende simular as condições de um operador entrante no mercado, que deverá cumprir todos os processos necessários para prestar os serviços a que está obrigada e que atendam às condições do contrato de concessão. Trata-se de uma companhia fictícia operando em níveis adequados de eficiência operacional (visão da ANEEL sobre ativos e despesas). Inclusive, essa abordagem foi utilizada pela ANEEL na revisão tarifária da Emissora em 2003, quando foram indicados limites para despesas e remuneração da área de distribuição da Emissora.

A ação regulatória da ANEEL tende a ser baseada não em informações sobre custos operacionais fornecidas pelas próprias empresas reguladas, mas na definição externa de parâmetros de eficiência que permitam estabelecer tarifas dos serviços regulados e que sirvam de referências para orientar a gestão empresarial sem, contudo, haver ingerências indevidas na sociedade. Exemplo disso é o cálculo dos custos operacionais eficientes na revisão tarifária periódica, quando são determinados os custos associados à execução dos processos e atividades de operação e manutenção das instalações elétricas, gestão comercial de clientes, direção e administração, em condições que assegurem que a concessionária distribuidora poderá obter os níveis de qualidade do serviço exigidos e que os ativos necessários manterão sua capacidade de serviço inalterada durante toda a vida útil desses bens. Essa ação regulatória fixa um conjunto de incentivos e de restrições, buscando simular condições de concorrência na prestação do serviço público.

A Empresa de Referência definida pela ANEEL considerou as condições geográficas, climáticas e econômicas reais onde a Emissora está localizada, de forma que foi estabelecida uma referência de mercado relacionada ao ambiente no qual a Emissora desenvolve sua atividade de distribuição. O processo não teve o objetivo de discutir a forma como a Emissora vem gerenciando seus custos operacionais de distribuição de energia, mas sim desenhar uma referência para a Emissora com relação à distribuição, incentivando-a a manter seus custos dentro dos valores reconhecidos para lograr a rentabilidade esperada. Ressalta-se que a meta de custos eficientes poderá ser atingida pela Nova Sociedade Distribuidora ao longo de um período de tempo específico.

A definição da estrutura de capital para efeito do cálculo da remuneração do capital da Nova Sociedade Distribuidora baseou-se no fato de que as empresas estão permanentemente tentando reduzir seu custo de financiamento mediante uma combinação adequada de capital próprio e de terceiros na composição do capital total. Para tanto, objetivou-se encontrar o grau ideal de alavancagem, uma vez que o custo do capital de terceiros é menor que o do capital próprio. Existe, entretanto, uma restrição decorrente do risco de inadimplimento (*default*) associado a elevados graus de alavancagem. Por isso, a ANEEL entende que cabe uma abordagem regulatória para a participação dos capitais no capital total a ser remunerado. Ademais, além da estrutura de capital das concessionárias de distribuição do Brasil, considerou-se a estrutura verificada em países que adotam o mesmo regime regulatório e, portanto, de maturação das empresas reguladas. Como resultado desse processo, a ANEEL optou por trabalhar com uma estrutura de capital de até 50% para a participação de dívida no capital total de empresas brasileiras de distribuição de energia elétrica.

Quanto à rentabilidade esperada, a ANEEL criteriosamente definiu como taxa de retorno adequada para a atividade de distribuição no Brasil o índice de 11,26% ao ano, a ser aplicada sobre uma base de remuneração que compreende o valor dos ativos necessários para a prestação do serviço de distribuição, cumprindo-se as condições do contrato de concessão, em particular os níveis de qualidade exigidos.

A constituição da Nova Sociedade Distribuidora, necessariamente, orientar-se-á no atendimento dos parâmetros presentes na Empresa de Referência, visando assegurar a rentabilidade definida pela ANEEL, ou, sendo ainda mais eficiente, uma rentabilidade de maior expressão.

Finalmente, a Nova Sociedade Distribuidora já tem garantido pela ANEEL uma complementação da sua revisão tarifária periódica, conforme Resolução Homologatória nº 71, de 07 de abril de 2004. O reajuste médio aplicado às tarifas de distribuição da Emissora, em 08 de abril de 2003, foi de 31,53%. Entretanto, conforme a Resolução acima mencionada, o reposicionamento tarifário fixado para a Emissora e que deveria ter sido aplicado era de 37,86%. A diferença percentual apurada será compensada pela ANEEL nos reajustes tarifários previstos para os anos de 2004 a 2007. Isso significa que a Nova Sociedade Distribuidora deverá ser constituída com um incremento anual de receita previsto para os próximos 4 anos de, aproximadamente, R\$159 milhões (valores de 08/04/2004), em relação à situação atual, caso a ANEEL mantenha as condições vigentes.

## NEGÓCIOS DA EMISSORA

### Histórico da Emissora

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG é umas das maiores concessionárias de energia elétrica do Brasil, por sua posição estratégica, competência técnica e mercado atendido. A CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., uma sociedade de economia mista com responsabilidade limitada e prazo indeterminado de duração, nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e respectiva regulamentação, e nos termos do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952.

A constituição da Emissora tinha por objetivo dar suporte a um amplo programa de modernização, diversificação e expansão do parque industrial do Estado de Minas Gerais. Na década de 60, a Emissora ampliou suas atividades, incluindo a responsabilidade pela transmissão e distribuição de energia elétrica naquele Estado, em resposta à exigência, por parte dos consumidores, de mais confiabilidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Desde a década de 60 até o início dos anos 80 a Emissora adquiriu uma série de concessionárias de serviço público de energia de menor porte, estatais e privadas, e suas respectivas concessões, incorporando ao seu próprio sistema, sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia. Principalmente em virtude dessas aquisições, a Emissora tornou-se a maior concessionária de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica do Estado de Minas Gerais.

Em 1984, o estatuto social da Emissora foi alterado de forma a permitir a participação da Emissora em uma gama mais ampla de atividades relativas ao setor de energia por intermédio de companhias separadas, sendo sua denominação alterada para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Desde então, a Emissora apresenta como principais objetivos: a construção, operação e exploração de sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestação de serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a execução de atividades direta ou reflexamente relacionadas ao seu objetivo social.

Em 1986, foi criada a Gasmig, subsidiária responsável pela distribuição de gás natural por meio de gasodutos localizados em Minas Gerais.

Alterações adicionais da legislação estadual em 1997 autorizaram a Emissora a participar de atividades não correlatas que pudessem ser realizadas com uso de seus ativos operacionais. Em janeiro de 1999, a Emissora em conjunto com a AES, empresa controlada pela da AES *Corporation*, decidiu participar de empreendimento conjunto de telecomunicações, Internet e televisão a cabo, constituindo a Infovias, sociedade na qual a Emissora tinha 43,16% de participação. Em 2002, a Emissora incorporou a Infovias através da aquisição da participação que a AES detinha naquela sociedade. A Emissora detém, atualmente, ações representativas de 99,93% do capital social total da Infovias.

Ademais, a Emissora também presta serviços de consultoria por meio de contratos específicos firmados com companhias de eletricidade em vários países.

Em 24 de novembro de 2003, o estatuto social da Emissora foi novamente alterado de forma a agilizar os processos administrativos da empresa.

A Emissora opera seus negócios de geração, transmissão e distribuição de acordo com Contratos de Concessão celebrados com o Governo Federal. Até 1997, a Emissora detinha concessões individuais relativas a cada uma de suas instalações de geração e relativas a várias regiões dentro de sua área de distribuição. Em 10 de julho de 1997, a Emissora celebrou novos contratos de concessão com a ANEEL, que consolidaram suas diversas concessões de geração em um único contrato e suas diversas concessões de distribuição em quatro concessões de distribuição cobrindo as regiões norte, sul, leste e oeste do Estado de Minas Gerais. Na mesma data, a Emissora celebrou um novo contrato de concessão com a ANEEL, relativo às suas operações de transmissão.

Em 31 de março de 2004, a Emissora gerava eletricidade em 46 usinas hidrelétricas, 4 usinas termelétricas e 1 usina eólica, tendo capacidade instalada total de 5.842 MW. Na mesma data, a Emissora detinha e operava 4.829 quilômetros de redes de transmissão e 377.437 quilômetros de redes de subtransmissão e distribuição. A Emissora detém concessões para distribuição de eletricidade em uma área que abrange aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais.

Desde sua constituição, as operações da Emissora foram influenciadas pelo fato de ser controlada pelo Governo Estadual de Minas Gerais. As operações da Emissora tiveram e continuarão tendo importante impacto no desenvolvimento do comércio e indústria de Minas Gerais e nas condições sociais do Estado. O Governo Estadual de Minas Gerais, no passado, orientou a Emissora a dedicar-se a certas atividades e a efetuar certos dispêndios destinados, principalmente, a promover seus objetivos sociais, políticos ou econômicos e não necessariamente destinados a geração de lucros.

Adicionalmente, a Emissora possui um excelente potencial de crescimento, tendo em vista as seguintes características:

- lucratividade dos seus negócios;
- estrutura negocial de menor risco;
- ativos de eficiência operacional superior;
- situação financeira sólida; e
- baixo nível de endividamento.

### **Estrutura Societária e Operacional**

A Emissora é uma das maiores e mais importantes concessionárias de energia elétrica do Brasil, tendo em vista sua posição estratégica, competência técnica e mercado atendido. Atualmente é a principal empresa de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, terceiro mercado consumidor do País, onde estão instaladas algumas das maiores empresas nas áreas de siderurgia, mineração,

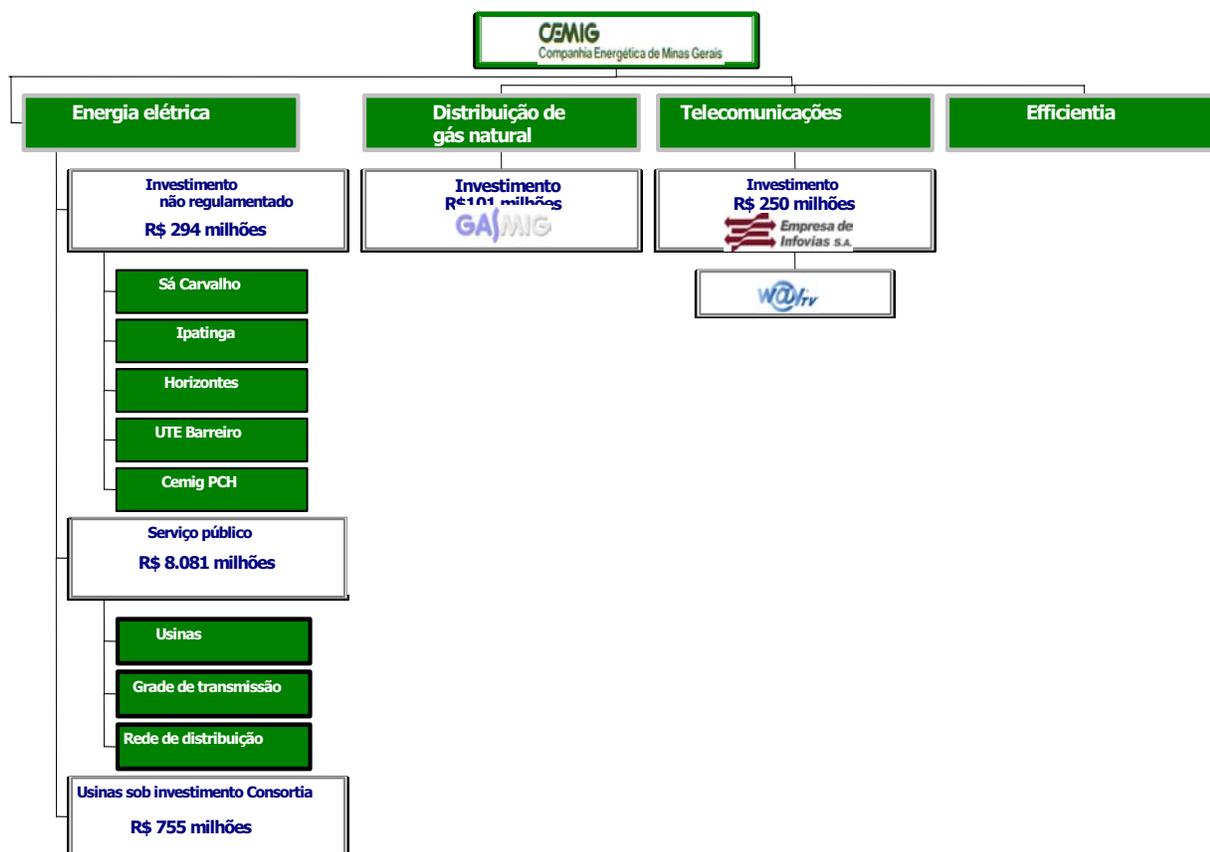
automobilística e metalurgia. Atuando ainda de forma verticalmente integrada, a CEMIG combina operações de geração, transmissão e distribuição numa única empresa operacional. Apesar dos benefícios operacionais que essa atuação integrada proporciona, a Emissora deverá implementar a Desverticalização de suas atividades, conforme exigência da Lei 10.848/04 (vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO” deste Prospecto).

A administração da Emissora é realizada por uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes. O relacionamento entre a CEMIG e seus controladores se dá por meio de decisões de seu Conselho de Administração.

A tabela abaixo apresenta o percentual das participações acionárias da Emissora em suas controladas, inclusive em consórcios dos quais participa na área de geração de energia elétrica:

<u>Empresa</u>	<u>Participação da CEMIG (%)</u>
<b>Geração Hidrelétrica</b>	
Sá Carvalho	100,00
Horizontes	100,00
CEMIG PCH.	100,00
CEMIG Capim Branco Energia	100,00
Consórcio da UHE de Funil	49,00
Consórcio da UHE de Aimorés	49,00
Consórcio da UHE Igarapava	14,50
Consórcio da UHE de Porto Estrela	33,33
Consórcio da UHE de Queimado	82,50
Central Hidrelétrica de Pai Joaquim	48,50
<b>Geração Termelétrica</b>	
UTE Barreiro	100,00
UTE Ipatinga	100,00
<b>Distribuição de Gás</b>	
Gasmig	95,19
<b>Telecomunicações</b>	
Empresa de Infovias S.A.	99,92
<b>Eficiência Energética</b>	
Efficientia	100,00

O organograma abaixo apresenta a estrutura organizacional dos negócios da Emissora em 31 de março de 2004:



### Relações com o Governo do Estado de Minas Gerais e com o Governo Federal

De acordo com a Lei nº 828/51, com a lei nº 8.655/84 e com o decreto nº 370/52, o Estado de Minas Gerais é obrigado a participar com a maioria das ações com direito a voto, no capital social da Emissora.

O Estado de Minas Gerais é o controlador da Emissora, detendo atualmente de 50,9% de suas ações ordinárias, o que lhe dá o direito de eleger 8 de seus 14 conselheiros e determinar o resultado de qualquer deliberação que requeira a aprovação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época e valor de dividendos futuros ou juros sobre o capital. Para maiores informações vide “*Administração da Emissora*”.

Adicionalmente, a Emissora é subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, pois o presidente desta secretaria é também o presidente do Conselho de Administração da Emissora. As políticas de desenvolvimento energético da Emissora são determinadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com objetivos que se destinam à construção, operação e exploração de sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e correlatos.

Adicionalmente, a Emissora se relaciona com o governo Federal no que diz respeito à revisão tarifária, concessão para exploração de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia, fiscalização de serviços, dentre outros assuntos importantes para o setor, objetivando, sempre, solucionar problemas relacionados com os negócios da Emissora.

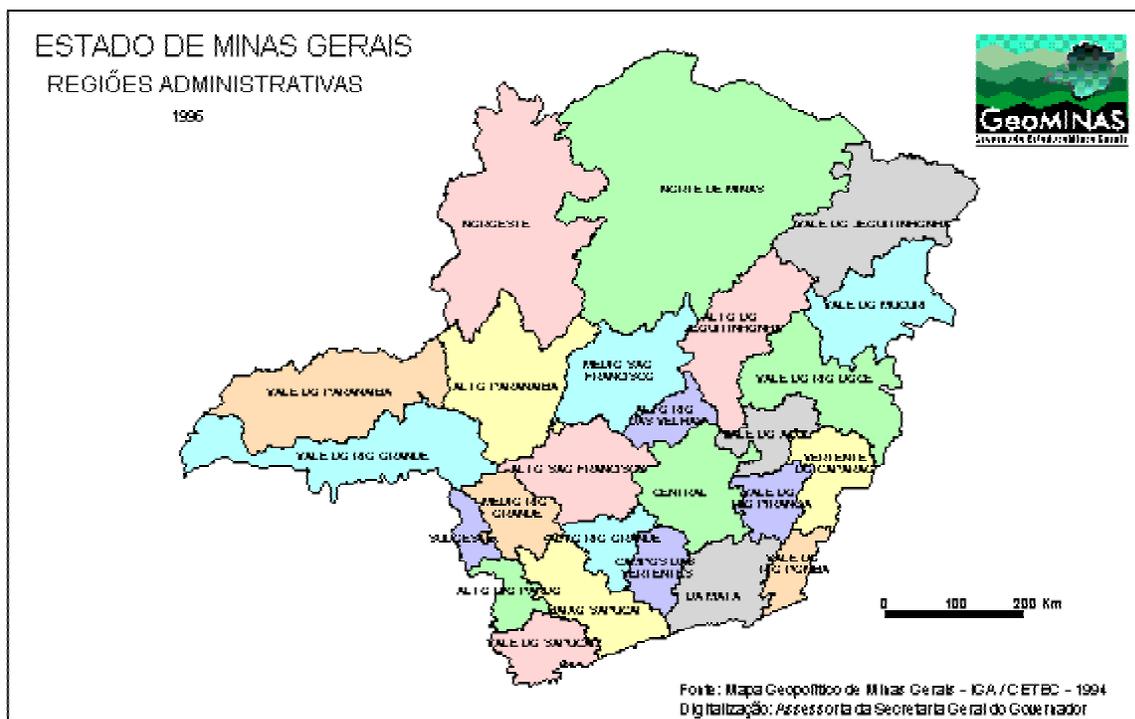
## Área de Concessão

A Emissora é responsável pela geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em uma área que abrange aproximadamente 96,7% do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 567,3 mil quilômetros quadrados, o equivalente à extensão territorial de um país do porte da França.

Na sua área de concessão, a Emissora opera 51 usinas, sendo 46 hidrelétricas, que produzem energia para atender a mais de 17 milhões de pessoas em 774 municípios e 5.415 localidades em Minas Gerais. Para tanto, a Emissora gerencia a maior rede de distribuição de energia elétrica da América Latina e uma das quatro maiores do mundo, com mais de 377 mil quilômetros de extensão, a qual se encontra em posição estratégica e de vital importância dentro do Sistema Interligado do Sudeste.

A Emissora atende uma população urbana de 99,3% e uma população rural de 84,2%, possuindo, ainda, o maior percentual de atendimento a consumidores de baixa renda do Brasil, qual seja, 40,3% do total de consumidores da classe residencial, representando aproximadamente 1,4 milhões de consumidores de baixa renda. Em 31 de março de 2004, a Emissora contava com 5,8 milhões de consumidores ativos, sendo 4,8 milhões de consumidores residenciais.

Abaixo é apresentado um mapa com destaque para a região de atuação da Emissora:



## **Estratégia de Negócios**

Inserida na Região Sudeste, a Emissora busca aumentar sua base de clientes e atender a demanda crescente de seus atuais consumidores por serviços de suprimento de energia elétrica confiáveis e de baixo custo. A Emissora busca assegurar também uma perspectiva de longo prazo para que seus clientes possam expandir suas atividades estando seguros de que haverá energia suficiente para os seus projetos de expansão.

Para isto, a Emissora atua em todas as áreas do negócio de eletricidade, ou seja, geração, transmissão e distribuição, o que garante competitividade e qualidade ao suprimento de energia. A Emissora faz também com que suas redes de transmissão e distribuição alcancem todas as regiões da área de concessão em que atua, interligando essas redes à rede básica nacional, permitindo assim o acesso a consumidores localizados fora dessa área de concessão.

Ademais, a Emissora atua na distribuição de gás natural e no desenvolvimento de redes de telecomunicações baseadas em tecnologia de fibra óticas e construídas sobre suas linhas de transmissão, visando ampliar as alternativas de produtos colocados à disposição de seus clientes e que mostrem uma grande sinergia com o negócio de eletricidade.

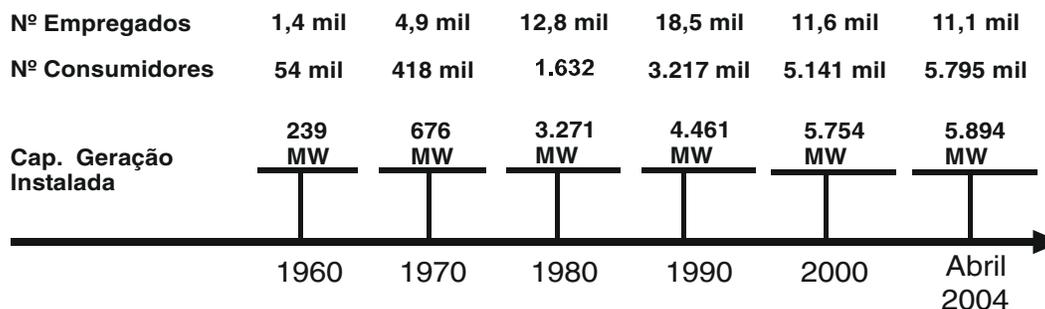
Para enfrentar os desafios da competição que se instalará com o advento da reestruturação regulatória implementada pelo Poder Concedente, a Emissora conta com o espírito empreendedor e pioneiro de seus funcionários, que são os responsáveis pela introdução de novas tecnologias e técnicas gerenciais que têm garantido uma reputação invejável no Setor Elétrico. Novas tecnologias e práticas gerenciais são avaliadas e colocadas em funcionamento sempre que agregarem valor. Destacam-se os investimentos feitos pela Emissora em novas fontes de geração de energia elétrica e a automação das instalações existentes.

A Emissora possui ampla experiência no projeto e construção de instalações elétricas, desde grandes usinas até pequenas unidades solares para atendimento a consumidores de localidades remotas. Esta experiência fez com que investidores se juntassem à Emissora para o desenvolvimento de novos projetos de geração, acelerando assim a expansão da capacidade existente para permitir o atendimento da demanda de eletricidade. Através de parcerias, novos projetos de geração foram e serão construídos, permitindo que mais consumidores tenham acesso aos serviços prestados pela Emissora.

Responsável por 94,1% da distribuição direta de eletricidade no Estado de Minas Gerais, a Emissora busca atender 100% dos consumidores em sua Área de Concessão, o que deverá ser atingido até 2010, assegurando a universalidade do serviço.

Consciente da relevância de sua atuação na comunidade que serve, a Emissora se preocupa em desenvolver somente aqueles projetos que tenham assegurado a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população.

Inclusive, nos últimos 24 anos, a Emissora multiplicou por três o número de consumidores e diminuiu o número de empregados, conforme demonstrado abaixo:



Ademais, visando preservar sua boa situação financeira, a Emissora tem como política apenas iniciar projetos que tenham assegurado retorno e recursos compatíveis com o seu custo médio ponderado de capital, agregando valor aos investimentos existentes. Assim, a CEMIG busca sempre propiciar crescimento sustentável e agregar valor ao investimento de seus acionistas por meio, basicamente, de:

- análises de seu portfólio de negócios;
- definição dos objetivos que pretendem ser alcançados;
- implementação de políticas de governança corporativa cada vez mais sofisticadas; e
- gerenciamento do desempenho de suas atividades operacionais.

#### *Parcerias Estratégicas*

A Emissora foi a primeira concessionária de energia elétrica do País a formar uma parceria com a iniciativa privada para viabilizar novos investimentos em geração de energia elétrica. O modelo utilizado na implantação da Usina de Igarapava representou um marco no Setor Elétrico brasileiro.

Nos próximos quatro anos, a Emissora prepara-se para gerar mais 1.245 MW em parcerias com outras empresas, totalizando investimentos da ordem de R\$2,9 bilhões (data base dezembro/2003). A Emissora é responsável pela supervisão da qualidade da implantação das obras e, em alguns casos, pela operação das usinas.

Atualmente, estão sendo implantadas cinco usinas hidrelétricas: Queimado, Aimorés, Irapé e Complexo Energético Capim Branco. Ressalta-se que já estão em operação comercial os empreendimentos de Barreiro e Pai Joaquim, desde fevereiro e março/2004, respectivamente, totalizando 35,9 MW. Para maiores informações vide item “*Projetos em Andamento Relativos à Geração*” abaixo.

## A CEMIG e o Mercado de Energia Elétrica no Brasil

Conforme referido anteriormente, a CEMIG atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no mercado brasileiro. A Tabela a seguir apresenta a participação da Emissora nesse mercado em 2003:

<u>EMPRESAS</u>	<u>%</u>
Cerj	3,18
Bandeirante	3,28
Elektro	3,54
Piratininga	3,57
Caiua	3,65
Coelba	3,87
Celesc	4,63
Eletronorte	5,51
Copel	6,08
Light	6,32
Eletropaulo	11,28
CPFL	11,47
CEMIG	11,76
Outros	21,86
Total	100,00

Fonte: ANEEL

## Desverticalização

Para maiores detalhes a respeito da Desverticalização da Emissora, vide Seção “DESVERTICALIZAÇÃO”, deste Prospecto.

## Fontes de Receita

A tabela a seguir apresenta, de forma segregada, as receitas da Emissora decorrentes de suas atividades, nos períodos indicados:

<u>Fonte de Receita</u>	<u>Receitas (em milhões de R\$ exceto porcentagens)</u>			
	<u>31.03.04</u>	<u>Porcentagem da Receita Total</u>	<u>31/12/03</u>	<u>Porcentagem da Receita Total</u>
<b>Geração</b>	359	16,09	1.472	19,64
<b>Transmissão</b>	75	3,36	257	3,43
<b>Distribuição</b>	1.787	80,10	5.749	76,71
<b>Outros<sup>(1)</sup></b>	10	0,45	17	0,22
<b>Total</b>	<b>2.231</b>	<b>100,00</b>	<b>7.495</b>	<b>100,00</b>

(1) Reflete atividades não vinculadas à concessão.

## Visão Geral dos Negócios da CEMIG

### Introdução

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, a Emissora gerou 66,2% e 53,8%, respectivamente, da eletricidade que entregou a consumidores finais, arcando com as perdas. Além da energia produzida em suas instalações de geração, a Emissora é obrigada, como outras concessionárias de energia elétrica, a comprar eletricidade de Itaipu em volumes determinados pelo Governo Federal com base em suas vendas de eletricidade.

A Emissora compra energia de outras concessionárias e do Sistema Interligado. A Emissora também compra energia excedente gerada por APEs e PIEs, localizados dentro de sua área de concessão. Como parte de sua atividade de distribuição, a Emissora entrega a energia que compra das fontes acima mencionadas a seus consumidores finais e ao Sistema Interligado. A Emissora também entrega a energia gerada pelos APEs e PIEs em suas próprias instalações.

A tabela a seguir apresenta certas informações relativas à eletricidade gerada pela Emissora e à eletricidade comprada de terceiros. Também consta dessa tabela a eletricidade entregue.

	GWh									
	<u>03/04</u>	<u>%</u>	<u>2003</u>	<u>%</u>	<u>2002</u>	<u>%</u>	<u>2001</u>	<u>%</u>	<u>2000</u>	<u>%</u>
Eletricidade gerada pela CEMIG	6.467		27.025		21.608		18.957		30.228	
Eletricidade gerada por APEs – (Autoprodução)	486		1.651		1.234		1.004		2.005	
Eletricidade gerada UTE Ipatinga	86		351		348		344		301	
Eletricidade gerada UHE Sá Carvalho	135		305		425		325		27	
Eletricidade gerada UTE Barreiro	10									
Eletricidade gerada UHE Pai Joaquim	2									
Eletricidade gerada a Horizontes Energia S.A.	17		59							
Eletricidade comprada de Itaipu	3.017		12.220		12.735		11.935		13.967	
<b>Eletricidade comprada do Sistema Interligado e outras concessionárias</b>	<b>2.827</b>		<b>10.317</b>		<b>13.022</b>		<b>14.420</b>		<b>2.851</b>	
Eletricidade entregue a consumidores finais	8.747		35.070		34.862		34.279		37.542	
Eletricidade entregue a APEs - (Autoprodução)	331		1.323		1.323		1.323		1.618	
Eletricidade entregue a UTE Ipatinga	86		351		348		344		301	
Eletricidade entregue a UHE Sá Carvalho	135		305		425		325		27	
Eletricidade entregue UTE Barreiro	10									
Eletricidade entregue UHE Pai Joaquim	2									
Eletricidade entregue a Horizontes Energia S.A.	17		59							
Eletricidade entregue ao Sistema Interligado e outras concessionárias	2.997		9.318		7.864		7.121		5.767	
Índice de Perdas(1)	722	5,5	4.921	9,6	4.551	9,2	3.593	7,6	4.124	8,4

(1) As perdas de energia são acumuladas em relação aos períodos encerrados nas datas especificadas, ocorrendo principalmente no curso normal da transmissão e distribuição de energia elétrica e, em menor escala, em consequência de conexões ilegais e por outras razões.

(2) Suprimento fora do Estado: 401.642 MWh

## Geração

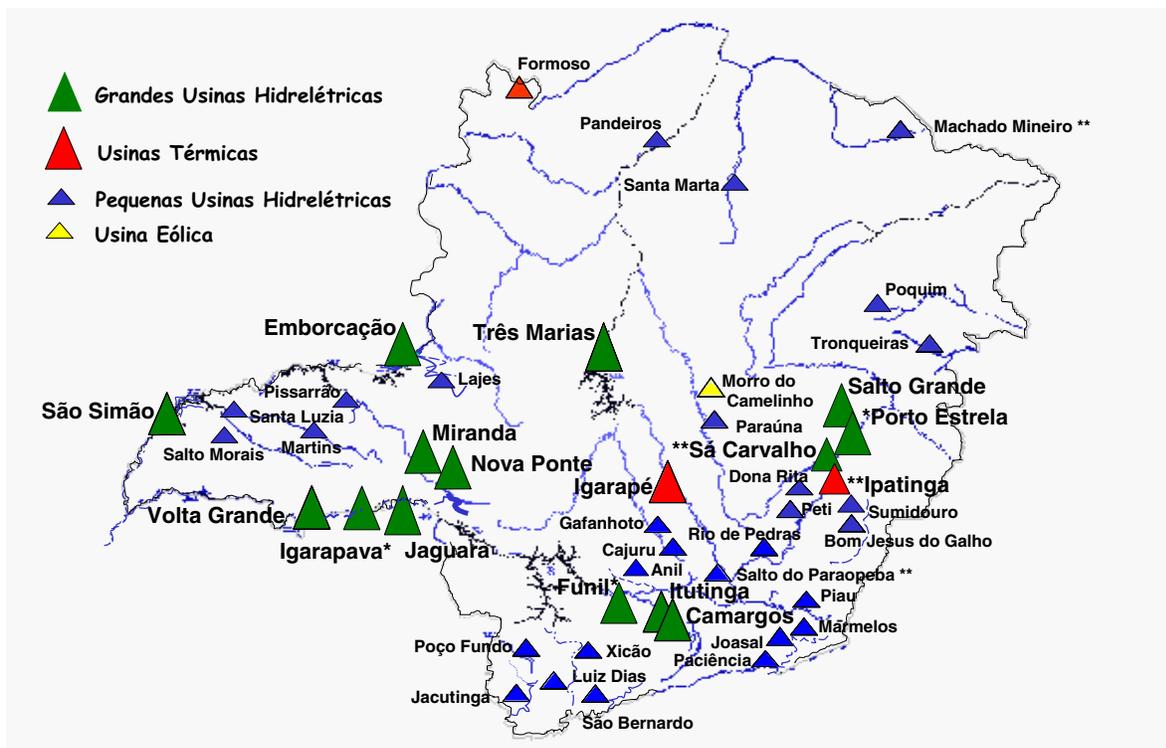
Em 31 de março de 2004, a Emissora detinha e operava 51 usinas elétricas, das quais 46 eram hidrelétricas, 4 termelétricas e 1 usina eólica, dispendo de capacidade instalada total de geração de 5.842 MW, dos quais as usinas hidrelétricas responderam por 5.657 MW, as usinas termelétricas responderam por 184 MW e a usina eólica respondeu por 1 MW.

No ano de 2003, 39 das usinas hidrelétricas responderam por aproximadamente 95,7% da capacidade total de geração elétrica instalada da CEMIG.

O parque gerador da Emissora gerou, no ano 2003, 27.681 GWh. No 1º trimestre de 2004, a geração total de energia da Emissora foi de 7.186 GWh.

Em 31 de março de 2004, a Emissora foi considerada a quarta maior concessionária de geração de energia elétrica no Brasil, tendo em vista o total de capacidade instalada.

O mapa abaixo mostra a localização das usinas de geração de energia elétrica da Emissora:



Apresentamos abaixo informações operacionais referentes às principais usinas de geração de energia elétrica da Emissora, em 31 de março de 2004:

<u>Instalação</u>	<u>Capacidade</u>	<u>Ano de Início</u> <u>de Operações</u>	<u>Capacidade Instalada</u>	<u>Data de Expiração da</u> <u>Concessão</u>
	<u>Instalada</u> <u>(MW)</u>		<u>% do Total</u> <u>(aproximado)</u>	
São Simão	1.710	1978	29,62	janeiro de 2015
Emborcação	1.192	1982	20,65	julho de 2005
Nova Ponte	510	1994	8,83	julho de 2005
Jaguara	424	1971	7,35	agosto de 2013
Miranda	408	1998	7,07	dezembro de 2016
Três Marias	396	1962	6,86	julho de 2015
Volta Grande	380	1974	6,58	fevereiro de 2017
Térmica Igarapé	131	1978	2,27	agosto de 2004
Salto Grande	102	1956	1,77	julho de 2015
Igarapava	30 <sup>(1)</sup>	1999	0,53	dezembro de 2028
Itutinga	52	1955	0,90	julho de 2015
Camargos	46	1960	0,80	julho de 2015
Piau	18	1955 <sup>(2)</sup>	0,31	julho de 2015
Gafanhoto	14	1946	0,24	julho de 2015
Peti	9	1946	0,16	julho de 2015
Sá Carvalho	78	2000 <sup>(2)</sup>	1,35	dezembro de 2024
Funil	88 <sup>(3)</sup>	2003	1,53	dezembro de 2035
Porto Estrela	37 <sup>(4)</sup>	2001	0,65	julho de 2032
Queimado	35 <sup>(5)</sup>	2004	0,6	dezembro de 2032
Pai Joaquim	23	2004	0,4	abril de 2032
Barreiro	13	2004	0,2	abril de 2023
Usinas Hidrelétricas de Menor Porte	105	–	1,79	–
Ipatinga	40	–	0,70	–
Usina eólica	1	1994	0,02	–
<b>Total</b>	<b><u>5.842</u></b>	<b><u>=</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>	<b><u>–</u></b>

(1) Representa a participação da Emissora de 14,5% na usina de Igarapava, com capacidade instalada de 210,0 MW.

(2) Indica a data na qual a Emissora efetuou a aquisição.

(3) Representa a participação da Emissora de 49% na usina de Funil, com capacidade instalada de 180MW.

(4) Representa a participação da Emissora de 33,334% na usina de Porto Estrela, com capacidade instalada de 112 MW.

(5) Representa a participação da Emissora de 82,5% na usina de Queimado, com capacidade instalada de 105MW.

A Emissora também opera a UHE Guilman-Amorin, em seu primeiro contrato de prestação de serviços de operação de plantas de terceiros.

### ***Subsidiárias Operacionais de Geração***

Segue breve descrição das Subsidiárias Operacionais da Emissora que atuam na geração de energia elétrica.

### *Usina Térmica de Ipatinga S.A.*

A Emissora (por meio de sua subsidiária integral Usina Térmica de Ipatinga S.A.) opera, em conjunto com a Usiminas, a UTE Ipatinga, que se trata de uma APE, cujo objeto é a produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica. A UTE Ipatinga está localizada nas instalações da Usiminas e fornece energia a uma importante usina siderúrgica de propriedade daquela empresa no leste de Minas Gerais. A Emissora adquiriu a UTE Ipatinga da Usiminas como pagamento de dívidas pendentes relativas a fornecimento de eletricidade pela Emissora à Usiminas. A aquisição teve o valor de R\$90 milhões. Concomitantemente à aquisição da UTE Ipatinga, foi assinado um contrato de compra e venda de energia com a Usiminas referente à energia produzida na UTE Ipatinga. A usina atualmente apresenta capacidade instalada de 40 MW, gerada por duas unidades que iniciaram operação em 1984 e que utilizam gás de alto-forno como combustível.

### *Sá Carvalho*

O objetivo desta hidrelétrica, subsidiária integral da Emissora, é a produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, através da UHE Sá Carvalho, localizada no Rio Piracicaba, no município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

A Emissora constituiu sua subsidiária Sá Carvalho para operar e deter a concessão relativa à UHE Sá Carvalho, adquirida da Acesita, por aproximadamente R\$87 milhões em 2000. Os recursos foram providos pela emissão de debêntures por um *trust* especial. A Emissora planeja amortizar essas debêntures mediante a utilização do produto decorrente de um contrato de compra e venda de energia celebrado com a Acesita em 2000. Para maiores detalhes, vide Seção “OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS”, deste Prospecto.

### *Pai Joaquim*

Conforme estabelecido na Resolução ANEEL 161, de 01 de abril de 2002, a autorização dada à Emissora para implantação da PCH Pai Joaquim foi transferida para outra empresa na qual a Emissora é minoritária: a Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. Essa empresa foi criada pela Emissora, com 48,5% de participação, Copasa, com 50,6% e outros, com 0,9%. Sua principal atividade é a produção e venda na modalidade de produção independente da energia produzida pela PCH Pai Joaquim. Embora a transferência tenha sido autorizada pela ANEEL, os ativos continuam sendo contabilizados na CEMIG PCH S.A.

A PCH Pai Joaquim, com capacidade instalada de 23 MW, está localizada no rio Araguari, na região do Triângulo Mineiro, entre os municípios de Santa Juliana e Sacramento. As obras de relocação e ampliação da casa de força foram iniciadas em abril de 2002 e a geração comercial iniciou-se em 31 de março de 2004.

### *Central Termelétrica de Cogeração S.A.*

Criada em 2003 para atender à solicitação da ANEEL exposta acima, essa empresa tem a participação da Emissora com 48,5%, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa com 50,6% e outros com 0,9%. Sua principal atividade é a produção e venda na modalidade de produção independente da energia produzida pela UTE Barreiro. A Central Termelétrica de Cogeração S.A. assinou contrato de compra e venda de energia com a Vallourec & Mannesmann do Brasil - VMB a fim de assegurar à Emissora retorno garantido do investimento.

## *Horizontes*

Trata-se de subsidiária da Emissora anteriormente denominada Veredas Energética S.A. Seu objeto social é a produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, mediante a exploração das Usinas Machado Mineiro, Salto de Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto Voltão, Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina, bem como outros empreendimentos de geração que venham a ser adquiridos ou construídos com a participação da Emissora. A Horizontes entrou em operação no 1º trimestre de 2003.

## *UTE Barreiro*

A Emissora participa de consórcio com o objetivo de desenvolver a construção de uma usina de cogeração térmica, utilizando gás de alto forno e alcatrão, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na área industrial da Vallourec & Mannesmann do Brasil - VMB. A UTE Barreiro obteve autorização da ANEEL, válida até 30 de abril de 2023, a qual pode ser prorrogada de acordo com os critérios lá estipulados. De acordo com a referida autorização, a Emissora deveria transferir o controle acionário da UTE Barreiro, para empresa distinta. A ANEEL, em 18 de março de 2003, consentiu com a transferência da autorização da Emissora para a Central Termelétrica de Cogeração S.A., na qual a Emissora limitou sua participação. Embora a transferência tenha sido autorizada pela ANEEL, os ativos continuam sendo contabilizados na Usina Termelétrica Barreiro S.A.

Para a construção da UTE Barreiro foi celebrado contrato de empreitada, em 31 de julho de 2001, que sofreu 4 adiamentos, entre a UTE Barreiro (contratante) e a Toshiba do Brasil S.A., cujo objeto era a construção, operação e manutenção da referida usina. Este contrato também estabelece um financiamento (*supplier's credit*) pela Toshiba, com carência de 24 meses, sendo as amortizações em 20 parcelas trimestrais. Sobre o saldo devedor do financiamento incidirão juros de 5,36% ao ano acima da Libor, além disso, o contrato será corrigido pela variação do dólar. O preço global do contrato, conforme estabelecido no último aditamento, é de R\$18.3359.856,80. Foram emitidas notas promissórias com relação a este contrato, além disso, como garantia está prevista a utilização do poder liberatório, bem como determinados ativos da UTE Barreiro.

A construção da UTE Barreiro foi iniciada em abril de 2002 e o início de suas operações comerciais ocorreu em 21 de fevereiro de 2004. A UTE Barreiro tem potência instalada de 12,9 MW, sendo 11,5 MW de disponibilidade energética. A energia elétrica a ser produzida na UTE Barreiro será destinada à comercialização, na modalidade de produção independente.

## **Participação em Consórcio**

### *UHE Funil*

A concessão para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Funil, localizada no Rio Grande, entre os Municípios de Perdões e Lavras, no sudeste do Estado de Minas Gerais, foi adquirida pelo Consórcio da Hidrelétrica de Funil ("Consórcio Funil"), cuja participação atual é de 51% pela CVRD e 49% pela Emissora. O contrato de concessão foi firmado com a ANEEL em 20 de dezembro de 2000 e tem prazo total de 35 anos. A concessão poderá ser prorrogada na forma estabelecida no contrato.

A construção da UHE Funil foi iniciada em setembro de 2000 e ela é composta por três unidades de geração. A primeira unidade de geração entrou em operação em dezembro de 2002 e a segunda e

terceira unidades de geração em julho de 2003. A UHE Funil tem uma potência instalada de 180 MW, sendo 779.640 MWh/ano de energia assegurada. A parte da energia elétrica a ser produzida na UHE Funil que cabe à Emissora será comercializada ou utilizada, tendo em vista sua condição de produtor independente.

#### *UHE Queimado*

A concessão para exploração do potencial hidrelétrico da UHE de Queimado, localizada no Rio Preto, nos Municípios de Unaí e Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, em Goiás, foi adquirida pelo Consórcio CEMIG-CEB, composto originalmente por 65% de participação da Emissora e 35% de participação da CEB, sendo que atualmente esta composição é de 82,5% de participação da Emissora e 17,5% de participação da CEB. O contrato de concessão foi firmado com a ANEEL em 18 de dezembro de 1997, por um prazo total de 35 anos. A concessão poderá ser prorrogada na forma estabelecida no contrato.

A construção da UHE Queimado foi iniciada em agosto de 2000 e ela é composta por três unidades de geração. A operação em teste da primeira unidade de geração foi iniciada em 27 de março de 2004 e sua operação comercial efetivou-se em 4 de abril de 2004. A UHE Queimado tem uma potência instalada de 105 MW, sendo 508.080 MWh/ano de energia assegurada. A parte da energia elétrica a ser produzida na UHE Queimado que cabe à Emissora será comercializada ou utilizada, tendo em vista sua condição de produtor independente.

A Emissora ainda possui participação nas seguintes geradoras que ainda estão em fase pré-operacional.

#### *CEMIG Capim Branco Energia*

Essa subsidiária da Emissora tem como objetivo principal a participação em outras sociedades ou consórcios que tenham por finalidade a produção e comercialização de energia elétrica, majoritária ou minoritariamente, em especial o Consórcio Capim Branco Energia, constituído para exploração do Contrato de Concessão do Complexo Energético Capim Branco. O Complexo é formado pelos Aproveitamentos Hidrelétricos Capim Branco I e Capim Branco II, com 240 MW e 210 MW de capacidade instalada, respectivamente e está localizado no Rio Araguari, na região oeste do Estado de Minas Gerais. O Consórcio Capim Branco Energia deverá promover a implantação das usinas mencionadas, cujas obras já foram iniciadas.

Em parceria com a CVRD, Comercial e Agrícola Paineiras, Camargo Corrêa Cimentos e CMM, a Emissora obteve a outorga da concessão do Complexo Energético Capim Branco em leilão promovido pela Aneel. Até 31 de dezembro de 2003, a Emissora investiu aproximadamente R\$17 milhões nesses projetos. Para maiores informações, vide “*Projetos em andamento relativos à Geração*”, abaixo.

#### *CEMIG PCH*

O objeto desta subsidiária integral da Emissora é a produção e comercialização de energia gerada por PCHs, em regime de produção independente. Os ativos da PCH Pai Joaquim estão sendo contabilizados nessa empresa.

### ***Empreendimentos Conjuntos de Co-geração com Clientes***

A Emissora pretende participar de empreendimentos conjuntos com clientes industriais com o fim de desenvolver instalações de co-geração. Essas instalações seriam construídas nos estabelecimentos dos clientes e gerariam eletricidade com utilização de combustível produzido pelos processos industriais do cliente. O cliente cooperaria na provisão de recursos ao projeto de co-geração por meio de contratos de compra e venda da eletricidade gerada nessas instalações. A Emissora assumiria a responsabilidade pela operação e manutenção da instalação de co-geração.

### ***Usina Eólica***

A usina eólica de propriedade da Emissora iniciou operações em 1994. A usina fica localizada no Morro da Canelinha, em Gouveia, um município no norte de Minas Gerais. O projeto Morro do Camelinho é a primeira usina eólica do Brasil que será interligada à rede básica de transmissão. Essa usina apresenta capacidade de geração total de 1 MW, sendo acionada por quatro turbinas com capacidade de 250 kW cada uma. A usina de Morro do Camelinho foi construída por intermédio de um convênio de cooperação técnica e científica com o governo da Alemanha. O custo do projeto foi de US\$1,5 milhão, sendo 51% do custo fornecido pela Emissora e os restantes 49% pelo governo da Alemanha.

### ***Ampliação da Capacidade de Geração***

A Emissora vem realizando investimentos consideráveis para ampliação de sua capacidade de geração, com investimento planejado de R\$1.355 milhões para os próximos 5 anos. Além das obras em andamento das usinas hidrelétricas de Queimado, Aimorés, Irapé, em setembro de 2003 a Emissora deu início à implantação do Complexo Energético Capim Branco, com as obras da UHE Capim Branco I. Em março de 2004, começaram as obras da UHE Capim Branco II. Os empreendimentos de Funil, Barreiro e Pai Joaquim já estão em operação comercial. No entanto, ainda estão sendo previstos recursos para esses projetos visando a conclusão de algumas atividades de implantação.

A tabela abaixo demonstra o plano de expansão da capacidade de geração da Emissora:

<b><u>Projeto</u></b>	<b><u>Tipo</u></b>	<b><u>Potência MW</u></b>	<b><u>Energia</u></b>		<b><u>Início Geração</u></b>
			<b><u>Assegurada (MW médios)</u></b>	<b><u>CEMIG %</u></b>	
<b>Obras em Andamento</b>					
Queimado	Hidráulica	105	58	82,5	Abr/04
Aimorés	Hidráulica	330	172	49	Out/04
Irapé	Hidráulica	360	206,3	100	Ago/05
Capim Branco I	Hidráulica	240	155	21,0526	Jan/06
Capim Branco II	Hidráulica	210	131	21,0526	Dez/06
<b>Estudos em Andamento</b>					
Sulminas	Térmica	500	460(*)	Não definido	Não definido
Igarapé	Térmica	219,2	201,7(*)	Não definido	Não definido
Murta	Hidráulica	120	58	Não definido	Não definido
Formoso	Hidráulica	300	-	Não definido	Não definido

(\*) Valor da disponibilidade energética, pois ainda não existe a energia assegurada dessas UTEs.

## ***Projetos em Andamento Relativos à Geração***

### *UHE Aimorés*

A concessão para exploração do potencial hidrelétrico da UHE de Aimorés, que está sendo implantada no Rio Doce, no Município de Aimorés, na divisa dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, foi adquirida pelo Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés (“Consórcio Aimorés”), composto originalmente em (i) 49% pela Emissora, (ii) 26% pela CVRD e (iii) 25% pela AES. Atualmente, após a aquisição da participação da AES no Consórcio Aimorés, a CVRD passou a deter uma participação de 51%, sendo os 49% restantes detidos pela Emissora. O contrato de concessão foi firmado com a ANEEL em 20 de dezembro de 2000, por um prazo total de 35 anos. A concessão poderá ser prorrogada na forma estabelecida no contrato.

O custo aproximado da construção da UHE Aimorés, em 31 de março de 2004, era de R\$849 milhões (conforme corrigido pelo IGP-M). A construção da UHE Aimorés foi iniciada em maio de 2001 e ela é composta por três unidades de geração. O início do funcionamento da primeira, segunda e terceira unidades de geração está previsto para outubro de 2004, dezembro de 2004 e fevereiro de 2005, respectivamente. A UHE Aimorés terá uma potência instalada de 330 MW, sendo 1.506.720 MWh/ano de energia assegurada. A parte da energia elétrica a ser produzida na UHE Aimorés que cabe à Emissora será comercializada ou utilizada, tendo em vista sua condição de produtor independente.

### *UHE Irapé*

A concessão para exploração do potencial hidrelétrico da UHE de Irapé, localizada no Rio Jequitinhonha, na divisa dos Municípios de Berilo e Grão Mogol, no nordeste do Estado de Minas Gerais, foi adquirida integralmente pela Emissora. O contrato de concessão foi firmado com a ANEEL em 28 de fevereiro de 2000, por um prazo total de 35 anos. A concessão poderá ser prorrogada na forma estabelecida no contrato.

O custo aproximado da construção da UHE Irapé, em 31 de março de 2004, era de R\$1,028 bilhão (conforme corrigido pelo IGP-M), e estão sendo utilizados recursos próprios da Emissora e com a participação do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$90 milhões através de subscrição de debêntures. A construção da UHE Irapé foi iniciada em abril de 2002 e ela é composta por três unidades de geração. O início da operação comercial da primeira, segunda e terceira unidades geradoras está previsto para agosto de 2005, outubro de 2005 e dezembro de 2005, respectivamente. A UHE Irapé terá uma potência instalada de 360 MW, sendo 1.807.188 MWh/ano de energia assegurada. A energia elétrica a ser produzida na UHE Irapé será comercializada ou utilizada, tendo em vista sua condição de produtor independente.

### *Complexo Energético Capim Branco*

Por meio de sua subsidiária integral CEMIG Capim Branco Energia, a Emissora participa do Consórcio Capim Branco Energia, constituído em 15 de maio de 2001, com o objetivo de explorar a energia elétrica a ser produzida pelo Complexo Energético Capim Branco formado pelas UHEs Capim Branco I e Capim Branco II, localizadas no Rio Araguari, entre os Municípios de Araguari e Uberlândia, no Triângulo Mineiro. O contrato de concessão foi firmado com a ANEEL em 29 de agosto de 2001, por um prazo total de 35 anos. A concessão poderá ser prorrogada na forma estabelecida no contrato.

A composição do Consórcio Capim Branco Energia originalmente era a seguinte (i) 20% pela CEMIG Capim Branco Energia, (ii) 46% pela CVRD, (iii) 17% pela Comercial e Agrícola Paineiras Ltda., (iv) 12% pela CMM e (v) 5% pela Camargo Corrêa Cimentos S.A. Com a retirada da Camargo Corrêa Cimentos S.A., a composição do consórcio passou a ser a seguinte (i) 21,0526% pela Emissora, (ii) 48,4211% pela CVRD, (iii) 17,8947% pela Comercial e Agrícola Paineiras Ltda. e (iv) 12,6316% pela CMM. A participação da Emissora no empreendimento se dá por meio da assunção dos gastos já realizados em estudos e projetos constantes do edital de leilão da concessão, aporte de recursos, supervisão da qualidade na implantação das obras e por serviços de operação e manutenção das usinas durante o prazo da concessão.

O custo aproximado da construção do Complexo Energético Capim Branco, em 31 de março de 2004, era de R\$841 milhões (conforme corrigido pelo IGP-M) e estão sendo utilizados recursos próprios da Emissora. As construções das UHEs Capim Branco I e II se iniciaram em setembro de 2003 e março de 2004, respectivamente. Ambas têm três unidades e o início da geração de energia pela primeira, segunda e terceira unidades da UHE Capim Branco I está previsto para janeiro de 2006, março de 2006 e maio de 2006, respectivamente. O início da geração de energia pela primeira, segunda e terceira unidades da UHE Capim Branco II está previsto para dezembro de 2006, janeiro de 2007 e março de 2007, respectivamente. A UHE Capim Branco I terá uma potência instalada de 240 MW, sendo 1.357.800 MWh/ano de energia assegurada. A UHE Capim Branco II terá uma potência instalada de 210 MW, sendo 1.147.560 MWh/ano de energia assegurada. A parte da energia elétrica a ser produzida pelo Complexo Energético Capim Branco que cabem à Emissora será comercializada ou utilizada, tendo em vista sua condição de produtor independente.

### **Transmissão**

A Emissora realiza também a atividade de transmissão de energia elétrica, que consiste no transporte de energia elétrica das instalações nas quais é gerada às redes de distribuição para entrega a consumidores finais. A Emissora transporta a energia produzida em suas próprias instalações de geração bem como a energia comprada de Itaipu, do Sistema Interligado e de outras concessionárias.

O sistema de transmissão da Emissora é composto por redes de transmissão de energia elétrica com capacidade de voltagem igual ou maior que 230 kV, que são responsáveis pelo transporte dos grandes blocos de energia desde os grandes centros geradores até os centros consumidores, viabilizando, através das subestações de transmissão espalhadas pelas diversas regiões da área de concessão, o atendimento aos sistemas de subtransmissão e distribuição.

A rede de transmissão de energia elétrica da Emissora integra a rede básica de transmissão nacional regulamentada pelo ONS. Em 31 de março de 2004, a rede de transmissão da Emissora consistia de 50 linhas de transmissão, sendo 14 linhas de 500 kV com 2.163 quilômetros, 21 linhas de 345 kV com 1.921 quilômetros e 15 linhas de 230kV com 745 quilômetros, totalizando 4.853 quilômetros de linhas de transmissão, bem como de 31 subestações com total de 91 transformadores e 15.169 MVA instalados.

Em 1998, a ANEEL criou o ONS para supervisionar a transmissão de eletricidade no Brasil e promover um ambiente mais competitivo e menos regulamentado. Uma das principais metas do ONS é garantir que todos os participantes do Setor Elétrico tenham acesso à rede de transmissão brasileira em bases não-discriminatórias. Nos termos da regulamentação da ANEEL, os proprietários de trechos diferentes da rede de transmissão de energia elétrica do país (a “Rede Básica”), devem transferir o controle operacional de suas instalações de transmissão ao ONS. A Emissora cumpriu essa exigência ao celebrar um contrato de prestação de serviços de transmissão com o ONS datado de 10 de dezembro de 1999. De acordo com esse contrato, e em contrapartida pelo uso do trecho da Rede Básica, o ONS paga à Emissora quantias anuais

fixas que são determinadas pela ANEEL. Tendo em vista que os níveis de armazenamento dos reservatórios da Emissora encontram-se em patamares satisfatórios, prevê-se que as solicitações de geração de energia elétrica nas suas usinas, durante o ano de 2004, atenderão satisfatoriamente às diretrizes dadas pelo ONS.

As tarifas recebidas pela Emissora derivam de pagamentos efetuados ao ONS pelas empresas de distribuição e pelos consumidores que compram energia elétrica fornecida por meio de ligações diretas à Rede Básica. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, a Emissora recebeu pagamentos de R\$257 milhões do ONS enquanto que no trimestre encerrado em 31 de março de 2004, foram recebidos R\$75 milhões. Por outro lado, como a Emissora é também uma empresa de distribuição e compra eletricidade de Itaipu e de outras companhias elétricas, o uso da rede de transmissão exige o pagamento de tarifas programadas ao ONS. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 a Emissora efetuou pagamentos que totalizaram R\$360,5 milhões ao ONS, enquanto que no trimestre encerrado em 31 de março de 2004, a Emissora efetuou pagamentos que totalizaram R\$106 milhões ao ONS.

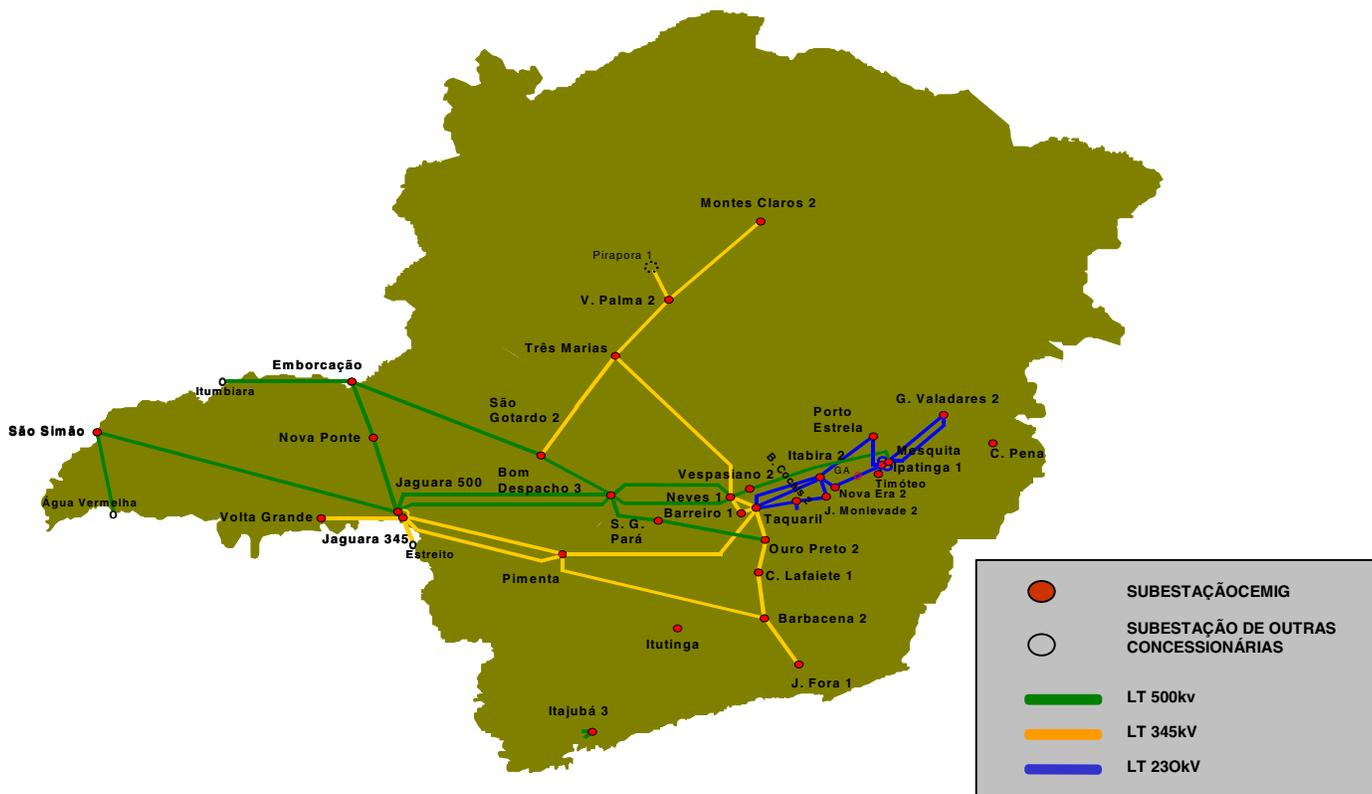
A Emissora transmite tanto a energia gerada em suas usinas como a energia comprada de Itaipu, do Sistema Interligado e de outras fontes. Em 31 de março 2004, a Emissora possuía 68.347 clientes industriais aos quais a Emissora fornecia diretamente eletricidade de alta voltagem por meio das ligações desses clientes com as redes de transmissão da Emissora. Esses clientes industriais responderam por aproximadamente 60,8% do volume total da eletricidade vendida pela Emissora no trimestre encerrado em 31 de março de 2004. A Emissora também transmite energia a sistemas de distribuição por meio da divisão Sul/Sudeste do Sistema Interligado.

As tabelas a seguir apresentam certas informações operacionais relativas à capacidade de transmissão da Emissora nas datas indicadas:

	<u>Extensão da Rede de Transmissão em Quilômetros</u>			<u>31 de março de</u>
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2004</u>
<b>Capacidade da Rede de Transmissão</b>				
500 kV	2.163	2.175	2.175	2.163
345 kV	1.921	1.924	1.925	1.921
230 kV	745	748	865	745
Total	4.829	4.847	4.965	4.829

	<u>Capacidade de Transformação Abaixadora de Subestações</u>			
	<u>Em 31 de dezembro de</u>		<u>Em 31 de março de</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2004</u>
Número de subestações abaixadoras	31	30	30	31
MVA	15.169	14.563	14.263	15.169

O mapa abaixo mostra a localização da Rede Básica da Emissora:



### *Ampliação de Capacidade de Transmissão*

Conforme a atual estrutura regulatória do Setor Elétrico Brasileiro, as concessões para ampliação da infra-estrutura de transmissão de eletricidade no Brasil são concedidas de acordo com um regime de licitação. Abaixo apresentamos os principais projetos de expansão da Emissora na área de transmissão de energia elétrica:

#### *Bom Despacho 3*

A Emissora construiu e operará a Subestação Bom Despacho 3, de 500 kV, localizada no município de Bom Despacho, na região oeste do Estado de Minas Gerais, a 150 quilômetros de Belo Horizonte. Essa obra deverá beneficiar o sistema elétrico da região Sudeste do Brasil e, sobretudo, os consumidores mineiros das regiões Central, Vale do Aço e Zona da Mata, ao fornecer 100 MVA de energia reativa para o sistema.

A construção de Bom Despacho 3 iniciou-se em abril de 2002 e sua energização ocorreu em 5 de abril de 2004. Essa subestação é tipicamente de transmissão, com arranjo de disjuntor e meio, seccionando os três troncos em 500 kV que alimentam a região Metropolitana e Vale do Aço: Jaguará – Neves, Jaguará – São Gonçalo do Pará e São Gotardo – Neves.

## *Montes Claros – Irapé*

Em setembro de 2003, um consórcio formado pela Emissora, Companhia Técnica de Engenharia Elétrica – Alusa, Furnas e Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., venceu o leilão promovido pela ANEEL relativo à concessão para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão – LT Montes Claros 2 – Irapé, de 345 kV, com 150 quilômetros de extensão. Essa linha de transmissão deverá interligar o Aproveitamento Hidrelétrico de Irapé ao SIN. Conforme requerido no processo licitatório, as empresas componentes do consórcio constituíram uma nova empresa para exploração da concessão, a Companhia Transleste de Transmissão, com a seguinte participação societária: Emissora com 25%, Alusa com 41%, Furnas com 24% e Orteng com 10%. As obras serão iniciadas em agosto de 2004, devendo a linha de transmissão entrar em operação em julho de 2005.

A Emissora acredita que seu sistema de transmissão precisará ser ampliado por meio da construção de novas subestações e redes de transmissão dentro dos próximos cinco anos.

### **Distribuição**

A Emissora detém em sua área de concessão a distribuição exclusiva para clientes que necessitam de menos de 3 MW de eletricidade de voltagem abaixo de 69 kV. As operações de distribuição da Emissora consistem da transferência de eletricidade a partir do sistema de transmissão a subestações de distribuição e a seguir a consumidores finais. Em 31 de março 2004, a Emissora fornecia diretamente 94,1% da eletricidade em Minas Gerais, a uma área geográfica que compreende aproximadamente 96,7% de Minas Gerais.

O sistema de distribuição da Emissora é o maior da América Latina, tendo registrado um crescimento anual médio de 5,1 % no período compreendido entre os anos de 1997 e 2003. Em 31 de março 2004, a rede de distribuição da Emissora tinha uma capacidade instalada de 7.987 MVA, englobando 554.490 transformadores de distribuição, 348 subestações de distribuição e 1.498 alimentadores, medindo a rede de distribuição, no todo, 361.277 quilômetros, em comparação com 359.304 quilômetros em 31 de dezembro 2003.82.867.

Em 31 de março 2004, a Emissora era a maior concessionária de distribuição de eletricidade no Brasil em termos de GWh vendidos a usuários finais.

Da eletricidade fornecida a usuários finais no Estado de Minas Gerais no trimestre findo em 31 de março 2004, a Emissora forneceu 58,6% a clientes industriais, 17,7 % a clientes residenciais, 9,5% a clientes comerciais e 10,2% a clientes rurais e outros, sendo que o restante referente às outras concessionárias que atuam no Estado foi de 4%.

O mercado atendido pela Emissora é extremamente atrativo e o número de consumidores tem crescido às taxas médias de 4,3% a.a., o que representa a ligação de aproximadamente 212 mil novos consumidores a cada ano. Especificamente em 2003, a Emissora realizou a ligação de 152 mil novos consumidores.

As vendas da Emissora representam 12,3% do consumo total de eletricidade no país. Nos trimestres encerrados em 31 de março de 2004 e 31 de março 2003, a Emissora faturou 5.794.801 e 5.640.692 consumidores, respectivamente, à sua rede de distribuição, inclusive clientes ligados como parte dos programas de eletrificação rural e urbana.

O sistema de distribuição da Emissora está dividido em 7 malhas regionais, tendo em vista as características elétricas do sistema, todas operando de forma satisfatória. Abaixo apresentamos uma descrição sumária dessas malhas:

#### *Malha Centro*

Esta malha é responsável por 24% do mercado da Emissora, atendendo a toda a região metropolitana de Belo Horizonte. O consumo do setor industrial corresponde a 39% do total de energia fornecida. A região possui 34 consumidores ligados à malha de alta tensão. A malha centro opera com níveis de carregamento e tensão satisfatórios, sem apresentar nenhuma restrição em condição normal.

#### *Malha Leste*

Esta região possui 10 consumidores atendidos em extra-alta tensão e 6 consumidores atendidos em alta tensão. Novas obras estão planejadas para esta região devido à previsão de níveis baixos de tensão nesta área já em 2004, o que deverá aumentar a confiabilidade no atendimento às cargas desta área.

#### *Malha Mantiqueira*

A atividade industrial dos consumidores ligados em alta tensão nesta região é muito expressiva com setores diversificados como ferroligas e mineração, sendo responsável por 76% da demanda e 78% do consumo global. Novas obras estão previstas para 2005, o que deverá elevar os níveis de tensão e carregamento da região.

#### *Malha Norte*

É a região do estado de maior extensão territorial. A malha norte atende a 18 consumidores de alta tensão. Em função do crescimento da carga industrial, e para que não ocorram restrições de atendimento pela identificação de valores de tensão fora da melhor faixa operativa, novas obras estão planejadas para os próximos anos.

#### *Malha Oeste*

A malha oeste representa 10% do mercado consumidor do estado de Minas Gerais. O consumo do setor industrial nesta região corresponde a 53% do total de energia fornecida. Como a condição atual deste sistema permite ainda considerável aumento de carga, novas obras estão planejadas para esta região.

#### *Malha Sul*

A região da malha sul conta com 3 usinas hidrelétricas e 4 pequenas centrais hidrelétricas. O atendimento é feito pela malha de extra-alta tensão da Rede Básica. Esta região possui 8 consumidores servidos em alta tensão. Para o ano de 2006 estão previstas novas obras, que reduzirão o carregamento atual do setor. Estas obras visam acompanhar o crescimento da produção têxtil da região.

#### *Malha Triângulo*

O Triângulo Mineiro é a região do estado de Minas Gerais que detém a maior concentração da geração hidrelétrica. Esta região possui 13 consumidores servidos em alta tensão. Apesar da grande disponibilidade da geração existem regiões onde a possibilidade de expansão já está quase esgotada; para tanto novas obras serão implantadas na região para suprir esta deficiência.

As tabelas a seguir fornecem certas informações operacionais relativas ao sistema de distribuição da Emissora, nas datas indicadas:

(i) extensão da rede de distribuição da Emissora a partir das estações de transmissão às subestações de distribuição:

<b>Extensão da Rede de Distribuição em Quilômetros</b>			
<b>Capacidade da rede de distribuição</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
161 kV	55	55	55
138 kV	10.500	10.495	10.349
69 kV	4.647	4.645	4.729
34.5 kV + Outras	983	957	991
Total	16.185	16.152	16.124

<b>Extensão da Rede de Distribuição em Quilômetros</b>	
<b>Capacidade da rede de distribuição</b>	<b>2004 (1º trimestre)</b>
161 kV	55
138 kV	10.517
69 kV	4.605
34.5 kV + Outras	983
Total	16.160

(ii) extensão da rede de distribuição da Emissora a partir das subestações da distribuição aos consumidores finais:

<b>Extensão da Rede de Distribuição em Quilômetros (de subestações de distribuição a consumidores finais)</b>			
<b>Tipo de redes de distribuição</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Redes de distribuição urbanas aéreas	82.160	55.404	54.426
Redes de distribuição urbanas subterrâneas	707	314	312
Redes de distribuição rurais aéreas	276.437	274.841	268.024
Total	359.304	330.559	322.762

<b>Extensão da Rede de Distribuição em Quilômetros (de subestações de distribuição a consumidores finais)</b>	
<b>Tipo de redes de distribuição</b>	<b>2004(1º trimestre)</b>
Redes de distribuição urbanas aéreas	82.415
Redes de distribuição urbanas subterrâneas	707
Redes de distribuição rurais aéreas	278.155
Total	361.277

### ***Ampliação de Capacidade de Distribuição***

O plano de expansão da capacidade de distribuição da Emissora para os próximos cinco anos baseia-se em projeções de crescimento de mercado. Segundo as previsões da Emissora, esse crescimento será aumentado por ligações de novos clientes, aumentos da utilização de eletricidade entre os clientes existentes e necessidades adicionais de distribuição de eletricidade decorrentes dos novos projetos de PIEs. De acordo com a legislação aplicável, os PIEs têm direito de utilizar a rede de

distribuição da Emissora mediante pagamento de certas taxas. Nos próximos cinco anos, segundo as previsões da Emissora, serão ligados 865.000 novos clientes urbanos e 165.000 novos clientes rurais. Em decorrência desse crescimento, a Emissora deverá acrescentar mais 360.000 postes de rede de distribuição de média tensão, 312 quilômetros de redes de transmissão e 12 subestações abaixadoras à sua rede de distribuição, aumentando a capacidade instalada da rede em 510 MVA. Nos próximos cinco anos, a Emissora pretende investir aproximadamente R\$1,9 bilhão na ampliação de seu sistema de distribuição.

### ***Projetos Relativos à Distribuição***

Em novembro de 2003, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado “Luz para Todos”, que visa completar 100% da eletrificação no país até 2008, sem ônus para o consumidor. Esse programa, de grande alcance social, tem por meta levar eletricidade em aproximadamente 2,5 milhões de domicílios não atendidos pelo serviço, que correspondem a mais de 12 milhões de brasileiros, sendo que 90% destes domicílios possuem renda familiar inferior a três salários mínimos e cerca de 80% estão localizados em áreas rurais.

O plano da Emissora é utilizar o Luz para Todos para atingir sua meta de fornecimento de eletricidade a 100% dos consumidores rurais de Minas Gerais até 2006, num total de 140.000 clientes. Para atingir esse objetivo, a Emissora necessitará de recursos da ordem de R\$552 milhões, parcialmente providos pelos municípios em sua área de concessão. Dentro do programa Luz para Todos está incluído o projeto Luz Solar, que utiliza energia solar na iluminação de escolas, centros comunitários e residências rurais em locais remotos ainda não alcançados pelas redes de distribuição, que pretende ligar 7.000 novos consumidores até 2006.

Adicionalmente, o Subprograma “Luz no Saber” pretende ligar 1.125 escolas estaduais e municipais em 2004, o que corresponderia a 100% das escolas públicas de Minas Gerais.

Foram desenvolvidas análises técnicas dos reforços de subtransmissão para a região Noroeste do Estado, totalizando investimentos aproximados de R\$50 milhões, voltados para atendimento ao mercado potencial de irrigação da região. Foram definidos também diversos outros reforços para diferentes regiões do Estado, destacando o Vale do Jequitinhonha, as regiões de Monte Sião e Betim, Sabará/Caeté e as regiões de Central de Minas/Mantena e Engenheiro Caldas.

Em 2003, a Emissora implementou diversos planos de reestruturação e desenvolvimento do sistema de distribuição de energia, com investimentos aproximados de R\$138,6 milhões, contemplando o planejamento de construção de várias subestações e respectivas obras associadas no sistema de média tensão em diversas regiões do estado de Minas Gerais.

### **Compras de Energia Elétrica**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2002, a Emissora comprou de Itaipu 12.219 GWh e 12.735 GWh de eletricidade, respectivamente, representando aproximadamente 34,7% e 36,5%, respectivamente, da eletricidade vendida pela Emissora a consumidores finais. Ademais, durante os mesmos períodos, a Emissora comprou 9.916 GWh e 13.035 GWh de eletricidade, respectivamente, do Sistema Interligado e de outras concessionárias. No 1º trimestre de 2004 e no 1º trimestre de 2003, a Emissora comprou 3.018 GWh e 3.021 GWh de eletricidade, respectivamente, de Itaipu, representando aproximadamente 33,4% e 34,3%,

respectivamente, da eletricidade vendida pela Emissora a consumidores finais. Ademais, durante os mesmos períodos, a Emissora comprou 2.826 GWh e 2.474 GWh de eletricidade, respectivamente, do Sistema Interligado e de outras concessionárias.

### ***Itaipu***

Itaipu é a maior usina hidrelétrica em operação do mundo, com capacidade instalada de 12.600 MW. A Eletrobrás, uma *holding* controlada pelo Governo Federal, detém participação de 50% em Itaipu, e os restantes 50% são detidos pelo Governo do Paraguai. O Brasil é obrigado, de acordo com um tratado de 1973 celebrado com o governo do Paraguai, a comprar a totalidade da eletricidade gerada por Itaipu que não for consumida pelo Paraguai. Na prática, o Brasil, em geral, compra mais de 95% da eletricidade de Itaipu.

A Emissora é uma das 15 companhias elétricas que operam nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil obrigadas a comprar, em conjunto, a totalidade da eletricidade gerada por Itaipu que cabe ao Brasil. O Governo Federal aloca a parcela do Brasil de eletricidade de Itaipu entre referidas companhias elétricas em montantes proporcionais à sua respectiva participação histórica de mercado nas vendas de eletricidade totais. Atualmente a Emissora é obrigada a comprar aproximadamente 17% da totalidade da eletricidade comprada pelo Brasil de Itaipu. Certas concessionárias do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, incluindo a Emissora, são obrigadas a comprar a energia de Itaipu a tarifas fixas de forma a custear as despesas operacionais de Itaipu e os pagamentos de principal e juros sobre os empréstimos em dólares de Itaipu, bem como o custo de transmissão dessa energia ao Sistema Interligado. Essas tarifas estão acima da média nacional para fornecimento de eletricidade de grandes volumes, sendo calculadas em dólares norte-americanos. Dessa forma, as flutuações da taxa de câmbio do dólar norte-americano para o real afetará o custo, em termos reais, da eletricidade que a Emissora é obrigada a comprar de Itaipu. Historicamente, a Emissora tem sido capaz de recuperar o custo dessa eletricidade repassando as tarifas de fornecimento aos consumidores finais. De acordo com o contrato de concessão, os aumentos das tarifas poderão ser repassados ao consumidor final mediante aprovação da ANEEL.

Em 2003 e no 1º trimestre de 2004, a Emissora pagou R\$1.144.502 mil e R\$238.834 mil a Furnas/Eletrobrás para o suprimento de energia elétrica e transporte de potência de Itaipu.

### ***Sistema Interligado***

A Emissora também compra eletricidade do Sistema Interligado, uma rede elétrica interligada nacional projetada para otimizar a geração de eletricidade no Brasil. As empresas de geração de eletricidade do Brasil, incluindo a Emissora, são obrigadas a transferir a eletricidade excedente ao Sistema Interligado, onde essa eletricidade excedente fica disponível para compra por parte de outras empresas elétricas. O cedente recebe um pagamento em reais pela eletricidade transferida a uma taxa que reflete apenas o custo operacional correspondente à eletricidade, excluindo o lucro ou retorno sobre o investimento.

Em agosto de 1998, a ANEEL emitiu uma deliberação instituindo um sistema por meio do qual a compra e venda de energia pelos distribuidores no atacado seriam regidas por contratos de fornecimento inicial. Esses contratos de fornecimento inicial são negociados a tarifas e volumes predeterminados aprovados pela ANEEL, que estabeleceu os volumes e voltagens a serem fornecidos nos termos de contratos de fornecimento inicial em 2000 e 2001. De 2003 a 2005, a eletricidade objeto de contratos de fornecimento inicial aprovados pela ANEEL será reduzida a cada ano em 25% da eletricidade compromissada para 2002, dessa forma introduzindo gradualmente a concorrência no setor. Após 2005, as empresas de geração e as empresas de distribuição ficarão livres para negociar

novos contratos de compra e venda a preços de mercado não regulamentados para substituir os volumes não contratados. De acordo com a regulamentação aplicável, a negociação desses contratos, bem como a venda de eletricidade no mercado à vista deverá ser efetuada no MAE. As partes negociarão livremente os preços de contratos de longo prazo, ao passo que os preços do mercado à vista serão definidos pelo mercado.

### **Fornecimento de Energia Elétrica**

A Emissora assinou diversos contratos de fornecimento de energia elétrica a grandes consumidores, que são grandes indústrias presentes na área de concessão, tais como Alcan, Air Liquide, CBCC, CMM, Coteminas, Fiat, White Martins, Paraibuna, Power Train, V&M, Rima, Saint Gobain, Teksid, Ical, Camargo Corrêa, Itaú de Minas. Quando da necessidade da realização de obras para viabilização desse fornecimento, os consumidores financiam a Emissora para que esta realize as obras necessárias. Os financiamentos são pagos pela Emissora em parcelas que variam de acordo com cada contrato e, sobre o valor principal emprestado, incidem juros a uma taxa de 6% ao ano. O valor total do saldo devedor de todos os contratos de fornecimento de energia elétrica a grandes consumidores, em 31 de março de 2004, era de R\$ 7.132.363,00. Para maiores informações vide Seção “CONTRATOS RELEVANTES”, deste Prospecto.

### **Perdas de Energia**

Os resultados financeiros da Emissora são afetados por perdas de energia elétrica, uma vez que essa energia poderia de outra forma ter sido distribuída a consumidores finais ou outras concessionárias. As perdas de energia estão divididas em duas categorias básicas: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas de demanda e de energia são inerentes à operação de qualquer sistema elétrico, e devem ser contidas em níveis adequados ou “econômicos”, sendo nível econômico aquele resultante de um equilíbrio entre investimentos e custo anual das perdas.

As perdas elétricas de potência ou de demanda são importantes nos horários de ponta e estão relacionadas ao custo marginal de expansão do sistema. As perdas de energia estão relacionadas diretamente com o faturamento, visto que significam energia comprada e não disponível para a venda. As perdas de demanda e de energia são inerentes à operação de qualquer sistema elétrico, e devem ser contidas em níveis adequados, ou “econômicos”. Por “nível econômico de perdas” entende-se aquele resultante de um equilíbrio entre investimentos e custo anual das perdas, sendo buscado o valor de perdas que minimiza a função “custo global”.

Considerando essa orientação busca-se estudar as perdas técnicas de energia na distribuição através do estudo das perdas elétricas nos componentes do sistema de distribuição. As perdas técnicas são sempre o resultado de medições e cálculos, visto que sua medição real implicaria em custos economicamente inviáveis. Naturalmente, o resultado dos cálculos será tanto mais preciso quanto mais acurado for o modelo. Para o cálculo de fluxos de potência os modelos existentes são bastante precisos, e seus parâmetros de entrada são continuamente ajustados a partir de medições das condições reais do sistema.

A Emissora apresentou níveis de perdas globais de 7,4%, 9,2% e 9,6% do volume total de energia despachada, nos anos de 2001, 2002 e 2003 respectivamente. As perdas globais são todas as perdas (técnicas e comerciais) verificadas nos segmentos da Emissora, inclusive transporte e distribuição.

Atualmente, as perdas de energia relativas ao transporte de energia gerada por Itaipu e da energia transferida entre concessionárias para atender às exigências de curto prazo são distribuídas proporcionalmente entre as empresas de distribuição de eletricidade, incluindo a Emissora.

No caso da Emissora, verifica-se que as perdas técnicas do segmento de distribuição se apresentam uma leve tendência de crescimento ao longo dos últimos 5 anos, diretamente relacionado às variações da carga no sistema. A tabela abaixo apresenta dados relacionados às perdas técnicas do segmento de distribuição da Emissora nos últimos 5 anos:

	<b>Global</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Distribuição</b>
Ano	(toda a empresa)	Perdas Técnicas (%)	Comerciais (%)	Perdas Totais
1999	7,97	7,46	0,66	8,12
2000	8,35	8,34	0,59	8,93
2001	7,43	7,21	1,25	8,46
2002	9,22	8,94	1,30	10,24
2003	9,60	9,32	1,48	10,80

Para minimizar essas perdas de energia, a Emissora realiza avaliações rigorosas e regulares sobre a qualidade de seu fornecimento de energia. Os sistemas de transmissão e distribuição da Emissora são atualizados rotineiramente para manter padrões de qualidade e credibilidade, e conseqüentemente, reduzir as perdas técnicas. Ademais, a emissora opera seus sistemas de transmissão e distribuição em níveis específicos de tensão com o objetivo de minimizar essas perdas.

As perdas comerciais representam 6,7% das perdas de energia remanescentes, que resultam de fraude, conexões ilegais, erros de medição e defeitos do medidor. As perdas comerciais representaram 1,48% da energia vendida pela Emissora no segmento de distribuição, ou 0,65% de toda a energia vendida pela Emissora em 2003.

Para minimizar as perdas comerciais, a Emissora toma regularmente medidas preventivas, incluindo: (i) inspeção de equipamentos de medição e conexões de clientes; (ii) modernização do laboratório de medição e aferição com certificação; (iii) treinamento constante de equipes de inspeção e de instalação dos equipamentos de medição; (iv) melhoria de eficiência do sistema de leitura e implementação de leitura e processos comerciais; (v) normatização dos procedimentos para instalação e inspeção de equipamentos de medição e de instalação de clientes; (vi) instalação de equipamentos de medição com garantia de controle de qualidade de fornecedores; (vii) atualização constante de bases de dados de clientes e (viii) desenvolvimento de padrões de redes e baixo custo mais seguras no tocante a desvio de energia, para atendimento de favelas e de redes anti-furto.

Além disso, a emissora desenvolveu um projeto voltado para auxiliar a detectar e medir perdas controláveis em todas as partes de seu sistema de distribuição, a partir da subestação de transmissão até o consumidor final. O programa chama-se “Medição do Requisito Regional”, cuja finalidade é fazer medições em subestações, alimentadores, consumidores, e consumidores especiais para formação do requisito regional. Esse programa foi implementado em 2003.

### **Outras Atividades**

Embora o principal negócio da Emissora consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a Emissora atua também no negócio de distribuição de gás natural em Minas Gerais por intermédio da Gasmig. Ademais, a Emissora controla a Infovias, companhia criada para prestação de serviços de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalada ao longo de sua rede de transmissão e distribuição, por meio das quais os serviços de telecomunicações, Internet e televisão a cabo podem ser prestados. A Emissora realiza, ademais, atividades de consultoria internacional e possui como clientes várias companhias elétricas em países estrangeiros.

### ***Distribuição de Gás Natural***

A Gasmig, que é responsável pela distribuição de gás natural canalizado em Minas Gerais, foi constituída em 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural canalizado naquele Estado. A Emissora detém participação de, aproximadamente, 95,19% do capital social da Gasmig. As ações restantes são detidas pela MGI - Minas Gerais Participações S.A., o órgão de investimentos do Governo Estadual de Minas Gerais, e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Em janeiro de 1993, o Governo Estadual de Minas Gerais outorgou à Gasmig a concessão de distribuição exclusiva de gás em todo Estado de Minas Gerais e a todos os tipos de consumidores, durante 30 anos. Os esforços de marketing da Gasmig concentram-se em sua capacidade de fornecer uma alternativa mais eficiente em termos econômicos e não agressora do meio ambiente como os derivados de petróleo, propano, madeira e carvão.

A Gasmig forneceu, em 31 de dezembro de 2003, cerca de 1,1 milhão de metros cúbicos de gás por dia (m<sup>3</sup>/d), a 126 clientes industriais e comerciais, possuindo uma rede de distribuição com extensão de 185,5 quilômetros. A Gasmig também fornece gás natural a 56 postos de gás natural automotivo em Minas Gerais e a duas usinas de geração de eletricidade. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, a Gasmig distribuiu aproximadamente 4% de todo o gás natural distribuído no Brasil e vendeu 465 milhões de m<sup>3</sup>, o que representou um crescimento de 12% nas suas vendas.

Muitas indústrias com alto consumo de energia elétrica, como as de cimento, siderurgia, ferroligas e metalurgia operam no Estado de Minas Gerais. A Emissora estima que a demanda total de gás natural em Minas Gerais chegará a quase 10 milhões de m<sup>3</sup>/d até 2013, o que supera o abastecimento disponível projetado. A Emissora espera também o crescimento da demanda fora do Estado de Minas Gerais.

Em razão desse aumento estimado no consumo de gás natural, a Gasmig iniciou a implementação de projetos de expansão de sua rede de distribuição. A Gasmig, por exemplo, inaugurou, em 2003, dois trechos de rede de distribuição em Juiz de Fora, com investimentos da ordem de R\$2 milhões, acrescentando 381 mil metros cúbicos por mês no consumo de gás natural do município. A partir desses novos empreendimentos, a Gasmig passou a atender mais dez clientes, totalizando 41 estabelecimentos consumidores em Juiz de Fora e Barbacena. Atualmente, a rede dessa região possui 51,5 quilômetros de extensão e é responsável por cerca de 25% do consumo industrial, comercial e veicular do combustível no Estado.

Encontra-se também em andamento o projeto do Sistema de Distribuição Norte II, que estenderá a atual rede de gasodutos existente na Região Metropolitana de Belo Horizonte até Sete Lagoas. O projeto, com investimento previsto de R\$30 milhões, terá cerca de 80 quilômetros de extensão e representará um volume de vendas de gás de aproximadamente 250 mil metros cúbicos por dia.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2002, a Gasmig apresentou receita total de R\$367 milhões e R\$208 milhões, respectivamente, e lucro líquido depois de impostos de R\$39 milhões e R\$25 milhões, respectivamente. No 1º trimestre de 2004, a Gasmig apresentou receita total de R\$72 milhões, e lucro líquido depois de impostos de R\$4 milhões.

### *Associação com a Petrobras*

Em maio de 2003, a Emissora, a Gasmig, a Petrobrás e o Governo do Estado de Minas Gerais assinaram um Acordo de Cooperação para o desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado, por meio da ampliação da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural.

A estrutura da referida associação prevê a aquisição, pela Gaspetro de até 40% do capital social da Gasmig, preservando o controle da Emissora, com a conseqüente compra, pela Gasmig, de quantidades adicionais de gás natural vendido pela Petrobras.

Ainda no âmbito da associação, a Petrobras seria responsável por realizar investimentos nos gasodutos de transporte para Minas Gerais, bem como por obter recursos para a construção de gasoduto de transporte no Triângulo Mineiro. A Gasmig celebraria com a Petrobras um acordo de outorga de preferência no suprimento de gás natural e um contrato de suprimento adicional, realizando, ainda investimento na expansão de sua rede de distribuição.

Tal associação trará para a Emissora um posicionamento estratégico no mercado. Adicionalmente, menores aportes de capital na Gasmig serão necessários, tendo em vista o compartilhamento das responsabilidades de investimento entre a Emissora e a Petrobras.

A associação está prevista para ocorrer até o final deste ano.

### *Telecomunicações*

Em 13 de janeiro de 1999, a Emissora constituiu a Infovias, um empreendimento conjunto com a AES, integrante do grupo AES Corporation e o CLIC - Clube de Investimentos dos Empregados da Emissora. A época da fundação, a Emissora detinha 48,97% do capital total da Infovias, a AES aproximadamente 49,97% e o CLIC 0,99%, atualmente, a participação da Emissora é de 99,93%. A Infovias iniciou operações comerciais em janeiro de 2001.

A Infovias foi criada com a finalidade de prestar serviço de telecomunicações limitado especializado (submodalidade Rede Especializada e Circuito Especializado), em conformidade com as autorizações expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através dos atos n.º 8.209 e n.º 8.210, ambos de 05 de maio de 2000. Os serviços são prestados através de uma rede de cabos de fibras ópticas e coaxiais instalada ao longo das redes de transmissão e distribuição de eletricidade da Emissora, totalizando 5.800 quilômetros. O modelo de negócio da Infovias é o de “CARRIER’s CARRIER”, ou seja, ela disponibiliza sua estrutura de rede em fibras ópticas para as operadoras de telecomunicações e concessionárias de tv a cabo e internet que desejam aumentar sua área de atuação dentro do Estado de Minas Gerais ou simplesmente desejam atender seus clientes finais sem investir em redes próprias, optando por alugá-las. A Emissora aluga à Infovias o direito de passagem em sua infraestrutura de transmissão e distribuição de acordo com um contrato de locação de 15 anos celebrado em 31 de março de 2000.

Desde janeiro de 2001, a Infovias presta o serviço de rede transporte de sinais à WAY TV Belo Horizonte S.A., sua controlada, e à Brasil Telecomunicações S.A., concessionárias de TV a Cabo, que exploram comercialmente os serviços de TV a cabo e acesso a internet banda larga via cabo em 12 cidades de Minas Gerais. De acordo com contrato de prestação de serviço de 15 anos celebrado com essas empresas, a Infovias será remunerada de acordo com um percentual incidente sobre os valores faturados e efetivamente recebidos por essas empresas de seus assinantes. A WAY TV Belo Horizonte S.A. explora os serviços nas cidades de Belo Horizonte, Barbacena, Poços de Caldas e Uberlândia e a Brasil Telecomunicações S.A. nas cidades de Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Ituiutaba, Ipatinga, Ribeirão das Neves, Uberaba. Essas empresas encerraram o ano de

2003 com aproximadamente 39.000 assinantes do serviço de TV a cabo e 11.000 assinantes do serviço de acesso a internet via cabo, em conjunto.

A Infovias presta serviços de transporte de dados para a Emissora, utilizando suas redes de telecomunicações, através de um contrato celebrado em novembro de 2001, com vigência de 5 anos.

O ano de 2003 foi considerado como o ano de consolidação da Infovias neste mercado de telecomunicações. Nesse ano, a Infovias teve um aumento superior a 100% em seu faturamento anual bruto, com investimentos de R\$24 milhões em sua rede. Além disso, o volume acumulado de circuitos de telecomunicações comercializados nas suas Redes de Acesso e de Multi-Serviços aumentou em torno de 60% com relação ao ano de 2002. Este incremento significativo nas vendas é atribuído à consolidação de parcerias com seus maiores clientes.

Adicionalmente, no setor de TV a cabo e internet, a controlada Way TV Belo Horizonte S.A. foi, pelo segundo ano consecutivo, a empresa que apresentou o maior crescimento do setor. O crescimento do faturamento da Infovias com o transporte destes serviços foi de 77%, atingindo a meta estabelecida no início de 2003. O serviço de internet banda larga atingiu a base de 10.719 assinantes, refletindo um crescimento de 96% em relação ao ano de 2002. Ressalta-se que o mercado de internet banda larga no Brasil no ano teve o crescimento estimado de 57%.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, a Infovias apresentou uma receita bruta de R\$29,860 milhões, ante uma receita de R\$14,921 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. No trimestre encerrado em 31 de março de 2004, a Infovias apresentou receita de R\$8,965 milhões.

### ***Serviços de Consultoria e Outros Serviços***

A Emissora presta, ainda, serviços de consultoria a governos e prestadoras de serviços públicos do setor de eletricidade com a finalidade de auferir receitas adicionais da tecnologia e expertise desenvolvidas pela Emissora por meio de suas operações. No decorrer dos últimos oito anos, a Emissora prestou esse tipo de serviço a órgãos e empresas governamentais em dez países, entre eles Canadá, Paraguai, Honduras e El Salvador e para o Governo do Panamá.

A Emissora detém participação de 100% no capital social da Efficientia, cujos principais objetivos sociais são: a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas por meio de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia.

### **Investimentos**

Historicamente, o setor de energia vem se destacando pelo elevado volume de investimentos, ainda insuficientes para o atendimento da demanda.

Dentro desse contexto, a Emissora necessita de pesados investimentos, não só para melhoria de eficiência do sistema atual, de forma a evitar os riscos de cortes de energia, sobrecargas do sistema e exaustão dos equipamentos e modernização das usinas, como também para atender a novos consumidores, eliminar passivos ambientais e atender eventuais exigências da ANEEL.

Nos próximos 5 anos, a Emissora planeja investir R\$5 bilhões nos segmentos de geração, transmissão e distribuição. Tais investimentos visam, principalmente: (i) expandir em 10% sua capacidade de geração nos próximos 3 anos; (ii) conectar 200.000 novos clientes por ano; (iii) atingir 100% das áreas rurais em 3 anos; (iv) melhorar a confiabilidade da rede de transmissão; (v) reduzir perdas de energia; (vi) ampliar sua

participação no mercado nos segmentos de geração, transmissão e distribuição; e (vii) expandir o suprimento de gás no Estado por meio da negociação com a Petrobras e Gasmig.

A tabela a seguir mostra os valores dos investimentos previstos e recursos de terceiros para de 2004 da Emissora:

	Em R\$ milhões
<b>Investimentos</b>	<b>2004</b>
Geração	427
Transmissão	106
Subtransmissão	58
Distribuição	330
Holding e Suporte	80
Outros	80
<b>Total</b>	<b>1.081</b>
<b>Recursos de Terceiros</b>	<b>2004</b>
Mercado de Capitais	1.330
Empréstimos e Financiamentos	326
<b>Total</b>	<b>1.656</b>

O plano de investimento de capital da Emissora apresentado à ANEEL prevê o aumento da capacidade de geração das instalações hidrelétricas em 1.560 MW durante os próximos sete anos, por meio da construção de novas usinas elétricas e da ampliação das usinas existentes. Os novos projetos de geração têm períodos de concessão de 35 anos, contados a partir da data do contrato de concessão, conforme mencionado acima.

Como uma sociedade de economia mista, a Emissora enfrenta, atualmente, limitações em sua capacidade de obtenção de financiamentos, estando sujeita a restrições quanto à sua capacidade de celebrar certas transações financeiras internacionais nos termos das leis e regulamentos em vigor no Brasil. Como por exemplo, deve obter a aprovação prévia do Ministério da Fazenda brasileiro e Banco Central para operações tais como emissões de títulos, empréstimos ou financiamentos para importação quando tais transações envolvem a realização de pagamentos mediante a compra de moeda estrangeira no Brasil para remessa ao exterior. Ademais, as instituições financeiras no Brasil estão sujeitas às restrições de exposição a risco relativo a governos estaduais, órgãos governamentais e estatais. As restrições mencionadas neste parágrafo não têm impedido a obtenção de financiamento, embora não se possa garantir que a capacidade da Emissora de obter financiamento não será obstada por futuras restrições. Se for incapaz de levantar o capital suficiente mediante mercados domésticos ou deixar de obter a aprovação necessária para obter fundos suficientes no mercado internacional, a Emissora poderá enfrentar fluxos de caixa insuficientes para atender os dispêndios estimados de capital, fazendo com que seus resultados financeiros sejam prejudicados.

O quadro a seguir discrimina os investimentos planejados pela Emissora para os próximos 5 anos:

<b>Investimentos (R\$ milhões)</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Geração	427	249	108	274	297
Transmissão	106	239	308	144	113
Subtransmissão	58	161	186	139	156
Distribuição	330	446	431	312	301
Holding e Suporte	80	50	39	32	30
Eficientização e P&D	-	4	4	4	4
Investimento em Coligadas	80	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.081</b>	<b>1.149</b>	<b>1.076</b>	<b>905</b>	<b>901</b>

Fonte: CEMIG

Para informações adicionais, vide os itens “*Geração - Projetos Relativos à Geração*”; “*Transmissão - Ampliação da Capacidade de Transmissão*”; “*Distribuição - Projetos Relativos à Distribuição*” e “*Ampliação da Capacidade de Distribuição*” acima.

A Emissora não tem como assegurar que o plano de investimentos será implementado conforme acima descrito ou que os recursos para os investimentos estarão disponíveis quando necessários. Desta forma, este plano de investimentos poderá sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Emissora realizou os seguintes investimentos/desinvestimentos de capital, incluindo participações em outras sociedades:

Em R\$ mil

<b><u>Orcamento de Investimento realizado - Financeiro</u></b>			
	<b><u>2001</u></b>	<b><u>2002</u></b>	<b><u>2003</u></b>
- Orçamento de investimento	389.435	833.969	722.041
- Geração	132.668	322.235	342.644
- Transmissão	31.957	25.613	59.270
- Distribuição	188.954	281.610	234.651
- Holding / Suporte / Outros	2.703	22.543	20.123
- Atividades Atípicas	33.153	181.968	65.353

## **Desempenho do Sistema**

O desempenho das concessionárias em relação à continuidade do serviço prestado de energia elétrica e medido pela ANEEL com base em indicadores específicos, denominados Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC. As metas de DEC e FEC a serem observadas pelas concessionárias são definidas pela ANEEL, e publicadas na conta do consumidor.

Durante o ano de 2003, o valor DEC (duração média das interrupções, medido em horas por consumidor por ano) foi de 10,74, e o valor FEC (frequência das interrupções, medido em número de interrupções por consumidor por ano) foi de 6,42. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, o DEC da Emissora foi de 13,01 e o FEC de 7,34. A tabela abaixo mostra a duração e a frequência das interrupções na rede de distribuição da Emissora para os períodos indicados:

<b><u>Indicadores</u></b>	<b><u>Situação em 31 de Dez</u></b>		<b><u>Situação 1º trimestre 2004</u></b>
	<b><u>2002</u></b>	<b><u>2003</u></b>	<b><u>2004</u></b>
<b>Duração das Interrupções <sup>(1)</sup></b>	13,01	10,74	3,31
<b>Frequência das Interrupções <sup>(2)</sup></b>	7,34	6,42	2,02

Fonte: CEMIG

(1) Em horas por consumidor por ano.

(2) Em número de interrupções por consumidor por ano.

Em março de 2003, a Emissora foi notificada pela ANEEL em razão da não observância das metas de DEC e FEC para alguns conjuntos em sua área de concessão, relativos aos anos de 2001 e 2002, a qual impôs à Emissora multa no valor de R\$5.218.523,00. A Emissora apresentou sua defesa ao referido auto de infração em setembro de 2003 e acredita que a ANEEL reconsiderará tendo em vista a consistência das justificativas apresentadas, que resultaram nos novos valores de meta pactuados. Inclusive, caso esses novos valores de metas fossem aplicados nos anos de 2001 e 2002, a Emissora não teria incorrido na violação pelos conjuntos objeto da referida notificação.

A Emissora espera que tal violação não volte a ocorrer em 2004, tendo em vista a adoção de melhores práticas de manutenção, operação e adequação de metas feitas junto ao órgão regulador.

## **MAE**

Em 2003, a Emissora pagou aproximadamente R\$20,4 milhões na contabilização do MAE, sendo que a Conta de Encargo de Serviço de Sistema resultou em uma despesa aproximada de R\$27 milhões. As demais contas do MAE, tais como MRE, Excedente Financeiro e Desvios da Distribuidora e da Geradora, resultaram em uma receita aproximada de R\$6,5 milhões.

Não obstante, no mesmo período a Emissora faturou no mercado de curto prazo de energia R\$10,4 milhões. Considerando o contexto de sobras no Sistema Interligado, a política de operação no atacado da Emissora buscou otimizar a exposição aos preços do MAE, inclusive aditando os Contratos Iniciais de geração própria dentro dos limites permitidos pela legislação em 2003 e em quase sua totalidade até dezembro de 2004.

A Emissora buscou ainda, com as novas regras implementadas em 2003, uma análise continuada do seu balanço energético para o cumprimento das exigências presentes na nova regulamentação de setor elétrico, de lastro físico de 100% para a venda de energia e de contratação mínima de 95% da carga atendida.

No 1º trimestre de 2004, a Emissora pagou aproximadamente R\$24,6 milhões na contabilização do MAE, sendo que a Conta de Encargo de Serviço de Sistema resultou em uma despesa aproximada de R\$19 milhões. As demais contas do MAE, tais como MRE, Excedente Financeiro e Desvios da Distribuidora e da Geradora, resultaram em uma receita aproximada de R\$5,6 milhões.

### *Obrigações e direitos decorrentes das transações no âmbito do MAE*

Conforme Resolução da ANEEL as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente por meio da RTE, à Emissora, a partir de março de 2003. No entanto, a Emissora recebeu apenas R\$25.998.000,00, sendo que deveria ter recebido R\$80.120.000,00, correspondente ao período de março a dezembro de 2003. A diferença verificada decorre do fato de que algumas distribuidoras não estão repassando à Emissora esses valores por interpretarem a regulamentação de uma maneira diferente, questionando judicialmente a metodologia de cálculo referente às suas obrigações no MAE.

Conforme determinação da ANEEL, as distribuidoras que não estão repassando os valores recolhidos devem provisionar os montantes recebidos, de forma a repassá-los imediatamente após a extinção das respectivas restrições judiciais. Os montantes a serem recebidos das concessionárias de distribuição encontram-se registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Revendedores – Transações no MAE, constante da tabela abaixo.

Das obrigações e direitos da Emissora no âmbito do MAE, 82% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da Emissora, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais.

As obrigações e direitos da Emissora, referentes às transações no âmbito do MAE estão demonstrados abaixo:

(em R\$ mil)

	<b>Consolidado e Controladora</b>			
	<u>31/12/2003</u>	<u>31/12/2002</u>	<u>31/03/2004</u>	<u>31/03/2003</u>
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Revendedores – Transações no MAE	39.037	82.476	44.896	93.732
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Revendedores – Transações no MAE	567.062	462.640	564.831	463.357
	606.099	545.116	609.727	557.089
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	143.354	770.578	142.639	457.875
	143.354	770.578	142.639	457,875

A conclusão dos processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado, relativos a interpretação das regras em vigor à época da realização das transações no âmbito do MAE, poderá implicar em alterações nos montantes registrados pela Emissora.

Para maiores informações sobre o repasse dos valores obtidos por meio da RTE vide Seção “PENDÊNCIAS JUDICIAIS” constante deste Prospecto.

#### *Liquidação das obrigações no MAE*

Em 18 de fevereiro de 2003, a Emissora liquidou parte de suas obrigações referentes às transações com energia ocorridas no âmbito do MAE, no montante de R\$335.482.000,00, utilizando-se de recursos obtidos junto ao BNDES através de empréstimo.

Parcela adicional, no montante de R\$372.545.000,00, foi liquidada em 3 de julho de 2003. Parte do pagamento efetuado foi coberto por empréstimo específico do BNDES, concedido em julho de 2003, no montante de R\$176.483.000,00.

A Emissora encontra-se totalmente adimplente com relação às operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do MAE, tanto com relação as contabilizações das energias de curto prazo quanto ao aporte das garantias financeiras exigidas.

#### **Concessões**

Nos termos da Constituição Federal, as sociedades que pretendem construir ou operar unidades de geração, transmissão ou distribuição de energia no Brasil deverão obter uma autorização, permissão ou concessão da ANEEL, as quais, via de regra, são precedidas de licitação. As concessões conferem direitos

exclusivos para a geração de eletricidade em uma usina em particular, e transmissão ou distribuição de eletricidade a uma área específica por um período de tempo predeterminado, geralmente de 35 anos para novas concessões de geração, 30 anos para novas concessões de transmissão e distribuição, e 20 anos para a renovação de concessões existentes.

Nos termos da Lei de Concessões, as concessões detidas pela Emissora poderão ser renovadas sem necessidade de processo de licitação, por prazos adicionais de 20 anos mediante requerimento da concessionária, contanto que a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho e sua proposta seja aceitável ao Governo Federal.

É possível também que clientes industriais de grande porte da Emissora se tornem Auto-Produtores, conforme regulados pela Lei do Setor Elétrico, com a finalidade de obter o direito de gerar eletricidade para uso próprio.

De acordo com a Lei de Concessões, as concessões de energia elétrica poderão ser extintas:

- pelo advento do termo final do contrato;
- pela encampação dos serviços, que consiste na retomada dos serviços pelo Poder Concedente em virtude de relevante interesse público, mediante autorização legislativa;
- pela caducidade, que consiste na rescisão do contrato de concessão unilateralmente pelo Poder Concedente em decorrência de descumprimento de obrigações regulamentares ou contratuais do concessionário, conforme apurado em processo administrativo;
- pela rescisão, que poderá ser de comum acordo entre as partes ou decorrente de decisão judicial irrecurável proferida em processo proposto pelo concessionário;
- pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; e
- em caso de falência ou extinção da Emissora.

Após a extinção da concessão, todos os bens vinculados ao serviço prestado, bem como todos os direitos e privilégios cedidos ao concessionário, serão revertidos à União. Segue abaixo descrição dos Contratos de Concessão da Emissora.

Ademais, geralmente, os contratos de concessão estabelecem que o controle societário da concessionária poderá ser transferido mediante anuência prévia da ANEEL, de maneira que o novo acionista controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e a normas legais e regulamentares da concessão.

## **Contratos de Concessão**

### ***Contratos de Concessão Relativos à Geração de Energia Elétrica***

#### ***(I) Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica nº 002/95***

A Emissora, juntamente com a CMM, CSN, CVRD, Eletrosilex S.A., e Mineração Morro Velho Ltda. (o “Consórcio da UHE Igarapava”), celebrou, em 28 de setembro de 1995, um contrato de concessão, conforme aditado, com a União, cujo objeto é estabelecer condições para exploração do aproveitamento do potencial hidráulico, para fins de produção de energia hidrelétrica, em trecho do Rio Grande, compreendido entre os Municípios de Conquista e Sacramento no Estado de Minas Gerais e Igarapava no Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos, e poderá ser prorrogado pelas partes na forma estabelecida no contrato.

Originalmente, o consórcio era composto por: (i) Emissora (14,5%), (ii) CMM (20%), (iii) CSN (6%), (iv) CVRD (35%), (v) Eletrosilex S.A. (13%), e (vi) Mineração Morro Velho Ltda. (11,5%). Com a transferência da totalidade da participação da Eletrosilex S.A. e de parte da participação da Mineração Morro Velho Ltda. para as demais consorciadas, a composição do consórcio passou a ser a seguinte: (i) Emissora (14,5%), (ii) CMM (23,9346%), (iii) CSN (17,9204%), (iv) CVRD (38,1450%), e (v) Mineração Morro Velho Ltda. (5,5%).

O contrato estabelece que as parcelas de potência e energia destinadas à Emissora, a ser distribuída a consumidores localizados em sua área de concessão, e/ou a ser vendida a concessionários de serviços públicos de energia elétrica componentes de um Sistema Interligado, deverão observar as tarifas e preços homologados pelo DNAEE (atualmente a ANEEL).

De acordo com o contrato, constituem algumas das obrigações das consorciadas: (i) executar as obras necessárias, conforme o cronograma estipulado, (ii) efetuar obras, serviços e atividades necessários ao exercício da concessão, e (iii) manter nos termos da legislação aplicável às reservas de água e energia destinadas a serviço público e de utilidade pública, entre outras.

#### ***(II) Contrato de Concessão nº 007/97***

A Emissora firmou, em 10 de julho de 1997, um contrato com a União, com a interveniência do Governo Estadual de Minas Gerais e da SEB, com o objetivo de regular as concessões do serviço de geração de energia elétrica de que a Emissora é titular para determinadas centrais geradoras ali relacionadas, incluindo as instalações de transmissão associadas e futuras ampliações ou modificações nas instalações existentes. O contrato estabelece que a Emissora terá ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, funcionários e tecnologia.

A Emissora deverá obedecer aos critérios técnicos do GCPS e aos requisitos de operação estabelecidos pelo GCOI, obrigando-se a adotar a tecnologia adequada e a empregar equipamentos e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, bem como a observância dos princípios da generalidade e cortesia no atendimento aos usuários e a modicidade das tarifas.

O contrato estabelece ainda as diferentes datas de vencimento dos prazos de concessão de cada uma das usinas de geração da Emissora, que são prorrogáveis pela União, mediante requisição da Emissora, por um período de até 20 anos. O contrato especifica também como as tarifas serão cobradas dos consumidores pelos serviços prestados pela Emissora, bem como a fórmula pela qual as tarifas deverão ser anualmente reajustadas. A Emissora também deverá celebrar contratos específicos

para o suprimento de energia elétrica. O contrato concede à Emissora acesso livre a propriedades de domínio público, direito de passagem, e o direito de promover desapropriações e instituir servidões administrativas sobre bens declarados de utilidade pública e de utilizar os sistemas de transmissão e distribuição existentes, para que a Emissora possa distribuir a energia produzida em suas usinas de geração, podendo inclusive oferecê-los em garantia. Por outro lado, a Emissora, dentre outras obrigações, deverá manter um nível mínimo de regularidade, continuidade, eficiência e segurança e a Emissora deverá destacar recursos para o pagamento (i) de sua quota anual da Reserva Global de Reversão; (ii) da Compensação Financeira pela utilização de recursos hídricos; (iii) de quotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis; e (iv) dos valores relativos à fiscalização dos serviços concedidos.

O contrato determina que o DNAEE (ou uma agência substituta - atualmente a ANEEL), supervisionará a Emissora na prestação de serviços de geração de energia elétrica e estabelece penalidades no valor máximo de 0,1% do faturamento anual da Emissora no caso de não cumprimento de certas condições. Como parte desse contrato, a Emissora é uma prestadora de serviços de utilidade pública e deverá receber autorização da União caso pretenda exercer outra atividade empresarial, e desde que as receitas auferidas com outra atividade empresarial sejam contabilizadas em separado e sejam parcialmente destinadas a propiciar a modicidade das tarifas do serviço de geração de energia elétrica.

*(III) Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica Destinada a Serviço Público nº 01/2004*

A Emissora é interveniente em um contrato com a União, celebrado por sua subsidiária Sá Carvalho, em 12 de janeiro de 2004, cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Piracicaba, no Município de Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais, denominado UHE Sá Carvalho, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito. O prazo da concessão é até 1º de dezembro de 2024, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

De acordo com o contrato, constituem algumas das obrigações das consorciadas: (i) realizar gestão do reservatório do aproveitamento hidrelétrico e respectiva área de proteção, (ii) respeitar os limites das vazões de restrição, máxima e mínima da jusante da UHE, (iii) manter pessoal técnico e administrativo legalmente habilitado e treinado e em número compatível com o desempenho operacional, de modo a assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e segurança da exploração do aproveitamento hidrelétrico, e (iv) publicar, anualmente, demonstrações financeiras e relatórios, nos termos da legislação vigente, entre outras.

Ademais, as concessionárias terão direito de (i) promover a liberação das áreas de terra necessárias à implantação do aproveitamento hidrelétrico, e, caso necessário, a ANEEL promoverá a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidões administrativas, (ii) construir estradas e implantar sistemas de telecomunicações, para uso exclusivo na exploração do aproveitamento hidrelétrico, e (iii) acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, na forma prevista em lei e mediante pagamento, entre outros.

O contrato estabelece que a energia elétrica produzida pelo aproveitamento hidrelétrico será destinada ao serviço público de energia elétrica e sua comercialização deverá ser feita nos termos do contrato e da legislação aplicável. A UHE será operada na modalidade integrada, submetendo-se às instruções de despacho do ONS e observando os procedimentos de rede aprovados pela ANEEL.

## ***Contratos de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica***

### ***(I) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado nº 08/97***

A Emissora, juntamente com a CVRD, Nova Era Silicon S.A. – NES e Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS (o “Consórcio Porto Estrela”), celebrou, em 10 de julho de 1997, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Porto Estrela”), cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica, em trecho do Rio Santo Antônio, nos Municípios de Braúnas, Joanésia e Açucena no Estado de Minas Gerais, denominado Aproveitamento Hidrelétrico Porto Estrela, bem como do respectivo sistema de transmissão associado. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

Originalmente, o consórcio era composto pela Emissora, CVRD, Nova Era Silicon S.A. – NES e Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS. Com a transferência da totalidade da participação da Nova Era Silicon S.A. – NES para as demais consorciadas, a composição do consórcio passou a seguinte: (i) Emissora (33,33%), (ii) CVRD (33,33%), e (iii) Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS (33,33%).

De acordo com o contrato, constituem algumas das obrigações das consorciadas: (i) elaborar o projeto executivo e executar as obras correspondentes, por sua conta e risco, (ii) manter, nos termos da legislação aplicável, as reservas de água destinadas a serviços públicos e de utilidade pública, (iii) manter registro dos bens vinculados à concessão e zelar pela sua integridade, e (iv) observar a legislação de proteção ambiental, inclusive respondendo pelas conseqüências de seu descumprimento, entre outras.

Ademais, as concessionárias terão direito de (i) estabelecer as linhas de transmissão associadas, destinadas ao transporte de energia elétrica, (ii) promover desapropriações e constituir servidões administrativas sobre os bens declarados de utilidade pública e necessários à execução de serviço ou obra vinculada a este contrato, e (iii) acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição existentes, na forma prevista em lei e mediante pagamento, entre outros.

As concessionárias deverão observar as normas técnicas e exigências legais aplicáveis e de acordo com o cronograma apresentado. O contrato estabelece que a energia elétrica produzida pelo aproveitamento hidrelétrico será utilizada ou comercializada pelas concessionárias. O aproveitamento hidrelétrico será operado na modalidade integrada, que motiva assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes e futuros, segundo procedimentos adotados pelo GCOI.

Como retribuição pela outorga da concessão, as concessionárias pagarão à União, a partir do 5º ano e durante o período restante de vigência do contrato, parcelas mensais equivalentes a 1/12 dos respectivos valores de pagamento anual constantes da proposta financeira, observado que a partir do 16º ano os valores aumentarão consideravelmente, e a partir do 26º ano outra majoração está prevista até o término do contrato.

### ***(II) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado nº 06/97***

A Emissora, juntamente com a CEB (o “Consórcio CEMIG-CEB”), celebrou, em 18 de dezembro de 1997, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Queimado”),

cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Preto, entre os Municípios de Unaí no Estado de Minas Gerais e Cristalina no Estado de Goiás, denominado Aproveitamento Hidrelétrico Queimado, bem como do respectivo sistema de transmissão associado. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

Originalmente, o consórcio era composto pelas seguintes proporções: (i) Emissora e a (ii) CEB na proporção de (65%) Emissora e (35%) CEB. Com a transferência de parte da participação da CEB para a Emissora, a composição do consórcio passou a seguinte: (i) Emissora (82,5%) e (ii) CEB (17,5%).

Como retribuição pela outorga da concessão, as concessionárias pagarão à União, a partir do 7º ano e durante o período restante de vigência do contrato, parcelas mensais equivalentes a 1/12 dos respectivos valores de pagamento anual constantes da proposta financeira.

As disposições relativas a obrigações, encargos e direitos da Emissora, utilização da energia elétrica, fiscalização, intervenção, penalidades, hipóteses de extinção da concessão e indenização decorrente da extinção da concessão contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Queimado são substancialmente similares às disposições contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Porto Estrela.

### *(III) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 14/2000*

A Emissora celebrou, em 28 de fevereiro de 2000, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público - Irapé”), cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Jequitinhonha, nos Municípios de Berilo e Grão-Mogol, no Estado de Minas Gerais, denominado Aproveitamento Hidrelétrico Irapé, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito do aproveitamento hidrelétrico. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

De acordo com o contrato, constituem algumas das obrigações das consorciadas: (i) elaborar os projetos do aproveitamento hidrelétrico e das instalações de transmissão de interesse restrito do aproveitamento hidrelétrico e executar as obras correspondentes, por sua conta e risco, (ii) efetivar as aquisições ou desapropriações de terrenos e benfeitorias necessários à realização das obras, (iii) obedecer o cronograma físico aprovado pela ANEEL na construção das obras, (iv) permitir aos encarregados da fiscalização técnica da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas na concessão, e (v) atender as exigências e recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural – IPHAN e da Fundação Cultural Palmares, entre outras.

Ademais, as concessionárias terão direito de (i) estabelecer as linhas de transmissão destinadas ao transporte de energia elétrica, (ii) promover desapropriações de bens imóveis e constituir servidões administrativas em terras declaradas de utilidade pública e necessários à execução de serviço ou obra vinculada a este contrato, (iii) acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição existentes, na forma prevista em lei e mediante pagamento, (iv) comercializar, nos termos do contrato de concessão, e de outras disposições regulamentares e legais, a potência e a energia asseguradas do Aproveitamento Hidrelétrico, e (v) modificar ou ampliar, desde que previamente autorizado pela ANEEL, o Aproveitamento Hidrelétrico e as Instalações de Transmissão correspondentes, entre outros.

O contrato estabelece que a energia elétrica produzida pelo aproveitamento hidrelétrico será utilizada ou comercializada pelas concessionárias. A central geradora será operada na modalidade integrada, visando assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes e futuros, segundo procedimentos adotados pelo ONS.

Como retribuição pela outorga da concessão, as concessionárias pagarão à União, a partir do 7º ano e durante o período restante de vigência do contrato, parcelas mensais equivalentes a 1/12 dos respectivos valores de pagamento anual constantes do termo de ratificação da proposta.

*(IV) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público na Forma Compartilhada para Geração de Energia Elétrica nº 102/2000*

A Emissora, juntamente com a CVRD (o Consórcio Funil), celebrou, em 20 de dezembro de 2000, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Funil”), cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Grande, nos Municípios de Perdões e Lavras, no Estado de Minas Gerais, denominado Central Geradora Funil, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

A concessão será exercida com observância das quotas de participação no Consórcio Funil cuja proporção é (i) (49%) Emissora, e (ii) (51%) CVRD.

De acordo com o contrato, constituem algumas das obrigações das consorciadas: (i) elaborar os projetos do aproveitamento hidrelétrico e executar as obras correspondentes, por sua conta e risco, (ii) realizar gestão do reservatório da central geradora e respectivas áreas de proteção, (iii) manter reserva de água ou de energia necessária ao atendimento de serviços públicos e respeitar os limites das vazões de restrição, máxima e mínima da jusante da central geradora, (iv) manter pessoal técnico e administrativo legalmente habilitado e treinado e em número compatível com o desempenho operacional, de modo a assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e segurança da exploração do aproveitamento hidrelétrico, (v) obedecer, durante o período de obras, o cronograma da obra estabelecido pela ANEEL, e (vi) adotar diversas medidas no que diz respeito à cessão do direito de uso das áreas marginais e ilhas no reservatório hidrelétrico, entre outras.

Ademais, as concessionárias terão direito de (i) promover a liberação das áreas de terra necessárias à implantação do aproveitamento hidrelétrico, e, caso necessário, a ANEEL promoverá a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidões administrativas, (ii) construir estradas e implantar sistemas de telecomunicações, para uso exclusivo na exploração do aproveitamento hidrelétrico, e (iii) acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, na forma prevista em lei e mediante pagamento, (iv) comercializar, nos termos do contrato de concessão, e de outras disposições regulamentares e legais, a potência e a energia da Central Geradora, e (v) modificar ou ampliar, desde que previamente autorizado pela ANEEL, o Aproveitamento Hidrelétrico e as Instalações de Transmissão correspondentes, entre outros.

O contrato estabelece que a energia elétrica produzida pelo aproveitamento hidrelétrico será utilizada ou comercializada pelas concessionárias. A central geradora será operada na modalidade integrada, visando assegurar a otimização dos recursos eletroenergéticos existentes e futuros, segundo procedimentos adotados pelo ONS.

*(V) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público na Forma Compartilhada para Geração de Energia Elétrica nº 101/2000*

A Emissora, juntamente com a CVRD (o Consórcio UHE Aimorés), celebrou, em 20 de dezembro de 2000, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Aimorés”), cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Doce, no Município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, denominado Central Geradora Aimorés, bem como

das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

A concessão será exercida com observância das quotas de participação no Consórcio Aimorés cuja proporção é (i) (49%) Emissora, e (ii) (51%) CVRD.

As disposições relativas a obrigações, encargos e direitos da Emissora, utilização da energia elétrica, fiscalização, intervenção, penalidades, hipóteses de extinção da concessão e indenização decorrente da extinção da concessão contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Aimorés são substancialmente similares às disposições contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Funil.

#### *(VI) Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 90/2001*

A Emissora, por meio de sua subsidiária CEMIG Capim Branco Energia, juntamente com a CVRD, Comercial e Agrícola Paineiras Ltda., CMM e Camargo Corrêa Cimentos S.A. (o Consórcio Capim Branco Energia), celebrou, em 29 de agosto de 2001, um contrato com a União (o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Capim Branco I e II”), cujo objeto é estabelecer condições para exploração do potencial de energia hidráulica no Rio Araguari, nos Municípios de Araguari e Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, denominado Central Geradora Capim Branco I e II, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito das centrais geradoras. O prazo da concessão é de 35 anos, e poderá ser prorrogado na forma estabelecida no contrato.

Originalmente, o consórcio era composto por: (i) CEMIG Capim Branco (20%), (ii) CMM (12%), (iii) Paineiras (17%), (iv) CVRD (46%), e (v) Camargo Corrêa Cimentos S.A. (5%). Com a transferência da totalidade da participação da Camargo Corrêa Cimentos S.A. para as demais consorciadas, a composição do consórcio passou a ser a seguinte: (i) CEMIG Capim Branco (21,0526%), (ii) CMM (12,6316%), (iii) Paineiras (17,8947%), e (iv) CVRD (48,4211%).

Como retribuição pela outorga da concessão, a concessionária pagará à União, a partir do 7º ano e durante o período restante de vigência do contrato, parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual proposto, conforme o termo de ratificação do lance.

As disposições relativas a obrigações, encargos e direitos da Emissora, utilização da energia elétrica, fiscalização, intervenção, penalidades, hipóteses de extinção da concessão e indenização decorrente da extinção da concessão contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Capim Branco I e II são substancialmente similares às disposições contidas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Funil.

#### ***Contratos de Concessão Relativos à Transmissão de Energia Elétrica***

##### *(I) Contrato de Concessão nº 006/97*

Em 10 de julho de 1997, a Emissora firmou um contrato com a União, com a interveniência do Governo Estadual de Minas Gerais e da SEB, com o objetivo de regular a exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica de que a Emissora é titular através das instalações de transmissão ali relacionadas sob sua responsabilidade, classificadas como integrantes da Rede Básica, incluindo futuras ampliações ou modificações nas instalações de transmissão existentes. Cada uma das instalações de transmissão relacionadas no contrato constitui uma concessão individualizada. O contrato estabelece que o prazo das concessões expira em 8 de julho de 2015, podendo ser prorrogado pelo Governo Federal por um período adicional de 20 anos, mediante requisição da Emissora.

Nos termos do contrato, a Emissora deverá adotar tecnologia, equipamentos e instalações adequados, bem como métodos operativos que seguirão as normas e programação do GCOI de forma a assegurar a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos existentes e futuros, devendo inclusive firmar um contrato operativo com o GCOI concordando com determinadas condições. Além disso, a Emissora obriga-se a manter, ou melhorar, os níveis de qualidade da transmissão de energia elétrica, de acordo com os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço, nos termos da legislação aplicável, devendo estabelecer as modificações e ampliações que se tornarem necessárias para garantir o atendimento da atual e futura demanda de seu mercado, visando a adequada prestação do serviço, e implementar medidas de combate ao desperdício de energia. Com a criação do ONS assumindo as funções do GCOI, a Emissora celebrou um contrato de serviços de transmissão por meio do qual a Emissora disponibiliza suas instalações de serviços de transmissão para o sistema de interconexão de energia.

O contrato também estabelece o recebimento, pela Emissora, de uma receita anual dos usuários da Rede Básica pela prestação do serviço. O contrato concede à Emissora acesso livre a propriedades de domínio público, direito de passagem, e o direito de promover desapropriações e instituir servidões administrativas sobre bens declarados de utilidade pública para que possa prestar adequadamente o serviço de transmissão de energia elétrica, podendo inclusive oferecê-los em garantia. O contrato determina ainda que o DNAEE (ou uma agência substituta - atualmente a ANEEL), supervisionará a Emissora na prestação de serviços de transmissão de energia elétrica e estabelece penalidades no valor máximo de 0,1% do faturamento anual da Emissora no caso de não cumprimento de certas condições.

Ainda nos termos do contrato, a exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica regulada pelo contrato deverá ser realizada prioritariamente, como função de utilidade pública, podendo a Emissora, entretanto, comercializar a transmissão de sinais (dados e voz) pelo compartilhamento de sistemas de comunicação associado ao serviço de transmissão, bem como ao uso de alternativas não convencionais de atendimento a pequenas cargas ao longo dos sistemas de transmissão. Nesses casos, as receitas auferidas deverão ser contabilizadas em separado e ser parcialmente destinadas a propiciar a modicidade das tarifas de transporte de energia elétrica.

### ***Contratos de Concessão Relativos à Distribuição de Energia Elétrica***

#### ***(I) Contratos de Concessão n<sup>os</sup> 002/97, 003/97, 004/97, 005/97***

A Emissora firmou, em 10 de julho de 1997, quatro contratos com a União, com a interveniência do Governo Estadual de Minas Gerais e da SEB, com o objetivo de regular a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica de que a Emissora é titular em cada uma das quatro principais regiões geográficas da Área de Concessão, incluindo as instalações de transmissão não classificadas como Rede Básica e que não estejam associadas às concessões de geração.

As concessões reguladas pelos contratos não conferem à Emissora direito de exclusividade relativamente aos consumidores de energia elétrica, porém a Emissora é obrigada a atender a todos os consumidores localizados na Área de Concessão, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais. O contrato estabelece que o prazo das concessões é 18 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogados pelo Governo Federal por um período adicional de 20 anos, mediante requisição da Emissora.

A Emissora, dentre outras obrigações, deverá manter um nível mínimo de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia na prestação de seus serviços e deverá satisfazer a demanda do mercado de energia elétrica. Caso haja inobservância dos índices de continuidade de fornecimento de energia elétrica, bem como violação dos índices de qualidade de serviço relativos à tensão de fornecimento ou outros aspectos estabelecidos em regulamentos específicos que afetem a qualidade do serviço de energia elétrica, a Emissora estará sujeita a multas pecuniárias.

A Emissora obriga-se também a estabelecer novas instalações e a ampliar e modificar as existentes, de modo a garantir o atendimento da atual e futura demanda de seu mercado de energia elétrica. Adicionalmente, a Emissora deverá implementar medidas que tenham por objetivo a conservação e o combate ao desperdício de energia, devendo elaborar, para cada ano subsequente, programa de incremento à eficiência no uso e na oferta de energia elétrica que contemple a aplicação de recursos.

Os contratos estabelecem também as tarifas que deverão ser cobradas dos consumidores pelos serviços prestados pela Emissora, bem como a fórmula pela qual as tarifas deverão ser anualmente reajustadas. Os contratos concedem à Emissora acesso livre a propriedades de domínio público, direito de passagem, e o direito de promover desapropriações e instituir servidões administrativas sobre bens declarados de utilidade pública para que possa prestar adequadamente os serviços de distribuição de energia elétrica, podendo inclusive oferecê-los em garantia.

Os contratos determinam ainda que o DNAEE (ou uma agência substituta - atualmente a ANEEL), supervisionará a Emissora na prestação de serviços de transmissão de energia elétrica e estabelece penalidades no valor máximo de 0,1% do faturamento anual da Emissora no caso de não cumprimento de certas condições. Como parte desses contratos, a Emissora é uma prestadora de serviços de utilidade pública e deverá receber autorização da União caso pretenda exercer outra atividade empresarial, e desde que as receitas auferidas com outra atividade empresarial sejam contabilizadas em separado e sejam parcialmente destinadas a propiciar a modicidade das tarifas do serviço de distribuição de energia elétrica.

Nos termos dos contratos, os serviços de distribuição de energia elétrica poderão ser interrompidos em situação de emergência ou após o prévio aviso por motivo de ordem técnica ou falta de pagamento. Além disso, a Emissora poderá fornecer energia elétrica, em caráter provisório, a consumidores localizados fora de sua Área de Concessão, mediante condições previamente ajustadas com o concessionário local. Os contratos estipulam ainda os direitos dos consumidores, as condições dos contratos de fornecimento de energia elétrica entre a Emissora e os usuários finais e a obrigatoriedade de a Emissora manter registros das solicitações e reclamações dos consumidores, devendo a Emissora ainda organizar e manter um Conselho de Consumidores.

## **Tarifas**

As tarifas de eletricidade no Brasil são determinadas pela ANEEL, que possui a autoridade para reajustar e analisar tarifas em resposta às mudanças nos custos da compra de energia elétrica e condições de mercado. Cada contrato de concessão das companhias de distribuição prevê, também, um reajuste anual das tarifas com base em certos encargos regulatórios, custos de eletricidade comprada para revenda, custos para uso de recursos hidrelétricos e custos de transmissão. As tarifas também são analisadas a cada cinco anos para determinação de um novo equilíbrio econômico-financeiro e também a determinação do fator de produtividade futura. A ANEEL editou também regulamentos de tarifas que regem o acesso ao sistema de transmissão e estabelece tarifas de transmissão. As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e consumidores independentes para uso dos sistemas interligados são revistas anualmente de acordo com a inflação e o custo de novos investimentos na Rede Básica.

Por meio da Resolução ANEEL nº 176, de 4 de abril de 2002, a ANEEL reajustou as tarifas da Emissora em 10,51%, sendo que 9,18% foi o resultado da aplicação da fórmula paramétrica e 1,33% da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela A – CVA. Os valores relativos aos pagamentos da Taxa de Fiscalização de Energia Elétrica e da Conexão com a Transmissão foram reajustados na data base do reajuste tarifário, em abril, conforme ocorrido em 2001 com a energia comprada para revenda. Isso possibilitou o repasse imediato da variação de tais custos para a tarifa de fornecimento.

O período de vigência da Recomposição Tarifária Extraordinária para cobrir as perdas de receita com o racionamento, variação da Parcela A e pagamento das transações com energia no MAE é de 82 meses, contados a partir de dezembro de 2001, conforme Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002. Em 12 de janeiro de 2004, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 1 alterando o prazo de duração máxima da RTE da Emissora de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008.

Os clientes são classificados de acordo com o nível de tensão em que a energia é fornecida e, na baixa tensão, em subgrupos de acordo com classes de atendimento. Os clientes da baixa tensão tendem a ter preços maiores do que os da alta tensão, em conformidade com seus custos de fornecimento. Há clientes subsidiados por outros, como os clientes residenciais de baixa renda e consumidores rurais.

Para que os consumidores residenciais sejam classificados e faturados com a tarifa de baixa renda, a unidade consumidora deve ser obrigatoriamente monofásica, sendo ainda necessário cumprir um dos dois critérios a seguir: apresentar média móvel mensal de consumo inferior à 80 KWh, não podendo superar 120KWh em dois meses; ou apresentar média móvel mensal de consumo entre 80 e 220 KWh, mas neste caso, ele deve estar cadastrado em um dos programas sociais do Governo Federal: Cartão Cidadão, Bolsa Escola ou Bolsa Alimentação.

Os clientes industriais, atendidos nas tensões de A1, A2 e A3, são, geralmente, consumidores com contratos de grande volume e com pequena variação sazonal de demanda.

A tabela a seguir demonstra a média de tarifas por classe de consumidor em dezembro de 2003, comparados com as tarifas médias em dezembro de 2002 e 2001:

	<b>Média de Tarifas da Emissora (R\$ / MWh)</b>			
	<b>Março/2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>Residencial</b>	288,53	267,34	208,25	185,57
<b>Comercial</b>	274,76	269,34	210,89	178,63
<b>Industrial</b>	111,84	103,98	86,38	74,53
<b>Rural</b>	188,16	172,07	129,74	123,70
<b>Iluminação Pública</b>	164,15	163,51	125,52	110,27
<b>Poder Público</b>	270,29	267,22	215,53	179,58
<b>Serviço Público</b>	152,31	153,63	115,72	98,26
<b>Consumo Próprio</b>	246,13	241,58	193,59	174,97
<b>Suprimento a outros concessionários</b>	111,06	106,26	80,61	72,32
<b>Média Ponderada - Fornecimento</b>	162,79	158,10	127,14	109,75

Os subgrupos tarifários são definidos em função da tensão e no caso de clientes atendidos em baixa tensão também em função da classe de consumo. Com referência ao fator tensão os subgrupos

dividem-se em alta, média e baixa tensão. Os subgrupos tarifários classificados como alta tensão são os seguintes:

- A1 – clientes atendidos na tensão de 230 kV,
- A2 – clientes atendidos em tensões entre 88 e 138 kV;
- A3 – clientes atendidos na tensão de 69 kV; e
- A3A – clientes atendidos em tensões entre 30 e 44 kV, basicamente a tensão de 34,5 kV (não há clientes deste subgrupo na Emissora).

Na baixa tensão (tensões inferiores a 2,3kV) os subgrupos tarifários estão classificados conforme as classes de consumo, quais sejam:

- B1 – classe residencial;
- B1BR – uma subclasse da classe B1, específica a clientes baixa renda, cujas tarifas têm descontos por faixa de consumo e progressivos;
- B2 – classe de consumidores rurais com descontos para irrigantes e cooperativas ;
- B3 – demais classes , onde as mais representativas são as classes comercial e industrial; e
- B4 – subgrupo referente aos consumos da iluminação pública.

Além da diferenciação das tarifas em subgrupos tarifários há modalidades tarifárias distintas na alta e média tensão. As atualmente em vigência são as seguintes: (i) tarifas convencionais binômias, tarifa de energia composta por um preço para a energia consumida (kWh) e outro para a demanda de potência (kW) contratada e/ou medida; e (ii) tarifas horosazonais binômias, compostas por quatro preços para a energia consumida (kWh) com preços diferenciados em períodos do ano e horas do dia e dois preços para a demanda de potência (kW) contratada e/ou medida – a maior delas, conforme as horas do dia (caso da tarifa azul) ou um preço para a demanda da potência (kW) contratada ou medida em qualquer horário do dia – tarifa verde, oferecida apenas aos clientes A3A, A4 e As. A diferenciação em períodos do ano e horas do dia é em função da diferença de custos. Por esse motivo os períodos do ano foram divididos em seco – maio a novembro, meses correspondentes à seca nas regiões com maior quantidade de reservatório de usinas, apresentando os maiores preços, e úmido – demais meses do ano. Também em função dos custos o dia foi dividido em horas de ponta – horários de maior utilização dos sistemas elétricos (transmissão e distribuição), e fora de ponta – demais horas.

Na baixa tensão as tarifas são monômias, um único preço de energia consumida (kWh), diferenciadas pela classe de atendimento.

### ***Reajustes Ordinários de Tarifa***

O reajuste das tarifas de fornecimento e suprimento de energia elétrica cobradas pela Emissora desde 1998 é resultado de uma fórmula paramétrica, descrita abaixo. Para o ano de 2000, 2001 e 2002, esse reajuste foi de 12,23%, 16,49% e 10,51%, respectivamente. Com relação ao processo de reajuste tarifário ocorrido em 2003, foi considerado o percentual médio de 31,53% (incluindo a alíquota de 32,48% referente ao IGP-M do período).

Com relação ao reajuste tarifário de 2004, a Emissora tem o percentual segmentado da seguinte maneira: 7,22%, resultado da aplicação da fórmula paramétrica, 3,58% relativo ao 50% da CVA para o período de 2002/2003, 5,30% relativo a 100% da CVA do período de 2003/2004, 0,12% relativo às diferenças do custo do racionamento, 2,91% relativo ao diferimento que será repassado em quatro parcelas até 2007 (resultado do recálculo do reposicionamento tarifário de 2003 que saiu de 31,53% para 37,86%). O percentual final médio de correção das tarifas da Emissora no ano de 2004 foi de 19,13%, tendo sido reduzida para 14% conforme descrito abaixo.

Em 7 de abril de 2004, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 83 (“Resolução 83”), a qual, dentre outros, homologou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Emissora para o ano de 2004, estabelecendo o percentual médio de reajuste das bases tarifárias da Emissora em 19,13%. Em maio de 2004, a ANEEL republicou a Resolução 83, reduzindo o referido percentual de reajuste de 19,13% para 14%.

Em 26 de maio de 2004, a Emissora interpôs recurso administrativo perante a ANEEL, solicitando a manutenção do percentual de reajuste em 19,13%. A Emissora solicitou, ainda, a concessão de efeito suspensivo ao recurso para que fosse mantido o percentual inicialmente concedido até a decisão do recurso interposto.

Em despacho proferido em 1º de junho de 2004, a ANEEL denegou o pedido de efeito suspensivo ao recurso interposto pela Emissora, determinando a aplicação do reajuste reduzido, nos termos da republicação da Resolução Homologatória nº 83.

Na hipótese da ANEEL manter a redução do reajuste tarifário, a Emissora poderá ingressar com ação judicial, tendo em vista que acredita possuir chances de êxito para rever a questão.

A Emissora acredita que, caso a referida decisão regulatória seja mantida, após o esgotamento das possibilidades de recurso contra tal decisão, essa redução tarifária acarretará uma diminuição de R\$250 milhões em sua receita autorizada em 2004, e de R\$50 milhões em sua geração bruta de caixa no mesmo exercício.

A partir de 2003 a ANEEL passou a publicar as tarifas segregadas em transporte e energia, iniciando o processo de realinhamento tarifário.

A tarifa de geração, também em análise pela ANEEL, entrará em vigor para os contratos de venda de energia para terceiros e para o segmento de comercialização/distribuição após a Desverticalização da Emissora.

### ***Fórmula para Ajuste de Tarifas***

Em julho de 1997, a Emissora firmou com o Governo Federal os Contratos de Concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Esses contratos conferem à Emissora o direito de utilizar as concessões por vinte anos e contêm cláusula de aumento de tarifas com base em Fórmula Paramétrica.

A Fórmula Paramétrica aumenta as tarifas de consumidores cativos e é representada como segue:

$$\text{IRT} = \frac{\text{VPA} + \text{VPB} (\text{IVI} \pm \text{X})}{\text{RA}}$$

Onde:

IRT é o índice de ajuste de tarifa;

VPA representa os custos não controlados da companhia, como o custo de eletricidade adquirida para revenda, custos associados ao uso de recursos hidrelétricos, combustível, contribuições ao Fundo RGR, etc.;

VPB representa os custos controlados da companhia, como o custo de funcionários, materiais, serviços, etc.;

IVI corrige os custos controlados da companhia de acordo com a taxa de inflação tomando por base o IGP-M, índice similar ao índice de preços do varejo,

X é fator utilizado para mensurar a produtividade da concessionária. Dependendo do desempenho da concessionária, este fator poderá aumentar ou diminuir o IVI. Este fator é calculado a cada cinco anos; e

RA é a receita anual da companhia.

### ***Revisão Tarifária Periódica***

O processo de revisão tarifária da Emissora ocorre a cada cinco anos, modificando os valores das tarifas das empresas que detêm concessão pública para serviço de distribuição de energia elétrica. Este processo visa o equilíbrio financeiro da concessão, sendo denominado de revisão tarifária periódica. Para definir as novas tarifas, são consideradas as mudanças ocorridas na estrutura de custos e de mercado das concessionárias e a taxa adequada de retorno sobre os investimentos realizados. São ainda considerados os ganhos futuros de eficiência que serão obtidos pelas distribuidoras de energia elétrica, denominado fator X. O fator X objetiva compartilhar os ganhos de eficiência com os consumidores, podendo ser aplicado como possível redutor nos reajustes anuais das distribuidoras, até a próxima revisão tarifária periódica. O fator X visa capturar o ganho de escala que as distribuidoras obtêm ao atender uma maior demanda com custos incrementais menores.

Foi definido pela ANEEL que a base de remuneração das concessionárias, para fins de revisão tarifária, será o montante dos investimentos realizados pelas distribuidoras, avaliado pelo custo de reposição, na prestação dos serviços para o consumidor, sendo comparados com modelos de referência desenvolvidos pela ANEEL.

O processo de revisão tarifária da Emissora para o ano de 2003, teve o seu início no dia 5 de abril de 2002, com a divulgação do cronograma do evento, o qual previa a apresentação na internet, pela ANEEL, da proposta de revisão, bem como a promoção de consulta pública dos valores envolvidos.

Em 17 de fevereiro de 2003, a ANEEL submeteu à consulta pública a proposta preliminar de reajuste tarifário da Emissora, no percentual de 27,49%, a ser aplicado a partir de 8 de abril de 2003. O percentual médio aplicado às tarifas de fornecimento da Emissora em 8 de abril de 2003 foi de 31,53%, resultado da Audiência Pública realizada em 05 de março de 2003. Esse percentual tem caráter provisório em função da base de remuneração, taxa de depreciação e geração própria não estarem definidas.

A Emissora já tem garantido pela ANEEL uma complementação da sua revisão tarifária periódica, conforme Resolução Homologatória nº 71, de 07 de abril de 2004. O reajuste médio aplicado às tarifas de distribuição da Emissora, em 08 de abril de 2003, foi de 31,53%. Entretanto, conforme a Resolução acima mencionada, o reposicionamento tarifário fixado para a Emissora e que deveria ter sido aplicado era de 37,86%. A diferença percentual apurada será compensada pela ANEEL nos reajustes tarifários previstos para os anos de 2004 a 2007. Isso significa que a Nova Sociedade Distribuidora deverá ser constituída com um incremento anual de receita previsto para os próximos 4 anos de, aproximadamente, R\$159 milhões( valores de 08/04/2004), em relação à situação atual, caso a ANEEL mantenha as condições vigentes.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União encaminhou à ANEEL solicitação para revisão da metodologia de cálculo da revisão tarifária periódica das empresas do setor, por entender que ela não considera o benefício fiscal do juro sobre capital próprio na formação da tarifa, e que, dessa forma, o reajuste tarifário concedido deveria ter sido menor. Essa situação afeta não somente a Emissora, mas também todas as empresas concessionárias. A ANEEL, por outro lado, contratou os serviços da Fundação Universitária de Brasília para avaliar a metodologia, no intuito de questionar a posição do Tribunal de Contas. O desfecho dessa pendência, entretanto, não é esperado para breve e caso seja desfavorável para a Emissora, o impacto deverá ser em torno de R\$50 milhões por ano.

### **Inadimplência**

A inadimplência mensal da Emissora se mantém em patamares históricos com variações mensais nunca superiores a 25%. Contudo, vale ressaltar que a inadimplência acumulada não absorve esta variação integralmente, pois há um grande volume de pagamentos de débitos em atraso. A Emissora vem adotando medidas para diminuir o nível considerável de inadimplência por parte de seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2003, a Emissora possuía aproximadamente R\$411,73 milhões devidos em faturas vencidas, originadas de cerca de 2,495 milhões de contas. Esse valor representou 62,08% das vendas da Emissora em dezembro de 2003, índice superior ao seu índice histórico que é entre 17% e 25% de inadimplência. Desse valor, R\$153,66 milhões correspondiam a faturas vencidas por período menor ou igual a 30 dias. Em 31 de março de 2004, a Emissora possuía aproximadamente R\$410,37 milhões devidos em faturas vencidas, originadas de cerca de 2,195 milhões de contas.

Com base em experiências anteriores, a maioria dos clientes inadimplentes paga suas faturas vencidas antes do corte de fornecimento de eletricidade. Não existem restrições legais quanto à capacidade da Emissora de efetuar o corte de energia de clientes inadimplentes. A Emissora geralmente negocia a dívida antes de efetuar os cortes de energia elétrica em seus clientes de alta tensão. Já para os clientes de média tensão a Emissora também negocia a dívida, e caso não obtenha êxito a energia elétrica é cortada em 15 dias. Finalmente, para os clientes de baixa tensão, os cortes de energia elétrica são realizados em prazos distintos, dependendo da região da Área de Concessão. Nesse último caso, a Emissora realiza o provisionamento de 100% dos débitos em atraso há mais de 180 dias.

### ***Procedimentos de Cobrança***

O procedimento de cobrança de clientes inadimplentes da Emissora é realizado de duas formas. Para aqueles consumidores diretamente conectados com as linhas de transmissão da Emissora, existe um corpo de agentes de negócio, que entram em contato imediato com o consumidor inadimplente para

negociar as condições de pagamento do débito. Já para aqueles consumidores de serviços de baixa tensão, a Emissora, em casos de inadimplência, envia, aproximadamente, no 15º dia após o vencimento um reaviso para o consumidor, e com mais 20 dias é iniciado o processo de corte.

Havendo problemas ou recusa do cliente em receber referidos comunicados, a mensagem de débito constará da fatura subsequente à vencida. Em ambos os casos a interrupção do fornecimento de energia elétrica será efetivada após 15 dias, contados do conhecimento do cliente.

A tabela a seguir mostra apresenta os 5 maiores devedores da Emissora em 31 de março de 2004:

<b>Descrição dos 5 maiores devedores:</b>	
COPASA	R\$62.431.919,14
Cia. Vale do Rio Doce	R\$24.852.450,13
Rima	R\$16.857.142,91
Samarco Mineração	R\$4.891.381,12
Teksid do Brasil	R\$3.777.560,84

As tabelas abaixo demonstram os maiores inadimplentes da Emissora, integrantes do setor público:

<b>Maiores Inadimplentes do Poder Público Federal</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Dez-03 (R\$)</b>	<b>Mar-04 (R\$)</b>
Ministério da Educação	12/00	4.980.981,26	5.733.820
Ministério da Justiça	06/94	495.604,85	309.068
Ministério da Prev. E Assistência Social	10/95	282.076,32	341.703
Ministério dos Transportes	05/00	271.767,37	367.069
Ministério da Aeronáutica	11/03	230.106,62	286.657

<b>Maiores Inadimplentes do Poder Público Estadual</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Dez-03 (R\$)</b>	<b>Mar-04 (R\$)</b>
Secretaria Est. Segurança Pública	01/98	4.639.823,45	5.194.834
Polícia Militar de Gerais	04/98	4.008.075,02	4.397.670
Secretaria Estadual de Justiça	02/98	2.053.484,24	1.962.754
Fundação Hosp. MG	10/95	1.646.946,41	2.018.278
Secretaria Estadual de Educação	12/99	1.354.832,59	1.487.665

<b>Maiores Inadimplentes do Poder Público Municipal</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Valor (R\$/1000)</b>	<b>Status</b>
São Sebastião do Paraíso	2.426	Inadimplente
Varginha	2.666	Negociação em andamento
Sete Lagoas	2.437	Negociado parte
João Pinheiro	2.636	Liminar
Pitangui	2.683	Liminar

As tabelas a seguir mostram a posição de contas a receber da Emissora (consolidada e controladora), em 31 de dezembro de 2002 e 2003:

**Consolidado**

<u>Classe de Consumidor</u>	<u>Saldos a Vencer</u>		<u>Vencidos até 90 dias</u>		<u>Vencidos há mais de 90 dias</u>		<u>Total</u>	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	254.988	200.401	129.795	103.410	28.611	13.531	413.394	317.342
Industrial	200.602	175.393	58.539	103.466	95.131	20.025	354.272	298.884
Comércio, Serviços e Outras	121.599	77.227	57.811	41.116	24.244	11.168	203.654	129.511
Rural	32.801	22.462	17.077	12.352	6.310	3.507	56.188	38.321
Poder Público	15.081	13.376	28.693	15.806	21.947	9.766	65.721	38.948
Iluminação Pública	12.658	12.706	29.890	16.349	12.815	16.471	55.363	45.526
Serviço Público	9.865	18.730	1.395	41.861	867	6.178	12.127	66.769
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>647.594</b>	<b>520.295</b>	<b>323.200</b>	<b>334.360</b>	<b>189.925</b>	<b>80.646</b>	<b>1.160.719</b>	<b>935.301</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	4.519	6.056	-	-	-	-	4.519	6.056
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(106.628)	(58.936)	(106.628)	(58.936)
	652.113	526.351	323.200	334.360	83.297	21.710	1.058.610	882.421

**Controladora**

<u>Classe de Consumidor</u>	<u>Saldos a Vencer</u>		<u>Vencidos até 90 dias</u>		<u>Vencidos há mais de 90 dias</u>		<u>Total</u>	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	251.883	197.521	129.795	103.410	27.489	12.762	409.167	313.693
Industrial	196.559	144.759	58.539	103.466	92.647	20.025	347.745	268.250
Comércio, Serviços e Outras	99.971	70.951	57.811	41.116	24.244	10.979	182.026	123.046
Rural	32.801	22.462	17.077	12.352	6.310	3.507	56.188	38.321
Poder Público	15.081	13.376	28.693	15.806	21.947	9.766	65.721	38.948
Iluminação Pública	12.658	12.706	29.890	16.349	12.815	16.471	55.363	45.526
Serviço Público	9.865	18.730	1.395	41.861	867	6.178	12.127	66.769
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>618.818</b>	<b>480.505</b>	<b>323.200</b>	<b>334.360</b>	<b>186.319</b>	<b>79.688</b>	<b>1.128.337</b>	<b>894.553</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	4.519	6.056	-	-	-	-	4.519	6.056
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(103.022)	(57.978)	(103.022)	(57.978)
	623.337	486.561	323.200	334.360	83.297	21.710	1.029.834	842.631

As tabelas a seguir mostram a posição de contas a receber da Emissora (consolidada e controladora), em 31 de março de 2003 e 2004:

**Consolidado**

Classe de Consumidor	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Residencial	250.094	254.988	146.179	129.795	34.267	28.611	430.540	413.394
Industrial	245.836	200.602	47.262	58.539	108.608	95.131	401.706	354.272
Comércio, Serviços e Outras	91.407	121.599	66.072	57.811	27.268	24.244	184.747	203.654
Rural	30.973	32.801	12.452	17.077	7.327	6.310	50.752	56.188
Poder Público	13.769	15.081	24.191	28.693	25.133	21.947	63.093	65.721
Iluminação Pública	24.335	12.658	25.543	29.890	8.775	12.815	58.653	55.363
Serviço Público	10.538	9.865	2.324	1.395	966	867	13.828	12.127
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>666.952</b>	<b>647.594</b>	<b>324.023</b>	<b>323.200</b>	<b>212.344</b>	<b>189.925</b>	<b>1.203.319</b>	<b>1.160.719</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.167	4.519	-	-	-	-	5.167	4.519
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(118.421)	(106.628)	(118.421)	(106.628)
	<u>672.119</u>	<u>652.113</u>	<u>324.023</u>	<u>323.200</u>	<u>93.923</u>	<u>83.297</u>	<u>1.090.065</u>	<u>1.058.610</u>

**Controladora**

Classe de Consumidor	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	03/2004	12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Residencial	245.691	251.883	146.179	129.795	33.069	27.489	424.939	409.167
Industrial	203.026	196.559	47.262	58.539	106.178	92.647	356.466	347.745
Comércio, Serviços e Outras	88.413	99.971	66.072	57.811	27.268	24.244	181.753	182.026
Rural	30.973	32.801	12.452	17.077	7.327	6.310	50.752	56.188
Poder Público	13.769	15.081	24.191	28.693	25.133	21.947	63.093	65.721
Iluminação Pública	24.335	12.658	25.543	29.890	8.775	12.815	58.653	55.363
Serviço Público	10.538	9.865	2.324	1.395	966	867	13.828	12.127
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>616.745</b>	<b>618.818</b>	<b>324.023</b>	<b>323.200</b>	<b>208.716</b>	<b>186.319</b>	<b>1.149.484</b>	<b>1.128.337</b>
Suprimento a Outras Concessionárias	5.167	4.519	-	-	-	-	5.167	4.519
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(114.793)	(103.022)	(114.793)	(103.022)
	<u>621.912</u>	<u>623.337</u>	<u>324.023</u>	<u>323.200</u>	<u>93.923</u>	<u>83.297</u>	<u>1.039.858</u>	<u>1.029.834</u>

A tabela a seguir mostra a composição do saldo de contas a receber da Emissora, em 31 de março de 2004:

<b>Composição do Saldo de Contas a Receber</b>	
<b>Saldo Contas a Receber</b>	<b>1.241.727</b>
Contas a Vencer	(311.910)
Receitas não Faturadas	(329.547)
<b>Saldo Contas Vencidas</b>	<b>600.270</b>
Participação financeira	(56.063)
Encargos emergenciais	(40.098)
Racionamento / ICMS	(9.264)
Prov. Acresc. Moratório	0
Outros Créditos	(50.527)
Valores a Reclassificar	20.276
<b>Saldo Contas Pendentes</b>	<b>470.634</b>

A Tabela abaixo demonstra a porcentagem do faturamento da Emissora afetado pela inadimplência:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Saldo das Contas Pendentes</b>	<b>Saldo das Contas Pendentes / Faturamento Anual</b>
Mar-04	470.634	7,67%
Fev-04	509.565	6,50%
Jan-04	459.312	5,77%
Dez-03	460.136	6,48%
Nov-03	455.544	6,09%
Out-03	419.519	5,76%
Set-03	436.639	6,16%
Ago-03	457.051	6,62%
Jul-03	419.977	6,25%
Jun-03	411.169	6,29%

A tabela a seguir demonstra a estimativa de inadimplência da Emissora para os próximos 5 anos:

<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2004	48.200.000
2005	50.200.000
2006	52.200.000
2007	54.300.000
2008	56.500.000

### **Cientes e Comercialização**

Os clientes do negócio de distribuição da Emissora estão todos localizados na Área de Concessão e são classificados em cinco categorias principais: industriais (que incluem atividades de mineração, manufatura e transformação); residenciais; comerciais (que incluem empresas de prestação de serviços, universidades e hospitais); rurais; e outros (que incluem instituições governamentais e públicas).

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 a Emissora e suas controladas venderam 36.529 GWh de energia (excluindo consumo próprio), registrando crescimento de 1,76% em relação ao ano anterior, representando uma receita de R\$7.235 milhões. Podendo-se observar que o mercado de

energia continuou retraído em 2003 em função do baixo desempenho da economia e dos novos hábitos de consumo dos consumidores após o Programa de Racionamento. Levando-se em consideração a exclusão de 999 GWh da classe industrial no ano de 2002, decorrente de consumidor do mercado CEMIG, o qual deu início à auto-produção de energia, o crescimento passaria para 3,6%. No trimestre encerrado em 31 de março de 2004 a Emissora vendeu 9.183 GWh de energia, representando uma receita de R\$1.902 milhões.

A tabela abaixo apresenta o volume de vendas de energia por clientes industriais:

<u>Cientes Industriais</u>	<u>Volume de Vendas de Energia em</u>		<u>Consumo como porcentagem do volume de</u>	
	<u>GWh</u>		<u>vendas de energia industrial total</u>	
	<u>2003</u>	<u>1º trimestre 2004</u>	<u>2003</u>	<u>1º trimestre 2004</u>
Indústria automotiva	555	143	2,5	2,6
Indústria de cimento	973	177	4,7	3,2
Indústria mineradora	2.285	607	10,0	11,1
Indústria de ferroligas	4.258	1.091	18,0	19,8
Indústria de metais não-ferrosos	1.509	385	11,0	7,0
Siderurgia	4.796	1.257	21,0	22,9
Outros	7.330	1.839	32,8	33,4
Total de clientes industriais	21.656	5,499	100,0	100,0

Em 2003, a Emissora teve um acréscimo de 152.714 consumidores faturados enquanto em 2002, esse acréscimo foi de 179.415.

<u>Crescimento do Número de Consumidores</u>	
1998	4.680.117
1999	4.917.094
2000	5.141.293
2001	5.412.077
2002	5.591.492
2003	5.744.206
2004 (31/03/2004)	5.794.942

A maior parte da eletricidade vendida pela Emissora é comprada por grandes clientes industriais. Em 2003, a CEMIG negociou com esses clientes novas condições de fornecimento mantendo, assim, seu mercado e, numa atitude de competitividade, disputou e efetivou o atendimento a 7 unidades consumidoras fora de sua área de concessão. Em 31 de dezembro de 2003, 0,2% dos clientes industriais da Emissora recebiam a energia fornecida por ligações diretas às redes de transmissão da Emissora. Esses clientes representaram 45,2% da totalidade do volume de vendas de energia elétrica em 31 de dezembro de 2003, e aproximadamente 25,8% da receita da Emissora. No mesmo período, os dez maiores clientes industriais da Emissora responderam por praticamente 17,1% da eletricidade total consumida. Nenhum dos dez maiores clientes são controlados, direta ou indiretamente, pelo Governo Federal ou Governo Estadual de Minas Gerais.

Até 31 de março de 2004, a Emissora possuía contratos de compra e venda de eletricidade padrão com 572 clientes industriais com demanda acima de 500 kW. Os contratos de compra e venda de eletricidade padrão firmados entre a Emissora e seus clientes industriais têm prazo de duração de três ou cinco anos, contendo uma cláusula de demanda mínima que exige que o cliente pague pela

demanda contratada, que representa a capacidade de sistema reservada àquele cliente, bem como o consumo efetivo do cliente. A Emissora acredita que este método de faturamento proporciona uma fonte relativamente estável de receita.

Contribuindo para o aumento de produção de seus clientes e utilizando-se de capacidade ainda disponível de seu sistema de distribuição e de sobras de energia de seu mercado, a Emissora ofertou energias interruptíveis a seus clientes cativos, minimizando perdas decorrentes de venda no mercado atacadista, em que, atualmente, as tarifas para venda de energia são menores, garantido a competitividade aos seus clientes.

Ademais, por meio de oferta pública realizada em novembro de 2003, a Emissora agregou à sua carteira o maior consumidor industrial livre do País, com início do fornecimento de energia a partir de janeiro de 2005, pelo prazo de 10 anos, reduzindo dessa forma sua exposição ao mercado de curto prazo.

A tabela a seguir fornece informações adicionais relativas às dez maiores unidades consumidoras da Emissora no ano encerrado em 31 de março de 2004:

<b>Dez Maiores Clientes</b>	<b>Indústria</b>
1º Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS	Siderurgia
2º Companhia Ferro Ligas de Minas Gerais – MINASLIGAS	Ferroligas
3º Italmagnésio Nordeste	Ferroligas
4º Companhia Mineira de Metais	Não Ferrosos
5º Belgo Mineira Participações Ind. Com. S.A.	Siderurgia
6º White Martins Gases Industriais	Química
7º Ligas de Alumínio S.A.	Ferroligas
8º Rima Eletrometalurgia S.A.	Ferroligas
9º Saint Gobain Materiais Cerâmicos	Químico
10º Companhia Brasileira de Carbureto de Cálcio – CBCC	Ferroligas

### **Análise de Demanda**

A tabela abaixo estabelece o número de MWh consumido por cada classe de consumidor da Emissora e o faturamento proveniente destas demandas para os anos de 2003 e 2002.

**Consolidado**

Classe de renda	Nº de Consumidores		MWh		R\$	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	4.729.674	4.615.178	6.528.746	6.360.335	2.330.449	1.791.096
Industrial	68.159	68.211	21.715.148	21.906.479	2.874.841	2.191.718
Comércio, Serviços e Outros	523.055	515.771	3.402.088	3.283.429	1.040.675	791.300
Rural	368.057	338.396	1.783.220	1.704.626	332.435	252.291
Poder Público	44.735	43.558	509.458	467.783	146.820	107.173
Iluminação Pública	2.142	2.227	996.892	904.639	181.793	133.083
Serviço Público	7.069	6.808	971.702	956.701	170.980	130.036
Sub-Total	5.742.891	5.590.149	35.907.254	35.583.992	7.077.993	5.396.697
Consumo Próprio	1.308	1.339	55.028	50.064	-	-
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	-	-	100.800	60.923
	5.744.199	5.591.488	35.962.282	35.634.056	7.178.793	5.457.620
Suprimento a Outras						
Concessionárias	7	4	621.288	313.392	32.836	20.469
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	23.848	513.127
<b>Total</b>	<b>5.744.206</b>	<b>5.591.492</b>	<b>36.583.570</b>	<b>35.947.448</b>	<b>7.235.477</b>	<b>5.991.216</b>

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, nos trimestres encerrados em 31 de março de 2003 e 2004 é a seguinte:

**Consolidado**

Classe de renda	Nº de Consumidores		MWh		R\$	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Residencial	4.772.494	4.655.848	1.673.397	1.698.335	654.662	515.585
Industrial	68.347	68.255	5.525.780	5.259.841	757.953	562.703
Comércio, Serviços e Outros	526.722	518.529	892.736	886.503	293.762	228.330
Rural	372.976	344.001	354.224	343.294	77.752	59.961
Poder Público	45.082	43.831	119.092	119.439	37.403	28.656
Iluminação Pública	2.126	2.145	250.940	249.302	50.884	38.441
Serviço Público	7.110	6.870	236.906	240.987	44.546	35.259
Sub-Total	5.794.857	5.639.479	9.053.075	8.797.701	1.916.962	1.468.935
Consumo Próprio	81	1.339	11.822	14.214	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	-	-	-	-	(22.383)	(15.345)
	5.794.938	5.640.818	9.064.897	8.811.915	1.894.579	1.453.590
Suprimento a Outras						
Concessionárias	4	4	118.336	52.168	4.778	4.250
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	2.250	-
<b>Total</b>	<b>5.794.942</b>	<b>5.640.822</b>	<b>9.183.233</b>	<b>8.864.083</b>	<b>1.901.607</b>	<b>1.457.840</b>

Durante o período de 1995 a 2003, o consumo total de eletricidade pelos consumidores da Emissora cresceu 1,5%. O consumo de energia elétrica da Emissora aumentou a uma taxa de 3,8% em 1995, 3,7% em 1996, 5,0% em 1997, 2,2% em 1998 e 0,5 em 1999 (incluindo consumo próprio e suprimento a outras concessionárias). Em 2003, o consumo total registrou crescimento de 1,7%.

Abaixo, encontra-se a descrição de cada uma das classes de consumo da Emissora:

A classe residencial apresentou crescimento pouco representativo de 2,65%, pois em 2002 o Brasil ainda estava vivendo os efeitos do Programa de Racionamento e devido à migração de consumidores das faixas mais elevadas de consumo para as faixas imediatamente inferiores, à queda do poder aquisitivo, a taxa acentuada de desemprego e a elevação de tarifas públicas e combustíveis. Esse modesto crescimento pode ser explicado pelos juros altos, temor do desemprego, queda no poder de compra dos consumidores, e os novos hábitos de consumo de energia após o Programa de Racionamento. O consumo absoluto para essa classe encontra-se próximo ao ocorrido no ano de 1998. O número de consumidores residenciais totalizou 4,7 milhões em dezembro de 2003 (4,8 milhões em março de 2004) o que representou um acréscimo de 2,48% em relação a dezembro do ano anterior, perfazendo um acréscimo de 115 mil consumidores faturados no período. O consumo mensal por consumidor residencial foi de 115 kWh, idêntico ao do ano anterior.

A classe comercial, historicamente, apresenta uma taxa de crescimento mais significativa que os 3,61% verificados em 2003, entretanto, após o plano de racionamento, estas taxas vêm se verificando em um patamar menor, consequência do quadro macroeconômico, queda nos investimentos na construção civil e adiamento na ampliação de estabelecimentos comerciais e de serviços.

Com relação à classe industrial, alguns clientes vêm, desde 1997, investindo na geração própria de energia elétrica. Desta forma, com a entrada em operação de parte desses investimentos houve uma retração de 0,87% do mercado industrial da Emissora em 2003 frente ao consumo verificado em 2002. Os efeitos positivos das atividades econômicas voltadas para exportação tais como: Siderurgia, Ferroligas e Extrativa Mineral, produtos âncora da pauta mineira, muito contribuíram para que a classe industrial encerrasse o ano com um volume de vendas de energia de 21.715 GWh, uma vez que o mercado interno ficou retraído. A classe industrial a partir do mês de outubro de 2003, começou a reverter o percentual de queda no consumo, que vinha sendo verificada a partir do mês de junho de 2003, principalmente, com a venda mais acentuada de energia especial e a conquista, pela Emissora, de novos clientes.

Ademais, o comportamento ao com relação ao consumo de energia elétrica das indústrias, refletiu os seguintes fatos: no caso das grandes indústrias, houve um decréscimo de 1,6% no ano, o que se deveu, basicamente, à auto-produção e à compra de terceiros, bem como, ao fraco desempenho da indústria mineira que decresceu 0,7% em 2003. Os setores mais representativos da indústria mineira registraram os seguintes crescimentos no consumo de energia elétrica: automobilística 2,3%; metalurgia – 4,2%; indústria extrativa 4,7%; têxtil -15% e alimentícia 5,0%. Quanto às micro e pequenas empresas, essas acusaram um crescimento de 3,2% e participaram com 21,2% no mercado industrial da Emissora.

A classe rural apresentou crescimento de 4,61%, que se deveu basicamente ao aumento de 4,5% no consumo convencional e 4,9% na irrigação, os quais corresponderam a 68,2% e 31,8% do total da classe rural, respectivamente.

As demais classes, que englobam Poderes Públicos, Iluminação Pública e Serviços Públicos, adicionadas a venda a outras concessionárias, responderam por 8,49% do mercado total da Emissora, somando 3.099 GWh do consumo total, em 2003, registrando crescimento de 17,30% em relação ao exercício anterior.

## Sazonalidade

As vendas da Emissora são afetadas pela sazonalidade do mercado. Normalmente, ocorre aumento no consumo dos clientes industriais e comerciais no terceiro trimestre devido ao aumento da atividade industrial e comercial para época de festas de fim de ano. Além disso, há um aumento geral de uso em todas as categorias de clientes durante o verão em razão das temperaturas elevadas, que acarretam, por sua vez, a utilização de equipamentos de refrigeração e resfriamento com maior intensidade e frequência por todos os setores atendidos pela Emissora. Certas cifras representativas do consumo trimestral de consumidores finais (não incluindo o consumo da Emissora) de 1999 a 2003, em GWh, são apresentadas abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Primeiro Trimestre</u>	<u>Segundo Trimestre</u>	<u>Terceiro Trimestre</u>	<u>Quarto Trimestre</u>
1998	8.862	9.080	8.678	8.556
1999	8.360	9.103	9.318	9.106
2000	8.979	9.428	9.670	9.700
2001	9.750	9.811	7.980	8.039
2002	8.374	9.178	9.212	9.183
2003	8.884	8.983	9.068	9.649
2004	9.053			

O consumo por consumidores finais no terceiro e quarto bimestre de 2001, em relação ao mesmo período se comparado com os outros anos, sofreu uma queda em decorrência das medidas de racionamento de energia impostas pelo Governo Federal.

## Faturamento

O faturamento mensal e os procedimentos de pagamento relativos a fornecimento de eletricidade da Emissora variam segundo a categoria de cliente. Os clientes de grande porte, que dispõem de ligações diretas com a rede de transmissão da Emissora, são faturados no mesmo dia da leitura de seus medidores. O pagamento nesse caso deve ser efetuado dentro de cinco dias úteis a contar da entrega da fatura. Outros clientes que recebem eletricidade em média tensão (aproximadamente 8.000 clientes recebem eletricidade em tensão igual ou maior a 2,3 Kv ou são ligados por meio de redes de distribuição subterrânea, com exceção de instituições do setor público) são faturados dentro de dois dias a contar da leitura de seus medidores, devendo o pagamento ser efetuado dentro de cinco dias úteis da entrega da fatura. Os demais clientes são faturados dentro de sete dias a partir da leitura de seus medidores, devendo o pagamento ser efetuado dentro de 10 dias da entrega da fatura ou de 15 dias, no caso de instituições do setor público. As faturas são elaboradas a partir da leitura do medidor ou, eventualmente, com base na estimativa de consumo.

Para realização de seus pagamentos, os clientes da Emissora contam com uma rede de agentes arrecadadores, a qual inclui instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, agências dos correios, agentes lotéricos e cooperativas de crédito. Adicionalmente, os pagamentos podem ser realizados via “internet”, diretamente no “site” do Banco ou por meio de débito automático em conta.

## **Concorrência**

O Setor Elétrico Brasileiro está passando por extensa reestruturação, em consequência da qual os negócios de geração, transmissão e distribuição de eletricidade da Emissora estão e continuarão a estar sujeitos a aumento de concorrência.

Em consequência da nova legislação do setor de eletricidade, há possibilidade de que outros Agentes de Mercado, tais como geradores ou comercializadores a ofereçam eletricidade a alguns dos clientes atuais da Emissora a preços menores do que aqueles praticados pela Emissora. Ademais, a Lei de Concessões recentemente aprovada exige que as empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica permitam que terceiros utilizem suas redes e instalações auxiliares para transmissão de eletricidade mediante pagamento de taxa (cuja metodologia disciplinadora deverá ainda ser definida pelo Governo Federal) e possibilita a certos clientes de eletricidade de grande porte firmar contratos com outros fornecedores para fornecimento de eletricidade. Em consequência, os grandes consumidores de eletricidade dispõem atualmente de várias alternativas de distribuição, tais como:

- conectar suas próprias redes diretas a uma empresa de geração;
- pagamento de taxa a uma empresa de distribuição e transmissão, negociando, ao mesmo tempo, contrato de fornecimento com empresa de geração; e
- auto-produção.

A Emissora não tem conhecimento de planos, por parte de qualquer cliente de grande porte, de firmar contrato diretamente com outras companhias geradoras de energia elétrica ou de realizar autogeração de eletricidade. A Emissora acredita ser muito cedo para determinar o possível efeito desse aumento em potencial de concorrência sobre os resultados de suas operações. Contudo, o aumento da concorrência, inclusive a perda de vários de seus clientes de grande porte, poderia prejudicar de forma relevante a situação financeira da Emissora e os resultados de suas operações.

Embora o ambiente deva se tornar cada vez mais competitivo, a Emissora apresenta vasta experiência com clientes industriais de grande porte. Há mais de 40 anos a Emissora tem um departamento exclusivamente dedicado à prestação de serviços a clientes desse tipo. De acordo com a política de marketing da Emissora, são designados gerentes a clientes específicos, o que permite a prestação personalizada de serviços de atendimento aos clientes. Nesse sentido, a Emissora desenvolveu um *site* na Internet no qual os clientes de grande porte podem obter informações em relação a serviços e vendas. O *site* da Emissora na Internet foi o primeiro do Brasil a efetivamente vender energia elétrica a consumidores finais.

A Emissora também desenvolveu importantes relações com vários clientes industriais de grande porte com os quais já iniciou atividades de co-geração e planeja dar continuidade a esses relacionamentos no futuro.

## **Matérias Primas**

A principal despesa com matérias-primas da Emissora constitui a compra de óleo combustível. A Emissora detém e opera três usinas termelétricas que consomem óleo combustível. O consumo de óleo combustível, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e para o trimestre

encerrado em 31 de março de 2004, representou uma despesa de R\$8,1 milhões e R\$4,3 milhões, respectivamente. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e para o trimestre encerrado em 31 de março de 2004, foram reembolsados R\$8,2 milhões e R\$2.1 milhões, referentes aos custos da Emissora com combustível através da Conta CCC, criada pelo Governo Federal para compensar os custos operacionais marginais mais elevados das usinas termelétricas. A Emissora acredita que o suprimento de óleo combustível esteja disponível de imediato. Embora o preço de óleo combustível possa ser variável, a Emissora tem sido capaz de compensar, total ou parcialmente, os custos decorrentes do aumento do óleo combustível mediante o reajuste de suas tarifas.

## **Fornecedores**

A Emissora é uma das principais empresas compradoras de insumos do estado de Minas Gerais, efetuando também aquisições no Brasil e no exterior. No âmbito da política de suprimento da Emissora, esta adquire, inspeciona e movimenta material e serviços no montante aproximado de R\$450 milhões anuais, destinados a seus programas de investimento e manutenção operacional.

Como empresa de economia mista controlada pelo Estado, a Emissora efetua suas aquisições e contratações de acordo com as normas e princípios estabelecidos pela Lei 8.666/93.

As tabelas abaixo apresentam os itens e serviços de maior relevância financeira adquiridos e/ou contratados pela Emissora em 2003:

<u>Material</u>	<u>Valor(R\$ mil)</u>
Medidores polifásicos de energia	15.000
Sistema de comunicação	12.500
Cabos multiplexados	11.750
Medidores monofásicos de energia	11.550
Trafo religador	8.530
Estação leitora	8.500
Transf. de distribuição trifásicos	6.687
Postes de concreto	5.507
Cabos CAA	5.422
Luminárias para iluminação pública	4.600

<u>Servico</u>	<u>Valor(R\$ mil)</u>
Serviços e obras de geração, transmissão, gás e meio ambiente	90.000
Serviços e obras de operação e comercialização de energia	85.000
Serviços gerais	50.000
Serviços de manutenção / recuperação / reparo em SE/LT/RD/Usina	15.000

As empresas interessadas em fazer parte do quadro de fornecedores da Emissora poderão fazê-lo por meio do preenchimento de formulário específico de cadastramento, o qual será avaliado pela Emissora, com base em critérios de capacitação comercial, técnica e financeira dos potenciais fornecedores. O fornecedor aceito será vinculado aos grupos de material e/ou serviços para os quais for considerado apto, com a respectiva emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, com validade por 1 ano.

## Ativo Imobilizado

Os principais bens da Emissora consistem em usinas de geração de eletricidade e instalações de transmissão e distribuição. O valor contábil líquido do ativo imobilizado total da Emissora, em 31 de março de 2004, era de aproximadamente R\$7,9 bilhões, incluindo projetos de construção em andamento.

As instalações de geração representaram 50,54% desse valor contábil líquido, as instalações de transmissão e distribuição representaram 43,00% e outros ativos imobilizados diversos representaram 6,46. Para efeito de depreciação, a vida útil estimada das usinas hidrelétricas é aproximadamente 40 anos e das usinas termelétricas é aproximadamente 60 anos. As instalações da Emissora são, em geral, adequadas às suas atuais necessidades, sendo convenientes às finalidades a que se destinam.

Abaixo segue tabela dos principais ativos imobilizados da Emissora, data base 31 de março de 2004:

<b>Relação dos Principais Ativos - Geração</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Valor Contábil (R\$)</b>
Usina Nova Ponte	1.247.483.184
Usina Miranda	1.135.943.807
Usina Emborcação	342.788.391
Usina São Simão	297.652.663
Usina Volta Grande	43.432.605
Usina Igarapé	22.411.782
Usina Jaguará	21.605.566
Usina Três Marias	12.977.001
Usina Poquim	2.576.050
Edifício Sede (Geração)	2.262.908

<b>Relação dos Principais Ativos - Distribuição</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Valor contábil (R\$)</b>
Distribuidora BH Sudeste	174.946.992
Distribuidora Governador Valadares	113.879.423
Distribuidora Divinópolis	103.064.639
Distribuidora BH Nordeste	103.065.373
Edifício Sede – Administração	89.100.076
Distribuidora Contagem	107.579.059
Distribuidora BH Noroeste	99.208.956
Distribuidora Juiz de Fora	92.045.210
Distribuidora Uberlândia	90.225.630
Distribuidora Betim	92.352.176

<b>Relação dos Principais Ativos – Transmissão</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Valor Contábil (R\$)</b>
SE Ouro Preto	45.716.135
SE Neves	27.719.736
SE Itajubá	57.665.468
Linha de Transmissão São Gotardo I	24.293.363
SE Emborcação	18.061.635
Linha de Transmissão São Gotardo II	33.402.650
Linha de Transmissão Simão – Jaguá	13.127.959
Linha de Transmissão Emborcação – São Simão	15.232.631
SE São Gotardo II	24.405.635
Linha de Transmissão Jaguará – Neves I	9.189.740

<b>Relação dos Principais Imóveis</b>								
<b>(Entre 1996 e 2003)</b>								
<b>Tipos</b>	<b>Total (1996)</b>	<b>Alienados</b>	<b>Demolidos</b>	<b>Doados</b>	<b>Transferidos</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Redução (%)</b>	<b>Total (2003)</b>
Residenciais	1145	592	159	34	0	785	69%	360
Casa de Visitas	7	2	0	0	0	2	29%	5
Comerciais	37	21	0	0	0	21	57%	16
Terrenos	142	2	0	1	101	104	73%	38
Glebas	244	13	0	1	2	16	7%	228
Ilhas	161	1	0	0	0	1	1%	160
Outros	759	4	1	33	166	204	27%	555
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>635</b>	<b>160</b>	<b>69</b>	<b>269</b>	<b>1133</b>	<b>45%</b>	<b>1362</b>

## Disponibilidades

As aplicações financeiras da Emissora e suas controladas referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI. A Emissora e suas controladas também têm outras aplicações financeiras com operações compromissadas, que, em 31 de março de 2004, são as seguintes:

- (i) Operações compromissadas da Emissora e suas controladas com debêntures emitidas por terceiros (instituição financeira), nos montantes de R\$70.613 mil e R\$5.350 mil, respectivamente, com cláusula de garantia de recompra imediata do banco custodiante, a critério da Emissora e remuneradas pela variação da taxa de negociação do CDI. A Emissora possui a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.
- (ii) Operações compromissadas da Emissora e suas controladas com swap de taxas, nos montantes de R\$4.546 mil e R\$26.092mil respectivamente, através do repasse de títulos públicos ou privados de emissão de terceiros, com o compromisso de recompra dos mesmos e remuneração baseada no CDI. A Emissora e as controladas possuem a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.

Abaixo é apresentada tabela contendo as Disponibilidades da Emissora:

	<b>Consolidado</b>			<b>Controladora</b>		
	<b>31/03/04</b>	<b>31/12/03</b>	<b>31/12/02</b>	<b>31/03/04</b>	<b>31/12/03</b>	<b>31/12/02</b>
Contas Bancárias	120.416	128.333	20.162	117.028	124.164	18.280
Aplicações Financeiras						
Certificado de Depósito Bancário - CDB	212.883	200.111	27.458	163.877	153.170	4.000
Fundos de Investimento	7.176	9.798	8.620	73	9.798	-
Operações Compromissadas	106.601	102.239	66.735	75.159	79.258	28.023
	326.660	312.148	102.813	239.109	242.226	32.023
	447.076	440.481	122.975	356.137	366.390	50.303

## Captação de Recursos

A Emissora iniciou o ano de 2003 com a expectativa de contar com os recursos de financiamento do BNDES, previstos pelo Acordo Geral do Setor Elétrico, em valor superior a R\$1,5 bilhão. Entretanto, apenas os financiamentos para a geração de energia da Emissora, no valor de R\$511,9 milhões, foram viabilizados, para fazer face aos compromissos da Emissora perante o MAE, referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, no valor de R\$708 milhões.

A CEMIG também contava com o financiamento do BNDES no valor de R\$322 milhões, a preços de abril de 2003, que seria corrigido pela SELIC até a data das liberações, relativo à antecipação da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, mas tal financiamento não chegou a ser viabilizado, pelas restrições impostas pelo contingenciamento de crédito ao setor público, segundo explicações do BNDES.

Ressaltando que a instituição dos financiamentos pelo BNDES, via recursos do Tesouro Nacional, constituía obrigação legal expressa, inclusive para empresas estatais, tal indisponibilidade de recursos do BNDES levou a Emissora a recorrer ao mercado para atendimento às necessidades de seus programas de investimento e de despesas em 2003, refinanciando parte de sua dívida, por meio da emissão de notas promissórias no mercado de capitais local e de financiamentos junto a outras fontes.

As principais captações de recursos da Emissora em 2003 foram as seguintes:

- R\$88 milhões destinados à cobertura de parte do seu programa de investimentos, cujas fontes de recursos foram: Eletrobrás, auxílio de consumidores, debêntures do Estado de Minas Gerais e operações de “supplier credit” e “buyer credit”.
- R\$512 milhões, em fevereiro e julho, no âmbito do programa emergencial e excepcional de apoio financeiro às concessionárias de serviços públicos de geração de energia elétrica e produtores independentes de energia elétrica, em operação de financiamento realizada com o BNDES para liquidação da dívida com o MAE;
- R\$620 milhões, obtidos junto aos bancos, sendo R\$220 milhões, em julho, destinados a complementar os recursos necessários à liquidação da dívida com o MAE e R\$400 milhões, ao longo do ano, destinados à rolagem de parte de sua dívida financeira; e
- R\$300 milhões, em dezembro, através de um lançamento de notas promissórias no mercado de capitais local.

## *Hedge*

A Emissora adota uma política de *hedge* cujo objetivo primordial é dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento. A Emissora busca proteger serviço de dívida em moeda estrangeira, serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR e pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira. A contratação das operações geralmente ocorre em prazos definidos, considerando aspectos de liquidez do mercado, preço relativo dos ativos e a concentração do serviço da dívida. A escolha de uma operação de *hedge* leva em conta (i) a estratégia empresarial, menos custo e oportunidade; (ii) implicações tributárias; (iii) instrumentos da política da emissora; e (iv) avaliação de alternativas de *hedge* natural. A Emissora tem como objetivo proteger seu serviço de dívida de 2004 até o fim de março.

Os instrumentos derivativos contratados pela Emissora têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos. As empresas controladas pela Emissora não possuem operações com instrumentos derivativos.

Em 31 de março de 2004, a Emissora mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros – “swap” junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação: (i) ao dólar Norte-Americano no montante equivalente a US\$138.254 e (ii) yen no montante equivalente a ¥6.738.634.

Abaixo se encontram tabelas de exposição da Emissora ao câmbio em 2004 e 2005:

<b>POSICÃO DÍVIDA / HEDGE EM 2004</b>						
<b>Mês</b>	<b>Serviço de Dívida</b>	<b>Operações com Duplo indexador</b>	<b>Dívida com hedge</b>	<b>Dívida sem hedge</b>	<b>Sem Hedge (%)</b>	
Abril	7.628	-	7.500	128	2%	
Maio	7.560	-	6.474	1.086	14%	
Junho	55.030	30.978	23.051	1.001	2%	
Julho	18.270	-	18.256	14	0%	
Agosto	1.024	-	1.020	4	0%	
Setembro	41.720	25.625	14.868	1.228	3%	
Outubro	36.109	-	34.960	1.149	3%	
Novembro	70.772	-	68.677	2.095	3%	
Dezembro	132.918	40.000	91.094	1.824	1%	
<b>TOTAL 2004</b>	<b>371.030</b>	<b>96.603</b>	<b>265.900</b>	<b>8.527</b>	<b>2%</b>	

<b>POSICÃO DÍVIDA / HEDGE EM 2005</b>						
<b>Mês</b>	<b>Serviço de Dívida</b>	<b>Operações com Duplo indexador</b>	<b>Dívida com hedge</b>	<b>Dívida sem hedge</b>	<b>Sem Hedge (%)</b>	
Janeiro	2.393	-	-	2.393	0%	
Fevereiro	1.234	-	-	1.234	0%	
Março	9.267	-	-	9.267	0%	
Abril	6.209	-	-	6.209	0%	
Maio	-	-	-	-	0%	
Junho	626	-	-	626	0%	
Julho	8.399	-	-	8.399	0%	
Agosto	1.206	-	-	1.206	0%	
Setembro	9.084	-	-	9.084	0%	
Outubro	6.134	-	-	6.134	0%	
Novembro	-	-	-	-	0%	
Dezembro	616	-	-	616	0%	
<b>TOTAL 2004</b>	<b>45.167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.167</b>	<b>0%</b>	

## **Ferramentas de Administração**

### ***Software de Gestão Integrada dos Processos Administrativos***

A Emissora implementou originalmente oito módulos do SAP R/3, sistema de gerenciamento da SAP, empresa alemã de *softwares* de administração. Esse sistema fornece suporte nas áreas de contabilidade, custos, orçamento, investimentos, projetos, estoques, manutenção, ativos fixos e recursos humanos. A implementação desse sistema em abril de 1999, em conjunto com a instalação de uma nova rede de computadores corporativos destinada a dar suporte a esse sistema, aumentou a eficiência da Emissora ao possibilitar a reformulação e automatizar ou eliminar procedimentos de trabalho anteriormente existentes.

Atualmente a Emissora está atualizando a versão do SAP R/3. Esta atualização engloba, além da revisão e modernização dos processos já padronizados anteriormente e da integração com os sistemas legados, suporte a novos processos, incluindo os da tesouraria, da gerência de riscos (corporativo e financeiro), da gestão de indicadores de desempenho baseados no “*Balanced Scorecard*”, da gerência de indicadores para o suporte a decisão empresarial, e o suporte ao Sarbanes-Oxley Act e as novas regras estipuladas pela ANEEL. Além disso, houve a instalação de um *Management Cockpit*.

### ***Gerenciamento de Riscos Corporativos***

A Emissora iniciou, em 2003, a estruturação do seu Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos, trabalho coordenado pela Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, contando com a colaboração de renomada consultoria, escolhida após conclusão do Processo Administrativo de Licitação. Os principais objetivos deste processo de gestão são:

- propiciar o desenvolvimento sustentável da empresa e a criação de valor via crescimento do preço das ações negociadas, facilitando a percepção destes resultados pelos *stakeholders*; e
- atender aos requisitos definidos pela Lei Sarbanes Oxley, publicada em 30/07/02 pela *Security and Exchange Commission(SEC)*, contemplando a necessidade do desenvolvimento de metodologia para avaliação dos riscos críticos e mensuração da efetividade dos itens de controle associados, visando práticas de boa governança corporativa.

O gerenciamento de riscos corporativos, inserido no contexto empresarial e considerando todos os ciclos de gestão, procura:

- auxiliar a Emissora a minimizar incertezas e ameaças, maximizar oportunidades e atingir seus objetivos estratégicos (Planejamento Estratégico);
- fornecer à Emissora informações completas sobre o ambiente de riscos, habilitando-a a gerenciar mais efetivamente a alocação de capital e até reduzi-lo (Priorização do Orçamento);
- direcionar as atividades de Auditoria Interna para os processos que apresentam o ambiente mais crítico de riscos (Auditoria Interna); e
- reduzir despesas com contratação de seguros (Seguros);

Os principais produtos resultantes da estruturação do Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Emissora, em 2003, são:

**Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos:** documento que apresenta a metodologia de identificação, análise e tratamento dos riscos corporativos e a forma de funcionamento do processo de gestão, orientando os empregados quanto às suas responsabilidades e aprimorando os procedimentos existentes de forma a implementar um sistema integrado.

**Matriz de Riscos Corporativos:** mapeamento dos riscos corporativos presentes em 20 macro processos e 99 processos distribuídos por todas as áreas da Emissora, trabalho e que deverá ser objeto de revisões periódicas validadas pela Diretoria Executiva.

**Estrutura de Gerenciamento de Riscos Corporativos:** contempla o Comitê de Gerenciamento de Riscos Corporativos, composto por representantes de todas as diretorias e dos coordenadores dos comitês relacionados (seguros, orçamento, planejamento estratégico, priorização de orçamento, crédito, risco financeiro, riscos de energia) e o Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, cujas atividades serão desenvolvidas no âmbito da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas.

A Emissora deverá, em 2004, consolidar o seu Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos face à sua reestruturação e o processo de re-regulamentação do Setor Elétrico, compreendendo:

- revisão da matriz de riscos corporativos junto aos gestores de macro processos e processos, devendo ser considerado um desdobramento no nível de subprocessos e/ou empreendimentos face à especificidade de cada área;
- revisão do modelo conceitual utilizado e da política de gestão de riscos; e
- desenho dos procedimentos operacionais do Núcleo de Gerenciamento de Riscos Corporativos e treinamentos específicos, contando novamente com a colaboração de renomada consultoria, escolhida após conclusão do Processo Administrativo de Licitação.

Os produtos resultantes desta consolidação, quais sejam, a revisão da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Matriz de Riscos Corporativos serão encaminhados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Corporativos para validação pela Diretoria Executiva.

### ***Gerenciamento de Riscos Financeiros***

A Emissora iniciou também em 2003 a implantação do *software* de gerenciamento de riscos financeiros da “*RiskControl*”, para monitoramento dos riscos associados à realização de operações nos mercados financeiros. A utilização do *software*, associada à implementação da metodologia de gerenciamento de riscos, capacitará os administradores da Emissora no reconhecimento de riscos existentes e potenciais, no seu controle e na implantação de planos de ação, para agir pró-ativamente em relação ao seu ambiente de riscos financeiros.

### ***Qualidade Total***

Em 1992, a Emissora instituiu um programa de gestão pela qualidade denominado “Qualidade Total”, sendo a pioneira no Setor Elétrico, com vistas a atuar competitivamente em um ambiente

aberto, de livre concorrência que inevitavelmente iria se instalar, mediante o processo de desestatização pelo qual o País vinha passando àquela época.

Em 1999, a Emissora adotou o Projeto de Organização para Padronização Internacional, por meio do qual certificou que diferentes partes de suas operações e administração apresentam qualidade superior de acordo com padrões internacionais conhecidos como ISO 9000 e ISO 14000.

A qualidade tornou-se objetivo permanente, e vem sendo usada efetivamente como ferramenta de gestão. Várias atividades da Emissora, tais como alguns escritórios de atendimento ao consumidor, centrais de chamada, laboratórios, oficinas e equipes de engenharia receberam o certificados do ISO 9001/2000, chegando ao final de 2003 com 61% de seus processos certificados. Em 2003, sete novas certificações foram obtidas em conformidade com a ISO 9001/2000, abrangendo os mais variados processos, desde os trabalhos com o consumidor final de distribuição até o planejamento da expansão do sistema, passando pela operação e manutenção de usinas (São Simão, Emborcação e Miranda) e serviços na área de tecnologia de informação. A meta da Emissora é obter esses certificados para a totalidade de seus processos operacionais e de gerenciamento até 2006.

O setor de recuperação de materiais desenvolveu procedimentos que geraram uma economia de mais de R\$11 milhões e, agora, prepara-se para se certificar no sistema ISO 14000.

A UHE Nova Ponte, certificada no ano de 2000 em conformidade com norma NBR ISO 14001, foi novamente certificada em 2003, com reconhecimento internacional, por seu trabalho na preservação ambiental na usina, no reservatório e na reserva natural de Galheiro.

Em 2003, a Emissora continuou seu programa de implantação em Sistema de Gestão Ambiental Interno, contabilizando uma área de abrangência de 133 municípios. Dentro dessa implantação, três certificações foram recomendadas: (i) operação do sistema elétrico (com duas certificações) e manutenção e operação de subestações.

Adicionalmente, a Emissora está implantando em suas instalações um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança.

Como parte do programa de Qualidade Total, a Emissora instituiu também um programa com ênfase na educação de seus funcionários. A participação nesse programa, denominado Círculos de Controle de Qualidade (“CCQ”), é voluntária e aberta a todos os funcionários da Emissora. Em 31 de dezembro de 2003, foram registrados 50 equipes de CCQs envolvendo 2500 funcionários, ou 23% de total de funcionários da Emissora. Os CCQs realizam reuniões semanais para tratar de problemas operacionais e técnicos, assim como suas soluções.

### **Tecnologias Operacionais**

A Emissora continua investindo em equipamentos de monitoramento e controle automatizados tendo em vista sua estratégia de aumento de eficiência, modernização e automatização adicionais de seus sistemas de geração, distribuição e transmissão.

#### ***Centro de Operação de Sistema***

O Centro de Operação de Sistema (“COS”), localizado na sede da Emissora em Belo Horizonte, é o centro de suas operações. O COS é uma câmara de compensação de dados e central de controle que utiliza cabos coaxiais e de fibra óptica, microondas e outras tecnologias de comunicação para

monitorar e coordenar os sistemas de geração e transmissão da Emissora em tempo real, ajudando a garantir a segurança, continuidade e qualidade de seu fornecimento de eletricidade. Com a reestruturação do setor de serviços públicos brasileiros, o COS passou a operar por intermédio do ONS, controlando e supervisionando 33 subestações, 19 usinas de grande porte e 4.831 quilômetros de redes de transmissão.

### ***Centros de Operações Regionais de Distribuição***

A rede de distribuição da Emissora é operada por meio de sete Centros de Operações Regionais de Distribuição (“CODs”), responsável pelo atendimento das reclamações e emergências. Os CODs são responsáveis pela supervisão, controle e operação do sistema elétrico de baixa, média e alta tensão, ou seja, desde 127 kV até 161 kV.

Os CODs utilizam várias ferramentas operacionais, tais como:

- CONCOD - sistema de despacho e gerência de serviços dos CODs; controla a execução dos serviços de restauração de energia, serviços de emergência, serviços de manutenção e comerciais no sistema de distribuição; permite controlar turmas, emite dados estatísticos e de qualidade.
- Gemini, sistema de gerenciamento de redes de distribuição geo-referenciado que propicia uma visão geográfica de toda a rede de distribuição e subestações da Emissora, possibilitando averiguar informações importantes sobre a rede, tais como o número de clientes afetados por interrupções de serviço, análise e transferência de carga entre circuitos;
- Omnisat, sistema de transmissão de dados via satélite que propicia comunicações rápidas e seguras entre os CODs, e as equipes de campo, otimizando a eficiência da frota e pessoal de serviço da Emissora;
- Sistema Scada - x-OMINI – sistema destinado à supervisão, controle e comando remoto de equipamentos de rede e de subestações; promove o bloqueio de religamento automático, abertura e fechamento de chaves e possibilita a aquisição de dados provenientes de telemetria dos pontos supervisionados.

### ***GEOINFORMÁTICA***

A Emissora vem utilizando intensivamente as tecnologias de geoinformática e de gerenciamento eletrônico de documentos com o objetivo de suportar e agilizar os processos de engenharia. As principais aplicações implantadas são:

(I) *Gemini* - é o sistema responsável pelo gerenciamento automatizado da rede de distribuição. Em seu banco de dados estão cadastradas as informações geográficas, como mapas, imagens de satélites e imagens aéreas, bem como os elementos das redes de distribuição de média e baixa tensão: postes, transformadores, equipamentos, condutores, pára-raios, etc. Também os clientes são conectados aos respectivos postes de forma georeferenciada. Este sistema funciona como controle de ativos, suporte às atividades de projeto, planejamento, operação e manutenção. O *Gemini* funciona interligado aos diversos sistemas que atendem à Distribuição como o de faturamento; o CONCOD- Sistema de Controle de Serviços e Apoio ao COD, o CONCAC - Sistema de Apoio à Central de Atendimento ao Cliente e o PSM - Sistema de Apoio à Manutenção. Os principais módulos do Gemini são:

**Módulo de cadastro e projeto:** Elabora o projeto de redes de distribuição informatizado e georreferenciado permitindo a uniformização de critérios, a automatização dos processos e a integração das atividades de projeto com as de atualização do banco de dados de cadastro da rede.

**Módulo de Planejamento:** Utilizado para o planejamento de obras futuras. Disponibiliza todas as funções do módulo de projeto e acrescenta funções como: projeção de cargas para os anos futuros, confecção de mapas de cargas, instalação de cargas concentradas e reserva de carga de clientes futuros, simulação de instalação de novas subestações e estudo de alternativas de expansão do sistema elétrico.

**Módulo de Operação:** Módulo de missão crítica, utilizado nos CODs, como ferramenta fundamental na análise do sistema elétrico, localização de defeitos na rede, manobras em circuitos, restauração de energia e manutenção nos circuitos elétricos.

(II) *Geocemig* - é o sistema de informações geográficas com informações georreferenciadas corporativas para apoio das atividades de engenharia da geração e transmissão. O módulo GEOTRANS tem o objetivo de cadastrar com precisão os atributos e informações de inspeção das linhas de subtransmissão através do uso de computadores portáteis (PDAs). O módulo INSPETOR permite cadastrar e analisar as informações de inspeção das barragens das usinas hidrelétricas.

(III) *Gedoc* - armazena em meio digital e disponibiliza para as áreas de engenharia da Emissora as imagens de documentos técnicos, normas e especificações, bem como arquivos de projetos de engenharia gerados através de *softwares* gráficos (CAD). Integrado com o GEOCEMIG, permite a consulta dos documentos técnicos e imagens de satélite a partir dos ícones das instalações exibidos em mapas temáticos.

### ***Rede de Telecomunicações Interna***

A rede de telecomunicações interna da Emissora é uma das maiores do Brasil, incluindo um sistema de rádio-enlaces de alta performance com 120 estações de telecomunicações e alcance de 1.909 quilômetros, um sistema de telefonia com 188 centrais telefônicas, uma rede corporativa que integra 7.122 microcomputadores conectados a 259 servidores e um sistema de comunicação móvel com 700 estações de rádio *trunking* e 1.105 estações de rádio convencionais. A Emissora ademais desenvolve vários projetos em associação com a Infovias baseados em redes de fibra óptica que se valem da infra-estrutura de distribuição de postes e torres de transmissão, tendo por objetivo integrar as redes internas de voz, dados e imagens da Emissora e da Infovias, visando reduzir custos operacionais e aumentar a confiabilidade do sistema de energia elétrica.

### ***Centrais de Chamada***

A Emissora possui duas centrais de chamada (*call centers*), uma em Belo Horizonte e uma na Cidade de Uberlândia. Os consumidores finais podem utilizar um número para chamar gratuitamente a central de chamadas e obter informações sobre suas contas ou informar problemas na prestação do serviço. As centrais de chamada da Emissora são integradas com as tecnologias disponíveis nos CODs, possibilitando o fornecimento aos clientes de informações atualizadas sobre os serviços prestados pela Emissora.

### ***Sistemas de Manutenção e Reparos***

A Emissora utiliza vários sistemas de manutenção e reparos para minimizar as interrupções não programadas do serviço elétrico prestado a seus clientes. Mais de 90% das interrupções de serviço

são consequência de fatores como descargas atmosféricas, incêndios, vento e corrosão das redes de transmissão e distribuição da Emissora, compostas em grande parte de redes aéreas não isoladas.

## **Pesquisa e Desenvolvimento**

A Emissora dedica-se a projetos que exploram avanços tecnológicos não só em sistemas elétricos de potência, mas também em campos relacionados à energia, tais como desenvolvimento de fontes alternativas de energia. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, a Emissora investiu R\$25 milhões em pesquisa e desenvolvimento, sem contar a aquisição de novas tecnologias. A Emissora pretende investir um total de aproximadamente R\$27 milhões em pesquisa e desenvolvimento em 2004. Esses investimentos foram realizados com base na Lei nº 9.991/00, que exige que as empresas de energia elétrica brasileiras invistam no mínimo 0,5% de seu lucro líquido em projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Para dar continuidade à sua posição de vanguarda na utilização e desenvolvimento de tecnologias, a Emissora tem parceria com universidades e entidades de pesquisa foi ampliada, permitindo a implantação de importantes projetos. Entre eles, núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

A Emissora investe parcela significativa de seus recursos em atividades de pesquisa e desenvolvimento de fontes alternativas de energia, inclusive geração de energia eólica, solar e térmica. Um exemplo de resultado obtido pela Emissora é a usina eólica experimental de Morro do Camelinho, com capacidade instalada de 1 MW, e que iniciou suas operações em 1994. Ademais, a parceria com a USP-São Carlos e as empresas Clamper e Unitech permitiu o aperfeiçoamento do protótipo da primeira célula a combustível produzida no Brasil. A Emissora investe atualmente em pesquisas e desenvolvimento de energias alternativas por meio de projetos que tenham as seguintes características:

- emprego de tecnologias de baixo custo relativas à geração de eletricidade, tais como motores Elsbeth e Stirling, motores de combustão interna, painéis fotovoltaicos, gaseificação de carvão e biogás extraído de biomassa vegetal e animal, micro-destilarias de álcool e grupos motores/geradores a etanol, co-geração nos setores sucro-alcooleiro e gaseiro, termelétricas de pequeno porte com gaseificação de biomassa em conjunto com tecnologias de última geração;
- desenvolvimento de células a combustível utilizando hidrogênio e etanol;
- desenvolvimento de células fotovoltaicas e de silício grau eletrônico; e
- construção de laboratório experimental para produção de hidrogênio como fonte de energia.

Dentre os projetos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela Emissora em áreas não relacionadas a fontes de energia alternativas, incluem-se:

- Projetos visando diminuir o impacto ambiental nas áreas de piscicultura, transposição para peixes, limnologia, recarga de aquíferos, contenção de erosão, reposição de mata ciliar e de problemas ambientais gerados por turbinas;
- Projetos para monitoramento e otimização de usinas térmicas e hidrelétricas;

- Projetos na área de meteorologia, principalmente relacionados com a previsão de cheias e de descargas atmosféricas, que são a principal causa de interrupções de energia elétrica;
- Projetos de otimização e melhoria do desempenho dos sistemas de transmissão e distribuição, como o desenvolvimento de novas ferramentas computacionais, equipamentos e materiais,
- Projetos para desenvolvimento de novos equipamentos visando a efficientização energética; e
- Projetos visando a otimização dos sistemas de supervisão, controle e proteção dos centros de controle da transmissão e da distribuição.

A Emissora colabora também no desenvolvimento de programas relativos à geração de eletricidade em áreas remotas e para consumidores de baixa renda, tais como os programas Lumiar e Luz Solar.

### **Meio Ambiente**

As atividades de distribuição, transmissão e geração da Emissora estão sujeitas à legislação federal e estadual de ampla cobertura referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Federal confere poderes aos Governos Federal e Estadual para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e a editar regulamentação ao amparo dessas leis. Os governos estaduais podem promulgar regulamentação ambiental ainda mais severa do que as promulgadas na esfera federal e a maior parte da legislação ambiental no Brasil foi promulgada na esfera estadual. A empresa que violar a legislação ambiental aplicável poderá ficar sujeita a multas significativas e restrições às atividades que poderia exercer. Os órgãos estaduais responsáveis pela expedição de licenças ambientais em Minas Gerais são a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

A Emissora acredita estar cumprindo os aspectos relevantes de todas as leis e regulamentos ambientais pertinentes. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, a Emissora investiu aproximadamente R\$42 milhões e R\$26 milhões, respectivamente, no cumprimento da legislação ambiental.

A Emissora trata a questão do meio ambiente de maneira altamente profissional. Nesse contexto, a Emissora procura definir estratégias ambientais, no curto, médio e longo prazo, possuindo para tanto, um Comitê de Planejamento Estratégico, o qual visa tomar conhecimento das questões ambientais, buscando sempre novas soluções e melhorias. De forma a melhor tratar a questão do meio ambiente, a Emissora elabora um plano quinquenal de negócios, bem como programas e orçamentos anuais, definindo, ainda, prioridades corporativas, visando, dessa forma, gerar riqueza de maneira ambientalmente correta, por meio de sistemas de gestão, análise de impactos, verificações e parcerias e soluções tecnológicas.

### *Licenças*

A legislação brasileira aplicável exige que as licenças ambientais sejam obtidas sempre que houver construção, instalação, expansão e operação de qualquer empreendimento que utilize recursos naturais, cause degradação ambiental, polua ou tenha potencial para causar degradação ou poluição do meio ambiente.

Novos projetos de geração, transmissão e distribuição ou atividades de expansão do Setor Elétrico exigem o atendimento de uma série de procedimentos ambientais. Estudos de impacto ambiental são elaborados por especialistas, que analisam os impactos ambientais e propõe soluções para minimizar os efeitos desses projetos sobre o meio ambiente.

Os estudos de impacto ambiental são posteriormente submetidos às autoridades federais ou estaduais para exame, como parte do processo de requerimento de uma série de licenças ambientais.

O processo de licenciamento inclui o requerimento junto ao Governo Estadual (caso os impactos ambientais resultantes da instalação e operação do empreendimento se limitem a um único estado) ou ao Governo Federal (caso os impactos ambientais resultantes da instalação e operação do empreendimento aconteçam em mais de um estado) das seguintes licenças:

- licença prévia - demonstra a viabilidade ambiental do projeto;
- licença de instalação - libera a instalação do empreendimento/atividade; e
- licença de operação - libera a entrada em operação dos novos empreendimentos.

Para projetos de linhas de transmissão e subestações existe legislação estadual específica (no Estado de Minas Gerais) que simplifica o processo de licenciamento.

A implantação de empreendimentos que implicam em significativo impacto ambiental são obrigados a alocar, no mínimo, 0,5% do custo total de implantação do empreendimento à título de compensação ambiental.

A Emissora tem tido sucesso na obtenção de suas licenças necessárias à implantação de seus empreendimentos.

#### *Licença de Operação Ambiental Corretiva*

A Portaria Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM nº 17/96 estabelece que licenças operacionais deverão ser renovadas de tempos em tempos por períodos de 4 a 8 anos dependendo do impacto ambiental da instalação. De acordo com o disposto na Portaria nº 28/03, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a renovação referente a licenças operacionais para usinas hidrelétricas de energia está sujeita a um parecer favorável do IPHAN referente ao impacto arqueológico da usina. Referida Portaria nº 28 também determina a realização de estudos pelos operadores de usinas hidrelétricas referentes ao impacto das usinas hidrelétricas em reservatórios de onde eles puxam a água.

Nos termos da Resolução nº 6/87 do CONAMA, os estudos de impacto ambiental deverão ser desenvolvidos e o respectivo relatório deverá ser elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986, ao passo que não são necessários estudos para projetos concluídos antes dessa data.

Entretanto, os projetos concluídos antes de 1 de fevereiro de 1986 deverão obter licença de operação ambiental corretiva, que poderá ser obtida mediante apresentação de formulário contendo certas informações referentes à instalação em questão. Após o recebimento do formulário, o órgão ambiental competente poderá determinar que sejam desenvolvidos estudos ambientais complementares ao pedido de licença corretiva.

A Lei Federal nº 9.605/98 estabeleceu multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.710(atualmente Medida Provisória nº 2.163/41), que estabelece disposições para operadoras de projeto celebrarem contratos com os órgãos normativos ambientais competentes para o fim de dar cumprimento à Lei Federal nº 9.605/98.

A Emissora está negociando com o IBAMA e a FEAM a obtenção de licença de operação ambiental corretiva para todos os seus empreendimentos que tenham iniciado operação antes de fevereiro de 1986. As hidrelétricas de Emborcação, São Simão, Jaguará e Volta Grande enquadram-se nessa categoria. O IBAMA está atualmente analisando o requerimento de licença corretiva apresentado pela Emissora em nome da UHE Emborcação. A Emissora também apresentou requerimentos em nome das usinas de São Simão, Jaguará e Volta Grande. A Emissora está atualmente aguardando as recomendações do IBAMA referentes à licença corretiva das instalações referidas acima. As instalações de geração localizadas em Minas Gerais encontram-se sujeitas à competência da FEAM para fins de licença corretiva. A Emissora acordou com a FEAM em promover o enquadramento gradual de suas instalações localizadas em Minas Gerais na legislação aplicável. A Emissora não prevê atualmente quaisquer custos relacionados a quaisquer recomendações que possam ser feitas pelo IBAMA e pela FEAM.

Os critérios de compensação ambiental e social não estão definidos, o que poderá fazer com que as solicitações de órgãos ambientais, Ministério Público, ONGs e populações afetadas sejam adicionais às tradicionalmente propostas. Como resultado, as compensações ambientais e sociais podem afetar o licenciamento (inclusive o corretivo), prazos e orçamento de novos empreendimentos, e até mesmo inviabilizá-los. Ressalta-se que existem discussões atualmente em andamento nos órgãos ambientais oficiais (federal e estadual) com o objetivo de estabelecer critérios para disciplinar as compensações ambientais.

As tabelas a seguir, mostram dados referentes às licenças para cada tipo de usina da Emissora ou controladas pela Emissora em operação no ano de 2004:

<b>Grandes usinas hidráulicas da Emissora em operação no ano de 2004</b>		
<b>Usina</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Camargos	Não	1960
Emborcação	Em andamento	1982
Itutinga	Em andamento	1955
Jaguara	Em andamento	1971
Miranda	Sim	1998
Nova Ponte	Sim	1994
Salto Grande	Em andamento	1956
São Simão	Em andamento	1978
Três Marias	Não	1962
Volta Grande	Em andamento	1974

<b>Empresas Controladas pela Emissora – Usinas Hidráulicas em operação – 2004</b>		
<b>Usina (Gerência CEMIG)</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Sá Carvalho (GE/LE)	Em andamento	1951
Machado Mineiro (GE/NT)	Sim	1992
Salto de Paraopeba (GE/CS)	Não	Reativada 03/2001
Salto do Passo Velho (GE/CS)	Em andamento	Reativada 09/2001
Salto Voltão (GE/CS)	Em andamento	Reativada 10/2001

<b>Empresas Controladas pela Emissora – Usinas Térmicas em operação – 2004</b>		
<b>Usina (Gerência CEMIG)</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Ipatinga (GE)	Não	1986

<b>Pequenas Centrais Hidrelétricas da Emissora em operação – 2004</b>		
<b>Usina</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Anil	Não	1964
Bom Jesus do Galho	Não	1931
Cajuru	Não	1959
Dona Rita	Não	1959
Gafanhoto	Não	1946
Jacutinga	Em andamento	1948
Joasal	Em andamento	1950
Luiz Dias	Não	1914
Marmelos	Em andamento	1915
Martins	Não	1947
Paciência	Em andamento	1930
Pandeiros	Em andamento	1957
Paraúna	Em andamento	1927
Peti	Não	1946
Pisarrão	Sim	Reativada 07/2001
Piau	Não	1955
Poço Fundo	Não	1949
Poquim	Sim	Reativada 01/2002
Rio de Pedras	Sim	1928
Salto Moraes	Sim	1957
Santa Luzia	Sim	Reativada 03/2001
Santa Marta	Não	1944
São Bernardo	Não	1948
Sumidouro	Sim	1956
Tronqueiras	Não	1955
Xicão	Não	1941

<b>Usinas Térmicas da Emissora em operação – 2004</b>		
<b>Usina</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Igarapé	Em andamento	1978
Formoso	Sim	1992

<b>Usina Eólica da Emissora em operação – 2004</b>		
<b>Usina</b>	<b>Possui Licença Ambiental? (sim/não/em andamento)</b>	<b>Início de Operação</b>
Morro do Camelinho	Sim	1994

Ademais, as usinas em construção, Queimado, Pai Joaquim e a usina térmica Barreiro obtiveram o licenciamento ambiental para operação, o que também ocorreu com várias subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição de gás.

#### *Atendimento às Exigências Ambientais*

A Emissora acredita estar em total cumprimento com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Durante o ano de 2003, a Emissora investiu aproximadamente R\$30 milhões em projetos de adequação ambiental das instalações e da frota de veículos, e na implantação de novos empreendimentos. Adicionalmente, a Emissora gastou R\$12 milhões em despesas de operação e manutenção no desempenho de suas atividades, tais como destinação final de resíduos, implantação de sistemas de gestão ambiental, auditorias, plantio de mata ciliar, produção de alevinos, implantação das políticas de poda de árvores e óleo, programas de educação ambiental, manutenção das unidades de conservação, treinamento e outras ações.

#### *Custos de Preservação e Recuperação Ambiental*

A Emissora estabelece diversos programas de prevenção e controle de danos, com a finalidade de limitar os riscos relacionados às questões ambientais. Tais programas são estabelecidos no âmbito de cada diretoria da Emissora, cujas respectivas ações são coordenadas pela Vice-Presidência, a qual define suas políticas e diretrizes ambientais.

De acordo com a sua política ambiental, a Emissora contabiliza os custos destes programas quando efetivamente incorridos, provisionando os respectivos custos de recuperação quando sua responsabilidade é considerada provável e os referidos montantes calculáveis.

A Emissora conduz auditorias internas anuais de forma a verificar suas políticas ambientais.

#### *Participação em Conselhos*

A Emissora tem participação em diversos Conselhos de Meio Ambiente, entre os quais:

- Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais - COPAM, na Câmara de Infra-Estrutura;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e
- Quase todos os Comitês de bacias de rios de Minas Gerais e que passam pelo Estado.

### *Mecanismo de Transposição de Peixes*

As barragens de usinas hidrelétricas podem representar obstáculo para os peixes de piracema que habitam os rios e reservatórios. A fim de reduzir o impacto dessas instalações nos peixes, em 1997, o Governo Estadual de Minas Gerais promulgou a Lei Estadual nº 12.488, que impôs medidas para a implantação de escadas de peixes que permitam a passagem dos peixes de piracema pelas barragens, naqueles casos onde a medida seja considerada eficaz, ouvido o COPAM. A Emissora possui projetos de transposição para peixes implantados em suas instalações de Igarapé, Salto dos Moraes, Funil e Igarapava. Atualmente, a Emissora está elaborando estudos para apresentação ao SEMAD, referente à instalação de mecanismos de transposição de peixes em suas barragens localizadas em Minas Gerais.

Ademais, desde 1976 a Emissora opera a Estação de Piscicultura de Volta Grande, onde realiza pesquisa e reprodução de peixes de piracema.

Os trabalhos desenvolvidos incluem também o peixamento de reservatórios com espécies nativas, com unidades de piscicultura em operação também nas usinas de Itutinga e Machado Mineiro, com uma produção de mais de 1 milhão de alevinos (filhotes de peixes) por ano.

Finalmente, a Emissora e o FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade firmaram contrato de parceria para a instalação e operação do Centro de Estudos de Mecanismos de Transposição de Peixes na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que iniciou seu funcionamento em outubro de 2000. O Centro é formado pelo Instituto de Ciências Biológicas e a Escola de Engenharia Hidráulica da UFMG, e tem como objetivo realizar estudos sobre a migração dos peixes de piracema ao longo dos cursos d'água e sobre os mecanismos de transposição em usinas (escadas, elevadores, entre outros). A Emissora acredita que somente após a realização de pesquisas pelo Centro sobre o tema haverá condições de avaliar as usinas onde a implantação de escadas (ou outros mecanismos) se mostrará uma medida eficaz.

### *Bifenilas Policloradas (PCB ou ascarel)*

Os regulamentos federais brasileiros exigem que os equipamentos de sistema elétrico que necessitam de bifenilas policloradas ("PCBs") sejam substituídos, à época em que devam ser repostos, por equipamentos alternativos que não necessitem de PCBs. A Emissora deu início ao programa de substituição de equipamentos que vai além das exigências da atual legislação. Até agosto de 2001, a Emissora substituiu 100% dos equipamentos que necessitavam de PCBs e no ano de 2002 todos os equipamentos foram incinerados. A Emissora gastou um total de R\$5,5 milhões na eliminação de PCBs.

### *Outros Projetos*

Além dos projetos citados acima, a Emissora investe em pesquisa e desenvolvimento ambiental e participa de programas de reflorestamento ciliar, arborização urbana, educação ambiental para a população e diversas outras ações.

## *Riscos Relacionados à Ocupação Humana:*

### *Gasmig*

A licença de instalação para a distribuição de gás natural pela Gasmig na área metropolitana da cidade de Belo Horizonte ainda está sendo analisada. As redes de distribuição de gás natural canalizadas da Emissora são subterrâneas, passando por áreas com ocupação humana no entorno, com utilização comum das vias públicas com outras tubulações de utilidades de outras concessionárias e órgãos públicos, o que aumenta o potencial de risco de intervenções indevidas e sem comunicação e consulta prévias ao cadastro da Emissora, podendo provocar acidentes, com conseqüências indesejáveis, causando danos pessoais e ambientais. Entretanto, todas as redes da Emissora são sinalizadas de forma explícita e intensiva.

A Gasmig através do seu Programa "Escave com Segurança" vem promovendo parcerias com a comunidade, principalmente com as concessionárias e empresas que executam escavações na vias públicas, para que antes de se iniciar uma escavação próxima a rede de gás natural, liguem para a Gasmig no Plantão 24 horas (0800 310 197) e solicitem apoio para a realização do serviço com segurança.

### *Linhas de Transmissão*

Existem diversos trechos de faixas de segurança de linhas de transmissão ocupados irregularmente por benfeitorias e moradias. Essas ocupações trazem riscos de acidentes por choque elétrico envolvendo a população ali residente e dificultam a manutenção do sistema elétrico da Emissora. Assim, é necessária a destinação de recursos para equacionamento desta situação nos próximos anos, seja retirando parte dos ocupantes ou introduzindo melhorias de forma a conviver com as invasões.

### **Seguros**

A Emissora possui um comitê que decide sobre a contratação de seus seguros. A Emissora contratou o seguro de risco operacional dos principais equipamentos das principais usinas e subestações junto a um grupo de companhias seguradoras lideradas pela Itaú Seguros S.A. e os demais junto a diversas companhias de seguro privadas. Via de regra, a Emissora mantém seguro com cobertura ampla junto a companhias de seguro de primeira linha para cobrir perdas e danos em seus bens de suas usinas causados por incêndio, por acidentes e riscos operacionais, tais como danos nos equipamentos.

A Emissora não possui cobertura de seguro contra risco de paralisação de suas atividades, contra danos ambientais e de engenharia. As usinas e instalações da Emissora não estão cobertas também por seguro contra catástrofes. As barragens da Emissora são monitoradas periodicamente por uma empresa de consultoria canadense, porém, também não estão seguradas.

A Administração da Emissora acredita que a cobertura de seguros que possui é compatível com as suas atividades e está em conformidade com as práticas internacionais.

A seguir apresentamos tabela com descrição sumária das principais apólices de seguro mantidas pela Emissora:

(em R\$ mil)

<u>Ativos</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Data de Vigência</u>	<u>Importância Segurada</u>	<u>Prêmio Anual</u>
Aeronáutico – Aeronaves	Total	28/02/2004 a 28/02/2005	19.739	546
Almoxarifados e instalações prediais	Incêndio	10/07/2003 a 10/07/2004	357.143	111
Equipamentos de telecomunicações	Incêndio	01/01/2004 a 10/07/2004	32.703	5
Operacional – Geradores, Turbina e Equipamentos de Potência	Total	04/02/2004 a 04/02/2005	1.144.587	2.770

### **Empregados e Relações Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2003, a Emissora possuía 11.302 funcionários, dos quais 156 exerciam cargos de gerência. Em 31 de dezembro de 2002, a Emissora possuía 11.468 funcionários, dos quais 147 exerciam cargos de gerência. Em 31 de dezembro de 2001, a Emissora possuía 11.288 funcionários, dos quais 148 exerciam cargos de gerência. A tabela a seguir apresenta o número de funcionários da Emissora, por categoria, nas datas indicadas:

	<u>Número de funcionários</u>		
	<u>31/12/2001</u>	<u>31/12/2002</u>	<u>31/12/2003</u>
<b>Gerentes</b>	148	147	156
<b>Profissionais</b>	1.384	1.424	1.409
<b>Técnicos operacionais</b>	7.929	8.112	7.880
<b>Funcionários de escritório</b>	1.827	1.785	1.857
<b>Total</b>	<b>11.288</b>	<b>11.468</b>	<b>11.302</b>

Em 31 de março de 2004, a Emissora possuía 11.116 funcionários, dos quais 151 exerciam cargos de gerência.

Em 31 de dezembro de 2003, somando remuneração, encargos sociais e benefícios, a Emissora teve um custo com seus funcionários de R\$721.752 mil. Em 31 de dezembro de 2002, tal custo foi de R\$540.506 mil, comparado com R\$547.439 mil em 2001. No trimestre findo em 31 de março de 2004, o custo da Emissora com seus funcionários foi de R\$207.412 mil.

A Emissora firmou também diversos contratos de prestação de serviços terceirizados, cujo valor total, em 31 de dezembro de 2003, era de R\$305.504 mil. Os pagamentos no âmbito de referidos contratos serão realizados pela Emissora na medida em que os serviços terceirizados vêm sendo prestados.

Praticamente a totalidade dos funcionários da Emissora é registrada de acordo com a legislação trabalhista brasileira aplicável aos funcionários do setor privado. A partir de 1994, a Emissora deixou de empregar a prática de aumento automático de salários como ajuste aos efeitos da inflação. Em vez disso, são realizadas anualmente sessões de dissídio coletivo e os salários são livremente negociados, vigorando o contrato resultante pelo período subsequente de 12 meses a contar do dia 1º de novembro.

A Emissora mantém negociações com 9 sindicatos que representam seus funcionários. Em 12 de novembro de 2003, a Emissora finalizou o dissídio coletivo para o período de um ano, após uma negociação com os sindicatos que representam seus funcionários. Esse novo ajuste prevê um aumento salarial de 16,20% em relação ao exercício anterior e a participação nos lucros em conformidade com a legislação trabalhista brasileira.

Em 1995, a Emissora estabeleceu um programa de participação nos lucros para seus funcionários em conformidade com a legislação trabalhista brasileira aplicável. Nos âmbito do referido programa, a Emissora não poderá contribuir ao plano de participação nos lucros com valor superior a 25% da totalidade dos dividendos propostos do exercício em questão.

As participações dos empregados nos resultados dos exercícios de 2003 e 2002 foram definidas através de acordos coletivos específicos. Em conformidade com referidos acordos, as participações nos resultados do exercício de 2003 da Emissora e controladas, incluindo a contribuição para o plano de pensão incidente sobre os valores da participação, correspondeu a, aproximadamente, R\$92,3 milhões e R\$281 mil respectivamente (R\$38,2 milhões e R\$42 mil em 2002), sendo realizado no exercício de 2003, um adiantamento de R\$41,2 milhões (R\$12,5 milhões em 2002).

A Emissora participa também de diversos programas sociais. A Emissora possui um comitê de responsabilidade social empresarial que estabelece sua política de responsabilidade social e cidadania. Até 31 de dezembro de 2003, a Emissora investiu R\$23.690 mil em desenvolvimento social, sendo R\$17.102 mil em doações e subvenção de energia e R\$6.588 mil ao Fundo de Amparo à Infância e Adolescência - Bolsa Escola.

#### *Treinamento*

A Emissora realiza extenso programa de treinamento tanto para os aprendizes, como para seus funcionários. Os aprendizes são menores selecionados para participarem de programa de formação técnico-profissional para as carreiras de electricista de linhas de rede, electricista de manutenção, etc. O treinamento dos aprendizes dura 12 meses e após esse período os aprendizes estarão aptos a desenvolver as atividades para as quais foram selecionados.

Em relação a seus funcionários, a Emissora mantém uma Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, para a formação de electricistas e aperfeiçoamento e reciclagem de funcionários, e um Programa de Educação Básica, destinado à complementação do ensino fundamental. Até 31 de dezembro de 2003, 6.629 funcionários da Emissora participavam da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, em relação a 6.477 funcionários em 2002, e 4.469 funcionários em 2001. Já no âmbito do Programa de Educação Básica foram entregues certificados a 585 funcionários em 3 anos, dentre 682 inscritos. Até 31 de dezembro de 2003, a Emissora havia investido aproximadamente R\$9 milhões em seus programas de treinamento, comparado com aproximadamente R\$8,5 milhões em 2002 e R\$8,1 milhões em 2001. A Emissora possui também um programa de *trainees* para jovens matriculados em cursos superiores ou recém formados para ocuparem funções técnicas ou gerenciais.

Adicionalmente, a Emissora possui cursos de Formação Profissional ministrados em seu próprio campus - a Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – EFAP, que fica na cidade de Sete Lagoas – MG.

#### *Recrutamento Externo*

A Emissora é empresa pública sujeita aos regulamentos da Administração Estadual e, neste sentido, a admissão de funcionários só pode ser efetuada por meio de concurso público.

## *Segurança no Trabalho*

De acordo com a política de segurança do trabalho da Emissora, todo empregado da Emissora tem o direito de questionar a realização de tarefa em que as medidas de Segurança no Trabalho não estejam devidamente satisfeitas.

### *PDI*

Em dezembro de 2003, a Emissora implementou um Plano de Desligamento Incentivado - PDI, visando uma melhor adequação de seu quadro de pessoal às suas necessidades atuais e futuras. O incentivo financeiro para os empregados que aderiram ao PDI corresponde a uma indenização que varia de 0 a 17 vezes o valor da remuneração mensal do empregado, conforme critérios específicos, entre os quais o principal é o tempo de contribuição ao INSS. Com base nos critérios estabelecidos, o maior incentivo financeiro, correspondente a 17 vezes a remuneração, foi concedido aos empregados do sexo masculino e feminino com 30 e 25 anos de contribuição ao INSS, respectivamente, decrescendo gradativamente para os empregados com tempo inferior ou superior ao mencionado. Adicionalmente, a Emissora garante o pagamento integral dos custos do seguro de vida em grupo e plano de saúde pelo período de 6 meses, a partir da data do desligamento do empregado.

O PDI demonstra o compromisso da Emissora de proporcionar relações trabalhistas mais modernas e eficientes, ao mesmo tempo em que busca atenuar os efeitos sociais do desligamento dos empregados. Durante o período do PDI, 842 funcionários aderiram ao plano, sendo que o período de desligamento será de janeiro a junho de 2004, conforme os critérios previstos no PDI. A Emissora destinou aproximadamente R\$77 milhões, em 2003, ao PDI, com retorno estimado para 14 meses.

Os empregados que aderiram ao PDI poderão desistir da adesão, até o dia 25 de maio de 2004, caso haja algum indeferimento por parte do INSS relativo ao pedido de aposentadoria.

### *Forluz*

Através de deliberações de sua Diretoria, a Emissora reconheceu diferentes débitos em relação à Fundação Forluminas de Seguridade Social, uma entidade de previdência privada dos funcionários da Emissora. Esses débitos são relacionados ao passivo atuarial e outros benefícios pós-emprego de suplementação de aposentadorias e pensões, seguro de vida e plano de saúde. Em 31 de dezembro de 2003, esses débitos totalizavam R\$1.681.253 mil. Segundo informações da Emissora, esses débitos deverão ser amortizados progressivamente até 30 de junho de 2024.

Em 1 de janeiro de 2001, a Emissora reconheceu a dívida com a Forluz através de diversas deliberações de sua Diretoria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, referente à contabilização dos benefícios de funcionários. Dessa forma, foi alterado o modo de reconhecimento dos débitos em relação à Forluz. O critério de reconhecimento das despesas com benefícios pós-emprego anteriormente adotado pela Emissora considerava no resultado as contribuições efetivamente pagas referente a benefícios a aposentados. Considerando os novos procedimentos adotados, foram reconhecidos no resultado os encargos incidentes sobre a dívida com a Forluz e a variação atuarial nas obrigações pós-emprego.

Alterações nos critérios de aposentadoria e outras negociações:

A CEMIG negociou, em setembro de 2003, com as entidades representantes dos empregados e ex-empregados, alterações nos critérios de aposentadoria e outros assuntos envolvendo a Forluz, sendo que as principais modificações acordadas estão descritas a seguir:

- (a) a Forluz retira, para os empregados e assistidos admitidos entre 24 de janeiro de 1978 e 2 de abril de 1979, a exigência de idade mínima de 55 anos para aposentadoria normal e de 53 anos para aposentadoria especial, sem pagamento de retroatividade para os assistidos que atenderam a tais limites.
- (b) alteração no Regulamento do Plano A, permitindo que a Forluz conceda complementação de aposentadoria proporcional para empregados, a partir de determinado tempo de contribuição (homens, a partir de 30 anos de contribuição e mulheres, a partir de 25 anos de contribuição) ainda não aposentados pelo INSS e que façam opção pelo seu desligamento da CEMIG; e
- (c) alguns participantes da Forluz estavam contestando a substituição, em 1º de junho de 2000, do indexador atuarial do fundo de pensão, do IGP-DI para o IPCA, reivindicando a aplicação de um reajuste adicional nos benefícios em função da variação apresentada entre os dois indexadores. A CEMIG concordou com a aplicação de um percentual de reajuste adicional de 3,67% para correção dos benefícios do referido plano, retroativo a 1º de junho de 2000.

As alterações acima mencionadas implicaram um aumento de R\$8,8 milhões nas obrigações com benefícios pós-emprego, dos quais R\$26,8 milhões reconhecidos no resultado do exercício de 2003 e R\$53 milhões a serem reconhecidos no resultado em, aproximadamente, 8 anos, a partir de 2004, sendo este o período médio no qual os benefícios se tornarão elegíveis. A aplicação destas alterações esta condicionada à adesão dos empregados ao acordo acima mencionado e à retirada de todos os processos judiciais referentes a estas questões.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2003, conforme consta de laudo preparado em conformidade a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, estão apresentados a seguir:

	(em R\$ mil)		
	<u>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Saúde</u>	<u>Seguro de Vida</u>
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Direitos já Vencidos	2.936.038	204.348	165.352
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Direitos a Vencer	548.921	65.107	78.121
Obrigações Totais com Benefícios Pós-Emprego	3.484.959	269.455	243.473
Valor Justo dos Ativos do Plano	(2.584.901)	(16.309)	-
Valor Presente das Obrigações a Descoberto	900.058	253.146	243.473
Ganhos (Perdas) Atuariais não Reconhecidos	318.024	(28.466)	48.957
Custo do Serviço Passado não Reconhecido	(28.486)	(12.738)	(12.715)
Passivo Líquido no Balanço Patrimonial	1.189.596	211.942	279.715

As perdas atuariais referentes ao Plano de Saúde e os ganhos atuariais referentes ao Seguro de Vida que excederam a 10% das obrigações atuariais, nos montantes de R\$1,5 milhões e R\$24,6 milhões, respectivamente, serão reconhecidos no resultado em aproximadamente 14 anos, a partir de 2004, sendo este o tempo médio de serviço futuro dos participantes ativos.

A estimativa do cálculo atuarial externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício de 2004 é a seguinte:

	(em R\$ mil)		
	<u>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Saúde</u>	<u>Seguro de Vida</u>
Custo do Serviço Corrente	6.356	21.129	3.202
Juros Sobre a Obrigação Atuarial	449.322	34.030	32.289
Rendimento Esperado Sobre os Ativos do Plano	(422.476)	(3.077)	-
(Ganhos) Perdas atuariais não reconhecidos	-	108	(1.745)
Custo do Serviço Passado não Reconhecido	3.391	903	902
Contribuição dos Empregados	(160)	(18.489)	-
Despesa em 2004	36.433	34.604	34.648

Em virtude das negociações entre a Emissora e a Forluz, mencionadas acima, em 24 de setembro de 2003, a Emissora e diversos sindicatos dos trabalhadores da indústria de energia do Estado de Minas Gerais, firmaram um Acordo Coletivo Específico com o objetivo de encerrar certas demandas judiciais e administrativas em andamento, de forma a eliminar possíveis passivos jurídicos das partes.

#### *Planos de Opção de Compra de Ações*

Não há planos de opção de compra de ações destinados aos empregados da Emissora.

### **Benefícios**

#### Previdência Privada

A Emissora patrocina os seguintes planos de previdência privada, os quais cobrem praticamente todos os seus empregados: (i) Plano Saldado de Benefícios Previdenciários – A; (ii) Plano Misto de Benefícios Previdenciários; (iii) Plano de Benefício Definido; e (iv) Renda Continuada por Morte.

O Plano Saldado de Benefícios Previdenciários (“Plano A”), inclui todos os participantes aposentados que optaram por este plano e os saldos, na data de opção, dos participantes ativos que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido para o Plano Misto, descrito anteriormente.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários é um plano de contribuição definida para benefícios de aposentadoria por tempo normal e benefício definido para cobertura de invalidez e morte de participante ativo. A contribuição da Emissora é paritária às contribuições básicas mensais dos associados, sendo o único plano aberto a novas adesões de participantes.

O Plano de Benefício Definido é um plano de benefícios adotado pela Forluz até 1998, através do qual é realizada a complementação do salário real médio dos últimos anos de atividade do empregado na Emissora em relação ao valor do benefício da Previdência Social Oficial. Em 31 de março de 2004, a Emissora possuía 31 ativos e 280 aposentados/pensionistas inscritos no referido plano.

O objetivo da Emissora é complementar os benefícios da previdência social de seus empregados. A Emissora registrou em seu balanço patrimonial consolidado de 31 de dezembro de 2003, e em 31 de março de 2004, obrigações no valor de R\$1.189.596 mil e R\$1.152.629 mil, respectivamente, relativas às contribuições dos referidos planos.

### Seguro Saúde

A Emissora oferece aos seus empregados, assistidos e dependes o plano de saúde Prosaúde Integrado – PSI. Além disso, a Emissora possui dois sub-programas nesta área, quais sejam, o Programa de Referência de Assistência à Saúde – PRAS e o Programa de Garantias Especiais - PGE.

### Seguro de Vida

A Emissora disponibiliza, ainda, seguro de vida aos seus funcionários, para o qual contribui com 75% e os funcionários com os 25% restantes.

### Outros

Adicionalmente, a Emissora fornece aos seus funcionários, vale-alimentação, vale-transporte, auxílio-creche, programa de apoio ao menor eficiente especial.

### **Propriedade Intelectual**

A Emissora tem por política proteger suas marcas nos diversos países onde atua ou pretende atuar e possui 45 marcas com registro pedido ou concedido no Brasil, em diversas classes, e 2 marcas registradas no exterior.

A Emissora promove a renovação desses registros de acordo com os vencimentos dos respectivos períodos de vigência, normalmente a cada 10 anos. Adicionalmente, a Emissora procura obter registros de novas marcas para manter a fidelidade à imagem corporativa da empresa.

A marca “CEMIG”, além de registrada no INPI, está registrada inclusive no Paraguai e Uruguai. A marca “Gasmig” está registrada somente no Brasil. Outros registros obtidos pela Emissora são relativos a “slogans” ou programas específicos. Dentre as marcas registradas junto ao INPI, estão também “Empresa de Infovias”, bem como os nomes de novas usinas e slogans publicitários da Emissora e suas coligadas, entre outras.

Além dos registros já mencionados, a Emissora detém o registro de diversos “*softwares*” que foram desenvolvidos internamente para utilização própria. Em se tratando de direitos autorais, a Emissora e suas coligadas possuem diversos domínios na rede mundial de computadores, sendo que os domínios brasileiros estão registrados na FAPESP, enquanto os domínios nos EUA estão registrados por empresas locais que prestam tal serviço.

A Emissora possui hoje cerca de 42 patentes concedidas ou em fase de análise junto ao INPI e ainda não há pedidos de patentes no exterior. Nos últimos anos, a Emissora tem depositado cerca de 10 novos pedidos de patente junto ao INPI. Suas principais patentes referem-se à utilização de energia fotovoltaica, células a combustível, equipamentos de medição de parâmetros elétricos e ferramentas para utilização na operação ou manutenção de instalações elétricas.

### **Prêmios**

A Emissora recebeu diversas premiações em 2003, como resultado dos esforços desenvolvidos e excelência no desempenho de suas atividades, a seguir:

- Prêmio Nacional de Conservação e Uso racional de Energia Elétrica, também conhecido como Prêmio Procel de Combate ao Desperdício de Energia - conquistado pela quarta vez, na categoria Empresas do Setor Energético. Este prêmio é concedido pelo Ministério das Minas e Energia;
- Selo de Empresa Cidadã: Conquistado em Uberlândia pelo Projeto de Educação Ambiental nas Escolas “Terra da Gente”. Concedido pela Câmara municipal e Câmara de Dirigentes Lojistas;
- Prêmio Mineiro da Qualidade - vencedora na categoria Prata. Instituído pelo governo do Estado, promove a integração entre os setores público e privado, compartilhando experiência na gestão pela qualidade;
- Prêmio Minas Ecologia: vencedora na categoria Solo, com o Projeto Recuperação da Nascente do Córrego Pedra Branca. Concedido pela Associação Mineira de defesa do meio Ambiente e do Centro Universitário Newton Paiva; e
- Ouro Azul: prêmio conquistado pelo Projeto de Recuperação da Nascente do Córrego Pedra Branca.

#### ***Dow Jones Sustainability Group Index***

Pelo quarto ano consecutivo, a Emissora foi selecionada pelo *Dow Jones Sustainability Group Index* (“DJSGI”), para o período 2003/2004, juntamente com outras 317 empresas no mundo, dentre as quais somente 3 são brasileiras. O levantamento abrangeu mais de 2.500 empresas de 60 ramos industriais em 30 países. O DJSGI premia empresas de reconhecida sustentabilidade corporativa, ou seja, empresas capazes de criar valor para acionistas no longo prazo, por conseguirem aproveitar as oportunidades e gerenciar os riscos associados a fatores econômicos, ambientais e sociais.

## ADMINISTRAÇÃO DA EMISSORA

A Emissora é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Em razão de sua participação acionária majoritária, o Governo Estadual de Minas Gerais tem direito de eleger a maior parte do Conselho de Administração.

Cada detentor de ação ordinária tem o direito de votar para eleger os membros do Conselho de Administração. Mediante o sistema de votação cumulativa estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, e nos regulamentos da CVM, qualquer acionista detentor de, pelo menos, 10% de ações ordinárias em circulação podem cumular votos para um ou mais de um nomeado como membro de Conselho de Administração.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por 14 membros efetivos e respectivos suplentes e, em geral, se reúne uma vez a cada dois meses. As responsabilidades do Conselho de Administração incluem a fixação da estratégia societária, orientação geral dos negócios, eleição e fiscalização dos Diretores. Os membros do Conselho de Administração da Emissora são altamente qualificados em diversas áreas, tais como política, economia, negócios, contabilidade, eletricidade e pesquisa e desenvolvimento.

Os membros do Conselho de Administração da Emissora são eleitos para mandato de três anos, podendo ser reeleitos. Cada membro efetivo do Conselho de Administração possui um suplente, que é eleito nas assembleias gerais de acionistas da mesma forma que o membro efetivo. Os conselheiros suplentes atuam como substitutos de seus respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição. Nenhum membro efetivo ou membro suplente do Conselho de Administração da Emissora possui um contrato de serviço que prevê benefícios após rescisão do vínculo empregatício.

Os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e os acionistas titulares de ações preferenciais têm o direito de elegerem, em votação em separado, 1 membro do Conselho de Administração, respectivamente.

Dos atuais 14 integrantes do Conselho de Administração, 8 foram indicados pelo Governo Estadual de Minas Gerais, 5 pela SEB e 1 pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais. O mandato dos atuais membros do Conselho de Administração expira em abril de 2006.

A remuneração dos membros do Conselho é fixada pela Assembleia Geral e não inclui plano de opções de compra de ações, ou está ligada ao desempenho da Emissora.

Os nomes, cargos e datas da nomeação original dos conselheiros e respectivos suplentes são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Nomeação Original</u>
Wilson Nélio Brumer <sup>(1)</sup>	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Djalma Bastos de Moraes <sup>(4)</sup>	Efetivo	14 de janeiro de 1999
Francelino Pereira dos Santos	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Antônio Adriano Silva	Efetivo	14 de janeiro de 1999
Nilo Barroso Neto	Efetivo	24 de novembro de 2003
Oderval Esteves Duarte Filho <sup>(2)</sup>	Efetivo	14 de abril de 2000
Carlos Augusto Leite Brandão <sup>(2)</sup>	Efetivo	7 de maio de 2004
Andréa Paula Fernandes <sup>(2)</sup>	Efetivo	7 de maio de 2004
Antônio Luiz Barros de Salles <sup>(2)</sup>	Efetivo	7 de maio de 2004
Firmino Ferreira Sampaio Neto <sup>(3)</sup>	Efetivo	7 de maio de 2004
Aécio Ferreira da Cunha	Efetivo	28 de maio de 2003
José Augusto Pimentel Pessôa <sup>(2)</sup>	Efetivo	7 de maio de 2004
Maria Estela Kubitschek Lopes	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Alexandre Heringer Lisboa	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Fernando Lage de Melo	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Luiz Antônio Athayde Vasconcelos	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Marco Antônio Rodríguez da Cunha	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Francisco Sales Dias Horta	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Guilherme Horta Gonçalves Júnior	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Estácio Gonzaga de Sá <sup>(2)</sup>	Suplente	24 de novembro de 2003
Fernando Teixeira Mendes Filho <sup>(2)</sup>	Suplente	7 de maio de 2004
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes <sup>(2)</sup>	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Andréa Leandro Silva <sup>(2)</sup>	Suplente	7 de maio de 2004
Arnaldo José Vollet <sup>(3)</sup>	Suplente	28 de maio de 2003
Eduardo Levy Vieira	Suplente	28 de maio de 2003
André Luis Garbuglio <sup>(2)</sup>	Suplente	28 de maio de 2003
Fernando Henrique Schuffner Neto	Suplente	30 de abril de 2000
Franklin Moreira Gonçalves	Suplente	27 de fevereiro de 2003

(1) *Presidente do Conselho de Administração*

(2) *Eleitos pela SEB*

(3) *Eleitos por representantes de ações preferenciais*

(4) *Vice-Presidente do Conselho de Administração*

Seguem breves informações biográficas dos membros efetivos do Conselho de Administração:

*Wilson Nélio Brumer* - O Sr. Brumer é formado em administração de empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FUMEC – BH em 1975 e completou diversos cursos de administração financeira, planejamento e desenvolvimento gerencial no Brasil e no exterior. É

Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais desde janeiro de 2003 e conselheiro da Valepar S.A. desde janeiro de 2001. Foi presidente do conselho das seguintes empresas: BHP Billiton Brasil, de novembro de 1998 a dezembro de 2002; Grupo Parapanema, de fevereiro de 1996 a outubro de 1998; Aço Minas Gerais – Açominas, de maio de 1995 a junho de 1997; Eletrometal Metais Especiais S.A., de 1994 a 1996; Brasifco S.A., de 1993 a 1996; Rio Doce Finance Ltd. – RDF, de 1990 a 1992; Itabira International Company Ltd. – ITACO, de 1990 a 1992; e Navegação Rio Doce S.A. – DOCENAVE de 1990 a 1991. Foi vice-presidente do Conselho de Administração das seguintes companhias: Acesita, de novembro de 1992 a outubro de 1998; Acesita Energética S.A., de 1992 a 1996; Forjas Acesita S.A., de 1992 a 1996; CVRD, de 1990 a 1992, e Grupo Villares, que inclui as Indústrias Villares, Aços Villares S.A. e Elevadores Atlas S.A., de fevereiro de 1995 a outubro de 1998. Foi conselheiro da: Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST, de julho de 1996 a abril de 1999; Varig de novembro de 1994 a fevereiro de 1996; Usiminas, de outubro de 1991 a novembro de 1992; Companhia Siderúrgica Tubarão, de agosto de 1992 a novembro de 1992; Rio Doce Geologia e Mineração S.A. – DOCEGEO, de 1998 a 1990; Florestas Rio Doce S.A., de 1988 a 1990; e Ferritas Magnéticas S.A. - FER MAG, de 1984 a 1986. O Sr. Brumer foi também diretor presidente da Acesita, de novembro de 1992 a outubro de 1998; Companhia Siderúrgica de Tubarão, de julho de 1996 a abril de 1999; CVRD, de abril de 1990 a novembro de 1992; Acesita Energética S.A., de 1992 a 1993; e Forjas Acesita S.A., de 1992 a 1993. Foi diretor financeiro da CVRD, de fevereiro de 1988 a abril de 1990. Fez parte também do conselho fiscal de Navegação Rio Doce S.A. – DOCENAVE, de 1983 a 1987 (presidente); Urucum Mineração S.A., de 1983 a 1984; e Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA, de 1982 a 1983. Foi também presidente do Instituto Brasileiro de Siderúrgicas de agosto de 1997 a maio de 1999, presidente do Conselho de Política Industrial da Federação das Indústrias de Minas Gerais, de 1994 a 1999, presidente do comitê financeiro da Valesul Alumínio S.A., de 1984 a 1988, diretor executivo da Associação Brasileira de Comércio Exterior – AEB, de 1994 a 1997, e membro de diversos conselhos e comitês.

*Djalma Bastos de Moraes* – O Sr. Moraes é formado em engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia, tendo concluído estudos de pós-graduação em telefonia e informática no mesmo instituto. De 1995 a 1998, foi vice-presidente da Petrobras Distribuidora S.A. De 1993 a 1994, o Sr. Moraes atuou como Ministro das Comunicações do Brasil; ocupou também vários outros cargos, como diretor presidente da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. -Telemig; gerente da Telecomunicações Brasileiras S.A. -Telebrás; diretor de operações da Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - Telemat; diretor de operações da Telecomunicações do Amazonas S.A. - Telemazon; e gerente da Telefônica Municipal S.A. - Telemusa. Atualmente é Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, da Infovias e da Gasmig.

*Francelino Pereira dos Santos* - O Sr. Santos formou-se em direito na Universidade Federal de Minas Gerais, em 1949. Foi também senador de Minas Gerais, de 1995 a 2002 e governador de Minas Gerais de 1979 a 1983. Foi também deputado federal por quatro mandatos sucessivos de 1963 a 1979, e vereador da cidade Belo Horizonte de 1951 a 1954. De 1961 a 1966 foi Chefe de Gabinete do Secretário do Estado de Minas Gerais de Assuntos Internos e da Justiça, Chefe do Departamento de Administração Geral do Estado de Minas Gerais e Conselheiro Chefe de Assuntos Municipais do Gabinete do Governador. De 1985 a 1990 foi vice-presidente da administração do Banco do Brasil S.A. e diretor presidente da Acesita, de outubro de 1983 a agosto de 1984. Foi também professor e diretor da Escola Municipal de 2º Grau de Contabilidade em Belo Horizonte de 1955 a 1959.

*Antônio Adriano Silva* - Sr. Silva é formado em administração de empresas com especialização em marketing. Trabalhou para várias empresas privadas, entre elas Mesbla S.A., Empresa Brasileira de Varejo S.A. - Embrava, Agência Jornalística Imagem, Associação Comercial de Minas, Asa Criação de Publicidade e Coteminas.

*Nilo Barroso Neto* - O Sr. Barroso graduou-se em Economia pela Universidade de Brasília no ano de 1979. Ingressou no Curso de preparação à carreira de diplomata em 1977 tendo concluído o mesmo no ano de 1982. Ingressou no curso de Mestrado em “Liberal Studies”, em Georgetown University, Washington, com especialização no campo da Filosofia Política com conclusão em 1991. No período de 1983 e 1984 foi Assistente do Chefe da Divisão Consular e, nos anos subsequentes ocupou os cargos de Assistente do Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisa de Mercado e Assessoria do Secretário das Relações com o Congresso. Em 1993 foi Oficial de Gabinete da Secretaria Geral da Presidência da República. Foi Cônsul-adjunto, em Houston-USA, no período de 1991 a 1993. Assessorou, também, as Conferências Anuais da União Interparlamentar em Bangkok (1987) e no México (1986). Participou, como Assessor, das reuniões com o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial no período de 1989 a 1991. Foi integrante da Delegação de Parlamentares Brasileiros à Convenção do Partido Republicano Norte-Americano, em Houston-USA, em 1992. É membro da cúpula presidencial do mecanismo de concentração e consulta política, em Santiago, Chile, desde 1993.

*Oderval Esteves Duarte Filho* - Sr. Duarte formou-se em economia e contabilidade pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1991. De 1992 a 1993, trabalhou como analista de custos na Usiminas. De 1993 a 1998, foi auditor sênior da Pricewaterhouse. Desde 1998, o Sr. Duarte é diretor financeiro da Southern Energy, Inc. no Brasil.

*Aécio Ferreira da Cunha* - O Sr. Aécio formou-se em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1951. Foi diplomado pela Escola Superior de Guerra em 1973. Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho de Minas Gerais. Foi eleito Deputado Estadual, por duas legislaturas, no período compreendido de 1955 a 1962. Foi eleito Deputado Federal, por seis legislaturas, no período de 1963 a 1987. Foi presidente do Conselho de Administração do BNDES em 1993. Atualmente faz parte do Conselho de Administração de Furnas Centrais Elétricas onde ingressou, em 1993. Em 1988 foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União, após a aprovação do seu nome pelo Senado Federal, mas, invocando razões de ordem pessoal, desistiu do cargo às vésperas da posse. Hoje é empresário do setor agropecuário do norte do Estado de Minas Gerais.

*Maria Estela Kubitschek Lopes* - A Sra. Lopes formou-se em arquitetura e é decoradora de interiores e empresária. É sócia gerente da DF Consultores Ltda. e da Santa Júlia Importação, Exportação e Participações. É também conselheira do presidente da Fundação Municipal de Teatro da Cidade do Rio de Janeiro, e do presidente dos Amigos do Estado do Rio de Janeiro – AME-RIO, e do presidente do conselho da Casa Santa Ignez (uma entidade filantrópica responsável pela nutrição e educação de crianças e de famílias de baixa renda no bairro da Rocinha no Rio de Janeiro). Foi uma das fundadoras do Memorial JK, uma organização fundada em memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira (ex-presidente do Brasil), e exerceu o cargo de vice-presidente de setembro de 1981 a maio de 2000, e como presidente executiva desde outubro de 2000. Foi também presidente do conselho do Instituto Cultural Cesgranrio, vice-presidente do conselho do Banco da Mulher, presidente de Instituições Benéficas do Estado do Rio de Janeiro e membro do conselho da Casa das Palmeiras, um instituto cultural. Recebeu diversas honras ao mérito cultural e social.

*Alexandre Heringer Lisboa* - O Sr. Lisboa formou-se em engenharia no Instituto Politécnico da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e recebeu o grau de mestre em engenharia mecânica, com ênfase em energia solar, da Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa (Estado da Paraíba). Recebeu também treinamento especializado em usina eólica na *Deutsches Windenergie – Institut DEWI* e da *Summer School on Wind Energy Technology* na Universidade de Oldenburg, na Alemanha. Trabalha como engenheiro da CEMIG desde maio de 1985 e é um conselheiro do Sindieletro, assim como conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Foi suplente do conselho de administração da CEMIG de janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Foi pesquisador e consultor do Centro da Fundação Tecnológica de Minas Gerais – CETEC, de novembro de 1983 a abril de 1985. De janeiro de 1997 a maio de 1979, foi estagiário na Usiminas, Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e Delle Alstom S.A. – DASA.

*Firmino Ferreira Sampaio Neto*. O Sr. Sampaio Neto é economista formado pela Universidade Federal da Bahia, em dezembro de 1969 e pós-graduado em Planejamento Industrial em 1973. Como economista, atuou na Empresa Camas União S.A., de janeiro/70 a março/71, como assessor da Diretoria. Em março/71, ingressou no serviço público como Diretor de Divisões Técnicas da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia, coordenando trabalhos técnicos nas áreas de planejamento de pólos industriais e promoção de investimentos. De janeiro de 1974 a outubro de 1975 foi assessor da diretoria de planejamento do Banco Econômico. Em 1975, retornou ao serviço público, transferindo-se para a Secretaria de Minas e Energia do Estado da Bahia, ocupando, sucessivamente, as funções de Chefe do Grupo de Economia Mineral e Coordenador Adjunto da Coordenação da Produção Mineral, até dezembro/79. Em janeiro/80, foi nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria de Minas e Energia e Secretário Substituto, permanecendo neste cargo até maio/84, quando assumiu a Diretoria Econômico-Financeira da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA. Em março/87, foi nomeado Administrador Regional da CHESF para os Estados da Bahia e Sergipe, cargo que exerceu até novembro deste ano, quando foi nomeado Chefe de Gabinete da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, permanecendo nesta função até janeiro/90. Em janeiro/90, retornou à COELBA, como Diretor Econômico-Financeiro, onde permaneceu até dezembro/94, quando foi nomeado Diretor-Presidente, até maio/96. A partir de maio/96 foi nomeado Presidente da Eletrobrás, onde permaneceu até 9 de abril de 2001. Entre maio de 1996 e abril de 2001 presidiu o Conselho de Administração das seguintes empresas de energia Eletrobrás, Furnas, Chesf, Cemat, Eletrosul e Gerasul. Foi ainda membro do Conselho de Administração de diversas companhias ao longo da sua vida profissional dentre as quais, destacam-se: Cemig (1997/1999); Light (1996/1999); Itaipu Binacional (1996/2001); Eletronuclear (2000/2001); Bahiagás (1990/1996); COBER – Cia Baiana de Eletrificação Rural (1980/1987); CBPM – Cia. Baiana de Pesquisa Mineral. Presidiu também o Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia (*World Energy Council*) nos anos de 1998 e 1999. Participou de cursos, inclusive no exterior, de administração financeira e de desenvolvimento gerencial, promovidos por diversas entidades nacionais e internacionais. Proferiu palestras em vários seminários, “road-shows”, debates, simpósios e conferências sobre o Setor Elétrico Brasileiro, no Brasil e no exterior.

*Carlos Augusto Leite Brandão*. O Sr. Brandão graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 1978, com pós-graduação em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral concluindo o curso em 1980. Em 2000 cursou MBA em Finanças pelo IBMEC. Atualmente é Diretor de Coordenação Empresarial da AES Eletropaulo, respondendo pelas ações

regulatórias, institucionais e de coordenação gerencial das empresas do grupo no Brasil. Cumulativamente, preside o Conselho Fiscal do MAE. Foi membro do Comitê Executivo de Mercado do MAE e é membro do Conselho de Administração e Diretor da ASMAE. É membro do *IEEE – The Institute of Electrical Engineers, Inc.*- desde 1980 e Membro Sênior desde 1990. Foi presidente das Seções Rio de Janeiro (90-92) e Minas Gerais (do qual é fundador de 93 a 96), presidente do Conselho Brasil (99-01), é Membro do Conselho Editorial da *Power Computer Society*, ocupou diversos cargos na *Power Engineering Society* e único representante estrangeiro a ocupar cargo no *United States Activities Board*, com sede em Washington. Ex-professor do Instituto Cultural Brasil Estados Unidos, do Centro de Computação da Universidade Federal de Minas Gerais, de vários cursos da Eletrobrás e PUC-MG, tem mais de 50 trabalhos publicados no Brasil e exterior, tendo publicado livro e CD-ROM em conjunto com Fundação João Pinheiro sobre Modelos do Setor Elétrico em 1995. Coordenou o curso de Regulamentação do Setor Elétrico promovido pela Fundação João Pinheiro em 1997, primeiro curso do gênero no Brasil. Iniciou sua carreira na CEMIG em 15/03/1979, onde trabalhou durante 25 anos. Atuou como engenheiro, Gerente da Divisão de Engenharia de Operação e Manutenção, Gerente do Departamento de Operação e Manutenção, Gerente do Depto. de Planejamento e Automação, Consultor de Comercialização de Grandes Clientes, Gerente do Departamento de Transmissão, Assessor da Vice- Presidência e Consultor da Diretoria Financeira.

*Andréa Paula Fernandes.* O Sra. Paula Fernandes é formada em Administração de Empresas pela FIRP- Faculdades Integradas Rio-Preteense, tendo concluído o curso em 1992, com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV no ano de 1995. Foi aluna do *Extension Business Course* pela Universidade de Berkeley em 1996, e realizou o “*Banking Extension Course*” - GVPEC pela Fundação Getúlio Vargas no ano de 1998. Fez MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC com conclusão no ano de 2001. É Assessora da Diretoria de Coordenação Empresarial das empresas do Grupo AES Brasil. Anteriormente, atuou na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. como Analista Financeira e de Relações com Investidores no período de 2000 a 2003. Foi Analista de Portfólio do Banco Santander Brasil S.A nos anos de 1998 a 2000. Atuou na Área de Marketing da Tyson Foods nos Estados Unidos em 1996 e trabalhou no Citibank N.A no período de 1990 a 1991.

*José Augusto Pimentel Pessoa.* O Sr. Pimentel é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (1961) com curso de especialização em hidráulica e saneamento. Atuou como chefe do escritório de obras da REDUC, pela Tenenge (62-63), engenheiro autônomo (63-64), engenheiro da CEMIG (64-74), onde atuou nas áreas de construção de linhas de transmissão e engenheiro de reconhecimento de campo de locais barráveis, responsável pelo setor de estruturas da usina de Jaguará. Foi chefe do departamento de Estudos e Projetos da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (74-78) e diretor da ENGEVIX (78-94), sendo consultor independente desde 1994. Foi Diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (94), Diretor Administrativo e Diretor da Área de Energia da AMEC- Associação Mineira das Empresas de Engenharia Consultiva. Atualmente é Engenheiro Consultor. (92), Membro e Conselheiro do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens (77-96) e Coordenador do GTCN- Grupo de Trabalho para Custos do Norte (77).

*Antonio Luiz Barros de Salles.* O Sr. Salles é formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela USP (70) tem curso de Pós Graduação em Direito Penal e Especialização em Direito Processual ambos pela PUC de São Paulo. É Diretor de Negócios Jurídicos da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de

São Paulo SA. Funcionário de carreira aposentado da CESP, onde entrou em 1967, ex-professor do IDORT- Instituto de Desenvolvimento e Organização do Trabalho e Professor do Instituto de Administração da Faculdade de Economia da USP. Atuou como chefe de Gabinete da Presidência da Eletropaulo (91-93), Vice Presidente da ABRAPP- Associação Brasileira de Entidades de Previdência Privada (93-95) e Diretor Superintendente da Fundação CESP (93-95). Foi chefe da Assessoria Técnica do Governo de Estado de São Paulo (71-75) e Chefe de Gabinete da Chefia da Casa Civil na mesma gestão. Foi Secretário de Vias Públicas da Prefeitura Municipal da Capital de São Paulo (2000).

## **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é composta por sete diretores e é responsável, dentre outras funções, pela execução das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Emissora. Os diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo estatuto social da Emissora, ocupando seus cargos por mandato de três anos. O mandato dos atuais diretores expira na 1ª reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2006. Em geral, são realizadas reuniões ordinárias pelo menos duas vezes por mês, sendo as reuniões extraordinárias realizadas sempre que convocadas pelo Diretor Presidente.

Os nomes, cargos e datas da nomeação original dos diretores da Emissora são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo Atual</u>	<u>Data da Nomeação Original</u>
Djalma Bastos de Moraes	Diretor-Presidente	14 de janeiro de 1999
Francisco Sales Dias Horta	Diretor Vice-Presidente	2 de junho de 2003
Celso Ferreira	Diretor de Planejamento, Projetos e Construções	11 de fevereiro de 2003
Flávio Decat de Moura	Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores	11 de fevereiro de 2003
Elmar de Oliveira Santana	Diretor de Geração e Transmissão	11 de fevereiro de 2003
José Maria de Macedo	Diretor de Distribuição e Comercialização	11 de fevereiro de 2003
Heleni de Mello Fonseca	Diretor de Gestão Empresarial	11 de fevereiro de 2003

Seguem breves informações biográficas sobre cada membro da Diretoria.

*Djalma Bastos de Moraes* – Para obter informações biográficas sobre o Sr. Moraes, vide Seção “CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO” acima.

*Francisco Sales Dias Horta* - O Sr. Francisco graduou-se em Administração de Empresas pela UNA – União e Negócios e Administração. Participou em atividades empresarias do ramo ótico em empresas sediadas em Belo Horizonte - MG, Manaus - AM e Sete Lagoas – MG. Como atividades classistas destacou-se como Diretor na Associação Comercial de Minas Gerais, Federação das Indústrias de Minas Gerais e, ainda, foi designado presidente das Empresas Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e Conselho de Política Econômica da FIEMG. No segmento das atividades comunitárias foi presidente da Associação Cristã de Moços de Minas Gerais e da

Confederação Latino-Americana das Associações Cristã de Moços. É membro fundador e presidente da Fundação CDL de Amparo ao Menor de Belo Horizonte e Fundação Benjamin Guimarães. Como atividades políticas é presidente do Partido Liberal-MG e Deputado Federal em Minas Gerais pela legenda do PFL. Foi condecorado com os seguintes títulos: Lojista do Ano, Medalha do Grande Mérito Industrial, Comenda da Ordem do Rio Branco, Cidadão Honorário da cidade de Belo Horizonte e Sete Lagoas, Medalha Santos Dumont e da Inconfidência pelo Governo de Minas Gerais.

*Celso Ferreira* - O Sr. Ferreira formou-se em engenharia elétrica e mecânica na Escola Federal de Engenharia de Itajubá no Estado de Minas Gerais e possui mestrado em engenharia de sistemas elétricos da *Rensselaer Polytechnic Institute* e completou cursos em operação de sistemas elétricos e comércio de energia no Brasil e no exterior, inclusive cursos na *International Agency for Nuclear Energy* em Paris e *Commonwealth Edison Co.* em Chicago. Foi diretor de geração e comercialização de Furnas, de 1991 a 2003, presidente do conselho dessa companhia por quatro meses em 1999 e membro do conselho de administração por diversas vezes de 1991 a 2003. Exerceu também o cargo de conselheiro da ONS, atuando como presidente do conselho desde a sua fundação em 1998 até o início de 2003. Foi representante de Furnas no MAE, participando de discussões relacionadas a certas normas do MAE e do Acordo Geral do Setor Elétrico. Foi professor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio de Janeiro, de 1970 a 1980. De 1966 a 1970, trabalhou como engenheiro da Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas – CAEEB. Foi um dos fundadores da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE e da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão – ABRATE. Foi também membro de diversas associações, inclusive a comissão de energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro, de 1999 a 2000, e do conselho fiscal da Companhia Paraense de Energia – Copel. Atualmente é Diretor-Presidente da UTE Barreiro, CEMIG Capim Branco Energia, Ipatinga e Diretor da CEMIG e Efficientia.

*Flávio Decat de Moura* - O Sr. Moura formou-se em engenharia eletrônica na Universidade Federal de Minas Gerais. Exerceu o cargo de diretor e diretor presidente da Eletronuclear, a agência de energia nuclear do Governo Federal, de maio de 2001 a janeiro de 2003, e como diretor de desenvolvimento da *Sithe Energies, Inc.*, de 1998 a 2000. De 1996 a 1997, foi vice-presidente e diretor de distribuição de eletricidade da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – Enersul. Em 1993, foi diretor técnico e de engenharia de Itaipu. Foi diretor de produção de eletricidade da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – Electrosul, de 1992 a 1993, e superintendente de engenharia de Itaipu, de 1983 a 1992. Foi também assistente do diretor presidente de Itaipu e engenheiro e gerente de diversos departamentos de Furnas, de 1970 a 1982. Atualmente é Diretor-Presidente da CEMIG Trading, Diretor da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, UTE Barreiro S.A., CEMIG Capim Branco Energia, Central Termelétrica de Cogeração, Efficientia, Gasmig, Horizontes, Ipatinga, CEMIG PCH, Sá Carvalho e Infovias.

*Elmar de Oliveira Santana* - O Sr. Santana é formado em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e é mestre em administração de empresas pelo IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais). De 1977 a 1983 trabalhou no DAE/MG (concessionária de água e eletricidade de propriedade do Estado de Minas Gerais) como coordenador de eletrificação rural e superintendente de distribuição e operações. Entre 1983 e 2001, trabalhou na CEMIG como engenheiro, superintendente de vendas e distribuição e assistente do presidente de vendas e distribuição. Entre dezembro de 2001 e abril de 2002, foi Secretário de Minas e Energia do Estado de Minas Gerais. Atualmente é Diretor-Presidente da CEMIG PCH, Efficientia, Diretor da

Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Gasmig, Horizontes, Ipatinga, Central Hidrelétrica Pai Joaquim, Sá Carvalho e CEMIG Trading.

*José Maria de Macedo* - O Sr. Macedo formou-se em engenharia elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais em 1967 e completou diversos cursos de especialização em eletricidade e administração. Foi estagiário na Bonneville Power Administration em Portland, Texas, e na Tennessee Valley Authority no Bureau of Reclamation em Denver, Colorado, e na Southern California Edison na Califórnia. Trabalhou na CEMIG de setembro de 1969 a maio de 1994, quando se aposentou como superintendente de transmissão de eletricidade. Após sua aposentadoria na CEMIG, constituiu a Cooperativa de Prestação de Serviços de Engenharia Ltda., onde atualmente exerce o cargo de presidente. Antes de trabalhar na CEMIG, foi engenheiro na Sociedade de Instalações Técnicas – SIT. Realizou diversos estudos e seminários no campo de eletricidade no Brasil. Atualmente é Diretor da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e UTE Barreiro.

*Heleni de Mello Fonseca* - A Sra. Fonseca formou-se em engenharia elétrica, com especialização em eletrônica e telecomunicações no Instituto Nacional de Telecomunicações – INATEL e completou estudos de pós graduação em marketing e desenvolvimento comercial na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Foi a diretora de comércio empresarial da Telemar, companhia de telefone do Estado da Bahia, Brasil, de agosto de 1988 a novembro de 2000, diretora de negócios corporativos e de varejo da Telemar de agosto de 1998 a agosto de 1998 e diretora de operações da Telemig/Telemar, de julho de 1995 a dezembro de 1995. Foi também diretora do Departamento de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais – DETEL/MG, de junho de 1991 a julho de 1995 e gerente de implementação de serviços de dados da Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel em Minas Gerais, de 1998 a 1991. De 1976 a 1987, trabalhou no Departamento de Telecomunicações da DETEL/MG, como diretora de engenharia, técnica e superintendente de engenharia. Atualmente é Diretora-Presidente da Horizontes, Sá Carvalho, Diretora da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Infovias, UTE Barreiro, CEMIG Capim Branco Energia, Central Termelétrica de Cogeração e CEMIG PCH.

### **Remuneração dos Conselheiros e Diretores**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, o valor total da remuneração paga aos conselheiros e diretores totalizou aproximadamente R\$2.662 mil.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é composto por cinco membros e respectivos suplentes eleitos pelos acionistas da Emissora na assembléia geral ordinária, para mandato de um ano. Em geral, o Conselho Fiscal se reúne uma vez a cada três meses. Um dos membros do Conselho Fiscal é eleito pelos detentores de ações preferenciais e outro, pelos titulares minoritários de ações ordinárias. A principal responsabilidade do Conselho Fiscal, que é independente da administração e dos auditores independentes nomeados pelo Conselho de Administração, é analisar as demonstrações financeiras, reportando-as aos acionistas da Emissora. O Conselho Fiscal também é encarregado da elaboração de pareceres acerca de propostas de alterações no capital social e distribuições de dividendos e reorganizações societárias apresentados para análise. O Conselho Fiscal também examina as atividades da administração, informando-as aos acionistas. Os atuais membros do Conselho Fiscal e

seus suplentes, cujo mandato expira até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2005, são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo Atual</u>	<u>Data da Nomeação Original</u>
Luiz Guaritá Neto	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond	Efetivo	27 de abril de 1999
Luiz Otávio Nunes West	Efetivo	27 de abril de 1999
Bruno Constantino Alexandre dos Santos	Efetivo	30 de abril de 2001
Thales de Souza Ramos Filho	Efetivo	27 de fevereiro de 2003
Ronald Gastão Andrade Reis	Suplente	30 de abril de 1998
Marcus Eolo de Lamounier Bicalho	Suplente	27 de fevereiro de 2003
Augusto Cesar Calazans Lopes	Suplente	30 de abril de 2003
Beatriz Oliveira Fortunato	Suplente	30 de abril de 2003
Aliomar Silva Lima	Suplente	27 de fevereiro de 2003

### **Conselho de Consumidores**

A Emissora criou um Conselho de Consumidores, composto de representantes de grupos de consumidores e organizações de defesa do consumidor. O Conselho de Consumidores ajuda a Emissora a tomar decisões sobre seus serviços e outros assuntos relacionados a seus consumidores.

### **Planos de Opção de Compra de Ações**

Não há planos de opção de compra de ações.

### **Contratos com Administradores**

Não há Contratos firmados entre a CEMIG e seus administradores.

### **Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da Emissora:**

Sr. Flávio Decat de Moura  
Avenida Barbacena, 1200, Santo Agostinho  
Belo Horizonte, Minas Gerais 30161-970  
Tel: (31) 3299-4903  
Fax: (31) 3299-3832  
E-mail: [flaviodecat@cemig.com.br](mailto:flaviodecat@cemig.com.br)

## DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Atualmente, o valor do capital social da Emissora é de R\$1.621.538.190,25 (um bilhão, seiscentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos).

O capital social da Companhia é composto de ações ordinárias e preferenciais, com valor nominal de R\$0,01 cada uma, dividido de acordo com a tabela abaixo. Em 31 de março de 2004, a composição do capital era de 70.874.167.923 ações ordinárias e 91.279.651.102 ações preferenciais, todas subscritas e integralizadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o número de ações sem direito a voto da Companhia não poderá exceder dois terços do número total de ações representativas de seu capital social. Além disso, não há previsão capital social autorizado no Estatuto Social da Emissora.

<b>Composição Acionária do Capital Social em 31 de março de 2004</b>		
<b><u>Tipo</u></b>	<b><u>Quantidade de Ações Nominativas e Escriturais</u></b>	<b><u>Valor do Capital (R\$) Em Ações</u></b>
Ordinárias	70.874.167.923	708.741.679,23
Preferenciais	91.279.651.102	912.796.511,02
<b>Total</b>	<b>162.153.819.025</b>	<b>1.621.538.190,25</b>

A tabela abaixo mostra a evolução do capital social da Emissora, nos últimos 4 anos:

<b><u>Evolução do Capital Social</u></b>		(R\$ mil)
<b>2000</b>		1.589.995
<b>2001</b>		1.589.995
<b>2002</b>		1.621.538
<b>2003</b>		1.621.538

Conforme previsão estatutária, as principais características das ações preferenciais, que são nominativas, são as seguintes: (i) sem direito a voto; (ii) prioridade no caso de reembolso de ações; (iii) dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10%, calculado sobre o seu valor nominal; e (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações; e (iv) direito de participar da distribuição de bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias, e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia.

Embora o Estatuto Social da Emissora não preveja quaisquer restrições em relação à mudança de controle, para que esta ocorra seria necessária lei estadual específica que a autorizasse, em virtude de ser a Emissora uma sociedade de economia mista.

A tabela a seguir apresenta a composição do capital social da Emissora em 31 de março de 2004 de forma detalhada:



## Composição do Capital Social

Referência: Março/2004

Acionistas	Quantidade de Ações			
	Ordinárias	%	Preferenciais	%
<b>Setor Público</b>	<b>36.380.626.280</b>	<b>51,33</b>	<b>2.811.773.813</b>	<b>3,08</b>
<b>Área Federal</b>	<b>28.828.941</b>	<b>0,04</b>	<b>34.959.199</b>	<b>0,04</b>
FINOR	28.697.431	0,04	34.825.204	0,04
Caixa Econômica Federal	131.510	0,00	131.510	0,00
DNER	-	-	2.485	0,00
<b>Área Estadual</b>	<b>36.345.563.248</b>	<b>51,28</b>	<b>2.771.169.109</b>	<b>3,04</b>
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	0,00
MGI Minas Gerais Participações	-	-	1.625.279.753	1,78
COMIG	201.105	0,00	864.879.014	0,95
RURALMINAS	225.905.849	0,32	-	-
MGS - Minas Gerais Adm. E Serv.	-	-	129.701.687	0,14
EMATER-MG	-	-	86.473.342	0,09
Loteria do Estado de Minas Gerais	-	-	61.586.838	0,07
COPASA - Cia. Saneamento MG	3.151.410	0,00	3.151.410	0,00
CARPE	-	-	83.722	0,00
Polícia Militar de Minas Gerais	13.241	0,00	13.241	0,00
<b>Municípios</b>	<b>6.234.091</b>	<b>0,01</b>	<b>5.645.505</b>	<b>0,01</b>
<b>Setor Privado</b>	<b>34.493.541.643</b>	<b>48,67</b>	<b>88.398.748.886</b>	<b>96,84</b>
<b>Interno</b>	<b>31.967.907.493</b>	<b>45,11</b>	<b>31.611.129.548</b>	<b>34,63</b>
Southern Electric Brasil Part.	23.362.956.173	32,96	-	-
Demais Acionistas	8.604.951.320	12,14	31.611.129.548	34,63
<b>Externo</b>	<b>2.525.634.150</b>	<b>3,56</b>	<b>56.787.619.338</b>	<b>62,21</b>
ADR's	-	-	13.656.192.788	14,96
Demais Acionistas (Incluindo LATIBEX)	2.525.634.150	3,56	43.131.426.550	47,25
<b>Ações em Tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69.128.403</b>	<b>0,08</b>
<b>Total do Capital</b>	<b>70.874.167.923</b>		<b>91.279.651.102</b>	
<b>Ações de Livre Negociação (FREE FLOAT)</b>	<b>34.528.604.675</b>	<b>48,72</b>	<b>88.439.353.590</b>	<b>96,89</b>

Total de Acionistas: **121.542**  
 Posição extraída dos livros de registros de ações nominativas  
 Composição do Capital Social : R\$ 1.621.538.190,25  
 Valor Nominal das Ações: R\$ 0,01

### Ações em Tesouraria

A Emissora possui atualmente 69.128.403 ações preferenciais em tesouraria, representando 0,08% de seu capital preferencial. Essas ações resultam de uma transação envolvendo recursos da SUDENE.

## **Política de Dividendos**

As ações preferenciais terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10%, calculado sobre o seu valor nominal; e (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações.

Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, na base de 5% do lucro líquido, até o máximo previsto em lei. A distribuição do dividendo anual mínimo será realizada, primeiramente, às ações preferenciais, após o qual serão distribuídos os dividendos devidos aos titulares das ações ordinárias, até o percentual assegurado às ações preferenciais.

A Assembléia Geral poderá destinar aos acionistas dividendo adicional. Neste caso, as ações preferências e as ações ordinárias concorrerão em iguais condições.

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados nos balanços semestrais ou intermediários.

Os juros pagos ou creditados a título de capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputados aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Emissora.

Nos exercícios em que a Emissora não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado assegurará às ações do capital da Emissora, de propriedade particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 828/51 e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796/85.

Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de realização da Assembléia Geral que autorizar sua distribuição, ou em conformidade com deliberação da Assembléia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Emissora.

Atualmente, o prazo estipulado para pagamento dos dividendos não vem sendo respeitado pela Emissora, a qual, mediante aprovação em AGE, autoriza que tais pagamentos sejam realizados fora do prazo, sem correção ou indexação.

**Histórico de Pagamento de Dividendos, Juros sobre Capital Próprio e Bonificações**

<u>Data de</u> <u>Direito</u>	<u>Data da</u> <u>Deliberação</u>		<u>Evento</u>
03/05/2004	30/04/2004	AGO/E	Dividendos de R\$0,000434321 a serem pagos até 31/12/2004 (não corrigido)
30/12/2003	18/12/2003	RCA	Juros de R\$0,000616961 a serem pagos até 31/12/2004
9/12/2003	28/11/2003	RCA	Juros de R\$0,000925442 a serem pagos até 31/12/2004
30/12/2002	19/12/2002	RCA	Juros de R\$0,000616961 pagos em 22/12/2003
24/5/2002	20/5/2002	RCA	Juros de R\$0,000740354 pagos em 22/12/2003
5/2/2002	30/4/2002	AGO	Bonificação de 1,98%
2/5/2002	30/4/2002	AGO	Dividendos de R\$0,000702498 pagos em 30/09/2002
28/12/2001	26/12/2001	RCA	Juros de R\$0,000648077 pagos em 30/09/2002
30/6/2000	29/6/2000	RCA	Juros de R\$0,000610325 pagos em 28/09/2001
17/4/2000	14/4/2000	AGO	Juros de R\$0,000566281 pagos em 28/09/2001
21/12/1999	20/12/1999	RCA	Juros de R\$0,001176471 pagos em 16/11/2000
28/4/1999	27/4/1999	AGO	Dividendos de R\$0,000503361 pagos em 31/05/1999
28/4/1999	28/4/1999	AGE	Dividendos de R\$0,000553651 pagos em 15/06/1999

Os dividendos em 31 de dezembro de 2003 foram apurados como segue:

(em R\$ mil)

<u>Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais</u>	<u>Controladora</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<i>Valor Nominal das Ações Preferenciais</i>	912.797	912.797
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	91.280	91.280
Valor do Patrimônio Líquido	6.558.569	5.680.883
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido	56,29%	56,29%
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	3.691.818	3.197.769
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	3,00%	3,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	110.755	95.933
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais - conforme mencionado no item "a" acima - (R\$1,21 por lote de mil ações preferenciais para 2003 e R\$1,05 por lote de mil ações preferenciais para 2002)	110.755	95.933
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	1.197.642	(1.001.833)
Dividendo mínimo obrigatório – 25,00% do lucro Líquido (R\$1,85 por lote de mil ações)	299.411	-
Dividendos Propostos-		
Juros sobre Capital Próprio (R\$1,54 por lote de mil ações para 2003 e R\$1,36 por lote de mil ações para 2002)	250.000	220.000
Dividendos complementares (R\$0,44 por lote de mil ações para 2003)	70.494	-
Total (R\$1,98 por lote de mil ações para 2003 e R\$1,36 por lote de mil ações para 2002)	320.494	220.000
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	(21.083)	(18.784)
Total do Dividendo Líquido	299.411	201.216
Total do Dividendo Líquido para ações preferenciais	168.544	113.269
Total do Dividendo Líquido para ações ordinárias	130.867	87.947

Com a nova orientação estratégica, o acionista controlador apresentou em Assembléia de Acionistas, realizada em 30 de abril de 2004, uma nova política de dividendos. Apesar de referida proposta ter sido apresentada na Assembléia de Acionistas mencionada, ela não foi deliberada naquela data, ficando sua discussão postergada.

### **Acordo de Acionistas**

Em 1997, o Governo Estadual de Minas Gerais, controlador da Emissora, vendeu 32,96% das ações ordinárias da Emissora para um grupo de investidores estratégicos liderados pela SEB. Como parte da venda, conduzida através de leilão público, o Governo Estadual de Minas Gerais e a SEB firmaram, em 18 de junho de 1997, um acordo de acionistas, estabelecendo um quorum mínimo para a aprovação de determinadas matérias.

Nos termos do acordo de acionistas, as partes votarão em bloco em relação a determinadas alterações ao estatuto social da Emissora, emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição,

criação de partes beneficiárias, resgate e amortização de ações, fusão, cisão, incorporação, dissolução ou liquidação da Emissora e distribuição de dividendos em percentual diverso do obrigatório previsto no estatuto social da Emissora. Ademais, o Governo Estadual de Minas Gerais, a SEB e os acionistas minoritários poderiam indicar seis, quatro e um membro, respectivamente, para o Conselho de Administração da Emissora, assim como o mesmo número de suplentes. O Governo Estadual de Minas Gerais e a SEB também poderiam indicar três e dois membros, respectivamente, para o Conselho Fiscal da Emissora. Ainda nos termos desse acordo de acionistas, a SEB também terá o direito de nomear três dos oito membros da Diretoria. O acordo de acionistas também estabelece os princípios gerais de condução dos negócios sociais e disposições relativas a cessão e oneração de ações da Emissora.

Em 1999, após as eleições, o Governo Estadual de Minas Gerais entrou com uma ação para anular o acordo de acionistas fundamentando que esse acordo violava as Constituições Federal e Estadual porque o quorum mínimo para aprovação de determinadas matérias constituiria uma transferência de controle ilegal da Emissora para a SEB. De acordo com essa ação, somente uma lei estadual específica poderia transferir o controle da Emissora para a SEB.

Após algumas decisões preliminares desfavoráveis ao Governo Estadual de Minas Gerais em instância inferior, em 1999 o Governo Estadual de Minas Gerais obteve uma liminar da segunda instância estadual que suspendeu os efeitos do acordo de acionistas, aguardando a decisão final de segunda instância.

Em agosto de 2001, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu que o acordo de acionistas é nulo e inválido por violar as Constituições Federal e Estadual. Após essa decisão, que poderá ser objeto de recurso pela SEB, os direitos de voto são exercidos conforme estabelecido no estatuto social da Emissora, e não conforme o acordo de acionistas. Nos termos do estatuto social da Emissora, cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembléias gerais de acionistas. O estatuto social da Emissora não estabelece nenhum direito extraordinário ou privilégios à SEB, além daqueles previstos em virtude de ser detentora de ações ordinárias.

## **Governança Corporativa**

A Emissora está sempre buscando aprimorar o relacionamento com seus acionistas, investidores e analistas, por meio de uma política de Governança Corporativa, que consiste na absorção das melhores práticas de governança, de forma a garantir o acesso ao mercado de capitais para financiar seus projetos de expansão, reduzindo o custo médio ponderado de capital e agregando valor aos investimentos realizados por seus acionistas.

Além disso, a Emissora atende as regulamentações em vigor, estabelecidas pela CVM e demais agências reguladoras dos países nos quais as ações são negociadas, garantindo, portanto, grande transparência no seu relacionamento com o mercado.

Antecipando-se ao disposto na Lei nº10.303/01, por decisão do acionista majoritário e atendendo as melhores práticas de Governança Corporativa, a Emissora promoveu a reforma do seu Estatuto Social, permitindo aos acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, eleger um membro para o Conselho de Administração.

A Emissora aprovou, em reunião extraordinária realizada em julho de 2002, uma nova Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que descreve, em seu “Manual de Divulgação e Uso de

Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CEMIG”, os procedimentos e diretrizes relativas à manutenção e sigilo de informações. Esse manual, juntamente com o “Termo de Adesão” (elaborado na conforme a Instrução CVM 358/02), foi enviado a todos os gerentes e empregados com funções consultivas da Emissora.

Por determinação da Diretoria Executiva, imbuída do compromisso de incrementar a transparência das ações dos gestores da Emissora e de fortalecer sua imagem e credibilidade junto aos seus acionistas, clientes, empregados, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo, Poder Concedente e as comunidades em que atua, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Código de Ética a ser aplicado aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aos diretores e aos empregados da Emissora, e propor um programa de ação para a implementação de instrumentos fundamentais para o aprimoramento do sistema de Governança Corporativa. O trabalho foi orientado para que seus resultados aproximem a Emissora das melhores práticas éticas e legais, no que tange às suas políticas internas e externas, e possibilitem atender a:

- regulamentações da CVM e da BOVESPA, pertinentes à Governança Corporativa;
- Lei Sarbanes-Oxley, que modificou a maneira pela qual as empresas registradas na SEC (seja negociando suas ações no mercado americano ou mantendo programa de ADR nível 2 ou nível 3) serão administradas;
- contratos de concessão e às normas ditadas pelo Poder Concedente;
- Código de Defesa do Consumidor; e
- legislações municipais, estaduais e federal.

Também é feito acompanhamento criterioso das negociações com valores mobiliários da Emissora para o cumprimento da Política de Negociação das ações de sua emissão e pessoas a ela vinculadas, nos termos da Instrução CVM 358/02.

Os relatórios legais e as demonstrações financeiras divulgadas ao mercado através das informações trimestrais (ITRs) e anuais (IAN e DFP), têm sido aprimoradas sucessivamente, buscando ampliar o entendimento sobre as operações da Emissora. Além da SEC, as Bolsas de Valores de Nova Iorque e Madri recebem as mesmas informações. Da mesma forma as demonstrações financeiras são convertidas ao padrão americano de práticas contábeis (USGAP), conforme regulamentação da SEC.

O calendário anual dos eventos corporativos programados é mantido constantemente atualizado e disponibilizado no site da Emissora e encaminhado conforme regulamentação em vigor à CVM, BOVESPA, SEC, NYSE e LATIBEX.

No Estatuto da Emissora já estão previstas algumas práticas constantes de Política de Governança Corporativa, como forma de assegurar seu cumprimento por administradores e empregados, tais como:

- a igualdade na distribuição de dividendos entre as ações ordinárias e preferenciais;
- a prévia deliberação do Conselho de Administração da Emissora, em relação à celebração de contratos entre a Emissora e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;

- a prévia deliberação do Conselho de Administração da Emissora, em relação a propostas da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Emissora, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$5 milhões;
- a prévia deliberação do Conselho de Administração da Emissora para decisões sobre empréstimos, financiamentos, atos ou outros negócios jurídicos de valor superior ao anteriormente mencionado, a serem celebrados pela Emissora, excetuado os contratos de compra e venda de energia que ultrapassem esse valor, que poderão ser aprovados pela Diretoria Executiva, com sua apresentação formal ao Conselho de Administração na reunião seguinte a sua aprovação; e
- o Conselho Fiscal da Emissora, que funciona de modo permanente, pode ser composto por um mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e respectivos suplentes. Esse conselho é eleito anualmente na Assembléia Geral Ordinária, sendo possível a reeleição de seus membros.

Ademais, foi assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

### **Bovespa Nível 1**

Em 2001, a Emissora aderiu ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA. As Companhias Nível 1 se comprometem, principalmente, com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária. Assim, as principais práticas agrupadas no Nível 1 são: (i) manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital; (ii) realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital; (iii) melhoria nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial; (iv) cumprimento de regras de *disclosure* em operações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa; (v) divulgação de acordos de acionistas e programas de *stock options*; e (vi) disponibilização de um calendário anual de eventos corporativos.

A Emissora tinha em circulação, ao final de dezembro de 2003, 75,83% das ações de seu capital social, parcela muito superior ao mínimo exigido de 25% para as empresas que aderiram ao nível 1 de governança corporativa da BOVESPA. Ao longo do ano de 2003 a Emissora realizou inúmeras reuniões públicas com analistas e investidores para divulgar informações quanto a sua situação econômico-financeira e operacional, projetos, perspectivas, estratégias, etc. Logo após a disponibilização dos resultados trimestrais, foram realizados encontros com a imprensa, como principal meio de divulgação de informações à sociedade a respeito de sua atividade e de seus resultados.

## PRINCIPAIS ACIONISTAS

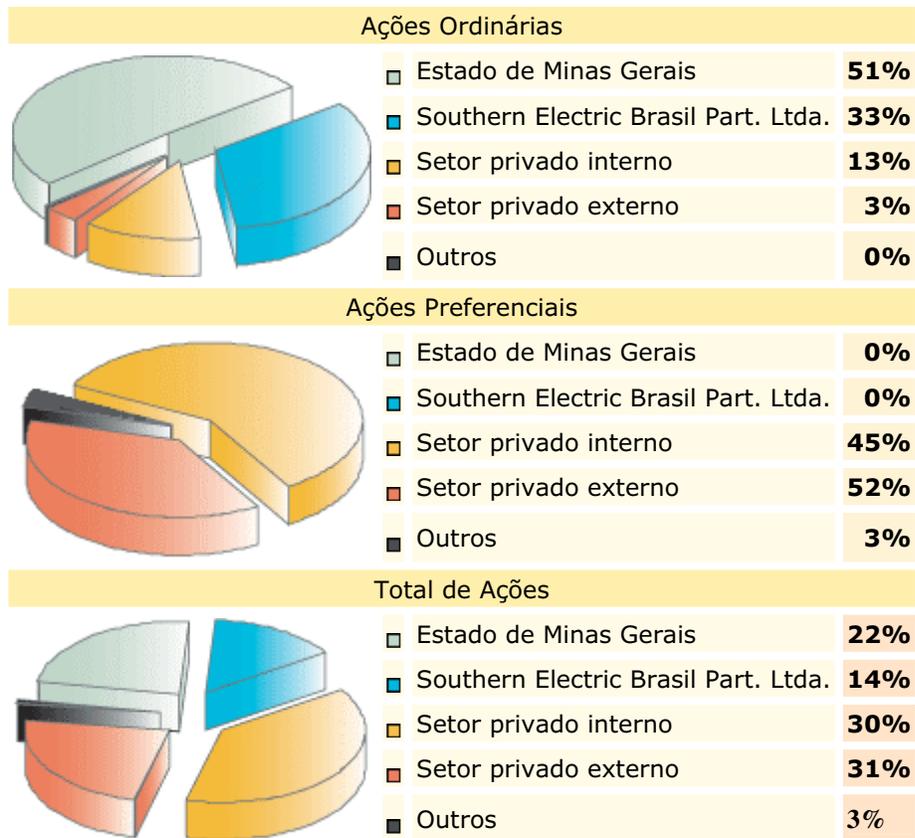
A Emissora possui um total de 162.153.819.025 ações nominativas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada uma, divididas em 70.874.167.923 ações ordinárias e 91.279.651.102 ações preferenciais.

O Governo Estadual de Minas Gerais é titular de 36.116.291.643 ações ordinárias da Emissora, correspondentes a 50,96% do capital votante, e de 102 ações preferenciais, relativas a 0,00% do capital preferencial da Emissora.

A MGI é titular de 1.625.279.753 ações preferenciais, correspondentes a 1,78% do capital preferencial da Emissora.

A SEB é o segundo maior acionista da Emissora, titular de 23.362.956.173 ações ordinárias, correspondentes a 32,96% do capital votante da Emissora.

Os diagramas abaixo apresentam a estrutura acionária atual da Emissora:



Seguem, no quadro abaixo, as informações referentes à titularidade das ações ordinárias e ações preferenciais da Emissora, relativas aos acionistas detentores de mais de 5% do capital votante, em 31 de março de 2004:

<u>Acionista</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total de Ações</u>	<u>% Total</u>
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	50,96	102	0,00	36.116.291.745	22,27
Outras Entidades do Estado	229.271.605	0,32	2.771.169.007	3,04	3.000.440.612	1,85
SEB	23.362.956.173	32,96	0	0	23.362.956.173	14,41
Demais acionistas	11.165.648.502	15,76	88.508.481.993	96,96	99.674.130.495	61,47
<b>Total</b>	<b>70.874.167.923</b>	<b>100,00</b>	<b>91.279.651.102</b>	<b>100,00</b>	<b>162.153.819.025</b>	<b>100,00</b>

## O Estado de Minas Gerais

As alterações dos percentuais de participação do Governo Estadual de Minas Gerais no capital social da Emissora foram as seguintes, conforme indicado:

<u>Data</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
1º de janeiro de 1997	28.938.227.169	50,96	3.948.482.470	5,40	32.886.709.639	25,31
19 de março de 1997 <sup>(1)</sup>	28.938.227.169	50,96	4.017.152.110	5,49	32.955.379.279	25,36
26 de março de 1997 <sup>(2)</sup>	28.938.227.169	50,96	2.397.152.110	3,28	31.335.379.279	24,12
10 de fevereiro de 1998 <sup>(3)</sup>	28.938.227.169	50,96	1.512.172.110	2,07	30.450.399.279	23,44
30 de abril de 1998 <sup>(4)</sup>	35.413.734.262	50,96	1.850.550.863	2,07	37.264.285.125	23,44
30 de abril de 2002 <sup>(5)</sup>	36.116.291.643	50,96	1.887.263.121	2,07	38.003.554.764	23,44
20 de dezembro de 2002 <sup>(6)</sup>	36.116.291.643	50,96	102	0,00	36.116.291.745	22,27

(1) Em 19 de março de 1997, 68.669.640 ações preferenciais foram devolvidas ao Governo Estadual de Minas Gerais pela Bolsa de Valores de São Paulo. Essas ações representavam o número total de ações preferenciais não vendidas remanescentes no Programa de ADRs da Emissora instituído em 23 de setembro de 1994.

(2) Em 26 de março de 1997, 1.620.000.000 ações preferenciais foram transferidas para custódia da Bolsa de Valores de Minas-Espírito Santo-Brasília para serem vendidas em leilão público, nos termos da Lei Estadual nº 11.986 de 1º de novembro de 1996, que estabelece recursos para a dívida pública e programas sociais.

(3) Em 10 de fevereiro de 1998, 884.980.000 ações preferenciais foram transferidas à MGI de acordo com a garantia prestada pelo Governo Estadual de Minas Gerais à Mercedes Benz do Brasil S.A., no que respeita à construção de uma fábrica em Minas Gerais.

(4) Em 30 de abril de 1998, o Governo Estadual de Minas Gerais recebeu 6.813.885.846 ações, a título de bonificação, perfazendo 22,377% do total das ações em circulação da Emissora detidas pelo Governo Estadual de Minas Gerais nessa data.

(5) Em 30 de abril de 2002 a CEMIG concedeu ações a título de bonificação num percentual de 1,98%. O Estado recebeu 739.269.639 provenientes desta bonificação.

(6) Em 20 de dezembro de 2002, 1.887.263.019 ações preferenciais foram transferidas para empresas de propriedade do Governo Estadual de Minas Gerais.

## MGI

Em 19 de agosto de 1976, o Governo Estadual de Minas Gerais constituiu a MGI, uma companhia de investimento por meio do qual o Governo Estadual de Minas Gerais detém diversos investimentos.

As alterações dos percentuais de participação acionária na MGI encontram-se descritas abaixo, nas datas indicadas:

<u>Data</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
6 de dezembro de 1995 <sup>(1)</sup>	13.587.000.000	25,11	–	–	13.587.000.000	10,98
1º de março de 1996 <sup>(2)</sup>	5.132.600.000	9,05	–	–	18.719.600.000	14,42
7 de outubro de 1996 <sup>(3)</sup>	18.719.600.000	32,99	2.608.329.828	3,57	21.327.929.828	16,43
26 de março de 1997 <sup>(4)</sup>	18.719.600.000	32,96	28.329.828	0,04	18.747.929.828	14,43
27 de maio de 1997 <sup>(5)</sup>	–	–	28.329.828	0,04	28.329.828	0,02
10 de fevereiro de 1998 <sup>(6)</sup>	–	–	913.309.828	1,25	913.309.828	0,70
30 de abril de 1998 <sup>(7)</sup>	–	–	1.117.681.168	1,25	1.117.681.168	0,70

(1) Em 6 de dezembro de 1995, a MGI recebeu 13.587.000.000 ações ordinárias do Governo Estadual de Minas Gerais de acordo com a Lei nº 11.968.

(2) Em 1º de março de 1996, a MGI recebeu 5.132.600.000 ações ordinárias do Governo Estadual de Minas Gerais de acordo com a Lei nº 11.968.

(3) Em 7 de outubro de 1996, a MGI recebeu 2.608.329.828 ações preferenciais do Governo Estadual de Minas Gerais de acordo com contrato de venda celebrado entre o Governo Estadual de Minas Gerais e a MGI.

(4) Em 26 de março de 1997, a MGI vendeu 2.580.000.000 ações preferenciais em leilão público realizado na Bolsa de Valores de Minas–Espírito Santo–Brasília.

(5) Em 27 de maio de 1997, 18.719.600.000 ações ordinárias foram transferidas para a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para subsequente transferência à SEB, de acordo com venda pública de debêntures emitidas pela MGI que foram permutadas pelos detentores de debêntures pelas ações da Emissora.

(6) Em 10 de fevereiro de 1998, a MGI recebeu 884.980.000 ações preferenciais do Governo Estadual de Minas Gerais de acordo com garantia prestada pelo Governo Estadual de Minas Gerais tendo por objeto fábrica construída pela Mercedes Benz do Brasil S.A.

(7) Em 30 de abril de 1998, a MGI recebeu 204.371.340 ações a título de bonificação, que perfizer 22,377% da totalidade das ações em circulação detidas pela MGI nessa data.

## SEB

A SEB é uma *joint venture* constituída em 1994 e é uma subsidiária da AES Corporation, uma companhia de energia global com sede em na Cidade de Arlington, Estado da Virgínia, nos Estados Unidos da América. A Mirant Corporation (anteriormente denominada Southern Energy Inc.), uma grande empresa de energia com sede nos Estados Unidos da América, também é sócia da SEB. Além disso, o Fundo Opportunity, um fundo brasileiro de investimento, detém uma participação minoritária na SEB. A SEB dedica-se às atividades de geração de energia, distribuição e fornecimento de varejo.

Em 28 de maio de 1997, em leilão público, a SEB adquiriu 32,98% das ações ordinárias da Emissora. Essas ações foram transferidas à SEB em 18 de junho de 1997.

Seguem abaixo informações referentes às alterações da participação acionária da SEB na Emissora:

<u>Data</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
18 de junho de 1997 <sup>(1)</sup>	18.719.600.000	32,96	–	–	18.719.600.000	14,41
30 de abril de 1998 <sup>(2)</sup>	22.908.484.892	32,96	–	–	22.908.484.892	14,41
9 de setembro de 1998 <sup>(3)</sup>	22.908.484.893	32,96	–	–	22.908.484.893	14,41

(1) Em 18 de junho de 1997, 18.719.600.000 Ações Ordinárias foram transferidas à SEB, de acordo com venda pública de debêntures emitidas pela MGI que foram permutadas pelos detentores de debêntures por ações da Emissora.

(2) Em 30 de abril de 1998, a SEB recebeu 4.188.884.892 Ações Ordinárias a título de bonificação, representativas de 22,377% da totalidade das ações em circulação de titularidade da SEB.

(3) Em 9 de setembro de 1998, foi recebida uma ação de ex-conselheiro nomeado pela SEB.

## **Informações Adicionais**

Investidores privados detêm, aproximadamente, 75% do capital total da Emissora, existindo, ainda, uma grande participação de investidores com foco no crescimento e retorno de longo prazo, tais como fundos de pensão nacionais, os quais detêm 2,58% das ON e 9,96% das PN, e fundos de pensão estrangeiros, os quais detêm 3,61% das PN.

Atualmente, 57% das ações preferenciais da Emissora está nas mãos de investidores estrangeiros. No passado esse número já chegou a atingir o máximo de 67% e o mínimo de 42%.

Em 31 de março de 2004, a Emissora possuía um total de 189 acionistas nos Estados Unidos da América, dos quais 16 detinham 1.816.085.361 ações ordinárias, e 181 detinham um total de 33.642.732.083 ações preferenciais.

Dos 16 detentores de ações ordinárias localizados nos Estados Unidos da América, 1 acionista tinha o registro de suas ações evidenciado no livro de registro de ações nominativas da Emissora, enquanto que os demais 15 acionistas tinham suas ações registradas na câmara de compensação da BOVESPA. Dos 181 acionistas preferenciais localizados nos Estados Unidos da América, 5 tinham o registro das ações da Emissora evidenciado no livro de registro de ações nominativas da Emissora, enquanto que 176 acionistas tinham suas ações registradas na câmara de compensação da BOVESPA.

## INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

### Ações

As ações ordinárias e preferenciais da Emissora são negociadas na BOVESPA (códigos CMIG3 – ordinárias e CMIG4 – preferenciais), na Bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange*) (código CIG) e na LATIBEX, um mercado europeu para negociação de ações de empresas latino-americanas, em Euro (código MIGAC).

O número total de ações em circulação da CEMIG em 31 de março de 2004 era de 122.967.958.285 ações, sendo 34.528.604.675 ações ordinárias e 88.439.353.590 ações preferenciais, representando 75,83% das ações de seu capital social.

As ações ordinárias e preferenciais da Emissora, negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Nova Iorque e de Madri apresentaram valorização de 105,81% e 65,00%, respectivamente, em 2003, índices muito superiores às taxas de inflação verificadas no período. A tabela abaixo apresenta a cotação das ações da Emissora nos períodos indicados:

<u>Anos</u>	<u>Ordinárias</u>			<u>Preferenciais</u>		
	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>	<u>Médio</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>	<u>Médio</u>
<b>ANO</b>						
<b>1999</b>	10,60	26,00	20,31	14,50	44,70	32,45
<b>2000</b>	16,00	25,70	22,26	22,80	40,50	30,57
<b>2001</b>	21,50	32,00	26,23	21,00	36,70	28,06
<b>2002</b>	17,51	36,00	27,11	18,90	39,70	29,54
<b>2003</b>	18,00	38,17	24,78	21,40	52,75	32,20
<b>TRIMESTRE</b>						
<b>1T2002</b>	27,02	36,00	31,72	26,43	35,33	35,21
<b>2T2002</b>	27,01	35,20	31,06	26,58	34,26	33,91
<b>3T2002</b>	18,67	30,40	24,69	18,85	30,08	26,24
<b>4T2002</b>	17,51	24,97	21,24	17,88	26,20	23,16
<b>1T2003</b>	18,00	25,50	21,21	20,74	27,96	25,01
<b>2T2003</b>	19,26	25,32	31,06	24,71	31,98	33,91
<b>3T2003</b>	19,41	29,00	23,40	24,82	37,60	30,46
<b>4T2003</b>	25,02	38,17	31,36	33,61	52,75	43,48
<b>1T2004</b>	31,98	39,98	36,10	44,00	57,24	51,10
<b>MÊS</b>						
<b>jun/03</b>	20,79	24,98	22,99	26,10	31,20	29,03
<b>jul/03</b>	20,60	23,16	21,63	26,00	28,79	27,66
<b>ago/03</b>	19,41	24,52	21,97	25,61	32,60	28,22
<b>set/03</b>	23,61	29,00	26,53	31,80	38,80	35,38
<b>out/03</b>	25,02	30,35	28,55	34,68	43,00	39,88
<b>nov/03</b>	29,05	33,40	30,88	39,80	47,99	42,62
<b>dez/03</b>	32,30	38,17	35,08	44,86	52,75	48,49
<b>jan/04</b>	33,61	39,98	37,52	47,25	56,90	52,50
<b>fev/04</b>	31,98	38,97	35,44	44,00	53,50	49,85
<b>mar/04</b>	33,60	38,63	35,44	48,20	54,79	50,69

Fonte: Economática – Software de Apoio a Investidores Ltda.

Critérios: Para cálculo das médias utilizou-se a média dos valores nos períodos.

As ações preferenciais e ordinárias da Emissora tiveram em 2003 um volume negociado de R\$4.873 milhões e R\$98 milhões, respectivamente. Esse volume representou 3% do volume negociado na BOVESPA em 2003. As ações preferenciais e ordinárias da Emissora tiveram no 1º trimestre de 2004 um volume negociado de R\$1.791 milhões e R\$50 milhões, respectivamente. Esse volume representou 2,78% do volume negociado na BOVESPA no referido período. Em 2003 e no primeiro trimestre de 2004 as ações ordinárias da Emissora tiveram valorização de 65% e desvalorização de 9%, respectivamente, e suas ações preferenciais tiveram valorização de 105,81% e desvalorização de 5,4%, respectivamente. Em 31 de março de 2004, o índice de liquidez das ações ON da Emissora era de 16%, e os das ações PN é de 97%, o que explica a diferença do preço das referidas ações.

### ***Ações ao Portador***

A Emissora emitiu apenas ações preferenciais ao portador. No entanto, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.021/90, tais ações ao portador foram extintas e convertidas em ações nominativas da Emissora. A Emissora ainda possui acionistas detentores das referidas ações ao portador que ainda não exerceram sua conversão.

### **ADRs**

Em 13 de agosto de 2001, a Emissora obteve junto à SEC dos Estados Unidos o registro de seu programa de ADRs Nível II para negociação de seus ADRs na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A negociação dos ADRs foi iniciada em setembro de 2001.

A Emissora possui um programa de ADR lastreado por ações preferenciais negociado na Bolsa de Valores de Nova Iorque, o qual, em 31 de março de 2004, possuía, aproximadamente, US\$241.255 mil em ADRs em circulação. Em 31 de março de 2004 tais ADRs representavam 14,65% das ações preferenciais e 8,25% do total do capital social.

### **Debêntures**

Em 2001, a Companhia fez sua 1ª emissão pública de 62.500 debêntures simples, da espécie sem garantia nem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$10.000,00, em duas séries, sendo cada uma no montante total de 31.250, e o valor total da emissão de R\$625 milhões. As debêntures da 1ª emissão têm data de emissão em 1º de novembro de 2001, sendo o vencimento das debêntures da 1ª série em 1º de novembro de 2009 e da 2ª série em 1º novembro de 2011, com repactuação programada para 01/11/2005 e 01/11/2006, respectivamente. As debêntures serão atualizadas pelo IGP-M e fazem jus ao pagamento de juros anuais correspondentes a uma taxa fixa de 12,70% ao ano. Todas as debêntures objeto desta 1ª Emissão foram subscritas e integralizadas. A Escritura de Emissão relativa a essas debêntures apresenta previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para esse tipo de operação. Referida emissão foi feita sob a coordenação do Unibanco, Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BBA Creditanstalt S.A., Banco Sudameris de Investimento S.A. e ING Barings Corretora de Câmbio e Títulos S.A.

Em julho 2002, a Companhia fez uma emissão privada de 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R\$90.000.000,00, com, vencimento 25 anos após a data de emissão de cada série, e atualização calculada pelo IGP-M. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros e serão subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01, cujos recursos deverão ser aplicados pela Emissora na construção e implantação da AHE Irapé, nos termos do Instrumento

Particular de Promessa de Subscrição de Debêntures, assinado entre o Estado e a Emissora em 10 de setembro de 2001. Em 30 setembro de 2002, foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures e, em 22 dezembro de 2003, a Companhia emitiu a 2ª série, cada uma no valor de R\$22.500.000,00, totalizando 4.500 debêntures e R\$45.000.000,00.

Em 04 março de 2004, a Companhia cancelou as séries ainda não colocadas da emissão privada para proceder à presente emissão pública. Após a liquidação da presente emissão, a Companhia emitirá os R\$45.000.000,00 restantes em debêntures privadas para subscrição pelo Estado de Minas Gerais.

### **9,125% Notes**

A Emissora lançou, em 18 de novembro de 1996, por meio do ING Barings, seu programa de *9,125% Notes* no valor de US\$150.000.000,00, com o objetivo de executar o seu programa de investimentos. Nos termos do programa de eurobônus, o principal será pago em uma única parcela em 18 de novembro de 2004. Sobre o principal incidirão juros à taxa de 9,125% ao ano, que têm sido pagos em parcelas semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, a partir de 18 de maio de 1997. O programa de *9,125% Notes* previa ainda o exercício de *put/call* em 18 de novembro de 2001.

Em agosto de 2001, a Emissora iniciou negociações com os detentores desses títulos para que a opção de resgate antecipado que venceu em 18 de novembro de 2001 não fosse exercida. Entretanto, a instabilidade do cenário político e econômico internacional fez com que o sucesso da operação fosse prejudicado, obrigando a Emissora a desembolsar US\$121,4 milhões em novembro de 2001 para o pagamento aos credores que exerceram a opção. Desse valor, um montante de US\$115 milhões foram pagos com recursos de financiamento obtidos junto a quatro instituições financeiras.

Uma das obrigações da Emissora com relação a esta operação é a de manter seu passivo exigível, no máximo, igual ao patrimônio líquido. O balanço da Emissora de dezembro de 2003 registrou que seu endividamento está 26% acima do patrimônio líquido, caracterizando-se um descumprimento de "*covenant*" financeiro.

Geralmente, quando um *covenant* não é cumprido, o investidor, percebendo um aumento do risco na operação, pode pedir a declaração de vencimento antecipado das obrigações. Entretanto, a Emissora acredita que não há razão para considerar este caso como "evento de inadimplemento" ou como motivo para vencimento antecipado da obrigação porque esse descumprimento não representa algo materialmente prejudicial ao investidor e, de acordo com o disposto na documentação da emissão das referidas *Notes*, "apenas após a ocorrência de um evento de inadimplemento que seja materialmente prejudicial aos interesses dos portadores dos títulos pode o pagamento dos títulos ser acelerado".

Além disso, um evento de inadimplemento só pode ser caracterizado caso a Emissora (i) seja notificada pelo *Fiscal Agent* ou por qualquer detentor de eurobônus do descumprimento de um determinado *covenant*; e (ii) não sane o descumprimento dentro de 30 dias após receber referida notificação. Como até a presente data, nenhuma notificação foi recebida, não há que se falar na ocorrência de um evento de inadimplemento.

Por fim, mesmo que se seja declarado vencimento antecipado das obrigações da Emissora no que tange às *Notes*, a Emissora acredita que isso não afetará seus negócios, visto que o saldo devedor do programa de eurobônus, em 31 de março de 2004, era relativamente baixo (US\$27 milhões).

### **Notas Promissórias – Mercado Local**

Em 18/12/2003, a Emissora emitiu, 300 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, em série única, para distribuição pública no mercado local no valor total de R\$300 milhões, com vencimento final em 15/06/2004. As notas são da forma nominativa e circulam com endosso em preto, de mera transferência de titularidade, e fazem jus à remuneração de 103,9% da variação do CDI. Há no contrato de garantia firme de subscrição e colocação da operação, previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação à alteração no controle societário da Emissora. O Banco Itaú BBA S.A. foi o Coordenador líder da emissão, que contou com a classificação de risco de curto prazo da Fitch Atlantic Rating no nível F1, que indica “a mais forte capacidade de pagamento de compromissos financeiros no prazo esperado”. Essas notas foram integralmente liquidadas na data de seu vencimento.

### **Notas Promissórias – Mercado Internacional**

Em novembro de 2001, a Emissora implementou uma operação de Empréstimo Externo Colateralizado com Exportações e emitiu nota promissória em favor do Banco Itaú S.A. – New York Branch no valor de US\$50.000.000,00, sujeita à taxa LIBOR acrescida de 3,25% ao ano. O valor do principal será pago semestralmente, a partir de 20 de setembro de 2004, e vencimento final em março de 2007. Há no contrato de agenciamento da operação, previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação à reorganização societária e alteração no controle societário da Emissora. Além disso, o referido contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. O Banco Itaú S.A. – New York Branch., por sua vez colocou Notas Promissórias no mercado internacional, lastreadas na Nota Promissória emitida pela Emissora.

Em novembro de 2001, a Emissora emitiu nota promissória em favor do Banco Itaú S.A. – New York Branch no valor de US\$30.000.000,00, sujeita à taxa LIBOR acrescida de 2,45% ao ano. O valor do principal será pago da seguinte maneira: US\$6.500.000,00 em 15 de julho de 2002, US\$6.500.000,00 em 15 de junho de 2003 e US\$17.000.000,00 em 15 de outubro de 2004. Há no contrato de agenciamento da operação, previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação à reorganização societária e alteração no controle societário da Emissora. Além disso, o referido contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. O Banco Itaú S.A. – New York Branch., por sua vez colocou Notas Promissórias no mercado internacional, lastreadas na Nota Promissória emitida pela Emissora– .

## **CONTRATOS RELEVANTES**

A Emissora firmou diversos contratos financeiros com diferentes instituições financeiras e empresas nacionais e estrangeiras para o financiamento de seus projetos de expansão e ampliação de sua geração de energia elétrica, suas redes de transmissão e distribuição e para atender o crescimento da demanda.

O endividamento da Emissora está concentrado principalmente no médio e curto prazo, com, aproximadamente, 82% de suas dívidas com vencimento no prazo de 3 anos e 90% da dívida externa com vencimento em dois anos. Em 31 de março de 2004, o saldo devedor da Emissora nos contratos financeiros era de R\$3.835.706 mil. Abaixo é apresentado perfil da Dívida da Emissora em 31 de dezembro de 2003, para os próximos 11 anos:

### **Contratos Financeiros da Emissora**

#### ***Contratos em Moeda Estrangeira***

Segue abaixo tabela contendo breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos da Emissora:

(em R\$ mil)

<b><u>FINANCIADORES</u></b>  <b><u>Em moeda estrangeira - Emissora</u></b>	<b><u>31 de março de 2004</u></b>			
	<b><u>Curto Prazo</u></b>		<b><u>Longo Prazo</u></b>	<b><u>Total</u></b>
	<b><u>Principal</u></b>	<b><u>Encargos</u></b>	<b><u>Principal</u></b>	
ABN AMRO Bank - N. V.	19.391	478	9.695	29.564
Banco BNL do Brasil S.A.	1.599	274	14.377	16.250
Banco do Brasil S.A. I	102.638	411	-	103.049
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos	23.171	7.086	228.307	258.564
Banco do Brasil S.A. III	116.344	5.365	-	121.709
Banco do Brasil S.A. V	-	459	85.284	85.743
BID	13.273	328	12.059	25.660
Banco Itaú - S.A. I	48.477	313	96.953	145.743
Banco Itaú - S.A. II	48.477	722	-	49.199
Banco Itaú – BBA I	10.626	102	-	10.728
Banco Itaú – BBA II	89.182	435	-	89.617
Banco Itaú – BBA III	112.215	1.058	-	113.273
Citibank N.A III	31.995	1.422	-	33.417
Citibank N.A IV	15.112	247	7.556	22.915
ING Bank - Eurobônus	78.582	2.689	-	81.271
KFW	2.367	353	28.356	31.076
LLoyds Tsb Bank Plc	7.271	240	-	7.511
Siemens LTDA. I (Cesiba)*	91.132	1.516	-	92.648
Siemens LTDA. II	23.086	12	11.543	34.641
Bradesco - MAE	50.159	480	-	50.639
Unibanco I	60.190	815	-	61.005
Unibanco II	40.540	-	-	40.540
Unibanco III	34.860	-	-	34.860
Outros	15.583	901	53.830	70.314
<b>Total da Dívida em Moeda Estrangeira</b>	<b>1.036.270</b>	<b>25.706</b>	<b>547.960</b>	<b>1.609.936</b>

\*Esse contrato foi quitado em 07 de julho de 2004.

Os encargos financeiros e vencimento dos principais empréstimos e financiamentos da Emissora estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior:

<b><u>FINANCIADORES</u></b> <b><u>Em moeda estrangeira - Emissora</u></b>	<b><u>Vencimento</u></b> <b><u>Principal</u></b>	<b><u>Encargos Financeiros anuais</u></b> <b><u>(%)</u></b>	<b><u>Moeda</u></b>
ABN AMRO Bank - N. V.	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Banco BNL do Brasil S.A.	2004/2005	Libor + 0,50	US\$
Banco do Brasil S.A. I	2004	1,40	JPY
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos*	1997/2024	Diversas	US\$
Banco do Brasil S.A. III	2004	10,38	US\$
Banco do Brasil S.A. V	2005	1,30	JPY
BID	1984/2006	4,00 a 7,67	US\$+Unidade de Conta
Banco Itaú - S.A. I	2004/2007	Libor + 3,25	US\$
Banco Itaú - S.A. II	2002/2004	Libor + 2,45	US\$
Banco Itaú – BBA I	2004	3,70	US\$
Banco Itaú – BBA II	2004	Diversas	US\$
Banco Itaú – BBA III	2004	3,69	US\$
Citibank N.A III	2004	Libor + 5,5	US\$
Citibank N.A IV	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
ING Bank - Eurobônus	2004	9,13	US\$
KFW	2001/2016	4,50	EURO
LLoyds Tsb Bank Plc	2002/2004	Libor + 6,00	US\$
Siemens LTDA. I (Cesiba)**	2003/2004	Libor + 4,25	US\$
Siemens LTDA. II	2003/2005	9,97	US\$
Bradesco – MAE	2004	3,70	US\$
Unibanco I	2004	5,24	US\$
Unibanco II	2004	2,30	US\$
Unibanco III	2004	2,30	US\$
Outros	1997/2007	Diversas	Diversas

\* As taxas de juros variam: 4% a 8% ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.

\*\* Esse contrato foi quitado em 07 de julho de 2004.

Segue abaixo uma breve descrição dos contratos financeiros mais relevantes:

### ***BID - 176 IC/BR***

Em 27 de janeiro de 1986, a Emissora e o BID firmaram um contrato de empréstimo no valor de US\$56.000.000,00, destinado à implementação de um programa de atendimento ao aumento da demanda de energia elétrica. Referido empréstimo deverá ser totalmente amortizado até 24 de janeiro de 2006, mediante o pagamento de prestações semestrais e consecutivas. Sobre os saldos devedores do empréstimo incidirão juros à taxa estabelecida pelo BID de acordo com sua política (segundo informações da Emissora, essa taxa atualmente é de 7,6688% ao ano), que deverão ser pagos semestralmente. O contrato de empréstimo é garantido por uma fiança do Governo Federal, que se compromete como devedor solidário a garantir todas as obrigações da Emissora no referido contrato e, dentre outras obrigações, prover os recursos adicionais necessários para que a Emissora consiga finalizar o programa objeto do contrato de empréstimo, nos termos de um contrato de garantia firmado entre o Governo Federal e o BID. Ademais, o contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$25.660 mil.

### ***KfW***

Em 2 de setembro de 1996, a Emissora firmou com a Kreditanstalt Für Wiederaufbau (“KfW”) um contrato de empréstimo no montante de DM20.000.000,00, com o objetivo de financiar bens e serviços destinados ao melhoramento do abastecimento de energia elétrica na região do Vale do Jequitinhonha. O empréstimo deverá ser totalmente amortizado até 30 de dezembro de 2016, mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais a partir de 30 de dezembro de 2001. Sobre os saldos devedores do empréstimo incidirão juros à taxa de 6,5% ao ano, que deverão ser pagos semestralmente. O contrato de empréstimo é garantido pelo Governo Federal, que se compromete como devedor solidário a garantir todas as obrigações da Emissora no contrato de empréstimo, nos termos de um contrato de garantia firmado entre o Governo Federal e a KfW. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$31.076 mil.

### ***Citibank III***

Em 13 de novembro de 2001, a Emissora e o Citibank, N.A. firmaram um contrato de crédito no valor de US\$11.000.000,00. O presente empréstimo deverá ser pago integralmente, em 28 de outubro de 2004. Sobre o principal incidirão juros de 10% ao ano que deverão ser pagos semestralmente. Há vedação no contrato com relação à criação de gravames sobre seus bens e de suas subsidiárias, ressalvadas as exceções lá previstas, ademais, há também restrições com relação a fusões, consolidações relacionadas à Emissora e suas subsidiárias, entre outras. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Foi emitida nota promissória, pela Emissora, no montante total do valor do empréstimo. Além disso, o contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$33.417 mil.

### ***Citibank e ABN***

Em 21 de junho de 2002, a Emissora e os bancos Citibank, N.A. e ABN Amro Bank N.V. firmaram um contrato de crédito. Por meio deste contrato, cada um dos bancos deverá efetuar empréstimos à Emissora de acordo com os termos e condições lá estabelecidos no montante total de US\$35.586.468,34, sendo que a cada empréstimo, corresponde uma nota promissória emitida pela Emissora. Os empréstimos deverão ser pagos na data de pagamento especificada no adendo ao contrato, sendo que foi celebrado 1 (um) adendo, e o vencimento final dos empréstimos é em 01/07/2005. Sobre o principal incidirão juros dentro de uma margem aplicável, cujo valor máximo é de 4,25% acima da LIBOR que deverão ser pagos juntamente com as prestações do principal. Há vedação no contrato com relação à criação de gravames sobre seus bens e de suas subsidiárias, ressalvadas as exceções lá previstas, ademais, há também restrições com relação a fusões e consolidações relacionadas à Emissora e suas subsidiárias, entre outras. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Foram emitidas notas promissórias, pela Emissora no montante total do empréstimo. Além disso, o contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$52.479 mil.

### ***Banco do Brasil A.G. Madri***

Em 9 de novembro de 2001, a Emissora, o Banco do Brasil, Agência Madri e o Banco do Brasil S.A. - Agência Corporate, firmaram um contrato de empréstimo no valor de US\$40.000.000,00, para refinanciar dívidas contraídas pela Emissora. O principal será pago em 36 meses após o desembolso, qual seja 16/11/2004. Sobre o principal incidirão juros de 10,375% ao ano que deverão ser pagos em 6 parcelas semestrais. Foi emitida nota promissória pela Emissora no valor total do empréstimo. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$121.709 mil.

### ***Banco do Brasil – Abertura de Crédito I***

Em 3 de novembro de 2003, a Emissora celebrou com o Banco do Brasil S.A., um contrato de abertura de crédito no valor de R\$80.000.000,00, correspondente a JPY 3.057.519.587,24. O principal será pago em uma parcela única, com vencimento em 22 de abril de 2005. O saldo devedor do contrato será vinculado ao iene e sobre ele incidirão juros e comissão à taxa de 1,3% ao ano. Foi emitida nota promissória pela Emissora no valor total do contrato. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$85.743 mil.

### ***Banco do Brasil – Abertura de Crédito II***

Em 23 de dezembro de 2003, a Emissora celebrou com o Banco do Brasil S.A., um contrato de abertura de crédito no valor de R\$100.000.000,00, correspondente a JPY3.679.717.397,70. O principal será pago em uma parcela única, com vencimento em 23 de dezembro de 2004. O saldo devedor do contrato será vinculado ao iene e sobre ele incidirão juros e comissão à taxa de 1,4% ao ano. Foi emitida nota promissória pela Emissora no valor total do contrato. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$103.049 mil.

### ***BNP Paribas***

Em 23 de maio de 2001, a Emissora e BNP Paribas, firmaram um acordo de crédito no valor de EUR11.611.893,00. Os desembolsos serão pagos em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, sendo que a primeira data de pagamento será 6 meses após o ponto de início do pagamento, ou seja, em 28/02/2002. Os juros serão calculados sobre a taxa de juros comerciais publicada pela secretaria da OCDE e aprovada pelas autoridades francesas, que é admitida a 5,89% ao ano. Foi emitida nota promissória pela Emissora no valor total do empréstimo. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$34.133 mil.

### ***Lloyds***

Em 9 de novembro de 2001, a Emissora e o Lloyds TSB Bank PLC firmaram um contrato de crédito no valor de US\$14.000.000,00. O presente empréstimo deverá ser pago em 4 prestações semestrais consecutivas, sendo a primeira, em 18 de novembro de 2002, no valor de US\$6.500.000,00 e as seguintes no valor de US\$2.500.000,00, vencendo a última em 17 de maio de 2004. Sobre o principal incidirão juros de 6% ao ano acima da LIBOR, que deverão ser pagos juntamente com as prestações do principal. Há vedação no contrato com relação à criação de gravames sobre seus bens e de suas subsidiárias, ressalvadas as exceções lá previstas, ademais, há também restrições referentes a fusões, consolidações relacionadas à Emissora e suas subsidiárias, entre outras. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Foram emitidas notas promissórias, pela Emissora, no montante total do valor do empréstimo. Além disso, o contrato determina que a Emissora deverá manter determinados índices financeiros. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$7.511 mil.

### ***BNL***

Em 5 de novembro de 2001, a Emissora e o Banco BNL do Brasil S.A. celebraram um contrato de abertura de linha de crédito, no valor de US\$10.000.000,00, sendo que o valor mínimo de cada utilização da linha de crédito é de US\$500.000,00. O vencimento de cada desembolso será de 3 anos. Sobre o principal de cada desembolso incidirá juros de 0,5% ao ano acima da LIBOR, sendo que os juros terão vencimento a cada período de 6 meses. Este contrato é garantido por meio de vinculação de receitas da Emissora, ademais, há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, incluindo processo de reorganização societária e operações de fusão e aquisição, etc. Foram emitidas notas promissórias com relação a este contrato. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$16.251 mil.

### ***Itaú BBA I***

Em 29 de dezembro de 2003, a Emissora e o Banco Itaú BBA S.A. celebraram um instrumento particular de confissão e consolidação de dívidas, novação e outras avenças, no valor de US\$41.592.249,94, para reestruturar seu passivo com relação a 2 cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Banco Itaú BBA S.A., visando ao pagamento de dívidas contraídas junto ao MAE, ambas com data de vencimento em 29 de dezembro de 2004. O valor de cada uma das cédulas era US\$19.610.745,85 e US\$21.981.504,09. O pagamento do principal com relação ao instrumento

particular de confissão e consolidação de dívidas deverá ser realizado mediante a emissão pela Emissora de 3 cédulas de crédito bancário, nos valores de US\$17.244.947,23, US\$3.653.366,03 e US\$20.693.936,68, respectivamente. Sobre o principal da primeira e segunda cédula incidirão variação cambial e encargos no percentual de 3,7% ao ano; e sobre o principal da terceira cédula incidirão variação cambial e encargo de 5,24% ao ano. O valor do principal e juros relativo às cédulas deverá ser pago em 23 de dezembro de 2004, exceto com relação aos juros da 2ª cédula que deverão ser pagos em 25 de julho de 2004 e 23 de dezembro de 2004. Na mesma data em que foi celebrado o instrumento acima descrito, as cédulas de valores correspondes a US\$17.244.947,23 e US\$20.693.936,68 foram cedidas ao Bradesco S.A. e ao Unibanco, respectivamente, enquanto a cédula no valor de US\$3.653.366,03 permaneceu com o Itaú. Há nas cédulas previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação a alterações no controle societário da Emissora, fusão, incorporação, ou cisão desta. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$122.372 mil.

### ***Itaú BBA II***

A Emissora emitiu três cédulas de crédito bancário em favor do Banco Itaú BBA visando ao refinanciamento de parcelas de obrigações perante a Cesiba, com as seguintes características:

<b>Valor US\$</b>	<b>Data</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Taxa</b>
15.366.390,35	30/07/2003	26/01/2004	3,90%
7.641.968,27	06/08/2003	02/02/2004	5,00%
7.653.168,03	07/08/2003	03/02/2004	4,70%

Posteriormente, a Emissora renegociou com o Banco Itaú BBA a prorrogação do vencimento dessas dívidas mediante a emissão de aditivos às cédulas de crédito bancárias, na seguinte forma:

<b>Valor US\$</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Taxa</b>
15.366.390,35	01/06/2004	2,73%
7.641.968,27	01/07/2004	2,73%
7.653.168,03	08/06/2004	4,00%

Em junho de 2004, a Emissora renegociou novamente com o Banco Itaú BBA a prorrogação do vencimento dessas cédulas, bem como a taxa de juros dessas dívidas, celebrando aditivos, conforme descrito abaixo:

<b>Valor US\$</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Taxa</b>
15.366.390,35	27/05/2005	3,30%
7.641.968,27	27/05/2005	3,30%
7.653.168,03	03/06/2005	4,10%

Há nas cédulas previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação à alteração do controle societário da Emissora, fusão, incorporação, ou cisão desta. O saldo devedor destas cédulas de crédito, em 31 de março de 2004 era de R\$89.617 mil.

### ***Itaú BBA III***

A Emissora emitiu 4 cédulas de crédito bancário em favor do Banco Itaú BBA S.A., visando ao pagamento de dívidas contraídas junto à Eletrobrás referentes à compra de energia elétrica da usina de Itaipu, todas com data de emissão em 30 de dezembro de 2003, e data de vencimento em 23 de dezembro de 2004. O valor de cada uma das cédulas é US\$20.000.000,00, US\$10.000.000,00, US\$5.580.339,94 e US\$3.000.000,00. Sobre o valor principal das cédulas, incidirão juros de 3,69% ao ano. Há nas cédulas previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação a alterações no controle societário da Emissora, fusão, incorporação, ou cisão desta. O saldo devedor relativo a estas cédulas, em 31 de março de 2004, era de R\$113.273 mil.

### ***Cesiba***

A Emissora firmou, em 13 de dezembro de 2000, um Instrumento Particular de Termo de Consolidação de Obrigações de Pagamento e Outras Avenças, com a Siemens e interveniência da Banco do Brasil S.A., no qual as partes concordaram em prorrogar o prazo para o pagamento de um financiamento, em que a Siemens é credora da Emissora no valor total de US\$62.664.139,85, representado por 32 notas promissórias, com vencimento em 43 meses. A Emissora ficou obrigada a liquidar o financiamento em 4 parcelas iguais, com vencimento nos meses de junho e julho de 2003 e nos meses de junho e julho de 2004, acrescidos de (i) juros calculados com base na LIBOR acrescida de um *spread* de 4,25% ao ano, com pagamento em 7 parcelas semestrais e consecutivas, com início em 15 de maio de 2001; (ii) juros calculados com base na taxa LIBOR acrescida de um *spread* de 4,25% ao ano, com pagamento em 15 de julho de 2004; e (iii) encargos financeiros da prorrogação equivalente (a) a 3,788% sobre o valor absoluto da parcela de juros cabível, com pagamento no mês subsequente a cada pagamento de juros; e (b) a 3,788% calculado sobre o valor absoluto das variações monetárias de cada parcela de principal com pagamento no mês subsequente a cada pagamento de principal. Foram emitidas 12 notas promissórias, 4 representativas de cada uma das parcelas de principal e 8 de cada uma das parcelas de juros. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive no tocante à perda de controle da Emissora. Na mesma data, a Siemens e a Cesiba Comercial e Exportadora S.A. firmaram um Contrato de Cessão de Direitos de Crédito e Outras Avenças por meio do qual a Cesiba passou a ser credora da Emissora do valor referido e nos termos e condições acima. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$92.648 mil. O presente contrato foi quitado em 07 de julho de 2004.

### ***Siemens***

A Emissora firmou, em 26 de junho de 1997, um Termo de Contrato com a Siemens Ltda. (a “Siemens”), a Siemens Aktiengesellschaft e Nativa Engenharia S.A., para o desenvolvimento e execução do projeto e construção de obras civis e montagem de subestações, linhas de transmissão e de sistemas de telecomunicações associados, fornecimento por meio de financiamento de equipamentos e materiais, peças de reserva, ensaios de tipo e treinamento de determinadas obras do sistema de transmissão da Emissora. Os serviços e fornecimentos contratados pela Emissora foram iniciados em 1 de julho de 1997 e são válidos até 30 de setembro de 2005, e o valor total do contrato é de R\$45.508.415,41. As faturas serão quitadas mediante a entrega, pela Emissora, de termos de

reconhecimento de débito. Adicionalmente, a Emissora emitiu seis notas promissórias de igual valor, com vencimento semestral, corrigidas pela variação cambial oficial do dólar norte-americano para a venda, acrescidos de juros de 9,97% ao ano. Como garantia do presente contrato, as contratadas apresentaram uma Carta de Fiança no valor de R\$1.819.555,91 e um seguro-garantia no valor de R\$460.052,25 da Generali do Brasil - Companhia Nacional de Seguros. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$34.641 mil.

### ***Unibanco II***

A Emissora firmou, em 11 de março de 2004, um Contrato de Empréstimo Mediante Repasse de Recursos em Moeda Estrangeira com o Unibanco, para o pagamento de parcela do empréstimo contraído junto ao Banco do Brasil AG. Viena, no valor de US\$14.032.141,11, cuja data de vencimento era 11 de março de 2004. O empréstimo foi liberado na data de celebração do contrato. O Prazo do repasse é de 181 dias e sobre o saldo devedor do contrato incidirão juros de 2,3% ao ano. Foi emitida nota promissória pela Emissora com relação a este contrato no mesmo valor deste. O contrato apresenta hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$40.540 mil.

### ***Unibanco III***

A Emissora firmou, em 18 de março de 2004, um Contrato de Empréstimo Mediante Repasse de Recursos em Moeda Estrangeira com o Unibanco, para o pagamento de parcela do empréstimo contraído junto ao Citibank NA, no valor de US\$11.991.598,28, cuja data de vencimento era 18 de março de 2004. O empréstimo foi liberado de celebração do contrato. O Prazo do repasse é de 181 dias e sobre o saldo devedor do contrato incidirão juros de 2,3% ao ano. Foi emitida nota promissória pela Emissora com relação a este contrato no mesmo valor deste. O contrato apresenta hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$34.860 mil.

## Contratos em Moeda Nacional

Segue abaixo tabela contendo breve descrição dos principais empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora e controladas:

<b><u>FINANCIADORES</u></b>	<b><u>31 de março de 2004</u></b>			<b><u>Total</u></b>
	<b><u>Curto Prazo</u></b>		<b><u>Longo</u></b>	
	<b><u>Principal</u></b>	<b><u>Encargos</u></b>	<b><u>Prazo</u></b> <b><u>Principal</u></b>	
<b>Em moeda nacional – Emissora</b>				
Notas Promissórias - Banco Itaú – BBA IV*	300.000	20.614	-	320.614
ELETROBRÁS I	16.527	-	119.125	135.652
ELETROBRÁS II	44.065	-	36.051	80.116
ELETROBRÁS III	19.912	942	84.094	104.948
Debêntures I	-	45.556	885.838	931.394
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	51.554	51.554
Grandes Consumidores - TELEMIG/ CVRD	2.006	2.069	4.121	8.196
UHESC S.A.	-	9.808	49.403	59.211
BNDES	88.395	5.260	363.428	457.083
UNIBANCO	100.000	4.247	-	104.247
Outros	9.402	3.002	52.805	65.209
<b>Total da Dívida em Moeda Nacional</b>	<b>580.307</b>	<b>91.498</b>	<b>1.646.419</b>	<b>2.318.224</b>

(\*) As notas promissórias foram quitadas em 15 de junho de 2004.

Os encargos financeiros e vencimento dos principais empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora e controladas estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior.

<b><u>FINANCIADORES</u></b> <b><u>Em moeda nacional - Emissora</u></b>	<b><u>Vencimento</u></b> <b><u>Principal</u></b>	<b><u>Encargos Financeiros</u></b> <b><u>anuais (%)</u></b>	<b><u>Moeda</u></b>
Banco Itaú – BBA IV*	2004	103,9% do CDI	R\$
ELETROBRÁS I	2013	FINEL + 6,50	R\$
ELETROBRÁS II	2005	IGP-M + 10,00	R\$
ELETROBRÁS III	2023	UFIR, RGR + 5,00 a 8,00	R\$
Debêntures I	2005/2006	IGP-M + 12,70	R\$
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais	2027	IGP-M	R\$
Grandes Consumidores - TELEMIG/ CVRD	1982/2011	Diversas	R\$
UHESC S.A.	2005	IGP-M + 14,66	R\$
BNDES	2003/2008	SELIC + 1,00	R\$
União de Bancos Brasileiros S.A. – UNIBANCO	2004	CDI + 1,50	R\$
Outros	1994/2007	Diversas	R\$

(\*) As notas promissórias foram quitadas em 15 de junho de 2004.

Segue abaixo uma breve descrição dos contratos financeiros mais relevantes:

### ***Plano Brady***

Em 30 de julho de 1998, a Emissora firmou um contrato de confissão e consolidação de dívida com a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do programa de reestruturação da dívida externa brasileira (*Plano Brady*), com a interveniência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. Por meio do referido contrato, a Emissora confessou ser devedora da União da quantia de R\$121.227.073,04, correspondente a obrigações decorrentes de contratos de empréstimo de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositadas no Banco Central do Brasil. A Emissora pagará a dívida confessada por intermédio do Banco do Brasil, acrescida dos seguintes encargos financeiros: (i) atualização monetária segundo a variação do dólar norte-americano à taxa de venda do dia; (ii) juros remuneratórios calculados sobre os saldos devedores diários previamente corrigidos, a taxas variáveis conforme o tipo de bônus atribuído. A totalidade da dívida confessada e respectivos encargos serão pagos da seguinte forma: (i) principal - três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril e 15 de outubro, respeitados os vencimentos iniciais, finais e únicos definidos para cada tipo de bônus: (a) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (b) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (c) 13 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2003 e a última em 10 de abril de 2009; (d) 21 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 10 de abril de 2014; (e) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 12 de abril de 2012; (f) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em

11 de abril de 2001 e a última em 10 de abril de 2009; (g) 19 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1997 e a última em 12 de abril de 2006, observados os seguintes percentuais calculados sobre o principal: 1% na 1ª à 7ª parcelas, 5% na 8ª parcela e 8% na 9ª à 19ª parcelas; (ii) garantias de principal, em forma de caução em dinheiro, dos bônus de desconto e bônus ao par: equivalentes a 16,91252686% e 16,54122697% dos totais dos bônus de desconto e bônus ao par, respectivamente, objeto deste financiamento, calculada em 15 de outubro de 1995 e exigível em 30 de novembro de 1995 (valor equivalente a US\$3.101.903,37 e US\$4.347.869,67, respectivamente); (iii) juros remuneratórios - semestralmente, três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril e a 15 de outubro de cada ano, vencida a primeira prestação em 12 de outubro de 1994 e vincenda a última prestação juntamente com a última parcela de principal do respectivo bônus (a União reconhece os pagamentos efetuados pela Emissora e declara quitadas as obrigações referentes ao somatório das oito prestações iniciais de juros remuneratórios vencidas no período de 12 de outubro de 1994 a 8 de abril de 1998). O contrato tem vigência até 15 de abril de 2024, ou até que seja satisfeita toda a dívida. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$258.563 mil.

### ***Eletrobrás***

A Emissora firmou diversos contratos de financiamento com a Eletrobrás no período de 1992 a 2002, destinados ao financiamento da construção de usinas hidrelétricas, ampliação de sua rede de transmissão e distribuição e eletrificação rural. Os Contratos são garantidos por meio de vinculação de receitas da própria Emissora. Os termos dos referidos contratos variam somente quanto ao valor do financiamento, a taxa de juros contratada e o prazo de pagamento. O valor total do saldo devedor de todos os contratos financeiros celebrados entre a Emissora e a Eletrobrás, em 31 de março de 2004, era de R\$299.597 mil. As principais características dos contratos mais relevantes encontram-se na tabela abaixo:

<b><u>Contrato</u></b>	<b><u>Data</u></b>	<b><u>Valor</u></b>	<b><u>Taxa de Juros %</u></b>	<b><u>Correção Monetária</u></b>	<b><u>Forma de Pagamento</u></b>	<b><u>Vencimento</u></b>
1226A/94	21/10/92	Até 90.700.000,00 URV	10 a.a.	IGP-M	120 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/01/96	30/12/05
1290/94	05/09/94	Até R\$122.130.000,00	6,5 a.a.	Índice FINEL	180 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/12/98	30/11/13
1346/95	03/09/97	Até R\$38.630.000,00	6,5 a.a.	Índice FINEL	120 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/01/99	30/12/08
1981/00	28/06/00	R\$74.220.430,00	5 a.a.	Com base no índice de correção monetária dos recursos da RGR	120 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/08/02	30/07/12
2001/00	28/06/00	Até R\$90.075.540,00	5 a.a.	Com base no índice de correção monetária dos recursos da RGR	60 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/08/02	30/07/07

### ***Eletrobrás***

A Emissora firmou diversos instrumentos de reconhecimento de débito com a Eletrobrás no período de 1991 a 1998, por meio dos quais, ela se comprometeu a aplicar os recursos oriundos desses instrumentos em instalações dos serviços públicos de energia elétrica por ela prestados. O prazo de cada financiamento é de 20 anos a partir da entrega de um determinado certificado emitido pelo DNAEE ou findo o prazo de carência máximo de 7 anos contados da data do recebimento dos recursos. O pagamento dos financiamentos será efetuado à Eletrobrás, juntamente com os juros devidos, em 80 parcelas trimestrais, iguais e sucessivas de acordo com o esquema de amortização previamente elaborado pela Eletrobrás e renovado anualmente em virtude da correção monetária. Durante o prazo de carência incidirão juros de 6% ao ano e finda carência os juros se elevarão para 8% ao ano. O valor total do saldo devedor de todos os instrumentos de reconhecimento de débito, em 31 de março de 2004, era de R\$21.119 mil.

### ***Itaú***

Em 19 de novembro de 2002, a Emissora e o Banco Itaú S.A. celebraram um contrato de financiamento mediante repasse de recursos da Finame, no valor de R\$36.814.590,56 e vencimento em 15 de dezembro de 2008, e carência de 18 meses. O vencimento da primeira parcela de encargos foi em 15 de junho de 2003. O prazo para amortização é de 54 meses, vencendo a primeira parcela em 15 de dezembro de 2004, sendo as parcelas semestrais e sucessivas. Sobre o principal incidirão juros de 2,5% ao ano acima da TJLP. Há no Contrato previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, incluindo processo de reorganização societária. Foram emitidas notas promissórias com relação a este contrato. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$39.626 mil.

### ***Itaú BBA***

A Emissora emitiu, em 14 de junho de 2004, uma cédula de crédito bancário em favor do Banco Itaú BBA S.A., visando à liquidação do saldo devedor relativo às notas promissórias emitidas pela Emissora, com vencimento em 16 de junho de 2004, no montante total de R\$300.000.000,00. O valor da cédula é R\$200.000.000,00 e ela tem vencimento final em 16/06/2008. A Cédula será atualizada pelo IGPM e também incidirão juros de 10,48% ao ano. Há na cédula previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Ademais, a Emissora deverá manter determinados índices financeiros durante a vigência da cédula.

### ***BNDES I***

Em 07 de fevereiro de 2002, a Emissora celebrou um Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com o BNDES e interveniência da ANEEL e do Banco Itaú S.A., por meio do qual, no âmbito do programa emergencial e excepcional de apoio financeiro às concessionárias de serviços públicos de geração de energia elétrica e produtores independentes de energia elétrica, o BNDES abriu à Emissora um crédito no valor de R\$396.744.105,00. O crédito tem como destino o suprimento de parte da insuficiência de recursos da Emissora decorrente da obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada durante a vigência do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica. Sobre o principal da dívida incidirão juros à taxa de 1% ao ano, acima

da SELIC, a título de *spread*, que serão pagos juntamente com as prestações do principal. O principal da dívida deve ser pago em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2003 e a última em 15 de fevereiro de 2008. Este contrato é garantido por meio de vinculação de receitas, ademais, este contato apresente hipóteses usuais de vencimento antecipado. O saldo devedor deste contrato, em 31 de março de 2004, era de R\$294.816 mil.

## ***BNDES II***

Em 01 de julho de 2003, a Emissora celebrou um Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com o BNDES e interveniência da ANEEL e da Caixa Econômica Federal, por meio do qual, no âmbito do programa emergencial e excepcional de apoio financeiro às concessionárias de serviços públicos de geração de energia elétrica e produtores independentes de energia elétrica, o BNDES abriu à Emissora um crédito no valor de R\$176.483.449,18. O crédito tem como destino o suprimento de parte da insuficiência de recursos da Emissora decorrente da obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada durante a vigência do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica. Sobre o principal da dívida incidirão juros à taxa de 1% ao ano, acima da SELIC, a título de *spread*, que serão pagos juntamente com as prestações do principal. Este contrato cancela o saldo não utilizado de R\$61.262.455,81, relativo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito descrito acima. O principal da dívida deve ser pago em 55 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2003 e a última em 15 de fevereiro de 2008. Este contrato é garantido por meio de vinculação de receitas, ademais, este contato apresente hipóteses usuais de vencimento antecipado. O saldo devedor deste contrato, em 31 de março de 2004, era de R\$162.267 mil.

## ***Unibanco***

Em 2 de julho de 2003, a Emissora e Unibanco celebraram um contrato de promessa de concessão de empréstimo no valor de R\$100.000.000,00, com vencimento em 26 de junho de 2004. As demais condições do empréstimo constam da Carta de Adesão, que estabelece o valor do empréstimo em R\$100.000.000,00, com vencimento em 31 de outubro de 2004. O contrato será remunerado pelo CDI e sobre o principal, incidirão juros à taxa anual de 1,5%. O saldo devedor deste empréstimo, em 31 de março de 2004, era de R\$104.247 mil.

## ***Bradesco***

A Emissora e o Banco Bradesco S.A. firmaram diversos contratos de financiamento de capital de giro com taxa flutuante. Os termos e condições desses contratos são basicamente os mesmos. Sobre o principal desses contratos incidirão juros de 107,5% da variação do CDI, acumulados a partir da data de desembolso até a data do respectivo pagamento. Há nos contratos previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Foram emitidas notas promissórias, pela Emissora, com relação a cada um dos contratos. As principais características de cada um desses contratos estão descritas abaixo:

<b>Contrato</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
Bradesco I	14/06/2004	R\$123.086.382,93	09/06/2005
Bradesco II	15/06/2004	R\$15.688.614,94	10/06/2005
Bradesco III	30/06/2004	R\$14.334.700,87	25/06/2005
Bradesco IV	02/07/2004	R\$17.315.402,87	27/06/2005
Bradesco V	05/07/2004	R\$14.787.449,20	30/06/2005
Bradesco VI	07/07/2004	R\$14.787.449,19	04/07/2005

### ***HSBC***

A Emissora e o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo firmaram dois contratos de capital de giro. Os termos e condições desses contratos são basicamente os mesmos. Sobre o principal desses contratos incidirão juros de 104% da variação do CDI. Há nos contratos previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação. Foram emitidas notas promissórias, pela Emissora, com relação a cada um dos contratos. As principais características de cada um desses contratos estão descritas abaixo:

<b>Contrato</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
HSBC I	29/06/2004	R\$19.983.577,73	24/06/2005
HSBC II	30/06/2004	R\$10.016.422,27	27/06/2005

Para informações a respeito de outros contratos celebrados pela Emissora, vide Seção “OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS” deste Prospecto.

A composição dos empréstimos por moeda e indexador, para os trimestres encerrados em 31 de março de 2004, é como segue:

(R\$ mil)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2004</u>	<u>31/12/2003</u>	<u>31/03/2004</u>	<u>31/12/2003</u>
<b>Moedas</b>				
Dólar Norte-Americano	1.429.123	1.424.503	1.327.795	1.325.345
Yen	188.792	182.199	188.792	182.199
Euro	65.209	69.464	65.209	69.464
Unidade de Conta (cesta de moedas)	25.604	32.772	25.604	32.772
Outras	2.536	2.507	2.536	2.507
	<u>1.711.264</u>	<u>1.711.445</u>	<u>1.609.936</u>	<u>1.612.287</u>
<b>Indexadores</b>				
IGP-M	1.133.236	1.084.464	1.133.236	1.084.464
SELIC	457.083	475.251	457.083	475.251
CDI	424.861	404.506	424.861	404.506
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	135.653	139.032	135.653	139.032
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	104.948	110.114	104.948	110.114
Outros	66.929	66.228	62.443	61.762
	<u>2.322.710</u>	<u>2.279.595</u>	<u>2.318.224</u>	<u>2.275.129</u>
<b>Fundos Vinculados</b>				
CDI	(143.953)	(59.967)	(143.953)	(59.967)
Varição do Dólar Norte-Americano	(42.775)	(41.467)	(42.775)	(41.467)
Certificado de Depósito Bancário	(11.540)	(30.857)	(11.540)	(30.857)
	<u>(198.268)</u>	<u>(132.291)</u>	<u>(198.268)</u>	<u>(132.291)</u>
	<u>3.835.706</u>	<u>3.858.749</u>	<u>3.729.892</u>	<u>3.755.125</u>

A distribuição anual da amortização das dívidas a longo prazo é a seguinte:

(R\$ mil)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2004</u>	<u>31/12/2003</u>	<u>31/03/2004</u>	<u>31/12/2003</u>
2005	817.838	881.417	794.516	858.285
2006	733.412	719.957	711.013	697.793
2007	259.181	258.788	237.578	237.405
2008	93.802	93.416	81.164	80.911
2009	41.254	41.147	39.417	39.327
2010	37.447	37.406	37.447	37.406
De 2011 em diante	244.474	239.282	244.474	239.282
	<u>2.227.408</u>	<u>2.271.413</u>	<u>2.145.609</u>	<u>2.190.409</u>

## Outros Contratos Relevantes

### *Projeto de Aquisição da UHE Sá Carvalho*

Tendo em vista a decisão da Emissora de adquirir a UHE Sá Carvalho, em 5 de junho de 2000, a empresa UHESC S.A. emitiu debêntures no mercado nacional no valor de R\$75.000.000,00, através da Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio S.A. A emissão foi realizada para a obtenção de recursos destinados à integralização do aumento de capital social da Sá Carvalho S.A., objetivando a aquisição, por esta última, dos ativos e da concessão relacionados à UHE Sá Carvalho, então

pertencentes à Acesita. Como garantia da emissão acima referida, a Emissora (que após o aumento de capital passaria a ser a única acionista da Sá Carvalho), caucionou em favor dos respectivos debenturistas os direitos creditórios da Sá Carvalho decorrentes de contrato de fornecimento de energia elétrica firmado entre a Acesita e a própria Sá Carvalho. Após a emissão das debêntures e continuando o projeto para aquisição da UHE Sá Carvalho, em 23 de agosto de 2000, a Emissora e a UHESC S.A., com interveniência da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (agente fiduciário da emissão de debêntures da UHESC S.A.), celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações de emissão da Sá Carvalho, que foi aditado em 29 de dezembro de 2000 e 13 de junho de 2003, cujo objeto é a venda de 136.670.000 ações ordinárias representativas de 47,7% do capital votante e 573.330.000 ações preferenciais representativas de 100% do capital preferencial, totalizando o montante de 710.000.000 ações, representativas de 82,6% do capital social da Sá Carvalho. O saldo do preço de compra das ações e os juros, conforme estipulado pelo 2º aditamento, serão pagos pela Emissora em 9 parcelas anuais e sucessivas, sendo a última em 1º de junho de 2012. As parcelas têm o valor de R\$7.124.834,98 (relativo a juros), exceto a última, cujo valor é de R\$62.787.608,25 (relativo a principal e juros). As parcelas serão corrigidas anualmente pelo IGP-M a partir de 1º de junho de 2003, incidindo juros de 14,66% ao ano. Como garantia ao pagamento do valor do contrato, a Emissora constituiu caução em favor da UHESC, sobre a totalidade das ações da Sá Carvalho. Há no contrato, previsão de hipóteses de vencimento antecipado usuais para este tipo de operação, inclusive com relação a fusão, cisão ou incorporação da Emissora.

#### *Forluz*

Em 5 de março de 2002, a Emissora e a Fundação Forluminas de Seguridade Social – FORLUZ, celebraram um instrumento particular de ajuste das reservas a amortizar dos planos de benefício definido e saldado de benefícios previdenciários. Este contrato estabelece que a Emissora deverá transferir à Forluz o montante total de R\$1.410.159.741,76, referente a compromissos anteriormente assumidos. As parcelas serão pagas em prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela price com taxa real de juros equivalente a 6% ao ano e reajuste mensal pelo índice adotado como indexador atuarial do plano de benefícios a que se refere.

#### **Contratos com Fornecedores**

A Emissora firmou diversos contratos com fornecedores de diferentes áreas. Estes contratos referem-se ao fornecimento de produtos e serviços complementares à realização das operações da Emissora. O valor do saldo a pagar desses contratos em 31 de dezembro de 2003 era de R\$215.873.000,00. Os valores dos contratos são pagos na medida em que os produtos ou serviços são fornecidos à Emissora. Os principais contratos da Emissora com fornecedores da Emissora são:

- Contrato com a Ticket Serviços Ltda., celebrado em 9 de fevereiro de 2004, no valor de R\$44.404.800,00 e com prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por um prazo máximo de 60 meses. O contrato tem por objeto o fornecimento de valores para alimentação e refeição para empregados contratados e estagiários da Emissora nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, nas cidades de Brasília, São Simão em Goiás e São Paulo em de São Paulo.
- Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, celebrado em 18 de março de 2004, no valor de R\$30.400.000,00 e com prazo de 12 meses. O contrato tem por objeto a

prestação de serviços para distribuição de faturas de consumo de energia elétrica e reavisos de débitos.

### **Contratos de Prestação de Serviços – ONS**

Nos termos da regulamentação da ANEEL, os proprietários de trechos diferentes da Rede Básica, a rede de transmissão de energia elétrica do país, devem transferir a coordenação operacional de suas instalações de transmissão ao ONS. Tal exigência foi cumprida pela Emissora ao celebrar um contrato de prestação de serviços de transmissão datado de 10 de dezembro de 1999. De acordo com esse contrato e, em contrapartida pelo uso do trecho da Rede Básica, o ONS paga à Emissora quantias anuais fixas que são determinadas pela ANEEL. As tarifas recebidas derivam de pagamentos efetuados ao ONS pelas empresas de distribuição, geração e pelos consumidores que compram energia elétrica fornecida por meio de ligações diretas à Rede Básica.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, foi recebido pagamento de R\$257 milhões do ONS. Por outro lado, como também a Emissora é uma empresa de distribuição e como compramos eletricidade de Itaipu e de outras companhias elétricas, o uso da rede de transmissão exige pagamento de tarifas programadas ao ONS.

### **Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica**

#### ***Contrato de Compra de Energia Elétrica de Itaipu***

Em 31 de maio de 1993, a Emissora firmou com Furnas um Contrato de Suprimento e Intercâmbio de Energia Elétrica, Repasse e Transporte da Potência de Itaipu, que foi objeto de 4 aditamentos, por meio do qual Furnas fornecerá energia elétrica por um período de 10 anos à Emissora e repassará e transportará potência de Itaipu por um período de 20 anos. O contrato poderá ser aditado anualmente, sujeito a certas condições, para atualização dos montantes do suprimento de demanda e energia contratadas de Furnas, bem como para a renovação do prazo do suprimento por igual período de 10 anos. Nos termos desse contrato, a Emissora é obrigada a comprar aproximadamente 17% da energia elétrica gerada por Itaipu. Como garantia das obrigações assumidas, os valores existentes nas contas correntes bancárias da Emissora serão automaticamente transferidos para a conta corrente de Furnas em caso de inadimplemento, sem prejuízo das penalidades a que a Emissora está sujeita se atrasar os pagamentos a serem feitos.

#### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à PCH Salto Voltão***

Em 30 de dezembro de 2002, a Emissora firmou com a Horizontes um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Horizontes fornecerá energia elétrica no montante de energia gerada pela PCH Salto Voltão (que tem potência instalada de 6.760kW), mensalmente, à Emissora até 31 de dezembro de 2017, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes. O preço da energia contratada, em base mensal, é de R\$84,26/MWh. Esse contrato ainda depende de homologação da ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à PCH Salto Passo Velho***

Em 30 de dezembro de 2002, a Emissora firmou com a Horizontes um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Horizontes fornecerá energia elétrica no montante de energia gerada pela PCH Salto Passo Velho (que tem potência instalada de 1.900kW), mensalmente, à Emissora até 31 de dezembro de 2017, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes. O preço da energia contratada, em base mensal, é de R\$84,26/MWh. Esse contrato ainda depende de homologação da ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à PCH Machado Mineiro***

Em 23 de agosto de 2002, a Emissora firmou com a Horizontes um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Horizontes fornecerá energia elétrica no montante de energia assegurada da PCH Machado Mineiro (que tem potência instalada de 3.050kW), mensalmente, à Emissora até 31 de dezembro de 2017, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes. O preço da energia contratada, em base mensal, é de R\$84,26/MWh. Esse contrato ainda depende de homologação da ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à PCH Salto Paraopeba***

Em 23 de agosto de 2002, a Emissora firmou com a Horizontes um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Horizontes fornecerá energia elétrica, no montante de energia gerada pela PCH Salto Paraopeba (que tem potência instalada de 2.460kW), mensalmente, à Emissora até 31 de dezembro de 2017, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes. O preço da energia contratada, em base mensal, é de R\$84,26/MWh. Esse contrato ainda depende de homologação da ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à UHE Capim Branco I e II***

Em 12 de novembro de 2002, a Emissora firmou com a CEMIG Capim Branco Energia dois Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, um relativo à UHE Capim Branco I e outro à UHE Capim Branco II, por meio do qual a CEMIG Capim Branco Energia fornecerá energia elétrica das unidades geradoras de cada uma das UHEs. Os pagamentos serão realizados mensalmente e os contratos terão vigência até o cumprimento de todas as obrigações contratuais, observado que a obrigação da CEMIG Capim Branco Energia de entrega da energia contratada se encerrará em 20 anos contados da data de entrega estabelecida para a primeira unidade geradora. O preço da energia contratada é de R\$96,28/MWh. Esse contrato ainda depende de homologação da ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à Central Hidrelétrica Pai Joaquim S/A***

Em 13 de novembro de 2002, a Emissora firmou com a Central Hidrelétrica Pai Joaquim S/A um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a “Pai Joaquim” fornecerá energia elétrica, no montante da energia por ela gerada, que tem potência instalada de 23 MW, que corresponde à energia assegurada de 121.851,60 MWh/ano, durante 20 anos, a partir de 01/01/2004, remunerados ao preço contratado de R\$100,50 (base nov/2001, reajustado anualmente pela variação do IGP-M). Contrato já enviado para registrado na ANEEL.

### ***Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica relativo à Ponte de Pedra Energética S/A***

Em 24 de agosto de 2001, a Emissora firmou com a Ponte de Pedra Energética S/A um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a “Ponte de Pedra” fornecerá um montante anual de energia elétrica, equivalente a toda a potência assegurada do AHE Ponte de Pedra que é de 163,1 MW, durante 20 anos, a partir da data de entrega (1º de agosto de 2004 ou o 61º dia, a contar da comunicação pela vendedora, da data do início de fornecimento, o que ocorrer primeiro), remunerados ao preço contratado de R\$69,00 / MWh da data de entrega a julho/2008 e de R\$62,00 de agosto/2008 até o término do contrato (preços base abr/2001, reajustados anualmente pela variação do IGP-M). Contrato registrado na ANEEL sob o nº042/2002.

### **Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado com a Usiminas**

Em dezembro de 2003, a Emissora firmou com a Usina Siderúrgica de Minas Gerais S/A - Usiminas um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Emissora fornecerá energia elétrica à “Usiminas”, no montante de 170 MW médios de energia, mensalmente, durante 5 anos, a partir de 01/01/2005, remunerados ao preço contratado de R\$69,20 (base 01/dez/2003, devendo a partir dessa data ser atualizado pelo IGP-M até 31/dez/2004 e, a partir daí, reajustado anualmente pela variação do IGP-M). Contrato já aprovado pela ANEEL.

### **Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado com a COSIPA**

Em dezembro de 2003, a Emissora firmou com a Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Emissora fornecerá energia elétrica à “Cosipa”, no montante de 183 MW médios de energia, mensalmente, durante 5 anos, a partir de 01/01/2005, remunerados ao preço contratado de R\$69,20 (base 01/dez/2003, devendo a partir dessa data ser atualizado pelo IGP-M até 31/dez/2004 e, a partir daí, reajustado anualmente pela variação do IGP-M). Contrato já aprovado pela ANEEL.

### **Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebradom com a V&M do Brasil S.A.**

Em dezembro de 2003, a Emissora firmou com a V&M do Brasil S.A. um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, por meio do qual a Emissora fornecerá energia elétrica à “V&M”, no montante de 21 MW médios de energia, mensalmente, durante 10 anos, a partir de 01/01/2004, remunerados ao preço contratado de R\$70,64 (base 01/dez/2003, devendo a partir dessa data ser atualizado pelo IGP-M até 31/dez/2003 e, a partir daí, reajustado anualmente pela variação do IGP-M). Contrato já aprovado pela ANEEL.

## CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Atualmente, a Emissora é parte em processos administrativos e judiciais envolvendo aumentos de tarifas, impostos e contribuições, obrigações trabalhistas e de fundos de pensão bem como responsabilidade civil, e ainda vários processos administrativos referentes a obrigações fiscais, multas ambientais e demais encargos impostos por agências governamentais, inclusive a ANEEL, que, em 31 de março de 2004, representavam uma contingência total de, aproximadamente, R\$3.937 milhões. Esses processos encontram-se resumidos abaixo.

A Emissora tem provisionado valores relativos a esses processos refletindo razoavelmente as expectativas de perda prováveis de acordo com as determinações da administração, baseadas nos relatórios preparados pelas consultorias jurídicas da Emissora. Em 31 de março de 2004, as provisões da Emissora para tais contingências totalizavam aproximadamente R\$397.968 mil.

Para os processos em que a possibilidade de um desfecho favorável é remota, a Emissora constitui provisões de perda, que seguem:

	(em R\$ mil)	
	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<b>31/03/2004</b>	<b>31/12/2003</b>
Cíveis – Consumidores	126.926	97.075
Trabalhistas	91.588	90.291
Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar	54.537	51.518
Cíveis – Outras	45.639	27.447
Impostos e Contribuições – Exigibilidade Suspensa	34.790	21.204
Finsocial	20.147	20.036
Processos Administrativos da ANEEL	9.981	-
Outras	14.360	13.327
<b>Total</b>	<b>397.968</b>	<b>320.898</b>

### Processos de Natureza Trabalhista e Previdenciárias

O passivo trabalhista da Emissora, em 31 de março de 2004, envolvia ações cujo valor econômico estimado corresponde a, aproximadamente, R\$114.485 mil. A Emissora aumentou suas provisões de perda, durante o exercício de 2004, em R\$1.297 mil. A maioria dessas ações tem por objeto o questionamento de horas-extra e adicional de periculosidade.

#### *Forluz*

A Emissora estavase defendendo, em conjunto com a Forluz, uma reclamação do sindicato dos seus empregados (“Sindieletro”) contestando o valor das contribuições amortizantes pagas pela Emissora à Forluz. O valor total envolvido nessa reclamação era de R\$672.251 mil. O Sindieletro também estava contestando a Forluz em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão, do IGP-DI para o IPCA do IPEAD. O valor total dessa reclamação era de R\$298.887 mil.

As ações acima mencionadas foram retiradas da esfera judicial pelos Sindicatos em 2004 em função de acordo entre a Emissora, Forluz e entidades sindicais. Em contrapartida à retirada de todas as ações judiciais, foi concedido um reajuste adicional nas suplementações de aposentadorias e pensões de 3,67%, retroativo a junho de 2000. Ademais, por considerar que a Forluz tem argumentos de mérito para defesa judicial, nenhuma provisão foi constituída com relação às duas reclamações descritas acima.

## **Processos de Natureza Cível**

A Emissora, em 31 de março de 2004, era parte passiva em ações de natureza cível cujo valor estimado era de, aproximadamente, R\$951.476 mil, nas quais são discutidas principalmente indenizações por danos morais/materiais e assuntos regulatórios, especialmente relativos à Portaria 045/86 e reajuste tarifário.

Diversos consumidores industriais ajuizaram ações contra a Emissora objetivando reembolso para as quantias pagas à Emissora decorrentes do aumento de tarifa durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A Emissora estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados passíveis de questionamento e com base em decisões judiciais recentes. O valor total de exposição da Emissora nessa matéria está integralmente provisionado.

Diversos consumidores ajuizaram ações cíveis contra a Emissora contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, a RTE e o índice de inflação utilizado na revisão tarifária de 2003. Não há uma estimativa do montante envolvido nessas reclamações. A Emissora acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para essas ações.

A Emissora também é ré em alguns processos contestando o Encargo de Capacidade Emergencial. A Emissora coleta o Encargo de Capacidade Emergencial dos seus consumidores em nome da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (“CBEE”), responsável pelo suprimento de energia no caso de deficiências futuras. Não é possível, no momento, estimar o montante envolvido nestas reclamações. Nenhuma provisão foi registrada para estas reclamações, uma vez que a Emissora acredita ter argumentos de mérito para defesa.

Adicionalmente, a Emissora é parte em ações de cobrança relativas ao Imposto Único de Energia Elétrica – IUEE, o qual foi objeto de repasse em ações da Eletrobrás, cujo valor atualizado em 31 de março de 2004 era R\$6.536 mil. Em todas as ações a Emissora, solidariamente com a União Federal, foi obrigada a pagar o IUEE em dinheiro e não em ações ordinárias ou preferenciais. No entanto, os Municípios deverão devolver ações que receberam como pagamento, nelas incluídos os dividendos e bonificações, pelo que, no momento, a expectativa é que a Emissora, nas execuções, tenha valores a receber e não a pagar, tendo em vista a valorização das ações da Emissora. Os valores só podem ser apurados na fase de execução e se esta tiver a Emissora como parte.

Por outro lado, a Emissora é credora em ações de habilitação de crédito e cobrança de fornecimento, de um valor total atualizado, em 31 de março de 2004, de aproximadamente R\$105.399 mil.

## **Processo relativo a transações com energia no MAE**

A Emissora é parte em um processo relativo a transações com energia no MAE, pois conforme definido no Acordo Geral do Setor Elétrico, a diferença entre os montantes pagos pelos geradores e distribuidores nas transações com energia no MAE, durante o período de vigência do Programa de Racionamento, e o valor de R\$49,26/MWh, deveria ser ressarcido através dos montantes arrecadados por meio da RTE.

Conforme Resolução ANEEL nº 36, de 29 de janeiro de 2003, as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente por meio da RTE aos geradores e distribuidores com valores a receber, entre os quais está incluída a Emissora, a partir de março de 2003.

Ocorre que algumas distribuidoras não estão repassando à Emissora os valores da RTE por interpretarem, com base no Art. 9º da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica ANEEL nº 004/2003, que a Emissora, por estar questionando judicialmente a metodologia de cálculo de suas obrigações no MAE, estaria também questionando o Acordo Geral do Setor Elétrico. Por este motivo, as distribuidoras estariam impedidas de efetuar o referido repasse para a Emissora de maneira que a Emissora deveria ter recebido R\$80.120.000,00 e, somente recebeu R\$25.998.000,00.

Entretanto, a Emissora considera que a liminar judicial obtida em dezembro de 2002, contestando a metodologia utilizada pelo MAE na definição dos direitos e obrigações da Emissora, não infringe o Acordo Geral do Setor Elétrico. Desta forma, a Emissora está questionando judicialmente a validade das restrições constantes da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica nº 004/2003, buscando eliminar qualquer sanção ou restrição ao recebimento dos valores pela Emissora.

Como reflexo dessa ação, a Emissora, além de já estar enfrentando retenções de repasse de RTE por parte de empresas distribuidoras de energia, poderá sofrer impacto também no seu recolhimento de RTE como empresa Distribuidora. Caso essa situação se verifique, a Emissora poderá ver-se instada a retirar essa ação considerando a relevância do montante da RTE da Distribuidora.

### **Processos de Natureza Fiscal**

A Emissora é parte também em diversas ações de natureza fiscal. Essas ações são relacionadas a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos impostos federais, contribuições sociais e outras reclamações contra a Emissora consideradas normais ao curso das operações. O valor atualizado em 31 de março de 2004 dessas ações fiscais era de aproximadamente R\$1.181.726 mil, sendo R\$ 427.003 mil como devedora e R\$754.773 mil como credora. Na mesma data, a Emissora não constituiu provisão com relação a essas ações. Para aqueles processos cujos desfechos desfavoráveis são considerados prováveis, a Emissora provisiona a totalidade da contingência. As principais ações estão comentadas nos parágrafos a seguir.

A Emissora impetrou Mandado de Segurança com relação à dedução na base de cálculo do IRPJ da despesa da CSLL paga. Foi constituída provisão de R\$34.790 mil (R\$25.321 mil de principal e R\$9.469 mil de juros). A Emissora possui liminar concedida pela 8ª Vara da Justiça Federal, em 17 de abril de 1998, para não recolhimento deste tributo.

Em 1994, a Emissora foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição incidente sobre o faturamento extinta em 1992. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

A Emissora iniciou questionamentos com relação ao pagamento da Cofins em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a Emissora pagou, em 30 de julho de 1999, em razão de anistia fiscal, o montante de R\$239.266 mil. A União Federal propôs ações de execução fiscal contra a Emissora alegando que a Emissora deve R\$162.162 mil adicionais referentes a multas e juros pelo não pagamento da Cofins. A Emissora está contestando tais ações. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Emissora acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

A Emissora vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da Contribuição Social. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

Ademais, a Emissora foi autuada pela Receita Federal, no valor total estimado de R\$1.755.225 mil, sendo que merecem destaques as autuações comentadas nos parágrafos a seguir. .

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante atualizado de R\$258.097 mil, em função da utilização de créditos fiscais que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda relativas aos exercícios de 1997, 1998 e 1999. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego. As obrigações pós-emprego adicionais que resultaram das alterações na forma de contabilização foram reconhecidas nos exercícios fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a Emissora considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a recuperação dos referidos créditos fiscais. Em maio de 2004, a decisão foi julgada parcialmente favorável tendo em vista que a autuação foi julgada procedente com relação ao ano de 1999 e improcedente com relação aos anos de 1997 e 1998. Embora essa decisão tenha sido desfavorável com relação ao ano de 1999, não houve repercussão financeira para a Emissora, porque a perda registrada no referido exercício representa somente redução de prejuízo fiscal e base negativa.

Os créditos fiscais constituídos, mencionados no parágrafo anterior, foram utilizados pela Emissora na compensação de impostos federais pagos nos exercícios de 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a Emissora está exposta a uma penalidade adicional de R\$200.332 mil. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a Emissora considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados.

A Secretaria da Receita Federal, em função de inspeção efetuada na Declaração de Débitos/Créditos Tributários Federais - DCTF ("DCTF") de 1997 a 2001 da Emissora durante 2003, emitiu autos de infração, no montante de R\$1.293.492 mil, alegando falta de recolhimento de tributos, referentes aos exercícios de 1997 a 2001. A Emissora apresentou pedido de impugnação do auto de infração em função da não consideração e/ou processamento, pela Receita Federal, das DCTF's retificadoras e complementares, protocoladas pela Emissora, que comprovam a quitação dos tributos e contribuições correspondentes as autuações mencionadas. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a Emissora considera ter argumentos de mérito para defesa na esfera administrativa e caso necessário, na esfera judicial.

### **Processos Administrativos e Judiciais envolvendo a ANEEL**

A ANEEL propôs processos judiciais e administrativos contra a Emissora no valor total, atualizado em 31 de março de 2004, de R\$688.630 mil, sendo que os processos judiciais ajuizados pela ANEEL têm o valor total aproximado, atualizado em 31 de março de 2004, de R\$166.282 mil e os processos administrativos ajuizados pela ANEEL têm o valor total aproximado, atualizado em 31 de março de 2004, de R\$522.348 mil .

O principal processo administrativo proposto contra a Emissora refere-se a uma eventual dívida da Emissora no valor de R\$509.168 mil ao Governo Federal em decorrência de um erro no cálculo de créditos de Conta de Resultado a Compensar que foram previamente utilizados para redução das quantias devidas ao Governo Federal. A Emissora acredita ter argumentos sólidos para sua defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esse processo. Tal processo já se encontra extinto na esfera administrativa e a Emissora acredita que sua expectativa de perda seja remota.

Os demais processos administrativos são com relação à transgressão de índices de qualidade no atendimento a consumidores, não desverticalização, entre outros. A Emissora recorreu na esfera administrativa contra todas as multas aplicadas, tendo constituído provisão, no 1º trimestre de 2004, no valor de R\$9.981 mil, equivalente à estimativa de perda nessas questões.

Em 7 de abril de 2004, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 83 (“Resolução 83”), a qual, dentre outros, homologou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Emissora para o ano de 2004, estabelecendo o percentual médio de reajuste das bases tarifárias da Emissora em 19,13%. Em maio de 2004, a ANEEL republicou a Resolução 83, reduzindo o referido percentual de reajuste de 19,13% para 14%.

Em 26 de maio de 2004, a Emissora interpôs recurso administrativo perante a ANEEL, solicitando a manutenção do percentual de reajuste em 19,13%. A Emissora solicitou, ainda, a concessão de efeito suspensivo ao recurso para que fosse mantido o percentual inicialmente concedido até a decisão do recurso interposto.

Em despacho proferido em 1º de junho de 2004, a ANEEL denegou o pedido de efeito suspensivo ao recurso interposto pela Emissora, determinando a aplicação do reajuste reduzido, nos termos da republicação da Resolução Homologatória nº 83.

Na hipótese da ANEEL manter a redução do reajuste tarifário, a Emissora poderá ingressar com ação judicial, tendo em vista que acredita possuir chances de êxito para rever a questão.

A Emissora acredita que, caso a referida decisão regulatória seja mantida, após o esgotamento das possibilidades de recurso contra tal decisão, essa redução tarifária acarretará uma diminuição de R\$250 milhões em sua receita autorizada em 2004, e de R\$50 milhões em sua geração bruta de caixa no mesmo exercício.

### **Processos de Natureza Ambiental**

A Emissora, em 31 de dezembro de 2003, era parte passiva em ações de natureza ambiental cujo valor estimado era de, aproximadamente, R\$3.653.000,00.

A Emissora é parte em processo administrativo ajuizado pela FEMAGO (AI nº 003/2000), o qual discute a operação da Usina de São Simão sem a obtenção da respectiva licença de funcionamento pelo órgão competente, cujo valor é de R\$2.000.000,00. A Emissora apresentou sua defesa em 08.05.2000, não havendo manifestação da FEMAGO até a presente data.

Ademais, a CEMIG Capim Branco Energia, subsidiária integral da Emissora, forma o Consórcio Empreendedor do Complexo Energético Capim Branco com as empresas CVRD, Comercial e Agrícola Paineiras, Cia. Mineira de Metais e Camargo Corrêa Cimentos, e estas são partes em ação popular que visa, dentre outros, a nulidade das licenças ambientais concedidas para as usinas Capim Branco I e II, a determinação para que o Consórcio se abstenha de iniciar as obras de implantação das usinas, bem como a anulação do contrato de concessão do Consórcio com a ANEEL. Este processo encontra-se em fase de contestação.

Ademais, a Emissora e a CVRD são parte em uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é anular a licença ambiental concedida à Usina Aimorés, bem como sua respectiva concessão, sob o argumento de que tal licença não foi corretamente obtida.

### *Termos de Ajustamento de Conduta*

Em 5 de julho de 2002, a Emissora celebrou com o Ministério Público Federal, a FEAM, a Fundação Cultural Palmares, a Associação Quilombola Boa Sorte e a Comissão de Atingidos pela Barragem de Irapé, um Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual as partes visam mitigar e compensar os impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação da UHE Irapé, bem como o encerramento da Ação Civil Pública nº 2001.38.0043661-9.

Adicionalmente, em 28 de novembro de 2002, o Consórcio UHE Funil celebrou com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, um Termo de Ajustamento de Conduta, conforme aditado, por meio do qual as partes visam tomar as medidas necessárias de forma a impedir a mortalidade de espécimes de ictiofauna por ocasião do acionamento das turbinas ou em razão de qualquer outro tipo de operação.

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Emissora tem diversas operações com seu acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, conforme descrito na tabela abaixo:

*(Valores em R\$ mil):*

Parte:	2003		2002		31/03/04	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Estado de Minas Gerais	1.112.322	263.520	881.207	120.907	1.182.170	280.223
<b>Total</b>	<b>1.112.322</b>	<b>263.520</b>	<b>881.207</b>	<b>120.907</b>	<b>1.182.170</b>	<b>280.223</b>

A tabela abaixo indica os investimentos da Emissora em sociedades controladas:

*(Valores em R\$ mil)*

Sociedades Controladas	Consolidado			Controladora		
	31/03/04	2003	2002	31/03/04	2003	2002
Infovias	-	-	-	236.186	243.467	205.110
Gasmig	-	-	-	95.030	90.774	84.035
UTE Ipatinga	-	-	-	65.430	68.183	76.321
Sá Carvalho	-	-	-	97.440	102.860	100.119
Horizontes	-	-	-	64.504	63.913	64.232
Cemig Capim Branco Energia	-	-	-	17.997	17.037	12.233
Cemig PCH	-	-	-	43.092	40.468	14.929
UTE Barreiro	-	-	-	5.880	5.199	4.448
Efficientia	-	-	-	1.983	1.894	1.435
Cemig Trading	-	-	-	10	10	-
	-	-	-	67.552	633.805	562.862
Em Consórcios	824.024	777.733	588.910	806.027	760.698	576.674
Ágio na Aquisição de Participação na Infovias	9.510	9.510	9.510	9.510	9.510	9.510
Em Outros Investimentos	13.320	10.563	10.237	9.509	6.752	6.426
	846.854	797.806	608.657	1.452.598	1.410.765	1.155.472

Abaixo há a descrição dos principais contratos celebrados entre a Emissora e as partes relacionadas.

### Operações de Mútuo

Não existem operações de mútuo entre a Emissora e suas controladas.

### Demais Operações

#### UTE Ipatinga

A Emissora celebrou um convênio, em 28 de dezembro de 2000, que regula a realização de serviços da Emissora à UTE Ipatinga nas áreas de comunicação social, jurídica, auditoria, contabilidade, comercialização de energia, análise e planejamento elétrico/energético. Este convênio tem a vigência de 48 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus adicionais. Pela prestação dos serviços, a UTE Ipatinga deverá pagar à Emissora mensalmente uma remuneração fixa.

## **UHE Sá Carvalho**

Há dois convênios celebrados entre a Emissora e a UHE Sá Carvalho, ambos datados de 01 de março de 2001.

De acordo com o primeiro convênio, a Emissora deverá prestar os serviços de consultoria e apoio técnico para atividades de operação e manutenção da UHE Sá Carvalho, mediante a disponibilização de pessoal, equipamentos e recursos necessários à gestão da UHE Sá Carvalho. Este acordo tem vigência de 60 meses contados desde a data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus adicionais. Pela prestação dos serviços, a UHE Sá Carvalho paga à Emissora mensalmente uma remuneração fixa e uma variável, conforme o tipo de serviço prestado e observada uma tabela padrão da Emissora anexa ao convênio.

O segundo convênio regula a prestação de serviços da Emissora à UHE Sá Carvalho com relação à consultoria e apoio técnico necessários, nas áreas administrativa, jurídica, comunicação social, meio ambiente, auditoria, planejamento, engenharia, contabilidade, controle patrimonial, financeira, documentação, informática, recursos financeiros, comercialização, seguros, suprimentos logística e armazenamento. Este convênio tem a vigência de 60 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus adicionais. Pela prestação dos serviços, a UHE Sá Carvalho paga à Emissora mensalmente uma remuneração fixa.

## **Gasmig**

A Emissora firmou um convênio com a Gasmig, em 20 de abril de 1999, que se refere à prestação de serviços pela Emissora nas áreas administrativa, técnica, econômica e financeira, quando requisitados pela Gasmig, que deverá pagar a Emissora por todo o custo dos serviços prestados. Este convênio tem prazo de duração de 60 meses a partir da data de assinatura e tem valor estimado de R\$4.900.000,00.

## **Infovias**

### **Contratos Relativos ao Projeto de Fornecimento e instalação de Redes de Multi-Serviços**

Em 1 de setembro de 2001, a Emissora firmou com a Furukawa Empreendimentos, Engenharia e Construções Ltda. (“Furukawa”), com a interveniência da Infovias, um Termo de Cessão e Transferência de Créditos, cujo objeto é regular a cessão de direitos creditórios da Furukawa junto a Infovias, em relação a um Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Furukawa e a Infovias, para a Emissora, como forma de pagamento dos serviços prestados para a Furukawa nos termos de um Contrato de Manutenção firmado entre a Emissora e a Furukawa no valor de R\$1.980.000,00. O Contrato de Manutenção tem validade até 1 de setembro de 2004. Dessa forma, a Emissora passou a emitir os documentos de cobrança relativos ao Contrato de Manutenção contra a Infovias.

A Emissora é interveniente juntamente com o Unibanco e a AES em um Contrato de Agenciamento de Pagamento e Assunção de Dívida (o “Contrato de Assunção de Dívida”), celebrado entre a Infovias e MBK Furukawa Sistemas S.A. (“MFS”), em 6 de outubro de 2000. Por meio deste contrato, a Infovias indica a MFS como sua agente para fazer pagamentos a credores indicados no contrato, com relação a um contrato de empreitada global para o fornecimento e implantação de redes de acesso para multi-serviços, celebrado entre a Infovias e a Furukawa Industrial S.A. Produtos

Elétricos de bens e serviços. Ademais, cada pagamento feito por MFS por empréstimo, deverá constituir prova de assunção, pela Infovias, da obrigação de prover a MFS com fundos suficientes para que esta cumpra suas obrigações relativas a um contrato de empréstimo.

A Emissora é interveniente juntamente com a AES e com o Clube de Investimentos da CEMIG (“CLIC”), em um Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória (o “Contrato de Prestação de Garantia”), celebrado entre a Infovias e Unibanco, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a emissão pelo Unibanco de Carta de Fiança à MFS. Este contrato tem prazo de duração até o cumprimento de todas as obrigações oriundas do Contrato de Assunção de Dívida e tem valor estimado de US\$42.000.000,00.

A Emissora é interveniente juntamente com a AES, o CLIC, Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos e MFS, em um Contrato Cessão de Direitos Decorrentes do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Infovias e Unibanco, em 6 de outubro de 2000. A cessão, objeto deste contrato, foi feita sob condição suspensiva, para produzir efeitos somente a partir da ocorrência de qualquer inadimplemento da Infovias previsto no Contrato de Prestação de Garantia descrito acima.

Em 22 de março de 2000, a Emissora celebrou com a Infovias um Contrato de Cessão de Uso Compartilhado de Infra-Estrutura de Distribuição, mediante o qual foi acordada a cessão pela Emissora à Infovias, do uso compartilhado da infra-estrutura de distribuição, transmissão e subtransmissão, sem caráter de exclusividade, em todos os municípios da área de concessão da Emissora, além da prestação dos serviços de manutenção de cabo OPGW e da arrecadação via conta de energia elétrica. Os valores dos serviços estabelecidos no contrato são calculados com um percentual sobre o quilômetro de par de fibra ano e a receita de exploração da Emissora. Este tem vigência de 15 (quinze) anos, contados da data de sua assinatura.

Em 6 de outubro de 2000, a Emissora celebrou com a Infovias e o Unibanco, com interveniência da AES e do CLIC, um Contrato de Cessão de Direitos Decorrentes do Contrato de Cessão de Uso Compartilhado de Infra-Estrutura de Distribuição, por meio do qual a Infovias cedeu e transferiu ao Unibanco todos os direitos relativos ao contrato de cessão de compartilhado de infra-estrutura de distribuição, sob condição suspensiva, para produzir efeitos somente a partir da ocorrência de qualquer inadimplemento por parte da Infovias no cumprimento do Contrato de Prestação de Garantia.

A Emissora é interveniente juntamente com a AES e o CLIC, em um Contrato Cessão de Direitos Decorrentes de Apólices de Seguro, celebrado entre a Infovias e Unibanco, em 6 de outubro de 2000. Por meio deste contrato, foi feita a cessão de direitos e prerrogativas da Infovias decorrentes de apólices de seguros, descritas no contrato.

A Emissora é interveniente juntamente com a AES e o CLIC, em um Contrato de Constituição de Penhor ou Caução de Receitas, celebrado entre a Infovias e Unibanco, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a constituição de penhor mercantil de direitos creditórios e receitas. O penhor constituído por meio deste contrato é com relação ao cumprimento de todas as obrigações assumidas Contrato de Prestação de Garantia descrito acima, bem como do ressarcimento ao Unibanco com relação à constituição, manutenção e/ou excussão do penhor ou caução ora constituído, cujo valor estimado é de US\$42.000.000,00.

A Emissora é interveniente juntamente com o Unibanco e o CLIC, em um Contrato de Constituição de Penhor ou Caução de Ações, celebrado entre a Infovias, MFS e a AES, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a constituição de caução de 44.499.996 ações ordinárias emitidas pela Infovias, representando 49,999% do seu capital social, em favor da MFS, para garantir as obrigações da Infovias, com relação ao Contrato de Assunção de Dívida, cujo valor é equivalente à US\$42.000.000,00.

A Emissora celebrou juntamente com a Infovias e MFS, um Contrato de Constituição de Penhor ou Caução de Ações, Sob Condição Suspensiva, com a interveniência do Unibanco, CLIC e AES, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a constituição de caução de 43.609.996 ações ordinárias emitidas pela Infovias, representando 48,999% do capital social, em favor da MFS, para garantir as obrigações da Infovias, com relação ao Contrato de Assunção de Dívida, cujo valor é equivalente à US\$42.000.000,00.

A Emissora é interveniente juntamente com o Unibanco e o CLIC, em um Contrato de Promessa de Capitalização de Empresa, celebrado entre a Infovias, MSF e AES, em 6 de outubro de 2000, em que a AES obriga-se a fazer com que a Infovias (i) mantenha-se capitalizada para pagar Contrato de Assunção de Dívida e terminar o projeto de fornecimento; (ii) mantenha-se com patrimônio líquido ajustado e sempre superior a R\$1,00; (iii) utilize seus fundos para pagar todas as obrigações e compromissos assumidos. Este contrato vigorará até que tenham ocorrido determinados eventos relacionados ao projeto, como, por exemplo, cumprimento pela Infovias e MFS de todas as obrigações previstas no contrato de fornecimento.

A Emissora juntamente com a Infovias e a MFS e interveniência da AES, CLIC e Unibanco, celebrou um Contrato de Promessa de Capitalização de Empresa, em 6 de outubro de 2000, em que a Emissora obriga-se a fazer com que a Infovias (i) mantenha-se capitalizada; (ii) mantenha-se com patrimônio líquido ajustado e sempre superior a R\$1,00; (iii) utilize seus fundos para pagar todas as obrigações e compromissos assumidos. Este contrato vigorará até que tenham ocorrido determinados eventos relacionados ao projeto, como, por exemplo, cumprimento pela Infovias e MFS de todas as obrigações previstas no contrato de fornecimento.

A Emissora celebrou juntamente com a Infovias e MFS e AES, um Contrato de Compromisso de Subscrição e Integralização de Ações de Emissão de Infovias, com a interveniência do Unibanco e do CLIC, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a capitalização da Infovias, via subscrição e integralização de ações preferenciais de emissão da Infovias, pela Emissora, limitado ao valor equivalente em reais a US\$40.000.000,00, para pagamento das obrigações da Infovias sob o Contrato de Assunção de Dívida e demais instrumentos de qualquer forma relacionados a este.

A Emissora é interveniente juntamente com a AES e o CLIC, em um Contrato de Constituição de Penhor ou Caução de Bens, celebrado entre a Infovias e Unibanco, em 6 de outubro de 2000, cujo objeto é a constituição de penhor mercantil de bens, descritos no contrato. O penhor constituído por meio deste contrato é com relação ao cumprimento de todas as obrigações assumidas Contrato de Prestação de Garantia descrito acima, bem como do ressarcimento ao Unibanco com relação à constituição, manutenção e/ou excussão do penhor ou caução ora constituído, cujo valor estimado é de US\$42.000.000,00.

A Infovias celebrou um contrato de financiamento com a MFS e Unibanco, cujo saldo devedor, em 29 de fevereiro de 2004 era de R\$83.057 mil. Este contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) que não foram cumpridas e, portanto, poderia ter seu vencimento antecipado declarado com relação aos valores devidos. A Infovias entrou em acordo com seus credores, que são parte deste contrato, que vale até 30 de abril de 2004. Caso ela não consiga cumprir com os índices, deverá obter novo consentimento de seus credores. Este contrato de financiamento conta também com garantia da Emissora que, se exercida, implicará a conversão do valor pago em ações preferenciais da Infovias.

## **Outros Contratos Relativos à Infovias**

Em 20 de dezembro de 2000, a Emissora celebrou com a Infovias um Contrato de Prestação de Serviços cujo objeto é a prestação, pela Emissora, dos serviços de gerência e manutenção, compreendendo a gerência da rede de Multi-Serviços, a gerência da rede de acesso de telecomunicações, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos *headends* e *hubs*, a manutenção corretiva dos equipamentos da rede de acesso, a manutenção preventiva dos equipamentos de energia dedicados à rede de acesso, a manutenção preventiva e corretiva das redes de supervisão principal e *back-up*, e a manutenção preventiva e gerenciamento da manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado instalados no centro de gerência de rede e nos demais *headends* instalados nas localidades. O valor mensal do contrato é de R\$207.978,70 e a vigência do contrato é de 3 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 31 de março de 2000, a Infovias celebrou com a TV Braz Ltda. (“TV Braz”) um Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, com a interveniência da Emissora. O objeto é a prestação pela Infovias, à TV Braz, de serviços de transporte de sinais e de apoio operacional para fins de exploração, pela TV Braz, dos serviços de TV a Cabo nas áreas de prestação de serviço, quais sejam, Betim e Uberaba. O valor do contrato é calculado sobre o percentual das receitas brutas faturadas e efetivamente recebidas e o mesmo permanecerá em vigor enquanto o prazo inicial de cada uma das concessões para prestação de serviço de tv a cabo estiver em vigor.

Em 31 de março de 2000, a Infovias celebrou com a TV a Cabo Divinópolis Ltda. (“Divinópolis”) um Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças conforme aditado, com a interveniência da Emissora. O objeto é a prestação pela Infovias à Divinópolis dos serviços de transporte de sinais e de apoio operacional para fins de exploração, pela Divinópolis, dos serviços de TV a Cabo nas áreas de prestação de serviço, quais sejam, Contagem, Ituiutaba, Conselheiro Lafaiete, Ribeirão das Neves e Belo Horizonte. O valor do contrato é calculado sobre o percentual das receitas brutas faturadas e efetivamente recebidas e o mesmo permanecerá em vigor enquanto o prazo inicial de cada uma das concessões para prestação de serviço de tv a cabo estiver em vigor.

Em 31 de março de 2000, a Infovias celebrou com a TV a Cabo São Luiz Ltda. (“São Luiz”) um Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, conforme aditado, com a interveniência da Emissora. O objeto é a prestação pela Infovias à São Luiz dos serviços de transporte de sinais e de apoio operacional para fins de exploração, pela São Luiz, dos serviços de TV a Cabo nas áreas de prestação de serviço, quais sejam, Ipatinga, Sete Lagoas, Poços de Caldas, Barbacena e Uberlândia. O valor do contrato é calculado sobre o percentual das receitas brutas faturadas e efetivamente recebidas e o mesmo permanecerá em vigor enquanto o prazo inicial de cada uma das concessões para prestação de serviço de tv a cabo estiver em vigor.

Em 4 de abril de 2002, a Divinópolis celebrou com a Brasil Telecomunicações S.A. (a “Brasil Telecomunicações”), com a interveniência da Infovias e da Emissora, um Termo de Cessão e Transferência Parcial de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, cujo objeto é a cessão e transferência, pela Divinópolis à Brasil Telecomunicações, de seus direitos e obrigações no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços, no tocante às cidades de Contagem, Ituiutaba, Conselheiro Lafaiete e Ribeirão das Neves.

Em 4 de abril de 2002 a São Luiz celebrou com a Brasil Telecomunicações, com a interveniência da Infovias e da Emissora, um Termo de Cessão e Transferência Parcial de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, cujo objeto é a cessão e

transferência, pela São Luiz à Brasil Telecomunicações, de seus direitos e obrigações no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços descrito acima, no tocante às cidades de Ipatinga e Sete Lagoas.

Em 3 de outubro de 2002 a Divinópolis celebrou com a Way TV Belo Horizonte S.A. (“Way TV”), com a interveniência da Infovias e da Emissora, um Termo de Cessão e Transferência Parcial de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, cujo objeto é a cessão e transferência, pela Divinópolis à Brasil Telecomunicações S.A., de seus direitos e obrigações no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços descrito acima, no tocante à cidade de Belo Horizonte.

Em 3 de outubro de 2002 a São Luiz celebrou com a Way TV, com a interveniência da Infovias e da Emissora, um Termo de Cessão e Transferência Parcial de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e outras Avenças, cujo objeto é a cessão e transferência, pela São Luiz à Brasil Telecomunicações S.A., de seus direitos e obrigações no âmbito de Contrato de Prestação de Serviços descrito acima, no tocante às cidades de Poços de Caldas, Barbacena e Uberlândia.

Em 16 de julho de 2002, a Infovias celebrou com a Eletronet S.A. (a “Eletronet”) e interveniência da Emissora, um Instrumento Particular de Re-Ratificação de Contratos Celebrados em 9 de janeiro de 2001. O objeto do contrato é concessão pela Infovias à Eletronet da prestação pela Infovias à Emissora do direito de uso de sua infra-estrutura de telecomunicações; prestação de serviços limitado especializado de telecomunicações pela Eletronet à Infovias, por meio de rede de longa distância e prestação de serviços limitado especializado de telecomunicações pela Infovias à Eletronet por meio de rede de acesso local e longa distância. Os serviços serão contratados caso a caso, por meio de ordens de serviço, a qual deverá conter as características de cada serviço, incluindo o prazo de duração. A Infovias emitirá mensalmente faturas com base nas referidas ordens de serviço. Este contrato tem vigência até 9 de janeiro de 2015 e tem valor de R\$53.887.500,00.

Em 03 de setembro de 2003, a Infovias celebrou com a Emissora um Convênio de Cessão Onerosa de Empregados, cujo objeto é a cessão pela Infovias à Emissora de funcionários. O convênio tem prazo de duração de 2 anos contados a partir de 1 de setembro de 2003 e tem valor de R\$60.887,04.

Em 31 de dezembro de 2002, a Infovias celebrou com a Emissora um Convênio de Cessão Onerosa de Empregados, cujo objeto é a cessão pela Emissora à Infovias de funcionários (superintendentes). O convênio tem prazo de duração de 2 anos contados a partir de 1 de janeiro de 2003 e a Infovias deverá reembolsar à Emissora pelas despesas incorridas com os funcionários.

Em 13 de setembro de 2002, a Infovias celebrou com a Emissora um Convênio de Fornecimento de Dados e Serviços de Geoinformática, cujo objeto é o fornecimento de dados e serviços de geoinformática, pela Emissora à Infovias. O convênio tem prazo de duração de 2 anos contados a partir da data de assinatura e tem valor de R\$1.311.314,15.

Em 05 de novembro de 2001, a Infovias celebrou com a Emissora um Contrato de Compra de Capacidade de Transporte de Sinais de Telecomunicação em Circuito Especializado e um aditamento a este. O objeto deste contrato é a prestação pela Infovias à Emissora de serviços de telecomunicações limitado especializado, que consiste no fornecimento de acesso à rede da Infovias e serviços de valor adicionado. Os serviços serão contratados caso a caso, por meio de ordens de serviço, a qual deverá conter as características de cada serviço, incluindo o prazo de duração. A Infovias emitirá mensalmente faturas com base nas referidas ordens de serviço. Este contrato tem vigência até 5 de novembro de 2006 e tem valor de R\$29.607.360,00.

## **Horizontes**

A Emissora celebrou com a Horizontes, em 31 de julho de 2003, contrato, cujo objeto é a realização, pela Emissora à Horizontes, dos serviços de operação, manutenção, consultoria e apoio técnico para atividades de operação e manutenção das usinas da Horizontes. A Horizontes deverá pagar a Emissora pelos serviços prestados. Este contrato tem prazo de duração de 60 meses a partir de 01 de agosto de 2003 e tem valor estimado de R\$4.193.397,48.

A Emissora celebrou com a Horizontes, em 31 de julho de 2003, contrato, cujo objeto é a realização, pela Emissora à Horizontes, dos serviços necessários à plena gestão das Usinas Machado Mineiro, Salto Paraopeba, Salto Voltão e Salto Passo Velho nas áreas estabelecidas no contrato. A Horizontes deverá pagar a Emissora pelos serviços prestados. Este contrato tem prazo de duração de 60 meses a partir de 01 de agosto de 2003 e tem valor estimado de R\$1.227.511,02.

## **Efficientia**

A Emissora firmou um convênio com a Efficientia, em 1º de agosto de 2001, que se refere à prestação de serviços pela Emissora necessários à gestão da Efficientia em diversas áreas administrativa, técnica, econômica e financeira, quando requisitados por esta. A Efficientia deverá pagar a Emissora por todo o custo dos serviços prestados. Este convênio tem prazo de duração de 60 meses a partir da data de assinatura e tem valor estimado de R\$481.029,60.

A Emissora firmou um convênio com a Efficientia, em 2002, por meio do qual a Emissora deverá ceder à Efficientia os empregados listados no contrato, para desempenharem funções estatutárias. A Efficientia deverá pagar a Emissora por todo o custo dos serviços prestados. Este convênio tem prazo de duração de 3 anos a partir de 1 de julho de 2002, não havendo valor estimado.

## **Contrato CRC**

Em 31 de maio de 1995, a Emissora firmou com o Estado de Minas Gerais um Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (“CRC”), no valor de R\$602.198.290,88, para utilização do referido valor, pelo Governo Estadual de Minas Gerais, na quitação de seus contratos de refinanciamento celebrados com a União Federal. O contrato estabelece que o Governo Estadual de Minas Gerais realize pagamentos mensais para a Emissora durante 20 anos com um período de carência de três anos isento de pagamento de juros e de principal. Os juros incidentes sobre o contrato são de 6% ao ano, acrescidos de reajuste de acordo com o IGP-DI/FGV.

Como garantia da transferência, o Governo Estadual de Minas Gerais cedeu à Emissora até a final liquidação das obrigações desse contrato, as parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados - FPE a ele destinadas ou tributo que venha a substituí-lo, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida.

O Estado de Minas Gerais, entretanto, tem enfrentado dificuldades para honrar essa dívida, cuja garantia não foi executada tendo em vista que as parcelas do Fundo de Participação dos Estados foram comprometidas pelo contrato de renegociação firmado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, ficando, assim, o Estado desguarnecido dos valores oferecidos e a Emissora sem as respectivas garantias.

Em 22 de novembro de 2001, os acionistas minoritários da Emissora, através da Associação Nacional dos Investidores no Mercado de Capitais - Animec, apresentaram uma representação perante a CVM

requerendo a abertura de inquérito contra a Emissora em virtude da não cobrança das parcelas em atraso da CRC. De acordo com os minoritários, a não cobrança do débito estaria afetando a maximização dos lucros da Emissora e gerando um déficit no seu fluxo de caixa.

Desde a assinatura do contrato original, ocorreram os seguintes aditivos:

(ii) Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de janeiro de 2001.

O objetivo deste aditivo foi a substituição, em função da extinção da UFIR em outubro de 2000, do índice de atualização monetária do contrato, da variação da UFIR para o IPCA-E nos meses de janeiro a outubro de 2000 e nos meses de novembro de novembro e dezembro de 2000, pelo IGP-DI.

(ii) Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 14 de outubro de 2002.

Este aditivo determina que o saldo devedor no valor total de R\$1.131.110.933,94, referente a parcelas vincendas a partir de janeiro de 2003 e a valores de setembro de 2002, será pago em 149 parcelas mensais e consecutivas no valor nominal unitário de R\$10.691.771,02, calculadas com base na tabela price, aplicando-se juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI, vencendo-se a primeira em janeiro de 2003 e a última em maio de 2015.

As parcelas do referido aditivo contratual com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de março de 2004, no montante de R\$226.378.000,00, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas. A Administração da Emissora vem mantendo negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais visando à regularização deste atraso, dentro das condições previstas contratualmente.

(iii) Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de outubro de 2002.

Por meio deste aditivo foi ajustado o rescalonamento do débito contratual, apurado em 31 de dezembro de 2002, compreendendo as parcelas do principal atualizadas, os juros e os encargos moratórios. Referido débito contratual será pago em 149 parcelas mensais, calculadas pela tabela price, com juros de 12% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI, 1º de janeiro de 2003 a 1º maio de 2015. O valor deste aditivo em 31 de dezembro de 2003 é de R\$891.063.000,00, incluindo juros e multa sobre as parcelas em atraso.

Incluiu-se no aditivo contratual a autorização de retenção de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio a serem pagos pela Emissora ao Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista da Emissora, deduzidas as obrigações relativas ao empreendimento da usina de Irapé, até o montante suficiente à plena quitação de parcelas vencidas, incluindo atualizações, juros e encargos moratórios.

A Emissora pagou juros sobre capital próprio em dezembro de 2003, sendo que da parcela devida ao Governo do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$50.418.000,00, R\$22.500.000,00 foram utilizados na compra de debêntures emitidas pela Emissora para construção da usina de Irapé. O saldo remanescente, de R\$27.918.000,00, foi retido e utilizado para quitação das parcelas da CRC vencidas em 1º de janeiro e fevereiro de 2003 e parte da parcela vencida em 1º de março de 2003.

Parte da parcela vencida em 1º de março de 2003 e as parcelas subseqüentes do Terceiro Aditivo Contratual com vencimento até 1º de março de 2004, no montante de R\$147.182.000,00, incluindo correção monetária, juros e multa, não foram liquidadas. A Administração da Emissora vem mantendo negociações junto ao Governo do Estado de Minas Gerais visando a regularização deste atraso.

As projeções de resultado futuro da Emissora indicam que os dividendos atribuíveis ao Governo do Estado de Minas Gerais serão, no longo prazo, suficientes para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo contratual, no caso de inadimplência do devedor.

Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela Emissora são permanentemente monitorados pela Administração, no sentido de analisar se a referida garantia é efetiva ou se existirá a necessidade de constituição de provisão para perdas com esse ativo.

Existe a possibilidade, ainda, de o Governo Estadual de Minas Gerais “federalizar” a dívida relativa a essas parcelas vencidas e não pagas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000, estabelece que as administrações dos governos estaduais cumpram suas obrigações de pagamento até o final de cada mandato. Para que o Governo Estadual de Minas Gerais cumpra com a Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá efetuar os pagamentos dos valores devidos à Emissora até 31 de dezembro de 2006. Porém, se o Governo Estadual de Minas Gerais estiver com problemas financeiros ao tempo de referido pagamento, a Emissora não pode estimar quando esse pagamento será feito.

A Emissora convocou Assembléia de Acionistas para o dia 30 de abril de 2004, na qual deveriam ser deliberadas propostas de seu acionista majoritário com relação à definição das bases para a celebração de um quarto aditivo ao Contrato de Cessão da CRC, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Emissora. Não obstante, essa discussão ficou postergada, sem prazo definido, para providências do Conselho de Administração.

A Composição do saldo da CRC, em 31 de março de 2004, era a seguinte:

(em R\$ mil)					
<b>Aditivo contratual</b>	<b>Valores a vencer</b>	<b>Valores em atraso</b>	<b>Total</b>	<b>Provisão para perdas</b>	<b>Valor líquido registrado</b>
Segundo Aditivo Contratual	1.344.589	246.589	1.591.178	(1.591.178)	-
Terceiro Aditivo Contratual	783.703	162.474	946.177	-	946.177
	<u>2.128.292</u>	<u>409.063</u>	<u>2.537.355</u>	<u>(1.591.178)</u>	<u>946.177</u>

Para maiores informações a respeito de outros contratos celebrados entre a Emissora e Partes Relacionadas, vide Seção “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto.

## OPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO PROGRAMA

A Emissora celebrou diversos contratos financeiros com os coordenadores do Programa. Os contratos financeiros mais relevantes estão descritos na Seção “CONTRATOS RELEVANTES DA EMISSORA”, deste Prospecto. Abaixo estão descritos os contratos mais relevantes:

### *Banco do Brasil*

<u>Modalidade</u>	<u>Valor do Contrato</u>	<u>Data</u>	<u>Vencimento</u>
Empréstimo Externo	US\$40 milhões	11/01	11/04
Empréstimo Moeda Nacional	R\$80 milhões	11/03	04/05
Empréstimo Moeda Nacional	R\$100 milhões	12/03	12/04

### *Banco Itaú BBA*

<u>Modalidade</u>	<u>Valor do Contrato</u>	<u>Data</u>	<u>Vencimento</u>
Empréstimo Externo	US\$30 milhões	11/01	10/04
Empréstimo Externo	US\$50 milhões	11/01	03/07
Empréstimo Moeda Nacional	R\$200 milhões	06/04	06/08
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$3 milhões	12/03	12/04
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$38 milhões	12/03	12/04
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$7 milhões	02/04	06/05
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$15 milhões	02/04	05/05
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$7 milhões	02/04	05/05

### *Unibanco*

<u>Modalidade</u>	<u>Valor do Contrato</u>	<u>Data</u>	<u>Vencimento</u>
Empréstimo Moeda Nacional	R\$100 milhões	10/03	10/04
Empréstimo Moeda Estrangeira	US\$20 milhões	12/03	12/04
Empréstimo Externo	US\$14 milhões	03/04	09/04
Empréstimo Externo	US\$11 milhões	03/04	09/04

A Emissora também tem contas correntes abertas junto aos Coordenadores. Abaixo estão descritas as posições destas contas por banco:

<b><u>Banco</u></b>	<b><u>Posição Média de Aplicações por Banco</u></b>				<b><u>Limite sugerido para Aplicação</u></b>	<b><u>% do limite</u></b>
	<b><u>jan/04</u></b>	<b><u>fev/04</u></b>	<b><u>mar/04</u></b>	<b><u>Média 2004</u></b>		
Brasil	214.184.669	233.853.605	205.752.837	217.930.371	120.000.000	181,6%
Itaú-BBA	82.363.315	78.656.461	95.496.705	85.505.494	120.000.000	71,3%
Unibanco	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	120.000.000	34,9%

Para maiores informações a respeito dos contratos mais relevantes celebrados entre a Emissora os Coordenadores desta Oferta, vide Seção “CONTRATOS RELEVANTES” deste Prospecto.

## **ANEXOS**

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## **ANEXO A**

---

Modelo de Escritura Emissão

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

[MODELO PARA PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES]

**ESCRITURA PARTICULAR DA [-]ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, [DIVIDIDA EM [-] SÉRIES], DA ESPÉCIE [SEM GARANTIA NEM  
PREFERÊNCIA/SUBORDINADA] DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS  
GERAIS – CEMIG**

Pelo presente instrumento particular,

- (a) **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada “**Emissora**”); e
- (b) [-], nomeada nesta Escritura e nela interveniente, sociedade limitada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade [-], Estado [-], na [-], inscrita no CNPJ sob o nº [-], representando a comunhão de Debenturistas adquirentes das debêntures objeto da presente emissão (os “**Debenturistas**”), aqui representada na forma de seu Contrato Social (doravante simplesmente denominado “**Agente Fiduciário**”);

vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar a Escritura da [-]ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em [-] séries, da Espécie [sem Garantia nem Preferência/Subordinada] da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG (“**Escritura**”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA I - DA AUTORIZAÇÃO**

1.1. A presente Escritura é firmada com base em deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração (“**RCA**”) da Emissora realizada em [-].

### **CLÁUSULA II - DOS REQUISITOS**

A presente emissão (a “**Emissão**”) das debêntures (as “**Debêntures**”) será realizada com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação da Ata de Reunião do Conselho de Administração

A ata da RCA que deliberou sobre a Emissão, referida no item 1.1 acima, será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu extrato será publicado nos jornais [-].

## 2.2. Arquivamento da Escritura

A presente Escritura e seus eventuais aditamentos serão arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, de acordo com o exigido pelo artigo 62 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”).

## 2.3. Registro na Comissão de Valores Mobiliários

A oferta pública das Debêntures será registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Lei 6.404/76, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a “**Instrução 400/03**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

## 2.4. Emissão no Âmbito do Programa de Distribuição de Valores Mobiliários

A presente Emissão deverá ser realizada no âmbito do Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Emissora, que foi estruturado conforme Instrução 400/03 e arquivado perante a CVM sob o nº [\_\_] em [data] (o “**Programa**”).

## 2.5. Registro na Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”)

A oferta pública das Debêntures será registrada na ANBID no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos do Artigo 22 do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários, de 16 de janeiro de 2002.

## 2.6. Registro da Negociação

As Debêntures terão registro para distribuição no mercado primário junto ao Sistema de Distribuição de Títulos (“**SDT**”) e/ou ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“**BOVESPA FIX**”), e para negociação no mercado secundário junto ao (i) SND - Sistema Nacional de Debêntures (“**SND**”), administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (“**ANDIMA**”) e operacionalizado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação (“**CETIP**”); e/ou (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, custodiado na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“**CBLC**”).[Adaptar Conforme Características da Oferta]

# CLÁUSULA III - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

## 3.1. - **Objeto Social da Emissora**

A Emissora tem por objeto: (i) construir e explorar sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) a desenvolver atividades nos diferentes campos de

energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial, construindo e operando, entre outros, sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (iii) a prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) a exercer atividades direta ou reflexamente relacionadas ao seu objeto social; (v) a promover a perenização de cursos d'água que constituem as bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, nas quais tenha ou venha a ter aproveitamentos hidrelétricos; e (vi) a criação de sociedades controladas e coligadas que tenham aquela finalidade, nos termos das Leis Estaduais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, e nº 12.653, de 23 de outubro de 1997.

### 3.2. - Número da Emissão

A presente Escritura constitui a [-]<sup>a</sup> emissão de debêntures da Emissora.

### 3.3. - Montante da Emissão

O montante da Emissão é de até R\$[-] ([-] reais), em [-] ([-]) séries, na Data de Emissão, sendo R\$[-] ([-] reais) relativos à 1ª série, e R\$[-] ([-] reais) relativos à 2ª série. *[Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de séries]*

### 3.4. - Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados [-], conforme a tabela abaixo: *[Adaptar Conforme Características da Oferta]*

Fontes	Valor (R\$)	%
[-]	[-]	[-]

Usos	Valor (R\$)	%
[-]	[-]	[-]
[-]	[-]	[-]
<b>Total</b>	[-]	[-]

3.4.1. Caso ocorra a distribuição parcial das Debêntures e, portanto, não seja atingido o valor suficiente para pagamento integral das dívidas da Emissora mencionadas acima, os recursos efetivamente captados com a subscrição e integralização das Debêntures serão utilizados para pagamento daquelas dívidas que tenham vencimento de mais curto prazo, de modo que as demais dívidas serão pagas com recursos próprios e/ou de terceiros. *[Excluir/Adaptar Conforme Características da Oferta]*

### 3.5. - Colocação e Procedimento de Distribuição

3.5.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de *[melhores esforços e/ou garantia firme]* de distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio do *[SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e/ou por meio do BOVESPAFIX custodiado na CBLC]*, utilizando-se o plano de distribuição previsto no Suplemento (conforme abaixo definido).*[Adaptar Conforme Características da Oferta]*

3.5.2. A colocação pública das Debêntures somente terá início após o arquivamento do Programa na CVM, a concessão do registro da respectiva emissão pela CVM, da publicação do anúncio de início de distribuição e da disponibilização do Prospecto e do Suplemento (conforme abaixo definidos) aos investidores.

As Debêntures objeto desta Emissão que não forem efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser canceladas..*[Conforme Aplicável, observado o regime de colocação das Debêntures]*

### 3.6. - Registro da Negociação

As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário junto ao (i) SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e/ou (ii) BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiado na CBLC.

### 3.7. - Certificados de Debêntures

A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo [-], instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures e pela prestação dos serviços de banco mandatário desta emissão ("**Banco Mandatário e Escriturador**"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o Relatório de Posição de Ativos, expedido pelo SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND e para as Debêntures depositadas na CBLC, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista.*[Adaptar Conforme Características da Oferta]*

## CLÁUSULA IV - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### 4.1. - Características Básicas

4.1.1. - Valor da Emissão: O valor da emissão será de [até] R\$[-] ([-] reais), na Data de Emissão.*[Adaptar Conforme Características da Oferta]*

4.1.2. - Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$[-] ([-] reais), na Data de Emissão.

4.1.3. - Número de Séries: A emissão será realizada em [-].

4.1.4. - Quantidade de Debêntures: Serão emitidas [-] ([-]) Debêntures, sendo [-] ([-]) Debêntures da 1ª série e [-] ([-]) Debêntures da 2ª série. *[Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de séries]*

4.1.5. - Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos, a data da emissão será [-] (a “**Data de Emissão**”).

4.1.6. - Vencimento: O prazo de vencimento das Debêntures é de [-] ([-]) meses a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para [-] (a “**Data de Vencimento**”). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal unitário, acrescido da Remuneração devida. *[Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de séries]*

4.1.7. – Forma: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

4.1.8. – Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações.

4.1.9. – Espécie: As Debêntures serão da espécie [sem garantia nem preferência (quirografária)/subordinadas]. *[Adaptar Conforme Características da Oferta]*

4.2. - Remuneração

*[Utilizar uma ou mais (no caso das Debêntures serem emitidas em mais de uma série) das formas de remuneração constantes no Anexo I desta Escritura].*

4.3. - Limite da Emissão

A Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei 6.404/76, uma vez que o capital social da Emissora, na Data de Emissão, era de R\$[-] ([-]). *[Excluir caso as debêntures sejam da espécie subordinada]*

4.4. - Direito de Preferência

Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.

4.5. - Condições de Subscrição e Integralização e Condições de Pagamento

4.5.1. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o item 4.2 acima. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. [*Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de séries*]

4.5.2. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem *jus* as Debêntures serão efetuados utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela CBLC, para as Debêntures registradas no BOVESPA FIX; ou (ii) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas no SND; ou (iii) para os titulares de Debêntures desta Emissão que não estejam vinculados a esses sistemas, por meio do Banco Mandatário e Escriturador da Emissão.

4.5.3. Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este Debenturista deverá encaminhar ao Banco Mandatário e Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária.

4.5.4. Amortização Programada:

4.5.4.1. As Debêntures não serão objeto de amortização programada antes da(s) respectiva(s) data(s) de vencimento. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*].

4.5.5. - Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Belo Horizonte, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.

4.5.6. – Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto no item 5.2. abaixo, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso serão acrescidos da respectiva remuneração aplicável às Debêntures, bem como ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança.

4.5.7. - Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de juros remuneratórios e/ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

#### 4.6. - **Comunicações**

##### 4.6.1. - Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de avisos, na edição nacional dos jornais [-], bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores - INTERNET (<http://www.cemig.com.br>), exceção feita ao anúncio de início de Distribuição da Debêntures e o anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures, que apenas serão publicados na edição nacional do jornal [-]. Caso seja publicado na forma de resumo, o inteiro teor do anúncio de início de distribuição das Debêntures constará da página da Emissora na rede internacional de computadores – INTERNET, no endereço acima referido.

##### 4.6.2. – Endereçamento

Para EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG Av. Barbacena, 1200, Belo Horizonte, MG CEP: 30190-131 At. [-] Telefone: (31) [-] Fac-símile: (31) [-] E-mail: [-]@cemig.com.br
---------------	--

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO	[-] [-] At. [-] Telefone: [-] Fac-símile: [-] E-mail: [-]
-----------------------------	--

Para o BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR	[-] [-] At. [-] Telefone: (11) [-] Fac-símile: (11) [-] E-mail: [-]
--	--

Para a CETIP                    CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação  
[-]  
At. [-]  
Telefone: (11) [-]  
Fac-símile: (11) [-]  
E-mail: [-]

Para a CBLC                    Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia  
[-]  
At. [-]  
Telefone: (11) [-]  
Fac-símile: (11) [-]  
E-mail: [-]

4.6.3. - As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

4.6.4. - A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada, de imediato, a todas as partes pela Emissora.

#### **4.7. - Repactuação**

[As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada./As Debêntures desta Emissão serão repactuadas conforme segue: [-].] [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

#### **4.8. - Resgate Antecipado Facultativo**

[As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora./Após decorrido o prazo de [-] ([-]) dias contados da Data de Emissão e em cada data em que se complete um período subsequente de [-] ([-]) dias contados após esse período inicial de [-] ([-]) dias, a Emissora poderá, mediante publicação de aviso prévio de 15 (quinze) dias aos respectivos Debenturistas que conterà, inclusive, no caso de resgate parcial, o valor máximo a ser utilizado pela Emissora para sua realização, promover o resgate antecipado das Debêntures desta Emissão em circulação, pelo pagamento do saldo de seu Valor Nominal unitário não amortizado até a data do efetivo resgate, acrescido até a referida data da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última data de vencimento da Remuneração. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo segundo do artigo 55, da Lei 6404/76 e poderá ser total ou parcial. Se parcial, o resgate deverá ser realizado de forma proporcional entre os Debenturistas, considerando-se o valor devidos pela Emissora a cada uma dos Debenturistas à época, em relação ao valor total a ser utilizado pela Emissora para realização desse resgate parcial, devendo sempre ser

resgatado um número inteiro de Debêntures. Caso não seja possível o resgate de um número inteiro de Debêntures de algum dos Debenturistas, com relação a esses Debenturistas o resgate será efetivado pelo número inteiro de Debêntures possível de ser adquirido com os recursos utilizados pela Emissora, observada a proporcionalidade aqui mencionada. Os recursos remanescentes da diferença entre o valor que deveria ser utilizado para resgate proporcional das Debêntures de cada Debenturista e o número inteiro de Debêntures efetivamente resgatado, não poderá ser utilizado pela Emissora no âmbito do resgate antecipado facultativo por ela realizado naquele momento. O aviso prévio acima referido deverá ser publicado da mesma forma que será publicado o respectivo Anúncio de Início de Distribuição das Debêntures.] [*Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de Séries*]

## **CLÁUSULA V - DA COMPRA OU RESGATE DOS TÍTULOS PELA EMISSORA**

### **5.1. - Aquisição Antecipada**

**5.1.1. Aquisição Antecipada Facultativa** - A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures [*de qualquer uma das Séries*] em circulação no mercado, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da Remuneração, observado o disposto no artigo 55, da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado. [*Adaptar Conforme Características da Oferta, inclusive com relação ao número de Séries*]

**5.1.2. Aquisição Antecipada Obrigatória** - A Emissora será obrigada a adquirir, caso haja mudança direta ou indireta de seu controle acionário, as Debêntures desta emissão que estiverem em circulação, à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem permanecer como Debenturistas da Emissora após a alteração de seu controle acionário. A oferta de compra será comunicada a esses Debenturistas por meio de aviso específico publicado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da efetiva mudança do controle acionário, com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para a manifestação dos Debenturistas interessados, contado a partir da publicação do aviso e nos termos dos procedimentos descritos nesse aviso. A aquisição das Debêntures pela Emissora deverá ocorrer no 30º (trigésimo) dia contado do último dia de prazo para manifestação dos Debenturistas, pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração, conforme disposto no item 4.2. acima. Para efeito do disposto neste item, ocorrerá “mudança de controle acionário” caso o atual controlador da Emissora, Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total de ações representativas do capital votante da Emissora.

**5.2. - Vencimento Antecipado** [*Adaptar conforme implementação do processo de desverticalização da Emissora e características da oferta, observado o disposto na Cláusula Sétima abaixo*]

Observados os itens 5.2.1, 5.2.1.1 e 5.2.2 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo devedor do Valor Nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (a) pedido de concordata preventiva ou falência formulada pela Emissora ou por qualquer uma das Novas Sociedades (conforme definido na Cláusula Sétima abaixo);
- (b) extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer uma das Novas Sociedades;
- (c) falta de cumprimento, pela Emissora ou pela Nova Sociedade [-], de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (d) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou não;
- (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora seja parte que representem, separadamente ou em conjunto, a qualquer tempo, um valor superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de suas últimas demonstrações financeiras; o disposto nesta alínea (i) também se aplicará à Nova Sociedade [-], sendo que nesta hipótese o percentual aqui mencionado deverá ser calculado com relação à receita operacional líquida consolidada da Emissora após a implementação do processo de Desverticalização (conforme definido abaixo), constante de suas últimas demonstrações financeiras à época.
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer outra Nova Sociedade, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou por qualquer uma das Novas Sociedades, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (g) falta de cumprimento pela Emissora ou pela Nova Sociedade [-], de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

- (h) se a Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora (ou qualquer uma das Novas Sociedades) segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e/ou
- (i) privatização, fusão, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou seus ativos ou a Nova Sociedade [-] e/ou os ativos desta última, ficando desde já estabelecido que o aqui disposto não se aplica na ocorrência do previsto no item 5.1.2 acima e na Cláusula Sétima desta Escritura.

5.2.1. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens (a) até (d) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas.

5.2.1.1. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nos subitens (e) até (i) supra, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos referidos eventos, Assembléia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula Oitava abaixo e o quorum específico estabelecido no item 5.2.2. abaixo.

5.2.2. Após a realização da Assembléia Geral de Debenturistas mencionada no item 5.2.1.1 acima [(cujas deliberações deverão ser tomadas por Debenturistas de ambas as Séries desta Emissão em conjunto)], o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures de cada uma das Séries e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e dos encargos até a data de seu efetivo pagamento, nos termos do item 5.2 supra, a menos que Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação da Emissão optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

5.2.2.1. Caso os Debenturistas de ambas as Séries da Emissão optem por não declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos do item 5.2.2 acima, as Debêntures detidas pelos Debenturistas que não concordaram com a respectiva deliberação deverão ser resgatadas pela Emissora: (i) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembléia de Debenturistas ou (ii) no mesmo prazo em que forem efetivamente resgatadas as debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora por motivo similar ao previsto para o resgate das Debêntures conforme estabelecido neste item 5.2.2.1, o que ocorrer primeiro. As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*.

## CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

6.1. – Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, a Emissora obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Fornecer ao Agente Fiduciário:

(a) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;

(b) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da Emissora;

(c) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993 (conforme alterada), nos prazos ali previstos e, dentro de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após o término dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, cópia de suas Informações Trimestrais (ITRs), acompanhadas de parecer dos auditores independentes;

(d) com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembléia a realizar e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

(e) os avisos aos Debenturistas, fatos relevantes e atas de assembléias que de alguma forma envolvam os interesses dos Debenturistas, na mesma data em que forem publicados;

(f) imediatamente, qualquer informação relevante para a Emissão que lhe venha a ser solicitada;

(g) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relativa às Debêntures ou a esta Escritura, imediatamente após o seu recebimento;

(h) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados da respectiva data de vencimento; e

(i) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados no item 5.2 acima, na maior brevidade possível, respeitado (i) o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data em que tomar ciência de sua ocorrência ou (ii) o mesmo prazo em que informar ao agente fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora sobre a ocorrência

de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado relativas aquela emissão, o que ocorrer primeiro. Essas informações deverão vir acompanhadas de um relatório da Emissora contendo a descrição da ocorrência e das medidas que a Emissora pretende tomar com relação a tal ocorrência. Caso essas informações decorram de evento, ato ou fato que enseje a publicação de fato relevante pela Emissora, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (a “**Instrução 358/02**”), a divulgação de tal evento, ato ou fato ao Agente Fiduciário deverá ocorrer concomitantemente à sua divulgação ao mercado, nos termos da referida Instrução 358/02, observado o prazo máximo aqui previsto;

6.1.2. Proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais.

6.1.3. Manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do Agente Fiduciário (ou de auditor independente por este contratado, a expensas da Emissora) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora.

6.1.4. Convocar, nos termos do item 8.1 desta Escritura, Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacione com a presente emissão caso o Agente Fiduciário não o faça.

6.1.5. Cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas.

6.1.6. Submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM.

6.1.7. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei 6.404/76, quando solicitado.

6.1.8. Manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço.

6.1.9. Não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor.

6.1.10. Notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento.

6.1.11. Obter todas as autorizações e consentimentos necessários à efetiva implementação do processo de Desverticalização previsto na Cláusula Sétima desta Escritura sem que ocorra qualquer inadimplemento de obrigações da Emissora perante terceiros. [*Adaptar conforme implementação do processo de desverticalização da Emissora*]

6.1.12. Manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes.

6.1.13. Não praticar quaisquer atos em desacordo com o Estatuto Social e a Escritura, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora perante a comunhão de Debenturistas.

6.1.14. Manter válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações, concessões ou aprovações necessários ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto.

6.1.15. Manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal.

6.1.16. Manter, conservar e preservar todos os seus bens (tangíveis e intangíveis), necessários ou úteis para a devida condução de suas atividades, em boa ordem e condição de funcionamento, excetuando-se pelo uso e desgaste normais.

6.1.17. Enquanto as Debêntures existirem, não efetuar qualquer alteração material na natureza de seus negócios, conforme conduzidos na data do presente, e não efetuar qualquer alteração na forma legal de seus negócios, conforme existam na data do presente, exceto quando e se exigidos pela legislação em vigor ou pelas regulamentações emitidas pelo Poder Concedente.

6.1.18. Cumprir, em todos os aspectos, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua bens.

6.1.19. Fazer com que a(s) respectiva(s) agência(s) de classificação de risco mantenha(m) avaliação atualizada da presente oferta pública durante o prazo de vigência das Debêntures, fornecendo ao Agente Fiduciário cópia das reavaliações anuais de *rating* em até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação.

## **CLÁUSULA VII – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E PERMUTA OBRIGATÓRIA DAS DEBÊNTURES**

7.1. A Emissora desde já se obriga, por si e por suas controladas, diretas ou indiretas, até que findo o prazo de vencimento das Debêntures de ambas as Séries, a não realizar qualquer operação envolvendo a cisão, fusão, dissolução, transformação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária com relação à Emissora ou suas controladas, diretas ou indiretas, exceto se essa reorganização societária ocorrer (a) com relação às seguintes controladas da Emissora: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Empresa de Infovias S.A. e a WAY TV Belo Horizonte S.A. e/ou (b) para implementação do processo de Desverticalização da Emissora exigido pela Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, e forem respeitadas, cumulativamente, com relação a este subitem “b”, as condições abaixo:

- (i) a Emissora tenha obtido todas as autorizações e consentimentos necessários à efetiva implementação do processo de Desverticalização;
- (ii) nenhum evento de vencimento antecipado previsto no item 5.2 acima esteja em curso;
- (iii) a Emissora esteja adimplente com todas as suas obrigações, pecuniárias ou não, perante terceiros, cuja inadimplência poderia de qualquer forma comprometer a implementação da Desverticalização;
- (iv) as pessoas jurídicas que resultem desse processo de Desverticalização sejam subsidiárias integrais da Emissora ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, constituídas na forma de sociedades por ações ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada (conforme o caso), devidamente existentes e organizadas de acordo com as leis do Brasil, nas quais a Emissora detenha pelo menos 51% do capital votante (as “Novas Sociedades”);
- (v) a Nova Sociedade responsável pela [distribuição/geração/transmissão] da energia elétrica do Conjunto de Empresas da CEMIG (a “Nova Sociedade [-]”), seja constituída sob a forma de sociedade por ações e obtenha o registro de companhia aberta antes do prazo de realização da oferta pública mencionada no subitem (xi) abaixo;
- (vi) a Nova Sociedade [-] tenha sua constituição vinculada unicamente à Desverticalização e estritamente de acordo com as regras aplicáveis ao processo de Desverticalização;
- (vii) sejam transferidos, pela Emissora à Nova Sociedade [-], a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da Emissora relacionados à atividade de [distribuição/geração/transmissão] de energia elétrica e passe a deter todos os direitos e obrigações relacionados à atividade de

[*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica da Emissora, incluindo, mas sem limitação, todos os [contratos de compra de energia, todos os contratos de distribuição/fornecimento de energia a clientes, assim como todos os contratos com os consumidores que sejam, na época da transferência, atendidos pelo sistema de [*distribuição/geração/transmissão*] da Emissora], de modo que, imediatamente após a transferência destes ativos, direitos e obrigações, a totalidade das receitas da Emissora relacionadas à sua atividade de [*distribuição/geração/transmissão*] passe a ser auferida exclusivamente pela Nova Sociedade [-];

- (viii) a Nova Sociedade [-] tenha, à sua disposição, os profissionais necessários para o desenvolvimento e exploração de sua atividade de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica nos mesmos moldes e padrões anteriormente desenvolvidos pela Emissora, de modo que, imediatamente após as transferências mencionadas no subitem (vii) acima a Nova Sociedade [-] esteja desempenhando plenamente suas atividades de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia;
- (ix) a Nova Sociedade [-] tenha obtido (diretamente ou por cessão pela Emissora) todas as licenças, permissões e autorizações necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia, incluindo, sem limitação, a concessão para [*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica nas áreas originalmente atendidas pela atividade de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica da Emissora;
- (x) o patrimônio líquido consolidado da Emissora, após a Desverticalização, não seja inferior ao patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme as últimas informações financeiras da Emissora encaminhadas à CVM anteriormente à implementação da Desverticalização; e
- (xi) em até 120 (cento e vinte) dias após a transferência e/ou outorga (conforme aplicável) das respectivas concessões de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica à Nova Sociedade [-], a Nova Sociedade [-] inicie uma oferta pública de distribuição de debêntures, com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Nova Sociedade [-], conforme aqui estabelecida, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou, se for o caso, dispensada de registro nos termos da Instrução 400/03, observadas as condições estabelecidas nos itens 7.2 e 7.3 abaixo.

7.1.1. Exclusivamente com relação às Debêntures da presente Emissão, os Debenturistas, desde já, renunciam aos direitos previstos no artigo 231 da Lei 6.404/76, nas hipóteses de reorganização societária previstas no item 7.1. acima, desde que observadas integralmente as disposições do referido item.

7.2. Para fins do atendimento ao previsto no subitem (xi) do item 7.1 acima, a Nova Sociedade [-], imediatamente após a transferência e/ou outorga (conforme aplicável) das respectivas concessões de [*distribuição/geração/transmissão*] de energia elétrica, deverá encaminhar à CVM pedido de registro (ou dispensa de registro, se aplicável) de oferta pública de distribuição de debêntures (a “Oferta Pública”), com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Nova Sociedade [-] (as “Debêntures da Nova Sociedade [-]”).

7.2.1. As Debêntures da Nova Sociedade [-], objeto da Oferta Pública, deverão ter os mesmos termos e condições das Debêntures, devendo reproduzir integralmente as características das Debêntures, particularmente as seguintes: valor total da emissão, número de séries, espécie, tipo, forma e conversibilidade das debêntures, prazo de vencimento, Remuneração, hipóteses de vencimento e obrigações da emissora (com exceção do previsto nesta Cláusula Sétima). A Escritura de Emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá ser, *mutatis mutandis*, idêntica à Escritura de Emissão das Debêntures, sendo admitidas apenas as alterações necessárias para adaptação da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] às características da Nova Sociedade [-] propriamente dita e à Oferta Pública.

7.2.2. As Debêntures da Nova Sociedade [-] serão ainda obrigatoriamente garantidas por fiança conjunta e solidária da Emissora, após a Desverticalização e na condição de sociedade controladora (*holding*) das Novas Sociedades, que se obrigará, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações da Nova Sociedade [-] decorrentes das Debêntures da Nova Sociedade [-], até sua final liquidação. A Emissora deverá renunciar aos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil pelas obrigações a serem assumidas em virtude das Debêntures da Nova Sociedade [-], devendo estas renúncias constar expressamente da escritura de emissão a ser utilizada para emissão e colocação das Debêntures da Nova Sociedade [-]. A fiança aqui referida deverá ter sido devidamente autorizada pelos respectivos órgãos societários competentes da Emissora, bem como todas as demais autorizações necessárias para prestação desta fiança deverão ser por ela obtidas e se encontrarem em pleno vigor, inclusive, mas sem limitação, as autorizações necessárias das autoridades governamentais competentes.

7.2.3. A versão final da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá estar em forma e substância aceitáveis ao Agente Fiduciário, sob pena de não realização da Oferta Pública e conseqüente vencimento antecipado mencionado no item 7.4 abaixo.

7.3. A Oferta Pública deverá ser iniciada no prazo estabelecido no subitem (xi) do item 7.1 acima. Uma vez iniciada a Oferta Pública e, portanto, tendo sido integralmente atendidas cada uma e todas as condições previstas nesta Cláusula Sétima, os Debenturistas estarão obrigados a realizar a permuta das Debêntures emitidas no âmbito desta Emissão de que forem titulares pelas Debêntures da Nova Sociedade [-], na proporção de um para um, de modo que, encerrada a Oferta Pública, cada um dos Debenturistas passará a deter o mesmo número de Debêntures da Nova Sociedade [-] que detinha de Debêntures.

7.3.1. Os procedimentos específicos para entrega das Debêntures em troca das Debêntures da Nova Sociedade [-] no âmbito da Oferta Pública serão objeto de Aviso aos Debenturistas a ser publicado nos termos do item 4.6.1 acima e da escritura de emissão das Debêntures da Nova Sociedade [-].

7.3.2. A oferta pública das Debêntures da Nova Sociedade [-] deverá encerrar-se em no máximo [-] ([-]) dias após o seu início.

7.4. O não cumprimento de qualquer uma das disposições desta Cláusula Sétima, inclusive do disposto no item 7.2.1 acima, por qualquer motivo, pela Emissora e/ou pela Nova Sociedade [-], acarretará o imediato vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura, aplicando-se o disposto nos itens 5.2, *caput* e 5.2.1 acima.

7.5. - A obrigação prevista nesta Cláusula Sétima deverá constar em eventual edital de venda do controle acionário da Emissora ou quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, exceto com relação às seguintes controladas da Emissora: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Empresa de Infovias S.A. e a WAY TV Belo Horizonte S.A.

*[A presente Cláusula Sétima somente será aplicável caso a implementação do processo de desverticalização da Emissora não tenha sido completada quando da realização da oferta pública das Debêntures, devendo, neste caso, ser adaptada às características da oferta]*

## **CLÁUSULA VIII. - DA ASSEMBLÉIA-GERAL DOS DEBENTURISTAS**

### **8.1. - Convocação**

8.1.1. A Assembléia de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

8.1.2. As Assembléias Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A Assembléia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia em primeira convocação.

8.1.3. Independentemente das formalidades previstas na Lei e nesta Escritura, será considerada regular a Assembléia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em circulação.

8.1.4. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembléia ou do voto proferido na respectiva Assembléia Geral de Debenturistas.

## **8.2. - Quorum de Instalação**

8.2.1. A assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

8.2.2. Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura serão excluídas as Debêntures que se encontrarem na tesouraria da Emissora, que forem de titularidade de empresas controladas (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle) ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas

## **8.3. - Mesa Diretora**

8.3.1. A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente, (i) ao Agente Fiduciário; (ii) ao Presidente do Conselho de Administração da Emissora; ou (iii) ao Debenturista eleito pelos Debenturistas presentes.

## **8.4. - Quorum de Deliberação**

8.4.1. Nas deliberações da assembléia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação; observado que alterações nas condições de remuneração e/ou pagamento das Debêntures, previstas nos itens 4.2 e 4.5 acima, deverão ser aprovadas por Debenturistas representando 90% das Debêntures em circulação da respectiva Série atingida, observado o disposto no item 8.2.2 acima. A alteração das disposições de vencimento antecipado previstas no item 5.2 acima e a liberação da Emissora de obrigações previstas nas Cláusulas VI e VII desta Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

8.4.2. A Emissora desde já se obriga a adquirir, tendo sido aprovadas as alterações das condições de remuneração e/ou pagamento das Debêntures (conforme disposto no item 8.4.1 acima), as Debêntures em circulação da(s) respectiva(s) Série(s) afetada(s), à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem as novas condições de remuneração e/ou pagamento. Nesta hipótese, deverá ser observado o mesmo mecanismo de aquisição antecipada obrigatória previsto no item 5.1.2 supra.

## **CLÁUSULA IX. – DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

### **9.1. - Nomeação**

A Emissora constitui e nomeia o Agente Fiduciário desta Emissão, acima identificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

### **9.2. - Remuneração do Agente Fiduciário [Adaptar Conforme Características da Oferta]**

Será devida ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

- a) Parcelas anuais de R\$[-] ([-] reais) cada uma, vencendo-se a primeira parcela 5 (cinco) dias após a data da concessão do registro da presente oferta pela CVM;
- b) A remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora;
- c) As parcelas referentes ao item “a” serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela, até as datas de pagamento de cada parcela, calculada *pro rata temporis* se necessário;
- d) O Agente Fiduciário deverá arcar com todos os custos decorrentes de quaisquer impostos que venham a incidir sobre sua remuneração, inclusive, mas não se limitando, ao Imposto de Renda, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- e) A remuneração cobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do Agente Fiduciário, bem como a participação do Agente Fiduciário em assembléias e/ou reuniões de debenturistas ressaltando a possibilidade dos referidos eventos serem realizados na sede do Agente Fiduciário;

f) A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral (exemplos: de edital de convocação de Assembléia Geral de Debenturistas, da própria Assembléia Geral de Debenturistas, de anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário se encontra à disposição); notificações; extração de certidões; viagens e estadias; despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário;

### 9.3. - **Substituição**

9.3.1. - Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuar-la.

9.3.2. - Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

9.3.3. - É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

9.3.4. - A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM Nº 28, de 23 de novembro de 1983, e eventuais normas posteriores.

9.3.5. - A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura, que deve ser arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais.

9.3.6. - O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou de eventual aditamento relativo a sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

9.3.7. - Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

#### 9.4. - Deveres

9.4.1. - Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- (a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- (f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;
- (h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;
- (i) solicitar, quando considerar necessário e desde que de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;
- (j) examinar a alteração do estatuto da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do § 2º, artigo 57, da Lei 6.404/76, a alteração proposta;

(k) convocar, quando necessário, a Assembléia de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos veículos de comunicação referidos no item 4.6.1 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei 6.404/76 e desta Escritura;

(l) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(m) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º alínea “b” da Lei 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(m.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatoria prestação de informações pela Emissora;

(m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(m.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

(m.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

(m.5) resgate, amortização, conversão e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, conforme aplicável, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(m.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(m.7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento; e

(m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário.

(n) disponibilizar o relatório de que trata o inciso "m" aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

(n.1) na sede da Emissora;

(n.2) no seu escritório, localizado na [-];

(n.3) na CVM;

- (n.4) nas Bolsas de Valores, na CBLC e/ou na CETIP quando e se for o caso;
- (n.5) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures.
- (o) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados no inciso "n" acima;
- (p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, ANDIMA, CBLC e CETIP;
- (s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer; e
- (t) em complemento ao disposto no item 6.1.1(i) acima, notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados mais esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada: à CVM, às Bolsas de Valores, à CBLC e/ou à CETIP, quando e se for o caso.

#### **9.5. - Atribuições Específicas**

9.5.1. - O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

- (a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- (b) se aplicável, executar garantias aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos Debenturistas;
- (c) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;
- (d) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;
- (e) representar os Debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

9.5.2. - O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “d” do item 9.5.1 supra se, convocada a Assembléia dos Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em circulação presentes à respectiva Assembléia, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em circulação presentes à respectiva Assembléia quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “e” do *caput* do item 9.5.1 acima.

## 9.6. - Despesas

9.6.1. - A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos.

9.6.2. - O ressarcimento a que se refere este item será efetuado, imediatamente, após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora.

9.6.3. - No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

9.6.4. - As despesas a que se refere este item compreenderão, inclusive, aquelas incorridas com:

- (a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- (b) extração de certidões;
- (c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;
- (d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas.

9.6.5. - O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma ora estabelecida será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, se for o caso, preferindo a estas na ordem de pagamento.

## CLÁUSULA X. - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1. - O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora:

- (a) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (b) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de agente fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;
- (c) que esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do Agente Fiduciário, exeqüível de acordo com os seus termos e condições;
- (d) que a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (e) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme § 3º do artigo 66 da Lei 6.404/76, e o artigo 10 da Instrução CVM Nº 28, de 23 de novembro de 1983, para exercer a função que lhe é conferida;
- (f) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;
- (g) aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições;
- (h) estar ciente dos termos da Circular nº 1832, de 31 de outubro de 1990, do Banco Central do Brasil; e
- (i) [ter verificado os limites desta Emissão, nos termos do artigo 60 da Lei 6.404/76, e que esses limites foram atendidos pela Emissora.] [*Excluir caso as debêntures sejam da espécie subordinada*]

10.2. - A Emissora neste ato declara e garante que:

- (a) é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade de economia mista;
- (b) as pessoas que a representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastante para tanto;
- (c) todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;

(d) os termos desta Escritura não contrariam (a) qualquer contrato ou documento no qual a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) seja parte ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados; (b) qualquer lei, decreto, regulamento a que a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam sujeitos; ou (c) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial que afete a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) ou quaisquer de seus bens e propriedades;

(e) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz da Emissora, exequível de acordo com seus termos e condições;

(f) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura, especialmente daquelas previstas nas Cláusulas VI e VII acima;

(g) o respectivo Prospecto Definitivo de Distribuição Pública do Programa (o “**Prospecto**”), bem como os Suplementos Preliminar e Definitivo relativos a esta Emissão (coletivamente, o “**Suplemento**”) conterão: (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à Emissora, suas controladas e coligadas no contexto da emissão das Debêntures, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à Emissora, suas controladas e coligadas, necessárias para que os investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível, tendo sido realizados todos os esforços pela Emissora para assegurar o aqui disposto;[*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

(h) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à Emissora, expressas no Prospecto e/ou no Suplemento, foram dadas corretamente e de boa-fé, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;

(i) não há outros fatos em relação à Emissora, suas controladas e coligadas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto desta Oferta, faça com que alguma declaração do Prospecto e/ou do Suplemento seja enganosa, incorreta ou inverídica;

(j) todos os esforços foram feitos pela Emissora para assegurar-se de que as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto e/ou no Suplemento são corretos e verdadeiros;

(k) as Demonstrações Financeiras da Emissora, datadas de [-], representam corretamente a posição financeira da Emissora e de suas controladas e coligadas nestas respectivas datas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;[*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

(l) tanto a Emissora quanto suas controladas e coligadas estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

(m) exceto pelas contingências informadas no Prospecto (conforme atualizadas) e no Suplemento, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora ou nas suas controladas e coligadas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades;

(n) obteve todas as aprovações necessárias, sejam de caráter interno ou emitidas por entidades governamentais competentes, com relação a esta emissão e à colocação pública das Debêntures; e

(o) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções com relação à esta Emissão.

10.2.1. - A Emissora obriga-se de forma irrevogável e irretratável a indenizar os Debenturistas, o Agente Fiduciário e as instituições intermediárias desta emissão, bem como seus respectivos diretores, empregados e consultores por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) incorridos pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário e pelas instituições intermediárias da emissão das Debêntures, seus respectivos diretores, empregados e consultores, em razão da inveracidade ou incorreção de quaisquer das suas declarações prestadas nos termos desta Cláusula.

10.2.2. - Sem prejuízo do disposto no item 10.2.1 acima, a Emissora compromete-se a notificar imediatamente aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornarem-se inverídicas, incompletas ou incorretas.

## **CLÁUSULA XI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **11.1. Pagamento de Dividendos**

Caso seja deliberado e efetivamente realizado o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, pela Emissora a seus acionistas, e no momento dessa deliberação e/ou pagamento a Emissora estiver em mora relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, relativos às Debêntures, os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as obrigações da Emissora decorrentes desta Emissão, aplicando-se o disposto nos itens 5.2.1.1 e seguintes desta Escritura. Purgada a mora, os Debenturistas não mais poderão declarar o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes desta Emissão, na hipótese de a Emissora efetivar o pagamento, a seus acionistas, de valores a título de dividendos ou juros sobre capital próprio. O aqui disposto não se aplica ao pagamento dos dividendos obrigatórios, previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76.

### **11.2. Renúncia**

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

### **11.3. Correção de Valores**

Para fins de verificação do cumprimento das obrigações constantes desta Escritura, todos os valores de referência nela constantes deverão ser corrigidos pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir da data de assinatura desta Escritura.

### **11.4. Custos de Registro**

Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura e seus eventuais aditamentos, e dos atos societários relacionados a esta Emissão, nos registros competentes, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

### **11.5. Foro**

Fica eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura, em [-] vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Belo Horizonte, [-].

*[Esta Página é parte integrante da “Escritura Particular da [-]ª Emissão Pública de Debêntures Simples, [Dividida em [-] Séries], da Espécie [Sem Garantia Nem Preferência/Subordinadas], da Companhia Energética de Minas Gerais”, firmada em [-].]*

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

[-]

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## Anexo I

### Remuneração das Debêntures

#### (I) Remuneração Baseada em um dos seguintes índices:

**Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM**

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC**

As Debêntures desta Emissão farão jus à seguinte remuneração:

#### 4.2.1. Atualização das Debêntures

As Debêntures terão o seu valor nominal atualizado a partir da Data de Emissão, pelo [*Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas/Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*]. Essa atualização será calculada de forma *pro rata temporis*, por dias úteis, segundo a seguinte fórmula (a “**Atualização das Debêntures**”):

$$VN_a = VNe \times C$$

$$C = \left\{ \left[ \frac{NI_1}{NI_0} \right]^{\frac{dup_1}{dut_1}} \times \left[ \frac{NI_2}{NI_1} \right]^{\frac{dup_2}{dut_2}} \times \dots \times \left[ \frac{NI_n}{NI_{n-1}} \right]^{\frac{dup_n}{dut_n}} \right\}$$

onde:

**VNa** é o valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** é o valor nominal ou saldo do valor nominal calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

**C** é o fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**NI<sub>0</sub>** é o valor do número-índice do mês anterior ao mês de início de atualização;

**NI<sub>1</sub>** é o valor do número-índice do mês de início de atualização;

**NI<sub>2</sub>** é o valor do número-índice do mês subsequente ao mês de início de atualização;

- NI<sub>n</sub>** é o valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização até a data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;
- NI<sub>n-1</sub>** é o valor do número-índice do mês anterior ao mês “n”;
- dup** é o número de dias úteis da última data-base até a data de atualização, sendo dup um número inteiro; e
- dut** é o número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data-base, sendo dut um número inteiro.

O número índice do [IGPM/IPCA/INPC] deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

A aplicação do [IGPM/IPCA/INPC] incidirá anualmente, ou no menor período permitido pela legislação em vigor, nesse caso, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

4.2.1.1. Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora, não houver divulgação do [IGPM/IPCA/INPC], será aplicado o último número índice do [IGPM/IPCA/INPC] divulgado, calculado *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os detentores das Debêntures quando da divulgação posterior do [IGPM/IPCA/INPC] que seria aplicável.

4.2.1.2. No caso de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação do [IGPM/IPCA/INPC] por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação do [IGPM/IPCA/INPC] às Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, realizar Assembleia Geral de Debenturistas (observado o disposto na Cláusula Oitava abaixo), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, do novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor da Atualização das Debêntures o último [IGPM/IPCA/INPC] divulgado oficialmente, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), até a data da deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas.

4.2.1.3. Caso não haja acordo sobre a nova Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Debêntures em circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures em circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, pelo saldo de seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento dos Juros Remuneratórios, utilizando-se o último [IGPM/IPCA/INPC] divulgado oficialmente. O resgate ao qual se refere este item não será acrescido de prêmio de qualquer natureza.

4.2.1.4. A Atualização das Debêntures será paga pela Emissora juntamente com o Valor Nominal unitário das Debêntures, na respectiva Data de Vencimento.

4.2.1.5. Na data em que ocorrer a subscrição das Debêntures, e somente para fins de apuração do preço de subscrição, caso não haja divulgação do IGP-M referente ao mês em que a subscrição das Debêntures estiver sendo realizada, deverá ser utilizado para cálculo do Valor Nominal atualizado das Debêntures a última projeção de IGP-M da ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, conforme base na prévia divulgada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, disponível no endereço da rede mundial de computadores “www.andima.com.br”, ou na sua falta o último IGP-M oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior do IGP-M que seria aplicável.

#### 4.2.2. Juros Remuneratórios das Debêntures

Incidirão sobre o Valor Nominal unitário acrescido da Atualização das Debêntures juros de [-]% ([-] por cento) ao ano, [apurado com base em procedimento de *bookbuilding*,] calculados por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a partir da Data de Emissão (os “**Juros Remuneratórios**”). O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VN_a \times \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{\text{taxa}}{100} \right)^{\frac{n}{N}} \right]^{\frac{DP}{DT}} - 1 \right\}$$

onde:

- J** é o valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNa** é o Valor Nominal unitário ou saldo do valor nominal atualizado, conforme anteriormente estabelecido;
- taxa** é a taxa de juros fixa, expressa ao ano, definida no “caput” deste item 4.2.2;
- N** é igual a 252;
- n** é o número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo “n” um número inteiro;
- DT** é o número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo DT um número inteiro; e
- DP** é o número de dias úteis entre a data do evento anterior e a data atual, sendo DP um número inteiro.

[4.2.2.1. Os Juros Remuneratórios deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião, cuja ata será publicada em até 2 (dois) dias úteis após sua determinação, e deverá constar do anúncio de início de distribuição pública das Debêntures.]  
[Conforme Aplicável]

4.2.2.2. Os Juros Remuneratórios deverão ser pagos pela Emissora anualmente, sendo que o primeiro pagamento deverá ser realizado [-] ([-]) meses após a Data de Emissão, ou seja, [-], e os demais pagamentos nos mesmos dias dos anos subseqüentes, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

4.2.[-]. O período de capitalização para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios (“**Período de Capitalização**”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à primeira data de pagamento dos Juros Remuneratórios. Para os demais Períodos de Capitalização, significa o intervalo de tempo que se inicia em uma data de pagamento dos Juros Remuneratórios, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à data do início do próximo Período de Capitalização.

4.2.[-]. Para fins desta Escritura, a Atualização das Debêntures e os Juros Remuneratórios serão conjuntamente denominados “**Remuneração**”.

## (II) Remuneração Baseada na Taxa DI

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI, *over extra-grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, doravante denominada “Taxa DI”, capitalizada de uma taxa de [-]% ([-] por cento) ao ano (a título de *spread*), calculada com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias (a “Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures desde a Data de Emissão, ou data de vencimento da Remuneração imediatamente anterior, e paga ao final de Cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \{VNe \times [(Fator DI \times Fator Spread) - 1]\}$$

onde,

R = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculada com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal unitário não amortizado para o Primeiro Período de Capitalização das Debêntures ou saldo do Valor Nominal unitário para os demais Períodos de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

*FatorDI* = produtório das Taxas DI Over com uso do Fator Multiplicador, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[ 1 + \left( TDI_k \times \frac{FM}{100} \right) \right]$$

onde,

$n_{DI}$  = número total de Taxas DI Over, sendo " $n_{DI}$ " um número inteiro;

$TDI_k$  = Taxa DI Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento;

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{d_k}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, \dots, n$$

$DI_k$  = Taxa DI Over divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

$d_k$  = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa DI Over, sendo " $d_k$ " um número inteiro;

FM = Fator Multiplicador aplicado sobre a Taxa DI Over, neste caso igual a 100 (cem);

*FatorSpread* = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{N}} \right\}$$

onde,

spread = [-] (quatro inteiros e cinco décimos) ao ano;

N = 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias;

n = é o número de dias úteis entre a data do último Período de Capitalização, inclusive, e a data atual, exclusive, sendo "n" um número inteiro;

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

4.2.1. O período de capitalização para fins de cálculo da Remuneração (“**Período de Capitalização**”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à primeira data de pagamento da Remuneração. Para os demais Períodos de Capitalização, significa o intervalo de tempo que se inicia em uma data de pagamento da Remuneração, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à data do início do próximo Período de Capitalização.

4.2.2. Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicado o último número índice da Taxa DI divulgado, calculado *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os detentores das Debêntures quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

4.2.2.1. No caso de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI às Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, realizar Assembléia Geral de Debenturistas (observado o disposto na Cláusula Oitava abaixo), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, do novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor da Atualização das Debêntures a último Taxa DI divulgada oficialmente, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

4.2.2.2. Caso não haja acordo sobre a nova Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Debêntures em circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures em circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembléia Geral de Debenturistas, pelo saldo de seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento da Remuneração, utilizando-se a última Taxa DI divulgada oficialmente. O resgate ao qual se refere este item não será acrescido de prêmio de qualquer natureza.

4.2.3. A Remuneração deverá ser paga pela Emissora [-], sendo que o primeiro pagamento deverá ser realizado [-] ([-]) meses após a Data de Emissão, ou seja, [-], e os demais pagamentos nos mesmos dias dos anos subseqüentes, calculados de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

4.2.4. O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado.

### (III) Remuneração Baseada na Variação Cambial

As Debêntures desta Emissão farão jus à seguinte remuneração:

#### 4.2.1. Atualização das Debêntures

As Debêntures terão o seu valor nominal atualizado a partir da Data de Emissão, pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sisbacen - Sistema de Informações do Banco Central, transação PTAX800, opção 5 (a “**Atualização das Debêntures**”), e o produto da atualização agregar-se-á ao seu Valor Nominal para fins de cálculo do valor pecuniário de qualquer obrigação. O Valor Nominal unitário das Debêntures será atualizado pela seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times \left[ \frac{US_n}{US_0} \right]$$

onde:

VNa = Valor Nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = valor nominal da Debênture no início do Período de Capitalização informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

US<sub>n</sub> = valor da taxa de venda do dólar comercial de fechamento (PTAX800 - Opção 5), referente ao dia útil imediatamente anterior à data de cálculo, informado com 4 (quatro) casas decimais;

US<sub>0</sub> = valor da taxa de venda do dólar comercial de fechamento (PTAX800 - Opção 5), referente ao dia útil imediatamente anterior à data de início de capitalização, informado com 4 (quatro) casas decimais;

4.2.1.1. Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora, houver a indisponibilidade temporária da variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares norte-americanos, disponível no Sisbacen - Sistema de Informações do Banco Central, transação PTAX800, opção 5 (“**Taxa PTAX800**”), será utilizada, em sua substituição, a última variação da Taxa PTAX divulgada, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os detentores das Debêntures quando da divulgação posterior da Taxa PTAX que seria aplicável.

4.2.1.2. No caso de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa PTAX por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa PTAX às Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, realizar Assembléia Geral de Debenturistas (observado o disposto na Cláusula Oitava abaixo), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, do novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor da Atualização das Debêntures a última Taxa PTAX divulgada oficialmente, acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

4.2.1.3. Caso não haja acordo sobre a nova Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Debêntures em circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures em circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembléia Geral de Debenturistas, pelo saldo de seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento dos Juros Remuneratórios, utilizando-se a última Taxa PTAX divulgada oficialmente. O resgate ao qual se refere este item não será acrescido de prêmio de qualquer natureza.

4.2.1.4. A Atualização das Debêntures será paga pela Emissora juntamente com o Valor Nominal unitário das Debêntures, na respectiva Data de Vencimento.

#### 4.2.2. Juros Remuneratórios das Debêntures

Incidirão sobre o Valor Nominal unitário acrescido da Atualização das Debêntures juros de [-]% ([-] por cento) ao ano, [apurado com base em procedimento de *bookbuilding*,] calculados por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a partir da Data de Emissão (os “**Juros Remuneratórios**”). O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VN_{a} \times \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{\text{taxa}}{100} \right)^{\frac{n}{N}} \right]^{\frac{DP}{DT}} - 1 \right\}$$

onde:

- J** é o valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNa** é o Valor Nominal unitário ou saldo do valor nominal atualizado, anteriormente estabelecido;

- taxa** é a taxa de juros fixa, expressa ao ano, definida no “caput” deste item 4.2.2;
- N** é o número de 252 dias úteis ao ano;
- n** é o número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo “n” um número inteiro;
- DT** é o número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo DT um número inteiro; e
- DP** é o número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo DP um número inteiro.

[4.2.2.1. Os Juros Remuneratórios deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião, cuja ata será publicada em até 2 (dois) dias úteis após sua determinação, e deverá constar do anúncio de início de distribuição pública das Debêntures.]  
[*Conforme Aplicável*]

4.2.2.2. Os Juros Remuneratórios deverão ser pagos pela Emissora [-], sendo que o primeiro pagamento deverá ser realizado [-] ([-]) meses após a Data de Emissão, ou seja, [-], e os demais pagamentos nos mesmos dias dos anos subseqüentes, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

4.2.[-]. O período de capitalização para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios (“**Período de Capitalização**”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à primeira data de pagamento dos Juros Remuneratórios. Para os demais Períodos de Capitalização, significa o intervalo de tempo que se inicia em uma data de pagamento dos Juros Remuneratórios, inclusive, e termina no dia imediatamente anterior à data do início do próximo Período de Capitalização.

4.2.[-]. Para fins desta Escritura, a Atualização das Debêntures e os Juros Remuneratórios serão conjuntamente denominados “**Remuneração**”.

## **ANEXO B**

---

Modelo do Contrato de Colocação

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## [MODELO PARA PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES]

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM REGIME DE [MELHORES ESFORÇOS E/OU GARANTIA FIRME], QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG E OS BANCOS ABAIXO QUALIFICADOS

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Barbacena, 1200, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, neste ato representada por seu Diretor Presidente, [\_\_\_], e por seu Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores, [\_\_\_], doravante denominada **CEMIG**, e [\_\_\_], inscrito no CNPJ sob o nº [\_\_\_] (“**Coordenador Líder**”), [\_\_\_] e [\_\_\_], todas doravante denominadas conjuntamente **CONTRATADAS**, neste ato representadas por seus representantes legais:

Considerando o processo de inexigibilidade de licitação nº [\_\_\_] objetivando a contratação de instituição financeira para coordenar a emissão e respectiva colocação de debêntures simples, no âmbito do Programa (conforme definido abaixo);

Considerando que as **CONTRATADAS** apresentaram à **CEMIG** proposta de prestação de assessoria econômico-financeira em regime de [melhores esforços e/ou garantia firme] de colocação de debêntures a serem emitidas pela **CEMIG**, as quais foram declaradas vencedoras;

Celebram as Partes o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, conforme processo de inexigibilidade de licitação acima referido, que, juntamente com a Proposta Comercial das **CONTRATADAS** (“Proposta Comercial”), passam a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **DEFINIÇÕES:**

**PRIMEIRA:** Sempre que utilizados no presente **CONTRATO**, os termos e definições abaixo listados terão os significados a eles atribuídos neste item, salvo se o contexto exigir de outra forma:

- a) “**Due Diligence**” – significa as providências a cargo das **CONTRATADAS** e seus prepostos, destinadas à realização da operação prevista no presente **CONTRATO**, tais como, mas sem se limitar a: verificação da situação econômico-financeira da **CEMIG** e condições do mercado de capitais;
- b) **Programa** – significa o Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da **CEMIG**, no valor de até R\$1,5 bilhão, estruturado conforme Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003, que foi registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº [\_\_\_] em [data];
- c) **Data de liquidação** – Terá o significado constante da Cláusula Décima deste **CONTRATO**;

d) **Debêntures** – são as debêntures simples, a serem emitidas pela **CEMIG** na Oferta (conforme definido adiante), cujas características principais se encontram abaixo:

- **Emissor:** Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
- **Valor da Emissão:** [até] R\$[\_\_\_] ([\_\_\_] reais);
- **Número de Séries:** [\_\_\_];
- **Data de Emissão:** [\_\_\_]
- **Quantidade de Debêntures:** [\_\_\_] ([\_\_\_]);
- **Valor Nominal Unitário:** R\$[\_\_\_] ([\_\_\_]reais);
- **Tipo e Forma:** nominativas e escriturais;
- **Espécie:** [sem garantia nem preferência (quirografária)/subordinada];
- **Conversibilidade:** não conversíveis em ações;
- **Prazo total:** [\_\_\_];
- **Pagamento de juros:** [\_\_\_];
- **Pagamento da atualização do Valor Nominal das Debêntures:** A atualização do valor nominal das Debêntures será paga integralmente na data de seu vencimento final, conforme definida na **ESCRITURA**;
- **Taxa de Juros:** [a taxa de juros incidente sobre as Debêntures será [-]/a ser definida em processo de *bookbuilding* ou em outro processo com o mesmo fim, conforme Anexo I do presente **CONTRATO**];
- **Índice de correção/remuneração:** (i) Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas; (ii) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (iii) Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (iv) 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, calculada e divulgada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação e/ou (v) variação cambial [*Adaptar Conforme Características da Oferta*];
- **Regime de Colocação:** [melhores esforços e/ou garantia firme] de distribuição; e
- **Aplicação dos recursos captados:** [\_\_\_].

e) **Comissão de Estruturação** – significa o valor a ser pago pela **CEMIG** às **CONTRATADAS**, referente aos serviços de estruturação da Oferta [*Conforme Aplicável*];

- f) **Comissão de Coordenação** – significa o percentual de remuneração a ser pago pela **CEMIG** às **CONTRATADAS**, referente aos serviços de coordenação e implementação da emissão das Debêntures, incidente sobre o montante total da Oferta, calculada com base no valor nominal das Debêntures emitidas; [*Conforme Aplicável*]
- g) **Comissão de Colocação** – significa o percentual de remuneração a ser pago pela **CEMIG** às **CONTRATADAS**, referente à distribuição das Debêntures, incidente sobre o montante efetivamente colocado e/ou subscrito individualmente pelas **CONTRATADAS**, calculada com base no valor nominal das Debêntures; [*Conforme Aplicável*]
- h) **Comissão de Garantia Firme de Subscrição** – significa o percentual de remuneração a ser pago pela **CEMIG** às **CONTRATADAS**, referente à garantia firme de subscrição das Debêntures, incidente sobre o montante efetivamente subscrito pelas **CONTRATADAS**, calculada com base no valor nominal das Debêntures; [*Conforme Aplicável*]
- i) **Oferta** – significa a oferta pública das Debêntures no âmbito do Programa, cuja colocação é regulada pelo presente **CONTRATO**;
- j) **Prêmio de Sucesso** - percentual de remuneração a ser pago pela **CEMIG** às **CONTRATADAS** incidente sobre a redução dos juros das Debêntures nos primeiros 12 (doze) meses contados da Data de Emissão das Debêntures (diferença verificada entre a taxa de referência de [\_\_]% ao ano e a taxa de juros resultado do *bookbuilding*), calculado sobre o montante efetivamente colocado e/ou subscrito individualmente pelas **CONTRATADAS**, com base no valor nominal das Debêntures, sendo este prêmio limitado a R\$[\_\_] ([\_\_] reais); [*Conforme Aplicável*]
- k) **Prospecto** – significa o prospecto definitivo de distribuição pública de debêntures da **CEMIG** relativo ao Programa, que foi registrado na CVM juntamente com os demais documentos do Programa;
- l) **“Road Show”** – etapa da execução contratual que envolve a apresentação da oferta para potenciais investidores; e
- m) **Suplemento** – significa o suplemento ao Prospecto a ser utilizado na distribuição pública das Debêntures, elaborado pela **CEMIG** e pelas **CONTRATADAS**, a que se refere o parágrafo segundo do art. 11 da Instrução CVM nº 400/03, que complementa e atualiza o Prospecto.

## **DA EMISSÃO E CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

**SEGUNDA:** Em reunião do Conselho de Administração da **CEMIG**, realizada em [\_\_], foi deliberada a presente emissão, para subscrição pública, de até [\_\_] ([\_\_]) debêntures simples de emissão da **CEMIG**, [sem garantia, nem preferência/subordinadas], em [\_\_] séries. As Debêntures terão as características mencionadas acima, além daquelas que constarão da “Escritura Particular da [-] Emissão Pública de Debêntures Simples, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência/Subordinadas], da Companhia Energética de Minas Gerais” (“**Escritura**”), a qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, na forma do Anexo II. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

**Parágrafo Primeiro:** A reunião do Conselho de Administração acima referida aprovou a outorga de poderes à Diretoria da **CEMIG** para firmar os contratos necessários à concretização da operação, incluindo a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para colocação pública das Debêntures.

**Parágrafo Segundo:** A emissão das Debêntures será realizada com observância dos seguintes requisitos:

- (i) a ata da reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a emissão das Debêntures foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
- (ii) a emissão das Debêntures será registrada junto à CVM, na forma das Leis n<sup>os</sup> 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (conforme alterada) e 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada), da Instrução CVM n<sup>o</sup>400, de 29 de dezembro de 2003 (a “**Instrução CVM n<sup>o</sup> 400/03**”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) a Escritura será registrada no registro do comércio de Belo Horizonte, Minas Gerais;
- (iv) a Oferta das Debêntures será registrada na Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID, em atendimento ao Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil; e
- (v) as Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário junto ao Sistema de Distribuição de Títulos (“**SDT**”) e/ou ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX (“**BOVESPA FIX**”) e para negociação no mercado secundário junto ao (i) Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, e operacionalizado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ; e/ou ao (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, custodiado na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

## **DO OBJETO DO CONTRATO**

**TERCEIRA:** As **CONTRATADAS** prestarão à **CEMIG**, no âmbito da Instrução CVM n<sup>o</sup> 400/03, serviços de colocação, em regime de [melhores esforços e/ou garantia firme] de distribuição, das Debêntures, conforme características e condições especificadas neste **CONTRATO** [e observado o resultado do processo de *bookbuilding* (conforme descrito no Anexo I deste instrumento)]. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

**Parágrafo Primeiro:** Cada **CONTRATADA** poderá sindicalizar a distribuição com outras instituições, cujos nomes deverão ser previamente comunicados à **CEMIG**, sendo reservado à **CEMIG** o direito de vetar a escolha das instituições.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de dúvida ou conflito entre as condições estipuladas na Proposta das **CONTRATADAS** e as do presente **CONTRATO**, prevalecerá o que neste último estiver contido.

## DO PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

**QUARTA:** [O preço de subscrição das Debêntures será o seu valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração das Debêntures, à taxa de juros apurada por meio do processo de *bookbuilding*,] observado o disposto na Escritura e no Anexo I deste **CONTRATO**, acumulada desde a Data de Emissão das Debêntures, até a data da sua efetiva integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

## DA FORMA DE COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES

[*Todo o disposto nesta Cláusula Quinta deverá ser adaptado conforme características da Oferta, podendo ser excluídas ou incluídas disposições de acordo com cada Oferta a ser realizada no âmbito do Programa*]

**QUINTA:** A colocação pública prevista neste **CONTRATO** será realizada na forma e condições seguintes:

- (i) a colocação das Debêntures será pública e em regime de [melhores esforços e/ou garantia firme], mediante intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários;
- (ii) a colocação pública das Debêntures somente terá início após a expedição do registro da Oferta pela CVM, a colocação à disposição do Prospecto e do(s) Suplemento(s) preliminar e definitivo (conforme aplicável) à disposição dos investidores e a publicação do Anúncio de disponibilidade do Suplemento Preliminar (se for o caso) e do Anúncio de Início de Distribuição Pública das Debêntures;
- (iii) o prazo máximo para colocação pública das Debêntures será de [\_\_] ([\_\_]) dias úteis, a contar da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública das Debêntures (“**Prazo de Distribuição**”);
- (iv) cada pagamento referente à integralização das Debêntures será feito adotando-se os procedimentos estabelecidos pela CETIP ou pela CBLIC, ou na sede da **CEMIG**, ou por meio de instituição financeira contratada para este fim; e
- (v) não há e nem será constituído fundo de manutenção de liquidez para as Debêntures e não serão firmados contratos de estabilização de preços com relação às Debêntures.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as **CONTRATADAS** deverão realizar a distribuição pública das Debêntures conforme plano de distribuição adotado em consonância com o disposto no §3º do art. 33 da Instrução CVM nº 400/03, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes das **CONTRATADAS**, e (iii) que os representantes de venda das **CONTRATADAS** recebam previamente o exemplar do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. O plano de distribuição será fixado nos seguintes termos:

- (i) anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures será realizado o “Road Show” conforme determinado pelas **CONTRATADAS** de comum acordo com a **CEMIG**, durante o qual serão distribuídas versões do Suplemento Preliminar;
- (ii) após a realização do “Road Show” e conforme determinado pelas **CONTRATADAS** de comum acordo com a **CEMIG**, as **CONTRATADAS** darão início ao processo de *bookbuilding*, respeitados os procedimentos previstos no Anexo I deste **CONTRATO**;
- (iii) encerrado o processo de *bookbuilding*, as **CONTRATADAS** consolidarão as propostas dos investidores para subscrição das Debêntures;
- (iv) uma vez determinada a remuneração final das Debêntures, os contratos relativos à Oferta deverão ser firmados e apresentados para registro na CVM;
- (v) após a obtenção do registro da Oferta na CVM, deverá ser publicado o respectivo Anúncio de Início de Distribuição;
- (vi) não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da **CEMIG**;
- (vii) não existirá lotes mínimos ou máximos de subscrição das Debêntures; e
- (viii) serão atendidos, preferencialmente, os clientes das **CONTRATADAS** que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures, tendo em vista a relação das **CONTRATADAS** com esses clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

*[Opção A - Redação que deverá ser utilizada no caso de ser possível a distribuição parcial, não havendo limite mínimo de colocação]*

**Parágrafo Segundo:** Nos termos da deliberação societária que autorizou a Oferta e conforme previsto no art. 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a Oferta em nada será afetada caso as Debêntures não sejam subscritas e integralizadas na sua totalidade. As Debêntures que não forem efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser canceladas pela **CEMIG**. A manutenção da Oferta não está condicionada à quantidade mínima de Debêntures subscritas e integralizadas ou montante mínimo de recursos a ser captado pela **CEMIG** por meio da Oferta.

**Parágrafo Terceiro:** O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à Oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures. Aplicar-se-á ao aqui disposto as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03.

*[Opção B - Redação que deverá ser utilizada no caso de ser possível a distribuição parcial, havendo limite mínimo de colocação]*

**Parágrafo Segundo:** Nos termos da deliberação societária que autorizou a Oferta e conforme previsto no art. 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a Oferta está condicionada à captação de recursos no valor mínimo de R\$[-] ([-] reais). Uma vez não atingido esse valor mínimo, a Oferta deverá ser cancelada pela **CEMIG**, aplicando-se o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 30 da Instrução CVM nº 400/03. Caso ocorra a distribuição

parcial das Debêntures, tendo sido, portanto, atingido o valor mínimo aqui referido, as Debêntures que não forem efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser canceladas pela **CEMIG**.

**Parágrafo Terceiro:** O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à Oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures, cujo valor total, entretanto, não seja inferior ao valor mínimo previsto no parágrafo segundo acima. Aplicar-se-á ao aqui disposto as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03.

*[Opção C - Redação que deverá ser utilizada no caso de não ser possível a distribuição parcial e a colocação das Debêntures ocorrer sob o regime de melhores esforços de distribuição]*

**Parágrafo Segundo:** Nos termos da deliberação societária que autorizou a Oferta e conforme previsto no art. 30 da Instrução CVM nº 400/03, não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. Assim, na hipótese das Debêntures não serem totalmente subscritas e integralizadas, a Oferta deverá ser cancelada pela **CEMIG**, aplicando-se o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 30 da Instrução CVM nº 400/03.

*[Opção D - Redação que deverá ser utilizada no caso de colocação das Debêntures sob regime de garantia firme de distribuição]*

**Parágrafo Terceiro:** Observadas as condições previstas neste **CONTRATO**, as **CONTRATADAS** realizarão a distribuição pública [da totalidade] das Debêntures, cuja colocação será efetuada sob o regime de garantia firme, sem presunção de solidariedade entre elas, respondendo cada qual exclusivamente pela parcela ora indicada, na forma descrita a seguir:

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DA [- ] SÉRIE	VOLUME - R\$ (na Data de Emissão)
TOTAL		

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DA [- ]ª SÉRIE	VOLUME - R\$ (na Data de Emissão)
TOTAL		

Se, ao final do prazo mencionado na alínea (iii) do *caput* desta Cláusula Quinta, as Debêntures objeto da garantia firme de subscrição não tiverem sido totalmente colocadas, as **CONTRATADAS** deverão subscrever o saldo remanescente, até o prazo mencionado na Cláusula Décima abaixo, nos termos das respectivas garantias firmes de subscrição por elas prestadas, procedendo-se, então, à publicação do anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures.

As **CONTRATADAS** e as demais instituições financeiras que eventualmente aderirem a este **CONTRATO** na qualidade de instituições intermediárias, poderão revender, até a data de publicação do respectivo anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures, as Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme previsto neste Parágrafo Terceiro, por preço a ser determinado com base na análise (i) de seu valor nominal unitário [atualizado] desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização das Debêntures, (ii) da taxa de juros praticada pelo mercado à época da efetiva integralização; (iii) do preço de negociação e colocação dos títulos públicos federais que possuem prazos de vencimento semelhantes; e (iv) da percepção de risco de crédito da **CEMIG**. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

*[Conforme as características da Oferta, esta Opção “D” poderá ser alterada para refletir emissão na qual apenas parte das Debêntures serão distribuídas sob regime de garantia firme]*

**Parágrafo Quarto:** As **CONTRATADAS** apenas poderão promover a colocação das Debêntures de uma série subsequente desta emissão depois de colocada a totalidade das Debêntures da série anterior ou após o cancelamento das Debêntures da série anterior que não foram colocadas.

**Parágrafo Quinto:** Para todos os fins da Instrução CVM nº 400/03, o [\_\_] é constituído Coordenador Líder da Oferta.

**Parágrafo Sexto:** Na hipótese de serem aceitas reservas dos investidores para subscrição das Debêntures, fica desde já facultado às **CONTRATADAS** exigir que os respectivos depósitos sejam realizados em dinheiro. Neste caso, os recursos deverão ser depositados em conta bancária bloqueada, não remunerada, na forma e condições estabelecidas no Suplemento, em instituição financeira indicada pelo Coordenador Líder e sob sua responsabilidade, cuja movimentação deverá obedecer as seguintes normas:

- (i) apurados os montantes das reservas e das sobras disponíveis e efetuado o rateio, se for o caso, o Coordenador Líder autorizará a liberação das importâncias correspondentes às subscrições a serem efetuadas por intermédio de cada uma das **CONTRATADAS**; e
- (ii) o Coordenador Líder autorizará, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a liberação do saldo não utilizado dos depósitos, a favor dos respectivos depositantes, aplicando-se o disposto no parágrafo sétimo abaixo com relação à devolução de recursos.

**Parágrafo Sétimo:** Caso a Oferta não seja finalizada, por qualquer motivo, os recursos eventualmente depositados por investidores para reserva das Debêntures, conforme mencionado no parágrafo sexto acima, deverão ser devolvidos aos respectivos depositantes, na forma e condições estabelecidas no Suplemento, ficando porém desde já estabelecido que esses recursos serão devolvidos aos investidores sem adição de juros ou correção monetária e deduzida a quantia relativa à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF. O aqui disposto se aplica também, se for o caso, aos investidores que condicionarem sua adesão à Oferta quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, caso essa condição não tenha sido satisfeita.

**Parágrafo Oitavo:** A **CEMIG** poderá aumentar a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta em até [20]% ([vinte] por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou de modificação dos termos da Oferta.

**Parágrafo Nono:** Sem prejuízo do disposto no parágrafo oitavo acima, a **CEMIG**, neste ato e por este **CONTRATO**, outorga ao Coordenador Líder, a critério deste último, a possibilidade de distribuição de lote suplementar de Debêntures, caso a demanda pelas Debêntures assim justifique. Neste caso, a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta poderá ser aumentada em até [15]% ([quinze] por cento) da quantidade inicialmente ofertada, respeitadas as mesmas condições e preço das Debêntures originalmente ofertadas e observado o disposto no Anexo I deste **CONTRATO**.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS:**

**SEXTA:** Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e na Proposta Comercial, anexa, competirá às **CONTRATADAS**, e quando determinado pelas normas aplicáveis, ao Coordenador Líder:

1. executar fielmente os serviços contratados, respondendo por sua correção e qualidade, avaliando, em conjunto com a CEMIG, a viabilidade da distribuição das Debêntures e suas condições;
2. conduzir as atividades necessárias com o zelo profissional e os cuidados requeridos;
3. responsabilizar-se pela elaboração de documentos e publicação de todo material necessário à distribuição e colocação das Debêntures, inclusive na preparação da redação e publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública das Debêntures e do Anúncio de Encerramento de Distribuição das Debêntures;
4. contratar o escritório de advocacia para prestar assessoria na emissão das Debêntures;
5. manter estrita confidencialidade dos documentos, informações e assuntos relativos a este **CONTRATO**, observado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Vigésima Sexta;
6. coordenar todos os procedimentos necessários à implementação dos serviços contratados;
7. fazer com que, a todo momento, a colocação das Debêntures seja realizada de acordo com as condições ofertadas em sua Proposta Comercial;
8. assessorar a **CEMIG** em todas as etapas da operação, acompanhando e controlando o plano de distribuição da Oferta;
9. solicitar, juntamente com a **CEMIG**, à CVM, ANBID, BOVESPA e SND, o registro da emissão pública das Debêntures, acompanhado de todos os documentos exigidos pelas normas aplicáveis, e praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da presente Oferta;
10. submeter previamente à CVM todo material necessário à divulgação da Oferta;
11. suspender a distribuição das Debêntures na ocorrência de qualquer fato ou irregularidade, inclusive após a obtenção do registro da Oferta na CVM, que venha a justificar a suspensão ou o cancelamento dessa distribuição, comunicando imediatamente a ocorrência desse ato ou irregularidade à CVM;

12. comunicar imediatamente à CVM eventual rescisão, resolução, denúncia, revogação, rescisão ou alteração do presente **CONTRATO**, ressalvando, quanto à alteração, o disposto na Instrução CVM nº 400/03;
13. com relação às demais **CONTRATADAS**, remeter ao Coordenador Líder, em até 15 (quinze) dias após o encerramento da respectiva distribuição pública, os mapas-relatórios indicativos do movimento de distribuição das Debêntures por elas elaborados individualmente, devendo o Coordenador Líder consolidá-los e remetê-los à CVM;
14. participar ativamente, em conjunto com a CEMIG, na elaboração dos Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável) e na verificação da consistência, qualidade e suficiência das informações deles constantes, devendo o Suplemento conter informações atualizadas com relação ao Prospecto;
15. manter os Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável) à disposição do público, bem como envidar seus melhores esforços para que exemplares de Suplementos Preliminares sejam entregues aos investidores durante o período do “*Road Show*” que anteceder o início da distribuição pública (se for o caso), observado o disposto no art. 42 da Instrução CVM nº 400/03;
16. realizar o “*Due Diligence*” econômico-financeiro e jurídico da **CEMIG**;
17. preparar o “*bookbuilding*” da emissão, conforme aplicável;
18. coordenar, juntamente com a **CEMIG**, a modelagem jurídica e confeccionar os instrumentos legais necessários à emissão das Debêntures;
19. elaborar Programas de Trabalho, submetendo-os à **CEMIG**;
20. promover a publicação, às expensas da **CEMIG**, nos jornais [\_\_], dos avisos previstos na Instrução CVM nº 400/03, incluindo o aviso relativo de colocação do Suplemento Preliminar à disposição dos investidores (se for o caso) e os anúncios referentes à distribuição e colocação pública das Debêntures;
21. prestar ao público investidor as informações e esclarecimentos necessários relativos à oferta pública das Debêntures;
22. controlar os boletins de subscrição, devendo devolver à **CEMIG** os boletins não utilizados, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento da Oferta;
23. guardar, nos termos da legislação aplicável, da documentação comprobatória de sua diligência, utilizada para a elaboração dos Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável) e dos demais documentos relativos ao processo de registro da Oferta;
24. informar à CVM, até o dia posterior ao do exercício da opção de distribuição de lote suplementar prevista no parágrafo nono da Cláusula Quinta supra, a data do respectivo exercício e a quantidade de valores mobiliários envolvidos, se for o caso;
25. participar de toda reunião para a qual forem convocadas, com o objetivo de discutir assuntos relacionados à emissão e colocação das Debêntures e de dirimir dúvidas porventura existentes; e
26. manter a **CEMIG** informada sobre todas as etapas da operação.

## DAS ATRIBUIÇÕES DA CEMIG

**SÉTIMA:** Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO**, competirá à **CEMIG**:

1. colocar à disposição das **CONTRATADAS** os dados, informações e documentos necessários à execução das atividades contratadas, inclusive prestar as informações necessárias para a preparação dos Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável) relativos à emissão pública das Debêntures, de forma a atender ao princípio do *full disclosure* aplicável às emissões públicas de títulos e valores mobiliários, informações estas necessárias para que os investidores possam tomar uma decisão fundamentada de investimento;
2. elaborar, em colaboração com as **CONTRATADAS**, todos os documentos necessários para o registro da Oferta na CVM, ANBID, BOVESPA e SND, bem como os formulários anexos à Instrução CVM nº 202/93 e Instrução CVM nº 400/03;
3. assessorar as **CONTRATADAS**, nos prazos adequados e dentro dos limites razoáveis conforme prática do mercado, na elaboração de todos os materiais e documentos necessários ao registro da distribuição e colocação das Debêntures, incluindo:
  - (i) Suplemento Preliminar de distribuição pública das Debêntures (se for o caso);
  - (ii) Suplemento Definitivo de distribuição pública das Debêntures;
  - (iii) anúncio de início de distribuição das Debêntures;
  - (iv) anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures;
  - (v) declaração atestando a veracidade das informações constantes do Suplemento;
  - (vi) boletins de subscrição;
  - (vii) material publicitário referente à Oferta; e
  - (viii) apresentações públicas sobre a emissão das Debêntures (“*Road Shows*”);
4. manter sempre à disposição e apresentar imediatamente quando solicitado pelas **CONTRATADAS**, todos os documentos e informações utilizados no preenchimento dos formulários mencionados nos itens 1 e 2 acima;
5. submeter a exame, na forma da lei, suas contas e balanços à empresa de auditoria independente registrada na CVM;
6. publicar e apresentar prontamente ao público as decisões tomadas pelas Assembléias Gerais com relação a seus resultados operacionais, atividades comerciais, direitos de subscrição e outros elementos relevantes nos termos das normas regulamentares expedidas pela CVM;

7. proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, resultantes de atos de sua gestão, promovendo a publicação das demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei n.º 6.404/76 e, pelo menos 1 (uma) vez ao ano, em jornais de grande circulação, dos seguintes documentos, que devem ser complementados com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para o esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício da **CEMIG**:
  - (i) balanço patrimonial;
  - (ii) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
  - (iii) demonstração do resultado do exercício;
  - (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos;
  - (v) parecer da auditoria externa; e
  - (vi) demais documentos que venham a ser exigidos pela legislação pertinente à matéria.
8. arcar, de forma exclusiva, com todos os custos relativos à distribuição e colocação das Debêntures, observado os limites previstos na Proposta Comercial, incluindo, mas não se limitando a:
  - (i) confecção de Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável);
  - (ii) contratação de assessoria jurídica relativa à emissão de que trata este **CONTRATO**;
  - (iii) publicações necessárias à presente oferta pública, exigidas por este **CONTRATO** ou requeridas pela lei ou demais normativos pertinentes à matéria;
  - (iv) registro da Escritura e respectivos aditamentos no registro do comércio competente e registro da Oferta na CVM, ANBID, BOVESPA e SND;
  - (v) elaboração, distribuição, publicação e veiculação de todo material necessário à distribuição pública das Debêntures, incluindo, mas não se limitando ao material publicitário e aos anúncios de início e encerramento de distribuição das Debêntures, entre outros;
  - (vi) processo de “*Due Diligence*”; e
  - (vii) despesas de organização e realização de “*Road Shows*” incorridas pelas **CONTRATADAS**;
9. participar de “*Road Shows*” a serem realizados nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo;
10. efetuar e manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 202/93, bem como observar as disposições contidas na Instrução CVM n.º 207/94;

11. contratar e remunerar o Agente Fiduciário, o banco mandatário e escriturador e a(s) agência(s) de *rating*, observado o disposto na Proposta Comercial, e fazer com que a(s) respectiva(s) agência(s) de classificação de risco mantenha(m) avaliação atualizada da Oferta durante o prazo de vigência das Debêntures, fornecendo ao Agente Fiduciário cópia das reavaliações anuais de *rating* em até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação;
12. efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a operação de emissão de Debêntures, especialmente, mas não se limitando, à Taxa de Fiscalização do Mercado de Capitais, de que trata a Lei nº 7.940, de 21 de Dezembro de 1989;
13. comunicar imediatamente às **CONTRATADAS** qualquer fato que possa vir a afetar a decisão por parte dos investidores de adquirir as Debêntures, sendo que em caso de descumprimento dessa obrigação a **CEMIG** desde já exime as **CONTRATADAS** de qualquer responsabilidade decorrente do disposto no parágrafo primeiro do art. 56, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 400/03, que surja como consequência do não cumprimento do disposto neste item;
14. não veicular qualquer informação junto ao público até a Data da Liquidação, exceto as legalmente exigíveis, referente a decisões estratégicas sobre a presente operação ou resultados econômicos da **CEMIG**, sem a prévia e expressa anuência do Coordenador Líder, que não será negada sem motivo razoável;
15. cumprir, e fazer com que seus representantes cumpram, com as normas de conduta previstas no art. 48 da Instrução CVM nº 400/03;
16. efetuar o pagamento às **CONTRATADAS** [das comissões/do Prêmio de Sucesso] devido(as) pela execução dos serviços previstos no presente **CONTRATO**; [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]
17. reembolsar as **CONTRATADAS** das despesas por estas havidas em razão deste Contrato, a partir do início dos serviços, desde que devidamente comprovadas e limitadas aos montantes previstos na Proposta Comercial, cujos valores encontram-se descritos na Proposta Comercial;
18. manter o Prospecto e as demais informações relacionadas ao Programa atualizadas conforme regulamentação aplicável e colocar à disposição o Prospecto sempre atualizado em sua sede e na página da rede mundial de computadores, para consulta dos investidores; e
19. informar aos investidores que já tenham aceitado a Oferta sobre eventual suspensão ou cancelamento da distribuição das Debêntures, conforme determinado pela CVM, facultando-lhes, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação.

## **DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**OITAVA:** As **CONTRATADAS** declaram e garantem à **CEMIG** que:

- (i) estão devidamente autorizadas a celebrar este **CONTRATO** e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

- (ii) a celebração deste **CONTRATO** e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelas **CONTRATADAS**; e
- (iii) este **CONTRATO** constitui uma obrigação legal, válida e vinculante das **CONTRATADAS**, exequível de acordo com os seus termos e condições.

**NONA:** A **CEMIG** declara e garante às **CONTRATADAS** que:

- (i) está devidamente autorizada a celebrar este **CONTRATO**, a Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários e obtidas todas as autorizações necessárias para tanto;
- (ii) a celebração deste **CONTRATO**, da Escritura, e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas e previstas na **ESCRITURA** não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela **CEMIG**;
- (iii) os recursos financeiros destinados ao custeio das despesas incorridas em decorrência deste **CONTRATO** são provenientes do respectivo orçamento da **CEMIG**;
- (iv) este **CONTRATO** e a Escritura constituem obrigações legais, válidas e vinculantes da **CEMIG**, exequíveis de acordo com os seus respectivos termos e condições;
- (v) o Prospecto, bem como os Suplementos Preliminar e Definitivo (conforme aplicável) de distribuição das Debêntures (o Prospecto atualizado estará disponível na sede da **CEMIG** e em sua página da rede mundial de computadores, no endereço <http://www.cemig.com.br>) conterão:
  - (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à **CEMIG**, suas controladas e coligadas no contexto da emissão das Debêntures, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da **CEMIG**, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à **CEMIG**, suas controladas e coligadas, necessárias para que os investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível, tendo sido realizados todos os esforços pela **CEMIG** para assegurar o aqui disposto;
- (vi) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à **CEMIG**, expressas no Prospecto e no Suplemento, foram dadas correta e honestamente, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;
- (vii) não há outros fatos em relação à **CEMIG**, suas controladas e coligadas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto desta Oferta, faça com que alguma declaração do Prospecto ou do Suplemento seja enganosa, incorreta ou inverídica;
- (viii) todos os esforços foram feitos pela **CEMIG** para assegurar-se de que as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto e no Suplemento são corretos e verdadeiros;

- (ix) a celebração deste **CONTRATO** e da Escritura e a emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a **CEMIG** ou qualquer uma de suas controladas ou coligadas sejam partes, nem irá resultar em:
  - (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos;
  - (b) a criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da **CEMIG** ou de suas controladas ou coligadas; ou
  - (c) a rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (x) a **CEMIG** possui todas as autorizações e licenças relevantes, exigidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas;
- (xi) as demonstrações financeiras da **CEMIG**, constantes do Prospecto e do Suplemento, representam corretamente a posição financeira da **CEMIG** e de suas controladas e coligadas nas datas de sua elaboração e foram devidamente preparadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (xii) tanto a **CEMIG** quanto suas controladas e coligadas estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis à condução e realização de seus negócios; e
- (xiii) exceto pelas contingências informadas no Prospecto e no Suplemento, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na **CEMIG** ou nas suas controladas e coligadas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades.

## **DA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA**

**DÉCIMA:** A liquidação financeira da operação perante a **CEMIG**, com a respectiva prestação de contas e pagamentos, será feita conforme procedimentos operacionais de liquidação bruta da CETIP ou da CBLC. A liquidação financeira dar-se-á em até [-] ([-]) dias úteis após encerrado o Prazo de Distribuição ou após a efetiva subscrição e integralização integral das Debêntures, o que ocorrer primeiro (“**Data de Liquidação**”).

## **DA REMUNERAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESPESAS**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Na Data de Liquidação, pelo desempenho e execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CEMIG** pagará às **CONTRATADAS** [a(s) comissão(ões)/o Prêmio de Sucesso] a seguir especificados: [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

- 1) **Comissão de Estruturação** – R\$ [\_\_] ([\_\_] reais), conforme definido na Cláusula Primeira, alínea (d) acima; [*Conforme Aplicável*]
- 2) **Coordenação:** [\_\_]% ([\_\_] por cento) incidentes sobre o montante total desta emissão pública de Debêntures. A Comissão de Coordenação será calculada com base no valor nominal das Debêntures definido na Cláusula Primeira, e paga às **CONTRATADAS**, em igual proporção; [*Conforme Aplicável*]

- 3) **Colocação:** [\_\_]% ([\_\_] por cento) incidentes sobre o montante efetivamente colocado desta emissão pública de Debêntures. A Comissão de Colocação será calculada com base no valor nominal das Debêntures definido na Cláusula Primeira e o pagamento será feito às **CONTRATADAS** proporcionalmente à quantidade de Debêntures colocadas e/ou subscritas por cada uma delas; [*Conforme Aplicável*]
- 4) **Comissão de Garantia Firme de Subscrição** – [\_\_]% ([\_\_] por cento) incidentes sobre o montante de Debêntures efetivamente subscrito e integralizado pelas **CONTRATADAS**, calculada com base no valor nominal das Debêntures; [*Conforme Aplicável*]
- 5) **Prêmio de Sucesso:** o valor, em Reais, a ser apurado conforme disposto na Cláusula Primeira, alínea (i) acima. [*Conforme Aplicável*]

**Parágrafo Primeiro:** [As comissões de Estruturação e de Coordenação serão pagas na Data de Liquidação da primeira série das Debêntures. A comissão de Colocação e o Prêmio de Sucesso serão pagos na Data de Liquidação de cada série das Debêntures referente ao valor efetivamente colocado.] [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

**Parágrafo Segundo:** [A(s) comissão(ões)/Prêmio de Sucesso serão pagas mediante crédito na conta corrente indicada pelo Coordenador Líder ou outra forma a ser definida pelas Partes até a assinatura deste contrato.] [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

**Parágrafo Terceiro:** Nenhuma outra remuneração será contratada ou paga pela **CEMIG** às **CONTRATADAS**, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência deste **CONTRATO**, salvo por determinação legal, judicial ou da CVM.

**Parágrafo Quarto:** Serão de exclusiva responsabilidade das **CONTRATADAS** os impostos e demais encargos incidentes sobre [a(s) comissão(ões)/Prêmio de Sucesso] por elas recebidos em razão dos serviços por elas diretamente prestados. [*Adaptar Conforme Características da Oferta*]

**DÉCIMA SEGUNDA:** A **CEMIG** ainda ressarcirá as **CONTRATADAS**, mediante comprovação, e, obedecidos os limites previstos na Proposta Comercial, as despesas havidas com a emissão das Debêntures, conforme estabelecido nos itens (8) e (17) da Cláusula Sétima acima, acrescidas dos respectivos impostos.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Será ainda de responsabilidade da **CEMIG** o ressarcimento de todas as despesas gerais (custos “out-of-pocket”) incorridas pelas **CONTRATADAS**, obedecidos os limites previstos na Proposta Comercial.

**DÉCIMA QUARTA:** Os pagamentos referidos nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do presente **CONTRATO** serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da aceitação pela **CEMIG** dos respectivos documentos de cobrança, respeitados os limites constantes do cronograma dos custos anexo à Proposta Comercial, mediante crédito na conta corrente indicada pelo Coordenador Líder, valendo como comprovante de quitação o documento de confirmação enviado pelas **CONTRATADAS** à **CEMIG**.

**DÉCIMA QUINTA:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula Vigésima, item 2 abaixo, os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CEMIG**, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

## **DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO**

**DÉCIMA SEXTA:** Pelo presente instrumento, a fim de possibilitar às **CONTRATADAS** condições para cumprir com suas atribuições dele decorrentes, a **CEMIG** constituiu as **CONTRATADAS** suas bastantes procuradoras, investidas de poderes especiais para que passem quitação nos boletins de subscrição de Debêntures, em cujo processamento, realizado via CETIP ou CBLC, venham a participar na qualidade de instituições intermediárias, sendo o presente mandato irrevogável e irrenunciável, salvo em razão da rescisão deste **CONTRATO** na forma adiante mencionada, podendo ser extinto nas hipóteses dos incisos II, III e IV do art. 682 do Código Civil, podendo os poderes ora outorgados serem substabelecidos total ou parcialmente, única e exclusivamente às instituições que eventualmente sejam subcontratadas, conforme disposto no Parágrafo Único abaixo.

**Parágrafo Único:** As **CONTRATADAS** poderão, de comum acordo com a **CEMIG**, convidar a participar deste **CONTRATO** outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, devendo, neste caso, ser celebrados contratos de adesão com as instituições financeiras subcontratadas. Para os fins e efeitos previstos no artigo 15 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e demais legislações aplicáveis, as **CONTRATADAS** ficam investidas dos poderes de representação das instituições financeiras que vierem a celebrar contrato de adesão. As minutas dos respectivos contratos de adesão deverão ser submetidas previamente à apreciação da CVM, sendo que os contratos de adesão deverão ser celebrados até a data de concessão do competente registro da Oferta pela CVM.

## **DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

**DÉCIMA SÉTIMA:** O presente **CONTRATO** terá a duração de até [\_\_]([\_\_]) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as Partes, mediante Termo Aditivo. Não obstante o aqui disposto, a vigência do presente **CONTRATO** está condicionada à manutenção do Programa pela **CEMIG**, devendo ser encerrado caso ocorra, por qualquer motivo, a descontinuidade do Programa.

**Parágrafo Único:** Após o início da distribuição das Debêntures, o **CONTRATO** poderá ser alterado mediante prévia autorização da CVM, somente no que se refere a: (i) remuneração paga pela **CEMIG**; (ii) procedimento de distribuição das Debêntures; (iii) alteração das condições de distribuição das Debêntures, no que se referem à **CEMIG**; (iv) exclusão ou redução de garantia de distribuição dos valores mobiliários no mercado (garantia firme) pelas instituições intermediárias contratadas, se for o caso; e (v) substituição ou exclusão de Instituições Intermediárias.

## **DA RESCISÃO E PENALIDADE**

**DÉCIMA OITAVA:** Serão consideradas como causas de inadimplemento do presente **CONTRATO**, podendo também acarretar sua rescisão, bem como a obrigação da parte responsável de indenizar:

- 1) o não cumprimento ou o cumprimento irregular, pelas Partes, de quaisquer de suas cláusulas ou condições;
- 2) a dissolução judicial, a liquidação extrajudicial, a insolvência civil, ou qualquer alteração social das **CONTRATADAS** que venham a comprometer sua capacidade jurídica e econômico-financeira de executar fielmente o **CONTRATO**;
- 3) o não-fornecimento, pelas **CONTRATADAS**, de documentos de regularidade profissional, estatutária, fiscal, tributária ou previdenciária, no prazo estabelecido pela **CEMIG** e previamente informado, por escrito, às **CONTRATADAS**;
- 4) o atraso, injustificado, da **CEMIG**, em efetuar os pagamentos devidos, desde que já tenha sido notificada pela **CONTRATADA** de sua mora; e
- 5) os demais motivos previstos em lei ou regulamento aplicáveis.

**DÉCIMA NONA:** A ocorrência de qualquer dos motivos descritos na cláusula anterior ensejará as seguintes providências pela parte prejudicada:

- 1) Os fatos, ações ou omissões caracterizadores do inadimplemento contratual serão comunicados à parte infratora por escrito ao mesmo tempo em que serão solicitados os esclarecimentos e as justificativas pertinentes, que deverão ser encaminhadas à outra parte no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 2) Sanadas as irregularidades ou aceitas as justificativas apresentadas, considerar-se-á como cessado o motivo do inadimplemento;
- 3) Permanecendo desatendida a condição contratual infringida, ficará plenamente caracterizada a inadimplência da parte infratora, após notificação escrita da parte prejudicada.

**VIGÉSIMA:** Uma vez caracterizado o inadimplemento contratual, nos termos da Cláusula Décima Oitava, a parte prejudicada ficará autorizada a aplicar à parte infratora as penalidades previstas nesta cláusula, e a promover a rescisão do presente **CONTRATO**, nas condições que se seguem:

1. Inadimplemento pelas **CONTRATADAS**: Caracterizado o inadimplemento por qualquer uma das **CONTRATADAS**, poderá a **CEMIG**:
  - a) aplicar à(s) respectiva(s) **CONTRATADA(S)** inadimplente(s) a penalidade de advertência escrita;
  - b) aplicar à(s) respectiva(s) **CONTRATADA(S)** inadimplente(s) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor atribuído ao presente **CONTRATO**, enquanto perdurar a irregularidade, após notificação escrita que expedir, até o limite de 10% (dez por cento);
  - c) aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do **CONTRATO** na hipótese de rescisão;
  - d) rescindir o **CONTRATO**, mediante simples notificação escrita.

2. Inadimplemento pela **CEMIG**: Caracterizado o inadimplemento pela **CEMIG**, as **CONTRATADAS** poderão rescindir o **CONTRATO** nos termos da Lei, incorrendo a **CEMIG**, neste caso, em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do **CONTRATO**.
- 2.1. Não obstante o disposto no item 2 desta Cláusula, caso uma ou mais **CONTRATADAS** decida rescindir o presente **CONTRATO** em razão de inadimplemento da **CEMIG**, as **CONTRATADAS** remanescentes, a seu exclusivo critério, poderão, mas não estarão obrigadas, assumir as obrigações da(s) **CONTRATADA(S)** que rescindiu(ram) o **CONTRATO**. Fica desde já estabelecido que, caso as **CONTRATADAS** remanescentes decidam não assumir as obrigações da(s) **CONTRATADA(S)** que rescindiu(ram) este **CONTRATO**, as **CONTRATADAS** remanescentes poderão, em comum acordo com a **CEMIG**, dar prosseguimento a este **CONTRATO**. As modificações aqui previstas ocorrerão, se for o caso, mediante a assinatura de aditamento específico ao presente **CONTRATO**, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Sétima acima.

## **SUSPENSÃO OU TÉRMINO ANTECIPADO A CRITÉRIO DA CEMIG**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A qualquer tempo antes da colocação das Debêntures, mediante notificação por escrito, a Emissora, a seu exclusivo critério, poderá rescindir este **CONTRATO**, sem imposição de qualquer das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, ficando assegurado às **CONTRATADAS** o direito ao reembolso das despesas já realizadas, mediante comprovação e observados os limites estabelecidos na proposta, e aos pagamentos e comissões devidos por serviços prestados e entregues, devidamente comprovados, obrigando-se ainda a devolver à **CEMIG** os valores recebidos antecipadamente por serviços ainda não prestados.

## **TÉRMINO ANTECIPADO**

**VIGÉSIMA SEGUNDA:** O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **CEMIG** ou pelas **CONTRATADAS**, mediante simples comunicação escrita dada com 3 (três) dias de antecedência e sem imposição de qualquer das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, nas hipóteses abaixo indicadas, e desde que as Partes não tenham concorrido para o evento:

1. Incidência de tributos de qualquer natureza sobre a operação aqui prevista, ou aumento substancial das alíquotas dos valores dos tributos já incidentes na data de assinatura do **CONTRATO**, e que venham a comprometer a operação;
2. Caso sobrevenha alteração nas normas legais ou regulamentares aplicáveis ao mercado de capitais, e que venham a modificar substancialmente os procedimentos jurídicos e/ou operacionais necessários à realização da operação tratada neste **CONTRATO**, tornando-a inviável a qualquer uma das Partes;
3. Quando ocorrer aumento substancial dos custos de registro na CVM, da operação aqui tratada, de forma a comprometer os resultados dela esperados;

4. Caso haja modificações nas normas legais e regulamentares relativas à composição e diversificação das carteiras de investidores institucionais, assim entendidos, apenas a título exemplificativo: entidades abertas e fechadas de previdência privada, sociedades seguradoras e de capitalização, fundos mútuos de investimento, instituições financeiras, carteiras administradas, sejam elas de investidores nacionais e/ou estrangeiros, que venham a impedir ou restringir a aquisição dos valores mobiliários a serem emitidos no âmbito do presente **CONTRATO** por esses investidores;
5. Ocorrência de eventos de natureza econômica e política que venham a afetar operações levadas a efeito tanto pelas **CONTRATADAS** quanto pela **CEMIG**, desde que tais eventos não sejam de natureza transitória;
6. Não obtenção de registro do Programa e, conseqüentemente, da Oferta na CVM por motivos alheios à vontade das **CONTRATADAS**;
7. Ocorrência de motivos de força maior que tornem inviável ou desaconselhável a operação;
8. Ocorrência de alteração material adversa nas condições econômicas, financeiras ou operacionais da **CEMIG**;
9. Ocorrência de desvalorizações cambiais de tal proporção que venham a impactar a capacidade de pagamento da **CEMIG** de obrigações decorrentes de empréstimos externos;
10. Não conclusão com êxito de análise detalhada (“*Due Diligence*”) dos negócios e da situação econômico-financeira da **CEMIG**;
11. Não obtenção da(s) classificação(ões) de risco para as Debêntures equivalente(s) a grau de investimento, junto à(s) agência(s) de *rating* contratada(s); e/ou
12. Não aprovação, por parte das áreas jurídicas, de toda a documentação legal pertinente ao processo de emissão.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão promovida pelas **CONTRATADAS** em razão da ocorrência de qualquer um dos eventos descritos nesta Cláusula, não desobriga a **CEMIG** quanto ao reembolso dos gastos incorridos e devidamente comprovados pelas **CONTRATADAS** na efetiva prestação dos serviços até a data da rescisão e se fará independentemente de qualquer pagamento ou indenização. Não será devido, porém, neste caso, o pagamento do prêmio aqui previsto.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de rescisão do **CONTRATO**, a qualquer título, é assegurado à **CEMIG** o direito de utilização plena de todos os documentos elaborados pelas **CONTRATADAS** até a data da rescisão.

**Parágrafo Terceiro:** A rescisão deste **CONTRATO** importará no cancelamento do registro do Programa e da Oferta na CVM.

## DAS RESPONSABILIDADES

**VIGÉSIMA TERCEIRA:** As **CONTRATADAS** e a **CEMIG** responderão diretamente pelos danos que elas ou seus prepostos causarem umas às outras e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO** e no âmbito da Oferta, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizados pela **CEMIG**.

**Parágrafo Único:** Cada uma das **CONTRATADAS** será responsável pela realização individual das diligências que julgar necessárias no âmbito da Oferta. Dessa forma, o Coordenador Líder ou qualquer uma das demais **CONTRATADAS** somente poderá ser responsabilizada individualmente por danos ou prejuízos causados a terceiros que investirem nas Debêntures, caso fique comprovado que esses danos ou prejuízos decorreram de atos ou omissões por ele ou por elas individualmente praticados (ou não praticados).

**VIGÉSIMA QUARTA:** As **CONTRATADAS** obrigam-se a cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária e de seguro, assumindo todos os encargos inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas.

**VIGÉSIMA QUINTA:** A **CEMIG** é a responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro do Programa e da Oferta na CVM e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures.

**Parágrafo Único:** O Coordenador Líder e as demais **CONTRATADAS** deverão tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (i) as informações prestadas pela **CEMIG** são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Debêntures, que venham a integrar o Suplemento, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

## DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

**VIGÉSIMA SEXTA:** Toda documentação técnica preparada ou recebida pelas **CONTRATADAS** relativa aos serviços executados ou dele decorrentes serão de exclusiva propriedade da **CEMIG**.

**Parágrafo Primeiro:** Em nenhum documento elaborado pelas **CONTRATADAS**, referente aos serviços objeto deste **CONTRATO**, poderão ser apostos dizeres, carimbos, anotações, ou quaisquer outros recursos que limitem os direitos da **CEMIG** quanto à utilização desses documentos.

**Parágrafo Segundo:** As Partes deverão manter confidenciais todas as informações que venham a ser fornecidas e que não sejam:

- (i) de domínio público;
- (ii) de divulgação necessária à execução do presente **CONTRATO** ou ao *disclosure* da operação;
- (iii) de divulgação exigida por lei ou normativo;
- (iv) de fornecimento obrigatório por ordem judicial ou administrativa; ou
- (v) que tenham sido fornecidas por terceiros (doravante designadas “Informações Confidenciais”).

**Parágrafo Terceiro:** É necessária a prévia aprovação escrita das **CONTRATADAS** ou da **CEMIG**, conforme o caso, para que qualquer Informação Confidencial obtida no âmbito deste **CONTRATO** seja transmitida a terceiros. As **CONTRATADAS** poderão fornecer as Informações Confidenciais para consultores externos (especialmente advogados e auditores), funcionários, prepostos ou representantes de suas controladoras, controladas e coligadas que venham a auxiliar na execução dos serviços ora contratados, mantida a sua integral responsabilidade relativa à não divulgação das Informações Confidenciais nos termos desta cláusula, sob pena do pagamento de perdas e danos.

## **DA CESSÃO**

**VIGÉSIMA SÉTIMA:** É vedado a qualquer uma das **CONTRATADAS** ceder a terceiros, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ressalvado o disposto na Cláusula VII da **ESCRITURA**.

## **DAS COMUNICAÇÕES**

**VIGÉSIMA OITAVA:** Quaisquer notificações, cartas e informações entre as Partes deste **CONTRATO** deverão ser encaminhadas:

- Se para a **CEMIG**:

Endereço: Av. Barbacena, 1200  
CEP: 30190-131, Belo Horizonte, MG  
At.   
Telefone: (31)   
Fax: (31)   
e-mail:

- Se para as **CONTRATADAS**, em nome do Coordenador Líder:

Endereço :   
CEP:   
At.   
Telefone:   
Fax:   
e-mail:

## **DA NOVAÇÃO E RENÚNCIA DE DIREITOS**

**VIGÉSIMA NONA:** O não exercício, pelas Partes, dos direitos que lhes são atribuídos no presente **CONTRATO** não será considerado novação ou renúncia. A nulidade ou ineficácia de qualquer das cláusulas do presente **CONTRATO** não prejudicará a validade e a eficácia de suas demais cláusulas.

## **DO VALOR DO CONTRATO**

**TRIGÉSIMA:** Para efeitos legais, o valor estimado do presente **CONTRATO** é de R\$ ().

## DA PUBLICAÇÃO

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Como condição de eficácia do presente **CONTRATO**, a **CEMIG** promoverá a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

## DO FORO

**TRIGÉSIMA SEGUNDA:** O foro deste **CONTRATO** é o da cidade de Belo Horizonte, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim haverem ajustado, firmam este instrumento, em [\_\_] ([\_\_]) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte, .

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

## CONTRATADAS

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

## ANEXO I

### do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Colocação de Debêntures Simples em Regime de [Melhores Esforços e/ou Garantia Firme]

[CONFORME APLICÁVEL]

#### **Cronograma Operacional do Processo de *Bookbuilding***

O processo de *bookbuilding* a que se refere a Cláusula Terceira do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES EM REGIME DE [MELHORES ESFORÇOS E/OU GARANTIA FIRME] QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG E OS BANCOS ABAIXO QUALIFICADOS", celebrado em [\_\_] entre a **CEMIG** e as **CONTRATADAS** ("**Contrato de Coordenação**"), será realizado de acordo com o cronograma operacional descrito neste anexo. Os termos aqui usados têm o significado que lhes foi atribuído no Contrato de Coordenação.

- I. As Debêntures serão subscritas a uma taxa de remuneração a ser definida em processo de *bookbuilding*, cujo funcionamento é do pleno conhecimento dos participantes, os quais poderão ser: (i) as **CONTRATADAS**; e (ii) as instituições financeiras/outros investidores que vierem a ser convidados pelas **CONTRATADAS** ("Instituições Participantes").
- II. Anteriormente à data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública das Debêntures, as **CONTRATADAS** deverão enviar às Instituições Participantes, correspondência solicitando, no prazo que vier a ser determinado pelas **CONTRATADAS**, a apresentação de propostas firmes de compra das Debêntures ("Proposta" e, em conjunto "Propostas"), que deverão ser discriminadas em função do número de Debêntures e taxa de remuneração.
- III. No prazo determinado pelas **CONTRATADAS** na correspondência a que se refere o inciso II acima, as Instituições Participantes deverão apresentar suas Propostas às **CONTRATADAS**.
- IV. A taxa final de remuneração a ser apurada pelas **CONTRATADAS** será equivalente à menor das taxas oferecidas pelas Instituições Participantes para lotes de Debêntures cujo somatório seja igual ou superior ao número total de Debêntures ("Remuneração Final").
- V. A CEMIG reserva-se o direito de reduzir ou aumentar o volume de colocação após a realização do *bookbuilding*, considerando-se as taxas ofertadas para cada lote, visando garantir melhores condições de colocação das Debêntures e observado o disposto na Cláusula Quinta, parágrafos oitavo e nono do Contrato de Coordenação.
- VI. As **CONTRATADAS** enviarão às Instituições Participantes correspondência comunicando o resultado do processo de *bookbuilding* e às Instituições Participantes que submeteram Propostas pela Remuneração Final (os "Participantes Vencedores") o resultado do processo de *bookbuilding* e seus respectivos lotes.

## **ANEXO C**

---

Estatuto Social da Emissora

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia**

Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou reflexamente relacionadas ao seu objetivo social.

Parágrafo único – As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984 e 12.653, de 23 de outubro de 1997, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Do capital e das ações**

Art. 4º - O capital da Sociedade é de R\$1.621.538.190,25 (um bilhão, seiscentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), representado por:

a) 70.874.167.923 (setenta bilhões, oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$0,01 cada uma;

b) 91.279.651.102 (noventa e um bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e duas) ações preferenciais, nominativas, do valor do nominal de R\$0,01 cada uma.

Parágrafo único - O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia.

Art. 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal;
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Art. 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Parágrafo único - A capitalização da correção monetária do capital social dependerá da decisão da Assembléia Geral, mas será sempre obrigatória quando alcançado o limite determinado no artigo 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

Art. 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na legislação em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto.

§ 1º - Para atender a deliberação das Assembléias Gerais, poderá a Diretoria suspender, obedecidas as regras da legislação vigente, os serviços de transferências e averbações.

§ 2º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Assembléia Geral**

Art. 9º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo único – O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Art. 10 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembléia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da administração da Companhia**

Art. 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

## Seção I

### Do Conselho de Administração

Art. 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição.

§ 2º - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração será fixado pela Assembléia Geral que os eleger em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º - Fica assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

Art. 13 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembléia Geral Extraordinária procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração se o antigo houver sido por ela eleito.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva e deliberará, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

§ 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Art. 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos, financiamentos, atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ressalvado o disposto na alínea “g” do § 4º do artigo 21 abaixo;

f) convocar a Assembléia Geral;

g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher anualmente e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas.

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa e inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

l) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

m) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros.

Parágrafo único - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica ou de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

## **Seção II**

### **Da Diretoria**

Art. 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor de Gestão Empresarial; e, um Diretor de Planejamento, Projetos e Construções.

§ 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

§ 2º - O montante global ou individual da remuneração da Diretoria será fixado pela Assembléia Geral, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º - Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, sendo permitido, porém, o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração.

§ 4º - Os Diretores, não empregados, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor, que lhes será concedida pelo Conselho de Administração, vedado o pagamento em espécie das licenças não gozadas.

Art. 19 – Em caso de ausência, licença, impedimento, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência, licença ou impedimento, e, nos casos de vaga ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Ocorrendo vaga, renúncia, licença ou impedimento temporário de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, reunida em colegiado, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor também o exercício das funções respectivas, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração, ou enquanto durar a licença ou o impedimento, conforme o caso.

§ 2º - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Art. 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. Salvo disposto em contrário neste Estatuto, as deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, com comunicação ao Conselho de Administração de sua utilização.

Art. 21 – Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Empresa, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

§ 1º- O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

a) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de geração, transmissão e distribuição;

b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das controladas e coligadas da Companhia;

c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;

d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

§ 2º - O Orçamento Anual da Empresa refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões de recursos com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

§ 3º - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Ambos serão elaborados com a coordenação do Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores e submetidos ao exame da Diretoria Executiva.

§ 4º - Dependirão de deliberação da Diretoria Executiva, reunida como órgão colegiado, as seguintes matérias:

- a) aprovação do plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) aprovação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, bem como suas atualizações e revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) aprovação do Orçamento Anual da Empresa, que deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia então vigente, bem como qualquer investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual aprovado, de valores inferiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- d) aprovação de alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- e) aprovação de contratos, empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

f) exercício de voto nas assembleias gerais de coligadas e controladas, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;

g) aprovação dos contratos de compra e venda de energia no atacado, devendo os respectivos instrumentos ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa e inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, independentemente de seu valor, mediante proposta do Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores.

§ 5º- A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

§ 6º - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 22, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

§ 7º - A Diretoria Executiva poderá, anualmente, delegar a um ou mais Diretores a competência para a prática dos atos previstos no parágrafo 4º deste artigo, mediante resolução aprovada pela unanimidade dos seus membros.

Art. 22 – Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) desenvolver as ações estratégicas da Empresa definidas no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de Auditoria Interna, Relacionamento Institucional, Jurídicas, Comunicação Social, Representação e Ouvidoria.

II – Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licença, impedimentos, renúncia ou vaga;
- b) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas, normalização técnica e de melhoria na qualidade de produtos e serviços;
- c) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- d) coordenar os programas corporativos de promoção e melhoria da qualidade;
- e) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;

f) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

### III – Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente aos sistemas de subtransmissão e distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição (de média e baixa tensões) da Companhia;

c) projetar e construir linhas e redes de distribuição;

d) operar e manter o sistema de subtransmissão e distribuição de energia da Companhia e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de distribuição e comercialização;

f) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

g) elaborar as projeções do mercado de atuação desta Diretoria;

h) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda de energia elétrica e serviços;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria.

### IV – Do Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores:

a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

b) coordenar a elaboração e consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e do Orçamento Anual;

c) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras;

- d) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- e) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
- f) controlar o capital social da Empresa, fixar a política acionária e sugerir a política de dividendo;
- g) elaborar pesquisa, estudos e análise do mercado de energia brasileiro para atuação no Mercado Atacadista de Energia;
- h) planejar e efetuar operações de compra e venda de energia no atacado, bem como as operações de gerenciamento de riscos associados;
- i) desenvolver atividades de compra, venda e contabilização de energia no Mercado Atacadista de Energia;
- j) representar a Empresa junto ao Mercado Atacadista de Energia;
- l) estabelecer preços de compra e venda de energia elétrica;
- m) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de energia elétrica da Companhia;
- n) analisar propostas e coordenar o desenvolvimento de novos negócios da Companhia que não sejam de geração, transmissão, distribuição e comercialização, em conjunto com outras áreas envolvidas;
- o) apoiar as outras Diretorias no desenvolvimento dos novos negócios de geração, transmissão, subtransmissão e distribuição da Companhia;
- p) avaliar e acompanhar as participações da Companhia em outras empresas;
- q) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

#### V- Do Diretor de Geração e Transmissão:

- a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

- b) elaborar o planejamento da operação e manutenção da geração e da transmissão;
- c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria;
- e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico da Companhia com os de outras Empresas;
- g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico;
- h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- i) garantir a disponibilidade das instalações e equipamentos de geração e transmissão.

#### VI – Do Diretor de Gestão Empresarial:

- a) prover pessoal adequado à Companhia;
- b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;
- h) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

i) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

j) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

l) conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria.

m) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa e inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

#### VII - Do Diretor de Planejamento, Projetos e Construções:

a) elaborar o planejamento da expansão dos sistemas de geração, transmissão e subtransmissão;

b) consolidar o planejamento do sistema elétrico da Companhia;

c) consolidar o Programa de Investimentos em geração, transmissão, subtransmissão e distribuição da Companhia;

d) representar a Companhia junto ao Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos;

e) conduzir negociações para o desenvolvimento de empreendimentos de geração e transmissão;

f) promover o projeto, construção e montagem das instalações de geração, transmissão, subtransmissão e co-geração;

g) promover o projeto e a construção de edificações;

h) conduzir estudos de avaliação e ações para obtenção de licenciamento ambiental;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Conselho Fiscal**

Art. 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

Art. 24 - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Art. 25 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

Art. 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, em consonância com a legislação vigente.

## **CAPÍTULO VI**

### **Do Exercício Social**

Art. 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários.

Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo único – Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o máximo previsto em lei.

Art. 29 - Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

- a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual aquele assegurado às ações preferenciais.

Parágrafo único - A Assembléia Geral poderá destinar aos acionistas dividendo adicional ao previsto nas letras “a” e “b” supra, neste caso, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias.

Art. 30 – A distribuição de dividendos estabelecida no artigo anterior não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, na forma da Lei de Sociedades por Ações.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados nos balanços semestrais ou intermediários.

§ 2º - Os juros pagos ou creditados a título de capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputados aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Art. 31 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da Assembléia Geral que autorizar a sua distribuição, ou

em conformidade com a deliberação da Assembléia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Responsabilidade dos Administradores**

Art. 32 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Art. 33 – A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as pessoas desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

§ 1º - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

§ 2º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## **ANEXO D**

---

Ata de Reunião do Conselho de Administração  
de 27 de maio de 2004

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 329ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-05-2004, às 10h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos: 1- O Conselho aprovou: 1) a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig, nos termos do documento AQ-021, de 11-05-2004, abrangendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, os Diretores e empregados da Cemig; 2) o Projeto 1129/04: Programa de Substituição da Frota de Veículos em 2004, validando e determinando aos órgãos competentes o cumprimento das demais recomendações acerca do Projeto contidas em Parecer do Comitê de Priorização do Orçamento, bem como autorizando a abertura do respectivo processo licitatório e a efetivação das substituições; 3) o Projeto 1095/04: Reforços no Sistema de Transmissão / Resolução ANEEL nº 547/2003, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) contratação do(s) serviço(s); 4) a) o estabelecimento de um Programa de Distribuição de Valores Mobiliários, com prazo máximo de duração de dois anos, contado do seu arquivamento pela CVM, com valor de um bilhão e quinhentos milhões de reais, ficando o valor total das ofertas públicas a serem realizadas dentro do Programa limitado a esse montante, com o objetivo de possibilitar, no futuro, que a Cemig realize ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 400, para emissão pela Cemig de debêntures simples (não conversíveis em ações), da espécie sem garantia, nem preferência ou subordinadas, devendo cada uma das ofertas públicas a ser realizada no âmbito do Programa deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e registrada na CVM, observadas as disposições da Instrução CVM 400; b) as seguintes hipóteses de vencimento antecipado das obrigações da Cemig, relativas a todas as ofertas públicas realizadas no âmbito do Programa: pedido de concordata preventiva ou falência formulada pela Cemig ou por qualquer uma das Novas Sociedades (conforme definido abaixo); extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência da Cemig ou de qualquer uma das Novas Sociedades; falta de cumprimento, pela Cemig ou pela Nova Sociedade Distribuidora (conforme definido abaixo), de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; vencimento antecipado de qualquer dívida da Cemig ou qualquer uma das Novas Sociedades em montante igual ou superior a cinquenta milhões de reais, em razão de inadimplência contratual ou não; término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Cemig seja parte que representem, separadamente ou em conjunto, a qualquer tempo, um valor superior ao equivalente a trinta por cento da receita operacional líquida da Cemig constante de suas últimas demonstrações financeiras, aplicando-se também à Nova Sociedade Distribuidora, sendo que, nesta hipótese, o percentual deverá ser calculado com relação à receita operacional líquida consolidada da Cemig após a implementação do respectivo processo de desverticalização, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; protesto legítimo de títulos contra a Cemig ou qualquer outra Nova Sociedade, cujo valor global

*Assinatura*

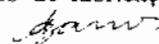
ultrapasse cinquenta milhões de reais, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Cemig ou por qualquer uma das Novas Sociedades, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se, forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de trinta dias contado da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; falta de cumprimento, pela Cemig ou pela Nova Sociedade Distribuidora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em trinta dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; se a Cemig ou qualquer uma das Novas Sociedade deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Cemig ou qualquer uma das Novas Sociedades segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a cinquenta milhões de reais; e/ou, privatização, fusão, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Cemig e/ou seus ativos ou a Nova Sociedade Distribuidora e/ou os ativos desta última, ficando desde já estabelecido que o aqui disposto não se aplica à hipótese de Aquisição Antecipada Obrigatória, bem como à Desverticalização (conforme definido na Escritura de Emissão). No âmbito da presente deliberação: Novas Sociedades significam as pessoas jurídicas que resultem do processo de Desverticalização e conseqüente reorganização societária da Cemig, por ela controladas, direta ou indiretamente; e, Nova Sociedade Distribuidora significa a Nova Sociedade responsável pela distribuição da energia elétrica do Grupo Cemig em virtude da referida Desverticalização; c) a remuneração das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa, que será composta: pela atualização do valor nominal unitário dos títulos, calculada com base em um ou mais dos indexadores referidos abaixo; e, pelos juros remuneratórios ("spread"), a uma taxa que poderá ou não ser determinada com base em processo de "bookbuilding". Os indexadores que deverão ser utilizados para composição da remuneração das Debêntures a serem emitidas dentro do Programa são: Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC e/ou variação cambial. As Debêntures também poderão ser remuneradas com base na Taxa DI, calculada com base em 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", divulgada pela CETIP-Câmara de Custódia e Liquidação; d) o modelo de Escritura de Emissão do Programa e o modelo de Contrato de Colocação de Debêntures do Programa, sendo que todas as ofertas públicas de debêntures que vierem a ser realizadas no âmbito do Programa deverão observar os termos e condições desses modelos; e) que o prazo de vigência das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa será definido em cada oferta especificamente, devendo ser respeitado, porém, o prazo mínimo de um ano e o prazo máximo de vinte anos para a vigência desses valores mobiliários; f) a emissão das Debêntures para distribuição pública no âmbito do Programa, no valor de até quatrocentos milhões de reais, podendo ser acrescido conforme disposto abaixo e respeitados os termos da Instrução CVM 400, com as seguintes características: f1) Forma de Colocação: a distribuição será pública. A colocação será contratada sob regime de melhores esforços de distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo a Cemig, de comum acordo com essas instituições financeiras, utilizar um plano de distribuição específico para colocação das Debêntures. Não haverá preferência para a subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Cemig; f2) Distribuição Parcial, Destinação de Recursos e Limite Mínimo de Emissão: Distribuição Parcial: é autorizada a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a Oferta em nada

*amv*

será afetada caso as Debêntures não sejam subscritas e integralizadas na sua totalidade, permanecendo válida com relação aos investidores que efetivamente adquiram as respectivas Debêntures; Destinação de Recursos: os recursos obtidos por meio da colocação das Debêntures serão destinados à amortização das dívidas da Cemig contraídas para realização de investimentos em distribuição de energia elétrica e que vencerão no ano de 2004, conforme detalhado na respectiva Escritura de Emissão; caso ocorra a distribuição parcial das Debêntures e, portanto, não seja atingido o valor suficiente para pagamento integral das dívidas da Cemig descritas na Escritura de Emissão, os recursos efetivamente captados com a subscrição e integralização das Debêntures serão utilizados para pagamento daquelas dívidas que tenham vencimento de mais curto prazo, de modo que as demais dívidas serão pagas com recursos próprios e/ou de terceiros. As Debêntures que não forem efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser canceladas; Limite Mínimo de Emissão: a manutenção da Oferta não está condicionada à quantidade mínima de Debêntures subscritas e integralizadas ou montante mínimo de recursos a ser captado pela Cemig por meio da Oferta; f3) Aumento na Quantidade de Debêntures: a Cemig poderá aumentar a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta, em até vinte por cento com relação à quantidade originalmente oferecida, sem a necessidade de modificação nos termos da Oferta; além disso, a Cemig poderá outorgar à instituição intermediária líder da Oferta, a critério desta última, a possibilidade de distribuição de lote suplementar de Debêntures, caso a procura das Debêntures assim justifique, em até quinze por cento da quantidade inicialmente ofertada, respeitadas as mesmas condições e preço das Debêntures originalmente ofertadas; f4) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 01-06-2004 (a "Data de Emissão"); f5) Prazo e Data de Vencimento: o prazo de vencimento das Debêntures é de cento e vinte meses a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 01-06-2014, ocasião na qual a Cemig realizará a liquidação das Debêntures que ainda estiverem em circulação; f6) Número da Emissão e de Séries: esta será a 3ª emissão de Debêntures da Cemig, em série única; f7) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até quarenta mil Debêntures; f8) Valor Nominal Unitário: dez mil reais, na Data de Emissão (o "Valor Nominal Unitário"); f9) Valor Limite da Emissão: quatrocentos milhões de reais, na Data de Emissão, observado, entretanto, o disposto no item "f3 acima"; f10) Tipo e Forma: as Debêntures serão nominativas e escriturais; f11) Espécie: as Debêntures serão da espécie sem garantia, nem preferência; f12) Conversibilidade: as debêntures serão simples (não conversíveis em ações); f13) Remuneração: será composta por: atualização monetária do valor nominal segundo o Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo ou que reflita a variação da moeda durante o período, conforme a legislação em vigor, calculada de forma "pro rata temporis", com base em um ano de duzentos e cinquenta e dois dias úteis; e, juros a uma taxa a ser determinada com base em processo de "bookbuilding" e posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração (os "Juros"); f14) Pagamentos: os Juros serão exigíveis anualmente, sendo que o primeiro pagamento se realizará doze meses após a Data de Emissão, ou seja, 01-06-2005, sendo que os demais pagamentos de Juros deverão ocorrer nos mesmos dias dos anos subseqüentes, calculados em regime de capitalização composta de forma "pro rata temporis" por dias úteis. O pagamento do Valor Nominal atualizado das Debêntures deverá ocorrer na data de seu vencimento final, ou seja, 01-06-2014; f15) Condições de Subscrição: as Debêntures serão subscritas por seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração, calculada "pro rata temporis" desde a Data de Emissão até a data de integralização; f16) Forma de Integralização e Condições de Pagamento: a integralização das Debêntures

*Assinado*

será à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se, conforme o caso: os procedimentos adotados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia-CBLC, para as Debêntures registradas no Sistema de Negociação BOVESPA+FIX, da BOVESPA; os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas no Sistema Nacional de Debêntures-SND da ANDIMA; e/ou, para os titulares de Debêntures que não estejam vinculados a esses sistemas, por meio do respectivo Banco Mandatário e Escriturador da Oferta; f17) Prazo de Distribuição: a qualquer tempo, durante o prazo de distribuição, que será de cinco dias úteis contados da data de publicação do respectivo anúncio de início de distribuição pública das Debêntures; f18) Amortização: Não são programadas amortizações das Debêntures antes das respectivas datas de vencimento; f19) Vencimento Antecipado: serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado com relação à Oferta aquelas aprovadas pelo Conselho de Administração para o Programa; f20) Escritura de Emissão: deverá ser utilizada como modelo base para a escritura da 3ª emissão de Debêntures da Cemig a Escritura de Emissão do Programa; f21) Repactuação: As Debêntures da Oferta não estarão sujeitas à repactuação programada. A Diretoria Executiva será responsável pela contratação das instituições intermediárias e demais prestadores de serviço que atuarão na estruturação e implementação do Programa e da Oferta, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva nesse sentido até a presente data; 5) o Acordo de Termos e Condições Básicos para Associação Cemig/Gasmig/Petrobras/Gaspetro, que estabelece as condições jurídicas, societárias e econômicas para, obedecida a legislação pertinente: a) a alienação à Gaspetro de 40% das ações do capital social da Gasmig, detidas pela Cemig, ou a subscrição pela Gaspetro de 40% do capital social da Gasmig, mediante a renúncia da Cemig, a título gratuito, do direito de preferência para a subscrição das novas ações, mantido o controle acionário pela Cemig; b) a celebração de um Acordo de Acionistas entre Cemig e Gaspetro; c) a ampliação da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural em Minas Gerais; d) a celebração de um Contrato de Suprimento Adicional de Gás; e, e) a celebração de Acordo de Outorga de Preferência à Petrobras na compra de gás; 6) o Projeto 1127/04: LT Aimorés-Mascarenhas, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); 7) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Vice-Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 17-06-2004, para deliberar sobre propostas do acionista Estado de Minas Gerais para definição das bases para a celebração do quarto aditivo ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da CRC e de nova Política de Dividendos para a Empresa, conforme Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 30-04-2004; bem como de que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, fosse o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, 8) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: 1) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh, do Grupo “B”, através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Relacionamento Comercial da Distribuição Centro, regiões de Betim, Ibirité, Eldorado e Cidade Industrial, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de termo aditivo; 2) a abertura de Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência, bem como a contratação da locação de um helicóptero mono turbina com potência de 650 SHP ou superior, guincho com capacidade mínima de 150kg, porta traseira direita corrediça, preparação para Gimbal e ano de fabricação a



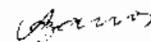
partir de 2002, para atendimento às necessidades de serviços da Empresa, pelo prazo de doze meses, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante celebração de termo aditivo, até o limite máximo de sessenta meses; 3) a celebração dos seguintes Convênios: a) de Cooperação Técnica e Financeira com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-Codemig, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-Sedese e da Secretaria de Estado de Defesa Social-SEDS, visando a instalação de iluminação de campos de futebol amador para a prática de esportes pela comunidade com sua utilização no período da noite, pelo prazo de dezoito meses, a contar da data de sua assinatura; e, b) de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-Sedese, a Secretaria de Estado de Defesa Social-SEDS, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-Codemig, a Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG, a Rede Globo de Televisão Ltda., a Rádio Itatiaia Ltda., a Federação do Comércio de Minas Gerais-Fecomércio, o Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte-CDL/BH e a Federação Mineira de Futebol-FMF, visando o apoio e cooperação das partícipes às políticas públicas do Estado de Minas Gerais e dos municípios mineiros à área de esportes, pelo período de dezoito meses, contado de sua assinatura; 4) a celebração de Termo de Acordo e Reconhecimento da Dívida-TARD com a Copasa; 5) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição de cento e vinte e cinco unidades de religadores e de duzentas e trinta e oito unidades de seccionadores de 15 e 24,2kV, destinadas às obras de melhoramento nas redes de distribuição, contemplando a instalação de equipamentos de proteção, no prazo máximo de vinte e quatro meses, na modalidade Concorrência Pública; 6) a abertura de Processo Administrativo de Licitação, bem como para a contratação dos serviços de recepção, transporte interno e externo de mensagens e portaria para as instalações da Diretoria de Distribuição e Comercialização, exceto os prédios administrados pela Diretoria de Gestão Empresarial, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, na modalidade Concorrência; 7) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa, visando a implantação dos serviços adicionais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo/MG, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, mediante celebração de termo aditivo; 8) a contratação de empréstimos com o HSBC, o Bradesco e o ItaúBBA, destinados à rolagem de parte da dívida vincenda em junho/2004, bem como a eventual substituição da operação proposta pelo ItaúBBA pelo empréstimo em IGP-M, também do ItaúBBA, com prazo de quatro anos, e a eventual prorrogação de dívidas em moeda estrangeira contratadas com o Banco ItaúBBA, vincendas no período, desde que a prorrogação seja em condições iguais ou melhores que as das operações originais; 9) a implementação das operações de “hedge” conferindo à Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores autonomia para negociar e contratar operações de derivativos financeiros para proteção da variação cambial e de taxa de juros, devendo o resultado dessas operações ser apresentado, periodicamente, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração; 10) a celebração do Convênio de Cessão de Pessoal com o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais-INDI, no período de 01-05 a 11-12-2004, para cessão de trinta e sete empregados àquele Instituto, com valor a ser reembolsado integralmente à Cemig. III- O Conselho delegou, pelo período de um ano, à Diretoria Executiva, a competência para aprovar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia da Companhia,

*Assinatura*

dos Contratos de Uso e de Conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, Contratos de Compra e Venda de Energia para clientes livres, Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica a consumidores cativos e Termos de Acordo com clientes efetivados para execução de obras no sistema elétrico que viabilizam o atendimento às suas respectivas unidades consumidoras, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva serem informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. IV- O Conselho ratificou: 1) as autorizações concedidas pela Diretoria Executiva para celebração dos seguintes instrumentos: Mineração Serra da Fortaleza: a) Contrato de Fornecimento de Energia Especial ETEX100 nos segmentos de ponta e fora de ponta na modalidade de carga cativa, no período de abril/2004 a dezembro/2005; b) aditivo ao contrato cativo existente, com prorrogação de seu vencimento de agosto/2006 para junho/2008. V&M do Brasil S/A: contrato de compra e venda de energia elétrica para atender a unidade industrial daquela Empresa localizada em Belo Horizonte/MG, pelo período de dois meses a partir de janeiro/2004, tendo a possibilidade de prorrogação pelo período de um mês. Saint-Gobain Materiais Cerâmicos Ltda., convalidando os atos praticados desde 01-09-2003: a) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia e Reserva de Demanda; b) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre, no período de 01-09-2003 a 04-06-2004; c) Contrato de Energia Temporária Excedente-ETEX; d) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre, no período de 22-10-2003 a 31-12-2008; e) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição aderente à negociação; e, f) Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição aderente a negociação. Italmagnésio Nordeste S/A, convalidando atos praticados desde 01-09-2003: a) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia e Reserva de Demanda, até 31-12-2005; b) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre; c) Contrato de Energia Temporária Excedente-ETEX; d) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição aderente à negociação; e, e) Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição aderente a negociação. Companhia Paulista de Ferroligas-CPFL, convalidando atos praticados desde 01-09-2003: a) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia e Reserva de Demanda, até 31-12-2005; b) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre; c) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição aderente a negociação; e, d) Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição aderente a negociação. Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas: Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, no período de 01-05-2002 a 30-06-2005, convalidando os atos praticados desde 01-05-2002. Companhia de Ferroligas Minas Gerais Minasligas, convalidando os atos praticados desde 01-09-2003: a) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia e Reserva de Demanda, no período de 01-09-2003 a 27-02-2006; b) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre, de 01-09-2003 a 31-12-2005; c) Contrato de Energia Temporária Excedente-ETEX, de 01-09-2003 a 31-12-2005; d) Contrato de Fornecimento de Energia na modalidade livre; e) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição aderente à negociação; e, f) Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição aderente a negociação. Teksid Alumínio: Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica para sua unidade industrial localizada em Betim/MG, pelo prazo de cinquenta e seis meses, contado a partir de 27-04-2003; 2) alterações no Programa de Desligamento Incentivado-PDI, implementado conforme CRCAs 077/2003, 083/2003 e 001/2004; 3) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº CRT/MG-10.000-1, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais-ITER, para prorrogação do prazo de vigência do contrato, autorizando a celebração do Quarto Termo Aditivo

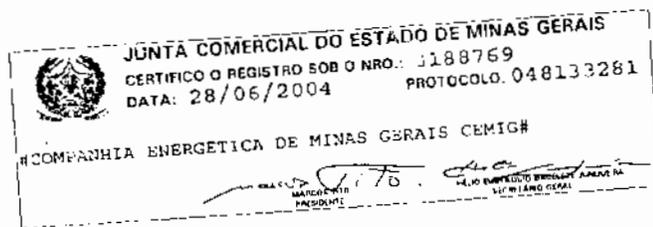
*20/09/2007*

àquele instrumento; 4) a celebração do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção entre a Cemig e a Eletrobrás a que se refere a CRCA-039/2003, no sentido de contemplar as condições financeiras referentes à contratação de recursos de financiamento e da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE. V- O Conselho reafirmou: a) a CRCA-061/2000, visando prorrogar os prazos de vigência de contratos para realização de obras e serviços de construção e extensão, manutenção, reforma e melhoria do sistema elétrico, poda de árvores e ligação e desligação de unidades consumidoras, em até mais seis meses, alterando os prazos de trinta e seis para quarenta e dois meses, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e, b) a CRCA-088/2003, para autorizar a contratação direta por Dispensa de Licitação dos serviços de implantação do Projeto de Preparação e Exploração da Bacia de Acumulação do Aproveitamento Hidrelétrico de Irapé, em cinco lotes, nas mesmas condições estabelecidas na Concorrência MS/AS-OS-4001, inclusive quanto ao preço, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. VI- O Conselho tomou conhecimento que a Diretoria Executiva autorizou o prosseguimento das negociações, nos termos do Acordo de Termos e Condições Básicos para Associação Cemig/Gasmig/Petrobras/Gaspetro, para a elaboração dos contratos definitivos, que são: a) Acordo de Associação; b) Contrato de Compra e Venda de Ações ou Bolcetim de Subscrição; c) Acordo de Acionistas; d) Contrato de Suprimento Adicional de Gás; e) Acordo de Outorga de Preferência no Suprimento de Gás; e, f) Convenção de Arbitragem. Os contratos, nas formas definitivas, serão submetidos à deliberação do Conselho de Administração. VII- O Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa absteve-se de votar a matéria referente à contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh, do Grupo "B", através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Relacionamento Comercial da Distribuição Centro, regiões de Betim, Ibirité, Eldorado e Cidade Industrial, mencionada no item II, alínea 1, acima. VIII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessoa e Oderval Esteves Duarte Filho votaram contra as seguintes propostas: a) ratificação de celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica, de uso do Sistema de Distribuição, de conexão ao Sistema de Distribuição e aditivos contratuais, mencionada no item IV, alínea 1, acima; b) delegação de poderes para celebração de contratos de uso e de conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, de compra e venda de energia para clientes livres, de fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos e de termos de acordo com clientes efetivados para execução de obras no sistema elétrico que viabilizam o atendimento às suas respectivas unidades consumidoras, mencionada no item III, acima; c) celebração de TARD com a Copasa, mencionada no item II, alínea 4, supra; e, d) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Vice-Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 17-06-2004, mencionada no item I, alínea 7, supra. IX- O Presidente e os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessoa e Oderval Esteves Duarte Filho, Alexandre Heringer Lisboa e Firmino Ferreira Sampaio Neto; o Conselheiro e também Diretor Vice-Presidente, Francisco Sales Dias Horta; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Diretores Elmar de Oliveira Santana, Celso Ferreira e Flávio Decat de Moura; os Superintendentes Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Márcia de Castro Fernandes e Manoel Bernardino Soares; e, o Coordenador Executivo do Projeto Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena, teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes,



Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessoa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Oderval Esteves Duarte Filho, Fernando Lage de Melo, Francisco Sales Dias Horta e Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretora Heleni de Mello Fonseca e Diretores Elmar de Oliveira Santana, Celso Ferreira e Flávio Decat de Moura; Superintendentes Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Márcia de Castro Fernandes e Manoel Bernardino Soares; Coordenador Executivo do Projeto Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

*Anamaria Pugedo Frade Barros*  
Anamaria Pugedo Frade Barros



## **ANEXO E**

---

Demonstrações Financeiras da Emissora, relativas ao exercício encerrado em  
31 de dezembro de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2003**

Senhores Acionistas,

A CEMIG submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

As informações apresentadas são consolidadas, incluindo os números da CEMIG e suas controladas.

### **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

O ano de 2003 foi marcado por uma série de eventos de impacto no ambiente institucional do setor elétrico brasileiro. A divulgação do novo modelo do setor, o lançamento pelo Governo Federal do Programa “Luz Para Todos” e a revisão tarifária das distribuidoras de energia elétrica são alguns dos destaques.

Deve ainda ser ressaltado que 2003 foi o primeiro ano após a extinção do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, a partir do qual a população brasileira afetada pelas medidas de racionamento adquiriu novos hábitos de consumo. Esse fator, aliado ao baixo crescimento da economia brasileira, não permitiu um crescimento expressivo na venda de energia.

Apesar das dificuldades do cenário externo, não podemos deixar de ressaltar os resultados alcançados pela CEMIG em 2003, que representaram expressiva criação de valor para os seus acionistas.

As ações da CEMIG PN e ON, negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Nova Iorque e de Madri apresentaram valorização de 105,81% e 65,00%, respectivamente, em 2003, índices muito superiores às taxas de inflação verificadas no período.

Da mesma forma, a valorização do Real em relação do dólar americano, aliada ao melhor desempenho operacional da Companhia, produto dos esforços da Administração e todo o corpo de empregados na modernização e implementação de melhorias dos processos, permitiu que o lucro da CEMIG fosse o maior, em termos nominais, da sua história, superior a 1 bilhão de reais.

Como prova do melhor desempenho operacional, o EBITDA (lucro antes dos impostos, resultado financeiro e depreciação e amortização) consolidado foi de R\$1.796 milhões em 2003 comparado a R\$1.076 milhões em 2002, um aumento de 66,91%. A margem do EBITDA cresceu de 21,02% em 2002 para 31,95% em 2003.

No que se refere ações do Governo Federal, deve ser mencionada novamente a nova proposta para o setor elétrico brasileiro, que traz mudanças significativas no ambiente de compra e venda de energia e na avaliação dos investimentos futuros.

O programa “Luz para todos”, de universalização do acesso e uso da energia elétrica, lançado pelo Governo Federal, tem como meta a eletrificação de 100% do País até 2008 e exigirá consideráveis investimentos no setor de distribuição. No caso da CEMIG, serão R\$378 milhões investidos na ligação de 145 mil novos consumidores rurais na sua área de concessão até 2006.

Os investimentos da CEMIG no setor de geração expressam a confiança da Companhia no futuro do País e a sua contribuição para o desenvolvimento de um parque energético que viabilize o crescimento sustentável brasileiro. São seis novas usinas em construção simultaneamente, com investimentos superiores a R\$ 2,5 bilhões e que agregarão, depois de concluídas, quase 1.300 MW de potência ao sistema elétrico brasileiro.

O ano de 2004 apresenta grandes desafios corporativos para a CEMIG, não somente a entrada em vigor do novo marco regulatório, mas principalmente, o processo de desverticalização das suas atividades de distribuição, geração e transmissão, previsto para ser concluído até dezembro de 2004.

Finalmente, deve ser ressaltado o esforço da Corporação na busca contínua de agregação de valor aos seus acionistas, na visão de ser a melhor empresa de energia do País, atuando com rentabilidade, qualidade e responsabilidade social.

## **AMBIENTE EXTERNO**

### **Cenário econômico**

A economia brasileira conseguiu inverter, em 2003, a trajetória de deterioração e perda de confiança que prevaleceu em 2002. O Governo Federal buscou combater a crise de confiança através da adoção de uma política macroeconômica baseada em juros elevados para conter a inflação e na realização de um forte ajuste fiscal.

O Risco Brasil, divulgado pelo JP Morgan, que no início do ano estava em 1.379 pontos, fechou o ano em 468 pontos, uma queda de 66%, provocada pela recuperação da confiança externa em nossa economia. Entretanto, o Risco Brasil continua sendo o 3º mais alto do mundo, inferior apenas ao risco País da Argentina e Nigéria. O dólar acompanhou este movimento caindo de R\$3,53 ao término de 2002 para R\$2,89 em 31 de dezembro de 2003; a queda só não foi maior devido às compras de divisas e ao resgate de títulos cambiais realizados pelo Governo com o objetivo de evitar uma valorização excessiva do Real.

A inflação reduziu-se e o IGP-M, que acumulara uma alta de 25,31% em 2002, subiu 8,71% em 2003 e espera-se uma elevação ainda mais modesta em 2004. A queda da inflação permitiu ao Governo diminuir a taxa de juros (SELIC) de 25% a.a., em janeiro, para 16,5% a.a. em dezembro de 2003.

Através da estabilização da relação dívida/PIB, em torno de 57% do PIB, buscou-se recuperar a confiança na capacidade do Governo Federal de honrar seus compromissos financeiros de longo prazo, equacionando a principal causa da crise de confiança de 2002.

### **Ambiente institucional**

Os últimos três anos têm sido críticos para o setor elétrico nacional. Primeiro, o racionamento de energia; em seguida, vieram as sobras de energia, juntamente com a crise financeira das distribuidoras, ampliada pelo adiamento de parte dos recursos da CVA, previstos para serem recebidos junto com os futuros reajustes ou revisões tarifárias.

Também em 2003, o Governo Federal voltou a discutir a autonomia e o papel das agências reguladoras, devendo ser ressaltados os projetos enviados ao Congresso Nacional sobre a função dessas agências e a redefinição de seus poderes junto ao Ministério de Minas e Energia. Todas essas questões ainda encontram-se pendentes e continuarão sendo avaliadas durante o próximo ano.

Pelo lado positivo, destacaram-se as revisões tarifárias para as distribuidoras, que apesar de não terem trazido o alívio completo, mostraram um início de recuperação para os resultados econômicos e para o fluxo de caixa. O BNDES sinalizou com uma ampliação de créditos para o setor, ainda não concretizados em função de exigências mais complexas e dos limites para empréstimos às empresas estatais.

Permanece a falta de consenso entre os agentes e a ANEEL quanto à metodologia da revisão tarifária e de definição do Fator X. O Fator X representa os ganhos de eficiência obtidos pelas distribuidoras e que deverão ser compartilhados com os consumidores, aplicado como um redutor nos reajustes anuais. A despeito do intenso debate promovido pela ANEEL, via audiências públicas e outros eventos, não foram adequadamente resolvidas as grandes divergências entre os investidores e o regulador quanto a importantes parâmetros que afetam profundamente o equilíbrio das empresas, como, por exemplo, a base de remuneração (valor dos ativos da Distribuição, vinculados à concessão, que devem ser remunerados).

É importante citar que as reavaliações de ativos iniciadas em 2003, ainda não foram completadas e homologadas pela ANEEL. Os novos valores da base de ativos poderão afetar significativamente a estrutura patrimonial e os reajustes tarifários das distribuidoras, pois servirão de base para remuneração.

Na questão tributária, existe a possibilidade de criação de novos encargos, em decorrência do novo modelo que institui novas entidades federais, como a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e o Administrador dos Contratos de Energia Elétrica - ACEE. Deve ainda ser mencionado o aumento da alíquota da COFINS, de 3% para 7,6%, com impacto previsto na tarifa de energia em 2004. Caso o repasse da COFINS não seja repassado às tarifas em 2004, as empresas do setor elétrico terão impacto relevante em seu caixa.

A política tarifária teve sua alteração gradual iniciada pelo Governo Federal, que aplicou reajustes diferenciados para os grandes e pequenos consumos. Com essa providência, começou a ser reduzido o elevado nível de subsídios cruzados existentes nas tarifas de energia.

Ainda em termos tarifários, merece destaque a continuidade da política de separação dos custos de compra de energia dos custos de transporte. A ANEEL, durante todo o ano de 2003, editou resoluções separando os valores destes custos, o que irá possibilitar, em breve, a segregação dos contratos.

As entidades de classe das empresas do setor continuam atuando e sendo fortalecidas. Essa atuação conjunta das empresas tem possibilitado seguidos avanços na defesa do equilíbrio financeiro dos contratos de concessão de energia.

Os grandes desafios do setor elétrico brasileiro continuarão no futuro próximo, entre eles a regulamentação do novo modelo do setor elétrico e a redução da percepção do risco de se investir em energia no País.

## INVESTIMENTOS

Adicionalmente às atividades de concessionária do serviço público, atuando na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em quase todo o Estado de Minas Gerais, a CEMIG vem desenvolvendo várias outras atividades sinérgicas ao seu negócio principal, levando a sua marca a setores diversos como telecomunicações, serviços de eficiência energética e outros, representando maior geração de empregos, aumento na rentabilidade da Companhia e fortalecimento de sua posição no mercado.

Participação da CEMIG em empresas e consórcios:

	Participação CEMIG	
	%	R\$ milhões
<b>Geração Hidrelétrica</b>		
Sá Carvalho S.A	100,00	103
Horizontes Energia S.A.	100,00	64
Cemig PCH S.A.	100,00	40
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	17
Consórcio da UHE de Funil	49,00	172
Consórcio da UHE de Aimorés	49,00	315
Consórcio da UHE Igarapava	14,50	56
Consórcio da UHE de Porto Estrela	33,33	39
Consórcio da UHE de queimado	82,50	191
<b>Geração Termelétrica</b>		
UTE Barreiro S.A.	100,00	5
UTE Ipatinga S.A.	100,00	68
<b>Distribuição de Gás</b>		
GASMIG	95,19	91
<b>Telecomunicações</b>		
Empresa de Infovias S.A.	99,92	243
<b>Eficiência Energética</b>		
Efficientia S.A.	100,00	2

A Cemig Capim Branco é parceira do consórcio para construção das usinas de capim branco I e II, onde participa com 21,05% no empreendimento.

A participação da CEMIG nos consórcios de energia elétrica, demonstrada na tabela anterior, indica sua parcela na energia gerada dos empreendimentos.

Como forma de assegurar a agregação de valor aos investimentos dos acionistas, foi organizado, no final dos anos 90, o Comitê de Priorização de Obras, que vem atuando na análise dos projetos de expansão constantes do plano quinquenal de negócios, recomendando à Diretoria Executiva a execução desses projetos e garantindo que o retorno mínimo exigido pelo Conselho de Administração seja atendido.

No exercício de 2003, o Grupo CEMIG realizou investimentos no montante de R\$904 milhões, líquidos das contribuições dos consumidores, sendo R\$502 milhões para expandir o seu sistema de geração, R\$90 milhões no seu parque de transmissão, R\$237 milhões para expandir o seu sistema de distribuição e R\$75 milhões nos seus negócios de gás, telecomunicações, eficiência energética e outros.

A seguir, encontra-se uma breve descrição dos principais investimentos da CEMIG durante o exercício de 2003:

### Geração

O Grupo CEMIG possui 48 usinas, sendo 44 hidrelétricas, 3 térmicas e 1 eólica, com uma capacidade instalada de 5.771 MW. Além das obras em andamento das usinas hidrelétricas de Queimado, Aimorés, Irapé, Pai Joaquim e termelétrica Barreiro, teve início, em setembro de 2003, a implantação do Complexo Energético Capim Branco, com as obras da Usina Hidrelétrica de Capim Branco I. Em março de 2004, começaram as obras de Capim Branco II.

Em 2003, entraram em operação comercial as unidades 2 e 3 da Usina de Funil, implantada em parceria com a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, com custo total de R\$172 milhões. A usina termelétrica Barreiro iniciou suas operações comerciais em fevereiro de 2004.

Empreendimentos em construção	Potência	Participação CEMIG	Início previsto da operação	Valor Orçado R\$ Milhões
Usina de Irapé	360 MW	100,00%	Agosto/2005	1.095
Usinas de Capim Branco I e II	450 MW	21,05%	Dezembro/2006	788
Usina de Aimorés	330 MW	49,00%	Outubro/2004	439
Usina de Queimado	105 MW	52,50%	Abril/2004	198
Usina de Pai Joaquim	23 MW	48,50%	Março/2004	55
Usina Termelétrica de Barreiro	12,9 MW	100,00%	Fevereiro/2004	6

Para manter e incrementar a qualidade das instalações em operação foram realizadas, em 2003, atividades de melhoria e modernização das usinas de Jaguará, Três Marias e Sá Carvalho, propiciando mais confiabilidade e segurança no fornecimento de energia.

### Transmissão

A malha de transmissão da CEMIG, por onde é transportada a energia produzida em suas usinas, bem como a energia comprada de Itaipu e de outros participantes do sistema elétrico nacional, totalizou 4.853 km em 31 de dezembro de 2003.

#### **Principais projetos de transmissão em 2003:**

##### Subestação Vespasiano 2 – 500kV

Entrou em operação, no ano de 2003, com capacidade de 600 MVA, e investimento aproximado de R\$67 milhões. Instalada na região metropolitana de Belo Horizonte, esta subestação melhora as condições de atendimento de cerca de 700.000 consumidores de Belo Horizonte e vários outros municípios da região central de Minas Gerais.

### Subestação de Bom Despacho 3 – 500kV

As obras de implantação, com custo estimado de R\$86 milhões, foram iniciadas em 2003, na região Oeste de Minas Gerais, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2004. Essa obra contribuirá para a melhoria dos níveis de tensão e qualidade da energia da Região Sudeste do Brasil e beneficiará diretamente aos consumidores mineiros das regiões Central, Vale do Aço e Zona da Mata.

### Linha de Transmissão Montes Claros 2 – Irapé, de 345 kV

A CEMIG, em parceria com as empresas Furnas, Alusa e Orteng, venceu, em setembro de 2003, o leilão realizado pela ANEEL, relativo à concessão para construção, operação e manutenção dessa Linha de Transmissão com 150 km de extensão, responsável pela conexão da Usina Hidrelétrica de Irapé ao sistema interligado nacional. O investimento previsto por parte da CEMIG é de R\$ 7,2 milhões, devendo a linha entrar em operação no segundo semestre de 2005.

### Outros Projetos

Participação nas atividades do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos - CCPE voltadas à definição dos reforços de transmissão para a Região Sudeste do País, associadas à duplicação do eixo Norte-Sul, que representarão um acréscimo de mais de 1.000 km de novas linhas de transmissão na área de Minas Gerais, com previsão de implantação no período 2007-2008.

### **Distribuição**

Foram acrescidos 28.745 km de novas redes ao sistema de distribuição (média e baixa tensão), que corresponde a 82.867 km de redes urbanas e 276.437 km de redes rurais, no total de 359.304 km.

### Programa “Luz para Todos” – Universalização do acesso e uso da energia elétrica

Em novembro de 2003, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado “Luz para Todos”, que visa completar 100% da eletrificação no país até 2008, sem ônus para o consumidor. Esse programa, de grande alcance social, tem por meta levar eletricidade em aproximadamente 2,5 milhões de domicílios não atendidos pelo serviço, que correspondem a mais de 12 milhões de brasileiros, sendo que 90% destes domicílios possuem renda familiar inferior a três salários mínimos e cerca de 80% estão localizados em áreas rurais.

Em Minas Gerais a universalização do uso da energia elétrica, por constituir programa prioritário do Governo do Estado e da CEMIG, teve sua previsão de conclusão antecipada para 2006, ligando 145 mil domicílios rurais na sua área de concessão. O custo total do projeto na área de concessão da CEMIG é de aproximadamente R\$378 milhões, com recursos do Governo do Estado, Governo Federal e prefeituras.

### Outros projetos

Foram desenvolvidas análises técnicas dos reforços de subtransmissão para a região Noroeste do Estado, totalizando investimentos aproximados de R\$50 milhões, voltados para atendimento ao mercado potencial de irrigação da região. Foram definidos também diversos outros reforços para diferentes regiões do Estado, destacando o Vale do Jequitinhonha, as regiões de Monte Sião e Betim, Sabará/Caeté e as regiões de Central de Minas/Mantena e Engenheiro Caldas.

Em 2003 foram implementados vários planos de reestruturação e desenvolvimento do sistema de distribuição de energia, com investimentos de aproximados de R\$138,6 milhões, contemplando o planejamento de construção de várias subestações e respectivas obras associadas no sistema de média tensão em diversas regiões do estado de Minas Gerais.

## **Gás Natural**

A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, empresa subsidiária da CEMIG e responsável pela distribuição de gás natural canalizado em Minas Gerais, ampliou significativamente sua rede em 2003 através da implantação de ramais de atendimento a clientes do segmento industrial, comercial e automotivo.

Ao final de 2003, a GASMIG alcançou o volume de 465 milhões de metros cúbicos de gás, o que representou um crescimento de 12% nas vendas. A rede teve acréscimo de 14% em sua extensão, totalizando 225 km de gasodutos.

Continuando seu processo de expansão, a GASMIG inaugurou dois trechos de rede de distribuição em Juiz de Fora, com investimentos da ordem de R\$2 milhões, acrescentando 381 mil metros cúbicos por mês no consumo de gás natural do município. A partir desses novos empreendimentos, a GASMIG passou a atender mais dez clientes, totalizando 41 estabelecimentos consumidores em Juiz de Fora e Barbacena. Atualmente, a rede dessa região possui 51,5 km de extensão e é responsável por cerca de 25% do consumo industrial, comercial e veicular do combustível no Estado.

Encontra-se também em andamento o projeto do Sistema de Distribuição Norte II, que estenderá a atual rede de gasodutos existente na Região Metropolitana de Belo Horizonte até Sete Lagoas. O projeto, com investimento previsto de R\$30 milhões, terá cerca de 80 km de extensão e representará um volume de vendas de gás de aproximadamente 250 mil metros cúbicos por dia.

### Acordo de cooperação com a Petrobrás

Em maio de 2003, a CEMIG, a GASMIG, a Petrobrás e o Governo do Estado de Minas Gerais assinaram um Acordo de Cooperação visando a viabilização do desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais.

Os estudos prevêm, principalmente, a construção, pela Gaspetro, subsidiária da Petrobrás, de novos gasodutos de transporte de gás natural para Minas Gerais, a expansão da rede de distribuição de gás pela Gasmig e a participação da Gaspetro no capital da GASMIG.

As negociações têm a sua conclusão prevista para meados de 2004, após todas as aprovações legais.

## **Telecomunicações**

Se o ano de 2002 foi considerado como o ano do crescimento expressivo da Infovias, posicionando-a como um importante e respeitado “player” no mercado de telecomunicações, então o ano de 2003, apesar de ser reconhecido pelo mercado como um dos piores para o setor de telecomunicações no País, pode ser considerado o ano de sua consolidação neste mercado extremamente competitivo e dinâmico.

A Infovias vivenciou um aumento superior a 100% em seu faturamento anual bruto, com investimentos de R\$24 milhões em sua rede. Além disso, o volume acumulado de circuitos de telecomunicações comercializados nas suas Redes de Acesso e de Multi-serviços aumentou em torno de 60% em 2003. Este incremento significativo nas vendas é atribuído à consolidação de suas parcerias com seus maiores clientes.

No segmento de TV a cabo e internet banda larga, a controlada Way TV Belo Horizonte S.A., foi pelo segundo ano consecutivo a empresa que apresentou o maior crescimento do setor. Desta forma, o crescimento do faturamento da Infovias com o transporte destes serviços foi de 77%, atingindo a meta estabelecida no início do ano. É importante destacar também que o serviço de internet banda larga atingiu a base de 10.719 assinantes, refletindo um crescimento de 96% em relação ao ano de 2002. Ressalta-se que o mercado de internet banda larga no Brasil no ano teve o crescimento estimado de 57%.

O ano de 2004, ao que tudo indica, apresentará um cenário bem mais favorável que 2003. A Infovias projeta um desempenho bastante otimista, sustentado pela retomada do crescimento da economia nacional e pela volta dos investimentos no setor de telecomunicações. Adicionalmente, existem as oportunidades de exploração da rede de multiserviços para a venda de serviços de internet de banda larga e aluguel para o mercado de telefonia local e longa distância, considerando o acirramento da concorrência no Estado de Minas Gerais, com a entrada de novos *players*.

### Eficiência Energética

A CEMIG ganhou, pela 4ª vez, o Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, também conhecido como Prêmio Procel de Combate ao Desperdício de Energia, concedido pelo Ministério de Minas e Energia. A CEMIG participou com 22 projetos de eficiência energética, que demandaram investimentos de mais de R\$ 14 milhões. A redução de demanda no horário de ponta alcançou a marca de 11,7 MW. A economia de energia foi de 27.797 MWh por ano.

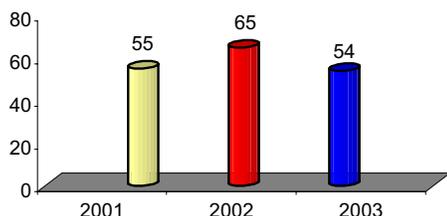
Entre os projetos, destaca-se o de Iluminação Pública, com investimento aproximado de R\$9 milhões, que inclui a substituição de lâmpadas vapor de mercúrio por vapor de sódio e troca de alguns equipamentos por outros mais modernos. Este projeto beneficiará 100 municípios com uma redução aproximada de 28% em suas contas de energia.

## FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

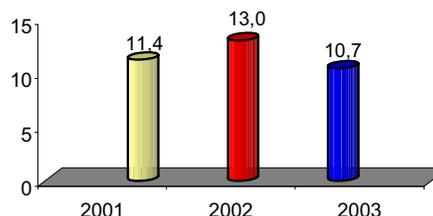
### Qualidade no fornecimento

Como resultado dos esforços que estão sendo desenvolvidos pela Companhia na melhoria da qualidade dos seus serviços, ocorreu uma expressiva melhora, em 2003, dos seus indicadores de qualidade no atendimento aos seus consumidores, conforme pode ser observado nos gráficos a seguir:

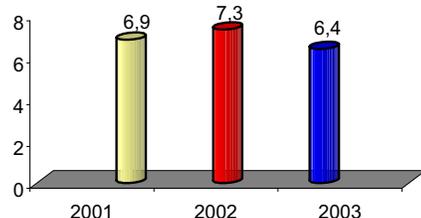
**Privação de Fornecimento por Consumidor - Minutos/Mês**



**Interrupções de Fornecimento por Consumidor - Hora/Ano**



**Frequência de Interrupções por Consumidor - Nº Interrupções/Ano**



Do total de desligamentos acidentais, os quais representaram 84% do total de desligamentos de 2003, 40% foram originados pelos fenômenos naturais, principalmente descargas atmosféricas e, em menor escala, chuvas, vendavais e outros.

## Política de atendimento

Desde o ano de 2002 a CEMIG vem implementado melhorias na sua política de atendimento. Dentre as ações, destacamos:

- ♦ Reestruturação e modernização das 39 Agências de Atendimento para adequá-las à nova filosofia de relacionamento. Um exemplo disso é a área de auto-atendimento que foi ampliada, com a instalação de linhas telefônicas com acesso direto à Central de Atendimento "Fale com a Cemig".
- ♦ Instalação de 83 máquinas de auto-atendimento nas Agências de Atendimento e 21 máquinas em locais externos como centros comerciais, shopping-centers e outros (Internet Pública), possibilitando maior interação com o cliente.
- ♦ Credenciamento de estabelecimentos comerciais (farmácias, locadoras e padarias) sinalizados com a marca CEMIG (Agentes Cemig Fácil), para a expansão dos pontos de arrecadação e prestação de outros serviços comerciais em áreas que não possuem representante da CEMIG, beneficiando com esta ação, mais de 600 municípios mineiros.
- ♦ Implementação do Cemig Postal, um novo canal desenvolvido para os nossos clientes, utilizando formulários com postagem "pré-paga", disponíveis gratuitamente em locais sinalizados nos agentes Cemig Fácil.
- ♦ Expansão da Central Fale com a Cemig, hoje estruturada com mais de 300 posições de atendimento, permitindo maior eficiência nos serviços, sem o deslocamento do cliente.

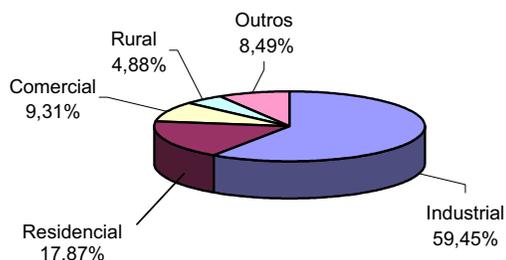
## Comercialização

A CEMIG tem a maior parte da venda de sua energia concentrada em consumidores industriais. Em 2003, a CEMIG negociou com esses clientes novas condições de fornecimento mantendo, assim, seu mercado e, numa atitude de competitividade, disputou e efetivou o atendimento a 7 unidades consumidoras fora de sua área de concessão.

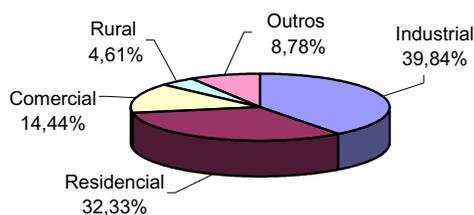
Contribuindo para o aumento de produção de seus clientes e utilizando-se de capacidade ainda disponível de seu sistema de distribuição e de sobras de energia de seu mercado, a CEMIG ofertou energias interruptíveis a seus clientes cativos, minimizando perdas decorrentes de venda no mercado atacadista, onde atualmente as tarifas para venda de energia são menores, e garantido a competitividade aos seus clientes. residencial

Através da Oferta Pública realizada em novembro de 2003, a CEMIG agregou à sua carteira o maior consumidor industrial livre do País, com início do fornecimento de energia a partir de janeiro de 2005, pelo prazo de 10 anos, reduzindo dessa forma a exposição da Companhia ao mercado de curto prazo.

VOLUME DE ENERGIA VENDIDA

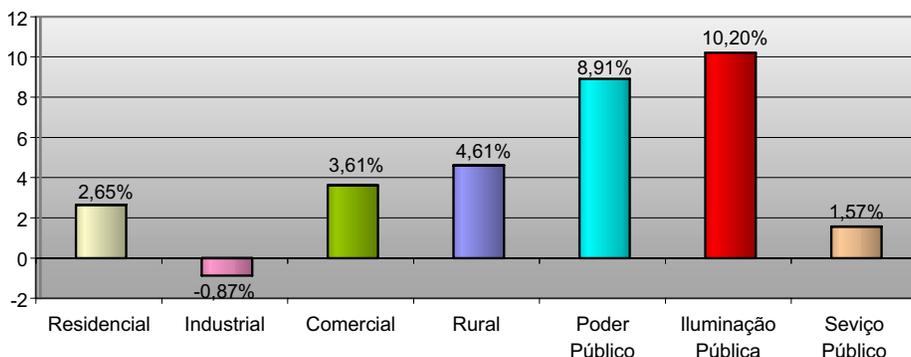


RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



A CEMIG e suas controladas venderam no ano de 2003, 36.529 GWh de energia (excluindo consumo próprio) em comparação a 35.897 GWh em 2002, o que correspondeu a um crescimento de 1,76%. O mercado de energia continuou retraído em 2003 em função do baixo desempenho da economia e dos novos hábitos de consumo dos consumidores após o Programa de Racionamento.

**Varição de Mercado 2003/2002 (MWh)**



*Classe residencial* – O crescimento de 2,65% não foi representativo, pois em 2002 o Brasil ainda estava vivendo os efeitos do Programa de Racionamento. O consumo absoluto para essa classe encontra-se próximo ao ocorrido no ano de 1998. O modesto crescimento pode ser explicado pelos juros altos, temor do desemprego, queda no poder de compra dos consumidores, e os novos hábitos de consumo de energia após o Programa de Racionamento. O número de consumidores residenciais totalizou 4,7 milhões em dezembro de 2003 o que representou um acréscimo de 2,48% em relação a dezembro do ano anterior, perfazendo um acréscimo de 115 mil consumidores faturados no período. O consumo mensal por consumidor residencial foi de 115 kWh, idêntico ao do ano anterior.

*Classe comercial:* Historicamente, a classe comercial apresenta uma taxa de crescimento mais significativa que os 3,61% verificados, entretanto, após o plano de racionamento, estas taxas vêm se verificando em um patamar menor, conseqüência do quadro macroeconômico, queda nos investimentos na construção civil e adiamento na ampliação de estabelecimentos comerciais e de serviços.

*Classe industrial* - Alguns clientes vêm, desde 1997, investindo na geração própria de energia elétrica. Desta forma, com a entrada em operação de parte desses investimentos houve uma retração de 0,87% do mercado industrial da CEMIG em 2003 frente ao consumo verificado em 2002. Os efeitos positivos das atividades econômicas voltadas para exportação tais como: Siderurgia, Ferroligas e Extrativa Mineral, produtos âncora da pauta mineira, muito contribuíram para que a classe industrial encerrasse o ano com um volume de vendas de energia de 21.715 GWh, uma vez que o mercado interno ficou retraído. A classe industrial a partir do mês de outubro de 2003, começou a reverter o percentual de queda no consumo, que vinha sendo verificada a partir do mês de junho de 2003, principalmente com a venda mais acentuada de energia especial e a conquista, pela CEMIG, de novos clientes. Apesar de todos os fatores desfavoráveis ocorridos em 2003, se fossem excluídos 999 GWh da base estatística de 2002, referente ao consumo de um consumidor da classe industrial que se tornou livre em setembro de 2002 devido a auto produção, a redução de 0,87% passaria para um crescimento de 3,69%,.

*Classe rural* - O crescimento de 4,61% deve-se basicamente ao aumento de 4,5% no consumo convencional e 4,9% na irrigação, os quais corresponderam a 68,2% e 31,8% do total da classe rural, respectivamente.

*Demais classes de consumo e Suprimentos a Outras Concessionárias* - As demais classes, que englobam Poderes Públicos, Iluminação Pública e Serviços Públicos, adicionadas a venda a outras concessionárias, responderam por 8,49% do mercado total da Companhia, somando 3.099 GWh do consumo total, registrando crescimento de 17,30% em relação ao exercício anterior.



No ano de 2003 ocorreu um aumento de 2,73% na base de consumidores da CEMIG, 152.714 novos consumidores faturados, sendo 123.053 na área urbana e 29.661 na área rural. A CEMIG atingiu a marca de 5.744.206 consumidores faturados em dezembro de 2003.

A relação de Consumidores por Empregado alcançou a marca de 506 consumidores por empregado, representando acréscimo de 2,02% em relação ao ano anterior.

### Operações no Mercado Atacadista de Energia

Em 2003, a CEMIG faturou no mercado de curto prazo de energia R\$ 10,4 milhões. Considerando o contexto de sobras no Sistema Interligado, a política de operação no atacado da Companhia buscou otimizar a exposição aos preços do MAE, inclusive aditando os Contratos Iniciais de geração própria dentro dos limites permitidos pela legislação em 2003 e em quase sua totalidade até dezembro de 2004.

A CEMIG buscou ainda, com as novas regras implementadas em 2003, uma análise continuada do seu balanço energético para o cumprimento das exigências presentes na nova regulamentação de setor elétrico, em aprovação pelo Congresso Nacional, de lastro físico de 100% para a venda de energia e de contratação mínima de 95% da carga atendida.

Balanço Energético - GWh	2003	2002
<b>RECURSOS</b>	<b>51.348</b>	<b>49.372</b>
Geração própria	27.025	21.608
Compra de Itaipu	12.220	12.735
Compra de energia de curto prazo	7.554	10.247
Recebimentos contratuais	2.129	2.712
Outros (1)	2.420	2.070
<b>REQUISITOS + PERDAS</b>	<b>51.348</b>	<b>49.372</b>
Distribuição (2)	35.962	35.634
Venda ao Sistema Interligado (3)	9.318	7.864
Auto Produção	1.323	1.323
Total dos requisitos	46.603	44.821
Perdas	4.745	4.551

A CEMIG produziu 52,63% de suas necessidades de energia elétrica (43,77% em 2002), que acrescidos dos 23,80% representados pela compra de energia de Itaipu, atingem 76,43% do requisito de energia elétrica da Companhia.

As perdas de energia da CEMIG referem-se substancialmente a perdas técnicas, inerentes ao transporte de energia pelas redes de transmissão e distribuição. As perdas comerciais são de aproximadamente 1,3% do volume de energia total da CEMIG.

### Tarifa

Pela primeira vez, desde a assinatura do contrato de concessão em 1997, a CEMIG passou por um processo de revisão tarifária que culminou em um reposicionamento médio das tarifas de 31,53%, homologado pela Resolução ANEEL nº 165, de 04 de abril de 2003. Outro resultado do processo em questão foi a determinação provisória do Fator X, em 1%, que é na prática um redutor do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), usado no reajuste anual da Parcela B (custos gerenciáveis), permitindo o repasse aos consumidores de parte dos ganhos de produtividade projetados das empresas.

Para o cálculo do ajuste tarifário da CEMIG em 2003, a ANEEL utilizou-se de uma base provisória dos ativos da Companhia, visto que a base definitiva só será conhecida após a finalização do processo de reavaliação. Da mesma forma, também não foi concluída a negociação referente ao valor da energia própria da Companhia, assim como a taxa real de depreciação a ser aplicada sobre o ativo investido. Os ajustes necessários deverão ser aplicados no próximo reajuste tarifário que ocorrerá em abril de 2004.

Em razão do Decreto nº 4667, de abril de 2003, o índice de reposicionamento da ANEEL passou a ter aplicação diferenciada por categoria de consumo. Este decreto estabeleceu, entre outras coisas, diretrizes para o processo de realinhamento das tarifas de energia, com o objetivo de, gradualmente, eliminar os subsídios cruzados existentes entre os grupos de consumo.

Deve ainda ser ressaltado que os custos não controláveis da CEMIG que deveriam ter sido repassados no reajuste tarifário de 8 de abril de 2003, tiveram sua compensação postergada por 12 meses. Portanto, somente a partir de 8 de abril de 2004 é que serão repassados às tarifas, para serem compensados em 24 meses. Este procedimento comprometeu a liquidez das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2003 a CEMIG possuía R\$621 milhões de custos não controláveis a serem repassados à tarifa.

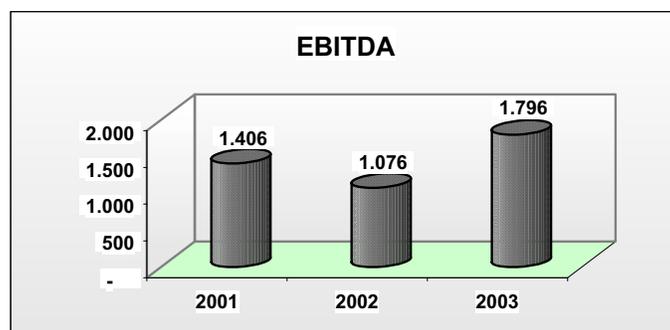
Em julho, foi também reajustada a receita permitida do segmento de transmissão. O aumento de 31,53% resultou essencialmente da aplicação direta do IGP-M acumulado até maio.

## DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO CONSOLIDADO

### Lucro Líquido (Prejuízo)

A CEMIG e suas controladas (“Grupo CEMIG”) apresentaram, no exercício de 2003, um lucro líquido de R\$1.198 milhões, em comparação a um prejuízo de R\$1.002 milhões no exercício de 2002.

O resultado do Grupo CEMIG em 2003 foi favorecido principalmente pelo aumento na receita com fornecimento bruto de energia elétrica no montante de R\$1.244 milhões e pela receita financeira advinda da valorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, gerando R\$336 milhões de receita líquida com variação cambial. No exercício anterior o resultado foi impactado de forma negativa pela provisão extraordinária para perdas referente ao contrato de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$1.045 milhões e pela despesa financeira líquida advinda da desvalorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, no montante de R\$728 milhões.



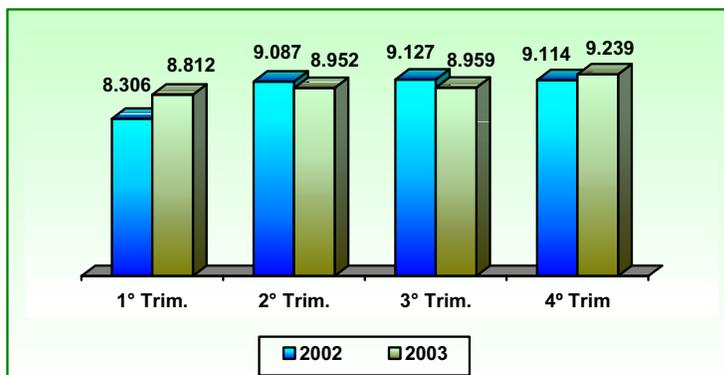
O reajuste tarifário de 2003 bem como uma pequena recuperação no mercado de energia contribuíram para a maior geração de caixa da Companhia em 2003. O EBITDA da CEMIG apresentou em 2003, variação positiva de 66,91% em relação a 2002 e 27,74% em relação a 2001.

### Receita com fornecimento bruto de energia elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$7.235 milhões em 2003 comparado à receita de R\$5.991 milhões em 2002, representando um crescimento de 20,76%. Este resultado decorre basicamente dos seguintes fatores:

- reajustes nas tarifas de 10,51% a partir de 8 de abril de 2002 (efeito integral no exercício de 2003) e 31,53% a partir de 8 de abril de 2003;
- aumento dos valores cobrados dos consumidores referente ao Encargo de Capacidade Emergencial;
- aumento de 1,76% no volume de energia vendida (excluindo consumo próprio).

#### GWh faturados - consumidores finais



A partir do mês de outubro de 2003, o consumo de energia elétrica apresentou indicadores positivos de crescimento em todas as classes de consumo, com exceção da rural em função do período de chuvas, sinalizando a retomada do crescimento econômico. Com as projeções de crescimento da economia brasileira de 3,5% para o próximo ano, espera-se um crescimento real na renda das famílias brasileiras e conseqüentemente uma recuperação gradual dos níveis de consumo, contribuindo sensivelmente para o crescimento da receita de fornecimento a consumidores finais em 2004.

O Grupo CEMIG reconheceu em 2003 uma receita referente a suprimento de R\$57 milhões em comparação a R\$534 milhões no exercício anterior. Este resultado decorre basicamente da maior receita de transações com energia no MAE no ano anterior, advindas do registro do direito de ressarcimento à CEMIG da diferença entre os montantes pagos pelas transações no MAE durante o período de vigência do Programa de Racionamento e o valor de R\$49,26/MWh.

#### Receita Com Recomposição Tarifária Extraordinária

O Grupo CEMIG, em conformidade ao Acordo Geral do Setor Elétrico, reconheceu no exercício de 2002, receita com recomposição tarifária extraordinária no montante de R\$275 milhões, referentes às perdas de faturamento e repasse aos geradores de parte das despesas com energia livre comercializada no Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE durante a vigência do Programa de Racionamento. Os valores reconhecidos como receita com recomposição tarifária extraordinária estão sendo recebidos pela Companhia através de um reajuste adicional, a vigorar pelo prazo máximo de 74 meses, desde janeiro de 2002.

#### Despesas operacionais

As despesas operacionais do Grupo CEMIG reduziram-se 4,27% em 2003, R\$4.397 milhões em 2003 e R\$4.593 milhões em 2002. Este resultado decorre principalmente de uma redução na despesa com energia elétrica comprada para revenda, obrigações pós-emprego e provisões operacionais em contrapartida ao aumento nas despesas com pessoal, gás comprado para revenda, e da nova contribuição, a partir de 2003, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

#### Pessoal

Despesa com pessoal foi de R\$738 milhões em 2003 comparados a R\$551 milhões em 2002, representando um aumento de 33,94%. Este resultado decorre principalmente dos reajustes de 11,45% e 16,20% nos salários dos empregados da CEMIG em novembro de 2002 e 2003, respectivamente, da redução no percentual dos gastos com pessoal transferidos para o custo das obras em andamento e ainda, da provisão de R\$78 milhões referente ao Programa de Desligamento Incentivado - PDI, implementado pela Companhia em dezembro de 2003, que contou com a adesão de 842 empregados.

#### Energia Comprada para revenda

A despesa com energia comprada para revenda foi de R\$1.393 milhões em 2003 comparados a R\$1.733 milhões em 2002, representando uma redução de 19,62%. Este resultado decorre da redução nas despesas de transações com energia no MAE, R\$37 milhões em 2003 comparados a R\$549 milhões em 2002. A maior despesa com transações no MAE em 2002 deve-se às tarifas significativamente mais altas para compra de energia livre praticadas durante o período em que o Programa de Racionamento encontrava-se em vigência. Em contrapartida, ocorreu um crescimento na despesa com compra de energia de Itaipu, R\$1.175 milhões em 2003 comparados a R\$979 milhões em 2002.

#### Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$321 milhões em 2003, comparados a R\$265 milhões em 2002, representando uma variação de 21,13%. Esse resultado deve-se basicamente ao reajuste nos contratos de prestação de serviços, destacando-se aqueles relacionados à manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e agentes arrecadadores de contas de energia.

#### Obrigações pós-emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$74 milhões em 2003 comparados a R\$145 milhões em 2002, representando uma redução de 48,97%. A redução nas despesas deve-se basicamente a estimativa, para o exercício de 2003, de um menor crescimento nas obrigações com benefícios futuros comparativamente a uma maior rentabilidade esperada nos ativos do fundo de pensão. A redução das despesas somente não foi maior em função da modificação, em 2003, de determinados critérios para obtenção de suplementação de aposentadoria da FORLUZ, que tiveram como conseqüência um impacto de R\$27 milhões no resultado de 2003.

#### Provisão (reversão) para perdas na recuperação dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária

Com base em premissas da Companhia, foi constituída, em 2002, uma provisão para possíveis perdas na recuperação dos valores da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE), no montante de R\$178 milhões, considerando o prazo máximo estipulado anteriormente de 82 meses para vigência do reajuste homologado pela ANEEL. Em 2003, devido aos novos critérios para recebimento da RTE, novas projeções econômico-financeiras da CEMIG e novo prazo concedido pela ANEEL para realização da RTE, de 74 meses, a CEMIG estimou em R\$60 milhões a provisão para perdas, e, conseqüentemente, efetuou uma reversão de R\$118 milhões da provisão anteriormente constituída.

#### Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$105 milhões em 2003 comparados a R\$53 milhões em 2002, representando um aumento de 98,11%. Este crescimento nas provisões deve-se ao aumento da inadimplência, que implicou em aumento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa, R\$60 milhões em 2003 comparados a R\$14 milhões em 2002.

#### Conta de Consumo de Combustível – CCC

A despesa com CCC foi de R\$282 milhões em 2003 comparados a R\$345 milhões em 2002, representando uma redução de 18,26%. Esta despesa refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL.

#### Gás comprado para revenda

A compra de gás para revenda foi de R\$246 milhões em 2003 comparados a R\$152 milhões em 2002, representando um aumento de 61,84%. Esta despesa refere-se a compra de gás pela GASMIG, sendo que esta variação decorre substancialmente do reajuste no preço do gás e do aumento de 12,2% do fornecimento de gás em 2003.

#### Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida através de fontes alternativas. Os custos, com impacto no resultado do Grupo CEMIG a partir de 2003, no montante de R\$118 milhões, foram definidos com base na Resolução nº 42 da ANEEL, de 31 de janeiro de 2003.

#### **Receitas (Despesas) Financeiras**

O resultado financeiro, receita de R\$335 milhões comparada a uma despesa de R\$615 milhões em 2002, exerceu um grande impacto no resultado da CEMIG em 2003 e 2002. Esta diferença entre os períodos comparados deve-se, substancialmente, aos efeitos cambiais do Real frente ao Dólar norte-americano.

Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro no exercício de 2003 estão relacionados a seguir:

- ❑ Receita líquida com variações cambiais em 2003 de R\$336 milhões comparados a uma despesa de R\$728 milhões em 2002, sendo incidentes principalmente sobre os empréstimos e financiamentos do Grupo CEMIG em moeda estrangeira. No exercício de 2003 o Real apresentou uma valorização de 18,23% frente ao Dólar norte-americano em comparação a uma desvalorização de 52,27% no exercício de 2002.
- ❑ Apropriação de receita de variação monetária, calculada com base na variação da SELIC, incidente sobre os ativos originados do Acordo Geral do Setor Elétrico, no montante de R\$379 milhões em 2003, comparados a R\$199 milhões em 2002.
- ❑ Redução do valor dos juros e variação monetária referentes aos valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais decorrente, substancialmente, da redução do índice IGP-DI, indexador do contrato, 7,67% em 2003 comparado a 26,41% em 2002.
- ❑ Receita líquida com variação monetária da CVA no montante de R\$93 milhões em 2003, comparados a R\$21 milhões em 2002.
- ❑ Despesa com encargos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$350 milhões em 2003, comparados a R\$251 milhões em 2002.
- ❑ Redução de 66,95% na renda de aplicação financeira, R\$78 milhões em 2003 comparados a R\$236 milhões em 2002, em função do menor volume de recursos aplicados.
- ❑ Reversão da provisão para ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R\$75 milhões, em função da alienação das NTN's da Companhia.

### **Resultado não operacional**

A despesa não operacional líquida foi de R\$61 milhões em 2003, comparados a R\$27 milhões em 2002, uma variação de 125,93%. Em 2003 a CEMIG reconheceu perdas de R\$15 milhões referentes aos gastos com estudos de viabilidade técnica objetivando a construção da usina de Bocaina. Esta perda decorre da revisão, pela ANEEL, do respectivo aproveitamento hidrelétrico, concluindo-se pela inviabilidade de construção da usina na localização que foi objeto original dos estudos. Adicionalmente, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no valor de R\$5 milhões, equivalente a estimativa da parcela não realizável dos gastos com estudos de viabilidade técnica para construção da usina de Formoso.

### **Perda extraordinária**

A CEMIG registrou, no exercício de 2002, uma provisão para perda no montante de R\$1.045.325 referente ao Segundo Aditivo contratual do Contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O grupo CEMIG apurou, no exercício de 2003, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$554 milhões em relação ao lucro de R\$1.500 milhões, antes dos efeitos fiscais. No exercício de 2002, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$71 milhões em relação ao prejuízo de R\$1.163 milhões, antes dos efeitos fiscais.

## **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

A CEMIG iniciou o ano de 2003 com a expectativa de contar com os recursos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), previstos pelo Acordo Geral do Setor Elétrico, em valor superior a R\$1,5 bilhão. Entretanto, apenas os financiamentos para a Geração da CEMIG, no valor de R\$511,9 milhões, foram viabilizados, para fazer face aos compromissos da Companhia perante o MAE, referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, no valor de R\$708 milhões.

A CEMIG também contava com o financiamento do BNDES no valor de R\$322 milhões, a preços de abril de 2003, que seria corrigido pela SELIC até a data das liberações, relativo à antecipação da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, mas tal financiamento não chegou a ser viabilizado, segundo explicações do BNDES, pelas restrições impostas pelo contingenciamento de crédito ao setor público.

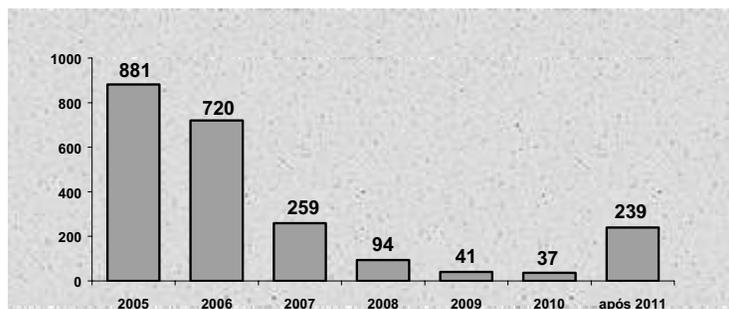
Ressaltando que a instituição dos financiamentos pelo BNDES, via recursos do Tesouro Nacional, constituíam obrigação legal expressa, inclusive para empresas estatais, tal indisponibilidade de recursos do BNDES levou a CEMIG a recorrer ao mercado para atendimento às necessidade de seus programas de investimento e de despesas em 2003, refinanciando parte de sua dívida, emitindo *commercial papers* no mercado de capitais local e se financiando através de outras fontes.

As principais captações de recursos da CEMIG em 2003 são como segue:

- R\$88 milhões destinados à cobertura de parte do seu programa de investimentos, cujas fontes de recursos foram: ELETROBRÁS, auxílio de consumidores, debêntures do Estado de Minas Gerais e operações de “supplier credit” e “buyer credit”.
- R\$512 milhões, em fevereiro e julho, no âmbito do Programa Emergencial e Excepcional de apoio Financeiro às Concessionárias de Serviços Públicos de Geração de Energia Elétrica e Produtores Independentes de Energia Elétrica, em operação de financiamento realizada com o BNDES para liquidação da dívida com o MAE;
- R\$620 milhões, obtidos junto aos bancos, sendo R\$220 milhões, em julho, destinados a complementar os recursos necessários à liquidação da dívida com o MAE e R\$400 milhões, ao longo do ano, destinados à rolagem de parte de sua dívida financeira;

- R\$300 milhões, em dezembro, através de um lançamento de Notas Promissórias (commercial papers) no mercado de capitais local. Essa operação contou com a classificação de risco de curto prazo da Fitch Atlantic Rating no nível F1, que indica “a mais forte capacidade de pagamento de compromissos financeiros no prazo esperado”.

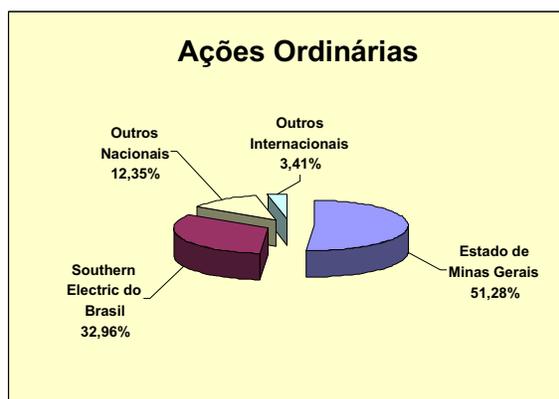
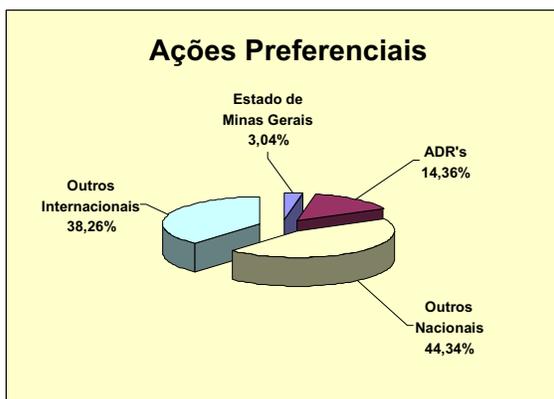
**PERFIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA DE LONGO PRAZO DA CEMIG  
R\$ MILHÕES**



## RELACIONES COM INVESTIDORES E GOVERNANÇA CORPORATIVA

### Composição acionária

O Capital Social da Companhia, em 31 de dezembro de 2003, totalizou R\$1.622 milhões. Em sua composição, podemos verificar o Estado de Minas Gerais possuindo 24,12% do total das ações e o setor privado com 75,88%.



### Mercado de capitais

As ações e os *American Depositary Receipts* - ADR da Companhia continuaram apresentando grande negociação ao longo do período.

Desempenho das ações da CEMIG em 2003 em relação aos principais indicadores do mercado

Cotações			
Ação / Índice	31/12/2003	31/12/2002	%
CEMIG PN – R\$	52,75	25,63	105,81
CEMIG ON – R\$	37,10	22,48	65,00
IBOVESPA – pontos	22.236	11.268	97,34
IEE (Energia Elétrica) – pontos	6.579	3.174	107,28
IGC (Governança Corporativa) - pontos	1.845	1.026	79,82

As ações da CEMIG movimentaram um total de R\$ 4.977 milhões, correspondendo a 3% do total do volume negociado na Bolsa de Valores de São Paulo, a 8ª posição entre as Companhias mais negociadas da BOVESPA.

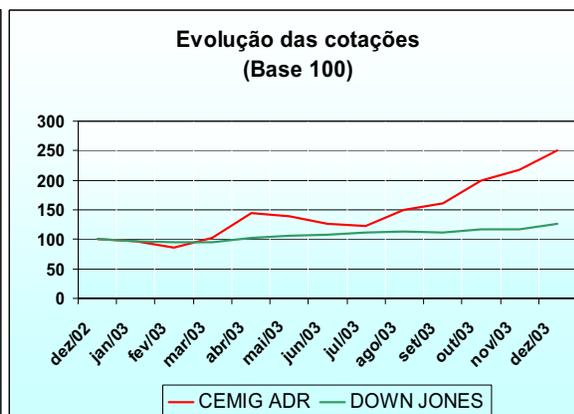
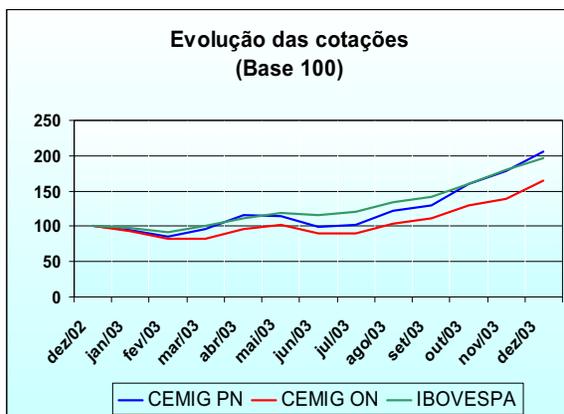
Ao final de 2003 o valor de mercado da CEMIG atingiu a R\$ 7.444 milhões, constituindo o 2ª maior valor de mercado entre as empresas de energia elétrica do país, com um aumento de 82,45% em relação a 2002, que era de R\$ 4.080 milhões.

Desde setembro de 2001, as ações da CEMIG são negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) através do programa de ADR (American Depositary Receipt) no nível II, lastreado por lotes de mil ações preferenciais. Ao final de 2003, o valor total das negociações alcançou US\$241 milhões, representando 14,36% das ações preferenciais e 8,09% das ações em circulação. O programa de ADRs tem como banco depositário o Citibank N.A.

Apesar de uma pequena redução na quantidade de ações negociadas em forma de ADR's, houve um aumento no volume do capital estrangeiro investido na CEMIG, considerando-se a aquisição direta de ativos na BOVESPA.

Capital Estrangeiro/Total de Ações		
	31/12/2003	31/12/2002
Total	31,11%	26,91%
Em custódia na BOVESPA	23,02%	14,17%
ADR	8,09%	12,73%

O comportamento das cotações das ações preferenciais acompanhou o desempenho do índice BOVESPA, com as ações ordinárias tendo um desempenho inferior. Já os ADRs tiveram desempenho bastante superior ao do Índice Dow Jones em 2003.



## **Relações com investidores**

Buscando o aprimoramento do relacionamento com investidores e acionistas, a CEMIG vem aperfeiçoando diversas práticas. A página de relações com investidores na internet vem sendo constantemente desenvolvida, sendo utilizada como o principal meio de divulgação de informações da Companhia, seja no Brasil (ri.cemig.com.br) ou no exterior (ir.cemig.com). As demonstrações financeiras, e sua respectiva análise, bem como as informações corporativas e societárias são disponibilizadas na Internet em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Foram realizados encontros em todas as regionais da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais – ABAMEC e da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, para a apresentação dos resultados trimestrais. Esses encontros têm sido de grande importância para a consolidação do relacionamento com os principais profissionais do mercado de capitais do Brasil. Somados a esses encontros, a Companhia esteve representada em vários seminários e conferências voltadas aos investidores nacionais e estrangeiros.

Nos dias 05 e 06 de junho de 2003 foi realizado no Center Convention Uberlândia, o VIII Encontro Anual CEMIG - Mercado de Capitais com analistas de mercado. Pelo oitavo ano consecutivo os profissionais de mercado tiveram oportunidade de, em contato amplo e transparente, interagir com os profissionais das principais áreas e subsidiárias da CEMIG, objetivando a sua interação com os analistas e investidores de mercado de capitais de todo o país e mostrar o compromisso em realizar uma política de relacionamento objetivo e transparente com o mercado, estreitando cada vez mais a relação com os investidores, dentro das melhores práticas de governança corporativa.

No dia 10 de outubro de 2003, ocorreu a celebração do 2º ano de listagem na Bolsa de Valores de Nova Iorque, tendo os principais executivos da Companhia participado da abertura do pregão, representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, que também é secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico, Wilson Nélio Brumer, e pelos diretores Flávio Decat de Moura, Heleni de Mello Fonseca e José Maria de Macedo.

Desde setembro de 2001, as ações vem sendo negociadas diretamente no pregão da Bolsa de Valores de Nova Iorque, na forma de ADR nível II, uma elevação do programa de ADR nível I da CEMIG, que já era negociado naquele mercado, desde junho de 1993, possibilitando que, a partir de 2001, também os pequenos investidores, incluindo-se pessoas físicas, tivessem acesso aos ADR da Companhia.

Para se habilitar a negociar seus ADR nível II, a CEMIG teve, em agosto de 2001, seu pedido de registro aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela comissão de valores dos Estados Unidos da América, a Securities and Exchange Commission – SEC.

Além da Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Valores de Nova Iorque, as ações da CEMIG são também negociadas desde 12 de julho de 2002, na Latibex, um segmento da Bolsa de Valores de Madrid dedicada à negociação de ações das empresas latino-americanas em euros, sendo os recibos de depósitos bancários representados por lote de mil ações preferenciais nominativas, tendo o Espírito Santo B&M como especialista de mercado latino-americano para as ações da CEMIG na Latibex.

## **Governança corporativa**

A CEMIG busca aprimorar ainda mais o relacionamento com seus acionistas, investidores e analistas, através de uma política de governança corporativa, que consiste na absorção das melhores práticas a nível internacional, de forma a garantir o acesso ao mercado de capitais para financiar seus projetos de expansão, reduzindo o custo médio ponderado de capital e agregando valor aos investimentos realizados por seus acionistas.

Além disso, a Companhia atende as regulamentações em vigor, estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais agências reguladoras dos países nos quais as ações são negociadas, com o intuito de assegurar o acesso as informações vitais para a tomada de decisões por parte dos investidores.

A confiança e credibilidade que os acionistas e investidores depositam na CEMIG é reflexo desta política de total transparência adotada pela Companhia no seu relacionamento com o mercado de capitais.

Antecipando ao disposto na Lei nº.10.303, de 31 de outubro de 2001, e por decisão do acionista majoritário, atendendo as melhores práticas de Governança Corporativa, a CEMIG promoveu a reforma do seu Estatuto Social, o que permitiu aos acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, eleger um membro para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração possui 14 membros, com qualificação em diversas áreas, tais como política, engenharia, finanças, economia, direito e contabilidade, com mandato unificado. Este Conselho atua de modo a orientar a Diretoria no sentido de assegurar retorno atrativo dos empreendimentos, agregando valor ao investimento dos acionistas.

Atualmente, destaca-se a aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada em julho de 2002, da nova Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que descreve em seu “Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CEMIG”, os procedimentos e diretrizes relativas à manutenção e sigilo de informações. Esse manual, juntamente com o “Termo de Adesão” na forma da instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, foi enviado a todos os gerentes e empregados com funções consultivas da CEMIG.

Por determinação da Diretoria Executiva, imbuída do compromisso de incrementar a transparência das ações dos gestores da CEMIG e de fortalecer sua imagem e credibilidade junto aos seus acionistas, clientes, empregados, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo, poder concedente e as comunidades onde atua, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Código de Ética a ser aplicado aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aos diretores e aos empregados da Companhia, e propor um programa de ação para a implementação de instrumentos fundamentais para o aprimoramento do sistema de governança corporativa. O trabalho foi orientado para que seus resultados aproximem a Companhia das melhores práticas éticas e legais, no que tange às suas políticas internas e externas, e possibilitem atender a:

- regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, pertinentes à governança corporativa;
- Lei Sarbanes-Oxley, que modificou a maneira pela qual as empresas registradas na Securities and Exchange Commission - SEC, seja negociando suas ações no mercado americano ou mantendo programa de ADR nível 2 ou nível 3, serão administradas;
- contratos de concessão e às normas ditadas pelo poder concedente;
- Código de Defesa do Consumidor;
- legislações municipais, estaduais e federal.

Também é feito acompanhamento criterioso das negociações com valores mobiliários da CEMIG para o cumprimento da Política de Negociação das ações de sua emissão e pessoas a ela vinculadas, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

Os relatórios legais e as demonstrações financeiras divulgadas ao mercado através das informações trimestrais (ITRs) e anuais (IAN e DFP), têm sido aprimoradas sucessivamente, buscando ampliar o entendimento sobre as operações da Companhia. Além da SEC, as Bolsas de Valores de Nova Iorque e Madri recebem as mesmas informações.

Da mesma forma as demonstrações financeiras são convertidas ao padrão americano de práticas contábeis (USGAP), conforme regulamentação da SEC.

O calendário anual dos eventos corporativos programados é mantido constantemente atualizado e disponibilizado no site e encaminhado conforme regulamentação em vigor à CVM, BOVESPA, SEC, NYSE e LATIBEX.

A CEMIG tinha em circulação, ao final de dezembro de 2003, 75,83% das ações de seu capital social, parcela muito superior ao mínimo exigido de 25% para as empresas que aderiram ao nível 1 de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. Outro aspecto exigido dessas empresas é a convocação das assembléias gerais de seus acionistas com, no mínimo, 15 dias de antecedência, prazo esse que a CEMIG tem cumprido em suas convocações.

Ao longo do ano de 2003 a CEMIG realizou inúmeras reuniões públicas com analistas e investidores para divulgar informações quanto a sua situação econômico-financeira e operacional, projetos, perspectivas, estratégias, etc. Logo após a disponibilização dos resultados trimestrais, foram realizados encontros com a imprensa, como principal meio de divulgação de informações à sociedade a respeito de sua atividade e de seus resultados.

No Estatuto da Companhia já estão previstas algumas práticas constantes de Política de Governança Corporativa, como forma de assegurar seu cumprimento por administradores e empregados:

- As ações ordinárias e preferenciais concorrem em igualdade de condições na distribuição de bonificações;
- O Conselho de Administração delibera, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- Compete também ao Conselho de Administração deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$5 milhões;
- Igualmente, e respeitado esse mesmo valor, é de competência do Conselho de Administração, em função também de proposta da Diretoria Executiva, decidir sobre empréstimos, financiamentos, atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, excetuado os contratos de compra e venda de energia que ultrapassem esse valor, que poderão ser aprovados pela Diretoria Executiva, com sua apresentação formal ao Conselho de Administração na reunião seguinte a sua aprovação;
- O Conselho Fiscal da Companhia, que funciona de modo permanente, pode ser composto por um mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e respectivos suplentes. Esse conselho é eleito anualmente na Assembléia Geral Ordinária, sendo possível a reeleição de seus membros.
- Foi assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

### **Política de dividendos**

A política de dividendos, contemplada no Estatuto da Companhia, estabelece que as ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos valores: 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal ou 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações. A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro, na forma da Lei de Sociedades por Ações.

Por decisão do Conselho de Administração a CEMIG poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados nos balanços semestrais ou intermediários.

O pagamento desses dividendos ocorre dentro de, no máximo, 60 dias após a realização da Assembléia Geral que autoriza a sua distribuição, ou de acordo com a deliberação da Assembléia de acionistas. Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, são revertidos em benefício da Companhia.

Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano. Essa garantia está prevista no artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

## **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES**

A CEMIG tem como princípio a não contratação de serviços de consultoria dos auditores externos que possam interferir na independência dos trabalhos de auditoria.

Em 2003, os auditores independentes da CEMIG e suas controladas, Deloitte Touche Tohmatsu, prestaram serviços exclusivamente de auditoria externa.

## **GESTÃO**

Eficiência e modernização formaram a linha mestra dos processos administrativos da CEMIG em 2003. Através de metas bem definidas, uma série de ações foi implementada visando melhorar ainda mais a qualidade de seus produtos e fortalecer sua imagem junto aos seus diversos públicos. Procurando sempre agregar valor, a firmeza na condução desses processos garantirá a continuidade das ações nos próximos anos.

### **Planejamento Estratégico e BSC**

Em um momento de muita indefinição e mudanças no setor elétrico nacional, a CEMIG estruturou-se para alavancar o seu Planejamento Estratégico, com a participação de todo o corpo gerencial e executivo. Assim, foram formuladas as estratégias de negócios, definida a estratégia financeira e elaborado o Plano de Ação, com metas e indicadores.

Para que todos os níveis da organização possam acompanhar a implementação da estratégia, foi redesenhado o Balanced Scorecard, além da instalação de um Management Cockpit.

### **Gerenciamento de riscos**

O mercado de energia brasileiro é constantemente abalado por fatores que geram incertezas e ameaças. Nesse ambiente, o gerenciamento de riscos torna-se parte essencial do desenvolvimento sustentável, para a criação de valor para o acionista.

A CEMIG iniciou em 2003 os trabalhos de implantação do projeto de gerenciamento dos riscos corporativos, sendo os seus objetivos principais descritos abaixo:

- Auxiliar no cumprimento dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico
- Reduzir o nível de incertezas do negócio, preparando a Companhia para agir em relação ao seu ambiente de riscos.
- Fornecer aos principais executivos da Companhia uma metodologia e ferramentas que permitam a implantação desse processo.

### **Qualidade**

A Qualidade tornou-se objetivo permanente, e vem sendo usada efetivamente como ferramenta de gestão. Em 2003, mais sete certificações foram obtidas em conformidade com ISO a 9001/2000, abrangendo os mais variados processos, desde os trabalhos com o consumidor final de distribuição até o planejamento da expansão do sistema, passando pela operação e manutenção de usinas e serviços na área de tecnologia da informação.

O setor de recuperação de materiais desenvolveu procedimentos que geraram uma economia de mais de R\$ 11 milhões, e, agora, prepara-se para se certificar no sistema ISO 14.000.

### **Tecnologia**

A CEMIG continua em posição de vanguarda na utilização e desenvolvimento de tecnologias. Para isso, a parceria com universidades e entidades de pesquisa foi ampliada, permitindo a implantação de importantes projetos. Entre eles, núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis. Cerca de 80 projetos de Pesquisa & Desenvolvimento receberam recursos da ordem de R\$ 13 milhões.

O Escritório de Marcas e Patentes atuou, junto ao Instituto de Nacional de Propriedade Industrial, na concessão de 4 cartas-patentes, 41 pedidos de privilégio sobre invenções e 69 marcas registradas.

A CEMIG também vem desenvolvendo diversos projetos de utilização de energia solar e eólica, além de outras fontes de energia alternativa. A parceria com a USP-São Carlos e as empresas Clamper e Unitech permitiu o aperfeiçoamento do protótipo da primeira célula a combustível produzida no Brasil.

Os sistemas de geoprocessamento da Distribuição e da Transmissão concluíram etapas que vão permitir o cadastramento de toda a rede e a elaboração de projetos de expansão, agilizando o atendimento a novos clientes.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

### **Recursos Humanos**

O desenvolvimento dos empregados em todos os níveis, através da formação, aperfeiçoamento e especialização é preocupação constante da CEMIG, que reconhece nesse aspecto o diferencial competitivo para as práticas do mercado.

A Gestão de Desempenho está sendo implantada entre os executivos com o objetivo de planejar, acompanhar e avaliar o seu desempenho e em breve será estendido a todos os empregados.

O Plano de Cargos e Remunerações, implantado em janeiro de 2004, visa fornecer instrumentos que permitam à Companhia remunerar seu pessoal de forma adequada aos seus objetivos sociais, assegurando a competitividade externa e promovendo a equidade interna.

Buscando construir uma base de credibilidade e estreitar o relacionamento com seu público interno – empregados, familiares, aposentados, contratados e estagiários – foram criadas ferramentas de comunicação, reafirmando esse aspecto como premissa básica no desempenho da Companhia.

Em dezembro de 2003, foi implementado o Plano de Desligamento Incentivado - PDI, visando uma melhor adequação do quadro de pessoal às necessidades atuais e futuras. O PDI demonstrou o compromisso da CEMIG de proporcionar relações trabalhistas mais modernas e eficientes, ao mesmo tempo em que buscou atenuar os efeitos sociais do desligamento dos empregados.

Os acidentes fatais com pessoal próprio alcançaram a marca zero. No geral, todos os acidentes também tiveram gravidade e frequência menores que 2002, mantendo a tendência de queda dos últimos quatro anos. Essa conquista se deve à determinação da Diretoria em manter as ações de melhoria contínua em Saúde e Segurança no Trabalho.

Além do treinamento interno, que contou com 14.600 inscrições de empregados em cursos e seminários, a comunidade também foi contemplada com uma série de programas que visaram educar, informar e capacitar os participantes, de acordo com suas características sociais e regionais:

- ❑ Procel nas Escolas: Educação ambiental e dicas de combate ao desperdício de energia para mais de 72 mil alunos e 1.350 professores de escolas públicas.
- ❑ Eficiência Energética: Treinamento para mais de 21 mil pessoas, entre clientes, profissionais de engenharia e técnicos, além de estudantes.
- ❑ Cice's: A criação das Comissões Internas de Conservação de Energia foi o tema de oito cursos ministrados em empresas de média e baixa tensão.
- ❑ Fazenda Energética: O uso eficiente da energia nos processos do setor agropecuário envolveu 1.700 participantes em 29 eventos promovidos.

## **Cultura**

O compromisso em incentivar, resgatar, manter e promover a manifestação cultural de Minas Gerais em todos os seus formatos foi consolidado com o investimento de R\$6 milhões, beneficiando mais de 120 municípios. Todos os projetos que se manifestaram com a proposta de enriquecer nosso acervo cultural receberam patrocínio e aplauso.

Festival Internacional de Teatro de Bonecos, em Belo Horizonte; Festival de Teatro de Uberlândia; Festival da Cultura do Vale do Jequitinhonha e muitos outros mais: a linha da cultura riscou todo o mapa de Minas Gerais com o apoio da CEMIG a 25 eventos artísticos e populares.

Os projetos em cinema incluíram quatro longas-metragens, o Festival Internacional de curtas-metragens, a Mostra de Cinema de Tiradentes e o “Cinema ao Ar Livre”, que, pelo terceiro ano, levou a filmografia nacional de Minas Gerais.

As artes plásticas, que já têm espaço permanente na Galeria de Arte da CEMIG, também receberam apoio, com o incentivo à exposições externas, uma expedição fotográfica ao Vale do Jequitinhonha e até o Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte.

A preservação da memória de Minas foi contemplada com a manutenção do patrocínio de museus e acervos de documentos. A Casa de Juscelino, em Diamantina; o Santuário de Nossa Senhora do Carmo, em Mariana; A Biblioteca Pública de Belo Horizonte; o Museu Mineiro; eventos na capital e no interior, e tantos outros registros do nosso passado tiveram sua preservação garantida com o apoio da CEMIG, para que possam continuar contando a nossa história e mantendo vivo o espírito daqueles que construíram nosso Estado.

## **Meio Ambiente**

A convivência com os recursos naturais, inerente ao negócio energia, requer uma série de ações que permitam compatibilizar as atividades com a proteção ambiental. Os programas e estudos ambientais receberam, em 2003, recursos superiores a R\$42 milhões.

### Dow Jones

Pela quarta vez consecutiva, o reconhecimento mundial através do Dow Jones Sustainability World Indexes, confirmou o acerto de nossas decisões nos aspectos sociais, ambientais e de valor para o acionista. O Dow Jones é um índice de alta confiabilidade, compondo um seleto grupo de 317 empresas em todo o mundo. No Brasil, apenas quatro empresas estão listadas para o ano de 2004. O levantamento envolveu mais de 2.500 empresas de 60 ramos industriais de 34 países. Além da permanência no índice, a CEMIG foi classificada no grupo das segundas empresas de energia elétrica do mundo, sendo a única do setor da América Latina.

### Sistema de Gestão Ambiental

Prosseguindo na implantação do Sistema de Gestão Ambiental, três certificações foram recomendadas pela Det Norske Veritas:

- Operação do sistema elétrico (com duas certificações)
- Manutenção e operação de subestações.

A usina hidrelétrica de Nova Ponte renovou seu certificado, obtendo reconhecimento internacional pela preservação nas suas instalações, no reservatório e na Reserva Ambiental de Galheiro.

### Licenciamento Ambiental

As usinas em construção – Queimado, Pai Joaquim e térmica Barreiro – obtiveram o licenciamento ambiental para operação, o que também ocorreu com várias subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição de gás.

### Gestão de materiais

Todo material descartado durante o processo de produção, transmissão e distribuição da energia recebe atenção especial e tem destinação adequada. Dentro dessa política, a CEMIG enviou para reciclagem e destruição, em 2003, cerca de 280 mil lâmpadas fluorescentes e de iluminação pública. Cerca de 360 mil litros de óleo isolante retirado dos transformadores fora de operação foram reutilizados em outros equipamentos.

A coleta seletiva no edifício-sede encaminhou à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Belo Horizonte, 37 toneladas de papel, 20 toneladas de plástico, além de metais e vidro.

### Projetos e Pesquisas dos recursos naturais

Os recursos naturais do estado, a fauna terrestre e aquática foram objeto de pesquisas que contaram com a parceria de universidades e diversas entidades. Importantes projetos tiveram continuidade e significativos progressos, como o Projeto de Monitoramento do Lobo-guará, agora estendido para a Estação Ambiental de Galheiro.

Em parceria com a Universidade Federal de Lavras, foi inaugurado o Centro de Excelência em Matas Ciliares. Toda a tecnologia gerada com esse projeto passou a ser compartilhada com a sociedade.

A ictiofauna e seu habitat ganharam programas de Pesquisa e Desenvolvimento com investigações em sete linhas, envolvendo a qualidade da água, mecanismos de transposição de peixes, a relação das espécies com a operação dos reservatórios entre outras.

### Fauna, Flora e Monitoramento da Qualidade da Água

Ações efetivas para a preservação de toda forma de vida existente nas matas, rios, e centros urbanos das comunidades em que a CEMIG atua marcaram o ano de 2003. Mais de 2,4 milhões de alevinos foram soltos em rios e nos reservatórios das usinas, onde contam com água da melhor qualidade para se desenvolver, pois também a água é monitorada em 33 reservatórios.

Para minimizar o impacto à ictiofauna, destaca-se o comissionamento ambiental da usina hidrelétrica de Funil, associado ao sistema de transposição de peixes tipo elevador.

Os viveiros florestais de Volta Grande e Itutinga e os Laboratórios de Sementes produziram 405 mil mudas, e 511 quilos de sementes foram coletados. As árvores das matas ficaram mais protegidas com a Campanha de Prevenção e Controle de Queimadas. Na cidade, as espécies urbanas recebem tratamento e poda adequados, através da parceria com as prefeituras.

As Estações Ambientais de Peti, Galheiro, Igarapé e Itutinga, receberam e trataram cerca de 445 animais, dos quais a metade já retornou ao seu habitat. A outra metade encontra-se ainda em tratamento.

Peti comemorou 20 anos de atividades em prol da pesquisa ambiental, criação e soltura de animais e, muito particularmente, da educação ambiental de estudantes, portadores de necessidades especiais e grupos de terceira idade.

## **Voluntariado**

O trabalho voluntário dos empregados, atuando nas áreas de educação, cultura, saúde e ação comunitária concentraram-se no Projeto Asin – Ações Sociais Integradas. Diretoria, superintendentes, gerentes, empregados, aposentados e familiares participam das atividades - que são avaliadas, coordenadas e orientadas – formando uma bem-sucedida rede de responsabilidade social.

Atualmente, são mais de mil empregados voluntários, que vêm beneficiando 25 mil pessoas entre crianças, adolescentes e idosos.

A educação tem foco prioritário, considerando seu poder transformador e sua importância na construção de uma sociedade mais justa. Nesse sentido, as atividades do Asin permitem reduzir o índice de analfabetismo de jovens e adultos, melhorar a qualidade de vida de alunos, com a reforma de ambientes escolares e exames oftalmológicos, formação de bibliotecas, e diversas realizações de cursos profissionalizantes.

O projeto AI6%, em parceria com a Associação Intergerencial da CEMIG, arrecadou R\$ 100 mil entre os empregados, que doaram 6% do seu imposto de renda devido para o Fundo da Infância e da Adolescência.

## **Reconhecimentos – Prêmios**

Como resultado dos esforços desenvolvidos pela CEMIG em 2003, vários segmentos da sociedade reconheceram a excelência de suas atividades, resultando em várias premiações, dentre as quais destacamos:

- ❑ Prêmio Procel: Pela quarta vez, a CEMIG ganha o Prêmio Nacional de Conservação e Uso racional de Energia Elétrica, categoria Empresas do Setor Energético, concedido pelo Ministério das Minas e Energia.
- ❑ Selo de Empresa Cidadã: Conquistado em Uberlândia pelo Projeto de Educação Ambiental nas Escolas “Terra da Gente”. Concedido pela Câmara municipal e Câmara de Dirigentes Logistas.
- ❑ Prêmio Mineiro da Qualidade: vencedora na categoria Prata. Instituído pelo governo do Estado, promove a integração entre os setores público e privado, compartilhando experiência na gestão pela qualidade.
- ❑ Prêmio Minas Ecologia: Categoria Solo, com o Projeto Recuperação da Nascente do Córrego Pedra Branca, concedido pela Associação Mineira de defesa do meio Ambiente e do Centro Universitário Newton Paiva
- ❑ Ouro Azul: outro prêmio conquistado pelo Projeto de Recuperação da Nascente do Córrego Pedra Branca.

## BALANÇO SOCIAL DA CONTROLADORA

1) Base de Cálculo	2003			2002		
	Valor (Mil Reais)			Valor (Mil Reais)		
Receita Líquida (RL)			5.239.039			4.881.966
Resultado Operacional (RO)			1.194.070			504.980
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			638.460			559.219
2) Indicadores Sociais Internos	Valor			Valor		
	(Mil R\$)	%Sobre FPB	%Sobre RL	(Mil R\$)	%Sobre FPB	%Sobre RL
Alimentação	30.938	4,85	0,59	26.769	4,79	0,55
Encargos sociais compulsórios	171.502	26,86	3,27	149.496	26,73	3,06
Previdência privada	74.338	11,64	1,42	145.473	26,01	2,98
Saúde	21.168	3,32	0,40	16.563	2,96	0,34
Segurança e medicina no trabalho	3.027	0,47	0,06	2.296	0,41	0,05
Educação	615	0,10	0,01	673	0,12	0,01
Cultura	-	-	-	63	0,01	-
Capacitação e desenvolvimento profissional	8.465	1,33	0,16	8.314	1,49	0,17
Creches ou auxílio-creche	1.419	0,22	0,03	1.323	0,24	0,03
Participação nos lucros ou resultados	92.302	14,46	1,76	38.184	6,83	0,78
Outros	15.351	2,40	0,29	12.627	2,26	0,26
Total - Indicadores Sociais Internos	419.125	65,65	8,00	401.781	71,85	8,23
3) Indicadores Sociais Externos	Valor			Valor		
	(Mil R\$)	%Sobre RO	%Sobre RL	(Mil R\$)	%Sobre RO	%Sobre RL
Educação	358	0,03	0,01	10	-	-
Cultura	6.230	0,52	0,12	4.228	0,84	0,09
Outros Doações/Subvenções/Projeto ASIN	17.102	1,43	0,33	14.210	2,81	0,29
Total das Contribuições para a Sociedade	23.690	1,98	0,45	18.448	3,65	0,38
Tributos (excluídos encargos sociais)	3.440.972	288,17	65,68	2.319.660	459,36	47,51
Total – Indicadores Sociais Externos	3.464.662	290,16	66,13	2.338.108	463,01	47,89
4) Indicadores Ambientais						
Relacionados com a operação da empresa	42.000	3,52	0,80	26.000	5,15	0,53
Total dos Investimentos em Meio Ambiente	42.000	3,52	0,80	26.000	5,15	0,53
5) Indicadores do Corpo Funcional						
Nº de empregados ao final do período			11.302			11.468
Nº de admissões durante o período			29			474
Nº de estagiários			408			509
Escolaridade dos empregados						
- Superior e extensão universitária			2.745			2.672
- 2º Grau			6.387			6.222
- 1º Grau			1.659			2.029
- Até 1º Grau incompleto			511			545
Nº de empregados acima de 45 anos			2.980			2.488
Nº de mulheres que trabalham na empresa			1.514			1.527
% de cargos de chefia ocupados por mulheres			4,48%			3,6%
Nº de negros que trabalham na empresa			3.496			3.531
% de cargos de chefia ocupados por negros			9,61%			9,4%

## A CEMIG EM NÚMEROS

(dados consolidados, exceto se indicado de outra forma)

Descrições	2003	2002	Δ%
<b>Atendimento</b>			
Número de consumidores	5.744.206	5.591.492	2,73
Número de empregados	11.302	11.468	(1,45)
Número de consumidores por empregado	506	496	2,02
Número de localidades atendidas	5.415	5.415	-
Número de municípios atendidos	774	774	-
<b>Mercado</b>			
Área de concessão (Km <sup>2</sup> )	562.478	562.762	0,80
Geração própria (GWh)	27.025	21.608	25,07
Consumo residencial médio (KWh/ano)	1.380	1.378	0,15
Tarifas médias de fornecimento – incluindo ICMS (R\$/MWh)			
Residencial	356,95	281,60	53,08
Comercial	305,89	241,00	26,93
Industrial	132,39	100,05	10,91
Rural	186,42	148,00	26,96
DEC (horas)	10,40	13,01	(17,44)
FEC (número de interrupções)	6,40	7,34	(12,81)
Tempo médio de atendimento de reclamações de interrupção	4,38	4,66	(6,00)
<b>Operacionais</b>			
Número de Usinas em Operação	48	46	4,35
Número de Subestações	427	424	0,71
Linhas de Transmissão (Km)	4.853	4.872	
Linhas de Subtransmissão (Km)	16.185	16.249	
Linhas de Distribuição (Km)			
Urbana	82.867	55.718	48,73
Rural	276.437	274.841	0,59
Capacidade Instalada (MW)	5.771	5.704	1,17
<b>Financeiros</b>			
Receita operacional – R\$ milhões	7.968	6.752	18,01
Receita operacional líquida - R\$ milhões	5.623	5.119	9,81
Margem operacional líquida - %	21,81	(16,73)	-
EBTIDA OU LAJIDA - R\$ milhões	1.796	1.076	46,84
Lucro líquido (Prejuízo) - R\$ milhões	1.198	(1.002)	-
Lucro líquido (Prejuízo) por lote de 1000 ações (Controladora)	7,39	(6,18)	-
Patrimônio líquido - R\$ milhões	6.559	5.681	13,91
Valor patrimonial por lote de mil ações (Controladora)	40,45	35,03	16,73
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	18,63	(14,51)	-
Endividamento do patrimônio líquido - %	126,26	142,65	(9,28)
Liquidez Corrente	0,69	0,61	18,03
Liquidez Geral	0,74	0,65	12,31

## **AGRADECIMENTOS**

A Administração da CEMIG é grata ao Governador do Estado, Dr. Aécio Neves da Cunha, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades Federais, Estaduais e Municipais, às comunidades servidas pela CEMIG, aos acionistas e demais investidores e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

**ATIVO**

(Em milhares de reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<b>CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades	440.481	122.975	366.390	50.303
Consumidores e Revendedores	1.058.610	882.421	1.029.834	842.631
Consumidores – Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela “A”	278.864	257.577	278.864	257.577
Concessionários – Transporte de Energia	28.669	18.271	28.669	18.271
Revendedores – Transações no MAE	39.037	82.476	39.037	82.476
Tributos Compensáveis	107.829	21.322	100.733	15.576
Almoxarifado	22.230	20.663	14.698	13.086
Despesas Antecipadas – CVA	315.234	225.833	315.234	225.833
Créditos Tributários	113.856	134.193	113.523	134.112
Recebíveis do Governo Federal – Perda de Receita com Consumidores de Baixa Renda	40.419	42.386	40.419	42.386
Outros Créditos	112.665	145.848	141.129	152.752
	<u>2.557.894</u>	<u>1.953.965</u>	<u>2.468.530</u>	<u>1.835.003</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	891.063	754.960	891.063	754.960
Consumidores – Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela “A”	1.265.310	1.149.563	1.265.310	1.149.563
Despesas Antecipadas – CVA	305.485	195.208	305.485	195.208
Créditos Tributários	269.183	406.646	252.263	386.281
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	-	53.138	-	53.138
Racionamento – Bônus e Custos de Adaptação	23.449	52.083	23.449	52.083
Revendedores – Transações no MAE	567.062	462.640	567.062	462.640
Tributos Compensáveis	115.933	100.426	105.093	87.274
Depósitos Vinculados a Litígios	81.493	66.317	81.391	66.225
Consumidores e Revendedores	90.614	-	90.614	-
Outros Créditos	53.105	87.405	52.505	87.102
	<u>3.662.697</u>	<u>3.328.386</u>	<u>3.634.235</u>	<u>3.294.474</u>
<b>PERMANENTE</b>				
Investimentos	797.806	608.657	1.410.765	1.155.472
Imobilizado	7.984.367	7.897.782	7.337.929	7.294.189
Diferido	22.127	25.096	627	1.045
	<u>8.804.300</u>	<u>8.531.535</u>	<u>8.749.321</u>	<u>8.450.706</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>15.024.891</u>	<u>13.813.886</u>	<u>14.852.086</u>	<u>13.580.183</u>

As notas explicativas e os anexos são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

**PASSIVO**

(Em milhares de reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	610.960	1.274.725	587.796	1.230.972
Tributos e Contribuição Social	321.473	150.757	309.955	144.504
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.587.336	834.203	1.564.716	801.598
Salários e Contribuições Sociais	199.110	108.515	198.004	107.295
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	311.212	211.106	309.783	210.827
Obrigações Pós-Emprego	185.226	180.992	185.226	180.992
Encargos Regulatórios	133.718	93.856	133.324	93.796
Outras Obrigações	167.781	106.492	166.388	90.782
	<u>3.516.816</u>	<u>2.960.646</u>	<u>3.455.192</u>	<u>2.860.766</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	2.271.413	2.550.541	2.190.409	2.447.090
Obrigações Pós-Emprego	1.496.027	1.656.488	1.496.027	1.656.488
Fornecedores	324.556	334.295	324.556	334.295
Tributos e Contribuição Social	440.143	216.640	440.143	216.640
Provisões para Contingências	320.898	315.045	320.898	315.045
Outras Obrigações	69.376	70.313	66.292	68.976
	<u>4.922.413</u>	<u>5.143.322</u>	<u>4.838.325</u>	<u>5.038.534</u>
<b>PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS</b>	<u>27.093</u>	<u>29.035</u>	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital Social	1.621.538	1.621.538	1.621.538	1.621.538
Reservas de Capital	4.032.222	4.032.222	4.032.222	4.032.222
Reservas de Lucros	877.686	-	877.686	-
Recursos Destinados a Aumento de Capital	27.123	27.123	27.123	27.123
	<u>6.558.569</u>	<u>5.680.883</u>	<u>6.558.569</u>	<u>5.680.883</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>15.024.891</u>	<u>13.813.886</u>	<u>14.852.086</u>	<u>13.580.183</u>

As notas explicativas e os anexos são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**  
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido / prejuízo por lote de mil ações)

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>RECEITA OPERACIONAL:</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	7.235.477	5.991.216	7.174.711	5.951.757
Recomposição Tarifária Extraordinária	-	275.321	-	275.321
Outras Receitas Operacionais	732.468	485.423	320.714	270.288
	7.967.945	6.751.960	7.495.425	6.497.366
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(2.344.628)</b>	<b>(1.633.298)</b>	<b>(2.256.386)</b>	<b>(1.615.400)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.623.317</b>	<b>5.118.662</b>	<b>5.239.039</b>	<b>4.881.966</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL:</b>				
Pessoal	(737.772)	(550.969)	(721.752)	(540.506)
Pessoal – Administradores e Conselheiros	(2.662)	(2.265)	(2.615)	(2.240)
Participações dos Empregados	(92.583)	(38.226)	(92.302)	(38.184)
Materiais	(87.834)	(78.428)	(84.963)	(76.791)
Serviços de Terceiros	(321.245)	(264.563)	(305.504)	(256.926)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(13.948)	(47.252)	(13.138)	(46.319)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.393.423)	(1.732.678)	(1.393.423)	(1.732.678)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(310.263)	(297.537)	(310.263)	(297.537)
Depreciação e Amortização	(570.193)	(550.513)	(523.726)	(518.896)
Obrigações Pós-Emprego	(74.338)	(145.473)	(74.338)	(145.473)
Reversão (Provisão) para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	118.442	(177.627)	118.442	(177.627)
Provisões Operacionais	(104.689)	(53.414)	(102.041)	(52.456)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	(282.309)	(344.902)	(282.309)	(344.902)
Gás Comprado para Revenda	(246.276)	(152.132)	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(118.217)	-	(118.217)	-
Outras Despesas Líquidas	(159.541)	(157.220)	(138.820)	(146.451)
	(4.396.851)	(4.593.199)	(4.044.969)	(4.376.986)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<b>1.226.466</b>	<b>525.463</b>	<b>1.194.070</b>	<b>504.980</b>
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.220</b>	<b>(4.693)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS:</b>				
Receitas Financeiras	1.114.306	867.203	1.074.141	854.836
Despesas Financeiras	(529.216)	(1.262.663)	(511.430)	(1.208.862)
	585.090	(395.460)	562.711	(354.026)
Juros sobre Capital Próprio	(250.000)	(220.000)	(250.000)	(220.000)
	335.090	(615.460)	312.711	(574.026)
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional</b>	<b>1.561.556</b>	<b>(89.997)</b>	<b>1.538.001</b>	<b>(73.739)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(61.128)</b>	<b>(27.233)</b>	<b>(61.267)</b>	<b>(27.008)</b>
<b>PERDA EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>(1.045.325)</b>	<b>-</b>	<b>(1.045.325)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>1.500.428</b>	<b>(1.162.555)</b>	<b>1.476.734</b>	<b>(1.146.072)</b>
Imposto de Renda	(413.573)	(63.572)	(395.608)	(68.923)
Contribuição Social	(139.955)	(7.338)	(133.484)	(6.838)
<b>Lucro (Prejuízo) antes da Reversão dos Juros sobre Capital Próprio e participações minoritárias</b>	<b>946.900</b>	<b>(1.233.465)</b>	<b>947.642</b>	<b>(1.221.833)</b>
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	250.000	220.000	250.000	220.000
<b>PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS</b>	<b>742</b>	<b>11.632</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.197.642</b>	<b>(1.001.833)</b>	<b>1.197.642</b>	<b>(1.001.833)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES – R\$</b>			<b>7,39</b>	<b>(6,18)</b>

As notas explicativas e os anexos são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**  
(Em milhares de reais, exceto dividendos por lote de mil ações)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001</b>	1.589.995	4.106.492	1.153.476	24.970	27.123	6.902.056
Aumento de Capital AGO 30.04.2002	31.543	(31.543)	-	-	-	-
Reversão de Dividendos	-	-	660	-	-	660
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(1.001.833)	-	(1.001.833)
Juros sobre Capital Próprio (R\$1,36 por lote de mil ações)	-	-	-	(220.000)	-	(220.000)
Absorção de Prejuízo	-	(42.727)	(1.154.136)	1.196.863	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	1.621.538	4.032.222	-	-	27.123	5.680.883
Reversão de Dividendos	-	-	538	-	-	538
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.197.642	-	1.197.642
Destinação do Lucro proposta à AGO	-	-	-	(250.000)	-	(250.000)
Juros sobre Capital Próprio (R\$1,54 por lote de mil ações)	-	-	-	(70.494)	-	(70.494)
Dividendos Complementares (R\$0,44 por lote de mil ações)	-	-	877.148	(877.148)	-	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	1.621.538	4.032.222	877.686	-	27.123	6.558.569

As notas explicativas e os anexos são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**  
**(Em milhares de reais)**

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>				
Das Operações-				
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	1.197.642	(1.001.833)	1.197.642	(1.001.833)
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante -				
Receita com Recomposição Tarifária Extraordinária -				
Longo Prazo	-	(275.321)	-	(275.321)
Despesa com Compra de Energia Livre	-	45.330	-	45.330
Revendedores – Transações no MAE	(21.318)	(464.977)	(21.318)	(464.977)
Depreciação e Amortização	570.193	550.513	523.726	518.896
Baixas de Imobilizado Líquidas	61.344	26.278	61.344	26.224
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(31.220)	4.693
Obrigações Pós-Emprego	74.338	145.473	74.338	145.473
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(916.077)	(60.223)	(894.011)	(106.021)
Provisão (Reversão) para Perdas na Recuperação dos				
Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	(118.442)	177.627	(118.442)	177.627
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do				
Governos do Estado de Minas Gerais	197.988	1.321.269	197.988	1.321.269
Provisão (Reversão) para Perdas Operacionais	(48.784)	56.783	(48.784)	56.783
Outros	11.518	(12.688)	10.785	-
	<u>1.008.402</u>	<u>508.231</u>	<u>952.048</u>	<u>448.143</u>
De Terceiros e Acionistas -				
Aumento de Capital efetuado por Acionistas Minoritários em Controladas	-	11.526	-	-
Financiamentos Obtidos	716.870	518.288	700.076	494.171
Reversão de Dividendos	538	660	538	660
Ressarcimento pela ANEEL dos Bônus Pagos aos Consumidores durante o Racionamento de Energia	-	132.596	-	132.596
Venda de Títulos e Valores Mobiliários	118.994	-	118.994	-
Redução de Capital em Controlada	-	-	10.460	-
Dividendos a Receber de Controladas	-	-	50.094	-
Amortização do Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	27.918	-	27.918	-
Obrigações Especiais	96.396	157.091	96.396	157.091
	<u>960.716</u>	<u>820.161</u>	<u>1.004.476</u>	<u>784.518</u>
Outras Origens-				
Tributos e Contribuição Social transferidos para o Longo Prazo	223.503	216.640	223.503	216.640
Redução do Realizável a Longo Prazo	7.340	-	7.868	-
Transferência do Realizável a Longo Prazo para o Circulante-				
Despesas Antecipadas - CVA	101.819	224.517	101.819	224.517
Créditos Tributários	137.695	30.082	134.018	48.908
Recomposição Tarifária Extraordinária	291.752	216.890	291.752	216.890
Revendedores - Transações no MAE	-	82.476	-	82.476
Custos de Adaptação ao Racionamento	28.634	-	28.634	-
Outros	(793)	9.099	(2.682)	32.721
	<u>789.950</u>	<u>779.704</u>	<u>784.912</u>	<u>822.152</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<u><b>2.759.068</b></u>	<u><b>2.108.096</b></u>	<u><b>2.741.436</b></u>	<u><b>2.054.813</b></u>

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>				
Aumento no Realizável a Longo Prazo	-	57.537	-	63.083
Tributos Compensáveis	15.507	-	17.819	-
Consumidores e Revendedores	90.614	-	90.614	-
Despesas Antecipadas – CVA	119.298	304.765	119.298	304.765
Em Investimentos	194.538	322.542	287.201	509.570
No Imobilizado	806.271	853.409	719.539	673.971
No Diferido	31	16.571	-	-
Depósitos Vinculados a Litígios	15.176	50.080	15.166	50.080
Juros sobre Capital Próprios e Dividendos	320.494	220.000	320.494	220.000
Efeito decorrente da consolidação integral da Infovias	-	9.213	-	-
Racionamento – Bônus Concedidos aos Consumidores e Custos de Adaptação Incorridos em Excesso à Sobretaxa	-	87.586	-	87.586
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Circulante- Empréstimos e Financiamentos	847.813	832.671	830.637	787.670
Fornecedores - Suprimento	66.767	83.974	66.767	83.974
Obrigações Pós-Emprego	234.800	190.853	234.800	190.853
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.711.309</b>	<b>3.029.201</b>	<b>2.702.335</b>	<b>2.971.552</b>
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>47.759</b>	<b>(921.105)</b>	<b>39.101</b>	<b>(916.739)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL CIRCULANTE</b>				
No fim do exercício				
Ativo Circulante	2.557.894	1.953.965	2.468.530	1.835.003
Passivo Circulante	(3.516.816)	(2.960.646)	(3.455.192)	(2.860.766)
	(958.922)	(1.006.681)	(986.662)	(1.025.763)
No início do exercício-	(1.006.681)	(85.576)	(1.025.763)	(109.024)
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>47.759</b>	<b>(921.105)</b>	<b>39.101</b>	<b>(916.739)</b>

As notas explicativas e os anexos são parte integrante das demonstrações financeiras.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1) – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ou “Controladora”, sociedade de capital aberto, certificado GEMEC/RCA-200-75/109, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, é concessionária do serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é o Estado de Minas Gerais. Seus principais objetivos sociais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG tem como área de concessão 562.478 km<sup>2</sup>, aproximadamente 97% do território de Minas Gerais, atendendo aproximadamente 5.744 mil consumidores em 31 de dezembro de 2003 (em 2002 – 5.591 mil). O grupo CEMIG possui 48 usinas, sendo 44 hidrelétricas, 3 termelétricas e 1 eólica e capacidade instalada de 5.771 MW (em 2002 - 5.704 MW).

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 31 de dezembro de 2003:

- Sá Carvalho S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;
- Usina Térmica Ipatinga S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são: produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;
- Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (participação de 95,19%) – seus principais objetivos sociais são: aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu estatuto social também permite a execução das atividades de exploração, produção e armazenamento de gás natural. Estas atividades, entretanto, não estão sendo desenvolvidas;
- Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (participação de 99,93%) – seus principais objetivos sociais são: prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços). A Infovias detém uma participação de 64,91% no capital da Way TV Belo Horizonte S.A., que atua na exploração de serviços de televisão a cabo e Internet em determinadas cidades do Estado de Minas Gerais;
- Efficientia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são a prestação de serviços de eficiência, otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia. A Efficientia S.A. entrou em operação no 1º trimestre de 2003;
- Horizontes Energia S.A. (participação de 100,00%) – seus principais objetivos sociais são produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina. A Horizontes Energia S.A. entrou em operação no 1º trimestre de 2003.

A CEMIG possui participação de 100,00% no capital das empresas relacionadas abaixo, ainda em fase pré-operacional em 31 de dezembro de 2003:

- Cemig PCH S.A., Cemig Capim Branco Energia S.A. e UTE Barreiro S.A. – Estas empresas têm por objetivos sociais a produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente.
- Cemig Trading S.A. – Seu principal objetivo social é a comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia.

Adicionalmente, a CEMIG possui participação minoritária de 48,50% no capital das empresas Central Termelétrica de Cogeração S.A. e Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., ainda em fase de implantação.

## **2) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **2.1) Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: a Lei das Sociedades por Ações; Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (que eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários, a partir de 1º de janeiro de 1996); normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e normas da legislação específica aplicáveis às concessionárias de energia elétrica, emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente a CEMIG está apresentando, nos Anexos I, II e III, as demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do resultado segregado por atividade, respectivamente.

As controladas seguem práticas contábeis compatíveis com às da CEMIG.

### **2.2) Principais Práticas Contábeis**

#### **(a) Práticas Contábeis Específicas do Setor Elétrico**

Despesas de Administração - São apropriadas mensalmente ao custo do imobilizado em curso, mediante rateio limitado a 10% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros.

Atividades da Controladora não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica - Referem-se basicamente aos consórcios para produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, estando registrada a quota-parte da CEMIG no Grupo de Investimentos, conforme Nota Explicativa nº 16. Os saldos de ativo, passivo, receitas e despesas referentes às operações mencionadas são controlados mensalmente através de registros e demonstrações financeiras específicas elaboradas pelos Consórcios, em atendimento a determinação do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, emitido pela ANEEL.

## **(b) Práticas Contábeis Gerais**

Disponibilidades - Estão demonstradas ao custo. Os rendimentos auferidos até a data do balanço estão classificados como Outros Créditos, no Ativo Circulante, a valores não superiores aos de realização.

Consumidores e Revendedores - O fornecimento de energia elétrica não faturado na data do balanço é contabilizado em regime de competência.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - É constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas com consumidores e revendedores. Os critérios para constituição da provisão, conforme definido pela ANEEL, são como segue:(i) para os consumidores com débitos relevantes, é efetuada uma análise individual do saldo, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais, (ii) para os demais consumidores, são provisionados os débitos vencidos há mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para consumidores comerciais e mais de 360 dias para as demais classes de consumidores.

Almoxarifado - É avaliado ao custo médio de aquisição, sendo que os materiais em estoque são classificados no Ativo Circulante e os materiais destinados a obras são classificados no Ativo Permanente, não sendo depreciados.

Despesas Antecipadas – CVA - A partir de 26 de outubro de 2001, as diferenças entre os somatórios dos custos não controláveis (também denominados “Parcela A”) utilizados como referência no cálculo do reajuste tarifário e os desembolsos efetivamente realizados são compensadas nos reajustes tarifários futuros, sendo registradas no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, como despesas antecipadas. Após o reajuste tarifário devido, as despesas são transferidas mensalmente para o resultado através de amortização linear.

Investimentos - As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, sendo as demais participações societárias permanentes avaliadas pelo custo de aquisição. Os demais Investimentos são avaliados pelo custo de aquisição ou formação, reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Imobilizado - Os bens do Ativo Imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação e aqueles adquiridos ou formados até 31 de dezembro de 1995 foram corrigidos monetariamente até aquela data. Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários incorridos relativos a financiamentos obtidos de terceiros, vinculados às Obras em Andamento, são apropriados às Imobilizações em Curso, durante o período de construção.

Depreciação e Amortização - São calculadas sobre o saldo das Imobilizações em Serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

Obrigações Especiais - São avaliadas pelo valor recebido de clientes. Parcela do saldo formada até 31 de dezembro de 1995 foi corrigida monetariamente até aquela data. As obrigações especiais não são depreciadas ou amortizadas, sendo apresentadas no Balanço Patrimonial como redutoras do Ativo Imobilizado.

Demais Ativos e Passivos - Os sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados na data do balanço. Os demais são apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Obrigações Pós-Emprego - Até 31 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego eram reconhecidos na data do efetivo pagamento. Em 1º de janeiro de 2001, em atendimento a Deliberação CVM n.º 371/00, foram reconhecidas as obrigações relacionadas à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego, registradas com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

Imposto de Renda e Contribuição Social - São provisionados ou constituídos créditos sobre prejuízos fiscais e adições temporárias, sendo seu efeito lançado no resultado do exercício.

Resultado - É apurado pelo regime contábil de competência de exercício.

Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - É calculado com base no número de ações, excluídas as Ações em Tesouraria, na data do balanço.

Uso de estimativas - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CEMIG se baseie em estimativas para o registro de certas transações, que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da CEMIG e Controladas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes do Programa de Racionamento, do Acordo Geral do Setor Elétrico, Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Despesas Antecipadas – CVA, Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, Créditos Tributários, Obrigações Pós-Emprego, Provisões para Contingências e Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica.

### **3) – PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e incluem as demonstrações financeiras das empresas controladas mencionadas na Nota Explicativa nº 1.

Na consolidação foram eliminadas as participações da Controladora nos patrimônios líquidos das empresas investidas, bem como os saldos relevantes de ativos, passivos, receitas e despesas, decorrentes de transações efetuadas entre as empresas.

A parcela relativa às participações minoritárias no patrimônio líquido de controladas é apresentada de forma destacada no passivo.

#### 4) – DAS CONCESSÕES

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

GERAÇÃO	Localização	Informações não auditadas	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
		Capacidade Instalada (MW)		
<b>Usinas Hidrelétricas -</b>				
São Simão	Rio Paranaíba	1.710,000	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	1.192,000	07/1975	07/2005
Nova Ponte	Rio Araguari	510,000	07/1975	07/2005
Jaguara	Rio Grande	424,000	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	408,000	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	396,000	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	380,000	02/1967	02/2017
Salto Grande	Rio Santo Antônio	102,000	10/1963	07/2015
Funil	Rio Grande	88,200	12/2000	12/2035
Itutinga	Rio Grande	52,000	01/1953	07/2015
Camargos	Rio Grande	46,000	08/1958	07/2015
Porto Estrela	Rio Santo Antônio	37,334	07/1997	07/2032
Igarapava	Rio Grande	30,450	05/1995	05/2025
Piau	Rio Piau / Pinho	18,012	10/1964	07/2015
Gafanhoto	Rio Pará	14,000	09/1953	07/2015
Outras	Diversas	100,444	Diversas	Diversas
		<b>5.508,440</b>		
<b>Usina Eólica -</b>				
Morro do Camelinho	Gouveia - MG	1,000	03/1999	-
<b>Usinas Termelétricas -</b>				
Igarapé	Juatuba - MG	131,000	08/1974	08/2004
Formoso	Formoso - MG	0,440	04/1999	-
		131,440		
<b>Total Geração CEMIG</b>		<b>5.640,880</b>		
<b>Controladas -</b>				
Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho	Rio Piracicaba	78,000	12/1994	12/2024
Usina Termelétrica de Ipatinga	Ipatinga - MG	40,000	11/2000	12/2014
PCH Salto do Voltão	Rio Chapecozinho	6,760	10/2000	10/2030
PCH Salto do Paraopeba	Rio Paraopeba	2,366	10/2000	10/2030
PCH Machado Mineiro	Rio Pardo	1,720	05/2000	07/2025
PCH Salto do Passo Velho	Rio Chapecozinho	1,660	10/2000	10/2030
		130,506		
<b>Total Geração Consolidado</b>		<b>5.771,386</b>		

	Localização	Informações não auditadas	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
		Capacidade Instalada (MW)		
<b>Projetos em Andamento – Usinas Hidrelétricas -</b>				
Irapé	Rio Jequitinhonha	360,000	02/2000	02/2035
Aimorés	Rio Doce	161,700	12/2000	12/2035
Queimado	Rio Preto	86,625	12/1997	12/2032
Pai Joaquim	Rio Araguari	23,000	04/2002	04/2032
Capim Branco I	Rio Araguari	50,526	08/2001	08/2036
Capim Branco II	Rio Araguari	44,210	08/2001	08/2036
		<b>726,061</b>		
<b>Usina Termelétrica -</b>				
UTE Barreiro	Belo Horizonte	12,900	01/2002	04/2023
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>				
Norte	-	-	04/1997	02/2016
Sul	-	-	04/1997	02/2016
Leste	-	-	04/1997	02/2016
Oeste	-	-	04/1997	02/2016
<b>TRANSMISSÃO</b>				
Rede Básica	Minas Gerais	-	07/1997	07/2015
Sub-Estação – SE Itajubá - 3	Minas Gerais	-	10/2000	10/2030

As capacidades instaladas das usinas de Igarapava, Porto Estrela e Funil, demonstradas anteriormente, referem-se às participações da CEMIG de 14,50%, 33,33% e 49,00%, respectivamente, na energia gerada pelos empreendimentos em parceria com a iniciativa privada.

Os projetos em andamento referentes às usinas de Aimorés, Queimado e Capim Branco estão sendo realizados em parceria com a iniciativa privada, sendo as participações da CEMIG de 49,00%, 82,50% e 21,05% respectivamente. As capacidades instaladas demonstradas referem-se à participação da CEMIG na energia a ser gerada pelos empreendimentos. Os projetos em andamento referentes às Usinas de Irapé e Pai Joaquim estão sendo integralmente custeados pela CEMIG.

A CEMIG requereu junto à ANEEL, em 11 de fevereiro de 2004, a prorrogação por vinte anos do prazo da concessão para geração de energia elétrica na Usina Térmica Igarapé. A ANEEL ainda não se pronunciou sobre esta prorrogação.

## 5) – DISPONIBILIDADES

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Contas Bancárias	128.333	20.162	124.164	18.280
Aplicações Financeiras				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	200.111	27.458	153.170	4.000
Fundos de Investimento	9.798	8.620	9.798	-
Operações Compromissadas	102.239	66.735	79.258	28.023
	<b>312.148</b>	<b>102.813</b>	<b>242.226</b>	<b>32.023</b>
	<b>440.481</b>	<b>122.975</b>	<b>366.390</b>	<b>50.303</b>

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

As aplicações financeiras da CEMIG e suas controladas com operações compromissadas com outros títulos, em 31 de dezembro de 2003, estão demonstradas a seguir:

- I. Operações compromissadas da CEMIG com debêntures emitidas por terceiros (instituição financeira), nos montantes de R\$33.000, com cláusula de garantia de recompra imediata do banco custodiante, a critério da CEMIG e remuneradas pela variação da taxa de negociação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. A CEMIG possui a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.
- II. Operações compromissadas da CEMIG e suas controladas com swap de taxas, nos montantes de R\$46.258 e R\$22.981 respectivamente, através do repasse de títulos públicos ou privados de emissão de terceiros, com o compromisso de recompra dos mesmos e remuneração baseada no CDI. A CEMIG e as controladas possuem a opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidade ou perda de rentabilidade.

## 6) – CONSUMIDORES E REVENDEDORES

<b>Consolidado</b>								
Classe de Consumidor	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	254.988	200.401	129.795	103.410	28.611	13.531	413.394	317.342
Industrial	200.602	175.393	58.539	103.466	95.131	20.025	354.272	298.884
Comércio, Serviços e Outras	121.599	77.227	57.811	41.116	24.244	11.168	203.654	129.511
Rural	32.801	22.462	17.077	12.352	6.310	3.507	56.188	38.321
Poder Público	15.081	13.376	28.693	15.806	21.947	9.766	65.721	38.948
Iluminação Pública	12.658	12.706	29.890	16.349	12.815	16.471	55.363	45.526
Serviço Público	9.865	18.730	1.395	41.861	867	6.178	12.127	66.769
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>647.594</b>	<b>520.295</b>	<b>323.200</b>	<b>334.360</b>	<b>189.925</b>	<b>80.646</b>	<b>1.160.719</b>	<b>935.301</b>
Suprimento a Outras								
Concessionárias	4.519	6.056	-	-	-	-	4.519	6.056
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(106.628)	(58.936)	(106.628)	(58.936)
	<u>652.113</u>	<u>526.351</u>	<u>323.200</u>	<u>334.360</u>	<u>83.297</u>	<u>21.710</u>	<u>1.058.610</u>	<u>882.421</u>

<b>Controladora</b>								
Classe de Consumidor	Saldos a Vencer		Vencidos até 90 dias		Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	251.883	197.521	129.795	103.410	27.489	12.762	409.167	313.693
Industrial	196.559	144.759	58.539	103.466	92.647	20.025	347.745	268.250
Comércio, Serviços e Outras	99.971	70.951	57.811	41.116	24.244	10.979	182.026	123.046
Rural	32.801	22.462	17.077	12.352	6.310	3.507	56.188	38.321
Poder Público	15.081	13.376	28.693	15.806	21.947	9.766	65.721	38.948
Iluminação Pública	12.658	12.706	29.890	16.349	12.815	16.471	55.363	45.526
Serviço Público	9.865	18.730	1.395	41.861	867	6.178	12.127	66.769
<b>Subtotal – Consumidores</b>	<b>618.818</b>	<b>480.505</b>	<b>323.200</b>	<b>334.360</b>	<b>186.319</b>	<b>79.688</b>	<b>1.128.337</b>	<b>894.553</b>
Suprimento a Outras								
Concessionárias	4.519	6.056	-	-	-	-	4.519	6.056
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(103.022)	(57.978)	(103.022)	(57.978)
	<u>623.337</u>	<u>486.561</u>	<u>323.200</u>	<u>334.360</u>	<u>83.297</u>	<u>21.710</u>	<u>1.029.834</u>	<u>842.631</u>

Encontra-se registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo créditos a receber de consumidores, líquido de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$90.614, com a seguinte composição:

- R\$61.550 referentes a valores a receber, em atraso, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, empresa controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. As negociações para recebimento dos valores estão em andamento e com previsão para serem concluídas no 2º trimestre de 2004. Os valores foram apropriados no longo prazo conforme estimativas da Companhia e não são esperadas perdas na realização deste ativo.

- R\$29.064 referentes valores a receber da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, advindos substancialmente de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, cujos pagamentos se encontravam em atraso. Os débitos da PBH foram renegociados para pagamento em 80 meses, até março de 2010, e são atualizados em conformidade aos reajustes tarifários da CEMIG.

A composição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, por classe de consumidor, é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Residencial	33.493	15.348	32.371	14.579
Industrial	39.218	27.058	36.734	27.058
Comércio, Serviços e Outras	16.146	8.793	16.146	8.604
Rural	3.326	1.542	3.326	1.542
Poder Público	9.863	1.825	9.863	1.825
Iluminação Pública	6.347	4.077	6.347	4.077
Serviço Público	1.400	293	1.400	293
	<u>109.793</u>	<u>58.936</u>	<u>106.187</u>	<u>57.978</u>
Curto Prazo	106.628	58.936	103.022	57.978
Longo Prazo	3.165	-	3.165	-

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2003 é como segue:

	Consolidado 2003	Controladora 2003
Saldo em 31 de dezembro de 2002	58.936	57.978
Baixa de contas a receber em 2003	(9.069)	(9.069)
Constituição de provisão em 2003	59.926	57.278
Saldo em 31 de dezembro de 2003	<u>109.793</u>	<u>106.187</u>

## 7) – CONSUMIDORES - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E PARCELA “A”

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, um acordo denominado “Acordo Geral do Setor Elétrico”, que define os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa de Racionamento, através de uma Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), estendida para compensação da variação dos custos não gerenciáveis da Parcela “A” no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

### a) Recomposição Tarifária Extraordinária

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Resolução nº 91 da GCE, de 21 de dezembro de 2001, estabeleceram os procedimentos para implementação da RTE, com entrada em vigor a partir de 27 de dezembro de 2001. Os reajustes tarifários foram definidos através da Resolução nº 130 da GCE, em 30 de abril de 2002, conforme segue:

- Reajuste de 2,90% para os consumidores das classes residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), rural, iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos relacionados com fator de carga e demanda de energia especificados na Resolução.
- Reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

A RTE mencionada está sendo utilizada para compensação dos itens a seguir:

- Perdas com faturamento no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, correspondendo à diferença entre a receita estimada da CEMIG, caso não houvesse sido implementado o Programa de Racionamento, e a receita verificada sob a vigência do mesmo, conforme fórmula divulgada pela ANEEL. Não foram incluídas na apuração deste valor as eventuais perdas com inadimplência de consumidores, as quais não se espera serem relevantes, e o ICMS.
- Repasse a ser efetuado às geradoras que compraram energia no MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, com preço excedente ao valor de R\$49,26/MWh (“energia livre”). Como a CEMIG é apenas uma repassadora às geradoras dos valores recebidos, foram incluídos neste saldo os tributos e outros encargos regulatórios incidentes sobre a receita. Quando do repasse às geradoras, são deduzidos os impostos e encargos regulatórios mencionados. Estes valores estão sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movido por agentes do mercado, entre os quais a CEMIG, relativos à interpretação das regras de mercado em vigor.

Conforme Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004, a RTE da CEMIG teve seu prazo de duração máximo alterado de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008. A CEMIG elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado de 74 meses seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Na elaboração deste estudo foram consideradas determinadas premissas, sendo as mais relevantes àquelas referentes às projeções de reajustes tarifários, taxas de inflação, SELIC e crescimento do mercado de energia. Com base no estudo, foi estimada em R\$59.185 a provisão para perdas da Companhia na realização dos valores da RTE em 31 de dezembro de 2003. Conseqüentemente, ocorreu uma reversão de R\$118.442 da provisão para perdas originalmente constituída em 31 de dezembro de 2002, que à época era de R\$177.627.

Considerando que as premissas utilizadas nesse estudo poderão sofrer alterações ao longo do prazo de recuperação, a Administração revisará periodicamente essas projeções e, conseqüentemente, a provisão constituída.

A recuperação dos créditos através da RTE, conforme Resolução nº 89 da ANEEL, de 25 de fevereiro de 2003, foi efetuada da seguinte forma: (i) em 2002, 100,00% dos valores arrecadados de RTE foram utilizados para recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento; (ii) de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, os créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre foram recuperados simultaneamente, na proporção de 69,22% e 30,78%, respectivamente.

A partir de fevereiro de 2004, conforme Resolução Normativa nº 45, de 3 de março de 2004, foi alterada a proporção de recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre, mencionada no parágrafo anterior, para 64,29% e 35,71% respectivamente.

Os créditos da RTE referentes às perdas de faturamento estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

Dos créditos da RTE referentes à energia livre, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais acima referidas.

Os valores homologados referentes à energia livre foram retificados pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, passando, em valores históricos e sem a inclusão dos impostos incidentes sobre a receita, de R\$362.851 para R\$419.229. Os novos valores homologados já se encontravam substancialmente registrados, não ocorrendo impacto relevante nas demonstrações financeiras da CEMIG em função da alteração mencionada.

O ICMS incidente sobre a RTE, correspondente às receitas a serem faturadas, o qual é estimado em R\$286.436 (R\$270.940 em 31 de dezembro de 2002), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica aos consumidores. A CEMIG, neste sentido, atua como mera repassadora do referido tributo entre os consumidores e a Receita Estadual e, portanto, não efetuou o registro antecipado da referida obrigação.

## b) Parcela "A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, definiu que os valores das variações nos itens não gerenciáveis da Parcela "A" deixariam de ser incluídos no prazo limite de vigência da RTE, sendo que sua recuperação será iniciada imediatamente após o final da vigência da RTE, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores da RTE continuará em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

## c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue:

	Consolidado e Controladora			
	2003			2002
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Recomposição das perdas com faturamento	876.847	315.037	1.191.884	1.023.379
Valores arrecadados	(411.198)	-	(411.198)	(218.168)
	465.649	315.037	780.686	805.211
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	58.958	501.675	456.176
Valores arrecadados	(77.434)	-	(77.434)	-
	365.283	58.958	424.241	456.176
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(59.185)	-	(59.185)	(177.627)
Total da RTE	771.747	373.995	1.145.742	1.083.760
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	153.133	398.432	323.380
Total da RTE e da Parcela "A"	1.017.046	527.128	1.544.174	1.407.140
Curto Prazo			278.864	257.577
Longo Prazo			1.265.310	1.149.563

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			
	2003			2002
	Principal	Atualização pela SELIC	Total	Total
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	56.069	475.298	418.269
( - ) Repasses realizados	(63.057)	-	(63.057)	-
	356.172	56.069	412.241	418.269
Passivo Circulante			87.685	83.974
Exigível a Longo Prazo			324.556	334.295

## 8) – TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>Curto Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	25.789	17.978	21.373	15.239
Imposto de Renda	63.972	2.842	61.927	-
Contribuição Social	8.732	-	8.309	-
Outros	9.336	502	9.124	337
	<u>107.829</u>	<u>21.322</u>	<u>100.733</u>	<u>15.576</u>
<b>Longo Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	95.845	81.583	85.005	68.431
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	18.843	20.088	18.843
	<u>115.933</u>	<u>100.426</u>	<u>105.093</u>	<u>87.274</u>
	<u>223.762</u>	<u>121.748</u>	<u>205.826</u>	<u>102.850</u>

Os créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se basicamente a valores apurados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ de exercícios anteriores, que poderão ser compensados durante o exercício de 2004.

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, estão sendo compensados em 48 meses, conforme Lei Complementar 102/00. Adicionalmente, encontra-se registrado o montante de R\$20.088 (R\$18.843 em 2002), referente a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens utilizados na atividade da Controladora, cuja compensação está sendo discutida judicialmente com o Governo do Estado de Minas Gerais.

## 9) – DESPESAS ANTECIPADAS – CVA

O saldo da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” – CVA, refere-se às variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da CEMIG, utilizados para definição do reajuste tarifário, e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Excepcionalmente, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações da CVA apuradas de 10 de março de 2002 a 9 de março de 2003, que deveriam ser compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2003.

Adicionalmente, ficou estabelecido naquela Portaria que o saldo da CVA, cuja compensação foi adiada, será compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 24 meses, contados a partir do reajuste a ser aplicado sobre as tarifas em 8 de abril de 2004.

A Portaria Interministerial mencionada incluiu na CVA, a partir de 10 de fevereiro de 2003, a Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

A composição dos saldos registrados é como segue:

	<b>Consolidado e Controladora</b>			
	<b>2003</b>			<b>2002</b>
	<b>CVA diferida em 24 meses de 10/03/2002 a 09/03/2003</b>	<b>CVA de 10/03/2003 a 31/12/2003</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Encargo de Serviço do Sistema – ESS	71.609	134.132	205.741	119.589
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu	347.134	(90.151)	256.983	323.860
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu	3.414	7.914	11.328	2.985
Quota para a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	(108.971)	(23.049)	(132.020)	(78.203)
Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica	63.773	106.165	169.938	51.610
Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	47.562	47.562	-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.482	59.705	61.187	1.200
	<u>378.441</u>	<u>242.278</u>	<u>620.719</u>	<u>421.041</u>
Curto Prazo			315.234	225.833
Longo Prazo			<u>305.485</u>	<u>195.208</u>

Os valores demonstrados na tabela acima são atualizados pela variação da SELIC entre a data do pagamento da despesa e a sua efetiva compensação no reajuste tarifário.

Os valores a serem compensados registrados no curto prazo referem-se às variações nos custos não controláveis que serão compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2004, de acordo com as estimativas da Administração.

A revisão pelo MAE de determinadas premissas utilizadas para elaboração dos valores divulgados e processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado relativos a interpretação das regras em vigor, poderá implicar em alterações nos montantes registrados referentes ao Encargo de Serviço do Sistema.

## 10) – REVENDEDORES – TRANSAÇÕES NO MAE

### a) Obrigações e direitos decorrentes das transações no âmbito do MAE

Conforme definido no Acordo Geral do Setor Elétrico, a diferença entre os montantes pagos pelos geradores e distribuidores nas transações com energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, durante o período de vigência do Programa de Racionamento, e o valor de R\$49,26/MWh, deverá ser ressarcido através dos montantes arrecadados por meio da RTE.

Conforme Resolução ANEEL nº 36, de 29 de janeiro de 2003, as distribuidoras de energia elétrica deveriam fazer a arrecadação e repasse dos valores obtidos mensalmente através da RTE aos geradores e distribuidores com valores a receber, entre os quais está incluída a CEMIG, a partir de março de 2003.

Os créditos da RTE destinados a reembolsar os valores pagos ao MAE a serem repassados pelas outras distribuidoras à CEMIG, relativos ao período de março a dezembro de 2003, correspondem a R\$80.120, tendo sido recebidos R\$25.998 no período findo em 31 de dezembro de 2003. A diferença verificada decorre do fato de que algumas distribuidoras não estão repassando à CEMIG os valores da RTE por interpretarem, com base no Art.9º da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica ANEEL nº 004/2003, que a CEMIG, por estar questionando judicialmente a metodologia de cálculo de suas obrigações no MAE, mencionadas no item “b” desta nota, estaria também questionando o Acordo Geral do Setor Elétrico. Por este motivo, as distribuidoras estariam impedidas de efetuar o referido repasse para a CEMIG.

Entretanto, a CEMIG considera que a liminar judicial obtida em dezembro de 2002, contestando a metodologia utilizada pelo MAE na definição dos direitos e obrigações da CEMIG, não infringe o Acordo Geral do Setor Elétrico. Desta forma, a CEMIG está questionando judicialmente a validade das restrições constantes da Resolução ANEEL nº 36 e Nota Técnica nº 004/2003, buscando eliminar qualquer sanção ou restrição ao recebimento dos valores pela CEMIG.

Conforme determinação da ANEEL constante da Resolução nº 36, as Distribuidoras que não estão repassando os valores recolhidos através da RTE devem provisionar os montantes recebidos, de forma a repassá-los imediatamente após a extinção das respectivas restrições judiciais.

Os montantes a serem recebidos das concessionárias de distribuição encontram-se registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – Revendedores – Transações no MAE.

Das obrigações e direitos da CEMIG no âmbito do MAE, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais.

As obrigações e direitos da CEMIG, referentes às transações no âmbito do MAE estão demonstrados abaixo:

	<b>Consolidado e Controladora</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Revendedores – Transações no MAE	39.037	82.476
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Revendedores – Transações no MAE	567.062	462.640
	<u>606.099</u>	<u>545.116</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	143.354	770.578
	<u>143.354</u>	<u>770.578</u>

A conclusão dos processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado, relativos a interpretação das regras em vigor à época da realização das transações no âmbito do MAE, poderá implicar em alterações nos montantes registrados pela CEMIG.

#### **b) Liquidação das obrigações no MAE**

Em 18 de fevereiro de 2003, a CEMIG liquidou parte de suas obrigações referentes às transações com energia ocorridas no âmbito do MAE, no montante de R\$335.482, utilizando-se de recursos obtidos junto ao BNDES através de empréstimo.

Parcela adicional, no montante de R\$372.545, foi liquidada em 3 de julho de 2003. Parte do pagamento efetuado foi coberto por empréstimo específico do BNDES, concedido em julho de 2003, no montante de R\$176.483.

Os montantes pagos ao MAE foram calculados em conformidade com a liminar obtida pela CEMIG em 25 de dezembro de 2002, que determinou que a CEMIG, na contabilização dos valores do MAE, fosse tratada como concessionária de distribuição e de geração, contrariando o disposto na Resolução ANEEL nº 447, de 23 de agosto de 2002, onde a CEMIG, para efeito de contabilização e liquidação no MAE, seria considerada apenas como concessionária de distribuição, não considerando a sua condição de geradora.

Os valores devidos ao MAE, apurados em conformidade com a liminar obtida, implicaram em uma redução das obrigações líquidas da CEMIG em aproximadamente R\$142.560. Considerando, entretanto, que a metodologia a ser utilizada para cálculo das obrigações e direitos da CEMIG encontra-se em discussão judicial, a CEMIG optou por manter os valores registrados anteriormente em conformidade com a Resolução ANEEL nº 447. A diferença entre os montantes pagos e os valores provisionados encontra-se registrada no Passivo Circulante, rubrica de Fornecedores.

#### **11) – CONTAS A RECEBER DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O saldo credor remanescente da Conta de Resultado a Compensar - CRC foi repassado ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1995, através de um contrato de cessão de créditos, de acordo com a Lei nº 8.724/93, com amortização mensal em dezessete anos, a partir de 1º de junho de 1998, com juros anuais de 6% e atualização monetária. O valor da CRC em 02 de maio de 1995, mês da assinatura do contrato, correspondia a R\$602.198, equivalente a 852.851.282,9305 UFIR's.

Desde a assinatura do contrato original, ocorreram os seguintes aditivos:

##### **a) Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de janeiro de 2001.**

O objetivo deste aditivo foi a substituição do índice de atualização monetária do contrato, de UFIR para o IGP-DI, a partir de novembro de 2000, em função da extinção da UFIR em outubro de 2000.

##### **b) Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 14 de outubro de 2002.**

Refere-se às 149 parcelas do contrato original, com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de maio de 2015, no valor total de R\$1.519.256, a preços de 31 de dezembro de 2003, com juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do IGP-DI.

Em decorrência da não inclusão, no Segundo Aditivo, de garantias efetivas que assegurem o recebimento dos valores registrados, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas, no exercício de 2002, correspondente ao montante integral do aditivo em referência.

Em decorrência da provisão integral para perdas constituída em 1º de abril de 2002, as receitas financeiras com atualização monetária e juros incidentes sobre o Segundo Aditivo, referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2003 e abril a dezembro de 2002, nos montantes de R\$197.988 e R\$275.944, respectivamente, não impactaram os resultados dos exercícios de 2003 e 2002, considerando que foram constituídas provisões para perdas de igual valor. Entretanto, em atendimento à legislação tributária brasileira, a CEMIG reconheceu os tributos federais a pagar incidentes sobre as receitas financeiras mencionadas.

As provisões constituídas são consideradas indedutíveis para efeitos fiscais de acordo com a legislação tributária brasileira.

Parcelas do referido aditivo contratual com vencimento de 1º de janeiro de 2003 a 1º de março de 2004, no montante de R\$226.378, incluindo atualização monetária, juros e multa, não foram liquidadas. A Administração da CEMIG vem mantendo negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais visando à regularização deste atraso, dentro das condições previstas contratualmente.

##### **c) Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão da CRC, assinado em 24 de outubro de 2002.**

As parcelas do contrato original com vencimento de 1º de abril de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e de 1º de março de 2000 a 1º de dezembro de 2002, foram repactuadas com o Governo do Estado de Minas Gerais, com juros de 12% a.a. e atualização monetária pela variação do IGP-DI, a serem amortizadas através de 149 parcelas mensais e consecutivas, de janeiro de 2003 a maio de 2015. O valor deste aditivo em 31 de dezembro de 2003 é de R\$891.063, incluindo juros e multa sobre as parcelas em atraso.

Incluiu-se no aditivo contratual a garantia de retenção de dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos pela CEMIG ao Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista da Companhia, líquidos de valor a ser destinado à compra de debêntures da CEMIG emitidas em conexão com a construção da usina de Irapé (Vide Nota Explicativa nº 20). Esta garantia permanecerá em vigor mesmo após o vencimento contratado do Terceiro Aditivo, previsto para maio de 2015.

A CEMIG pagou juros sobre capital próprio em dezembro de 2003, sendo que da parcela devida ao Governo do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$50.418, R\$22.500 foram utilizados na compra de debêntures emitidas pela CEMIG para construção da usina de Irapé (vide informações na Nota Explicativa nº 20, item nº 3). O saldo remanescente, de R\$27.918, foi retido e utilizado para quitação das parcelas da CRC vencidas em 1º de janeiro e fevereiro de 2003 e parte da parcela vencida em 1º de março de 2003.

Parte da parcela vencida em 1º de março de 2003 e as parcelas subsequentes do Terceiro Aditivo Contratual com vencimento até 1º de março de 2004, no montante de R\$147.182, incluindo correção monetária, juros e multa, não foram liquidadas. A Administração da CEMIG vem mantendo negociações junto ao Governo do Estado de Minas Gerais visando a regularização deste atraso.

As projeções de resultado futuro da CEMIG indicam que os dividendos atribuíveis ao Governo do Estado de Minas Gerais serão, no longo prazo, suficientes para assegurar a recuperação integral dos créditos correspondentes ao Terceiro Aditivo contratual, no caso de inadimplência do devedor.

Os eventos futuros que possam impactar o fluxo de dividendos previstos pela CEMIG são permanentemente monitorados pela Administração, no sentido de analisar se a referida garantia é efetiva ou se existirá a necessidade de constituição de provisão para perdas com esse ativo.

#### **d) Composição do saldo da CRC**

<b>Aditivo contratual</b>	<b>Valores a vencer</b>	<b>Valores em atraso</b>	<b>Total</b>	<b>Provisão para perdas</b>	<b>Valor líquido registrado</b>
Segundo Aditivo Contratual em 2003	1.292.878	226.378	1.519.256	(1.519.256)	-
Terceiro Aditivo Contratual em 2003	743.881	147.182	891.063	-	891.063
	<u>2.036.759</u>	<u>373.560</u>	<u>2.410.319</u>	<u>(1.519.256)</u>	<u>891.063</u>

Encontra-se registrado no Passivo Circulante os dividendos propostos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, a serem distribuídos aos seus acionistas em função do resultado do exercício de 2003, após a aprovação pela Assembléia de Acionistas. Dos dividendos a serem distribuídos, R\$71.383 são devidos ao Governo do Estado de Minas Gerais, dos quais R\$48.883 poderão ser retidos para quitação de parte dos créditos da CRC vencidos.

## **12) – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

### **a) Créditos Tributários:**

A CEMIG e suas Controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Créditos Tributários sobre-				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	132.772	233.724	116.837	213.359
Obrigações Pós-Emprego	45.029	113.081	45.029	113.081
Provisão para Contingências	76.846	66.406	76.846	66.406
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da Recomposição				
Tarifária Extraordinária	20.123	60.393	20.123	60.393
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	9.214	9.214	9.214	9.214
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.967	19.750	35.741	19.750
Provisão de PASEP/COFINS – Recomposição Tarifária Extraordinária	42.255	26.214	42.255	26.214
Outros	19.833	12.057	19.741	11.976
	<u>383.039</u>	<u>540.839</u>	<u>365.786</u>	<u>520.393</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente a projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidencia a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371, publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2003, conforme estimativa a seguir:

	Consolidado	Controladora
2004	113.856	113.523
2005	62.896	62.896
2006	23.028	22.449
2007	25.213	23.967
2008	113.420	111.713
2009 a 2010	17.290	13.057
2011 a 2013	27.336	18.181
	<u>383.039</u>	<u>365.786</u>
Curto Prazo	113.856	113.523
Longo Prazo	<u>269.183</u>	<u>252.263</u>

A partir de 2003, a Companhia passou a segregar os Créditos Tributários entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo. Os saldos registrados em 31 de dezembro de 2002 foram reclassificados para permitir a comparabilidade.

A CEMIG possui, em 31 de dezembro de 2003, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$8.893 (R\$29.539 em 31 de dezembro de 2002). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 31 de dezembro de 2003, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$18.642 (R\$7.801 em 31 de dezembro de 2002), em conformidade com a projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

#### **b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:**

A conciliação do benefício (despesa) nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.500.428	(1.162.555)	1.476.734	(1.146.072)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Benefício (Despesa) Nominal	(510.146)	395.269	(502.090)	389.664
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(67.316)	(449.231)	(67.316)	(449.231)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção Monetária				
Complementar	11.772	8.648	11.772	8.648
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	4.277	(6.959)
Contribuições e Doações Inedutíveis	(4.384)	(4.828)	(4.384)	(4.828)
Ajuste Aliquota Contribuição Social – MP 66	-	15.019	-	15.019
Créditos Fiscais não Reconhecidos	1.349	(37.340)	20.646	(29.539)
Outros	15.197	1.553	8.003	1.465
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Efetiva	<u>(553.528)</u>	<u>(70.910)</u>	<u>(529.092)</u>	<u>(75.761)</u>

### 13) – BÔNUS E CUSTOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A RECEBER

O Governo Federal, através da GCE, definiu metas de consumo de energia elétrica para todos os consumidores das regiões sob o efeito do Programa de Racionamento que vigorou no período de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Foram concedidos bônus financeiros aos consumidores residenciais com consumo inferior à meta individual estipulada e, em contrapartida, estabelecidas, para todos os consumidores de energia elétrica, sobretaxas nas tarifas vigentes referentes à parcela do consumo que excedesse às metas fixadas pela GCE. Os saldos referentes às operações mencionadas estão demonstrados a seguir:

	Consolidado e Controladora	
	2003	2002
Bônus concedidos aos consumidores que tiveram consumo inferior à meta estabelecida pela Câmara de Gestão da Crise	23.449	24.229
Custos de adaptação ao programa de racionamento que excederam a 2,00% da sobretaxa cobrada dos consumidores	9.004	27.854
	<u>32.453</u>	<u>52.083</u>
Curto Prazo – Consumidores e Revendedores	9.004	-
Longo Prazo	<u>23.449</u>	<u>52.083</u>

Em função de liminar judicial em vigor durante determinado período do Programa de Racionamento, a CEMIG foi impedida de cobrar parte da sobretaxa devida pelos consumidores, no montante total de R\$23.449. Em função deste impedimento, a ANEEL não efetuou o pagamento de parcela dos bônus à CEMIG em montante igual à sobretaxa não faturada. Esta questão encontra-se em discussão junto ao Ministério das Minas e Energia visto ser a CEMIG mero agente de execução da política de bônus e sobretaxa determinados pela GCE. A Administração da CEMIG não espera perdas na realização destes valores.

Os custos de adaptação excedentes aos 2,00% da sobretaxa estão sendo compensados na tarifa de energia elétrica em vigor desde 8 de abril de 2003.

#### 14) – RECEBÍVEIS DO GOVERNO FEDERAL – PERDA DE RECEITA COM CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através da Eletrobrás, a partir de 2003, está ressarcindo as distribuidoras pelas perdas de receita verificadas a partir de maio de 2002, em função dos novos critérios adotados para classificação dos consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda, tendo em vista a tarifa mais baixa aplicada nas contas de energia elétrica dos consumidores.

O montante registrado em 31 de dezembro de 2003 refere-se basicamente às perdas de receita no período de agosto a dezembro de 2003, cuja expectativa de pagamento está prevista para 2004.

Conforme Resolução nº 694 da ANEEL, de 26 de dezembro de 2003, os consumidores cadastrados como baixa renda, com consumo entre 80 kWh/mês e 220 kWh/mês, que ainda não comprovaram sua inscrição nos programas sociais do Governo Federal, que representam aproximadamente 520 mil dos 2.330 mil consumidores de baixa renda da CEMIG, tiveram até o dia 29 de fevereiro de 2004 para enviar à CEMIG carta-resposta declarando estarem enquadrados nos critérios estabelecidos para continuarem cadastrados como baixa renda.

Entre os critérios a serem atendidos, os consumidores deverão estar aptos a participar do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que exige que a renda familiar per capita não ultrapasse R\$100,00 mensais. Após o envio da declaração, estes consumidores deverão comprovar, até 31 de julho de 2004, sua inscrição no programa Bolsa Família do Governo Federal. Caso não efetuem a comprovação, serão descadastrados como baixa renda, passando a pagar a tarifa normal vigente, sem subsídio.

#### 15) – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A CEMIG possuía Notas do Tesouro Nacional (NTN-A3), adquiridas junto ao Governo do Estado de Minas Gerais em setembro de 1998, com vencimento em 15 de abril de 2024, atualizadas pela variação cambial do Dólar norte-americano e juros de 6,00% ao ano sobre o valor nominal atualizado. Em dezembro de 2003, as NTN's foram alienadas pelo valor de R\$118.994, sendo apurado um ganho de R\$12.783, registrado no resultado do exercício de 2003. Desta forma, foi integralmente revertida, em 2003, a provisão para ajuste a valor de mercado constituída em 31 de dezembro de 2002, no montante de R\$75.039.

#### 16) – INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Em Sociedades Controladas-				
Infovias	-	-	243.467	205.110
GASMIG	-	-	90.774	84.035
Usina Térmica Ipatinga S.A.	-	-	68.183	76.321
Sá Carvalho S.A.	-	-	102.860	100.119
Horizontes Energia S.A.	-	-	63.913	64.232
Cemig Capim Branco Energia S.A.	-	-	17.037	12.233
Cemig PCH S.A.	-	-	40.468	14.929
UTE Barreiro S.A.	-	-	5.199	4.448
Efficientia S.A.	-	-	1.894	1.435
Cemig Trading S.A.	-	-	10	-
	-	-	633.805	562.862
Em Consórcios	777.733	588.910	760.698	576.674
Ágio na Aquisição de Participação na Infovias	9.510	9.510	9.510	9.510
Em Outros Investimentos	10.563	10.237	6.752	6.426
	<u>797.806</u>	<u>608.657</u>	<u>1.410.765</u>	<u>1.155.472</u>

a) As principais informações sobre as investidas são como segue:

Sociedades Controladas	Em 31 de dezembro de 2003			Exercício Findo em 31/12/2003	
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	Lucro (prejuízo)
Infovias	99,93	291.000	204.017	-	(28.957)
GASMIG	95,19	67.544	95.359	(29.585)	38.781
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	64.173	68.183	(1.855)	4.178
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	102.860	(18.512)	21.254
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	63.913	-	(345)
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.037	-	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	40.468	-	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	5.199	-	-
Efficientia S.A.	100,00	10	1.894	-	(1.848)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-	-

Sociedades Controladas	Em 31 de dezembro de 2002			Exercício Findo em 31/12/2002	
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	Lucro (prejuízo)
Infovias	99,92	266.568	205.268	-	(58.434)
GASMIG	95,17	46.067	88.300	(6.800)	25.379
Usina Térmica Ipatinga S.A.	100,00	74.633	76.321	(1.128)	2.238
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	100.119	(8.175)	15.883
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	64.232	-	-
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	12.233	-	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	14.929	-	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	4.448	-	-
Efficientia S.A.	100,00	10	1.435	-	-

A movimentação dos investimentos na controladora é a seguinte:

	2002	Equivalência Patrimonial	Aportes de Capital	Dividendos Propostos	Redução de Capital	Outros	2003
Infovias	205.110	(28.937)	64.025	-	-	3.269	243.467
GASMIG	84.035	36.918	-	(29.727)	-	(452)	90.774
Usina Térmica Ipatinga S.A.	76.321	4.178	-	(1.855)	(10.460)	(1)	68.183
Sá Carvalho S.A.	100.119	21.254	-	(18.512)	-	(1)	102.860
Horizontes Energia S.A.	64.232	(345)	26	-	-	-	63.913
Cemig Capim Branco Energia S.A.	12.233	-	4.804	-	-	-	17.037
Cemig PCH S.A.	14.929	-	25.539	-	-	-	40.468
UTE Barreiro S.A.	4.448	-	751	-	-	-	5.199
Efficientia S.A.	1.435	(1.848)	2.307	-	-	-	1.894
Cemig Trading S.A.	-	-	10	-	-	-	10
	<u>562.862</u>	<u>31.220</u>	<u>97.462</u>	<u>(50.094)</u>	<u>(10.460)</u>	<u>2.815</u>	<u>633.805</u>

As demonstrações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2003 e 2002 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes da controladora e os respectivos pareceres não incluíram ressalvas.

## **b) Investimentos na Infovias**

Em 31 de dezembro de 2003, a CEMIG possuía adiantamentos para aumento de capital na Infovias, ainda não integralizados, no montante de R\$39.593, classificados no saldo de investimentos.

No exercício de 2002, a CEMIG adquiriu 50,45% das ações ordinárias da Infovias de propriedade da AES Força Empreendimentos Ltda. O valor de aquisição foi definido através do laudo de avaliação elaborado por empresa de assessoria financeira, com base no fluxo de caixa projetado da Infovias. Foi apurado um ágio de R\$9.510 nesta transação, atribuível à expectativa de lucratividade futura da Infovias, a ser amortizado nos exercícios subseqüentes, em conformidade aos lucros a serem auferidos pela investida.

A Infovias iniciou suas operações em janeiro de 2001 e sua subsidiária WAY TV Belo Horizonte S.A. em setembro de 2002. Estes negócios foram considerados estratégicos pela infra-estrutura existente na CEMIG. O negócio telecomunicações irá requerer investimentos adicionais para ser considerado completo e competitivo. Avaliações periódicas da Infovias e WAY TV são realizadas com o objetivo de determinar a sua capacidade de operar seus negócios em bases individuais e lucrativas, assim como de determinar a eventual necessidade de provisão para perdas neste investimento. Atualmente as projeções disponíveis não revelam a necessidade de provisão para perdas.

O parecer dos auditores independentes da Infovias referente às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Infovias em 31 de dezembro de 2003 conteve parágrafos de ênfase sobre: (i) a constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos e manutenção de saldo de ICMS a recuperar, cuja realização se baseia em projeções de lucratividade futura, que dependem da obtenção de resultados tributáveis futuros e da continuidade do seu plano de investimentos e do sucesso do plano de negócios da Sociedade e de sua controlada; (ii) a dependência de recursos adicionais, de acionistas ou terceiros, para o financiamento das operações da Sociedade e de sua controlada, bem como para assegurar a recuperação de seus ativos pelos valores registrados em suas demonstrações financeiras até que as receitas de suas operações sejam suficientes para absorver estes valores. Os referidos parágrafos de ênfase aplicam-se à Infovias e à sua controlada, Way TV.

A CEMIG firmou com a Infovias contratos de arrendamento da infra-estrutura da rede da CEMIG, serviços de transmissão de dados entre companhias, serviços de geoinformática e de fornecimento de dados. Os contratos em referência se encontram pendentes de homologação pela ANEEL.

A ANEEL pode impor uma multa relativa aos contratos citados, se concluir que tais acordos não estão em consonância com suas regulamentações. A penalidade máxima é uma multa no montante igual a 2% das receitas brutas durante os 12 meses imediatamente anteriores à imposição da mesma. A Administração acredita ter argumentos de mérito com relação a este assunto. A ANEEL pode, também, impor restrições aos termos e condições dos acordos.

## **c) Investimento na GASMIG – Acordo de cooperação e associação com a Petrobrás**

Em maio de 2003, a CEMIG, a GASMIG, a Petrobrás e o Governo do Estado de Minas Gerais assinaram um Acordo de Cooperação visando a viabilização do desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais.

Os estudos prevêm, principalmente, a construção, pela Gaspetro, subsidiária da Petrobrás, de novos gasodutos de transporte de gás natural para Minas Gerais, a expansão da rede de distribuição de gás pela Gasmig e a participação da Gaspetro no capital da GASMIG.

As negociações estão sendo conduzidas objetivando a assinatura de um Acordo de Associação, que contempla um Plano Diretor prevendo o mercado a ser atendido e os investimentos de responsabilidade da Gaspetro e da Gasmig, bem como a participação minoritária da Gaspetro no capital da GASMIG, em percentual ainda a ser definido, e a assinatura de um contrato adicional de suprimento de gás natural.

As negociações têm a sua conclusão prevista para meados de 2004, após todas as aprovações legais.

#### d) Consórcios

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, conforme segue:

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	2003	2002
Controladora				
Em operação				
Usina de Porto Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	54.457
Usina de Funil	49,00%	2,59	171.856	130.392
Depreciação acumulada			(11.077)	(5.178)
Total em operação			254.958	218.296
Em construção				
Usina de Queimado	82,50%		190.880	144.771
Usina de Aimorés	49,00%		314.860	213.607
Total em construção			505.740	358.378
Total Controladora			760.698	576.674
Cemig Capim Branco Energia S.A.				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		17.035	12.236
Total Consolidado			777.733	588.910

A depreciação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado dos Consórcios é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela ANEEL.

Na obtenção das concessões para construção dos empreendimentos de Porto Estrela e Queimado a CEMIG se comprometeu, em conjunto com seus parceiros, a efetuar pagamentos à ANEEL como compensação pela exploração do empreendimento. As informações econômico-financeiras das concessões são como segue:

Empreendimento	Valor Nominal	Período de Amortização	Índice de Atualização
Porto Estrela	R\$230.038	08/2001 a 07/2032	IGP-M
Queimado	R\$7.059	01/2004 a 12/2032	IGP-M

As concessões a serem pagas à ANEEL prevêm parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, entretanto, a CEMIG reconhece as despesas incorridas em contrapartida ao Exigível a Longo Prazo – Outros, de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido, conforme indicado acima, em atendimento ao princípio da competência de exercícios.

## 17) – IMOBILIZADO

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		2003	2002	2003	2002
Imobilizações em Serviço-					
Geração-					
Hidrelétricas	2,45	5.517.374	5.512.899	5.368.995	5.364.519
Termelétricas	1,66	217.014	216.656	132.430	132.072
Transmissão	3,02	1.117.066	1.021.836	1.117.066	1.021.836
Distribuição	4,83	7.002.672	6.680.138	7.002.672	6.680.138
Administração	8,52	268.461	266.736	267.959	266.601
Telecomunicações	10,75	344.823	314.597	-	-
Gás	5,96	76.947	64.282	-	-
		<u>14.544.357</u>	<u>14.077.144</u>	<u>13.889.122</u>	<u>13.465.166</u>
Depreciação e Amortização					
Acumulada-					
Geração		(2.271.173)	(2.131.769)	(2.243.730)	(2.114.013)
Transmissão		(496.667)	(465.022)	(496.667)	(465.022)
Distribuição		(2.905.666)	(2.654.365)	(2.905.666)	(2.654.365)
Administração		(152.370)	(133.596)	(152.316)	(133.596)
Telecomunicações		(54.388)	(19.947)	-	-
Gás		(16.549)	(15.031)	-	-
		<u>(5.896.813)</u>	<u>(5.419.730)</u>	<u>(5.798.379)</u>	<u>(5.366.996)</u>
		<u>8.647.544</u>	<u>8.657.414</u>	<u>8.090.743</u>	<u>8.098.170</u>
Imobilizações em Curso-					
Geração					
		533.193	220.360	466.568	198.217
Transmissão					
		92.380	107.312	92.380	107.312
Distribuição					
		337.383	442.921	337.383	442.921
Administração					
		32.682	33.000	32.682	33.000
Telecomunicações					
		5.114	9.691	-	-
Gás					
		17.898	12.515	-	-
		<u>1.018.650</u>	<u>825.799</u>	<u>929.013</u>	<u>781.450</u>
Total do Imobilizado		<u>9.666.194</u>	<u>9.483.213</u>	<u>9.019.756</u>	<u>8.879.620</u>
Obrigações Especiais-					
Geração					
		(79)	(79)	(79)	(79)
Transmissão					
		(1.329)	(1.213)	(1.329)	(1.213)
Distribuição					
		<u>(1.680.419)</u>	<u>(1.584.139)</u>	<u>(1.680.419)</u>	<u>(1.584.139)</u>
		<u>(1.681.827)</u>	<u>(1.585.431)</u>	<u>(1.681.827)</u>	<u>(1.585.431)</u>
Total do Imobilizado Líquido		<u>7.984.367</u>	<u>7.897.782</u>	<u>7.337.929</u>	<u>7.294.189</u>

As Obrigações Especiais referem-se basicamente a contribuições de consumidores para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, sendo que a eventual liquidação destas obrigações depende de disposição da ANEEL, no término das concessões de Distribuição, mediante redução do valor residual do Ativo Imobilizado para fins de determinação do valor que o Poder Concedente pagará à Concessionária. Conforme práticas contábeis e regulamentação específicas do setor elétrico brasileiro, os referidos valores não são atualizados ou sujeitos a amortização ou depreciação.

Encontra-se registrado em Imobilizações em Curso – Geração o montante de R\$354.550, referente à construção da usina de Irapé (R\$125.411 em 2002).

## 18) – FORNECEDORES

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Eletrobrás – Energia de Itaipu	178.334	-	178.334	-
Furnas	51.616	259.437	51.616	259.437
Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE	143.354	770.578	143.354	770.578
Repasse aos Geradores	87.685	83.974	87.685	83.974
Outros	40.281	30.636	40.281	30.636
	<u>501.270</u>	<u>1.144.625</u>	<u>501.270</u>	<u>1.144.625</u>
Materiais e Serviços	109.690	130.100	86.526	86.347
	<u>610.960</u>	<u>1.274.725</u>	<u>587.796</u>	<u>1.230.972</u>
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasse aos Geradores	324.556	334.295	324.556	334.295

Em fevereiro e julho de 2003, foram pagos R\$335.482 e R\$372.545, respectivamente, ao MAE, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10.

Dos valores devidos ao MAE, R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10, item “b”. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

A partir de 2003, o pagamento pela compra de energia de Itaipu foi transferido de Furnas Centrais Elétricas S.A. para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.

## 19) – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>Curto prazo</b>				
Imposto de Renda	79.881	20.559	72.333	17.259
Contribuição Social	31.717	27.856	32.386	27.380
ICMS	141.870	44.982	139.555	44.240
COFINS	32.924	29.646	32.028	28.938
PASEP	15.172	11.828	14.737	11.482
INSS	11.488	8.930	10.650	8.913
Outros	8.421	6.956	8.266	6.292
	<u>321.473</u>	<u>150.757</u>	<u>309.955</u>	<u>144.504</u>
<b>Longo prazo</b>				
Obrigações diferidas				
Imposto de Renda	348.165	297.638	348.165	297.638
Contribuição Social	125.339	107.149	125.339	107.149
COFINS	119.756	46.255	119.756	46.255
PASEP	22.704	23.227	22.704	23.227
	<u>615.964</u>	<u>474.269</u>	<u>615.964</u>	<u>474.269</u>
Créditos tributários diferidos				
Imposto de Renda	(106.862)	(185.986)	(106.862)	(185.986)
Contribuição Social	(38.470)	(66.955)	(38.470)	(66.955)
COFINS	(25.050)	-	(25.050)	-
PASEP	(5.439)	(4.688)	(5.439)	(4.688)
	<u>(175.821)</u>	<u>(257.629)</u>	<u>(175.821)</u>	<u>(257.629)</u>
	<u>440.143</u>	<u>216.640</u>	<u>440.143</u>	<u>216.640</u>

Os impostos federais registrados no longo prazo referem-se às obrigações e direitos diferidos incidentes sobre os ativos e passivos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico, os quais são devidos a medida da realização desses ativos e passivos. Estes impostos estão contabilizados pelas alíquotas esperadas de realização.

A Companhia constituiu provisão complementar da COFINS incidente sobre os efeitos oriundos do Acordo Regulatório, no montante de R\$49.926, em função do aumento da alíquota de 3,0% para 7,6%, a partir de fevereiro de 2004, decorrente da publicação da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

A redução nos créditos tributários diferidos em 2003 decorre do pagamento das obrigações da CEMIG referente às transações com energia no MAE durante o período de vigência do Programa de Racionamento.

## 20) – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

FINANCIADORES	2003				2002
	Curto Prazo		Longo Prazo	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>					
ABN AMRO Bank - N. V.	19.261	14	9.631	28.906	58.902
Banco BNL do Brasil S.A.	-	39	15.870	15.909	19.615
Banco do Brasil S.A. I	99.393	46	-	99.439	-
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	23.017	3.153	223.488	249.658	330.839
Banco do Brasil S.A. II	39.678	693	-	40.371	148.300
Banco do Brasil S.A. III	115.568	2.939	-	118.507	143.488
Banco do Brasil S.A. IV	-	-	-	-	126.123
Banco do Brasil S.A. V	-	173	82.587	82.760	-
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	15.097	1.003	18.612	34.712	58.034
Banco Itaú - S.A. I	24.077	3.456	120.383	147.916	181.635
Banco Itaú - S.A. II	48.153	395	-	48.548	82.984
Banco Itaú - BBA I	120.168	27	-	120.195	-
Banco Itaú - BBA II	88.587	1.618	-	90.205	-
Banco Itaú - BBA III	111.466	11	-	111.477	-
Citibank N.A I	-	-	-	-	54.658
Citibank N.A II	33.515	761	-	34.276	126.467
Citibank N.A III	31.781	779	-	32.560	39.438
Citibank N.A IV	15.011	5	7.505	22.521	45.903
Impsa - Indústria Metalúrgica Pescamona S.A.	-	-	-	-	42.544
ING Bank - Eurobônus	78.058	1.464	-	79.522	96.676
KFW	2.411	4	28.892	31.307	34.186
LLoyds Tsb Bank Plc	7.223	131	-	7.354	26.812
Siemens LTDA. I	90.525	237	-	90.762	86.172
Siemens LTDA. II	22.932	1.117	22.932	46.981	221.981
Outros	16.367	3.708	58.326	78.401	71.726
<b>Total da Dívida em Moeda Estrangeira</b>	<b>1.002.288</b>	<b>21.773</b>	<b>588.226</b>	<b>1.612.287</b>	<b>1.996.483</b>
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>					
Banco Itaú - BBA IV	300.000	1.573	-	301.573	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS I	16.438	-	122.594	139.032	154.028
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS II	41.840	-	46.222	88.062	115.848
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS III	20.238	799	89.077	110.114	152.227
Debêntures I (2)	-	17.358	862.468	879.826	808.545
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais (3)	-	-	50.267	50.267	25.507
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	2.196	1.987	3.812	7.995	11.324
UHESC S.A. (4)	-	7.616	48.100	55.716	115.394
BNDES (6)	84.533	3.653	387.066	475.252	-
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	100.000	2.933	-	102.933	-
Outros	9.858	1.885	52.616	64.359	23.958
<b>Total da Dívida em Moeda Nacional</b>	<b>575.103</b>	<b>37.804</b>	<b>1.662.222</b>	<b>2.275.129</b>	<b>1.406.831</b>
Fundos Vinculados (5)	(72.252)	-	(60.039)	(132.291)	(154.626)
<b>TOTAL GERAL CONTROLADORA</b>	<b>1.505.139</b>	<b>59.577</b>	<b>2.190.409</b>	<b>3.755.125</b>	<b>3.248.688</b>
<b>CONSOLIDADO</b>					
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	17.780	999	62.142	80.921	122.564
Toshiba do Brasil S.A.	90	1.815	16.332	18.237	-
Outros	1.936	-	2.530	4.466	13.492
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.524.945</b>	<b>62.391</b>	<b>2.271.413</b>	<b>3.858.749</b>	<b>3.384.744</b>

Os encargos financeiros e vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures da CEMIG e Controladas estão demonstrados abaixo, seguindo a mesma ordem da tabela anterior.

<b>FINANCIADORES</b>	<b>Vencimento Principal</b>	<b>Encargos Financeiros anuais (%)</b>	<b>Moedas</b>
<b>EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONTROLADORA</b>			
ABN AMRO Bank - N. V.	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Banco BNL do Brasil S.A.	2004/2005	Libor + 0,50	US\$
Banco do Brasil S.A. I	2004	1,40	JPY
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	1997/2024	Diversas	US\$
Banco do Brasil S.A. II	2004	Libor + 3,13	US\$
Banco do Brasil S.A. III	2004	10,38	US\$
Banco do Brasil S.A. IV	2003	16,00	US\$
Banco do Brasil S.A. V	2005	1,30	JPY
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1984/2006	4,00 a 7,67	US\$+Unidade de Conta
Banco Itaú - S.A. I	2004/2007	Libor + 3,25	US\$
Banco Itaú - S.A. II	2002/2004	Libor + 2,45	US\$
Banco Itaú – BBA I	2004	3,97	US\$
Banco Itaú – BBA II	2004	Diversas	US\$
Banco Itaú – BBA III	2004	3,69	US\$
Citibank N.A I	2001/2003	Libor + 2,84	US\$
Citibank N.A II	2002/2004	Libor + 5,50	US\$
Citibank N.A III	2004	10,00	US\$
Citibank N.A IV	2003/2005	Libor + 4,25	US\$
Impsa - Indústria Metalúrgica Pescamona S.A.	1999/2003	9,80	US\$
ING Bank - Eurobônus	2004	9,13	US\$
KFW	2001/2016	4,50	EURO
LLoyds Tsb Bank Plc	2002/2004	Libor + 6,00	US\$
Siemens LTDA. I	2003/2004	Libor + 4,25	US\$
Siemens LTDA. II	2003/2005	9,97	US\$
Outros	1997/2007	Diversas	Diversas
<b>EM MOEDA NACIONAL - CONTROLADORA</b>			
Banco Itaú – BBA IV	2004	CDI + 3,90	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS I	2013	FINEL + 6,50	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS II	2005	IGP-M + 10,00	R\$
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS III	2023	UFIR, RGR + 5,00 a 8,00	R\$
Debêntures I (2)	2005/2006	IGP-M + 12,70	R\$
Debêntures II-Governo do Estado de Minas Gerais (3)	2027	IGP-M	R\$
Grandes Consumidores - TELEMIG/ C.V.R.D.	1982/2011	Diversas	R\$
UHESC S.A. (4)	2005	IGP-M + 14,66	R\$
BNDES (6)	2003/2008	SELIC + 1,00	R\$
União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO	2004	CDI + 1,50	R\$
Outros	1994/2007	Diversas	R\$
<b>CONSOLIDADO</b>			
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	2002/2008	Libor + 5,45	US\$
Toshiba do Brasil S.A.	2002/2009	Libor + 6,00	US\$
Outros	2002/2009	Diversas	R\$

(1) As taxas de juros variam: 4 a 8 % ao ano;  
libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano.

(2) Debêntures simples, em duas séries de R\$312,5 milhões, colocadas em novembro de 2001, não conversíveis em ações, sem preferência e sem garantia, com remuneração anual de 12,70%, definida através de processo de "bookbuilding", e atualização monetária pela variação do IGP-M. Os juros remuneratórios, para as duas séries, são pagos aos debenturistas anualmente, a partir do ano de 2002. O valor integral do principal das debêntures será pago nas datas de vencimento das respectivas séries: 1º de novembro de 2009, para a 1ª série e 1º de novembro de 2011, para a 2ª série. As debêntures possuem cláusula de repactuação das condições estabelecidas em 2005 e 2006 para a 1ª e 2ª séries respectivamente, com o direito de resgate antecipado pelos debenturistas, caso não venham a aceitar as condições oferecidas para a repactuação.

(3) A Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2002 autorizou a emissão de debêntures, no montante total de R\$90.000, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações e desprovidas de preferência ou garantia, a serem adquiridas pelo Estado de Minas Gerais, com vencimento em 25 anos e atualização pelo IGP-M, a partir da data da emissão, sem incidência de juros. Os recursos decorrentes desta emissão serão utilizados na construção da Usina de Irapé. Em 30 de setembro de 2002, foi realizada a primeira emissão, no montante de R\$22.500 e em 22 de dezembro de 2003 a segunda emissão no mesmo montante. Estas debêntures serão adquiridas pelo Estado de Minas Gerais com recursos oriundos da distribuição de dividendos da CEMIG.

(4) A CEMIG, em dezembro de 2000, adquiriu o controle acionário da Sá Carvalho S.A., através da assunção de empréstimo com a UHESC S.A., que emitiu debêntures compradas pelo mercado. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela UHESC S.A. na escritura destas debêntures, a CEMIG se comprometeu a ceder os direitos creditórios da Sá Carvalho S.A. decorrentes do contrato de fornecimento de energia elétrica firmado entre a Sá Carvalho S.A. e a ACESITA S.A. nos termos do "Instrumento Particular de Caução de Direitos Creditórios da Sá Carvalho S.A. para os Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da UHESC S.A.".

(5) Referem-se a recursos aplicados para amortização de obrigações contraídas com a finalidade de refinanciamento de operações de crédito em moeda estrangeira, conforme resolução do Banco Central do Brasil nº 2515, de 29 de junho de 1998.

(6) Os empréstimos junto ao BNDES são garantidos por 4,63% da receita mensal de fornecimento de energia para consumidores finais e deverão ser pagos em parcelas mensais e consecutivas, até agosto de 2008.

Além das dívidas mencionadas, a CEMIG possuía, em 31 de dezembro de 2003, saldos de linhas de créditos a serem liberados por instituições financeiras, no montante de R\$120.451. Estas linhas de créditos destinam-se basicamente ao Programa de Investimentos da CEMIG em distribuição.

Os financiamentos da CEMIG, em sua grande maioria, são garantidos por avais e fianças da União e do Estado de Minas Gerais, notas promissórias emitidas pela própria CEMIG e vinculação de receita própria, sendo contratados com o objetivo de gerar recursos destinados à manutenção de capital de giro e expansão dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em sua área de concessão.

A composição dos empréstimos por moeda e indexador é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>Moedas</b>				
Dólar Norte-Americano	1.424.503	1.994.957	1.325.345	1.872.393
Euro	69.464	73.037	69.464	73.037
Unidade de Conta (cesta de moedas)	32.772	51.053	32.772	51.053
Yen	182.199	-	182.199	-
Outras	2.507	-	2.507	-
	<u>1.711.445</u>	<u>2.119.047</u>	<u>1.612.287</u>	<u>1.996.483</u>
<b>Indexadores</b>				
Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M	1.084.464	1.076.252	1.084.464	1.076.252
Índice Interno da Eletrobrás – FINEL	139.032	154.028	139.032	154.028
Unidade Fiscal de Referência – UFIR	110.114	152.228	110.114	152.228
Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC	475.251	-	475.251	-
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	404.506	-	404.506	-
Outros	66.228	37.815	61.762	24.323
	<u>2.279.595</u>	<u>1.420.323</u>	<u>2.275.129</u>	<u>1.406.831</u>
<b>Fundos Vinculados</b>				
Taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário	(90.824)	(52.130)	(90.824)	(52.130)
Varição do Dólar Norte-Americano	(41.467)	(102.496)	(41.467)	(102.496)
	<u>(132.291)</u>	<u>(154.626)</u>	<u>(132.291)</u>	<u>(154.626)</u>
	<u>3.858.749</u>	<u>3.384.744</u>	<u>3.755.125</u>	<u>3.248.688</u>

A distribuição anual da amortização das dívidas a longo prazo é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
2004	-	775.971	-	756.360
2005	881.417	693.221	858.285	673.827
2006	719.957	561.145	697.793	541.924
2007	258.788	107.994	237.405	89.890
2008	93.416	69.136	80.911	51.051
2009	41.147	51.300	39.327	42.264
2010	37.406	39.699	37.406	39.699
De 2011 em diante	239.282	252.075	239.282	252.075
	<u>2.271.413</u>	<u>2.550.541</u>	<u>2.190.409</u>	<u>2.447.090</u>

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

Moedas	Varição acumulada em 2003 %	Varição acumulada em 2002 %	Indexadores	Varição acumulada em 2003 %	Varição acumulada em 2002 %
Dólar Norte-Americano	(18,23)	52,27	IGP-M	8,71	25,31
Euro	(7,78)	79,35	FINEL	1,70	4,67
Yen	(9,30)	68,18	CDI	23,33	19,09
Unidade de Conta	3,63	60,32	SELIC	23,41	19,37

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Saldo no início do exercício	3.384.744	2.381.923	3.248.688	2.328.117
Efeito decorrente da consolidação integral da Infovias ( * )	-	55.019	-	-
Saldo no Início do Exercício Ajustado	3.384.744	2.436.942	3.248.688	2.328.117
Financiamentos obtidos	1.536.993	518.288	1.520.199	494.171
Variação monetária e cambial	(258.105)	1.017.689	(236.039)	971.318
Encargos financeiros provisionados	404.044	305.170	392.911	289.391
Encargos financeiros pagos	(405.315)	(296.824)	(394.343)	(284.596)
Fundos vinculados	22.335	(2.512)	22.335	(2.512)
Amortização de financiamentos	(825.947)	(594.009)	(798.626)	(547.201)
Saldo no final do exercício	<u>3.858.749</u>	<u>3.384.744</u>	<u>3.755.125</u>	<u>3.248.688</u>

( \* ) No exercício de 2001 os saldos de Empréstimos e Financiamentos da Infovias eram consolidados proporcionalmente participação da CEMIG, devido à caracterização, à época, de controle compartilhado.

#### Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

A CEMIG possui empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que foram integralmente atendidas em 31 de dezembro de 2003.

O contrato de financiamento da Infovias com o MBK Furukawa Sistemas S.A./Unibanco, no montante de R\$80.921 em 31 de dezembro de 2003, dos quais R\$62.142 estão classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo, contém cláusulas restritivas que não foram cumpridas, e portanto poderiam causar o vencimento imediato dos valores devidos. A Infovias obteve o consentimento dos seus credores que são parte deste contrato. O consentimento afirma que estes credores não irão exercer seus direitos de exigir o pagamento imediato ou antecipado dos montantes devidos. O consentimento obtido deve ser renovado trimestralmente até que os termos originais das cláusulas restritivas sejam alcançados. Este financiamento está classificado como Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo de acordo com os termos originais do contrato, tendo em vista a obtenção do referido consentimento. Este contrato de financiamento conta também com garantia da CEMIG que, se exercida, implicará na conversão do valor pago em ações preferenciais da Infovias.

## 21) – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A CEMIG e suas Controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da CEMIG acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da CEMIG.

Para aqueles processos cujos desfechos favoráveis são considerados remotos, a CEMIG constituiu provisões integrais para perdas potenciais.

A composição das provisões constituídas é como segue:

	Consolidado e Controladora	
	2003	2002
Trabalhistas	90.291	69.706
Cíveis – Consumidores	97.075	85.727
Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar	51.518	93.137
Finsocial	20.036	19.393
Cíveis – Outras	27.447	26.157
Outras	34.531	20.925
	<u>320.898</u>	<u>315.045</u>

Os detalhes sobre as provisões constituídas são como segue:

### (a) Trabalhistas

As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos de horas-extras e adicional de periculosidade. O valor total estimado dessas reclamações é de R\$112.863 em 31 de dezembro de 2003 (R\$87.133 em 31 de dezembro de 2002). A CEMIG adicionou à provisão, no exercício de 2003, o montante de R\$20.585 (R\$15.436 no exercício de 2002) para estas causas. A CEMIG estima os valores provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

### (b) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores industriais impetraram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas à CEMIG decorrentes do aumento de tarifa durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados passíveis de questionamento e com base em decisões judiciais recentes.

O valor total de exposição da CEMIG nessa matéria está integralmente provisionado.

### (c) Contribuição Social incidente sobre Correção Monetária Complementar

A CEMIG vem deduzindo as quotas de depreciação, amortização e baixas da correção monetária complementar do imobilizado para fins de cálculo da Contribuição Social. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

### (d) Finsocial

Em 1994, a CEMIG foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do Finsocial, contribuição incidente sobre o faturamento extinta em 1992. O montante estimado do risco está integralmente provisionado.

#### **(e) Outros**

Outros passivos contingentes provisionados referem-se a questionamentos envolvendo o Governo Federal, sobre a discussão da constitucionalidade de certos tributos federais e outras reclamações, consideradas normais ao curso das operações.

#### **(f) Ações com avaliação de êxito provável**

A CEMIG discute em juízo outras ações para as quais considera ser provável seu êxito no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

##### **(i) Processos Envolvendo a FORLUZ**

A CEMIG está defendendo, em conjunto com a FORLUZ, uma reclamação do sindicato dos seus empregados ("Sindieletro") contestando o valor das contribuições amortizantes pagas pela CEMIG à FORLUZ. O valor total envolvido nessa reclamação é de R\$672.251. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação, uma vez que a Administração acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

O Sindieletro está contestando a FORLUZ em função da substituição do indexador atuarial do fundo de pensão, do IGP-DI para o IPCA do IPEAD. O valor total dessa reclamação é de R\$293.601. Por considerar que a FORLUZ tem argumentos de mérito para defesa judicial, nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa reclamação.

As ações acima mencionadas deverão ser retiradas da esfera judicial pelos Sindicatos em função de acordo entre a CEMIG, FORLUZ e entidades sindicais. Em contrapartida à retirada de todas as ações judiciais, será concedido um reajuste adicional nas suplementações de aposentadorias e pensões de 3,67%, retroativo a junho de 2000. Maiores informações na Nota Explicativa nº 23.

##### **(ii) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Benefícios Pós-Emprego**

A Secretaria da Receita Federal, em 11 de outubro de 2001, emitiu um Auto de Infração, no montante atualizado de R\$248.703, em função da utilização de créditos fiscais que resultaram na retificação, para redução dos impostos a pagar, das declarações de imposto de renda de 1997, 1998, 1999 e 2000. As declarações de imposto de renda foram retificadas como resultado da mudança no método de contabilização do passivo de benefícios pós-emprego. As obrigações pós-emprego adicionais que resultaram das alterações na forma de contabilização foram reconhecidas nos exercícios fiscais retificados, resultando em prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a recuperação dos referidos créditos fiscais.

Os créditos fiscais constituídos, mencionados no parágrafo anterior, foram utilizados pela CEMIG na compensação de impostos federais pagos nos exercícios de 2001 e 2002. Devido a esta compensação, a CEMIG está exposta a uma penalidade adicional de R\$193.040. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados.

A Secretaria da Receita Federal, em função de inspeção efetuada na Declaração de Débitos/Créditos Tributários Federais - DCTF ("DCTF") de 1997 a 2001 da CEMIG durante 2003, emitiu autos de infração, no montante de R\$1.193.730, alegando falta de recolhimento de tributos, referentes aos exercícios de 1997 a 2001. A CEMIG apresentou pedido de impugnação do auto de infração em função da não consideração e/ou processamento, pela Receita Federal, das DCTF's retificadoras e complementares, protocoladas pela CEMIG, que comprovam a quitação dos tributos e contribuições correspondentes as autuações mencionadas. Não foi constituída provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas com essa autuação, tendo em vista que a CEMIG considera ter argumentos de mérito para defesa na esfera administrativa e caso necessário, na esfera judicial.

(iii) COFINS

A CEMIG iniciou questionamentos com relação ao pagamento da COFINS em 1992. Devido à sentença judicial desfavorável, a CEMIG pagou, em 30 de julho de 1999, o montante de R\$239.266. O Governo Federal está alegando que a CEMIG deve R\$156.259 adicionais referentes a multas e juros pelo não pagamento da COFINS. A CEMIG está contestando tal reclamação. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa disputa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e conseqüentemente, não são esperadas perdas relativas a essa ação.

(iv) Atos da Agência Reguladora

A ANEEL impetrou ação administrativa contra a CEMIG afirmando que a Companhia deve R\$509.168, ao Governo Federal, em decorrência de um alegado erro no cálculo dos créditos da CRC – Conta de Resultados a Compensar, que foram previamente utilizados para reduzir as quantias devidas ao Governo Federal. Em 31 de outubro de 2002, a ANEEL emitiu uma decisão administrativa final contra a CEMIG. Em 9 de janeiro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu ofício de cobrança no valor de R\$516.246, a ser liquidado pela Companhia até 30 de janeiro de 2004. A CEMIG não efetuou o pagamento por acreditar ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para esta ação.

(v) Liquidação das obrigações no MAE

Em dezembro de 2002, a CEMIG entrou com uma ação judicial contra a ANEEL e o MAE contestando os valores utilizados durante o processo de liquidação financeira executado pelo MAE em dezembro de 2002 e janeiro de 2003. Este processo tinha como objetivo a liquidação dos montantes que a Companhia e outras concessionárias de energia elétrica deviam para o MAE com relação às compras de energia livre no MAE a partir de setembro de 2000.

Como resultado deste litígio, a CEMIG não liquidou suas obrigações pendentes na data determinada pelo MAE. A Companhia entrou com uma ação judicial adicional para prevenir a imposição de multas relativas ao não cumprimento das determinações do MAE. Tais multas, se impostas, equivaleriam a aproximadamente R\$4.363. A Companhia acredita ter argumentos de mérito quanto ao procedimento adotado e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi registrada para esta contingência.

(vi) Reclamações Cíveis – Consumidores

Diversos consumidores impetraram ações cíveis contra a CEMIG contestando reajustes tarifários aplicados em exercícios anteriores, incluindo subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e a RTE. Não é possível, até a presente data, estimar o montante envolvido nestas reclamações. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial e, portanto, não constituiu provisão para estas ações.

A Companhia é ré em alguns processos contestando o Encargo de Capacidade Emergencial. A Companhia coleta o Encargo de Capacidade Emergencial dos seus consumidores em nome da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (“CBEE”), responsável pelo suprimento de energia no caso de deficiências futuras. Não é possível, no momento, estimar o montante envolvido nestas reclamações. Nenhuma provisão foi registrada para estas reclamações, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”), Comercial e Agrícola Paineiras e Companhia Mineira de Metais, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular as licenças ambientais concedidas para as usinas hidrelétricas de Capim Branco I e Capim Branco II. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

A Companhia está sendo questionada, em conjunto com a CVRD, através de uma ação movida pelos cidadãos do Estado de Minas Gerais. A ação tem por objetivo anular a licença ambiental concedida para a usina hidrelétrica de Aimorés, assim como a respectiva concessão. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

Adicionalmente às questões descritas acima, a CEMIG e suas subsidiárias estão envolvidas, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a estas questões que pudessem ter efeito adverso na posição financeira consolidada e no resultado consolidado das operações da Companhia.

## 22) – ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Reserva Global de Reversão – RGR	59.844	51.226	59.764	51.175
Quota para Conta de Consumo de Combustível – CCC	7.026	26.146	7.026	26.146
Encargo de Capacidade Emergencial	50.894	14.323	50.584	14.323
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.485	-	13.485	-
Empréstimo Compulsório - Eletrobrás	1.207	1.207	1.207	1.207
Taxa de Fiscalização da ANEEL	1.262	954	1.258	945
	<u>133.718</u>	<u>93.856</u>	<u>133.324</u>	<u>93.796</u>

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE foi criada pela Lei nº 10.438/02, com o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, PCH's, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional. Os valores a serem pagos pela CEMIG foram definidos pela Resolução nº 42, da ANEEL, de 31 de janeiro de 2003.

## 23) – OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

A CEMIG, desde 1973, é patrocinadora da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com o objetivo de propiciar aos seus associados e participantes e aos seus dependentes e beneficiários uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, em conformidade ao plano previdenciário a que estiverem vinculados.

A FORLUZ disponibiliza a seus associados os seguintes planos de benefícios de suplementação de aposentadoria:

Plano Misto de Benefícios Previdenciários – Plano de contribuição definida para benefícios de aposentadoria por tempo normal e benefício definido para cobertura de invalidez e morte de participante ativo. A contribuição da CEMIG é paritária às contribuições básicas mensais dos associados, sendo o único plano aberto a novas adesões de participantes.

30% das contribuições da CEMIG para este plano são para a parcela com característica de benefício definido, referente a cobertura de invalidez e morte de participante ativo, e são utilizadas para amortização das obrigações definidas através de cálculo atuarial. Os 70% restantes, referentes à parcela do plano com característica de contribuição definida, são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de caixa, na rubrica de Despesa com Pessoal.

Desta forma, as obrigações com pagamento de suplementação de aposentadoria do Plano Misto, com característica de contribuição definida, no valor de R\$865.060, e seu respectivo ativo, no mesmo valor, não foram incluídos no laudo elaborado pelo atuário externo e não estão apresentados nesta Nota Explicativa.

Plano Saldado de Benefícios Previdenciários (“Plano A”) – Inclui todos os participantes aposentados que optaram por este plano e os saldos, na data de opção, dos participantes ativos que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido para o Plano Misto, descrito anteriormente.

Plano de Benefício Definido – Plano de benefícios adotado pela FORLUZ até 1998, através do qual é realizada a complementação do salário real médio dos últimos anos de atividade do empregado na CEMIG em relação ao valor do benefício da Previdência Social Oficial. Estão inscritos neste plano, em 31 de dezembro de 2003, 48 ativos e 400 aposentados/pensionistas.

A CEMIG mantém ainda, de modo independente aos planos disponibilizados pela FORLUZ, pagamento de parte do prêmio de seguro de vida para os aposentados e contribui para um plano de saúde para os empregados, aposentados e dependentes, administrado pela FORLUZ.

A CEMIG acordou com os sindicatos, modificações nos planos de saúde, a partir de 1º de janeiro de 2003, que implicaram em alterações nos critérios de custeio sob responsabilidade da CEMIG, dos empregados ativos e aposentados e os tipos de cobertura a serem oferecidos para cada tipo de plano. A alteração mencionada implicou em uma redução de R\$71.525 nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2002, em contrapartida ao resultado do exercício de 2002.

### **Amortização das Obrigações Atuariais**

Parte da obrigação atuarial com benefícios pós-emprego, no montante de R\$1.539.251 em 31 de dezembro de 2003 (R\$1.495.334 em 31 de dezembro de 2002) foi reconhecida como obrigação a pagar pela CEMIG e será amortizada até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price). Parte dos valores é reajustada anualmente com base no indexador atuarial do Plano de Benefício Definido (índice de reajuste salarial dos empregados da CEMIG, excluindo produtividade), e para o Plano Saldado, reajustado pelo IPCA do IPEAD, acrescido de 6% ao ano.

Os superávits técnicos que a FORLUZ venha a apresentar pelo período de três anos consecutivos poderão ser utilizados para a redução das obrigações a pagar pela CEMIG, mencionadas no parágrafo anterior, conforme previsto contratualmente.

### **Alterações nos critérios de aposentadoria e outras negociações**

A CEMIG negociou, em setembro de 2003, com as entidades representantes dos empregados e ex-empregados, alterações nos critérios de aposentadoria e outros assuntos envolvendo a FORLUZ, sendo que as principais modificações acordadas estão descritas a seguir:

- A FORLUZ retira, para os empregados e assistidos admitidos entre 24 de janeiro de 1978 e 2 de abril de 1979, a exigência de idade mínima de 55 anos para aposentadoria normal e de 53 anos para aposentadoria especial, sem pagamento de retroatividade para os assistidos que atenderam a tais limites.
- Alteração no Regulamento do Plano A, permitindo que a FORLUZ conceda complementação de aposentadoria proporcional para empregados, a partir de determinado tempo de contribuição (homens, a partir de 30 anos de contribuição e mulheres, a partir de 25 anos de contribuição) ainda não aposentados pelo INSS e que façam opção pelo seu desligamento da CEMIG.
- Alguns participantes da FORLUZ estavam contestando a substituição, em 1º de junho de 2000, do indexador atuarial do fundo de pensão, do IGP-DI para o IPCA do IPEAD, reivindicando a aplicação de um reajuste adicional nos benefícios em função da variação apresentada entre os dois indexadores. A CEMIG concordou com a aplicação de um percentual de reajuste adicional de 3,67% para correção dos benefícios do referido plano, retroativo a 1º de junho de 2000.

As alterações acima mencionadas implicaram em um aumento de R\$80.772 nas obrigações com benefícios pós-emprego, dos quais R\$26.833 reconhecidos no resultado do exercício de 2003 e R\$53.939 a serem reconhecidos no resultado em aproximadamente 8 anos, a partir de 2004, sendo este o período médio no qual os benefícios se tornarão elegíveis. A aplicação destas alterações esta condicionada à adesão dos empregados ao acordo acima mencionado e à retirada de todos os processos judiciais referentes a estas questões. Maiores informações na Nota Explicativa nº 21.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2003, conforme consta de laudo preparado por atuário externo em conformidade a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, estão apresentados a seguir:

	<b>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Seguro de Vida</b>
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Direitos já Vencidos	2.936.038	204.348	165.352
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Direitos a Vencer	548.921	65.107	78.121
Obrigações Totais com Benefícios Pós-Emprego	3.484.959	269.455	243.473
Valor Justo dos Ativos do Plano	(2.584.901)	(16.309)	-
Valor Presente das Obrigações a Descoberto	900.058	253.146	243.473
Ganhos (Perdas) Atuariais não Reconhecidos	318.024	(28.466)	48.957
Custo do Serviço Passado não Reconhecido	(28.486)	(12.738)	(12.715)
Passivo Líquido no Balanço Patrimonial	1.189.596	211.942	279.715

As perdas atuariais referentes ao Plano de Saúde e os ganhos atuariais referentes ao Seguro de Vida que excederam a 10,00% das obrigações atuariais, nos montantes de R\$1.521 e R\$24.610, respectivamente, serão reconhecidos no resultado em aproximadamente 14 anos, a partir de 2004, sendo este o tempo médio de serviço futuro dos participantes ativos.

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	<b>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Seguro de Vida</b>
Passivo Líquido em 31 de dezembro de 2002	1.392.088	198.175	247.217
Despesa Reconhecida no Resultado	5.410	30.332	38.596
Contribuições Pagas	(207.902)	(16.565)	(6.098)
Passivo Líquido em 31 de dezembro de 2003	1.189.596	211.942	279.715
Curto Prazo	185.226	-	-
Longo Prazo	1.004.370	211.942	279.715

Os valores registrados no curto prazo referem-se às contribuições a serem efetuadas pela CEMIG em 2004 para amortização das obrigações atuariais.

Os valores reconhecidos na demonstração de resultado de 2003 são como segue:

	<b>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Seguro de Vida</b>
Custo do Serviço Corrente	5.920	11.964	2.108
Juros Sobre a Obrigação Atuarial	353.471	25.337	31.579
Rendimento Esperado Sobre os Ativos do Plano	(345.707)	(1.969)	-
Ganhos Atuariais Não Reconhecidos	(25.245)	-	-
Perdas Decorrentes de Alterações no Plano	17.125	4.799	4.909
Contribuição dos Empregados	(154)	(9.799)	-
Despesa em 2003	5.410	30.332	38.596

A estimativa do atuário externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício de 2004 é como segue:

	<b>Planos de Pensão e Suplementação de Aposentadoria</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Seguro de Vida</b>
Custo do Serviço Corrente	6.356	21.129	3.202
Juros Sobre a Obrigação Atuarial	449.322	34.030	32.289
Rendimento Esperado Sobre os Ativos do Plano	(422.476)	(3.077)	-
(Ganhos) Perdas atuariais não reconhecidos	-	108	(1.745)
Custo do Serviço Passado não Reconhecido	3.391	903	902
Contribuição dos Empregados	(160)	(18.489)	-
<b>Despesa em 2004</b>	<b>36.433</b>	<b>34.604</b>	<b>34.648</b>

As principais premissas atuariais na data do balanço, são conforme segue:

	<b>2003</b>		<b>2002</b>	
	<b>Real</b>	<b>Nominal</b>	<b>Real</b>	<b>Nominal</b>
Taxa Anual de Desconto para Valor Presente da Obrigação Atuarial	8,00%	13,40%	8,00%	13,40%
Taxa Anual de Rendimento Esperado Sobre os Ativos do Plano	11,00%	16,55%	11,00%	16,55%
Taxa Anual de Inflação de Longo Prazo	-	5,00%	-	5,00%
Índice Anual Estimado de Aumentos Salariais Futuros	4,00%	9,20%	4,00%	9,20%
Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios de Renda Continuada	-	5,00%	-	5,00%
Tábua Biométrica de Mortalidade Geral	UP-94		UP-94	
Tábua Biométrica de Entrada de Invalidez	Light Medium		Light Medium	
Tábua Biométrica de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57		IAPB-57	
Taxa Anual de Rotatividade Esperada	2,00%		2,00%	

## 24) – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### (a) Capital Social

As ações do capital social têm valor nominal de R\$0,01 por ação e estão assim distribuídas:

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de Ações em 31 de dezembro de 2003</b>					
	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	51	102	-	36.116.291.745	22
Outras Entidades do Estado	229.271.605	-	2.771.169.007	3	3.000.440.612	2
Southern Electric Brasil						
Participações Ltda.	23.362.956.173	33	-	-	23.362.956.173	14
Outros-						
No País	8.756.203.404	13	40.469.833.374	44	49.226.036.778	31
No Exterior	2.409.445.098	3	48.038.648.619	53	50.448.093.717	31
<b>Total</b>	<b>70.874.167.923</b>	<b>100</b>	<b>91.279.651.102</b>	<b>100</b>	<b>162.153.819.025</b>	<b>100</b>

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de Ações em 31 de dezembro de 2002</b>					
	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Estado de Minas Gerais	36.116.291.643	51	102	-	36.116.291.745	22
Outras Entidades do Estado	3.365.756	-	3.030.572.387	3	3.033.938.143	2
Southern Electric Brasil						
Participações Ltda.	23.362.956.173	33	-	-	23.362.956.173	14
Outros-						
No País	9.057.025.052	13	47.938.412.875	53	56.995.437.927	36
No Exterior	2.334.529.299	3	40.310.665.738	44	42.645.195.037	26
<b>Total</b>	<b>70.874.167.923</b>	<b>100</b>	<b>91.279.651.102</b>	<b>100</b>	<b>162.153.819.025</b>	<b>100</b>

As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. A AGO de 30 de abril de 2002 aprovou alteração no Estatuto Social, passando as ações preferenciais a terem direito a um dividendo mínimo anual igual ao maior valor entre 10% sobre o seu valor nominal e 3% do valor do patrimônio líquido das ações. Vide cálculo dos dividendos mínimos estatutários para as ações preferenciais no item “d” desta nota.

As ações do capital social da CEMIG, de propriedade de particulares, têm, estatutariamente, assegurado o direito a dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o valor nominal de suas ações, nos exercícios em que a CEMIG não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, garantia esta dada pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.

#### **(b) Acordo de Acionistas**

Em 1997, o Governo do Estado de Minas Gerais realizou a venda de aproximadamente 33% das ações ordinárias da Companhia para um grupo de investidores, liderados pela Southern Electric Brasil Participações Ltda. (“Southern”). Como parte dessa operação, o Estado de Minas Gerais e a Southern assinaram um Acordo de Acionistas contendo, dentre outras disposições, o requerimento de quorum qualificado nas deliberações relacionadas a ações corporativas significativas, certas alterações no Estatuto Social da CEMIG, emissão de debêntures e títulos conversíveis, distribuição de dividendos que não sejam aqueles determinados no Estatuto Social e alterações na estrutura societária.

No dia 13 de setembro de 1999, o Estado de Minas Gerais ajuizou ação para anular o Acordo de Acionistas, sob o fundamento de violação das Constituições Estadual e Federal, uma vez que as disposições sobre quorum qualificado constituiriam transferência ilegal do controle da CEMIG à Southern.

Em 27 de setembro de 1999, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu liminar suspendendo os efeitos das disposições sobre quorum qualificado, permanecendo no aguardo da conclusão do processo.

Em março de 2000, a 1ª Vara Estadual da Fazenda Pública sentenciou como nulo o referido acordo de acionistas.

Em 7 de agosto de 2001, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais confirmou a sentença de março de 2000, sentenciando o referido Acordo de Acionistas como nulo e sem efeito.

A Southern recorreu da sentença, não tendo sido julgado seu recurso.

#### **(c) Reservas**

A composição das contas Reservas de Capital e Reservas de Lucros é demonstrada como segue:

	<b>Controladora</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>
<b>Reservas de Capital-</b>		
Remuneração das Imobilizações em Curso – Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
Correção Monetária do Capital	6	6
Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
	<u>4.032.222</u>	<u>4.032.222</u>
<b>Reservas de Lucros-</b>		
Reserva de Retenção de Lucros	877.686	-
	<u>877.686</u>	<u>-</u>

As Ações em Tesouraria referem-se ao repasse pelo FINOR, de ações oriundas dos recursos aplicados nos projetos da CEMIG na área da SUDENE, em função de incentivo fiscal.

**(d) Dividendos**

Os dividendos em 31 de dezembro de 2003 foram apurados como segue:

<u>Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais</u>	<b>Controladora</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Valor Nominal das Ações Preferenciais	912.797	912.797
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	<u>91.280</u>	<u>91.280</u>
Valor do Patrimônio Líquido	6.558.569	5.680.883
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido	<u>56,29%</u>	<u>56,29%</u>
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	3.691.818	3.197.769
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	<u>3,00%</u>	<u>3,00%</u>
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	<u>110.755</u>	<u>95.933</u>
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais - conforme mencionado no item "a" acima - (R\$1,21 por lote de mil ações preferenciais para 2003 e R\$1,05 por lote de mil ações preferenciais para 2002)	<u>110.755</u>	<u>95.933</u>
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	1.197.642	(1.001.833)
Dividendo mínimo obrigatório – 25,00% do lucro Líquido (R\$1,85 por lote de mil ações)	<u>299.411</u>	<u>-</u>
Dividendos Propostos-		
Juros sobre Capital Próprio (R\$1,54 por lote de mil ações para 2003 e R\$1,36 por lote de mil ações para 2002)	250.000	220.000
Dividendos complementares (R\$0,44 por lote de mil ações para 2003)	<u>70.494</u>	<u>-</u>
Total (R\$1,98 por lote de mil ações para 2003 e R\$1,36 por lote de mil ações para 2002)	<u>320.494</u>	<u>220.000</u>
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	<u>(21.083)</u>	<u>(18.784)</u>
Total do Dividendo Líquido	<u>299.411</u>	<u>201.216</u>
Total do Dividendo Líquido para ações preferenciais	168.544	113.269
Total do Dividendo Líquido para ações ordinárias	130.867	87.947

O Art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, permitiu a dedutibilidade, para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social, dos Juros sobre Capital Próprio pagos aos acionistas, calculados com base na variação da TJLP. Os efeitos fiscais decorrentes do provisionamento de R\$250.000 através de Juros sobre Capital Próprio foram de R\$85.000 (R\$74.800 em 2002), reconhecidos no resultado do exercício de 2003.

O saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado no valor de R\$877.148 será transferido para a conta de Reserva de Retenção de Lucros com o objetivo de reforçar o capital circulante, atender as necessidades de recursos para investimentos em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e outras aplicações constantes do orçamento de capital a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2004.

## 25) – FORNECIMENTO BRUTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	<b>Consolidado</b>					
	<b>(Não auditado)</b>					
	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Residencial	4.729.674	4.615.178	6.528.746	6.360.335	2.330.449	1.791.096
Industrial	68.159	68.211	21.715.148	21.906.479	2.874.841	2.191.718
Comércio, Serviços e Outros	523.055	515.771	3.402.088	3.283.429	1.040.675	791.300
Rural	368.057	338.396	1.783.220	1.704.626	332.435	252.291
Poder Público	44.735	43.558	509.458	467.783	146.820	107.173
Iluminação Pública	2.142	2.227	996.892	904.639	181.793	133.083
Serviço Público	7.069	6.808	971.702	956.701	170.980	130.036
Sub-Total	5.742.891	5.590.149	35.907.254	35.583.992	7.077.993	5.396.697
Consumo Próprio	1.308	1.339	55.028	50.064	-	-
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	-	-	100.800	60.923
	5.744.199	5.591.488	35.962.282	35.634.056	7.178.793	5.457.620
Suprimento a Outras Concessionárias	7	4	621.288	313.392	32.836	20.469
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	23.848	513.127
<b>Total</b>	<b>5.744.206</b>	<b>5.591.492</b>	<b>36.583.570</b>	<b>35.947.448</b>	<b>7.235.477</b>	<b>5.991.216</b>

	<b>Controladora</b>					
	<b>(Não auditado)</b>					
	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>R\$</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Residencial	4.729.674	4.615.178	6.528.746	6.360.335	2.330.449	1.791.096
Industrial	68.153	68.209	20.999.887	21.134.301	2.814.385	2.152.559
Comércio, Serviços e Outros	523.055	515.771	3.402.088	3.283.429	1.040.675	791.300
Rural	368.057	338.396	1.783.220	1.704.626	332.435	252.291
Poder Público	44.735	43.558	509.458	467.783	146.820	107.173
Iluminação Pública	2.142	2.227	996.892	904.639	181.793	133.083
Serviço Público	7.069	6.808	971.702	956.701	170.980	130.036
Sub-Total	5.742.885	5.590.147	35.191.993	34.811.814	7.017.537	5.357.538
Consumo Próprio	1.308	1.339	55.028	50.064	-	-
Fornecimento não Faturado, Líquido	-	-	-	-	100.691	60.623
	5.744.193	5.591.486	35.247.021	34.861.878	7.118.228	5.418.161
Suprimento a Outras Concessionárias	7	4	621.288	313.392	32.836	20.469
Transações com energia no MAE	-	-	-	-	23.647	513.127
<b>Total</b>	<b>5.744.200</b>	<b>5.591.490</b>	<b>35.868.309</b>	<b>35.175.270</b>	<b>7.174.711</b>	<b>5.951.757</b>

## 26) – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Receita de Uso da Rede Básica de Transmissão	256.757	185.421	256.757	185.421
Fornecimento de Gás	367.043	199.546	-	-
Subvenção da Conta de Consumo de Combustível	8.263	40.468	8.263	40.468
Serviço Taxado	8.240	7.281	8.240	7.281
Serviço de Telecomunicações e TV a Cabo	44.158	15.589	-	-
Outras Prestações de Serviços	22.959	15.314	22.406	15.314
Aluguel e Arrendamento	23.385	20.043	23.385	20.043
Outras	1.663	1.761	1.663	1.761
	<b>732.468</b>	<b>485.423</b>	<b>320.714</b>	<b>270.288</b>

## 27) – DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
ICMS	1.522.476	1.151.385	1.455.841	1.142.753
COFINS	271.471	198.888	261.710	192.375
Reserva Global de Reversão – RGR	155.959	144.391	155.056	143.782
PASEP	126.925	58.268	122.094	56.668
Encargo de Capacidade Emergencial	265.232	79.677	261.292	79.374
Outras	2.565	689	393	448
	<u>2.344.628</u>	<u>1.633.298</u>	<u>2.256.386</u>	<u>1.615.400</u>

A CEMIG efetuou, no 1º semestre de 2003, a cobrança retroativa de parcela do Encargo de Capacidade Emergencial referente ao período de 2 de julho de 2002 a 8 de outubro de 2002, no montante de R\$46.468. O referido encargo não foi cobrado no exercício anterior em função de liminar de Ação Cível Pública que impedia a cobrança. Esta cobrança retroativa não produz efeito no resultado, tendo em vista que a Companhia atua como mera arrecadadora e repassadora deste encargo à CBEE.

A Companhia recolhe o ICMS incidente sobre a RTE em conformidade ao faturamento dos valores na conta de energia elétrica.

## 28) – PESSOAL

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Remunerações e Encargos	654.025	570.089	638.460	559.219
Contribuições para Suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	30.818	21.402	30.818	21.402
Benefícios Assistenciais	70.764	58.668	68.876	57.282
	<u>755.607</u>	<u>650.159</u>	<u>738.154</u>	<u>637.903</u>
( - ) Custos com Pessoal Transferidos para Obras em Andamento	<u>(95.460)</u>	<u>(100.943)</u>	<u>(94.027)</u>	<u>(99.150)</u>
	660.147	549.216	644.127	538.753
Programa de Desligamento Incentivado - PDI	77.625	1.753	77.625	1.753
	<u>737.772</u>	<u>550.969</u>	<u>721.752</u>	<u>540.506</u>

### Programa de Desligamento Incentivado – PDI

O Programa de Desligamento Incentivado - PDI, implementado pela CEMIG no período entre 1º e 23 de dezembro de 2003, contou com a adesão de 842 empregados.

O incentivo financeiro para os empregados que aderiram ao PDI corresponde a uma indenização que varia de 0 a 17 vezes o valor da remuneração mensal do empregado, conforme critérios específicos, entre os quais o principal é o tempo de contribuição ao INSS. Com base nos critérios estabelecidos, o maior incentivo financeiro, correspondente a 17 vezes a remuneração, foi concedido aos empregados do sexo masculino e feminino com 30 e 25 anos de contribuição ao INSS, respectivamente, decrescendo gradativamente para os empregados com tempo inferior ou superior ao mencionado.

Adicionalmente, a CEMIG garante o pagamento integral dos custos do seguro de vida em grupo e plano de saúde pelo período de 6 meses, a partir da data do desligamento do empregado.

Os custos com o PDI, no montante estimado de R\$77.625, foram consignados no resultado do exercício, na rubrica de despesa com pessoal, sendo que o desligamento dos empregados, iniciado em 15 de janeiro de 2004, estará concluído até 1º de junho de 2004. Em 31 de dezembro de 2003, a provisão descrita acima estava contabilizada no Passivo Circulante - Salários e Contribuições Sociais.

Os empregados que aderiram ao PDI poderão desistir da adesão, até o dia 25 de maio de 2004, caso haja algum indeferimento por parte do INSS relativo ao pedido de aposentadoria.

## 29) – PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS

As participações dos empregados nos resultados dos exercícios de 2003 e 2002 foram definidas através de acordos coletivos específicos. Em conformidade com referidos acordos, as participações nos resultados do exercício de 2003 da Controladora e Controladas, incluindo a contribuição para o plano de pensão incidente sobre os valores da participação, correspondeu a R\$92.302 e R\$281 respectivamente (R\$38.184 e R\$42 em 2002), sendo realizado no exercício de 2003, um adiantamento de R\$41.177 (R\$12.481 em 2002).

## 30) – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	Consolidado e Controladora	
	2003	2002
Energia de Itaipu Binacional	1.175.057	979.239
Transações com Energia no MAE	37.330	549.168
Contratos Iniciais	151.461	148.218
Recomposição Tarifária Extraordinária – Repasse aos Geradores	-	45.330
Outros	29.575	10.723
	<u>1.393.423</u>	<u>1.732.678</u>

A energia comprada de Itaipu Binacional possui tarifa determinada em dólares norte-americanos, sendo definida através de Resolução pela ANEEL. A tarifa de compra de energia de Itaipu foi reajustada em 1,66% a partir de 1º de janeiro de 2004, passando de US\$17,5553 para US\$17,8474 por quilowatt.

## 31) – PROVISÕES OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Prêmio de Aposentadoria	11.288	6.838	11.288	6.838
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	59.926	14.213	57.278	13.255
Contingências Trabalhistas	20.585	15.436	20.585	15.436
Contingências Jurídicas – Ações Cíveis	212	5.363	212	5.363
Cíveis - Consumidores	11.348	11.350	11.348	11.350
Outras	1.330	214	1.330	214
	<u>104.689</u>	<u>53.414</u>	<u>102.041</u>	<u>52.456</u>

O Prêmio de Aposentadoria é mantido de forma permanente pela CEMIG e representa um incentivo financeiro correspondente a 10% do salário-base por ano trabalhado aos empregados que, por opção, venham a se aposentarem e, conseqüentemente, promovam o seu desligamento da Companhia. Referidos gastos, quando incorridos, são classificados como Prêmio Aposentadoria. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possui provisão no montante de R\$43.697 registrada no Passivo Circulante - Salários e Contribuições Sociais.

### 32) – OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Combustível para Produção de Energia Elétrica	8.127	41.167	8.127	41.167
Arrendamentos e Aluguéis	25.234	15.094	18.164	14.165
Indenizações Trabalhistas	451	4.433	451	4.433
Subvenções e Doações	17.317	14.202	17.102	14.199
Propaganda e Publicidade	11.040	19.110	10.557	18.576
Taxa de Fiscalização da ANEEL	14.405	11.523	14.231	11.370
Consumo Próprio de Energia Elétrica	17.212	11.796	14.924	10.359
Seguros	2.439	657	2.242	611
Concessão Onerosa	9.236	6.530	7.264	5.873
Contribuição ao MAE	2.937	6.208	2.937	6.208
Gasto com Eficiência Energética	16.057	11.501	15.734	11.197
Impostos e Taxas (IPTU, IPVA e outros)	12.738	3.516	10.714	3.460
Outras Líquidas	22.348	11.483	16.373	4.833
	<u>159.541</u>	<u>157.220</u>	<u>138.820</u>	<u>146.451</u>

Os gastos com compra de combustível para produção de energia elétrica são reembolsados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e registrados na conta de Outras Receitas Operacionais – Subvenção da Conta de Consumo de Combustível.

### 33) – RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>Receitas Financeiras -</b>				
Renda de Aplicação Financeira	78.465	235.868	61.761	223.478
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	56.153	43.014	56.153	43.014
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	362.010	584.124	362.010	584.124
Provisão para Perdas Referente Atualização Financeira de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(197.988)	(275.944)	(197.988)	(275.944)
Variação Monetária da CVA	114.086	20.842	114.086	20.842
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	379.295	198.833	379.295	198.833
Variações Cambiais	351.785	75.252	331.442	75.250
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(77.678)	(44.599)	(76.804)	(44.419)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	10.719	-	10.719	-
Outras	37.459	29.813	33.467	29.658
	<u>1.114.306</u>	<u>867.203</u>	<u>1.074.141</u>	<u>854.836</u>
<b>Despesas Financeiras -</b>				
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(350.446)	(251.396)	(337.920)	(232.888)
Variação Monetária – Acordo Geral do Setor Elétrico	(55.927)	-	(55.927)	-
Variação Monetária da CVA	(21.290)	-	(21.290)	-
Variações Cambiais	(16.200)	(803.276)	(16.200)	(771.975)
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(53.033)	(101.342)	(53.017)	(101.342)
C.P.M.F.	(38.749)	(28.335)	(36.710)	(26.885)
Reversão (Provisão) para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	75.039	(60.969)	75.039	(60.969)
Perdas com Instrumentos Financeiros	(50.954)	-	(50.954)	-
Outras	(17.656)	(17.345)	(14.451)	(14.803)
	<u>(529.216)</u>	<u>(1.262.663)</u>	<u>(511.430)</u>	<u>(1.208.862)</u>
Juros Sobre Capital Próprio	<u>(250.000)</u>	<u>(220.000)</u>	<u>(250.000)</u>	<u>(220.000)</u>
	<u>335.090</u>	<u>(615.460)</u>	<u>312.711</u>	<u>(574.026)</u>

Os encargos financeiros e variações monetárias/cambiais incidentes sobre os empréstimos e financiamentos vinculados a obras, no exercício de 2003, nos montantes de R\$66.750 e R\$47.161, respectivamente, foram transferidos para as rubricas de Ativo Imobilizado e Investimentos (R\$58.917 de encargos financeiros e R\$126.121 de variações monetárias/cambiais no exercício de 2002).

### 34) – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Prejuízo Líquido na Desativação e Alienação de Bens	33.140	13.557	33.115	13.332
FORLUZ – Custeio Administrativo	7.215	9.387	7.215	9.387
Perdas em Projetos	20.960	3.059	20.960	3.059
Outros Despesas (Receitas) Líquidas	(187)	1.230	(23)	1.230
	<u>61.128</u>	<u>27.233</u>	<u>61.267</u>	<u>27.008</u>

A CEMIG reconheceu perdas em 2003, no valor de R\$15.336, referente aos gastos com estudos de viabilidade técnica objetivando a construção da usina de Bocaina. Esta perda decorre da revisão, pela ANEEL, do respectivo aproveitamento hidrelétrico, concluindo pela inviabilidade de construção da usina na localização que foi objeto dos estudos.

Adicionalmente, a CEMIG constituiu uma provisão para perdas no valor de R\$5.068 equivalente a estimativa da parcela não realizável dos gastos com estudos de viabilidade técnica para construção da usina de Formoso.

### 35) – PERDA EXTRAORDINÁRIA

A CEMIG registrou, no exercício de 2002, uma provisão para perda no montante de R\$1.045.325 referente ao Segundo Aditivo contratual do contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais. As informações detalhadas estão descritas na Nota Explicativa nº 11.

### 36) – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da CEMIG e suas controladas são como segue:

	2003		2002	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Consumidores e Revendedores	17.987	-	7.843	-
Tributos Compensáveis- ICMS a Recuperar	25.789	-	17.978	-
Outros Créditos - Adiantamento para Custeio de Benefícios Assistenciais	-	1.058	-	17.641
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	891.063	-	754.960	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar	95.845	-	81.583	-
ICMS a Recuperar – Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	-	18.843	-
Consumidores e Revendedores	61.550	-	-	-
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições - ICMS	141.870	-	44.982	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	71.383	-	50.418	-
Obrigações Pós-Emprego	-	185.226	-	180.992
Outras Obrigações- Repasse de Contribuições	-	16.898	-	15.938
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Debêntures	50.267	-	25.507	-
Obrigações Pós-Emprego	-	1.496.027	-	1.656.488

	2003		2002	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>RESULTADO</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	33.768	-	24.887	-
Deduções à Receita Operacional – ICMS	(1.522.476)	-	(1.151.385)	-
Despesa com Obrigações Pós-emprego	-	(74.338)	-	(145.473)
Despesa com Pessoal – Contribuições para suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	-	(30.818)	-	(21.402)
Receita Financeira-				
Juros e Variação Monetária auferidos com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	362.010	-	584.124	-
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(197.988)	-	(275.944)	-
Despesa Financeira				
Variação Monetária – Debêntures	(2.260)	-	(3.007)	-
Despesa não Operacional				
Provisão para Perdas Extraordinárias com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	(1.045.325)	-
Custeio Administrativo da Forluz	-	7.215	-	9.387

Vide maiores informações referentes às principais transações realizadas nas Notas Explicativas nºs 6, 8, 11, 19, 20, 23, 27, 28, 33, 34 e 35.

O saldo de consumidores e revendedores referente ao Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$79.537 em 31 de dezembro de 2003 a curto e longo prazo, inclui os valores a receber da COPASA, que se encontram vencidos. A Administração da CEMIG não espera perdas na realização deste ativo.

### 37) –EXPOSIÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Como concessionária do setor elétrico brasileiro, a CEMIG opera em ambientes onde fatores como reestruturações societárias, regulamentações emanadas dos órgãos governamentais, evolução tecnológica, globalização e variações do mercado consumidor são fatores de geração de riscos.

A CEMIG iniciou, em janeiro de 2003, trabalhos de implantação de projeto de Gerenciamento de Riscos Corporativos, buscando promover o entendimento de eventuais ocorrências que podem gerar perda de valor aos acionistas e estruturar a empresa para agir de forma pró-ativa em relação ao seu ambiente de riscos.

Os principais riscos de mercado que afetam os negócios da CEMIG estão descritos a seguir:

#### a) Risco de taxas de câmbio

A CEMIG e controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente a cotação do dólar Norte-Americano em relação ao real, com impacto significativo no endividamento, resultado e no fluxo de caixa. Com a finalidade de reduzir a exposição da CEMIG às elevações das taxas de câmbio, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2003, operações contratadas de hedge sem caixa, no montante de R\$401.727, equivalente a US\$139.044, e R\$182.017, equivalente a ¥6.738.634, nas quais foi efetuada a substituição da variação do dólar Norte-Americano e Yen acrescidos de juros pela variação do CDI (vide Nota Explicativa nº 38). A exposição líquida à taxa de câmbio é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	1.424.503	1.994.957	1.325.345	1.872.393
( - ) Fundos Vinculados a Empréstimos e Financiamentos	(41.467)	(102.496)	(41.467)	(102.496)
( - ) Operações contratadas de hedge sem caixa	(401.427)	-	(401.427)	-
	<u>981.609</u>	<u>1.892.461</u>	<u>882.451</u>	<u>1.769.897</u>
Yen				
Empréstimos e Financiamentos	182.199	-	182.199	-
( - ) Operações contratadas de hedge sem caixa	(182.017)	-	(182.017)	-
	<u>182</u>	<u>-</u>	<u>182</u>	<u>-</u>
Outras moedas estrangeiras				
Empréstimos e Financiamentos				
Euro	69.464	73.037	69.464	73.037
Outros	35.279	51.053	35.279	51.053
	<u>104.743</u>	<u>124.090</u>	<u>104.743</u>	<u>124.090</u>
Passivo Líquido Exposto	<u>1.086.534</u>	<u>2.016.551</u>	<u>987.376</u>	<u>1.893.987</u>

A partir de 2001, com a criação da Conta de Compensação de Variação dos Itens da Parcela A – CVA, a variação na taxa de câmbio referente às obrigações com compra de energia elétrica de Itaipu Binacional é compensada nos reajustes tarifários subsequentes e, desta forma, não representa mais uma exposição da CEMIG ao risco de taxa de câmbio.

#### b) Risco de taxas de juros internacionais

A CEMIG e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de juros internacionais, com impacto nos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com taxas de juros flutuantes (principalmente Libor), nos montantes de R\$615.960 e R\$99.158, respectivamente, em 31 de dezembro de 2003 (R\$827.530 e R\$122.564 em 31 de dezembro de 2002).

#### c) Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade da CEMIG e suas controladas vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. Parcela substancial do fornecimento bruto de energia está pulverizada em um grande número de consumidores. Os procedimentos da CEMIG para redução da inadimplência compreendem a emissão de aviso de vencimento dos débitos, contatos telefônicos e negociações que viabilizem o recebimento dos créditos. Após serem esgotadas as possibilidades de regularização das contas em atraso, a CEMIG procede à suspensão do fornecimento.

#### d) Risco de racionamento de energia

Parcela substancial da energia vendida pela CEMIG é gerada em suas usinas hidrelétricas. A parcela restante é adquirida de Itaipu, através de contratos iniciais firmados com a ELETROBRAS e, em menor escala, de outros geradores e através do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE. Um período prolongado de escassez de chuvas, que tivesse como consequência a redução no volume dos reservatórios das usinas hidrelétricas, poderia implicar em perdas para a CEMIG, em função de um eventual aumento no custo da energia comprada e a adoção de um novo Programa de Racionamento. Em função do nível atual dos reservatórios das hidrelétricas do sistema elétrico brasileiro, não está prevista, na opinião do Governo Federal, a implementação de um novo Programa de Racionamento para os próximos anos.

#### e) Risco de Aceleração de Dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros indicadores. Essas cláusulas restritivas foram atendidas, exceto às do empréstimo da Infovias junto ao MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO, para a qual foi obtido o consentimento formal (“waiver”) dos credores (vide Nota Explicativa nº20), e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

### 38) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CEMIG utiliza instrumentos financeiros restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais, Empréstimos e Financiamentos e Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

A CEMIG mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos, e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG têm o propósito de proteger as operações da empresa contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos. As empresas controladas pela CEMIG não possuem operações com instrumentos derivativos.

Em 31 de dezembro de 2003, a CEMIG mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros – “swap” junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte-Americano no montante equivalente a US\$139.044 e Yen no montante equivalente a ¥6.738.634.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto referirem-se a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos realizados e não realizados nestas operações acumulavam perdas, de janeiro a dezembro de 2003, nos montantes de R\$29.894 e R\$10.341, respectivamente, registradas no resultado financeiro.

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência de exercícios, o que pode gerar diferenças significativas quando comparado com o valor estimado de mercado de tais instrumentos. Esta diferença decorre do fato do valor de mercado compreender o reconhecimento a valor presente dos ganhos ou perdas futuros a serem incorridos nas operações, de acordo com a expectativa do mercado no momento em que o valor de mercado é apurado.

O quadro abaixo apresenta os instrumentos derivativos contratados pela CEMIG, os ganhos/(perdas) não realizados, registrados, e a respectiva estimativa do valor de mercado destes instrumentos em 31 de dezembro de 2003:

Direito da CEMIG	Obrigação da CEMIG	Período de Vencimento	Valor principal contratado - milhares	31 de dezembro de 2003	
				Ganho (Perda) não realizado	
				Valor Contábil	Valor Estimado de Mercado
¥ (Yen Japonês) acrescido de cupom cambial (1,31% a.a. a 1,40% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (106,90% a 107,90% CDI)	De 12/2004 até 04/2005	¥6.738.634	421	(2.220)
			¥6.738.634	421	(2.220)
US\$ acrescido de cupom cambial (2,23% a.a. a 5,24% a.a.)	R\$ atrelado a variação do CDI (100% a 109,00% CDI)	De 03/2004 até 12/2004	US\$55.592	(918)	(1.204)
US\$	R\$ atrelado a variação do CDI (95% CDI)	De 01/2004 até 12/2004	US\$71.382	(9.347)	(9.912)
US\$	R\$ atrelado a taxa de juro pré-fixada (15,98% a.a.)	03/2004	US\$12.070	(497)	(380)
			US\$139.044	(10.762)	(11.496)
				(10.341)	(13.716)

### 39) – SEGUROS

A CEMIG mantém apólices de seguro visando cobrir danos em determinados itens do seu ativo, como segue:

Ativos	Cobertura	Data de Vigência	Importância	
			Segurada	Prêmio Anual
Aeronáutico – Aeronaves	Total	28/02/2003 a 28/02/2004	20.750	601
Aeronáutico – Aeronaves	Total	28/02/2004 a 28/02/2005	19.739	546
Almoxarifados e instalações prediais	Incêndio	10/07/2003 a 10/07/2004	357.143	111
Equipamentos de telecomunicações	Incêndio	01/01/2004 a 10/07/2004	32.703	5
Operacional – Geradores, Turbina e Equipamentos de Potência	Total	04/02/2004 a 04/02/2005	1.144.587	2.770

A CEMIG não tem apólices de seguro para cobrir acidentes com terceiros e não está solicitando propostas para este tipo de seguro. Adicionalmente, a CEMIG não solicitou propostas e não possui apólices vigentes para seguros contra eventos que poderiam afetar suas instalações, tais como terremotos e inundações, falhas sistêmicas ou risco de interrupção dos negócios.

A CEMIG não tem experimentado perdas significativas em função dos riscos acima mencionados.

### 40) – COMPROMISSOS

A CEMIG possui contratos para construção de novos empreendimentos, onde as obrigações são contabilizadas à medida em que os serviços são executados. Adicionalmente, estão previstos aportes de capital em algumas empresas controladas. Os principais compromissos futuros da CEMIG estão relacionados a seguir:

	2004	2005	2006	2007
Usina de Aimorés	109.100	10.500	-	-
Usina de Irapé	255.900	228.100	10.800	4.700
Usina de Funil	3.900	-	-	-
Usina de Queimado	7.200	-	-	-
Usina de Pai Joaquim	3.403	-	-	-
Subestação de transmissão Bom Despacho 3	29.700	-	-	-
Infovias	78.000	58.000	16.000	-
Efficientia S.A.	2.200	-	-	-
Total	<u>489.403</u>	<u>296.600</u>	<u>26.800</u>	<u>4.700</u>

### 41) – DESVERTICALIZAÇÃO

Os contratos de concessão para distribuição de energia elétrica da CEMIG, assinados em 1997, determinavam que a Companhia deveria reestruturar suas operações através do desmembramento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição em subsidiárias integrais (“desverticalização”). De acordo com os contratos de concessão, a CEMIG deveria ter completado este processo de reorganização até 31 de dezembro de 2000, sendo o prazo posteriormente prorrogado pela ANEEL para 21 de setembro de 2002.

Em 11 de novembro de 2002, a ANEEL multou a Companhia no montante de R\$6.046 em função da não conclusão da desverticalização. Nenhuma provisão foi constituída para fazer face a essa multa, uma vez que a Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial contra esta multa ou quaisquer outras penalidades que possam ser impostas com relação a esse assunto.

Entretanto, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2003, a CEMIG está desenvolvendo estudos para implementar a desverticalização das suas operações, adequando-se a exigência constante da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, de reestruturação do modelo do setor elétrico brasileiro. Conforme consta da Lei aprovada, as empresas do setor elétrico terão um prazo de 18 meses para desverticalizarem as suas operações.

#### **42) – ALTERAÇÕES NO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

Em 16 de março de 2004, foram publicadas as Leis nº 10.847, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, e a Lei nº 10.848, que estabelece as bases do novo modelo do setor elétrico.

Dentro do novo modelo, três novas estruturas estão sendo criadas: a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, encarregada de fazer estudos do planejamento da expansão e transmissão de energia; a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que substituirá o MAE, encarregada da viabilização da comercialização de energia elétrica de que trata a Lei e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, encarregado do monitoramento permanente da segurança de suprimento.

Com a criação da nova estrutura, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passa a suceder o Mercado Atacadista de Energia - MAE, ficando o processo de transição sob a responsabilidade da ANEEL a ser concluído no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação da regulamentação da Lei 10.848.

O novo modelo, além da criação das novas instituições citadas, também estabeleceu novas funções para os agentes institucionais existentes, como o monitoramento permanente do Setor pelo Ministério das Minas e Energia - MME, através do CMSE, a compra de energia para as Distribuidoras pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, alterando, ainda, a governança do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, ao determinar a indicação, pelo Governo Federal, de 3 dos seus 5 diretores.

As alterações estabelecidas pelo novo modelo do setor elétrico deverão impactar os negócios da CEMIG, sendo que seus efeitos somente poderão ser mensurados após a regulamentação completa da Lei 10.848, prevista para ocorrer até o final do mês de maio/2004.

As principais alterações já homologadas são as seguintes:

- ❑ Definição de dois ambientes de contratação de energia: o *regulado*, onde todas as compras de energia se fazem por meio de licitação, pelo critério de menor tarifa, através da Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, e o *livre*, onde se inscrevem todos os consumidores livres e os comercializadores com capacidade de negociar seus contratos de suprimento;
- ❑ Os Geradores poderão vender energia nos dois ambientes, regulado e livre, sendo a geração considerada uma atividade competitiva;
- ❑ As Distribuidoras somente poderão atuar no ambiente regulado, sendo que a contratação de suas necessidades serão efetuadas em conjunto pela ANEEL, via licitação, através da CCEE;
- ❑ Exigência da desverticalização da distribuição, ou seja, uma concessionária de distribuição não poderá desenvolver atividades de geração e transmissão, sendo necessária a constituição de empresas distintas, com prazo de 18 meses para adaptação, contados a partir da publicação da Lei (prorrogável por igual período, a critério da ANEEL);
- ❑ As Distribuidoras não poderão mais vender energia a consumidores livres, sendo permitido o exercício dessa atividade por um período máximo de 12 meses, contados a partir de 11/12/2003.
- ❑ As distribuidoras também não poderão deter participação em outras sociedades, bem como exercer atividades estranhas ao objeto da concessão, devendo se adaptar no prazo de 18 meses citado anteriormente;
- ❑ Limitação do self-dealing, proibindo a uma geradora vender energia diretamente a uma distribuidora do mesmo grupo econômico, a não ser através da contratação regulada, via licitação, efetuada pela ANEEL;

- ❑ As licitações dos novos empreendimentos de geração de energia, visando a expansão da oferta para atendimento ao crescimento de carga, serão efetuadas com antecedência de três e cinco anos, pelo critério de menor tarifa;
- ❑ Obtenção, pelos vencedores das licitações, de contratos de suprimento de longo prazo (15 a 35 anos);
- ❑ Concessão de licença prévia ambiental como pré-requisito para as licitações das novas usinas hidrelétricas e linhas de transmissão;
- ❑ Exigência de contratação de 100% da demanda por parte de todos os agentes de consumo (distribuidores e consumidores livres); e,
- ❑ Exigência da quitação das obrigações intra-setoriais como pré-requisito para os processos de reajuste e revisão tarifária.

\* \* \* \* \*

Djalma Bastos de Moraes  
Diretor Presidente

Francisco Sales Dias Horta  
Diretor Vice-Presidente

Flávio Decat de Moura  
Diretor de Finanças, Participações  
e de Relações com Investidores

Heleni de Mello Fonseca  
Diretora de Gestão Empresarial

Elmar de Oliveira Santana  
Diretor de Geração e Transmissão

José Maria de Macedo  
Diretor de Distribuição e  
Comercialização

Celso Ferreira  
Diretor de Planejamento, Projetos e  
Construções

Pedro Carlos Hosken Vieira  
Superintendente de Controladoria

Leonardo George de Magalhães  
Gerente de Contabilidade  
Contador – CRC-MG-53.140

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	1.197.642	(1.001.833)	1.197.642	(1.001.833)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa -				
Depreciação e Amortização	570.193	550.513	523.726	518.896
Recomposição Tarifária Extraordinária	-	(275.321)	-	(275.321)
Despesa com Compra de Energia Livre	-	45.330	-	45.330
Revendedores – Transações no MAE	(21.318)	(464.977)	(21.318)	(464.977)
Baixas de Imobilizado Líquidas	61.344	26.278	61.344	26.224
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(31.220)	4.693
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(916.077)	(60.223)	(894.011)	(106.021)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	157.780	(104.111)	154.607	(85.204)
Provisão (Reversão) para Perdas na Recuperação dos				
Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	(118.442)	177.627	(118.442)	177.627
Provisões para Perdas Operacionais	21.264	70.038	18.812	70.038
Obrigações Pós-Emprego	74.338	145.473	74.338	145.473
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do				
Governos do Estado de Minas Gerais	197.988	1.321.269	197.988	1.321.269
Outros	11.518	(12.688)	10.785	-
	1.236.230	417.375	1.174.251	376.194
(Aumento) Redução de Ativos-				
Consumidores e Revendedores	(326.533)	(410.183)	(335.095)	(384.259)
Recomposição Tarifária Extraordinária –				
Recebimento dos Consumidores	270.464	218.168	270.464	218.168
Tributos Compensáveis	(102.014)	71.234	(102.976)	69.990
Outros Ativos Circulantes	72.831	(54.754)	47.920	(53.366)
Despesas Antecipadas – CVA	(106.880)	(237.311)	(106.880)	(237.311)
Recebíveis do Governo Federal – baixa renda	1.967	(42.386)	1.967	(42.386)
Amortização do Contas a Receber do Governo do				
Estado de Minas Gerais	27.918	-	27.918	-
Depósitos Vinculados a Litígios	(15.176)	(50.080)	(15.166)	(50.080)
Racionamento – Bônus Pagos aos Consumidores em				
excesso à Sobretaxa	-	(87.586)	-	(87.586)
Ressarcimento pela ANEEL dos Bônus Pagos aos				
Consumidores	-	132.596	-	132.596
Ressarcimento através da tarifa dos custos do				
racionamento	20.460	-	20.460	-
Outros Realizáveis a Longo Prazo	7.594	(57.537)	7.871	(63.083)
	(149.369)	(517.839)	(183.517)	(497.317)
Aumento (Redução) de Passivos-				
Fornecedores	(730.532)	605.544	(709.943)	585.301
Tributos e Contribuição Social	373.341	143.252	368.076	141.206
Salários e Contribuições Sociais	90.595	11.445	90.709	10.876
Encargos Regulatórios	39.862	42.160	39.528	42.418
Empréstimos e Financiamentos	(88.855)	247.911	(89.016)	243.787
Obrigações Pós-Emprego	(230.565)	(161.731)	(230.565)	(161.731)
Outros	50.175	(4.500)	62.603	3.743
	(495.979)	884.081	(468.608)	865.600
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	590.882	783.617	522.126	744.477

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**  
(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2003	2002	2003	2002
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>				
Financiamentos Obtidos	716.870	518.288	700.076	494.171
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(825.947)	(594.009)	(798.626)	(547.201)
Empréstimos de Curto Prazo	820.123	-	820.123	-
Venda Antecipada de Energia Elétrica	-	(42.596)	-	(42.596)
Venda de Títulos e Valores Mobiliários	118.994	-	118.994	-
Aumento de Capital efetuado por Acionistas Minoritários	-	11.526	-	-
Dividendos Recebidos de Controladas	-	-	53.400	-
Redução de Capital em Controlada	-	-	10.460	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(198.972)	(214.508)	(200.122)	(214.590)
	<u>631.068</u>	<u>(321.299)</u>	<u>704.305</u>	<u>(310.216)</u>
<b>TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS</b>	<u>1.221.950</u>	<u>462.318</u>	<u>1.226.431</u>	<u>434.261</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
Em Investimentos	(194.538)	(322.542)	(287.201)	(509.570)
No Imobilizado	(806.271)	(853.409)	(719.539)	(673.971)
Obrigações Especiais – Contribuições do Consumidor	96.396	157.091	96.396	157.091
No Diferido	(31)	(16.571)	-	-
	<u>(904.444)</u>	<u>(1.035.431)</u>	<u>(910.344)</u>	<u>(1.026.450)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>317.506</u>	<u>(573.113)</u>	<u>316.087</u>	<u>(592.189)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>				
No início do exercício	122.975	696.088	50.303	642.492
No fim do exercício	<u>440.481</u>	<u>122.975</u>	<u>366.390</u>	<u>50.303</u>
	<u>317.506</u>	<u>(573.113)</u>	<u>316.087</u>	<u>(592.189)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002  
(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora					
	2003	2002	2003	2002				
<b>RECEITAS</b>								
Receita Operacional	7.967.945	6.751.960	7.495.425	6.497.366				
Provisão sobre Créditos de Liquidação Duvidosa	(59.926)	(14.213)	(57.278)	(13.255)				
Perda Extraordinária	-	(1.045.325)	-	(1.045.325)				
Resultado Não Operacional	(61.128)	(27.233)	(61.267)	(27.008)				
	<u>7.846.891</u>	<u>5.665.189</u>	<u>7.376.880</u>	<u>5.411.778</u>				
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>								
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.393.423)	(1.732.678)	(1.393.423)	(1.732.678)				
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(310.263)	(297.537)	(310.263)	(297.537)				
Serviços de Terceiros	(321.245)	(264.563)	(305.504)	(256.926)				
Gás Comprado para Revenda	(246.276)	(152.132)	-	-				
Materiais	(87.834)	(78.428)	(84.963)	(76.791)				
Outros Custos Operacionais	(47.890)	(355.438)	(36.263)	(345.654)				
	<u>(2.406.931)</u>	<u>(2.880.776)</u>	<u>(2.130.416)</u>	<u>(2.709.586)</u>				
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	5.439.960	2.784.413	5.246.464	2.702.192				
<b>RETENÇÕES</b>								
Depreciação e Amortização	(570.193)	(550.513)	(523.726)	(518.896)				
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<u>4.869.767</u>	<u>2.233.900</u>	<u>4.722.738</u>	<u>2.183.296</u>				
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>								
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	31.220	(4.693)				
Receitas Financeiras	1.266.462	850.833	1.225.984	838.286				
	<u>1.266.462</u>	<u>850.833</u>	<u>1.257.204</u>	<u>833.593</u>				
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<u>6.136.229</u>	<u>3.084.733</u>	<u>5.979.942</u>	<u>3.016.889</u>				
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		%		%		%		%
Pessoal e Encargos	786.183	13	636.515	21	773.405	13	627.889	21
Impostos, Taxas e Contribuições	3.562.406	58	2.273.230	74	3.440.972	57	2.255.660	75
Despesas financeiras e Aluguéis	590.740	9	1.188.453	37	567.923	10	1.135.173	37
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	320.494	5	-	-	320.494	5	-	-
Participação de Minoritários	(742)	-	(11.632)	-	-	-	-	-
Lucros Retidos	877.148	15	(1.001.833)	(32)	877.148	15	(1.001.833)	(33)
	<u>6.136.229</u>	<u>100</u>	<u>3.084.733</u>	<u>100</u>	<u>5.979.942</u>	<u>100</u>	<u>3.016.889</u>	<u>100</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA SEGREGADO POR  
ATIVIDADE**

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Geração	Transmissão	Distribuição e Comercialização	Atividades não Vinculadas	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>					
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.465.663	-	5.702.962	6.086	7.174.711
Outras Receitas Operacionais	6.596	256.741	46.538	10.839	320.714
	1.472.259	256.741	5.749.500	16.925	7.495.425
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL-</b>	(113.544)	(19.962)	(2.122.278)	(602)	(2.256.386)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.358.715</b>	<b>236.779</b>	<b>3.627.222</b>	<b>16.323</b>	<b>5.239.039</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>					
Pessoal	(98.224)	(65.940)	(556.595)	(993)	(721.752)
Pessoal – Administradores e Conselheiros	(393)	(283)	(1.933)	(6)	(2.615)
Participações dos Empregados	(11.918)	(6.489)	(73.895)	-	(92.302)
Materiais	(9.347)	(6.321)	(69.060)	(235)	(84.963)
Serviços de Terceiros	(32.820)	(16.015)	(254.660)	(2.009)	(305.504)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(12.465)	-	-	(673)	(13.138)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	(1.393.423)	-	(1.393.423)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(15.157)	-	(293.185)	(1.921)	(310.263)
Depreciação e Amortização	(134.376)	(35.393)	(349.420)	(4.537)	(523.726)
Obrigações Pós-Emprego	(11.151)	(5.947)	(57.240)	-	(74.338)
Reversão da Provisão para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	-	-	118.442	-	118.442
Provisões Operacionais	(11.656)	(4.293)	(86.371)	279	(102.041)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	-	(282.309)	-	(282.309)
Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	(118.217)	-	(118.217)
Outras Despesas Líquidas	(30.079)	(6.498)	(92.546)	(9.697)	(138.820)
	(367.586)	(147.179)	(3.510.412)	(19.792)	(4.044.969)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<b>991.129</b>	<b>89.600</b>	<b>116.810</b>	<b>(3.469)</b>	<b>1.194.070</b>
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.220</b>	<b>31.220</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>					
Receita Financeira	132.762	26.418	915.296	(335)	1.074.141
Despesa Financeira	(57.324)	(13.553)	(380.657)	(59.896)	(511.430)
	75.438	12.865	534.639	(60.231)	562.711
Juros sobre Capital Próprio	(33.000)	(20.000)	(197.000)	-	(250.000)
	42.438	(7.135)	337.639	(60.231)	312.711
<b>Lucro Operacional</b>	<b>1.033.567</b>	<b>82.465</b>	<b>454.449</b>	<b>(32.480)</b>	<b>1.538.001</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(20.933)</b>	<b>(1.330)</b>	<b>(37.165)</b>	<b>(1.839)</b>	<b>(61.267)</b>
<b>Lucro antes do Imposto de Renda, Contribuição Social</b>	<b>1.012.634</b>	<b>81.135</b>	<b>417.284</b>	<b>(34.319)</b>	<b>1.476.734</b>
Imposto de Renda	(271.278)	(21.736)	(111.784)	9.190	(395.608)
Contribuição Social	(91.533)	(7.334)	(37.717)	3.100	(133.484)
<b>Lucro Antes da Reversão dos Juros sobre Capital Próprio</b>	<b>649.823</b>	<b>52.065</b>	<b>267.783</b>	<b>(22.029)</b>	<b>947.642</b>
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	33.000	20.000	197.000	-	250.000
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>682.823</b>	<b>72.065</b>	<b>464.783</b>	<b>(22.029)</b>	<b>1.197.642</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA SEGREGADO POR  
ATIVIDADE**

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002**  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Geração	Transmissão	Distribuição e Comercialização	Atividades não Vinculadas	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>					
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.246.389	-	4.692.444	12.924	5.951.757
Recomposição Tarifária Extraordinária	-	-	275.321	-	275.321
Outras Receitas Operacionais	39.453	191.155	35.605	4.075	270.288
	<u>1.285.842</u>	<u>191.155</u>	<u>5.003.370</u>	<u>16.999</u>	<u>6.497.366</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL-</b>	<u>(102.885)</u>	<u>(12.410)</u>	<u>(1.499.260)</u>	<u>(845)</u>	<u>(1.615.400)</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<u>1.182.957</u>	<u>178.745</u>	<u>3.504.110</u>	<u>16.154</u>	<u>4.881.966</u>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>					
Pessoal	(68.197)	(44.708)	(425.479)	(2.122)	(540.506)
Pessoal – Administradores e Conselheiros	(350)	(201)	(1.684)	(5)	(2.240)
Participações dos Empregados	(5.155)	(2.183)	(30.846)	-	(38.184)
Materiais	(9.710)	(5.327)	(61.541)	(213)	(76.791)
Serviços de Terceiros	(29.956)	(12.283)	(213.296)	(1.391)	(256.926)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(46.319)	-	-	-	(46.319)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	(1.732.678)	-	(1.732.678)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-	-	(297.367)	(170)	(297.537)
Depreciação e Amortização	(136.958)	(32.716)	(348.133)	(1.089)	(518.896)
Obrigações Pós-Emprego	(20.366)	(10.183)	(114.924)	-	(145.473)
Provisão para Perdas na Recuperação dos Valores da Recomposição Tarifária Extraordinária	-	-	(177.627)	-	(177.627)
Provisões Operacionais	(8.112)	(3.080)	(41.071)	(193)	(52.456)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	-	(344.902)	-	(344.902)
Outras Despesas Líquidas	(57.695)	(4.625)	(74.715)	(9.416)	(146.451)
	<u>(382.818)</u>	<u>(115.306)</u>	<u>(3.864.263)</u>	<u>(14.599)</u>	<u>(4.376.986)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<u>800.139</u>	<u>63.439</u>	<u>(360.153)</u>	<u>1.555</u>	<u>504.980</u>
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.693)</u>	<u>(4.693)</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>					
Receita Financeira	50.927	34.145	769.425	339	854.836
Despesa Financeira	(291.708)	(60.624)	(818.235)	(38.295)	(1.208.862)
	(240.781)	(26.479)	(48.810)	(37.956)	(354.026)
Juros sobre Capital Próprio	(30.800)	(15.400)	(173.800)	-	(220.000)
	(271.581)	(41.879)	(222.610)	(37.956)	(574.026)
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional</b>	<u>528.558</u>	<u>21.560</u>	<u>(582.763)</u>	<u>(41.094)</u>	<u>(73.739)</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<u>(12.565)</u>	<u>(1.947)</u>	<u>(9.111)</u>	<u>(3.385)</u>	<u>(27.008)</u>
<b>PERDA EXTRAORDINÁRIA</b>	<u>(146.346)</u>	<u>(73.173)</u>	<u>(825.806)</u>	<u>-</u>	<u>(1.045.325)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<u>369.647</u>	<u>(53.560)</u>	<u>(1.417.680)</u>	<u>(44.479)</u>	<u>(1.146.072)</u>
Imposto de Renda	(130.459)	(10.906)	62.391	10.051	(68.923)
Contribuição Social	(52.756)	(3.086)	44.695	4.309	(6.838)
<b>Lucro (Prejuízo) Antes da Reversão dos Juros sobre Capital Próprio</b>	<u>186.432</u>	<u>(67.552)</u>	<u>(1.310.594)</u>	<u>(30.119)</u>	<u>(1.221.833)</u>
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	30.800	15.400	173.800	-	220.000
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>217.232</u>	<u>(52.152)</u>	<u>(1.136.794)</u>	<u>(30.119)</u>	<u>(1.001.833)</u>

## NOTA EXPLICATIVA À DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

A CEMIG mantém registro das receitas e despesas por atividade, segregando-as entre geração, transmissão, distribuição/comercialização e atividades não vinculadas a concessão do serviço público de energia elétrica da CEMIG, conforme determinação do Órgão Regulador. As Demonstrações dos Resultados Segregados por Atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 foram elaboradas adotando-se os critérios descritos abaixo.

Para segregação das Receitas Operacionais são adotados os seguintes critérios:

- ❑ Geração - Refere-se ao fornecimento de energia para a atividade de Distribuição, sendo adotadas as seguintes tarifas: Para o exercício de 2002, tarifa de R\$41,19/MWh até 07 de abril de 2002 e R\$46,10/MWh a partir de então. Para o exercício de 2003, tarifa de R\$46,10/MWh, até 07 de abril de 2003 e R\$51,02/MWh a partir de então.
- ❑ Transmissão – Refere-se à utilização das instalações de transmissão da rede básica, com receita permitida aprovada através de Resolução pela ANEEEL, e outros serviços relacionados, e compreende valores efetivamente faturados pela Companhia a terceiros durante o exercício.
- ❑ Distribuição e Comercialização – Refere-se aos valores efetivamente faturados pela CEMIG a consumidores finais, reduzidos daqueles alocados as atividades de Geração e Transmissão.
- ❑ Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica – Referem-se as receitas provenientes dos ativos da CEMIG relacionados a atividade de produtor independente de energia elétrica e outras operações não vinculadas a concessão.

A receita de geração para operações internas não foi faturada, mas somente reduzida da receita faturada pela atividade de Distribuição e Comercialização.

Para segregação das despesas, são adotados os seguintes critérios:

Deduções às Receitas - Exceto quanto ao ICMS e ECE, que incidem somente sobre a atividade de Distribuição/Comercialização, foram alocadas proporcionalmente às receitas de cada atividade.

Despesas Operacionais - As despesas relacionadas diretamente com as atividades foram alocadas especificamente, conforme registro contábil definido no Plano de Contas. As despesas comuns, quando a identificação por atividade não foi possível, foram apropriadas através de rateio, proporcionalmente às Despesas de Pessoal e Serviço de Terceiros, diretamente alocadas, conforme previsto no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Resultados de Equivalência Patrimonial foram alocados integralmente como Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica.

Para segregação das Receitas e Despesas Financeiras, Resultado não Operacional e Provisão para Perdas Extraordinárias são adotados os mesmos critérios das despesas operacionais.

A Contribuição Social e o Imposto de Renda foram alocados proporcionalmente ao Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Os Juros sobre Capital Próprio e a Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio foram alocados de acordo com os critérios de alocação das despesas operacionais comuns, ou seja, proporcionalmente às Despesas de Pessoal e Serviço de Terceiros, diretamente alocadas.

As receitas e despesas alocadas entre as diversas atividades da Companhia, de todas as naturezas indicadas, limitaram-se aos valores totais efetivamente auferidos e incorridos durante o exercício pela CEMIG. Não foram criadas receitas e despesas em adição aos valores constantes dos registros contábeis oficiais, de modo a não ser necessária a eliminação de saldos entre atividades.

As Demonstrações dos Resultados Segregados por Atividade foram elaboradas em conformidade à instrução do órgão regulador, sendo que não foram elaborados os respectivos Balanço Patrimonial e a Mutação do Patrimônio Líquido. Desta forma, as referidas Demonstrações não representam as Demonstrações dos Resultados de cada atividade, caso as mesmas fossem sociedades constituídas legalmente, com operações independentes.

Aos Acionistas e Administradores da  
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG  
Belo Horizonte - MG

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) e consolidados da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual (controladora) e consolidada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos individuais (controladora) e consolidados referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As informações suplementares contidas nos Anexos I e II, referentes, respectivamente, às demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado individuais (controladora) e consolidadas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas. Essas informações foram por nós examinadas, de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 acima e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. As informações suplementares contidas no Anexo III, referentes à demonstração do resultado segregado por atividade individual (controladora) da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, estão apresentadas por determinação do Órgão Regulador das atividades da Companhia e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas. Estas informações foram por nós examinadas, de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 acima e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação aos critérios descritos no Anexo III.
6. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 7, 9, 10 e 18, às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e controladas registraram ativos, passivos, receitas e despesas relativos às transações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE. Esses valores podem ser modificados em função de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que as referidas transações foram realizadas.

Belo Horizonte, 29 de março de 2004.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG

Francisco Papellás Filho  
Contador  
CRC-SP 127.815/O-2 S/MG

## **ANEXO F**

---

Informações Anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003  
(apenas informações não incluídas no Prospecto)

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 002453	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17155730000164
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CEMIG		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S/A		
6 - NIRE 0620021600057		
7 - SITE www.cemig.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200		2 - BAIRRO OU DISTRITO S10 AGOSTINHO	
3 - CEP 30181-970	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		7 - UF MG
8 - DDD 031	9 - TELEFONE 3299-4900	10 - TELEFONE 3299-3815	11 - TELEFONE 3299-4524
12 - DDD 031	13 - FAX 3299-3834	14 - FAX -	15 - TELEFAX 311124
16 - E-MAIL mail@cemig.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS  
 ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME JOSE GERALDO VALADARES LEMBI			
2 - CARGO CONSULTOR			
3 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BARBACENA, 1200		4 - BAIRRO OU DISTRITO SANTO AGOSTINHO	
5 - CEP 30190-131	6 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		9 - UF MG
8 - DDD 31	9 - TELEFONE 3299-4015	10 - TELEFONE 3299-3930	11 - TELEFONE 3299-4524
13 - DDD 31	14 - FAX 3299-3834	15 - FAX -	16 - TELEFAX -
17 - E-MAIL ri@cemig.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME			
19 - CONTATO			
20 - ENDEREÇO COMPLETO		21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO		24 - UF
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -
34 - E-MAIL			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	BANCO ITAU S/A	MG	31	3249-3524	3249-3534

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Flávio Decat de Moura					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV BARBACENA, 1 200				3 - BAIRRO OU DISTRITO STO AGOSTINHO	
4 - CEP 30161-970		5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3299-4803	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 031	13 - FAX 3299-3832	14 - FAX -	15 - FAX -		
*9 - E-MAIL flavio.decat@cemig.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 060 681 116-87	19 - PASSAPORTE CC 231735			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2003		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2003	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2004		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2004	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohatsu			6 - CÓDIGO CVM 00283-6
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Carlos Amadi			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO CSC 494.658-66

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input checked="" type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SUJEIÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 112 - Energia elétrica				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EM TÍTULOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO ADR - American Depositary Receipts
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 31/03/2004	2 - ATA DA ASSEMBLEIA APROVADA DAS DFs. 10/06/2004
3 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 15/04/2004	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 20/04/2004

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	MINAS GERAIS	MG
02	GAZETA MERCANTIL	SP
03	O TEMPO	MG

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/05/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGI MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 01	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA ESTADO DE MINAS GERAIS	3 - DATA DE CUMP CAP SOCIAL 31/03/2003
1 - ITEM 1	2 - NOME RAZÃO SOCIAL ACÇÕES ORI-NARIAS/ (COTAS - Unidades)	3 - C/P/CNPJ
7 - %	8 - ACÇÕES FIELTI (R) NGRAIS % (Unidades)	10 - ACÇÕES SOCIAS (TOTAL) % (Unidades)
11 - %	12 - CUMP CAP SOC	5 - UF

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERGI MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
02	SOU111F-RN ELECTRIC BRASIL PARTIC. LTDA			
			31/03/2003	
1 - ITEM	2 - PORCENTAGEM SOCIAL	3 - ACQ'S PREFERENCIAIS (%) (Unidades)	4 - ACQ'S SOCIAIS (%) (Unidades)	5 - COMP. CAP. SOC. (%) (Unidades)
0201	CAYMAN ENERGY TRADERS	0	0,00	29/04/2002
		321.480.876	91,75	
0202	524 PARTICIPAÇÕES	0	0,00	29/04/2002
		28.913.419	8,25	
0299	TOTAL	350.394.295	100,00	
				01.851.771-0001/55
				BRASIL F-IRA

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENFRG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

7 - ITILM 0201	9 - CONTROLADORA / TITELULAR CAYMAN ENERGY TRADERS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/04/2002			
1 - ITEM	2 - NOME / RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - I.P.	
6 - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES (REFERENCIAIS) % - % (Unidades)	10 - AÇÕES (REFERENCIAIS) LOJAS (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA ENERC MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA 574 PARTICIPAÇÕES	3 - DATA DE COMP CAP SOCIAL 29/04/2002
1 - ITEM	2 - NOMENCLATURA SOCIAL	3 - CNPJ/CNPJ
5 - AÇÕES ORDINÁRIAS / CONTAS (Unidades)	6 - AÇÕES PRIVILEGIADAS - % (Unidades)	12 - COMP CAP SOC (Unidades)
7 - %	13 - AÇÕES PRIVILEGIADAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)
	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM:	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	17 155 730/0001-64

## 07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	2 662	ANUAL

## 07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2001

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	92 129	38 226	47 366
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	454	0	0
04	PARTICIPAÇÕES-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO ASSISTÊNCIA	70 764	57 282	58 071
06	CONTRIBUIÇÕES FDO PREVIDÊNCIA	105 156	150 772	145 905
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	1 197 642	0	477 929
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	1 001 833	0

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

**10 MAIORES AGENTES DE CAPACIDADE INSTALADA NO PAÍS**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>POTÊNCIA INSTALADA - Kw</u>
1º	CHESF	10.484.328
2º	FURNAS	9.406.900
3º	CESP	7.455.300
4º	TRACTEBEL	6.503.000
5º	ITAIPU	6.300.000
6º	CEMIG	5.984.486
7º	ELETRONORTE	5.826.384
8º	COPEL	4.538.744
9º	TIETÊ	2.651.350
10º	DUKE	2.299.400

**8 MAIORES TRANSMISSORES NO PAÍS - EXTENSÃO DE LINHAS - km**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>Km DE LINHAS</u>
1º	CHESF	17.185
2º	FURNAS	15.683
3º	CTEEP - PAULISTA	8.019
4º	ELETROSUL	6.703
5º	ELETRONORTE	6.291
6º	CEEE	4.884
7º	CEMIG	4.820
8º	COPEL	1.599

**10 MAIORES DISTRIBUIDORES NO PAÍS - NÚMERO DE CONSUMIDORES**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>NÚMERO DE CONSUMIDORES</u>
1º	CEMIG	5.412.068
2º	ELETROPAULO	4.745.428
3º	LIGHT	3.233.042

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

4º	COELBA		3.032.697
5º	COPEL		2.937.571
6º	CPFL		2.891.949
7º	CELPE		2.121.242
8º	COELCE		1.916.764
9º	CELESC	1.773.457	
10º	ELEKTRO	1.716.558	

**10 MAIORES DISTRIBUIDORES - CONSUMO em (GWh) - 2002**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>CONSUMO EM GWh</u>
1º	CEMIG	34.279
2º	ELETROPAULO	32.485
3º	LIGHT	20.965
4º	CPFL	18.386
5º	COPEL	17.018
6º	CELESC	12.633
7º	PIRATININGA	10.156
8º	BANDEIRANTE	10.344
9º	ELEKTRO	9.996
10º	COELBA	8.807

As informações concernentes aos distribuidores e transmissores relativas a 2003 ainda não foram disponibilizadas pelos órgãos competentes.

**Fontes:** Aneel; ABRATE; ABRADDEE.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CF-MIG	17.155.730/0001-64

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - FINE/REÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M <sup>2</sup> )	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M <sup>2</sup> )	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPÓTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - FINE/INO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	44 USINAS HIDRELÉTRICAS	DIVERSOS	MG		3.360.000	0.000	0	SIM	NÃO	NÃO			
Informações adicionais - quadro 11.01													
02	03 USINAS TERMELÉTRICAS	DIVERSOS	MG		1.000	0.000	0	SIM	NÃO	NÃO			
Informações adicionais - quadro 11.01													
03	01 USINA FÓLICA	PRESIDENTE JUSCELINO	MG		1.000	0.000	0	SIM	NÃO	NÃO			
Informações adicionais - quadro 11.01													
04	21.038 KM EM LINHAS DE TRANSMISSÃO	DIVERSOS	MG		21.038.000	0.000	0	SIM	NÃO	NÃO			
Informações adicionais - quadro 11.01													
05	359.304 KM DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO	DIVERSOS	MG		359.304.000	0.000	0	SIM	NÃO	NÃO			
Informações adicionais - quadro 11.01													

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00245-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA F-NFRG MINAS GERAIS - CEMIG	3 - CNPJ 17.155.730/0001-84
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL. M <sup>2</sup> )	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL. M <sup>2</sup> )	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECADO	11 - ATRIBUÍDA DE FRUÍTIOS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMO DE LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO

06	477 SUBESTAÇÕES	DIVERSOS											
DIVERSOS	MC	1,000	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO						

Informações adicionais - quadro 11.01

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

##### Projeções do Resultado Empresarial

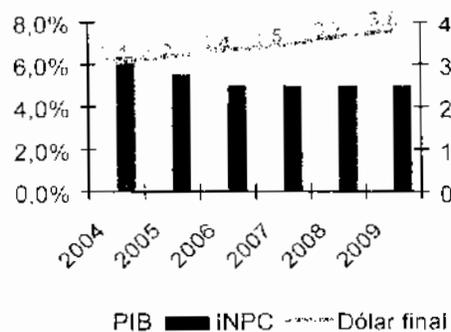
A projeção do resultado da CEMIG foi elaborada considerando-se três cenários macroeconômicos distintos, dos quais foi eleito o cenário médio como base. A partir dos outros dois cenários foram feitas análises de sensibilidade.

- ✓ Cenário Alto - sensibilidade
- ✓ Cenário Médio - aprovado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.
- ✓ Cenário Baixo - sensibilidade

O cenário base foi utilizado como referência para o Planejamento Estratégico, o Plano de Ação, o Planejamento financeiro de longo prazo o BSC e o cálculo da amortização de créditos fiscais e RTE.

As premissas principais do cenário macroeconômico base (exibido no gráfico abaixo) são

- ✓ Continuidade do esforço fiscal como grande "âncora" da estabilidade macroeconômica.
- ✓ PIB Brasil - 3.3% em 2004, no médio prazo, uma taxa de 4% aa.
- ✓ Inflação - INPC próximo ao IGP
- ✓ Selic média - 15% em 2004 e redução gradual no médio prazo, estabilizando em 13% a partir de 2006.
- ✓ Câmbio - Desvalorização de 6.25% em 2004 e próxima a inflação a partir de 2005

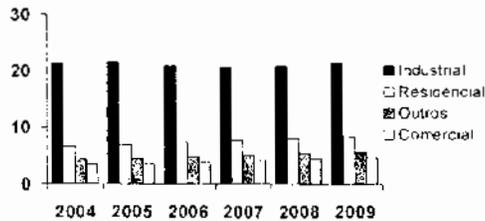


Foram feitas três projeções de mercado de energia elétrica, uma para cada cenário macroeconômico. A melhor estimativa (mercado médio) indica um crescimento de 2% ao ano, em média, até 2009 (figura abaixo).

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS



Considerou-se que a autoprodução de energia, por parte dos grandes consumidores industriais, teria a evolução exibida na tabela abaixo:

Participação da autoprodução  
 no mercado industrial CEMIG

2004	4,2 %
2005	5,3 %
2006	9,5 %
2007	10 %

As demais premissas adotadas para a elaboração das projeções do resultado da CEMIG foram:

- ✓ Desverticalização a partir de 2º semestre 2004.
- ✓ Diferimentos:
  - Recuperação tarifária R\$ 160MM ao ano até 2007
  - CVA 2003 (3,5%)
- ✓ Preços de leilão R\$ 65/MWh

As projeções não consideram:

- ✓ Base de remuneração e depreciação;
- ✓ Impacto adicional Cofins
- ✓ Recadastramento Baixa Renda

Os resultados da CEMIG projetados estão na tabela a seguir:

	R\$ milhões					
EBITDA	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Cenário Otimista	2.212	2.922	3.300	3.606	4.050	4.213
Cenário Médio	2.150	2.774	3.151	3.472	3.928	4.109
Cenário Pessimista	2.024	2.548	2.883	3.086	3.495	3.616

Os reajustes tarifários considerados no cenário base foram:

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Reajuste tarifário	19,1%	12,8%	9,1%	7,8%	5,2%	5,6%

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

##### FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

###### Qualidade no fornecimento

Como resultado dos esforços que estão sendo desenvolvidos pela Companhia na melhoria da qualidade dos seus serviços, ocorreu uma expressiva melhora em 2003, dos seus indicadores de qualidade no atendimento aos seus consumidores.

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, um acordo denominado "Acordo Geral do Setor Elétrico", que define os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa de Racionamento, através de uma Recomposição Tarifária Extraordinária ("RTE"), estendida para compensação da variação dos custos não gerenciáveis da Parcela "A" no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

###### a) Recomposição Tarifária Extraordinária

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Resolução nº 91 da GCE, de 21 de dezembro de 2001, estabeleceram os procedimentos para implementação da RTE, com entrada em vigor a partir de 27 de dezembro de 2001. Os reajustes tarifários foram definidos através da Resolução nº 130 da GCE, em 30 de abril de 2002, conforme segue:

□ Reajuste de 2,90% para os consumidores das classes residencial (excluindo os consumidores de baixa renda), rural, iluminação pública e consumidores industriais de alta tensão em que o custo de energia elétrica represente 18,00% ou mais do custo médio de produção e que atendam a determinados requisitos relacionados com fator de carga e demanda de energia especificados na Resolução

□ Reajuste de 7,90% para os demais consumidores.

□ A RTE mencionada está sendo utilizada para compensação dos itens a seguir:

□ Perdas com faturamento no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, correspondendo à diferença entre a receita estimada da CEMIG, caso não houvesse sido implementado o Programa de Racionamento, e a receita verificada sob a vigência do mesmo, conforme fórmula divulgada pela ANEEL. Não foram incluídas na apuração deste valor as eventuais perdas com inadimplência de consumidores, as quais não se espera serem relevantes, e o ICMS.

□ Repasse a ser efetuado às geradoras que compraram energia no MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, com preço excedente ao valor de R\$49,26/MWh ("energia livre"). Como a CEMIG é apenas uma repassadora aos geradoras dos valores recebidos, foram incluídos neste saldo os tributos e outros encargos regulatórios incidentes sobre a receita. Quando do repasse às geradoras, são deduzidos os impostos e encargos regulatórios mencionados. Estes valores estão sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movido por agentes do mercado, entre os quais a CEMIG, relativos à interpretação das regras de mercado em vigor.

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATORIAS**

Conforme Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004, a RTE da CEMIG teve seu prazo de duração máximo alterado de 82 para 74 meses, passando a vigorar no período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2008. A CEMIG elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado de 74 meses seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Na elaboração deste estudo foram consideradas determinadas premissas, sendo as mais relevantes aquelas referentes às projeções de reajustes tarifários, taxas de inflação, SELIC e crescimento do mercado de energia. Com base no estudo, foi estimada em R\$61.421 a provisão para perdas da Companhia na realização dos valores da RTE em 31 de março de 2004.

Considerando que as premissas utilizadas nesse estudo poderão sofrer alterações ao longo do prazo de recuperação, a Administração revisará periodicamente essas projeções e, conseqüentemente, a provisão constituída.

A recuperação dos créditos através da RTE, conforme Resolução nº 89 da ANEEL, de 25 de fevereiro de 2003, está sendo efetuada da seguinte forma: (i) em 2002, 100,00% dos valores arrecadados de RTE foram utilizados para recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento; (ii) de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, os créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre foram recuperados simultaneamente, na proporção de 69,22% e 30,78%, respectivamente; e, (iii) a partir de fevereiro de 2004, conforme Resolução Normativa nº 45, de 3 de março de 2004, foi alterada a proporção de recuperação dos créditos referentes às perdas com faturamento e energia livre, mencionada no parágrafo anterior, para 64,29% e 35,71% respectivamente.

Os créditos da RTE referentes às perdas de faturamento estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação

Dos créditos da RTE referentes à energia livre, 82,00% estão sendo atualizados pela variação da SELIC e 18,00% não estão sendo atualizados. Os valores não atualizados correspondem, segundo estimativas da CEMIG, aos montantes não pagos no âmbito do MAE em função das diversas ações judiciais movidas pelas companhias geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, estes valores somente serão atualizados após a liquidação definitiva no MAE, quando da resolução das controvérsias judiciais acima referidas

O ICMS incidente sobre a RTE, correspondente às receitas a serem faturadas, o qual é estimado em R\$278.978 em 31 de março de 2004 (R\$286.436 em 31 de dezembro de 2003), somente é devido por ocasião da emissão da respectiva fatura de energia elétrica aos consumidores. A CEMIG, neste sentido, atua como mera repassadora do referido tributo entre os consumidores e a Receita Estadual e, portanto, não efetuou o registro antecipado da referida obrigação.

#### **b) Parcela "A"**

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 1, de 12 de janeiro de 2004, definiu que os valores das variações nos itens não gerenciáveis da Parcela "A" deixarão de ser incluídos no prazo limite de vigência da RTE, sendo que sua recuperação será iniciada imediatamente após o final da vigência da RTE, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores da RTE continuará em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" estão sendo atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue:

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004		Total	
	Principal	Atualização pela SELIC		Total
Recomposição das perdas com faturamento	876.846	343.924	1.220.770	1.191.884
Valores arrecadados	(456.879)	-	(456.879)	(411.198)
	419.967	343.924	763.891	780.686
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	71.683	514.400	501.675
Valores arrecadados	(100.959)	-	(100.959)	(77.434)
	341.758	71.683	413.441	424.241
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(61.421)	-	(61.421)	(59.185)
<b>Total da RTE</b>	<b>700.304</b>	<b>415.607</b>	<b>1.115.911</b>	<b>1.145.742</b>
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	168.183	413.482	398.432
<b>Total da RTE e da Parcela "A"</b>	<b>945.603</b>	<b>583.790</b>	<b>1.529.393</b>	<b>1.544.174</b>
Curto Prazo			270.722	278.864
Longo Prazo			1.258.671	1.265.310

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004		Total	
	Principal	Atualização pela SELIC		Total

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG		17.155.730/0001-64		
<b>14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS</b>				
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	68.248	487.477	475.298
(-) Repasses realizados	(83.162)	-	(83.162)	(63.057)
	<u>336.067</u>	<u>68.248</u>	<u>404.315</u>	<u>412.241</u>
Passivo Circulante			113.425	87.685
Exigível a Longo Prazo			290.890	324.556

### Imposto de Renda e Contribuição Social

O grupo CEMIG apurou, no exercício de 2003, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$554 milhões em relação ao lucro de R\$1.500 milhões, antes dos efeitos fiscais. No exercício de 2002, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$71 milhões em relação ao prejuízo de R\$1.163 milhões, antes dos efeitos fiscais.

#### a) Créditos Tributários:

A CEMIG e suas Controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Créditos Tributários sobre-				
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	103.127	132.772	87.376	116.837
Obrigações Pós-Emprego	38.158	45.029	38.158	45.029
Provisão para Contingências	100.390	76.846	100.390	76.846
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da				
Recomposição Tarifária Extraordinária	20.883	20.123	20.883	20.123
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	9.136	9.214	9.136	9.214
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	40.872	36.967	39.639	35.741
Provisão de PASEP/COFINS - Recomposição Tarifária				
Extraordinária	50.367	42.255	50.367	42.255
Outros	21.767	19.833	21.579	19.741
	<u>384.700</u>	<u>383.039</u>	<u>367.528</u>	<u>365.786</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente a projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidenciará a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371, publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de março de 2004, conforme estimativa a seguir:

		Consolidado	Controladora
.1.1.1		114.053	113.801
.1.1.2	2004	35.583	35.565
.1.1.3	2005	23.570	22.839
.1.1.4	2006	29.024	27.578
.1.1.5	2007	141.878	139.515
.1.1.6	2008	6.003	4.264
.1.1.7	2009	12.120	8.641
.1.1.8	2010 a 2011	22.469	14.925
.1.1.9	2012 a 2014		
		<u>384.700</u>	<u>367.528</u>
Curto Prazo		122.949	122.693
Longo Prazo		<u>261.751</u>	<u>244.835</u>

A CEMIG possui, em 31 de março de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$5.681 (R\$8.893 em 31 de dezembro de 2003). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 29 de fevereiro de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$18.642 (R\$18.642 em 31 de dezembro de 2003), em conformidade com estudos de recuperação suportado por projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATORIAS

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue.

	2 Consolidado		3 Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	483.530	271.838	478.053	267.209
Imposto de Renda e Contribuição Social - Despesa Nominal	(164.400)	(92.425)	(162.538)	(90.851)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(24.453)	(32.037)	(24.453)	(32.037)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção Monetária Complementar	(2.153)	(2.331)	(2.153)	(2.331)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	1.025	3.206
Contribuições e Doações Indedutíveis	(757)	(957)	(757)	(957)
Créditos Fiscais não Reconstituídos	3.212	-	3.212	-
Outros	1.304	7.335	4.034	7.455
Imposto de Renda e Contribuição Social - Despesa Efetiva	<u>(187.247)</u>	<u>(120.415)</u>	<u>(181.630)</u>	<u>(115.515)</u>

#### Mercado de capitais

As ações e os *American Depositary Receipts* - ADR da Companhia continuaram apresentando grande negociação ao longo do período.

#### Cotações

Ação / Índice	31/12/2003	31/12/2002	%
CEMIG PN - R\$	52,75	25,63	105,81
CEMIG ON - R\$	37,10	22,48	65,00
IBOVESPA - pontos	22.236	11.268	97,34
IEE (Energia Elétrica) - pontos	6.579	3.174	107,28
IGC (Governança Corporativa) - pontos	1.845	1.026	79,82

As ações da CEMIG movimentaram um total de R\$ 4.977 milhões, correspondendo a 3% do total do volume negociado na Bolsa de Valores de São Paulo, a 8ª posição entre as Companhias mais negociadas da BOVESPA.

Ao final de 2003 o valor de mercado da CEMIG atingiu a R\$ 7.444 milhões, constituindo o 2ª maior valor de mercado entre as empresas de energia elétrica do país, com um aumento de 82,45% em relação a 2002, que era de R\$ 4.080 milhões.

Desde setembro de 2001, as ações da CEMIG são negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) através do programa de ADR (*American Depositary Receipt*) no nível II, lastreado por lotes de mil ações preferenciais. Ao final de 2003, o valor total das

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

negociação alcançou US\$241 milhões, representando 14,36% das ações preferenciais e 8,09% das ações em circulação. O programa de ADRs tem como banco depositário o Citibank N.A.

Apesar de uma pequena redução na quantidade de ações negociadas em forma de ADR's, houve um aumento no volume do capital estrangeiro investido na CEMIG, considerando-se a aquisição direta de ativos na BOVESPA.

Capital Estrangeiro/Total de Ações

	31/12/2003	31/12/2002
Total	31,11%	26,91%
Em custódia na BOVESPA	23,02%	14,17%
ADR	8,09%	12,73%

O comportamento das cotações das ações preferenciais acompanhou o desempenho do índice BOVESPA, com as ações ordinárias tendo um desempenho inferior. Já os ADRs tiveram desempenho bastante superior ao do Índice Dow Jones em 2003.

**Relações com investidores**

Buscando o aprimoramento do relacionamento com investidores e acionistas, a CEMIG vem aperfeiçoando diversas práticas. A página de relações com investidores na internet vem sendo constantemente desenvolvida, sendo utilizada como o principal meio de divulgação de informações da Companhia, seja no Brasil ([ri.cemig.com.br](http://ri.cemig.com.br)) ou no exterior ([ir.cemig.com](http://ir.cemig.com)). As demonstrações financeiras, e sua respectiva análise, bem como as informações corporativas e societárias são disponibilizadas na Internet em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Foram realizados encontros em todas as regionais da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais - ABAMEC e da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, para a apresentação dos resultados trimestrais. Esses encontros têm sido de grande importância para a consolidação do relacionamento com os principais profissionais do mercado de capitais do Brasil. Somados a esses encontros, a Companhia esteve representada em vários seminários e conferências voltadas aos investidores nacionais e estrangeiros.

Nos dias 05 e 06 de junho de 2003 foi realizado no Center Convention Uberlândia, o VIII Encontro Anual CEMIG - Mercado de Capitais com analistas de mercado. Pelo oitavo ano consecutivo os profissionais de mercado tiveram oportunidade de, em contato amplo e transparente, interagir com os profissionais das principais áreas e subsidiárias da CEMIG, objetivando a sua interação com os analistas e investidores de mercado de capitais de todo o país e mostrar o compromisso em realizar uma política de relacionamento objetivo e transparente com o mercado, estreitando cada vez mais a relação com os investidores, dentro das melhores práticas de governança corporativa.

No dia 10 de outubro de 2003, ocorreu a celebração do 2º ano de listagem na Bolsa de Valores de Nova Iorque, tendo os principais executivos da Companhia participado da abertura do

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATORIAS**

pregão, representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, que também é secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico, Wilson Nélio Brumer, e pelos diretores Flávio Decat de Moura, Heleni de Mello Fonseca e José Maria de Macedo.

Desde setembro de 2001, as ações vem sendo negociadas diretamente no pregão da Bolsa de Valores de Nova Iorque, na forma de ADR nível II, uma elevação do programa de ADR nível I da CEMIG, que já era negociado naquele mercado, desde junho de 1993, possibilitando que, a partir de 2001, também os pequenos investidores, incluindo-se pessoas físicas, tivessem acesso aos ADR da Companhia.

Para se habilitar a negociar seus ADR nível II, a CEMIG teve, em agosto de 2001, seu pedido de registro aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela comissão de valores dos Estados Unidos da América, a Securities and Exchange Commission – SEC.

Além da Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Valores de Nova Iorque, as ações da CEMIG são também negociadas desde 12 de julho de 2002, na Latibex, um segmento da Bolsa de Valores de Madrid dedicada à negociação de ações das empresas latino-americanas em euros, sendo os recibos de depósitos bancários representados por lote de mil ações preferenciais nominativas, tendo o Espírito Santo B&M como especialista de mercado latino-americano para as ações da CEMIG na Latibex.

#### **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES**

A CEMIG tem como princípio a não contratação de serviços de consultoria dos auditores externos que possam interferir na independência dos trabalhos de auditoria.

Em 2003, os auditores independentes da CEMIG e suas controladas, Deloitte Touche Tohmatsu, prestaram serviços exclusivamente de auditoria externa.

#### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

##### **Recursos Humanos**

O desenvolvimento dos empregados em todos os níveis, através da formação, aperfeiçoamento e especialização é preocupação constante da CEMIG, que reconhece nesse aspecto o diferencial competitivo para as práticas do mercado.

A Gestão de Desempenho está sendo implantada entre os executivos com o objetivo de planejar, acompanhar e avaliar o seu desempenho e em breve será estendido a todos os empregados.

O Plano de Cargos e Remunerações, implantado em janeiro de 2004, visa fornecer instrumentos que permitam à Companhia remunerar seu pessoal de forma adequada aos seus objetivos sociais, assegurando a competitividade externa e promovendo a equidade interna.

Buscando construir uma base de credibilidade e estreitar o relacionamento com seu público interno – empregados, familiares, aposentados, contratados e estagiários – foram criadas ferramentas de comunicação, reafirmando esse aspecto como premissa básica no desempenho da Companhia

---

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

---

Em dezembro de 2003, foi implementado o Plano de Desligamento Incentivado - PDI, visando uma melhor adequação do quadro de pessoal às necessidades atuais e futuras. O PDI demonstrou o compromisso da CEMIG de proporcionar relações trabalhistas mais modernas e eficientes, ao mesmo tempo em que buscou atenuar os efeitos sociais do desligamento dos empregados.

Os acidentes fatais com pessoal próprio alcançaram a marca zero. No geral, todos os acidentes também tiveram gravidade e frequência menores que 2002, mantendo a tendência de queda dos últimos quatro anos. Essa conquista se deve à determinação da Diretoria em manter as ações de melhoria contínua em Saúde e Segurança no Trabalho.

Além do treinamento interno, que contou com 14.600 inscrições de empregados em cursos e seminários, a comunidade também foi contemplada com uma série de programas que visaram educar, informar e capacitar os participantes, de acordo com suas características sociais e regionais:

Procel nas Escolas: Educação ambiental e dicas de combate ao desperdício de energia para mais de 72 mil alunos e 1.350 professores de escolas públicas.

Eficiência Energética: Treinamento para mais de 21 mil pessoas, entre clientes, profissionais de engenharia e técnicos, além de estudantes.

Cice's: A criação das Comissões Internas de Conservação de Energia foi o tema de oito cursos ministrados em empresas de média e baixa tensão.

Fazenda Energética: O uso eficiente da energia nos processos do setor agropecuário envolveu 1.700 participantes em 29 eventos promovidos.

#### Cultura

O compromisso em incentivar, resgatar, manter e promover a manifestação cultural de Minas Gerais em todos os seus formatos foi consolidado com o investimento de R\$6 milhões, beneficiando mais de 120 municípios. Todos os projetos que se manifestaram com a proposta de enriquecer nosso acervo cultural receberam patrocínio e aplauso.

Festival Internacional de Teatro de Bonecos, em Belo Horizonte; Festival de Teatro de Uberlândia, Festival da Cultura do Vale do Jequitinhonha e muitos outros mais, a linha da cultura riscou todo o mapa de Minas Gerais com o apoio da CEMIG a 25 eventos artísticos e populares.

Os projetos em cinema incluíram quatro longas-metragens, o Festival Internacional de curtas-metragens, a Mostra de Cinema de Tiradentes e o "Cinema ao Ar Livre", que, pelo terceiro ano, levou a filmografia nacional de Minas Gerais.

As artes plásticas, que já têm espaço permanente na Galeria de Arte da CEMIG, também receberam apoio, com o incentivo à exposições externas, uma expedição fotográfica ao Vale do Jequitinhonha e até o Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte.

A preservação da memória de Minas foi contemplada com a manutenção do patrocínio de museus e acervos de documentos. A Casa de Juscelino, em Diamantina; o Santuário de Nossa Senhora do Carmo, em Mariana; A Biblioteca Pública de Belo Horizonte; o Museu Mineiro; eventos na capital e no interior, e tantos outros registros do nosso passado tiveram sua

---

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

preservação garantida com o apoio da CEMIG, para que possam continuar contando a nossa história e mantendo vivo o espírito daqueles que construíram nosso Estado.

##### **Voluntariado**

O trabalho voluntário dos empregados, atuando nas áreas de educação, cultura, saúde e ação comunitária concentraram-se no Projeto Asin – Ações Sociais Integradas. Diretoria, superintendentes, gerentes, empregados, aposentados e familiares participam das atividades - que são avaliadas, coordenadas e orientadas – formando uma bem-sucedida rede de responsabilidade social.

Atualmente, são mais de mil empregados voluntários, que vêm beneficiando 25 mil pessoas entre crianças, adolescentes e idosos

A educação tem foco prioritário, considerando seu poder transformador e sua importância na construção de uma sociedade mais justa. Nesse sentido, as atividades do Asin permitem reduzir o índice de analfabetismo de jovens e adultos, melhorar a qualidade de vida de alunos, com a reforma de ambientes escolares e exames oftalmológicos, formação de bibliotecas, e diversas realizações de cursos profissionalizantes.

O projeto Al6%, em parceria com a Associação Intergereencial da CEMIG, arrecadou R\$ 100 mil entre os empregados, que doaram 6% do seu imposto de renda devido para o Fundo da Infância e da Adolescência.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

**BALANÇO SOCIAL DA CONTROLADORA**

1) Base de Cálculo	2003			2002		
	Valor (Mil Reais)			Valor (Mil Reais)		
Receita Líquida (RL)	5.239.039			4.881.966		
Resultado Operacional (RO)	1.194.070			504.980		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	638.460			559.219		
<b>2) Indicadores Sociais Internos</b>	<b>Valor (Mil R\$)</b>	<b>%Sobre FPB</b>	<b>%Sobre RL</b>	<b>Valor (Mil R\$)</b>	<b>%Sobre FPB</b>	<b>%Sobre RL</b>
Alimentação	30.938	4,85	0,59	26.769	4,79	0,55
Encargos sociais compulsórios	171.502	26,86	3,27	149.496	26,73	3,06
Previdência privada	74.338	11,64	1,42	145.473	26,01	2,98
Saúde	21.168	3,32	0,40	16.563	2,96	0,34
Segurança e medicina no trabalho	3.027	0,47	0,06	2.298	0,41	0,05
Educação	615	0,10	0,01	673	0,12	0,01
Cultura	-	-	-	63	0,01	-
Capacitação e desenvolvimento profissional	8.465	1,33	0,16	8.314	1,49	0,17
Creches ou auxílio-creche	1.419	0,22	0,03	1.323	0,24	0,03
Participação nos lucros ou resultados	92.302	14,46	1,76	38.184	6,83	0,78
Outros	15.351	2,40	0,30	12.627	2,26	0,26
<b>Total - Indicadores Sociais Internos</b>	<b>419.125</b>	<b>65,65</b>	<b>8,00</b>	<b>401.781</b>	<b>71,85</b>	<b>8,23</b>
<b>3) Indicadores Sociais Externos</b>	<b>Valor (Mil R\$)</b>	<b>%Sobre RO</b>	<b>%Sobre RL</b>	<b>Valor (Mil R\$)</b>	<b>%Sobre RO</b>	<b>%Sobre RL</b>
Educação	358	0,03	0,01	10	-	-
Cultura	6.230	0,52	0,12	4.228	0,84	0,09
Outros Doações/Subvenções/Projeto ASIN	17.102	1,43	0,32	14.210	2,81	0,29
<b>Total das Contribuições para a Sociedade</b>	<b>23.690</b>	<b>1,98</b>	<b>0,45</b>	<b>18.448</b>	<b>3,65</b>	<b>0,38</b>
<b>Tributos (excluídos encargos sociais)</b>	<b>3.440.972</b>	<b>288,17</b>	<b>65,68</b>	<b>2.319.660</b>	<b>459,36</b>	<b>47,51</b>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Total - Indicadores						
Sociais Externos	3.464.662	290,15	66,13	2.338.108	463,01	47,89

**4) Indicadores Ambientais**

Relacionados com a operação da empresa	42.000	3,52	0,80	26.000	5,15	0,53
Total dos Investimentos em Meio Ambiente	42.000	3,52	0,80	26.000	5,15	0,53

**5) Indicadores do Corpo Funcional**

Nº de empregados ao final do período	11.302			11.468		
Nº de admissões durante o período	29			474		
Nº de estagiários	408			509		
Escolaridade dos empregados						
- Superior e extensão universitária	2.745			2.672		
- 2º Grau	6.387			6.222		
- 1º Grau	1.659			2.029		
- Até 1º Grau incompleto	511			545		
Nº de empregados acima de 45 anos	2.980			2.488		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	1.514			1.527		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	4,48%			3,6%		
Nº de negros que trabalham na empresa	3.496			3.531		
% de cargos de chefia ocupados por negros	9,61%			9,4%		

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

**A CEMIG EM NÚMEROS**

(dados consolidados, exceto se indicado de outra forma)

Descrições	2003	2002	Δ%
<b>Atendimento</b>			
Número de consumidores	5.744.206	5.591.492	2,73
Número de empregados	11.302	11.468	(1,45)
Número de consumidores por empregado	506	496	2,02
Número de localidades atendidas	5.415	5.415	-
Número de municípios atendidos	774	774	-
<b>Mercado</b>			
Área de concessão (Km <sup>2</sup> )	562.478	562.762	0,80
Geração própria (GWh)	27.025	21.608	25,07
Consumo residencial médio (KWh/ano)	1.380	1.378	0,15
Tarifas médias de fornecimento – incluindo ICMS (R\$/MWh)			
Residencial	356,95	281,60	26,76
Comercial	305,89	241,00	26,93
Industrial	132,39	100,05	32,32
Rural	186,42	148,00	26,96
DEC (horas)	10,40	13,01	(17,44)
FEC (número de interrupções)	6,40	7,34	(12,81)
Tempo médio de atendimento de reclamações de interrupção	4,38	4,66	(6,00)
<b>Operacionais</b>			
Número de Usinas em Operação	48	46	4,35
Número de Subestações	427	424	0,71
Linhas de Transmissão (Km)	4.853	4.872	
Linhas de Subtransmissão (Km)	16.185	16.249	
Linhas de Distribuição (Km)			
Urbana	82.867	55.718	48,73
Rural	276.437	274.841	0,59
Capacidade Instalada (MW)	5.771	5.704	1,17

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

---

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATORIAS**

---

<b>Financeiros</b>			
Receita operacional - R\$ milhões	7.968	6.752	18,01
Receita operacional líquida - R\$ milhões	5.623	5.119	9,81
Margem operacional líquida - %	21,81	(16,73)	-
EBTIDA OU LAJIDA - R\$ milhões	1.796	1.076	46,84
Lucro líquido (Prejuízo) - R\$ milhões	1.198	(1.002)	-
Lucro líquido (Prejuízo) por lote de 1000 ações (Controladora)	7,39	(6,18)	-
Patrimônio líquido - R\$ milhões	6.559	5.681	13,91
Valor patrimonial por lote de mil ações (Controladora)	40,45	35,03	16,73
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	18,63	(14,51)	-
Endividamento do patrimônio líquido - %	126,26	142,65	(9,28)
Liquidez Corrente	0,69	0,61	18,03
Liquidez Geral	0,74	0,65	12,31

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

**Balanço dos Fornecedores**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica				
Eletrobras - Energia de Itaipu	210.902	178.334	210.902	178.334
Furnas	45.331	51.616	45.331	51.616
Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE	142.639	143.354	142.639	143.354
Repasso aos Geradores	113.425	87.685	113.425	87.685
Outros	40.194	40.281	40.194	40.281
	552.491	501.270	552.491	501.270
Materiais e Serviços	98.230	109.690	47.100	86.526
	650.721	610.960	559.591	587.796
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasso aos Geradores	290.890	324.556	290.890	324.556

Dos valores devidos ao MAE, R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

00245-3 CIA ENERJ MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

**Consórcios**

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, conforme segue:

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	31/03/2004	31/12/2003
<b>.1.1.1 Controladora</b>				
<b>.1.1.2 Em operação</b>				
Usina de Poro Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	55.554
Usina de Funil	49,00%	2,59	173.534	171.856
Depreciação acumulada			(12.714)	(11.077)
			<u>254.999</u>	<u>254.958</u>
<b>.1.1.3 Total em operação</b>				
<b>.1.1.4</b>				
<b>.1.1.5 Em construção</b>				
Usina de Queimado	82,50%		191.763	190.880
Usina de Almorés	49,00%		359.265	314.860
			<u>551.028</u>	<u>505.740</u>
<b>.1.1.6 Total em construção</b>				
Total Controladora			<u>806.027</u>	<u>760.698</u>
<b>.1.1.7 Cemig Capim Branco Energia S.A.</b>				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		17.997	17.035
Total Consolidado			<u>824.024</u>	<u>777.733</u>

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

---

#### 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

##### Gestão de materiais

Todo material descartado durante o processo de produção, transmissão e distribuição da energia recebe atenção especial e tem destinação adequada. Dentro dessa política, a CEMIG enviou para reciclagem e destruição, em 2003, cerca de 280 mil lâmpadas fluorescentes e de iluminação pública. Cerca de 360 mil litros de óleo isolante retirado dos transformadores fora de operação foram reutilizados em outros equipamentos.

A coleta seletiva no edifício-sede encaminhou à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Belo Horizonte, 37 toneladas de papel, 20 toneladas de plástico, além de metais e vidro.

##### Projetos e Pesquisas dos recursos naturais

Os recursos naturais do estado, a fauna terrestre e aquática foram objeto de pesquisas que contaram com a parceria de universidades e diversas entidades. Importantes projetos tiveram continuidade e significativos progressos, como o Projeto de Monitoramento do Lobo-guará, agora estendido para a Estação Ambiental de Galheiro.

Em parceria com a Universidade Federal de Lavras, foi inaugurado o Centro de Excelência em Matas Ciliares. Toda a tecnologia gerada com esse projeto passou a ser compartilhada com a sociedade.

A ictiofauna e seu habitat ganharam programas de Pesquisa e Desenvolvimento com investigações em sete linhas, envolvendo a qualidade da água, mecanismos de transposição de peixes, a relação das espécies com a operação dos reservatórios entre outras.

##### Fauna, Flora e Monitoramento da Qualidade da Água

Ações efetivas para a preservação de toda forma de vida existente nas matas, rios, e centros urbanos das comunidades em que a CEMIG atua marcaram o ano de 2003. Mais de 2,4 milhões de alevinos foram soltos em rios e nos reservatórios das usinas, onde contam com água da melhor qualidade para se desenvolver, pois também a água é monitorada em 33 reservatórios.

Para minimizar o impacto à ictiofauna, destaca-se o comissionamento ambiental da usina hidrelétrica de Funtal, associado ao sistema de transposição de peixes tipo elevador.

Os viveiros florestais de Volta Grande e Itutinga e os Laboratórios de Sementes produziram 405 mil mudas, e 511 quilos de sementes foram coletados. As árvores das matas ficaram mais protegidas com a Campanha de Prevenção e Controle de Queimadas. Na cidade, as espécies urbanas recebem tratamento e poda adequados, através da parceria com as prefeituras.

As Estações Ambientais de Peti, Galheiro, Igarapé e Itutinga, receberam e trataram cerca de 445 animais, dos quais a metade já retornou ao seu habitat. A outra metade encontra-se ainda em tratamento.

---

---

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64
--	--------------------

---

#### **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

Peti comemorou 20 anos de atividades em prol da pesquisa ambiental, criação e soltura de animais e, muito particularmente, da educação ambiental de estudantes, portadores de necessidades especiais e grupos de terceira idade.

## **ANEXO G**

---

Informações Trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2004  
(apenas informações não incluídas no Prospecto)

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2004

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64
4 - NIRE		
57336		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
AV BARBACENA 1200 - ED JÚLIO SOARES		STO AGOSTINHO		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF		
30123-970	BELO HORIZONTE	MG		
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
031	3299-4903	3299-3818	3299-4810	311124
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
031	3299-4891	3299-3864	-	
15 - E-MAIL				
ma@cemig.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
FLÁVIO DECAT DE MOURA				
2 - ENDEREÇO COMPLETO		3 - BAIRRO OU DISTRITO		
AV BARBACENA 1200 - ED JÚLIO SOARES		STO AGOSTINHO		
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO	6 - UF		
30123-970	BELO HORIZONTE	MG		
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
031	3299-4903	3299-3818	3299-4810	311124
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
031	3299-4891	3299-3864	-	
16 - E-MAIL				
ma@cemig.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO			TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR	
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	1	01/01/2004	31/03/2004	4	01/10/2003	31/12/2003
9 - NOME RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR						10 - CÓDIGO CVM	
Deloitte Touche Tomatsu						00385-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO	
Francisco Papellás Filho						693.957.606-00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERA S - CEMIG	17.155.730/0001-64

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
	Ativo Total	15.303.309	14.852.086
1.01	Ativo Circulante	2.495.548	2.458.530
1.01.01	Disponibilidades	356.137	365.390
1.01.02	Créditos	1.941.507	1.905.894
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.039.856	1.029.834
1.01.02.02	Consumidores-Rec Tarifária e Parcela "A"	270.722	278.864
1.01.02.03	Concessionários- Transporte de Energia	28.521	26.569
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	93.405	100.733
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	341.409	315.234
1.01.02.06	Revendedores - Transações no VAE	44.856	39.037
1.01.02.07	Créditos Tributários	122.693	113.523
1.01.03	Estoques	14.058	14.558
1.01.04	Outros	183.538	181.548
1.01.04.01	Recebíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	18.560	40.419
1.01.04.02	Outros Créditos	165.278	141.129
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.024.757	3.634.235
1.02.01	Créditos Diversos	3.810.209	3.520.160
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado MG	545.177	551.053
1.02.01.02	Consumidores-Rec Tarifária e Parcela "A"	1.258.671	1.265.310
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	359.151	308.485
1.02.01.04	Créditos Tributários	244.836	252.263
1.02.01.06	Raportamento - Bônus e Custos Adaptação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	554.631	567.062
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	112.957	105.093
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	52.544	81.391
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.406	29.064
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	290.056	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	61.550
1.02.03	Outros	53.008	52.505
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	53.008	52.505
1.03	Ativo Permanente	8.782.994	8.749.321
1.03.01	Investimentos	1.452.598	1.410.765
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	627.552	633.605
1.03.01.03	Outros Investimentos	825.046	776.980
1.03.02	Imobilizado	7.329.806	7.337.829
1.03.03	Diferido	550	627

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2	Passivo Total	15.303.509	14.862.086
2.01	Passivo Circulante	3.627.793	3.455.192
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.638.727	1.547.358
2.01.02	Debitores	45.556	7.358
2.01.03	Fornecedores	599.591	587.796
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	365.654	309.958
2.01.05	Dividendos a Pagar	301.129	309.780
2.01.06	Provisões	369.929	382.517
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	176.557	198.004
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	138.280	133.324
2.01.06.03	Participações nos Lucros	55.092	51.289
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	307.207	300.325
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	188.556	185.226
2.01.08.02	Outras Obrigações	118.649	115.099
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.820.524	4.636.326
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.208.217	1.277.674
2.02.02	Debitores	837.392	912.705
2.02.03	Provisões	397.986	320.898
2.02.03.01	Contingências	397.986	320.898
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.376.947	2.327.018
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.467.023	1.498.027
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	290.690	324.556
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	551.700	440.143
2.02.05.04	Outras Obrigações	67.534	68.292
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	5.654.892	5.558.569
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.539	1.621.538
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.058.345
2.05.02.01	Agio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.688	2.650.688
2.05.02.03	Remun. das Imob. em Curso Capital Próprio	1.319.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária do Capital	6	6
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Contratações/Coligações	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.666	877.666
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.666	877.666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2004  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	7.155.730/0001-64

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2.05.04.05	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	255.423	0

01.01 IDENTIFICAÇÃO

1. CÓDIGO CVM	2. TIPO DE NOMINAÇÃO SOCIAL	3. CNPJ
00245-3	CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CLMIG	17.155.730/0001-64

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1. CÓDIGO	2. DESCRIÇÃO	3. 31/03/2004 a 31/03/2004	4. 01/01/2004 a 31/03/2004	5. 01/01/2003 a 31/03/2003	6. 01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.230.514	2.230.514	1.516.507	1.516.507
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.883.275	1.883.275	1.444.157	1.444.157
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	267.357	267.357	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	79.882	79.882	72.350	72.350
3.02	Deduções da Receita Bruta	(885.892)	(885.892)	(482.285)	(482.285)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.544.622	1.544.622	1.034.222	1.034.222
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Líquido	1.544.622	1.544.622	1.034.222	1.034.222
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.059.283)	(1.059.283)	(757.839)	(757.839)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.089.018)	(1.089.018)	(919.616)	(919.616)
3.06.02.01	Pessoal	(181.369)	(181.369)	(153.351)	(153.351)
3.06.02.02	Material	(19.346)	(19.346)	(19.830)	(19.830)
3.06.02.03	Serviço de Terceiros	(71.894)	(71.894)	(62.995)	(62.995)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(339.287)	(339.287)	(281.933)	(281.933)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(132.806)	(132.806)	(130.979)	(130.979)
3.06.02.06	Royalties	(7.650)	(7.650)	(11.203)	(11.203)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(84.286)	(84.286)	(39.623)	(39.623)
3.06.02.08	Obrigações Pós Emprego	(27.230)	(27.230)	(8.529)	(8.529)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C	(62.409)	(62.409)	(92.718)	(92.718)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(92.721)	(92.721)	(77.206)	(77.206)
3.05.02.11	Participações dos Empregados	(6.711)	(6.711)	(4.069)	(4.069)
3.06.02.12	Conta de Desenvolvimento Energético-CDE	(31.403)	(31.403)	0	0
3.06.02.13	Outras Despesas	(31.956)	(31.956)	(29.180)	(29.180)
3.06.03	Financiadas	26.719	26.719	152.346	152.346

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2004  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01 01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CIA FINANCEIRAS CERAIS CIMIC	17.155.730/0001-54

03.01 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CATEGORIA	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.05 03.01	Receitas Financeiras	192.330	192.330	284.470	284.470
3.06 03.02	Despesas Financeiras	(165.611)	(165.611)	(132.130)	(132.130)
3.06 04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06 05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06 06	Resultado da Equivalência Patrimonial	3.016	3.016	9.431	9.431
3.07	Resultado Operacional	485.339	485.339	276.383	276.383
3.08	Resultado Não Operacional	(7.286)	(7.286)	(9.174)	(9.174)
3.08 01	Receitas	977	977	385	385
3.08 02	Despesas	(8.263)	(8.263)	(9.559)	(9.559)
3.09	Resultado Antes Imputação/Participações	478.053	478.053	267.209	267.209
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(181.630)	(181.630)	(115.515)	(115.515)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições e estatutárias	0	0	0	0
3.12 01	Participações	0	0	0	0
3.12 02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	296.423	296.423	151.694	151.694
	NUMERO AÇÃO-S-EX TESOURARIA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00183	0,00183	0,00094	0,00094
	PRE-JULHO POR AÇÃO				

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**c) Composição dos saldos da RTE e Parcela "A"**

Os valores a serem recebidos referentes à RTE e Parcela "A", registrados no Ativo, são como segue

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004		Total	
	Principal	Atualização pela SELIC		Total
Recomposição das perdas com faturamento	876.846	343.924	1.220.770	1.191.894
Valores arrecadados	(456.879)	-	(456.879)	(411.198)
	<u>419.967</u>	<u>343.924</u>	<u>763.891</u>	<u>780.696</u>
Reembolso dos gastos com energia livre dos geradores	442.717	71.683	514.400	501.675
Valores arrecadados	(100.959)	-	(100.959)	(77.434)
	<u>341.758</u>	<u>71.683</u>	<u>413.441</u>	<u>424.241</u>
( - ) Provisão para Perdas na Realização dos itens da RTE	(61.421)	-	(61.421)	(59.185)
<b>Total da RTE</b>	<u>700.304</u>	<u>415.607</u>	<u>1.115.911</u>	<u>1.145.742</u>
Compensação dos itens da Parcela "A"	245.299	169.183	413.482	398.432
<b>Total da RTE e da Parcela "A"</b>	<u>945.603</u>	<u>583.790</u>	<u>1.529.393</u>	<u>1.544.174</u>
Curto Prazo			270.722	278.864
Longo Prazo			<u>1.258.671</u>	<u>1.265.310</u>

Os valores da RTE a serem repassados aos geradores referentes à energia livre, registrados no Passivo, na conta de Fornecedores, são como segue:

	Consolidado e Controladora			31/12/2003
	31/03/2004		Total	
	Principal	Atualização pela SELIC		Total
Valores a serem repassados aos geradores	419.229	50.248	467.477	478.298
( - ) Repasses realizados	(83.162)	-	(83.162)	(83.057)
	<u>336.067</u>	<u>50.248</u>	<u>404.315</u>	<u>412.241</u>
Passivo Circulante			113.425	87.685
Exigível a Longo Prazo			<u>290.890</u>	<u>324.556</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6) - TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto Prazo</b>				
CMS a Recuperar	27.500	25.789	25.567	21.373
Imposto de Renda	55.844	63.872	54.561	61.927
Contribuição Social	5.299	8.732	3.913	8.339
Outros	10.598	9.336	9.352	9.124
	<u>99.241</u>	<u>107.829</u>	<u>93.408</u>	<u>100.733</u>
<b>Longo Prazo</b>				
ICMS a Recuperar	106.434	95.845	92.869	85.035
ICMS a Recuperar - Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.088	20.088	20.088	20.088
	<u>126.522</u>	<u>115.933</u>	<u>112.957</u>	<u>105.093</u>
	<u>225.763</u>	<u>223.762</u>	<u>206.365</u>	<u>205.826</u>

Os créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se basicamente a valores apurados na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ de exercícios anteriores, que poderão ser compensados durante o exercício de 2004.

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, estão sendo compensados em 48 meses, conforme Lei Complementar 102/00. Adicionalmente, encontra-se registrado o montante de R\$20.088, referente a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens utilizados na atividade da Controladora, cuja compensação está sendo discutida judicialmente com o Governo do Estado de Minas Gerais.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A Portaria Interministerial mencionada incluiu na CVA, a partir de 10 de fevereiro de 2003, a Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A composição dos sa dos registrados é como segue:

	Consolidado e Controladora				
	31/03/2004			31/12/2003	
	CVA diferida em 24 meses de 10/03/2002 a 09/03/2003	CVA de 10/03/2003 a 09/03/2004	CVA a partir de 10/03/2004	Total	Total
Encargo de Serviço do Sistema - ESS	74.313	141.361	1.600	217.274	205.741
Tarifa de compra de energia elétrica de Itaipu	360.248	(\$ 410)	(37.842)	230.996	256.983
Tarifa de transporte de energia elétrica de Itaipu	3.543	9.249	1.150	13.951	11.328
Quota para a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(113.087)	5.193	9.679	(98.215)	(132.020)
Tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica	66.182	120.726	14.388	201.296	159.938
Quota de Recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	57.562	4.433	62.015	47.552
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.538	60.021	10.814	73.273	61.187
	<u>392.737</u>	<u>303.622</u>	<u>4.231</u>	<u>700.590</u>	<u>620.719</u>
Curto Prazo				341.409	315.234
Longo Prazo				359.181	305.485

Os valores demonstrados na tabela acima são atualizados pela variação da SELIC entre a data do pagamento da despesa e a sua efetiva compensação no reajuste tarifário.

Os valores a serem compensados registrados no curto prazo referem-se às variações nos custos não controláveis que serão compensadas a partir do reajuste tarifário de 8 de abril de 2004, de acordo com as estimativas da Administração.

A revisão pelo MAE de determinadas premissas utilizadas para elaboração dos valores divulgados e processos judiciais em andamento movidos por agentes do mercado relativos a interpretação das regras em vigor, poderá implicar em alterações nos montantes registrados referentes ao Encargo de Serviço do Sistema.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**10) - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Créditos Tributários:**

A CEMIG e suas Controladas possuem créditos tributários registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Créditos Tributários sobre:				
Prjuízo Fiscal/Base Negativa	103.127	132.772	87.376	116.837
Obrigações Pos-Emprego	38.158	45.029	38.158	45.029
Provisão para Contingências	100.390	76.846	100.390	76.846
Provisão para Perdas na Realização dos Valores da				
Recomposição Tarifária Extraordinária	20.883	20.123	20.883	20.123
Provisão para Programa de Desligamento Voluntário	9.136	9.214	9.136	9.214
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	40.872	36.967	39.639	35.741
Provisão de PASEP/COFINS - Recomposição Tarifária				
Extraordinária	50.367	42.255	50.367	42.255
Outros	21.767	19.833	21.579	19.741
	<u>384.700</u>	<u>383.039</u>	<u>367.528</u>	<u>365.786</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de março de 2004, aprovou o estudo técnico elaborado pela Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores da CEMIG referente a projeção de lucratividade futura ajustada a valor presente, que evidencia a capacidade de realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, conforme Instrução CVM nº 371 publicada em 27 de junho de 2002. Referido estudo foi também submetido a exame do Conselho Fiscal da CEMIG em 29 de março de 2004.

Conforme as estimativas da CEMIG, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de março de 2004, conforme estimativa a seguir:

	Consolidado	Controladora
2004	114.053	113.801
2005	35.583	35.555
2006	23.570	22.839
2007	29.024	27.578
2008	141.878	139.915
2009	5.003	4.264
2010 a 2011	12.120	8.641
2012 a 2014	22.469	14.925
	<u>384.700</u>	<u>367.528</u>
Curto Prazo	122.949	122.693
Longo Prazo	261.751	244.835

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMIG possui, em 31 de março de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$5.681 (R\$8.893 em 31 de dezembro de 2003). A Administração acredita que determinadas obrigações, pela sua natureza, serão realizadas em um prazo superior a 10 anos. Para estes casos, o respectivo crédito tributário não foi reconhecido.

A controlada Infovias possui, em 29 de fevereiro de 2004, créditos tributários não reconhecidos em suas demonstrações financeiras no montante de R\$18.642 (R\$18.642 em 31 de dezembro de 2003), em conformidade com estudos de recuperação suportado por projeção de resultados futuros aprovada pelo Conselho de Administração daquela Sociedade e os termos da Instrução CVM nº 371/2002.

#### b) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (aliquota de 25%) e da Contribuição Social (aliquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	483.530	271.838	478.053	267.209
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(164.400)	(92.475)	(162.538)	(90.851)
Efeitos Fiscais Incidentes sobre:				
Provisão para perda sobre as Contas a Receber do				
Governo do Estado de Minas Gerais	(24.453)	(32.037)	(24.453)	(32.037)
Provisão referente à Contribuição Social sobre Correção				
Monetária Complementar	(2.153)	(2.331)	(2.153)	(2.331)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	1.025	3.206
Contribuições e Doações Indedutíveis	(757)	(957)	(757)	(957)
Créditos Fiscais não Reconhecidos	3.212	-	3.212	-
Outros	1.304	7.335	4.034	7.455
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Efetiva	<u>(187.247)</u>	<u>(120.415)</u>	<u>(181.630)</u>	<u>(115.515)</u>

#### 11) – RECEBÍVEIS DO GOVERNO FEDERAL – PERDA DE RECEITA COM CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através da Eletrobrás, a partir de 2003, está ressarcindo as distribuidoras pelas perdas de receita verificadas a partir de maio de 2002, em função dos novos critérios adotados para classificação dos consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda, tendo em vista a tarifa mais baixa aplicada nas contas de energia elétrica dos consumidores.

O montante registrado em 31 de março de 2004 refere-se basicamente às perdas de receita no período de janeiro a março de 2004, cuja expectativa de recebimento está prevista para 2004. Estes valores não estão sujeitos à atualização monetária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2004

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme Resolução nº 694 da ANEEL de 26 de dezembro de 2003, os consumidores cadastrados como baixa renda, com consumo entre 80 KWh/mês e 220 KWh/mês, que ainda não comprovaram sua inscrição nos programas sociais do Governo Federal, que representam aproximadamente 520 mil dos 2.330 mil consumidores de baixa renda da CEMIG tiveram até o dia 29 de fevereiro de 2004 para enviar à CEMIG carta-resposta declarando estarem enquadrados nos critérios estabelecidos para continuarem cadastrados como baixa renda.

Entre os critérios a serem atendidos, os consumidores deverão estar aptos a participar do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que exige que a renda familiar per capita não ultrapasse R\$100,00 mensais. Após o envio da declaração, estes consumidores deverão comprovar, até 31 de julho de 2004, sua inscrição no programa Bolsa Família do Governo Federal. Caso não efetuem a comprovação, serão descadastrados como baixa renda, passando a pagar a tarifa normal vigente sem subsídio.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13) - INVESTIMENTOS

a) As principais informações sobre as investidas são como segue:

Sociedades Controladas	31 de março de 2004			Lucro (Prejuízo) de 01/01/04 a 31/03/04
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias (1)	99,93	266.568	196.588	(7.514)
GASMIG (1)	95,19	46.067	99.830	4.471
Usina Termica Ipatinga S.A.	100,00	74.633	65.430	866
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	97.440	5.059
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	64.504	591
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.997	-
Cemig PCH S.A.	100,00	-	43.092	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	-	5.880	-
Eficientia S.A.	100,00	10	1.933	(497)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-

(1) As informações da Infovias e GASMIG datam de 29 de fevereiro de 2004

Sociedades Controladas	31 de dezembro de 2003			Lucro (Prejuízo) de 01/01/03 a 31/03/03
	Participação Cemig (%)	Capital Social	Patrimônio Líquido	
Infovias	99,93	291.000	204.017	(3.785)
GASMIG	95,19	67.544	95.359	6.078 (2)
Usina Termica Ipatinga S.A.	100,00	64.173	68.183	951
Sá Carvalho S.A.	100,00	86.833	102.860	4.244
Horizontes Energia S.A.	100,00	62.872	63.913	-
Cemig Capim Branco Energia S.A.	100,00	1	17.037	-
Cemig PCH S.A.	100,00	1	40.468	-
UTE Barreiro S.A.	100,00	1	5.199	-
Eficientia S.A.	100,00	10	1.894	(466)
Cemig Trading S.A.	100,00	10	10	-

(2) As informações referentes ao resultado da GASMIG datam de 28 de fevereiro de 2003.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação dos investimentos na controladora é a seguinte:

	31/12/2003	Equivalência Patrimonial	Aportes de Capital	Dividendos Propostos	Outros	31/03/2004
Infovias	243.467	(7.259)	473		(495)	236.186
GASMIG	90.774	4.255	-		-	95.030
Usina Térmica Ipatinga S.A.	68.183	865	1	(3.620)	-	65.430
Sá Carvalho S.A.	102.860	5.059		(10.479)	-	97.440
Horizontes Energia S.A.	63.913	591		-	-	64.504
Cemig Capim Branco Energia S.A.	17.037	-	960	-	-	17.997
Cemig PCH S.A.	40.458	-	2.524	-	-	43.092
UTE Barreiro S.A.	5.199	-	681	-	-	5.880
Efficientia S.A.	1.894	(497)	586	-	-	1.983
Cemig Trading S.A.	10	-	-	-	-	10
	<u>633.805</u>	<u>3.016</u>	<u>5.325</u>	<u>(14.099)</u>	<u>(495)</u>	<u>627.552</u>

00245-3 CJA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**d) Consórcios**

A CEMIG e sua controlada Cemig Capim Branco Energia S.A. participam em consórcios de concessões de geração de energia elétrica, para os quais não foram constituídas empresas com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão, sendo mantidos os controles nos registros contábeis da CEMIG e da sua controlada, da parcela específica equivalente aos investimentos efetuados, conforme segue:

	Participação na energia gerada	Taxa Média Anual de Depreciação %	31/03/2004	31/12/2003
Controladora				
Em operação				
Usina de Porto Estrela	33,33%	2,46	38.625	38.625
Usina Igarapava	14,50%	2,58	55.554	55.554
Usina de Funil	49,00%	2,59	173.534	171.856
Depreciação acumulada			(12.714)	(11.077)
Total em operação			254.999	254.958
Em construção				
Usina de Queimado	82,50%		191.763	190.880
Usina de Aimorés	49,00%		359.265	314.860
Total em construção			551.028	505.740
Total Controladora			806.027	760.698
Cemig Capim Branco Energia S.A.				
Usinas Capim Branco I e II	21,05%		17.997	17.035
Total Consolidado			824.024	777.733

A depreciação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado dos Consórcios é calculada pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela ANEEL.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14) - IMOBILIZADO

	Taxa Média Anual de Depreciação %	Consolidado		Controladora	
		31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
Imobilizações em Serviço-					
Geração-					
Hidrelétricas	2,45	5.517.704	5.517.374	5.359.324	5.368.995
Termelétricas	1,66	217.020	217.014	132.435	132.430
Transmissão	3,02	1.123.632	1.117.066	1.123.632	1.117.066
Distribuição	4,83	7.071.412	7.002.672	7.071.412	7.002.672
Administração e outras	8,52	273.833	268.451	273.331	267.959
Telecomunicações	10,75	345.530	344.823	-	-
Gas	5,96	80.938	76.947	-	-
		<u>14.530.069</u>	<u>14.544.357</u>	<u>13.970.134</u>	<u>13.869.122</u>
Depreciação e Amortização Acumulada-					
Geração					
		(2.306.115)	(2.271.173)	(2.276.216)	(2.243.730)
Transmissão		(504.942)	(496.667)	(504.942)	(496.667)
Distribuição		(2.989.637)	(2.905.666)	(2.969.637)	(2.905.666)
Administração e outras		(156.155)	(152.370)	(156.087)	(152.316)
Telecomunicações		(59.743)	(54.388)	-	-
Gas		(21.456)	(16.549)	-	-
		<u>(6.018.048)</u>	<u>(5.896.813)</u>	<u>(5.906.882)</u>	<u>(5.798.379)</u>
		<u>8.612.021</u>	<u>8.647.544</u>	<u>8.063.252</u>	<u>8.090.743</u>
Imobilizações em Curso-					
Geração					
		601.975	533.193	532.309	466.568
Transmissão		119.655	92.380	119.655	92.380
Distribuição		268.683	337.383	298.683	337.383
Administração e outras		26.053	32.682	26.053	32.682
Telecomunicações		6.808	5.114	-	-
Gas		19.398	17.898	-	-
		<u>1.062.572</u>	<u>1.018.650</u>	<u>966.700</u>	<u>929.013</u>
Total do Imobilizado		<u>9.674.593</u>	<u>9.666.194</u>	<u>9.029.952</u>	<u>9.019.756</u>
Obrigações Especiais-					
Geração					
		(79)	(79)	(79)	(79)
Transmissão		(1.479)	(1.329)	(1.479)	(1.329)
Distribuição		(1.698.588)	(1.680.419)	(1.698.588)	(1.680.419)
		<u>(1.700.146)</u>	<u>(1.681.827)</u>	<u>(1.700.146)</u>	<u>(1.681.827)</u>
Total do Imobilizado Líquido		<u>7.974.447</u>	<u>7.984.367</u>	<u>7.329.806</u>	<u>7.337.929</u>

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**15) - FORNECEDORES**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
E etrobrás - Energia de Itaipu	210.902	178.334	210.902	178.334
Furnas	45.331	51.616	45.331	51.616
Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAF	142.639	143.354	142.639	143.354
Repasse aos Geradores	113.425	87.685	113.425	87.685
Outros	40.194	40.281	40.194	40.281
	<u>552.491</u>	<u>501.270</u>	<u>552.491</u>	<u>501.270</u>
Materiais e Serviços	88.230	109.690	47.100	86.026
	<u>650.721</u>	<u>510.960</u>	<u>559.591</u>	<u>587.796</u>
<b>Longo Prazo</b>				
Suprimento de Energia Elétrica -				
Repasse aos Geradores	290.890	324.556	290.890	324.556

Dos valores devidos ao MAE R\$142.560 não foram pagos em função da liminar obtida pela CEMIG em dezembro de 2002, que alterou a forma de cálculo de suas obrigações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. O eventual pagamento dessa obrigação adicional depende da conclusão dos processos judiciais movidos por agentes do mercado, incluindo a CEMIG.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16) - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/12/2003	31/03/2004	31/12/2003
<b>Curto prazo</b>				
Imposto de Renda	90.938	79.881	85.102	72.333
Contribuição Social	39.969	31.717	37.626	32.386
ICMS	157.255	141.870	156.140	139.555
COFINS	53.138	32.924	51.465	32.028
PASEP	13.398	15.172	13.022	14.737
INSS	9.643	11.488	9.618	10.650
Outros	13.779	8.421	12.681	8.256
	<u>378.110</u>	<u>321.473</u>	<u>365.654</u>	<u>309.955</u>
<b>Longo prazo</b>				
Obrigações diferidas				
Imposto de Renda	440.779	348.165	440.779	348.165
Contribuição Social	158.680	125.339	158.680	125.339
COFINS	145.781	119.756	145.781	119.756
PASEP	28.354	22.704	28.354	22.704
	<u>773.594</u>	<u>615.964</u>	<u>773.594</u>	<u>615.964</u>
Créditos tributários diferidos				
Imposto de Renda	(134.991)	(106.862)	(134.991)	(106.862)
Contribuição Social	(48.597)	(38.470)	(48.597)	(38.470)
COFINS	(31.473)	(25.050)	(31.473)	(25.050)
PASEP	(6.833)	(5.439)	(6.833)	(5.439)
	<u>(221.894)</u>	<u>(175.821)</u>	<u>(221.894)</u>	<u>(175.821)</u>
	<u>551.700</u>	<u>440.143</u>	<u>551.700</u>	<u>440.143</u>

Os impostos federais registrados no longo prazo referem-se às obrigações e direitos diferidos incidentes sobre os ativos e passivos vinculados ao Acordo Geral do Setor Elétrico os quais são devidos a medida da realização desses ativos e passivos.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações.

Moedas	Variação no trimestre findo em 31/03/2004 %	Variação no trimestre findo em 31/03/2003 %	Indexadores	Variação no trimestre findo em 31/03/2004 %	Variação no trimestre findo em 31/03/2003 %
Dólar Norte-Americano	0,67	(5,10)	CDI	3,76	5,67
Yen	3,27	(4,56)	IGP-M	2,73	6,27
Euro	(1,66)	(0,94)	SELIC	2,41	5,68
Unidade de Conta	(0,37)	0,53	FINEC	0,54	1,59

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22) - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Fornecimento de Gás	72.265	43.975	-	-
Receita de Uso da Rede Básica de Transmissão	65.009	58.130	65.009	58.130
Serviço de Telecomunicações e TV a Cabo	8.955	9.559	-	-
Aluguel e Arrendamento	6.299	3.592	6.299	3.592
Outras Prestações de Serviços	4.196	5.028	4.180	4.990
Subvenção da Conta de Consumo de Combustível	2.123	3.755	2.123	3.755
Serviço Taxado	2.005	1.629	2.005	1.629
Outras	266	254	266	254
	<u>161.128</u>	<u>125.922</u>	<u>79.882</u>	<u>72.350</u>

23) - DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
ICMS	403.031	321.698	388.764	311.609
COFINS	136.993	47.434	134.246	45.632
Encargo de Capacidade Emergencial	69.366	70.229	67.918	69.978
Reserva Global de Reversão - RGR	48.128	30.412	47.905	30.789
PASEP	36.811	25.667	35.857	24.788
Encargo de Aquisição de Energia Emergencial	11.050	-	11.050	-
Outras	427	264	111	89
	<u>705.805</u>	<u>495.704</u>	<u>685.892</u>	<u>482.285</u>

A Companhia recolhe o ICMS incidente sobre a RTE em conformidade ao faturamento dos valores na conta de energia elétrica.

O Encargo de aquisição de energia elétrica emergencial refere-se aos custos incorridos pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, na aquisição de energia elétrica em janeiro de 2004 em função do baixo nível dos reservatórios naquela data. Os custos foram rateados entre os consumidores finais de energia elétrica de forma proporcional ao consumo individual verificado.

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24) - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Energia de Itaipu Binacional	291.133	251.108	291.133	251.198
Contratos Inciais	25.890	29.780	25.890	29.780
Transações com Energia no MAE	20.499	5.577	20.494	5.577
Outros	1.770	5.378	1.770	5.378
	<u>339.292</u>	<u>291.933</u>	<u>339.287</u>	<u>291.933</u>

25) - PROVISÕES OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Cíveis - Consumidores	29.851	5.606	29.851	5.805
Contingências Jurídicas - Ações Cíveis	18.192	1.772	18.192	1.772
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13.370	14.777	13.163	13.853
Processos Administrativos da ANEEL	9.981	-	9.981	-
Recomposição Tarifária Extraordinária	2.235	10.074	2.236	10.074
Contingências Trabalhistas	1.297	6.914	1.297	6.914
Prêmio de Aposentadoria	(118)	1.073	(118)	1.073
Outras	9.664	131	9.664	131
	<u>84.473</u>	<u>40.497</u>	<u>84.266</u>	<u>39.623</u>

26) - OUTRAS DESPESAS LÍQUIDAS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
Arrendamentos e Aluguéis	6.149	3.122	5.096	3.057
Consumo Próprio de Energia Elétrica	4.294	2.958	3.853	2.527
Gasto com Eficiência Energética	3.969	3.225	3.860	3.145
Taxa de Fiscalização da ANEEL	3.830	2.911	3.769	2.869
Subvenções e Doações	2.892	2.815	2.892	2.815
Impostos e Taxas (IPTU, IPVA e outros)	2.823	3.861	2.598	2.600
Concessão Onerosa	2.443	2.276	1.950	1.783
Propaganda e Publicidade	2.152	1.422	2.115	1.422
Combustível para Produção de Energia Elétrica	1.936	3.693	1.936	3.693
Seguros	1.548	501	1.511	462
Contribuição ao MAE	652	832	652	832
Outras Líquidas	2.988	4.314	1.724	3.975
	<u>35.676</u>	<u>31.930</u>	<u>31.956</u>	<u>29.180</u>

Os gastos com compra de combustível para produção de energia elétrica são reembolsados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e registrados na conta de Outras Receitas Operacionais - Subvenção da Conta de Consumo de Combustível.

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27) - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>Receitas Financeiras -</b>				
Renda de Aplicação Financeira	33.362	16.974	31.005	13.770
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	13.928	13.385	13.928	13.385
Juros e Variação Monetária Auferidos com Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	127.036	159.167	127.036	159.167
Provisão para Perdas Referentes Atualização Financeira de Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(71.922)	(94.228)	(71.922)	(94.228)
Variação Monetária da CVA	25.345	22.184	25.345	22.184
Variação Monetária - Acordo Geral do Setor Elétrico	73.253	74.139	73.253	74.139
Variação Monetária - Reajuste Tarifário Diferido	9.445	-	9.445	-
Variações Cambiais	2.107	108.319	2.120	102.477
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	(22.862)	(16.273)	(22.762)	(16.179)
Ganhos com Instrumentos Financeiros	-	2.502	-	2.502
Outras	5.100	8.363	4.882	7.859
	<u>194.792</u>	<u>294.532</u>	<u>192.330</u>	<u>284.476</u>
<b>Despesas Financeiras -</b>				
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(92.456)	(74.204)	(91.084)	(70.771)
Variação Monetária - Acordo Geral do Setor Elétrico	(12.179)	(26.363)	(12.179)	(26.363)
Variação Monetária da CVA	(4.508)	(4.951)	(4.508)	(4.951)
Variações Cambiais	(17.200)	(2.491)	(16.435)	(2.491)
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos	(18.969)	(36.461)	(18.969)	(36.461)
C.P.M.F.	(10.086)	(8.704)	(9.744)	(8.356)
Reversão da Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	-	25.905	-	25.905
Perdas com Instrumentos Financeiros	(7.499)	-	(7.499)	-
Outras	(5.572)	(9.205)	(5.192)	(8.642)
	<u>(168.469)</u>	<u>(136.474)</u>	<u>(165.511)</u>	<u>(132.130)</u>
	<u>26.323</u>	<u>158.058</u>	<u>26.719</u>	<u>152.346</u>

Os encargos financeiros e variações monetárias/cambiais incidentes sobre os empréstimos e financiamentos vinculados a obras, no 1º trimestre de 2004, nos montantes de R\$9.361 e R\$10.074 respectivamente, foram transferidos para as rubricas de Ativo Imobilizado e Investimentos (R\$16.984 de encargos financeiros e R\$32.797 de variações monetárias/cambiais no 1º trimestre de 2003).

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28) - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da CEMIG e suas controladas são como segue:

	31/03/2004		31/12/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Consumidores e Revendedores	20.421	-	17.987	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar	27.500	-	25.789	-
Outros Créditos - Adiantamento para Custeio de Benefícios Assistenciais	-	856	-	1.058
<b>Realizável a Longo Prazo</b>				
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	946.177	-	891.063	-
Tributos Compensáveis - ICMS a Recuperar	105.434	-	95.845	-
ICMS a Recuperar - Em discussão com o Governo do Estado de Minas Gerais	20.086	-	20.088	-
Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	-	61.550	-
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições - ICMS	157.255	-	141.870	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	71.414	-	71.414	-
Obrigações Pós-Emprego	-	188.558	-	185.226
Outras Obrigações - Recasse de Contribuições	-	9.044	-	16.898
<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Debêntures	51.554	-	50.267	-
Obrigações Pós-Emprego	-	1.467.023	-	1.496.027

00245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2004		31/03/2003	
	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ	Governo do Estado de Minas Gerais	FORLUZ
<b>RESULTADO</b>				
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	8.598	-	6.586	-
Deduções à Receita Operacional – ICMS	(403.631)	-	(321.696)	-
Despesa com Obrigações Pós-emprego	-	(27.230)	-	(6.259)
Despesa com Pessoal – Contribuições para suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida	-	(10.765)	-	(8.421)
Receita Financeira-				
Juros e Variação Monetária auferidos com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	127.036	-	159.167	-
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	(71.922)	-	(94.228)	-
Despesa Financeira				
Variação Monetária – Debêntures	1.286	-	1.599	-
Despesa não Operacional				
Custeio Administrativo da Forluz	-	(1.936)	-	(1.380)

Vide maiores informações referentes às principais transações realizadas nas Notas Explicativas nºs 4, 6, 9, 16, 17, 19, 21, 23 e 27.

O saldo de consumidores e revendedores referente ao Governo do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$81.971 a curto e longo prazo, inclui os valores a receber da COPASA, que se encontram vencidos. A Administração da CEMIG não espera perdas na realização deste ativo.

C0245-3 CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Lucro Líquido do Período	296.423	151.694	296.423	151.694
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa -				
Depreciação e Amortização	141.673	140.464	132.606	130.979
Baixas de Imobilizado Líquidas	6.779	7.561	6.779	7.561
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(3.016)	(9.431)
Juros e Variações Monetárias - Longo Prazo	(195.830)	(222.595)	(197.720)	(219.910)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.661)	1.044	(1.742)	1.708
Reajuste Tarifário Diferido	(257.357)	-	(257.357)	-
Provisões Operacionais	92.469	16.948	92.469	16.948
Obrigações Pós-Emprego	27.230	6.529	27.230	6.529
Provisão para Perdas com o Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	71.922	94.228	71.922	94.228
Outros	614	(294)	495	-
	<u>172.462</u>	<u>195.578</u>	<u>158.289</u>	<u>180.306</u>
(Aumento) Redução de Ativos -				
Consumidores e Revendedores	(44.618)	7.344	(23.187)	(17.225)
Recomposição Tarifária Extraordinária - Recebimento dos Consumidores	69.206	55.787	69.206	55.787
Tributos Compensáveis	(2.001)	(54.823)	(539)	(56.763)
Outros Ativos Circulantes	(16.517)	10.020	(29.228)	(5.049)
Despesas Antecipadas - CVA	(56.753)	(84.613)	(56.753)	(84.513)
Recebíveis do Governo Federal - baixa renda	21.859	(21.560)	21.859	(21.560)
Outros Realizáveis a Longo Prazo	18.708	21.405	18.726	19.980
	<u>(10.115)</u>	<u>(66.440)</u>	<u>84</u>	<u>(109.443)</u>
Aumento (Redução) de Passivos -				
Fornecedores	(6.084)	(198.447)	(34.050)	(180.424)
Impostos, Taxa e Contribuições	168.194	240.631	167.253	239.094
Salários e Encargos Sociais	(22.195)	(4.972)	(22.447)	(4.938)
Encargos Regulatórios	4.947	57.234	4.955	57.026
Empréstimos e Financiamentos	1.908	7.532	1.518	8.661
Obrigações Pós-Emprego	(52.902)	(63.440)	(52.902)	(63.440)
Outros	9.814	13.642	9.395	36.550
	<u>103.682</u>	<u>52.180</u>	<u>73.726</u>	<u>92.529</u>
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<u>265.028</u>	<u>181.318</u>	<u>232.099</u>	<u>163.392</u>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG 17.155.730/0001-64

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2004	31/03/2003	31/03/2004	31/03/2003
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>				
Financiamentos Obtidos	1.193	393.227	1.193	393.227
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(139.644)	(170.573)	(139.554)	(163.191)
Empréstimos de Curto Prazo	75.400	-	75.400	-
Dividendos Recebidos de Controladas	-	-	14.099	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(8.655)	(6.719)	(8.654)	(6.727)
	<u>(71.706)</u>	<u>215.935</u>	<u>(57.516)</u>	<u>223.309</u>
<b>TOTAL DE INGRESSO DE RECURSOS</b>	<u>194.322</u>	<u>397.253</u>	<u>174.583</u>	<u>386.701</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
Em Investimentos	(49.755)	(77.816)	(54.117)	(107.262)
No Imobilizado	(135.291)	(180.556)	(149.038)	(162.246)
Obrigações Especiais - Contribuições do Consumidor	18.319	16.484	18.319	16.484
	<u>(187.727)</u>	<u>(241.888)</u>	<u>(184.835)</u>	<u>(253.024)</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>6.595</u>	<u>155.365</u>	<u>(10.253)</u>	<u>133.677</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA</b>				
No início do exercício	440.481	122.975	356.350	50.303
No fim do exercício	447.076	278.340	356.137	183.980
	<u>6.595</u>	<u>155.365</u>	<u>(10.253)</u>	<u>133.677</u>

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVL	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00245-3	CA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-54

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
1	Ativo Total	15.607.972	15.024.891
1.01	Ativo Circulante	2.609.140	2.557.894
1.01.01	Dívidas Exigíveis	447.076	440.491
1.01.02	Créditos	1.997.803	1.947.099
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	1.090.065	1.068.610
1.01.02.02	Consumidores - Rec. Tarifária e Parcela A	270.722	278.864
1.01.02.03	Concessionários - Transporte de Energia	25.521	25.669
1.01.02.04	Tributos Compensáveis	99.241	107.829
1.01.02.05	Despesas Antecipadas - CVA	341.409	315.234
1.01.02.06	Revendedores - Transações no MAE	44.956	35.037
1.01.02.07	Créditos Tributários	122.949	113.855
1.01.03	Estoques	20.753	22.230
1.01.04	Outros	143.608	153.084
1.01.04.01	Receíveis do Gov. Federal - Baixa Renda	15.560	40.419
1.01.04.02	Outros Créditos	124.948	112.665
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.055.968	3.652.697
1.02.01	Créditos Diversos	3.940.762	3.549.042
1.02.01.01	Contas a Receber do Governo do Estado - VG	946.177	891.063
1.02.01.02	Consumidores - Recompensação Tarifária	1.266.671	1.255.310
1.02.01.03	Despesas Antecipadas - CVA	359.181	305.485
1.02.01.04	Créditos Tributários	261.751	259.183
1.02.01.06	Raportamento - Bônus e Custos Aceitação	23.449	23.449
1.02.01.07	Revendedores - Transações no MAE	664.831	587.082
1.02.01.08	Tributos Compensáveis	126.622	115.533
1.02.01.09	Depósitos Vinculados a Litígios	32.745	81.493
1.02.01.10	Consumidores e Revendedores	27.406	29.064
1.02.01.11	Reajuste Tarifário Diferido	290.053	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	61.550	51.550
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	61.550	51.550
1.02.03	Outros	53.626	53.105
1.02.03.01	Incentivos Fiscais e Outros	53.626	53.105
1.03	Ativo Permanente	8.942.864	8.804.300
1.03.01	Investimentos	846.854	797.805
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	846.854	797.805
1.03.02	Imobilizado	7.974.447	7.984.367
1.03.03	Diferido	21.563	22.127

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOC AL	3 - CNPJ
00245-3	CIA ENERG MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2	Passivo Total	15.507.972	15.024.891
2.01	Passivo Circulante	3.820.180	3.518.818
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.582.743	1.569.978
2.01.02	Debêntures	45.556	17.358
2.01.03	Fornecedores	650.721	610.950
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	378.110	321.473
2.01.05	Dividendos a Pagar	302.557	311.212
2.01.06	Provisões	371.892	384.142
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	175.915	199.110
2.01.06.02	Encargos Regulatórios	138.655	133.718
2.01.06.03	Participações nos Lucros	56.102	51.314
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	338.811	301.693
2.01.08.01	Obrigações Pós-Emprego	188.558	165.229
2.01.08.02	Outras Obrigações	120.253	116.467
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.005.604	4.922.413
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.280.015	1.358.678
2.02.02	Debêntures	937.352	912.735
2.02.03	Provisões	397.968	320.898
2.02.03.01	Contingências	397.968	320.898
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	2.380.229	2.330.102
2.02.05.01	Obrigações Pós-Emprego	1.467.023	1.496.027
2.02.05.02	Fornecedores - Suprimento	290.890	324.558
2.02.05.03	Impostos, Taxas e Contribuições	551.700	440.143
2.02.05.04	Outras Obrigações	70.616	69.376
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	27.195	27.053
2.05	Patrimônio Líquido	6.854.982	6.558.058
2.05.01	Capital Social Realizado	1.621.535	1.621.535
2.05.02	Reservas de Capital	4.059.345	4.059.345
2.05.02.01	Ágio na Emissão de Ações	69.230	69.230
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	2.650.898	2.650.898
2.05.02.03	Reservas Mob em Curso Capital Próprio	1.313.220	1.313.220
2.05.02.04	Rec. Destinado a Aumento de Capital	27.123	27.123
2.05.02.05	Correção Monetária de Capital	5	5
2.05.02.06	Ações em Tesouraria	(1.132)	(1.132)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Colgadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	877.685	877.685
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2004  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-3	CIA FNERG MINAS GFRAIS - CFMIG	17.155.730/0001-64

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2004	4 - 31/12/2003
2.05.04.05	Retenção de Lucros	877.686	877.686
2.05.04.06	Reserva de Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	296.423	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIA	3 - CNPJ
00245 3	CIA ENI - RGMINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.330.092	2.330.092	1.583.762	1.583.762
3.01.01	Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	1.901.607	1.901.607	1.457.840	1.457.840
3.01.02	Reajuste Tarifário Diferido	267.357	267.357	0	0
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	161.128	161.128	125.922	125.922
3.02	Deduções da Receita Bruta	(705.806)	(705.806)	(495.704)	(495.704)
3.03	Retaxação Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.624.286	1.624.286	1.088.058	1.088.058
3.04	Custo de Itens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.674.286	1.624.286	1.088.058	1.088.058
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.133.467)	(1.133.467)	(806.911)	(806.911)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Generais e Administrativas	(1.159.790)	(1.159.790)	(964.969)	(964.969)
3.06.02.01	Pessoal	(184.394)	(184.394)	(157.384)	(157.384)
3.06.02.02	Material	(19.580)	(19.580)	(20.239)	(20.239)
3.06.02.03	Serviços de Terceiros	(75.027)	(75.027)	(61.739)	(61.739)
3.06.02.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(339.292)	(339.292)	(291.933)	(291.933)
3.06.02.05	Depreciação / Amortização	(141.873)	(141.873)	(140.464)	(140.464)
3.06.02.06	Royalties	(6.052)	(6.052)	(11.444)	(11.444)
3.06.02.07	Provisões Operacionais	(84.473)	(84.473)	(40.497)	(40.497)
3.06.02.08	Obrigações Plus e Impreço	(27.230)	(27.230)	(6.529)	(6.529)
3.06.02.09	Conta de Consumo de Combustível - C.C.C	(67.409)	(62.409)	(92.718)	(92.718)
3.06.02.10	Encargos de Uso de Rede de Transmissão	(92.721)	(92.721)	(77.206)	(77.206)
3.06.02.11	Gás Comprado para Revenda	(50.922)	(50.922)	(25.807)	(25.807)
3.06.02.12	Participações dos Empregados	(6.736)	(6.736)	(4.079)	(4.079)
3.06.02.13	Conta de Desenvolvimento Intergelco CDF	(31.403)	(31.403)	0	0
3.06.02.14	Outras Despesas Líquidas	(36.676)	(36.676)	(31.930)	(31.930)

**07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CDD/COEVA	2 - DE NOMINAÇÃO/SOCIA	3 - 01/01/2004 a 31/03/2004	4 - 01/01/2004 a 31/03/2004	5 - 01/01/2003 a 31/03/2003	6 - 01/01/2003 a 31/03/2003
3.05.03	Financiaras	26.323	26.323	158.058	158.058
3.05.03.01	Receitas Financeiras	194.792	194.792	294.532	294.532
3.05.03.02	Despesas Financeiras	(168.469)	(168.469)	(136.474)	(136.474)
3.05.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.05.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.05.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	490.819	490.819	281.147	281.147
3.08	Resultado Não Operacional	(7.289)	(7.289)	(9.309)	(9.309)
3.08.01	Receitas	984	984	365	365
3.08.02	Despesas	(8.273)	(8.273)	(9.694)	(9.694)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	483.530	483.530	271.838	271.838
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(187.247)	(187.247)	(120.415)	(120.415)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	140	140	271	271
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	296.423	296.423	151.604	151.604
	NUMERO AÇÕES: EX TI-SOURAHA (Mil)	162.084.691	162.084.691	162.084.691	162.084.691
	LUCRO POR AÇÃO	0,00183	0,00183	0,00094	0,00094
	PRI JUÍZO POR AÇÃO				

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**INDICADORES FINANCEIROS (Dados Consolidados)**

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Valor Patrimonial da ação (lote mil ações)		42,29	40,46	35,99
Valor de Mercado da ação (lote mil ações)	ON PN	35,06 50,65	19,27 25,26	19,27 25,26

- LIQUIDEZ (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Liquidez Corrente	índice	0,72	0,73	0,60
Liquidez Geral	índice	0,77	0,74	0,67

- ENDIVIDAMENTO (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Ativo Total	%	55,62	56,17	59,18
Patrimônio Líquido	%	125,83	128,67	144,97
Ativo Permanente	%	97,55	95,85	98,03

- RENTABILIDADE (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	Mar/04	Dez/03	Mar/03
Patrimônio Líquido	%	4,32	22,34	2,67
Imobilizado	%	3,72	15,00	1,92
Margem Operacional	%	28,60	21,81	11,31
Margem Líquida	%	16,29	17,76	10,96

**INDICADORES OPERACIONAIS**

	Mar/04	Mar/03
Capacidade Instalada (em MW)	5.771	5.704

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	Mar/04	Mar/03
MWh (*) / Empregado	MWh	800	761
Consumidores / Empregados	Nº	519	495

(\*) Excluindo energia de curto prazo

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	Mar/04	Mar/03
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	4,50	5,48
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	3,32	3,38
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	2,02	1,75

**TARIFA MÉDIA**  
 ( R\$ / MWh )

Descrição	Incluindo ICMS	
	Mar/04	Mar/03
Industrial	120,62	106,98
Residencial	391,22	303,58
Comercial	329,06	257,56
Rural	219,50	174,56
Outros	218,86	167,87
<b>Consumidores Finais</b>	<b>211,75</b>	<b>166,97</b>

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

**AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	31.03.2004		31.03.2003	
	ON	PN	ON	PN
CONTROLADOR	36.345.563.246	2.771.169.109	36.119.557.399	3.030.572.489
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Wilson Nélcio Brumer	-	1	-	1
Djalma Bastos de Moraes	-	13.400	-	13.400
Franclino Pereira dos Santos	-	1	-	1
Antônio Adriano Silva	-	1	-	1
Flávio José Barbosa de Alencastro	-	-	-	1
Nilo Barroso Neto	-	1	-	-
Oderval Esteves Duarte Filho	5.099	-	5.099	-
Marcelo Pectroira de Oliveira	5.099	-	5.099	-
João Bosco Braga Garcia	5.099	-	5.099	-
Sérgio Lustosa Botelho Martins	5.099	-	5.099	-
Aécio Ferreira da Cunha	5.866	1.461	-	-
Francisco Roberto André Gros	-	1	-	-
Mário Lúcio Lobo	5.000	-	5.000	-
Maria Estela Kubitschek Lopes	-	1	-	1
Alexandre Heringer Lisboa	-	1	-	1
Luz Antônio Athayde Vasconcelos	-	290	-	290
Marco Antônio Rodrigues da Cunha	-	1	-	1
Francisco Sales Dias Horta	-	1	-	1
Guilherme Horta Gonçalves Junior	-	1	-	1
Estácio Gonzaga de Sá	-	-	-	-
Geraldo Danneemann	-	-	1	1
Luz Felipe Leal da Fonseca Junior	1.000	-	-	-
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes	4.079	-	4.079	-
Marc Leal Claassen	5.099	-	5.099	-
Arnaldo José Vollet	-	1	-	-
Fernando Lage de Melo	-	1	-	-
Eduardo Lery Vieira	-	1	-	-
André Luis Carbuglio	1.000	-	-	-
Fernando Henrique Schuffner Neto	-	101.218	-	101.218
Franklin Moreira Gonçalves	-	-	-	-

00245-3 CIA ENERGIAS MINAS GERAIS - CEMIG

17.155.730/0001-64

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

NOME	POSIÇÃO DE AÇÕES			
	31.03.2004		31.03.2003	
	ON	PN	ON	PN
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>				
Djalma Bastos de Moraes		13.400		13.400
Francisco Sales Dias Horta		1		1
Celso Ferreira				
Flávio Decat de Moura				
Helen de Mello Fonseca				
Elmar de Oliveira Santana				
José Maria de Macedo		112.962		112.962
<b>CONSELHO FISCAL</b>				
Luiz Guarita Neto				
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond				
Luiz Otávio Nunes West				
Bruno Constantino Alexandre dos Santos				
Thales de Souza Ramos Filho				
Beatriz Oliveira Fortunato		10		
Augusto César Calazans Lopes				
Ronald Gastão Andrade Reis				
Marcos Eolo de Lamounier Bicalho				
Alcimar Silva Lima				

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO**  
 (EXCLUÍDAS AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

DATA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
31.03.2004	34.528.604.675	48,72	88.439.353.590	96,89	122.967.958.265	75,83
31.03.2003	34.754.510.524	49,04	88.179.950.210	96,60	122.934.460.734	75,81

*(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)*

**Emissora**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

Av. Barbacena, 1.200  
Belo Horizonte, MG

**Coordenadores do Programa**

**BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Rua Lélio Gama, 105, 28º andar  
Rio de Janeiro, RJ

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 5º andar  
São Paulo, SP

**UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**

Av. Eusébio Matoso, 891  
São Paulo, SP

**Consultor Jurídico do Programa**

**SOUZA, CESCON AVEDISSIAN, BARRIEU E FLESCH ADVOGADOS**

Rua Funchal, 263, 11º andar  
São Paulo, SP

**Auditores**

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES**

Rua Alexandre Dumas, 1.981  
São Paulo, SP